

P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

CAPA DO PROCESSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO N°	DATA
150823.001/2023	15/08/2023

REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB
Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos
Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social

ASSUNTO:

Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual, futura aquisição de material do tipo utensílios de copa e cozinha, de forma parcelada, para atender as necessidades, do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Pelo presente instrumento, confirmo o recebimento das demandas de contratação, que originará o processo licitatório nas condições abaixo.

1. Do processo:

1.1. Processo Administrativo nº 150823.001/2023

1.2. Requisitante: Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB

Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social

2. Objeto:

2.1. Descrição: Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual, futura aquisição de material do tipo utensílios de copa e cozinha, de forma parcelada, para atender as necessidades, do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

Ao 15 (quinze) dia do mês de agosto do ano de 2023 eu, Gêssica Moura de Sousa Silveira responsável pelo o setor de protocolo, AUTUO o processo administrativo nº 150823.001/2023, adiante se vê, do que para constar, lavrei o presente termo. Eu Gêssica Moura de Sousa Silveira responsável pelo setor de protocolo subscrevo.

**PORTARIA Nº 43/2023 - PMLG-Gabinete do Prefeito.**

Dispõe sobre a nomeação da Sra. Gêssica Moura de Sousa Silveira ao cargo de Coordenadora do Departamento de Protocolo do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Lei nº 255 de 17 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **GÉSSICA MOURA DE SOUSA SILVEIRA**, para exercer o cargo de **Coordenadora do Departamento de Protocolo, Sinalização DAI V**, do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Lagoa Grande do Maranhão – MA, 15 de maio de 2023.

Francisco Nêres Moreira Policarpo
Prefeito de Lagoa Grande do Maranhão - MA



JUNTADA DA PORTARIA DO RESPONSÁVEL PELO SETOR DE PROTOCOLO

Processo Administrativo nº 150823.001/2023

Junto aos autos do processo administrativo nº 150823.001/2023, a Portaria nº 043/2023 – PMLG da Sr. Géssica Moura de Sousa Silveira, responsável pelo setor de protocolo no âmbito do Poder Executivo do município de Lagoa Grande do Maranhão – MA.

Lagoa Grande do Maranhão /MA, 15 de agosto de 2023.

Géssica Moura de Sousa Silveira

Géssica Moura de Sousa Silveira

Setor de Protocolo

CPF: 606.718.633-04

Portaria nº 043/2023 – PMLG



MEMORANDO

Lagoa Grande do Maranhão - MA, 15 de agosto de 2023.

Ao Exmo.
Isabel César Aragão
Coordenadora Municipal de Administração e Recursos Humanos
Neste

Senhora Coordenadora,

Venho por meio deste convidá-la para participar de uma reunião a fim de tratar sobre a aquisição de material do tipo utensílios de copa e cozinha para o ano vigente.

DATA: 16/08/2023

HORÁRIO: 14:00 horas.

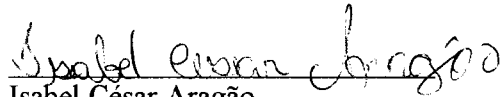
Local: Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

Respeitosamente,

Petrônio Cortez de Almeida
Secretário Municipal de Educação
Portaria: 013/2021-PMLG-GP



Confirmando a participação na reunião para tratarmos sobre a aquisição de material do tipo utensílios de copa e cozinha:



Isabel César Aragão

Coordenadora Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº045/2023-PMLG-GP



MEMORANDO

Lagoa Grande do Maranhão - MA, 15 de agosto de 2023.

A Sra.
Skarlet Policarpo Araujo
Secretaria Municipal de Saúde
Neste

Senhora Secretária,

Venho por meio deste convidá-la para participar de uma reunião a fim de tratar sobre a aquisição de material do tipo utensílios de copa e cozinha para o ano vigente.

DATA: 16/05/2022

HORÁRIO: 14:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

Respeitosamente,

Petrônio Cortez de Almeida
Secretário Municipal de Educação
Portaria: 013/2021-PMLG-GP



MEMORANDO

Lagoa Grande do Maranhão - MA, 15 de agosto de 2023.

A senhora
Maria Djanira de Oliveira Adelino
Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho

Senhora Secretária,

Venho por meio deste convidá-la para participar de uma reunião a fim de tratar sobre a aquisição de material do tipo utensílios de copa e cozinha para o ano vigente.

DATA: 16/08/2023

HORÁRIO: 14:00 horas.


Local: Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

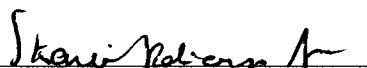
Respeitosamente,


Petrônio Cortez de Almeida
Secretário Municipal de Educação
Portaria: 013/2021-PMLG-GP

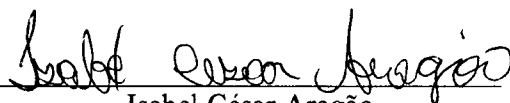
ATA DE REUNIÃO PARA DELIBERAÇÃO DAS DEMANDAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DO TIPO UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA O ANO DE 2023.

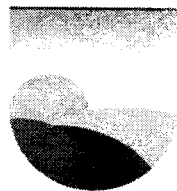
Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto do ano de 2023, às 14:00 (quatorze) horas, na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão (MA), situada na Avenida 1º de Maio, S/N CENTRO, Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000, o Secretário Municipal de Educação Petrônio Cortez de Almeida reuniu-se com secretários municipais: Isabel César Aragão (Administração e Recursos Humanos), Skarlet Policarpo Araújo (Saúde) e Maria Djanira de Oliveira Adelino (Assistência Social), para tratar da aquisição de material do tipo utensílios de copa e cozinha, através do Sistema de Registro de Preços (SRP). Os Secretários convidados requereram a participação no processo licitatório a fim de atender as demandas de suas respectivas secretarias. O senhor Secretário Municipal de Educação concordou com o pedido e solicitou as mesmas que enviem a demanda com a maior brevidade possível, tendo em vista a urgência em solucionar o problema. Nada mais havendo a tratar, foi encerrado a reunião. Para constar, e para os devidos efeitos legais, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim Petrônio Cortez de Almeida, Secretário Municipal de Educação, e por todos os demais Secretários participantes.


Petrônio Cortez de Almeida
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 013/2021-PMLG-GP


Skarlet Policarpo Araújo
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº 044/2022-PMLG-GP


Maria Djanira de Oliveira Adelino
Secretaria Municipal de Assistência
Social e Trabalho
Portaria nº 019/2021-PMLG-GP


Isabel César Aragão
Coordenadora Municipal de Administração e
Recursos Humanos
Portaria nº 045/2023-PMLG-GP



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - COMPRAS

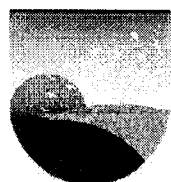
DOD Nº SEMED/023/2023

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

DEMANDA: Aquisição de material do tipo utensílios de copa e cozinha, de forma parcelada, para atender as necessidades, do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).	
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação/ Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Profissional da Educação – FUNDEB	
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação/ Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Profissional da Educação – FUNDEB	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Jamesdean Sousa	PORTARIA: Portaria: 044/2023-PMLG
EMAIL: setordecompras@lagoagrande.ma.gov.br	TELEFONE: (99) 988107770

1 – NECESSIDADE E/OU OPORTUNIDADE DE MELHORIA

Descrição da Demanda
1.1. Justificativa da Necessidade ou oportunidade de melhoria identificada:
<p>A equipe de contratação solicita da Secretaria Municipal de Educação / FUNDEB autorização para realizar estudos técnicos com a finalidade de aquisição de material do tipo utensílios de copa e cozinha, de forma parcelada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação / FUNDEB do Município de Lagoa Grande do Maranhão – MA.</p> <p>A justificativa decorre pelo fato de não haver saldo em processos licitatórios anteriormente realizados para suprir tal solicitação.</p> <p>Ressalte-se que essa contratação está alinhada ao Planejamento (LDO, LOA).</p> <p>A aquisição ocorrerá mediante sistema de registro de preços. Com validade de 12 meses a contar de sua publicação. Considerando que os itens de Registro de Preços visam atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação / FUNDEB. A escolha do sistema de Registro de preços, justifica-se no ART.3º, Inciso I, do Decreto Federal nº 7892/13, suas alterações.</p> <p>As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.</p>



Soma-se a isso que o quantitativo de produtos necessário será analisado oportunamente no Estudo Técnico Preliminar (ETP) o qual será acompanhado de quadro de formulação de preços (QFP) a ser extraído da pesquisa de preços a ser promovida pelo setor de cotação de preços, tudo em obediência a legislação de vigência à espécie.

2. ALINHAMENTO COM O PLANO ESTRATÉGICO

Perspectiva	Meta	Ação	Impacto no indicador
Recursos	Meta – 024 Desenvolvimento da Rede de Ensino.	Ação – 041 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação.	Favorável, já que essa contratação implicará na melhoria da satisfação do público interno.

2. PLANO DE AQUISIÇÃO – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

2. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES *

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
1	ACENDEDOR PARA FOGÃO, TIPO AUTOMÁTICO; COM CORPO PLÁSTICO E PONTEIRA DE AÇO; APRESENTADO NA FORMA DE PISTOLA: ACIONADO ATRAVÉS DO GATILHO; TAMANHO GRANDE.	UND	30
2	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 X 34 X 50CM	UND	25
3	AVENTAL DE PLÁSTICO	UND	150
4	BACIA PLÁSTICA, EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA, DIÂMETRO 22,80 CM CAPACIDADE 34 LITROS.	UND	10
5	BACIA PLÁSTICA, EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA, DIÂMETRO 35 X 13,6 CM ALTURA CAPACIDADE 8 LITROS.	UND	70
6	BACIA PLÁSTICA, EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA, DIÂMETRO 40 X 16 CM ALTURA CAPACIDADE 13,5 LITROS.	UND	50
7	BALDE DE PLÁSTICO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 8 LITROS COM ALÇA DE ARAME.	UND	35
8	BALDES DE PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 10 LITROS, DIMENSÕES MÍNIMAS 255X270.	UND	20
9	BALDES DE PLÁSTICO, EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS.	UND	25
10	BOBINA (SAQUINHOS PLÁSTICOS), BOBINA PICOTADA EM ALTA DENSIDADE, FUNDO RETO PRÓPRIO PARA ACONDICIONAR ALIMENTO, 50 CM ALTURA, 35 CM LARGURA, 500 SACOS POR BOBINA, CAPACIDADE PARA 5 KG.	UND	30
11	CAÇAROLA; DE ALUMÍNIO; COM TAMPO; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12L COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 32 CM; ALTURA MÍNIMA DE 15 CM ASA DE ALUMÍNIO.	UND	10
12	CAIXA PLÁSTICA TIPO ORGANIZADORA COM CAPACIDADE DE 80 LITROS	UND	30
13	CALDEIRÃO COM CAPACIDADE DE 32 LITROS	UND	10
14	CANECA PLÁSTICA 300 ML, TAMANHO APROXIMADO 9X8 CM.	UND	80
15	CANECÃO DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE 3 LITROS, COM ALÇA E SEM TAMPA, EM ALUMÍNIO FUNDIDO (ALUMÍNIO GROSSO).	UND	30
16	CANECO DE ALUMÍNIO; CAPACIDADE MÍNIMA 4,5 LITROS; COM DIÂMETRO MÍNIMO DO 18 CM; ALTURA MÍNIMA DE 18 CM; COM ESPESSURA MÍNIMA 1,7 MM; CABO DE BAQUELITE OU MADEIRA.	UND	20
17	COADOR DE CAFÉ REUTILIZÁVEL EM TECIDO, TAMANHO MEDIO.	UND	30
18	COLHER DE CAFÉ, PRODUTO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX RESISTENTE (AUSÊNCIA DE PLÁSTICO).	UND	80
19	COLHER DE SOBREMESA; EM AÇO INOX 430; MEDINDO NO MÍNIMO 165 MM; ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9 MM; ACABAMENTO ARREDONDADO.	UND	80
20	COLHER DE SOPA, PRODUTO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX RESISTENTE (AUSÊNCIA DE PLÁSTICO).	UND	100
21	COLHER PARA ARROZ EM AÇO INOX INDELEZÍVEL, COMPRIMENTO 31,2 CM.	UND	80
22	CONCHA DE FEIJÃO EM AÇO INOX, TAMANHO MEDIO	UND	80
23	COPO DE VIDRO, EMBALAGEM COM 6 UNIDADE, COPO TIPO AMERICANO	UND	60



Lagoa Grande do Maranhão

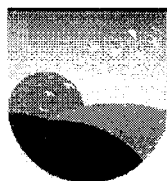
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA

R.S. 13

R

	COM CAPACIDADE 300ML, CONFECCIONADO EM VIDRO TRANSPARENTE, INCOLOR, CILÍNDRIC, CO APARÊNCIA EM CRISTAL		
24	CUSCUZEIRA INDUSTRIAL MEDINDO 38 X 38 ALUMÍNIO REFORÇADO	UND	45
25	DEPOSITO PARA TEMPEROS SECOS, TAMANHO 220ML, EM VIDRO, COM TAMPA.	UND	80
26	DEPOSITOS PARA CAFÉ E AÇÚCAR IL	UND	120
27	DESCASCADOR DE LEGUMES, RESISTENTE, FEITO EM INOX, RESINA TERMOSPLÁSTICA, DIMENSÕES MÍNIMAS 14,5X 6,5 X 2CM	UND	40
28	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM ALUMÍNIO REFORÇADO, DIÂMETRO EM 60CM FUROS NA BASE E LATERAIS PARA ESCORRER A ÁGUA. BASE COM ANEL DE APOIO, COM ALÇAS, 50 LITROS.	UND	80
29	ESCORREDOR DE PRATOS PROFISSIONAL, EM INOX, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 60 PRATOS.	UND	35
30	FACA DE COZINHA GRANDE EM INOX 25 MM DE COMPRIMENTO E 10 MM DE DIÂMETRO	UND	80
31	FACA INOX LÂMINA DE AÇO DE MESA 4, COM CABO DE POLIPROPILENO, MEDINDO.	UND	70
32	FACA MANUAL PARA COZINHA; EM AÇO INOX SANDVIK (12C27) (AÇOQUEIRO); MEDINDO NO MÍNIMO 12, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM; CABO EM POLIPROPILENO.	UND	15
33	FACA MANUAL PARA COZINHA; EM AÇO INOX, PÃO; MEDINDO NO MÍNIMO 8, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0 MM; CABO EM POLIPROPILENO VIRGEM.	UND	50
34	FRIGIDEIRA CORPO EM ALUMÍNIO, COM REVESTIMENTO ANTEANDERENTE; CABO DE INOX COM REVESTIMENTO DE SOLICONE. CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,7 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 36 X 8 CM	UND	60
35	GARFO CONFECCIONADO EM AÇO INOX; 1ª LINHA; RESISTENTE, INTEIRO, SEM REBARBAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 CM, ACABAMENTO ARREDONDADO.	UND	50
36	GARRAFA TÉRMICA MULTUSO, CORPO TERMOPLÁSTICO DE PAREDE DUPLA, ISOLADO TERMICAMENTE COM ESPUMA DE POLIURETANO; RESISTENTE INTACTOS E QUENDAS; COM COPO PARA BEBER, BOCAL REMOVÍVEL, ALÇA INTEGRADA. MATERIAL ATÓXICO E RECICLÁVEL. CAPACIDADE: 5 LITROS; PESO: 2KG COR: AZUL.	UND	10
37	GARRAFA TÉRMICA, INOX, CAPACIDADE 1,8 LITRO	UND	50
38	JARRA EM VIDRO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LITRO. DIMENSÕES APROXIMADAS 29 X 28 X 32 CM.	UND	15
39	JARRAS GRADUADA COM TAMPA 5 LITROS, EM PLÁSTICO, COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS 23.8 X 19.4 X 28.2 CM	UND	80
40	KIT DE PENEIRA EM AÇO INOX 3 TAMANHOS, 8cm, 10cm, 12cm PMG.	UND	70
41	KIT PARA MERENDA ESCOLAR, COMPOSTO POR: 01 COPO COM ALÇA DE 300ML; 01 PRATO MÉDIO FUNDO DE 210MM; 01 COLHER MÉDIA. MATERIAL EM POLIPROPILENO DE ALTA DURABILIDADE	KIT	2500
42	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 30 LITROS	UND	50
43	LIXEIRA PLÁSTICA, COM PEDAL, PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE 100 LITROS, PRETA, COM ALTURA DE 1,04M E DIÂMETRO DE 68CM.	UND	30
44	LUVA DE TECIDO COM PROTEÇÃO TÉRMICA, MANGA LONGA COM FORRO	UND	10
45	MANGUEIRA PARA GÁS P13 COM REGISTRO. APROVADO PELO INMETRO	UND	40
46	MANGUEIRA TRANSPARENTE, MATERIAL SILICONE, DIÂMETRO INTERMO 6MM, DIÂMETRO EXTERNO 12MM.	METRO	500
47	MARMITA DE ISOPOR COM TAMPA 750ML CX 100 UNIDADES.	CAIXA	100
48	PÁ PARA CALDEIRÃO PLANA, COM CABO EM INOX; RESISTENTE A TEMPERATURAS DE ATÉ 100°C; 100% POLIETILENO ALIMENTÍCIO; NÃO LIBER RESÍDUOS; CABO COM EMPUNHADURA; MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X100X750 MM	UND	60
49	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO 4 LITROS COM TAMPA, MEDINDO 26 CM DIÂMETRO E 10 CM ALTURA.	UND	10
50	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM TAMPA. DIMENSÕES: 33X16 CM, 12 LITROS.	UND	10
51	PANELA DE PRESSÃO DE 10 LITROS, PESO MÍNIMO DE 1,86KG, COM TRAVA DE SEGURANÇA, EM ALUMÍNIO.	UND	10
52	PANELA DE PRESSÃO DE ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 LITROS; COM FECHAMENTO EXTERNO; COM VÁLVULA DE ESCAPE DE SEGURANÇA; ASA DE BAQUELITE; CABO DE BAQUELITE.	UND	10
53	PANELA TIPO TACHO EM ALUMÍNIO, COM TAMPA, COM NO MÍNIMO 22CM DE ALTURA, MÍNIMO DE 26CM DE DIÂMETRO, E CAPACIDADE MÍNIMA DE 12,7L	UND	40
54	PAPEIRO GRANDE, EM ALUMÍNIO, CABO DE PLÁSTICO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,2L.	UND	60
55	PEGADOR DE MACARRÃO, EM INOX, COM DIMENSÕES MÍNIMAS 18.4 X 5.2 X 2.8 CM	UND	60
56	PILÃO PARA TEMPERO, TAMANHO GRANDE, EM ALUMÍNIO	UND	40
57	PORTA TALHERES PARA GAVETAS COM MÍNIMO DE 5 DIVISORES, EM PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE.	UND	70



Lagoa Grande do Maranhão

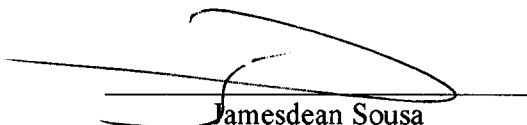

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
RS 44
R

58	PORTA TALHERES SEM DIVISORES PARA GUARDAR COLHERES GRANDE	UND	60
59	POTE RETANGULAR PLÁSTICA DE 3 LITROS COM TAMPA	UND	50
60	PRATO FUNDO, FUNDOS TRADICIONAIS, SIMPLES, DE VIDRO TEMPERADO.	UND	100
61	SALEIRO DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 1 KG	UND	30
62	TABUA DE PLÁSTICO PARA CORTAR CARNES E TEMPEROS, EM POLIPROPILENO, COR BRANCA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 29 X 20 X 0.7CM	UND	100

ESTÁ PREVISTO NO PLANO DE AQUISIÇÃO?	
<input checked="" type="checkbox"/> SIM	BEM DE CONSUMO
<input type="checkbox"/> NÃO	

4. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Unidade Requisitante	 Jamesdean Sousa Assinatura
Unidade Administrativa	 Petronio Cortez de Almeida Assinatura



PORTARIA Nº 44/2023 - PMLG-Gabinete do Prefeito.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Jamesdean Sousa ao cargo de Chefe do Setor de Compras do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Lei nº 255 de 17 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JAMESDEAN SOUSA**, para exercer o cargo de **Chefe do Setor de Compras, Símbolo DAI V**, do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, revogando-se a Portaria 075/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Lagoa Grande do Maranhão – MA, 15 de maio de 2023.

Francisco Nêres Moreira Policarpo
Prefeito de Lagoa Grande do Maranhão – MA



Portaria nº 013/2021-PMLG-GP.

Nomeia Petrônio Cortez de
Almeida e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do
Maranhão, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o senhor PETRÔNIO CORTEZ DE ALMEIDA,
portador do CPF: 303.336.953-72, RG 807031976 SSP-MA, para o Cargo de Secretário
Municipal de Educação do município de Lagoa Grande do Maranhão- Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Lagoa Grande do Maranhão- MA, em 04 de janeiro de 2021.

Francisco Neres Moreira Policarpo

Prefeito Municipal
Francisco Neres Moreira Policarpo
Prefeito Municipal
CPF: 168.948.122-68



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - COMPRAS

DOD Nº CMAF/023/2023

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

DEMANDA: Aquisição de material do tipo utensílios de copa e cozinha, de forma parcelada, para atender as necessidades, do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).	
ÓRGÃO: Coordenadora Municipal de Administração e Recursos Humanos	
SETOR REQUISITANTE: Coordenadora Municipal de Administração e Recursos Humanos	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Jamesdean Sousa	PORTARIA: Portaria: 044/2023-PMLG
EMAIL: setordecompras@lagoagrande.ma.gov.br	TELEFONE: (99) 988107770

1 – NECESSIDADE E/OU OPORTUNIDADE DE MELHORIA

Descrição da Demanda
1.1. Justificativa da Necessidade ou oportunidade de melhoria identificada:
<p>A equipe de contratação solicita da Coordenador Municipal de Administração e Recursos Humanos autorização para realizar estudos técnicos com a finalidade de aquisição de material do tipo utensílios de copa e cozinha, de forma parcelada, para atender as necessidades da Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Lagoa Grande do Maranhão– MA.</p> <p>A justificativa decorre pelo fato de não haver saldo em processos licitatórios anteriormente realizados para suprir tal solicitação.</p> <p>Ressalte-se que essa contratação está alinhada ao Planejamento (LDO, LOA).</p> <p>A aquisição ocorrerá mediante sistema de registro de preços. Com validade de 12 meses a contar de sua publicação. Considerando que os itens de Registro de Preços visam atender a demanda da Coordenador Municipal de Administração e Recursos Humanos, A escolha do sistema de Registro de preços, justifica-se no ART.3º, Inciso I, do Decreto Federal nº 7892/13, suas alterações.</p> <p>As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.</p>



Soma-se a isso que o quantitativo de produtos necessário será analisado oportunamente no Estudo Técnico Preliminar (ETP) o qual será acompanhado de quadro de formulação de preços (QFP) a ser extraído da pesquisa de preços a ser promovida pelo setor de cotação de preços, tudo em obediência a legislação de vigência à espécie.

2. ALINHAMENTO COM O PLANO ESTRATÉGICO

Perspectiva	Meta	Ação	Impacto no indicador
Recursos	Meta – 082 Gestão Política Administrativa	Ação – 006 Manutenção da Coordenação de Administração e Recursos Humanos	Favorável, já que essa contratação implicará na melhoria da satisfação do público interno.

3. PLANO DE AQUISIÇÃO – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
1	ACENDEDOR PARA FOGÃO, TIPO AUTOMÁTICO; COM CORPO PLÁSTICO E PONTEIRA DE AÇO; APRESENTADO NA FORMA DE PISTOLA; ACIONADO ATRAVÉS DO GATILHO; TAMANHO GRANDE.	UND	20
2	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO MEDINDO APROXIMADAMENTE. 7 X 34 X 50CM	UND	20
3	AVENTAL DE PLÁSTICO	UND	70
4	BACIA PLÁSTICA, EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA, DIÂMETRO 22,80 CM CAPACIDADE 34 LITROS.	UND	10
5	BACIA PLÁSTICA, EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA, DIÂMETRO 35 X 13,6 CM ALTURA CAPACIDADE 8 LITROS.	UND	30
6	BACIA PLÁSTICA, EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA, DIÂMETRO 40 X 16 CM ALTURA CAPACIDADE 13,5 LITROS.	UND	20
7	BALDE DE PLÁSTICO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 8 LITROS COM ALÇA DE ARAME.	UND	30
8	BALDES DE PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 10 LITROS, DIMENSÕES MÍNIMAS 255X270.	UND	15
9	BALDES DE PLÁSTICO, EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS.	UND	20
10	BOBINA (SAQUINHOS PLÁSTICOS), BOBINA PICOTADA EM ALTA DESIDADE, FUNDO RETO PRÓPRIO PARA ACONDICIONAR ALIMENTO, 50 CM ALTURA, 35 CM LARGURA, 500 SACOS POR BOBINA, CAPACIDADE PARA 5 KG.	UND	30
11	CAÇAROLA; DE ALUMÍNIO; COM TAMPO; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12L COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 32 CM; ALTURA MÍNIMA DE 15 CM ASA DE ALUMÍNIO.	UND	5
12	CAIXA PLÁSTICA TIPO ORGANIZADORA COM CAPACIDADE DE 80 LITROS	UND	5
13	CALDEIRÃO COM CAPACIDADE DE 32 LITROS	UND	7
14	CANECA PLÁSTICA 300 ML, TAMANHO APROXIMADO 9X8 CM.	UND	
15	CANECÃO DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE 3 LITROS, COM ALÇA E SEM TAMPA, EM ALUMÍNIO FUNDIDO (ALUMÍNIO GROSSO).	UND	30
16	CANECO DE ALUMÍNIO; CAPACIDADE MÍNIMA 4,5 LITROS; COM DIÂMETRO MÍNIMO DO 18 CM; ALTURA MÍNIMA DE 18 CM; COM ESPESSURA MÍNIMA 1,7 MM; CABO DE BAQUELITE OU MADEIRA.	UND	20
17	COADOR DE CAFÉ REUTILIZÁVEL EM TECIDO, TAMANHO MÉDIO.	UND	20
18	COLHER DE CAFÉ, PRODUTO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX RESISTENTE (AUSÊNCIA DE PLÁSTICO).	UND	70
19	COLHER DE SOBREMESA; EM AÇO INOX 430; MEDINDO NO MÍNIMO 165 MM; ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9 MM; ACABAMENTO ARREDONDADO.	UND	70
20	COLHER DE SOPA, PRODUTO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX	UND	30



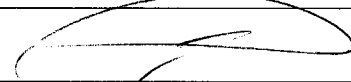
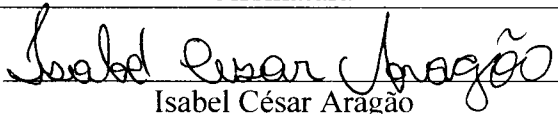
	RESISTENTE (AUSÊNCIA DE PLÁSTICO).		
21	COLHER PARA ARROZ EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 31,2 CM.	UND	30
22	CONCHA DE FEIJÃO EM AÇO INOX, TAMANHO MEDIO	UND	60
23	COPO DE VIDRO, EMBALAGEM COM 6 UNIDADE, COPO TIPO AMERICANO COM CAPACIDADE 300ML, CONFECCIONADO EM VIDRO TRANSPARENTE. INCOLOR, CILÍNDRIC, CO APARÊNCIA EM CRISTAL	UND	40
24	CUSCUZEIRA INDUSTRIAL MEDINDO 38 X 38 ALUMÍNIO REFORÇADO	UND	10
25	DEPÓSITO PARA TEMPEROS SECOS, TAMANHO 220ML, EM VIDRO, COM TAMPA.	UND	70
26	DEPÓSITOS PARA CAFÉ E AÇÚCAR IL	UND	100
27	DESCASCADOR DE LEGUMES, RESISTENTE, FEITO EM INOX, RESINA TERMOPLÁSTICA, DIMENSÕES MÍNIMAS 14,5X 6,5 X 2CM	UND	30
28	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM ALUMÍNIO REFORÇADO, DIÂMETRO EM 60CM FUROS NA BASE E LATERAIS PARA ESCORRER A ÁGUA, BASE COM ANEL DE APOIO, COM ALÇAS, 50 LITROS.	UND	60
29	ESCORREDOR DE PRATOS PROFISSIONAL, EM INOX, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 60 PRATOS.	UND	5
30	FACA DE COZINHA GRANDE EM INOX 25 MM DE COMPRIMENTO E 10 MM DE DIÂMETRO	UND	60
31	FACA INOX LÂMINA DE AÇO DE MESA 4, COM CABO DE POLIPROPILENO, MEDINDO.	UND	30
32	FACA MANUAL PARA COZINHA; EM AÇO INOX SANDVIK (12C27) (AÇO GUEIRO); MEDINDO NO MÍNIMO 12, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM; CABO EM POLIPROPILENO.	UND	10
33	FACA MANUAL PARA COZINHA; EM AÇO INOX PÃO; MEDINDO NO MÍNIMO 8, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0 MM; CABO EM POLIPROPILENO VIRGEM.	UND	40
34	FRIGIDEIRA CORPO EM ALUMÍNIO, COM REVESTIMENTO ANTEANDERENTE; CABO DE INOX COM REVESTIMENTO DE SOLICONE. CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,7 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 36 X 8 CM.	UND	10
35	GARFO CONFECCIONADO EM AÇO INOX; 1ª LINHA; RESISTENTE, INTEIRIÇO, SEM REBARBAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 CM, ACABAMENTO ARREDONDADO.	UND	40
36	GARRAFA TÉRMICA MULTIUSO, CORPO TERMOPLÁSTICO DE PAREDE DUPLA, ISOLADO TERMICAMENTE COM ESPUMA DE POLIURETANO; RESISTENTE INTACTOS E QUENDAS; COM COPO PARA BEBER, BOCAL REMOVÍVEL, ALÇA INTEGRADA. MATERIAL ATÓXICO E RECICLÁVEL. CAPACIDADE: 5 LITROS; PESO: 2KG COR: AZUL.	UND	5
37	GARRAFA TÉRMICA, INOX, CAPACIDADE 1,8 LITRO	UND	10
38	JARRA EM VIDRO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LITRO. DIMENSÕES APROXIMADAS 29 X 28 X 32 CM.	UND	10
39	JARRAS GRADUADA COM TAMPA 5 LITROS, EM PLÁSTICO, COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS 23,8 X 19,4 X 28,2 CM	UND	60
40	KIT DE PENEIRA EM AÇO INOX 3 TAMANHOS, 8cm, 10cm, 12cm PMG.	UND	60
41	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 30 LITROS	UND	40
42	LIXEIRA PLÁSTICA, COM PEDAL, PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE 100 LITROS, PRETA, COM ALTURA DE 1,04M E DIÂMETRO DE 68CM.	UND	20
43	LUVA DE TECIDO COM PROTEÇÃO TÉRMICA, MANGA LONGA COM FORRO	UND	10
44	MANGUEIRA PARA GÁS P13 COM REGISTRO. APROVADO PELO INMETRO	UND	20
45	MANGUEIRA TRANSPARENTE, MATERIAL SILICONE, DIÂMETRO INTERMO 6MM, DIÂMETRO EXTERNO 12MM.	METRO	200
46	MARMITA DE ISOPOR COM TAMPA 750ML CX 100 UNIDADES.	CAIXA	90
47	PÁ PARA CALDEIRÃO PLANA, COM CABO EM INOX; RESISTENTE A TEMPERATURAS DE ATÉ 100°C; 100% POLIETILENO ALIMENTÍCIO; NÃO LIBER RESÍDUOS; CABO COM EMPUNHADURA; MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X100X750 MM	UND	30
48	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO 4 LITROS COM TAMPA, MEDINDO 26 CM DIÂMETRO E 10 CM ALTURA.	UND	5
49	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM TAMPA. DIMENSÕES: 33X16 CM. 12 LITROS.	UND	5
50	PANELA DE PRESSÃO DE 10 LITROS, PESO MÍNIMO DE 1,86KG, COM TRAVA DE SEGURANÇA, EM ALUMÍNIO.	UND	5
51	PANELA DE PRESSÃO DE ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 LITROS; COM FECHAMENTO EXTERNO; COM VÁLVULA DE ESCAPE DE SEGURANÇA; ASA DE BAQUELITE; CABO DE BAQUELITE.	UND	5
52	PANELA TIPO TACHO EM ALUMÍNIO, COM TAMPA, COM NO MÍNIMO 22CM DE ALTURA, MÍNIMO DE 26CM DE DIÂMETRO, E CAPACIDADE MÍNIMA DE 12,7L	UND	30
53	PAPEIRO GRANDE, EM ALUMÍNIO, CABO DE PLÁSTICO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,2L.	UND	40
54	PEGADOR DE MACARRÃO, EM INOX, COM DIMENSÕES MÍNIMAS 18,4 X 5,2 X 2,8 CM	UND	40



55	PILÃO PARA TEMPERO, TAMANHO GRANDE, EM ALUMINIO	UND	10
56	PORTA TALHERES PARA GAVETAS COM MINIMO DE 5 DIVISORES. EM PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE.	UND	60
57	PORTA TALHERES SEM DIVISORES PARA GUARDAR COLHERES GRANDE	UND	30
58	POTE RETANGULAR PLÁSTICA DE 3 LITROS COM TAMPA	UND	20
59	PRATO FUNDO, FUNDOS TRADICIONAIS. SIMPLES, DE VIDRO TEMPERADO.	UND	100
60	SALEIRO DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 1 KG	UND	20
61	TÁBUA DE PLÁSTICO PARA CORTAR CARNES E TEMPEROS, EM POLIPROPILENO, COR BRANCA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 29 X 20 X 0.7CM	UND	20

ESTÁ PREVISTO NO PLANO DE AQUISIÇÃO?	
<input checked="" type="checkbox"/> SIM	BEM DE CONSUMO
<input type="checkbox"/> NÃO	

4. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Unidade Requisitante	 Jamesdean Sousa Assinatura
Unidade Administrativa	 Isabel César Aragão Assinatura

**Lagoa Grande
do Maranhão**

CONSTITUÍDA EM 1962

PORTARIA Nº 45/2023 - PMLG-Gabinete do Prefeito.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. Isabel César Aragão ao cargo de Coordenadora Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Lei nº 255 de 17 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ISABEL CÉSAR ARAGÃO**, para exercer o cargo de **Coordenadora Municipal de Administração e Recursos Humanos**, Símbolo DAI I, do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Lagoa Grande do Maranhão – MA, 15 de maio de 2023.

Francisco Nêres Moreira Policarpo
Prefeito de Lagoa Grande do Maranhão – MA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - COMPRAS

DOD Nº SEMAS/023/2023

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

DEMANDA: Aquisição de material do tipo utensílios de copa e cozinha, de forma parcelada, para atender as necessidades, do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).	
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho Fundo Municipal de Assistência Social	
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho Fundo Municipal de Assistência Social	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Jamesdean Sousa	PORTARIA: Portaria: 044/2023-PMLG
EMAIL: setordecompras@lagoagrande.ma.gov.br	TELEFONE: (99) 988107770

1 – NECESSIDADE E/OU OPORTUNIDADE DE MELHORIA

Descrição da Demanda
1.1. Justificativa da Necessidade ou oportunidade de melhoria identificada:
<p>A equipe de contratação solicita da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho/ Fundo Municipal de Assistência Social autorização para realizar estudos técnicos com a finalidade de aquisição de material do tipo utensílios de copa e cozinha, de forma parcelada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho/ Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Lagoa Grande do Maranhão – MA.</p> <p>A justificativa decorre pelo fato de não haver saldo em processos licitatórios anteriormente realizados para suprir tal solicitação.</p> <p>Ressalte-se que essa contratação está alinhada ao Planejamento (LDO, LOA).</p> <p>A aquisição ocorrerá mediante sistema de registro de preços. Com validade de 12 meses a contar de sua publicação. Considerando que os itens de Registro de Preços visam atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho/ Fundo Municipal de Assistência Social, A escolha do sistema de Registro de preços, justifica-se no ART.3º, Inciso I, do Decreto Federal nº 7892/13, suas alterações.</p> <p>As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.</p>



Soma-se a isso que o quantitativo de produtos necessário será analisado oportunamente no Estudo Técnico Preliminar (ETP) o qual será acompanhado de quadro de formulação de preços (QFP) a ser extraído da pesquisa de preços a ser promovida pelo setor de cotação de preços, tudo em obediência a legislação de vigência à espécie.

2. ALINHAMENTO COM O PLANO ESTRATÉGICO

Perspectiva	Meta	Ação	Impacto no indicador
Recursos	Meta – 093 Administração Setorial 071 – Gestão Administrativo	Ação – 010 Manutenção da Secretaria de Assistência Social 057 – Manutenção do Fundo de Assistência Social	Favorável, já que essa contratação implicará na melhoria da satisfação do público interno.

3. PLANO DE AQUISIÇÃO – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES *

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ACENDEDOR PARA FOGÃO, TIPO AUTOMÁTICO; COM CORPO PLÁSTICO E PONTEIRA DE AÇO; APRESENTADO NA FORMA DE PISTOLA; ACIONADO ATRAVÉS DO GATILHO; TAMANHO GRANDE.	UND	20
2	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO MEDINDO APROXIMADAMENTE. 7 X 34 X 50CM	UND	20
3	AVENTAL DE PLÁSTICO	UND	50
4	BACIA PLÁSTICA, EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA, DIÂMETRO 22,80 CM CAPACIDADE 34 LITROS.	UND	10
5	BACIA PLÁSTICA, EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA, DIÂMETRO 35 X 13,6 CM ALTURA CAPACIDADE 8 LITROS.	UND	30
6	BACIA PLÁSTICA, EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA, DIÂMETRO 40 X 16 CM ALTURA CAPACIDADE 13,5 LITROS.	UND	50
7	BALDE DE PLÁSTICO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 8 LITROS COM ALÇA DE ARAME.	UND	30
8	BALDES DE PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 10 LITROS, DIMENSÕES MÍNIMAS 255X270.	UND	15
9	BALDES DE PLÁSTICO, EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS.	UND	20
10	BOBINA (SAQUINHOS PLÁSTICOS), BOBINA PICOTADA EM ALTA DESIDADE. FUNDO RETO PRÓPRIO PARA ACONDICIONAR ALIMENTO, 50 CM ALTURA, 35 CM LARGURA, 500 SACOS POR BOBINA, CAPACIDADE PARA 5 KG.	UND	30
11	ÇAÇAROLA; DE ALUMÍNIO; COM TAMPO; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12L COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 32 CM; ALTURA MÍNIMA DE 15 CM ASA DE ALUMÍNIO.	UND	10
12	CAIXA PLÁSTICA TIPO ORGANIZADORA COM CAPACIDADE DE 80 LITROS	UND	10
13	CALDEIRÃO COM CAPACIDADE DE 32 LITROS	UND	10
14	CANECA PLÁSTICA 300 ML, TAMANHO APROXIMADO 9X8 CM.	UND	15
15	CANECÃO DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE 3 LITROS, COM ALÇA E SEM TAMPA, EM ALUMÍNIO FUNDIDO (ALUMÍNIO GROSSO).	UND	20
16	CANECO DE ALUMÍNIO; CAPACIDADE MÍNIMA 4,5 LITROS; COM DIÂMETRO MÍNIMO DO 18 CM; ALTURA MÍNIMA DE 18 CM; COM ESPESSURA MÍNIMA 1,7 MM; CABO DE BAQUELITE	UND	20




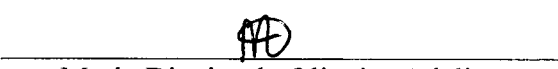
	OU MADEIRA.		
17	COADOR DE CAFÉ REUTILIZÁVEL EM TECIDO, TAMANHO MÉDIO.	UND	8
18	COLHER DE CAFÉ, PRODUTO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX RESISTENTE (AUSÊNCIA DE PLÁSTICO).	UND	70
19	COLHER DE SOBREMESA; EM AÇO INOX 430; MEDINDO NO MÍNIMO 165 MM; ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9 MM; ACABAMENTO ARREDONDADO.	UND	70
20	COLHER DE SOPA, PRODUTO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX RESISTENTE (AUSÊNCIA DE PLÁSTICO).	UND	40
21	COLHER PARA ARROZ EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 31,2 CM.	UND	30
22	CONCHA DE FEIJÃO EM AÇO INOX, TAMANHO MEDIO	UND	60
23	COPO DE VIDRO, EMBALAGEM COM 6 UNIDADE, COPO TIPO AMERICANO COM CAPACIDADE 300ML, CONFECCIONADO EM VIDRO TRANSPARENTE, INCOLOR, CILÍNDRIC, CO APARÊNCIA EM CRISTAL	UND	30
24	CUSCUZEIRA INDUSTRIAL MEDINDO 38 X 38 ALUMÍNIO REFORÇADO	UND	15
25	DEPÓSITO PARA TEMPEROS SECOS, TAMANHO 220ML, EM VIDRO, COM TAMPA.	UND	70
26	DEPÓSITOS PARA CAFÉ E AÇÚCAR 1L	UND	90
27	DESCASCADOR DE LEGUMES, RESISTENTE, FEITO EM INOX, RESINA TERMOSPLÁSTICA, DIMENSÕES MÍNIMAS 14,5X 6,5 X 2CM	UND	40
28	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM ALUMÍNIO REFORÇADO, DIÂMETRO EM 60CM FUROS NA BASE E LATERAIS PARA ESCORRER A ÁGUA, BASE COM ANEL DE APOIO, COM ALÇAS, 50 LITROS.	UND	60
29	ESCORREDOR DE PRATOS PROFISSIONAL, EM INOX, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 60 PRATOS.	UND	5
30	FACA DE COZINHA GRANDE EM INOX 25 MM DE COMPRIMENTO E 10 MM DE DIÂMETRO	UND	60
31	FACA INOX LÂMINA DE AÇO DE MESA 4, COM CABO DE POLIPROPILENO, MEDINDO.	UND	30
32	FACA MANUAL PARA COZINHA; EM AÇO INOX SANDVIK (12C27) (AÇOGUEIRO); MEDINDO NO MÍNIMO 12, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM; CABO EM POLIPROPILENO.	UND	10
33	FACA MANUAL PARA COZINHA; EM AÇO INOX, PÃO; MEDINDO NO MÍNIMO 8, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0 MM; CABO EM POLIPROPILENO VIRGEM.	UND	40
34	FRIGIDEIRA CORPO EM ALUMÍNIO, COM REVESTIMENTO ANTEANDERENTE; CABO DE INOX COM REVESTIMENTO DE SOLICONE. CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,7 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 36 X 8 CM.	UND	10
35	GARFO CONFECCIONADO EM AÇO INOX; 1ª LINHA; RESISTENTE, INTEIRIÇO, SEM REBARBAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 CM, ACABAMENTO ARREDONDADO.	UND	40
36	GARRAFA TÉRMICA MULTIUSO, CORPO TERMOPLÁSTICO DE PAREDE DUPLA, ISOLADO TERMICAMENTE COM ESPUMA DE POLIURETANO; RESISTENTE INTACTOS E QUENDAS; COM COPO PARA BEBER, BOCAL REMOVÍVEL, ALÇA INTEGRADA. MATERIAL ATÓXICO E RECICLÁVEL. CAPACIDADE: 5 LITROS; PESO: 2KG COR: AZUL.	UND	10
37	GARRAFA TÉRMICA, INOX, CAPACIDADE 1,8 LITRO	UND	10
38	JARRA EM VIDRO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LITRO. DIMENSÕES APROXIMADAS 29 X 28 X 32 CM.	UND	15
39	JARRAS GRADUADA COM TAMPA 5 LITROS, EM PLÁSTICO. COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS 23,8 X 19,4 X 28,2 CM	UND	60
40	KIT DE PENEIRA EM AÇO INOX 3 TAMANHOS, 8cm, 10cm, 12cm PMG.	UND	60
41	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 30 LITROS	UND	50
42	LIXEIRA PLÁSTICA, COM PEDAL, PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE 100 LITROS, PRETA, COM ALTURA DE 1,04M E DIÂMETRO DE 68CM.	UND	20
43	LUVA DE TECIDO COM PROTEÇÃO TÉRMICA, MANGA LONGA COM FORRO	UND	10
44	MANGUEIRA PARA GÁS P13 COM REGISTRO. APROVADO PELO INMETRO	UND	20
45	MANGUEIRA TRANSPARENTE, MATERIAL SILICONE, DIÂMETRO INTERMO 6MM, DIÂMETRO EXTERNO 12MM.	METRO	100
46	MARMITA DE ISOPOR COM TAMPA 750ML CX 100 UNIDADES.	CAIXA	100



47	PÁ PARA CALDEIRÃO PLANA, COM CABO EM INOX; RESISTENTE A TEMPERATURAS DE ATÉ 100°C; 100% POLIETILENO ALIMENTÍCIO; NÃO LIBER RESÍDUOS; CABO COM EMPUNHADURA; MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X100X750 MM	UND	10
48	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO 4 LITROS COM TAMPA, MEDINDO 26 CM DIÂMETRO E 10 CM ALTURA.	UND	10
49	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM TAMPA. DIMENSÕES: 33X16 CM, 12 LITROS.	UND	10
50	PANELA DE PRESSÃO DE 10 LITROS, PESO MÍNIMO DE 1,86KG, COM TRAVA DE SEGURANÇA, EM ALUMÍNIO.	UND	10
51	PANELA DE PRESSÃO DE ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 LITROS; COM FECHAMENTO EXTERNO; COM VÁLVULA DE ESCAPE DE SEGURANÇA; ASA DE BAQUELITE; CABO DE BAQUELITE.	UND	10
52	PANELA TIPO TACHO EM ALUMÍNIO, COM TAMPA, COM NO MÍNIMO 22CM DE ALTURA, MÍNIMO DE 26CM DE DIÂMETRO, E CAPACIDADE MÍNIMA DE 12,7L.	UND	30
53	PAPEIRO GRANDE, EM ALUMÍNIO, CABO DE PLÁSTICO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,2L.	UND	40
54	PEGADOR DE MACARRÃO, EM INOX, COM DIMENSÕES MÍNIMAS 18,4 X 5,2 X 2,8 CM	UND	40
55	PILÃO PARA TEMPERO, TAMANHO GRANDE, EM ALUMÍNIO	UND	20
56	PORTA TALHERES PARA GAVETAS COM MÍNIMO DE 5 DIVISORES, EM PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE.	UND	60
57	PORTA TALHERES SEM DIVISORES PARA GUARDAR COLHERES GRANDE	UND	60
58	POTE RETANGULAR PLÁSTICA DE 3 LITROS COM TAMPA	UND	20
59	PRATO FUNDO, FUNDOS TRADICIONAIS, SIMPLES, DE VIDRO TEMPERADO.	UND	100
60	SALEIRO DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 1 KG	UND	10
61	TÁBUA DE PLÁSTICO PARA CORTAR CARNES E TEMPEROS, EM POLIPROPILENO, COR BRANCA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 29 X 20 X 0,7CM	UND	30

ESTÁ PREVISTO NO PLANO DE AQUISIÇÃO?	
<input checked="" type="checkbox"/> SIM	BEM DE CONSUMO
<input type="checkbox"/> NÃO	

4. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Unidade Requisitante	 Jamesdean Sousa Assinatura
Unidade Administrativa	 Maria Djanira de Oliveira Adelino Assinatura



Portaria nº 019/2021-PMLG-GP.

Nomeia Maria Djanira de Oliveira Adelino e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a senhora MARIA DJANIRA DE OLIVEIRA ADELINO, portadora do CPF: 013.650.543-06, RG 0255920520, 3-1 SSP-MA, para o Cargo de Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho do município de Lagoa Grande do Maranhão- Maranhão.

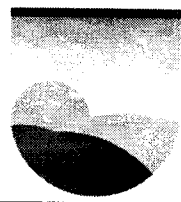
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Lagoa Grande do Maranhão- MA, em 04 de janeiro de 2021.

Francisco Neres Moreira Polcarpo

Prefeito Municipal
Francisco Neres Moreira Polcarpo
Prefeito Municipal
CPF: 168.048.122-68



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - COMPRAS

DOD Nº SEMUS/023/2023

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

DEMANDA: Aquisição de material do tipo utensílios de copa e cozinha, de forma parcelada, para atender as necessidades, do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).	
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde	
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Jamesdean Sousa	PORTARIA: Portaria: 044/2023-PMLG
EMAIL: setordecompras@lagoagrande.ma.gov.br	TELEFONE: (99) 88107770

1 – NECESSIDADE E/OU OPORTUNIDADE DE MELHORIA

Descrição da Demanda
1.1. Justificativa da Necessidade ou oportunidade de melhoria identificada:
<p>A equipe de contratação solicita da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde autorização para realizar estudos técnicos com a finalidade de aquisição de material do tipo utensílios de copa e cozinha, de forma parcelada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde do Município de Lagoa Grande do Maranhão – MA.</p> <p>A justificativa decorre pelo fato de não haver saldo em processos licitatórios anteriormente realizados para suprir tal solicitação.</p> <p>Ressalte-se que essa contratação está alinhada ao Planejamento (LDO, LOA).</p> <p>A aquisição ocorrerá mediante sistema de registro de preços. Com validade de 12 meses a contar de sua publicação. Considerando que os itens de Registro de Preços visam atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde. A escolha do sistema de Registro de preços, justifica-se no ART.3º, Inciso I, do Decreto Federal nº 7892/13, suas alterações.</p> <p>A escolha do Sistema de Registro de Preços, justifica-se no Art. 3º Inciso I, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e suas alterações.</p> <p>As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.</p>



Soma-se a isso que o quantitativo de produtos necessário será analisado oportunamente no Estudo Técnico Preliminar (ETP) o qual será acompanhado de quadro de formulação de preços (QFP) a ser extraído da pesquisa de preços a ser promovida pelo setor de cotação de preços, tudo em obediência a legislação de vigência à espécie.

2. ALINHAMENTO COM O PLANO ESTRATÉGICO

Perspectiva	Meta	Ação	Impacto no indicador
Recursos	Meta – 096 Administração Setorial Meta – 073 – Gestão Administrativa	Ação – 022 – Manutenção da Secretaria de Saúde. Ação – 065 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	Favorável, já que essa contratação implicará na melhoria da satisfação do público interno.

3. PLANO DE AQUISIÇÃO – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES *

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE.	QUANT
1	ACENDEDOR PARA FOGÃO, TIPO AUTOMÁTICO; COM CORPO PLÁSTICO E PONTEIRA DE AÇO; APRESENTADO NA FORMA DE PISTOLA; ACIONADO ATRAVÉS DO GATILHO; TAMANHO GRANDE.	UND	20
2	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO MEDINDO APROXIMADAMENTE. 7 X 34 X 50CM	UND	20
3	AVENTAL DE PLÁSTICO	UND	100
4	BACIA PLÁSTICA, EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA, DIÂMETRO 22,80 CM CAPACIDADE 34 LITROS.	UND	10
5	BACIA PLÁSTICA, EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA, DIÂMETRO 35 X 13,6 CM ALTURA CAPACIDADE 8 LITROS.	UND	70
6	BACIA PLÁSTICA, EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA, DIÂMETRO 40 X 16 CM ALTURA CAPACIDADE 13,5 LITROS.	UND	50
7	BALDE DE PLÁSTICO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 8 LITROS COM ALÇA DE ARAME.	UND	30
8	BALDES DE PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 10 LITROS, DIMENSÕES MÍNIMAS 255X270.	UND	15
9	BALDES DE PLÁSTICO, EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESISTENTE. COM CAPACIDADE DE 20 LITROS.	UND	20
10	BOBINA (SAQUINHOS PLÁSTICOS). BOBINA PICOTADA EM ALTA DESIDADE, FUNDO RETO PRÓPRIO PARA ACONDICIONAR ALIMENTO, 50 CM ALTURA, 35 CM LARGURA, 500 SACOS POR BOBINA, CAPACIDADE PARA 5 KG.	UND	30
11	ÇAÇAROLA; DE ALUMÍNIO; COM TAMPO; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12L COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 32 CM; ALTURA MÍNIMA DE 15 CM ASA DE ALUMÍNIO.	UND	10
12	CAIXA PLÁSTICA TIPO ORGANIZADORA COM CAPACIDADE DE 80 LITROS	UND	10
13	CALDEIRÃO COM CAPACIDADE DE 32 LITROS	UND	10
14	CANECÃO DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE 3 LITROS, COM ALÇA E SEM TAMPA, EM ALUMÍNIO FUNDIDO (ALUMÍNIO GROSSO).	UND	30
15	CANECO DE ALUMÍNIO; CAPACIDADE MÍNIMA 4,5 LITROS; COM DIÂMETRO MÍNIMO DO 18 CM; ALTURA MÍNIMA DE 18 CM; COM ESPESSURA MÍNIMA 1,7 MM; CABO DE BAQUELITE OU MADEIRA.	UND	20
16	COADOR DE CAFÉ REUTILIZÁVEL EM TECIDO, TAMANHO MÉDIO.	UND	30
17	COLHER DE CAFÉ, PRODUTO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX RESISTENTE (AUSÊNCIA DE PLÁSTICO).	UND	80
18	COLHER DE SOBREMESA; EM AÇO INOX 430; MEDINDO NO MÍNIMO 165 MM; ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9 MM; ACABAMENTO ARREDONDADO.	UND	80
19	COLHER DE SOPA, PRODUTO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX RESISTENTE (AUSÊNCIA DE PLÁSTICO).	UND	150
20	COLHER PARA ARROZ EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 31,2 CM.	UND	30
21	CONCHA DE FEIJÃO EM AÇO INOX, TAMANHO MEDIO	UND	60
22	COPO DE VIDRO, EMBALAGEM COM 6 UNIDADE, COPO TIPO AMERICANO COM CAPACIDADE 300ML, CONFECCIONADO EM VIDRO TRANSPARENTE, INCOLOR.	UND	30




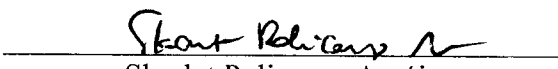
	CILÍNDRIC, CO APARÊNCIA EM CRISTAL		
23	CUSCUZEIRA INDUSTRIAL MEDINDO 38 X 38 ALUMÍNIO REFORÇADO	UND	35
24	DEPÓSITO PARA TEMPEROS SECOS, TAMANHO 220ML, EM VIDRO, COM TAMPA.	UND	70
25	DEPÓSITOS PARA CAFÉ E AÇÚCAR 1L	UND	100
26	DESCASCADOR DE LEGUMES, RESISTENTE, FEITO EM INOX, RESINA TERMOPLÁSTICA, DIMENSÕES MÍNIMAS 14,5X 6,5 X 2CM	UND	40
27	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM ALUMÍNIO REFORÇADO, DIÂMETRO EM 60CM FUROS NA BASE E LATERAIS PARA ESCORRER A ÁGUA, BASE COM ANEL DE APOIO, COM ALÇAS, 50 LITROS.	UND	60
28	ESCORREDOR DE PRATOS PROFISSIONAL, EM INOX, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 60 PRATOS.	UND	5
29	FACA DE COZINHA GRANDE EM INOX 25 MM DE COMPRIMENTO E 10 MM DE DIÂMETRO	UND	60
30	FACA INOX LÂMINA DE AÇO DE MESA 4, COM CABO DE POLIPROPILENO, MEDINDO.	UND	30
31	FACA MANUAL PARA COZINHA; EM AÇO INOX SANDVIK (12C27) (AÇOQUEIRO); MEDINDO NO MÍNIMO 12, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM; CABO EM POLIPROPILENO.	UND	10
32	FACA MANUAL PARA COZINHA; EM AÇO INOX, PÃO; MEDINDO NO MÍNIMO 8, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0 MM; CABO EM POLIPROPILENO VIRGEM.	UND	40
33	FRIGIDEIRA CORPO EM ALUMÍNIO, COM REVESTIMENTO ANTEANDERENTE; CABO DE INOX COM REVESTIMENTO DE SOLICONE. CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,7 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 36 X 8 CM.	UND	60
34	GARFO CONFECCIONADO EM AÇO INOX; 1ª LINHA; RESISTENTE, INTEIRIÇO, SEM REBARBAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 CM, ACABAMENTO ARREDONDADO.	UND	40
35	GARRAFA TÉRMICA MULTIUSO, CORPO TERMOPLÁSTICO DE PAREDE DUPLA, ISOLADO TERMICAMENTE COM ESPUMA DE POLIURETANO; RESISTENTE INTACTOS E QUENDAS; COM COPO PARA BEBER, BOCAL REMOVÍVEL, ALÇA INTEGRADA. MATERIAL ATÓXICO E RECICLÁVEL. CAPACIDADE: 5 LITROS; PESO: 2KG COR: AZUL.	UND	10
36	GARRAFA TÉRMICA, INOX, CAPACIDADE 1,8 LITRO	UND	30
37	JARRA EM VIDRO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LITRO. DIMENSÕES APROXIMADAS 29 X 28 X 32 CM.	UND	10
38	JARRAS GRADUADA COM TAMPA 5 LITROS, EM PLÁSTICO, COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS 23,8 X 19,4 X 28,2 CM	UND	60
39	KIT DE PENEIRA EM AÇO INOX 3 TAMANHOS, 8cm, 10cm, 12cm PMG.	UND	60
40	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 30 LITROS	UND	50
41	LIXEIRA PLÁSTICA, COM PEDAL, PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE 100 LITROS, PRETA, COM ALTURA DE 1,04M E DIÂMETRO DE 68CM.	UND	20
42	LUVA DE TECIDO COM PROTEÇÃO TÉRMICA, MANGA LONGA COM FORRO	UND	10
43	MANGUEIRA PARA GÁS P13 COM REGISTRO. APROVADO PELO INMETRO	UND	15
44	MANGUEIRA TRANSPARENTE, MATERIAL SILICONE, DIÂMETRO INTERMO 6MM, DIÂMETRO EXTERNO 12MM.	METRO	500
45	MARMITA DE ISOPOR COM TAMPA 750ML CX 100 UNIDADES.	CAIXA	90
46	PÁ PARA CALDEIRÃO PLANA, COM CABO EM INOX; RESISTENTE A TEMPERATURAS DE ATÉ 100°C; 100% POLIETILENO ALIMENTÍCIO; NÃO LIBER RESÍDUOS; CABO COM EMPUNHADURA; MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X100X750 MM	UND	15
47	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO 4 LITROS COM TAMPA, MEDINDO 26 CM DIÂMETRO E 10 CM ALTURA.	UND	10
48	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM TAMPA. DIMENSÕES: 33X16 CM. 12 LITROS.	UND	10
49	PANELA DE PRESSÃO DE 10 LITROS, PESO MÍNIMO DE 1,86KG, COM TRAVA DE SEGURANÇA, EM ALUMÍNIO.	UND	10
50	PANELA DE PRESSÃO DE ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 LITROS; COM FECHAMENTO EXTERNO; COM VÁLVULA DE ESCAPE DE SEGURANÇA; ASA DE BAQUELITE; CABO DE BAQUELITE.	UND	10
51	PANELA TIPO TACHO EM ALUMÍNIO, COM TAMPA, COM NO MÍNIMO 22CM DE ALTURA, MÍNIMO DE 26CM DE DIÂMETRO, E CAPACIDADE MÍNIMA DE 12,7L	UND	40
52	PAPEIRO GRANDE, EM ALUMÍNIO, CABO DE PLÁSTICO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,2L.	UND	40
53	PEGADOR DE MACARRÃO, EM INOX, COM DIMENSÕES MÍNIMAS 18,4 X 5,2 X 2,8 CM	UND	40
54	PILÃO PARA TEMPERO, TAMANHO GRANDE, EM ALUMÍNIO	UND	15
55	PORTA TALHERES PARA GAVETAS COM MÍNIMO DE 5 DIVISORES, EM PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE.	UND	60
56	PORTA TALHERES SEM DIVISORES PARA GUARDAR COLHERES GRANDE	UND	60



57	POTE RETANGULAR PLÁSTICA DE 3 LITROS COM TAMPA	UND	20
58	PRATO FUNDO, FUNDOS TRADICIONAIS, SIMPLES, DE VIDRO TEMPERADO.	UND	100
59	SALEIRO DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 1 KG	UND	30
60	TÁBUA DE PLÁSTICO PARA CORTAR CARNES E TEMPEROS, EM POLIPROPILENO, COR BRANCA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 29 X 20 X 0.7CM	UND	30

ESTÁ PREVISTO NO PLANO DE AQUISIÇÃO?	
<input checked="" type="checkbox"/> SIM	BEM DE CONSUMO
<input type="checkbox"/> NÃO	

4. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Unidade Requisitante	 Jamesdean Sousa Assinatura
Unidade Administrativa	 Skarlet Policarpo Araújo Assinatura

PORTARIA N.º 44 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. Skarlet Policarpo Araujo, ao cargo de Secretária Municipal de Saúde do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, Francisco Nêres Moreira Policarpo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve

Art. 1º - Nomear a Sra. **Skarlet Policarpo Araujo**, brasileira, solteira, **dentista**, inscrita sob o CPF n.º 018.712.653-47, portadora do RG n.º 000090367198-0, ao cargo de Secretária Municipal de Saúde do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposição contrária.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Lagoa Grande do Maranhão, 06 de outubro de 2022..



Francisco Nêres Moreira Policarpo
CPF: XXX.948.122-XX
Prefeito Municipal



DESPACHO ENCAMINHANDO PROCESSO

ORIGEM:

Setor de Protocolo

DESTINO:

Secretário Municipal de Educação

ASSUNTO:

Encaminho os autos deste processo administrativo para as providências cabíveis, devidamente numerado e rubricado por minha pessoa em todas as folhas.

Géssica Moura de Sousa Silveira

Géssica Moura de Sousa Silveira

Setor de Protocolo

Portaria 043/2023 – PMLG

PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR¹

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DO TIPO UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA

Demanda nº SEMAD/023/2023	Aquisição de material do tipo utensílios de copa e cozinha, de forma parcelada, para atender as necessidades, do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).
Data de início do ETP	30/08/2023
Processo Administrativo nº	150823.001/2023

SETOR REQUISITANTE:	Unidade Administrativa	Secretária Municipal de Educação
	Servidor Responsável:	Jamesdean Sousa
	e-mail	setordecompras@lagoagrande.ma.gov.br
	Data da Proposição	30/08/2023
AUTORIDADE SUPERIOR:	Unidade Administrativa	Secretária Municipal de Educação
	Gestor Responsável (Secretário)	Petrônio Cortez de Almeida
	e-mail	secretariadeceducacao@lagoagrande.ma.gov.br
	Data da Aprovação	11/09/2023

¹ Baseado no Estudo Técnico Preliminar do Tribunal Regional do Trabalho 19ª Região. CCD nº. 30- Conf. Ato nº. 62/SEGJUD.GP – TST, de 23/02/2018.

DIRETRIZES GERAIS

ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

OBJETO A SER CONTRATADO:

Cuida-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP). Trata-se de “documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso de conclua pela viabilidade da contratação”. (IN nº 40, de 26/05/2020, do Ministério da Economia).

Segundo o guia de boas práticas em contratação de soluções de tecnologia da informação do TCU, “a elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar)” (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRAGA; ANDRIOLI, 2017).

Os estudos técnicos preliminares servem para “a) assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental; b) embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável, bem como o plano de trabalho, no caso de serviços” (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRGA; ANDRIOLI, 2017).

Nesse sentido, o TCU, através do Acórdão nº 6.638/2015-1C, recomendou a adoção de controles internos de forma a assegurar que as contratações sejam precedidas de estudo técnico preliminar, que servirá de base para a elaboração do termo de referência ou projeto básico, devendo conter, entre outros aspectos o levantamento do mercado, a escolha do tipo de solução, estimativas preliminares de preços, descrição da solução como um todo, justificativas para o parcelamento ou não da solução, os resultados pretendidos, as providencias para adequação do ambiente do órgão, se for o caso, análise de risco, bem como declaração da viabilidade da contratação (BRASIL, Franklin. PREÇO DE REFERENCIA EM COMPRAS PÚBLICAS. PDF. TCU. Distrito Federal: 2015, p. 31).

No âmbito do TCU é possível vislumbrar jurisprudência pacífica no sentido da obrigatoriedade dos estudos técnicos preliminares, seja para contratação de obras, serviços ou compras. (Acórdão 3.215/16 – Plenário; Acórdão 212/17 – Plenário; acórdão 681/17 – 1ª Câmara; e Acórdão 1.134/17 – 2ª Câmara), (COSTA; BRAGA/ ANDRIOLI, 2017).

De maneira que o objeto em análise neste estudo técnico preliminar tem a premissa de estabelecer as condições necessárias para o registro de preços, para eventual, futura aquisição de Material de Utensílios de Copa e Cozinha, de forma parcelada, para atender as necessidades do Município de Lagoa Grande do Maranhão – MA.

1 – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação é necessária para manter o abastecimento de Material de Utensílios de Copa e Cozinha as diversas secretarias municipais do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), uma vez que o contrato estará findando seu saldo em 31/12/2023.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente aquisição propõe-se, em síntese, suprir às necessidades de fornecimento interno e externo, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das Secretarias, na obtenção de materiais para o desenvolvimento das atividades da Administração Municipal, haja vista que os materiais elencados neste estudo técnico, encontram se na condição de esgotados no estoque do Almoxarifado.

Dessa forma, essa aquisição é de suma importância para atender as necessidades do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, na execução dos seus serviços, uma vez que a ausência dos referidos materiais pode acarretar condições inadequadas para o desenvolvimento e prejuízo ao andamento das atividades diárias e corriqueiras realizadas nesta unidade administrativa.

3 – REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE (SE HOVER)

A contratação em questão está prevista no plano de contratações e aquisições de 2023.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/DURAÇÃO INICIAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NATUREZA CONTINUADA, QUE PODERÁ, EXCEPCIONALMENTE, SER SUPERIOR A 12 MESES.

A contratação deverá se dar através de Pregão Eletrônico.

A contratação será para 12 (doze) meses.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

As quantidades estimadas constam do quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
1	ACENDEDOR PARA FOGÃO, TIPO AUTOMÁTICO; COM CORPO PLÁSTICO E PONTEIRA DE AÇO; APRESENTADO NA FORMA DE PISTOLA; ACIONADO ATRAVÉS DO GATILHO; TAMANHO GRANDE.	UND	90
2	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO MEDINDO APROXIMADAMENTE. 7 X 34 X 50CM	UND	85
3	AVENTAL DE PLÁSTICO	UND	370
4	BACIA PLÁSTICA, EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO	UND	40

	CANELADA, REFORÇADA, DIÂMETRO 22,80 CM CAPACIDADE 34 LITROS.		
5	BACIA PLÁSTICA, EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA, DIÂMETRO 35 X 13,6 CM ALTURA CAPACIDADE 8 LITROS.	UND	200
6	BACIA PLÁSTICA, EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA, DIÂMETRO 40 X 16 CM ALTURA CAPACIDADE 13,5 LITROS.	UND	170
7	BALDE DE PLÁSTICO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 8 LITROS COM ALÇA DE ARAME.	UND	125
8	BALDES DE PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 10 LITROS, DIMENSÕES MÍNIMAS 25X270.	UND	65
9	BALDES DE PLÁSTICO, EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS.	UND	85
10	BOBINA (SAQUINHOS PLÁSTICOS), BOBINA PICOTADA EM ALTA DENSIDADE, FUNDO RETO PRÓPRIO PARA ACONDICIONAR ALIMENTO, 50 CM ALTURA, 35 CM LARGURA, 500 SACOS POR BOBINA, CAPACIDADE PARA 5 KG.	UND	120
11	CAÇAROLA; DE ALUMÍNIO; COM TAMPO; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12L COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 32 CM; ALTURA MÍNIMA DE 15 CM ASA DE ALUMÍNIO.	UND	35
12	CAIXA PLÁSTICA TIPO ORGANIZADORA COM CAPACIDADE DE 80 LITROS	UND	55
13	CALDEIRÃO COM CAPACIDADE DE 32 LITROS	UND	37
14	CANECA PLÁSTICA 300 ML, TAMANHO APROXIMADO 9X8 CM.	UND	95
15	CANECÃO DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE 3 LITROS, COM ALÇA E SEM TAMPA, EM ALUMÍNIO FUNDIDO (ALUMÍNIO GROSSO).	UND	110
16	CANECO DE ALUMÍNIO; CAPACIDADE MÍNIMA 4,5 LITROS; COM DIÂMETRO MÍNIMO DO 18 CM; ALTURA MÍNIMA DE 18 CM; COM ESPESSURA MÍNIMA 1,7 MM; CABO DE BAQUELITE OU MADEIRA.	UND	80
17	COADOR DE CAFÉ REUTILIZÁVEL EM TECIDO, TAMANHO MÉDIO.	UND	88
18	COLHER DE CAFÉ, PRODUTO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX RESISTENTE (AUSÊNCIA DE PLÁSTICO).	UND	300
19	COLHER DE SOBREMESA; EM AÇO INOX 430; MEDINDO NO MÍNIMO 165 MM; ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9 MM; ACABAMENTO ARREDONDADO.	UND	300
20	COLHER DE SOPA, PRODUTO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX RESISTENTE (AUSÊNCIA DE PLÁSTICO).	UND	320
21	COLHER PARA ARROZ EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 31,2 CM.	UND	170
22	CONCHA DE FEIJÃO EM AÇO INOX, TAMANHO MEDIO	UND	260
23	COPO DE VIDRO, EMBALAGEM COM 6 UNIDADE, COPO TIPO AMERICANO COM CAPACIDADE 300ML. CONFECCIONADO EM VIDRO TRANSPARENTE, INCOLOR, CILÍNDRIC, CO APARÊNCIA EM CRISTAL	UND	160
24	CUSCUZEIRA INDUSTRIAL MEDINDO 38 X 38 ALUMÍNIO REFORÇADO	UND	105
25	DEPÓSITO PARA TEMPEROS SECOS, TAMANHO 220ML, EM VIDRO, COM TAMPA.	UND	290
26	DEPÓSITOS PARA CAFÉ E AÇÚCAR 1L	UND	410
27	DÊSCASCADOR DE LEGUMES, RESISTENTE, FEITO EM INOX, RESINA TERMOSPLÁSTICA, DIMENSÕES MÍNIMAS 14,5X 6,5 X 2CM	UND	150
28	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM ALUMÍNIO REFORÇADO, DIÂMETRO EM 60CM FUROS NA BASE E LATERAIS PARA ESCORRER A ÁGUA, BASE COM ANEL DE APOIO, COM ALÇAS, 50 LITROS.	UND	260
29	ESCORREDOR DE PRATOS PROFISSIONAL, EM INOX, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 60 PRATOS.	UND	50
30	FACA DE COZINHA GRANDE EM INOX 25 MM DE COMPRIMENTO E 10 MM DE DIAMETRO	UND	260
31	FACA INOX LÂMINA DE AÇO DE MESA 4, COM CABO DE POLIPROPILENO, MEDINDO.	UND	160
32	FACA MANUAL PARA COZINHA; EM AÇO INOX SANDVIK (12C27) (AÇOQUEIRO); MEDINDO NO MÍNIMO 12, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM; CABO EM POLIPROPILENO.	UND	45
33	FACA MANUAL PARA COZINHA; EM AÇO INOX, PÃO; MEDINDO NO MÍNIMO 8, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0 MM; CABO EM POLIPROPILENO VIRGEM.	UND	170
34	FRIGIDEIRA CORPO EM ALUMÍNIO, COM REVESTIMENTO ANTEANDERENTE; CABO DE INOX COM REVESTIMENTO DE SOLICONE. CAPACIDADE MÍNIMA	UND	140

	DE 2,7 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 36 X 8 CM.		
35	GARFO CONFECCIONADO EM AÇO INOX; 1ª LINHA; RESISTENTE, INTEIRO, SEM REBARBAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 CM, ACABAMENTO ARREDONDADO.	UND	170
36	GARRAFA TÉRMICA MULTIUSO. CORPO TERMOPLÁSTICO DE PAREDE DUPLA, ISOLADO TERMICAMENTE COM ESPUMA DE POLIURETANO; RESISTENTE INTACTOS E QUENDAS; COM COPO PARA BEBER, BOCAL REMOVÍVEL, ALÇA INTEGRADA. MATERIAL ATÓXICO E RECICLÁVEL. CAPACIDADE: 5 LITROS; PESO: 2KG COR: AZUL.	UND	35
37	GARRAFA TÉRMICA, INOX, CAPACIDADE 1,8 LITRO	UND	100
38	JARRA EM VIDRO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LITRO. DIMENSÕES APROXIMADAS 29 X 28 X 32 CM.	UND	50
39	JARRAS GRADUADA COM TAMPA 5 LITROS, EM PLÁSTICO, COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS 23,8 X 19,4 X 28,2 CM	UND	260
40	KIT DE PENEIRA EM AÇO INOX 3 TAMANHOS, 8cm, 10cm, 12cm PMG.	UND	250
41	KIT PARA MERENDA ESCOLAR, COMPOSTO POR: 01 COPO COM ALÇA DE 300ML; 01 PRATO MÉDIO FUNDO DE 210MM; 01 COLHER MÉDIA. MATERIAL EM POLIPROPILENO DE ALTA DURABILIDADE	KIT	2500
42	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 30 LITROS	UND	190
43	LIXEIRA PLÁSTICA, COM PEDAL, PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE 100 LITROS, PRETA, COM ALTURA DE 1,04M E DIÂMETRO DE 68CM.	UND	90
44	LUVA DE TECIDO COM PROTEÇÃO TÉRMICA, MANGA LONGA COM FORRO	UND	40
45	MANGUEIRA PARA GÁS P13 COM REGISTRO. APROVADO PELO INMETRO	UND	95
46	MANGUEIRA TRANSPARENTE, MATERIAL SILICONE, DIÂMETRO INTERMO 6MM, DIÂMETRO EXTERNO 12MM.	METRO	1300
47	MARMITA DE ISOPOR COM TAMPA 750ML CX 100 UNIDADES.	CAIXA	380
48	PÁ PARA CALDEIRÃO PLANA, COM CABO EM INOX; RESISTENTE A TEMPERATURAS DE ATÉ 100°C; 100% POLIETILENO ALIMENTÍCIO; NÃO LIBER RESÍDUOS; CABO COM EMPUNHADURA; MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X100X750 MM	UND	115
49	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO 4 LITROS COM TAMPA, MEDINDO 26 CM DIÂMETRO E 10 CM ALTURA.	UND	35
50	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM TAMPA. DIMENSÕES: 33X16 CM, 12 LITROS.	UND	35
51	PANELA DE PRESSÃO DE 10 LITROS, PESO MÍNIMO DE 1,86KG, COM TRAVA DE SEGURANÇA, EM ALUMÍNIO.	UND	35
52	PANELA DE PRESSÃO DE ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 LITROS; COM FECHAMENTO EXTERNO; COM VÁLVULA DE ESCAPE DE SEGURANÇA; ASA DE BAQUELITE; CABO DE BAQUELITE.	UND	35
53	PANELA TIPO TACHO EM ALUMÍNIO, COM TAMPA, COM NO MÍNIMO 22CM DE ALTURA, MÍNIMO DE 26CM DE DIÂMETRO, E CAPACIDADE MÍNIMA DE 12,7L	UND	140
54	PAPEIRO GRANDE, EM ALUMÍNIO, CABO DE PLÁSTICO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,2L.	UND	180
55	PEGADOR DE MACARRÃO, EM INOX, COM DIMENSÕES MÍNIMAS 18.4 X 5.2 X 2.8 CM	UND	180
56	PILÃO PARA TEMPERO, TAMANHO GRANDE, EM ALUMÍNIO	UND	85
57	PORTA TALHERES PARA GAVETAS COM MÍNIMO DE 5 DIVISORES, EM PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE.	UND	250
58	PORTA TALHERES SEM DIVISORES PARA GUARDAR COLHERES GRANDE	UND	210
59	POTE RETANGULAR PLÁSTICA DE 3 LITROS COM TAMPA	UND	110
60	PRATO FUNDO, FUNDOS TRADICIONAIS, SIMPLES, DE VIDRO TEMPERADO.	UND	400
61	SALEIRO DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 1 KG	UND	90
62	TÁBUA DE PLÁSTICO PARA CORTAR CARNES E TEMPEROS, EM POLIPROPILENO, COR BRANCA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 29 X 20 X 0,7CM	UND	180

Acrescente-se que as quantidades informadas neste ETP serão suficientes para atender a demanda do município de Lagoa Grande do Maranhão (Secretaria Municipal de Educação

Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos; Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Assistência Social).

Pontue-se que o quantitativo estimado nessa aquisição implicará ganho de escala porque quanto maior a quantidade de produtos a serem cotados, melhor será o seu valor final, beneficiando a administração pública, considerando-se, ainda, que somente se empenhará a quantidade necessária, a serem consumidos.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

Para continuidade das atividades observa-se a necessidade de adquirir Material de Utensílios de Copa e Cozinha. A aquisição/contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Utensílios de Copa e Cozinha para permitir atender a demanda da Secretária Municipal em suas diversas atividades rotineiras de funcionamento.

Considerando a estrutura já existente no município, será utilizado a solução de contratação de empresa especializada ao objeto do preâmbulo. Solução essa praticada por várias prefeituras da região conforme demonstrado.

Órgão	Contrato	Produto	Empresa	Valor R\$	Data
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA	CONTRATO Nº 020/2023	contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de Limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA	GGT COMERCIO LTDA-ME CNPJ 04.714.931/0001-02	R\$ 28.201,03	30/03/2023
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA	CONTRATO Nº 023/D-010/2022	Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de material de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades do Município de Açailândia - SAAE.	NILTON SILVA LIMA CNPJ 36.517.528/0001-80	R\$ 27.185,45	18/03/2022
MUNICÍPIO DE AMAPÁ-MA	CONTRATO Nº 0301.029/2023	contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste Município, no sentido de suprir a demanda operacional do Município de Amapá do Maranhão/MA	P.I. CARDOSO ARAUJO EIRELI CNPJ: 08.828.701/0001-25	117.762,00	03/01/2023
MUNICÍPIO DE	CONTRATO Nº	Fornecimento de materiais	BENEDITO	51.817,60	23/01/2023

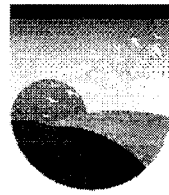
ESPERANTINÓPOLIS	01.2301.003/2023	e utensílios de copa e cozinha visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	FERRE DA SILVA CNPJ: 22.186.570/0001-50		
------------------	------------------	---	---	--	--

O tipo de solução a contratar é o pregão eletrônico por se tratar de bens comuns.

7 – ESTIMATIVA DE PREÇOS REFERENCIAIS

O valor aproximado para 12 meses é de R\$ 514.906,57 (quinhentos e quatorze mil, novecentos e seis reais e cinquenta e sete centavos) considerando os valores de contratação informados pelo setor de pesquisa de preços deste município.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	ACENDEDOR PARA FOGÃO, TIPO AUTOMÁTICO; COM CORPO PLÁSTICO E PONTEIRA DE AÇO; APRESENTADO NA FORMA DE PISTOLA; ACIONADO ATRAVÉS DO GATILHO; TAMANHO GRANDE.	UND	90	14,95	1.345,50
2	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO MEDINDO APROXIMADAMENTE, 7 X 34 X 50CM	UND	85	71,23	6.054,55
3	AVENTAL DE PLÁSTICO	UND	370	16,85	6.234,50
4	BACIA PLÁSTICA, EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA, DIÂMETRO 22,80 CM CAPACIDADE 34 LITROS.	UND	40	25,68	1.027,20
5	BACIA PLÁSTICA, EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA, DIÂMETRO 35 X 13,6 CM ALTURA CAPACIDADE 8 LITROS.	UND	200	19,46	3.892,00
6	BACIA PLÁSTICA, EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA, DIÂMETRO 40 X 16 CM ALTURA CAPACIDADE 13,5 LITROS.	UND	170	21,31	3.622,70
7	BALDE DE PLÁSTICO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 8 LITROS COM ALÇA DE ARAME.	UND	125	18,60	2.325,00
8	BALDES DE PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 10 LITROS, DIMENSÕES MÍNIMAS 25X270.	UND	65	16,60	1.079,00
9	BALDES DE PLÁSTICO, EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS.	UND	85	24,96	2.121,60
10	BOBINA (SAQUINHOS PLÁSTICOS), BOBINA PICOTADA EM ALTA DESIDADE, FUNDO RETO PRÓPRIO PARA ACONDICIONAR ALIMENTO, 50 CM ALTURA, 35 CM LARGURA, 500 SACOS POR BOBINA, CAPACIDADE PARA 5 KG.	UND	120	36,56	4.387,20
11	CAÇAROLA; DE ALUMÍNIO; COM TAMPO; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12L COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 32 CM; ALTURA MÍNIMA DE 15 CM ASA DE ALUMÍNIO.	UND	35	197,06	6.897,10
12	CAIXA PLÁSTICA TIPO ORGANIZADORA COM CAPACIDADE DE 80 LITROS	UND	55	177,27	9.749,85
13	CALDEIRÃO COM CAPACIDADE DE 32 LITROS	UND	37	345,64	12.788,68
14	CANECA PLÁSTICA 300 ML, TAMANHO APROXIMADO 9X8 CM.	UND	95	9,63	914,85
15	CANECÃO DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE 3 LITROS, COM ALÇA E SEM TAMPA, EM ALUMÍNIO FUNDIDO (ALUMÍNIO GROSSO).	UND	110	79,09	8.699,90
16	CANECO DE ALUMÍNIO; CAPACIDADE MÍNIMA 4,5	UND	80	52,76	4.220,80



	LITROS; COM DIÂMETRO MÍNIMO DO 18 CM; ALTURA MÍNIMA DE 18 CM; COM ESPESSURA MÍNIMA 1,7 MM; CABO DE BAQUELITE OU MADEIRA.				
17	COADOR DE CAFÉ REUTILIZÁVEL EM TECIDO, TAMANHO MÉDIO.	UND	88	7,73	680,24
18	COLHER DE CAFÉ, PRODUTO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX RESISTENTE (AUSÊNCIA DE PLÁSTICO).	UND	300	3,68	1.104,00
19	COLHER DE SOBREMESA; EM AÇO INOX 430; MEDINDO NO MÍNIMO 165 MM; ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9 MM; ACABAMENTO ARREDONDADO.	UND	300	6,43	1.929,00
20	COLHER DE SOPA, PRODUTO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX RESISTENTE (AUSÊNCIA DE PLÁSTICO).	UND	320	5,16	1.651,20
21	COLHER PARA ARROZ EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 31,2 CM.	UND	170	26,92	4.576,40
22	CONCHA DE FEIJÃO EM AÇO INOX, TAMANHO MEDIO	UND	260	25,86	6.723,60
23	COPO DE VIDRO, EMBALAGEM COM 6 UNIDADE, COPO TIPO AMERICANO COM CAPACIDADE 300ML, CONFECCIONADO EM VIDRO TRANSPARENTE, INCOLOR, CILÍNDRIC, CO APARÊNCIA EM CRISTAL	UND	160	33,45	5.352,00
24	CUSCUZEIRA INDUSTRIAL MEDINDO 38 X 38 ALUMÍNIO REFORÇADO	UND	105	201,39	21.145,95
25	DEPÓSITO PARA TEMPEROS SECOS, TAMANHO 220ML, EM VIDRO, COM TAMPA.	UND	290	9,20	2.668,00
26	DEPÓSITOS PARA CAFÉ E AÇÚCAR IL	UND	410	16,01	6.564,10
27	DESCASCADOR DE LEGUMES, RESISTENTE, FEITO EM INOX, RESINA TERMOSPLÁSTICA, DIMENSÕES MÍNIMAS 14,5X 6,5 X 2CM	UND	150	20,94	3.141,00
28	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM ALUMÍNIO REFORÇADO, DIÂMETRO EM 60CM FUIROS NA BASE E LATERAIS PARA ESCORRER A ÁGUA, BASE COM ANEL DE APOIO, COM ALÇAS, 50 LITROS.	UND	260	113,49	29.507,40
29	ESCORREDOR DE PRATOS PROFISSIONAL, EM INOX, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 60 PRATOS.	UND	50	262,00	13.100,00
30	FACA DE COZINHA GRANDE EM INOX 25 MM DE COMPRIMENTO E 10 MM DE DIAMETRO	UND	260	54,40	14.144,00
31	FACA INOX LÂMINA DE AÇO DE MESA 4, COM CABO DE POLIPROPILENO, MEDINDO.	UND	160	8,23	1.316,80
32	FACA MANUAL PARA COZINHA; EM AÇO INOX SANDVIK (12C27) (AÇOQUEIRO); MEDINDO NO MÍNIMO 12, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM; CABO EM POLIPROPILENO.	UND	45	62,39	2.807,55
33	FACA MANUAL PARA COZINHA; EM AÇO INOX, PÃO; MEDINDO NO MÍNIMO 8, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0 MM; CABO EM POLIPROPILENO VIRGEM.	UND	170	47,38	8.054,60
34	FRIGIDEIRA CORPO EM ALUMÍNIO, COM REVESTIMENTO ANTEANDERENTE; CABO DE INOX COM REVESTIMENTO DE SOLICONE. CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,7 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADASDO PRODUTO: 36 X 8 CM.	UND	140	93,47	13.085,80
35	GARFO CONFECCIONADO EM AÇO INOX; 1ª LINHA; RESISTENTE, INTEIRIÇO, SEM REBARBAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 CM, ACABAMENTO ARREDONDADO.	UND	170	7,44	1.264,80
36	GARRAFA TÉRMICA MULTIUSO, CORPO TERMOPLÁSTICO DE PAREDE DUPLA, ISOLADO TERMICAMENTE COM ESPUMA DE POLIURETANO; RESISTENTE INTACTOS E QUENDAS; COM COPO PARA BEBER, BOCAL REMOVÍVEL, ALÇA INTEGRADA. MATERIAL ATÓXICO E RECICLÁVEL.	UND	35	91,50	3.202,50

	CAPACIDADE: 5 LITROS; PESO: 2KG COR: AZUL.				
37	GARRAFA TÉRMICA, INOX, CAPACIDADE 1,8 LITRO	UND	100	103,10	10.310,00
38	JARRA EM VIDRO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LITRO. DIMENSÕES APROXIMADAS 29 X 28 X 32 CM.	UND	50	53,59	2.679,50
39	JARRAS GRADUADA COM TAMPAS 5 LITROS, EM PLÁSTICO, COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS 23,8 X 19,4 X 28,2 CM	UND	260	62,95	16.367,00
40	KIT DE PENEIRA EM AÇO INOX 3 TAMANHOS, 8cm, 10cm, 12cm PMG.	UND	250	38,69	9.672,50
41	KIT PARA MERENDA ESCOLAR, COMPOSTO POR: 01 COPO COM ALÇA DE 300ML; 01 PRATO MÉDIO FUNDO DE 210MM; 01 COLHER MÉDIA. MATERIAL EM POLIPROPILENO DE ALTA DURABILIDADE	KIT	2500	10,26	25.650,00
42	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 30 LITROS	UND	190	37,51	7.126,90
43	LIXEIRA PLÁSTICA, COM PEDAL, PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE 100 LITROS, PRETA, COM ALTURA DE 1,04M E DIÂMETRO DE 68CM.	UND	90	230,96	20.786,40
44	LUVAS DE TECIDO COM PROTEÇÃO TÉRMICA, MANGA LONGA COM FORRO	UND	40	34,26	1.370,40
45	MANGUEIRA PARA GÁS P13 COM REGISTRO. APROVADO PELO INMETRO	UND	95	55,52	5.274,40
46	MANGUEIRA TRANSPARENTE, MATERIAL SILICONE, DIÂMETRO INTERMO 6MM, DIÂMETRO EXTERNO 12MM.	METRO	1300	43,03	55.939,00
47	MARMITA DE ISOPOR COM TAMPAS 750ML CX 100 UNIDADES.	CAIXA	380	55,41	21.055,80
48	PÁ PARA CALDEIRÃO PLANA, COM CABO EM INOX; RESISTENTE A TEMPERATURAS DE ATÉ 100°C; 100% POLIETILENO ALIMENTÍCIO; NÃO LIBERA RESÍDUOS; CABO COM EMPUNHADURA; MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X100X750 MM	UND	115	235,59	27.092,85
49	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO 4 LITROS COM TAMPAS, MEDINDO 26 CM DIÂMETRO E 10 CM ALTURA.	UND	35	66,32	2.321,20
50	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM TAMPAS. DIMENSÕES: 33X16 CM, 12 LITROS.	UND	35	155,99	5.459,65
51	PANELA DE PRESSÃO DE 10 LITROS, PESO MÍNIMO DE 1,86KG, COM TRAVA DE SEGURANÇA, EM ALUMÍNIO.	UND	35	248,72	8.705,20
52	PANELA DE PRESSÃO DE ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 LITROS; COM FECHAMENTO EXTERNO; COM VÁLVULA DE ESCAPE DE SEGURANÇA; ASA DE BAQUELITE; CABO DE BAQUELITE.	UND	35	564,96	19.773,60
53	PANELA TIPO TACHO EM ALUMÍNIO, COM TAMPAS, COM NO MÍNIMO 22CM DE ALTURA, MÍNIMO DE 26CM DE DIÂMETRO, E CAPACIDADE MÍNIMA DE 12,7L	UND	140	153,95	21.553,00
54	PAPEIRO GRANDE, EM ALUMÍNIO, CABO DE PLÁSTICO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,2L.	UND	180	18,76	3.376,80
55	PEGADOR DE MACARRÃO, EM INOX, COM DIMENSÕES MÍNIMAS 18,4 X 5,2 X 2,8 CM	UND	180	14,95	2.691,00
56	PILÃO PARA TEMPERO, TAMANHO GRANDE, EM ALUMÍNIO	UND	85	56,14	4.771,90
57	PORTA TALHERES PARA GAVETAS COM MÍNIMO DE 5 DIVISORES, EM PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE.	UND	250	17,52	4.380,00
58	PORTA TALHERES SEM DIVISORES PARA GUARDAR COLHERES GRANDE	UND	210	29,64	6.224,40
59	POTE RETANGULAR PLÁSTICO DE 3 LITROS COM TAMPAS	UND	110	22,30	2.453,00
60	PRATO FUNDO, FUNDOS TRADICIONAIS, SIMPLES, DE VIDRO TEMPERADO.	UND	400	11,92	4.768,00
61	SALEIRO DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 1 KG	UND	90	15,79	1.421,10

62	TÁBUA DE PLÁSTICO PARA CORTAR CARNES E TEMPEROS, EM POLIPROPILENO, COR BRANCA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 29 X 20 X 0.7CM	UND	180	35.02	6.303.60
----	---	-----	-----	-------	----------

8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Registro de preços, para eventual, futura aquisição de **Material de Utensílios de Copa e Cozinha**, de forma parcelada, para atender as necessidades do Município de Lagoa Grande do Maranhão – MA.

9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO.

A contratação a que se refere o presente ETP se dará por itens, tendo em vista se tratar de objeto divisíveis.

10 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

Não se aplica

11 – PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

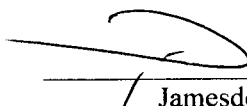
Não se aplica

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

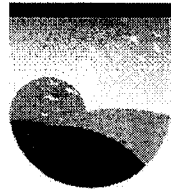
O contrato realizado referente ao processo anterior terá sua vigência findada em 31/12/2023.

13 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

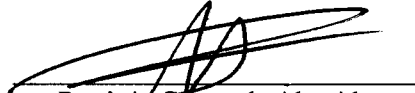
Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é viável e fundamental para este município.

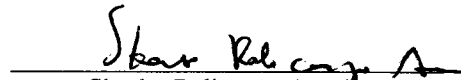


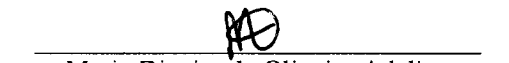
Jamesdean Sousa
Portaria nº 044/2023-PMLG
setor de compras

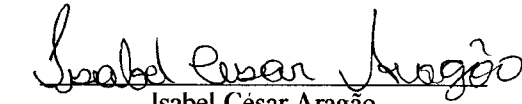


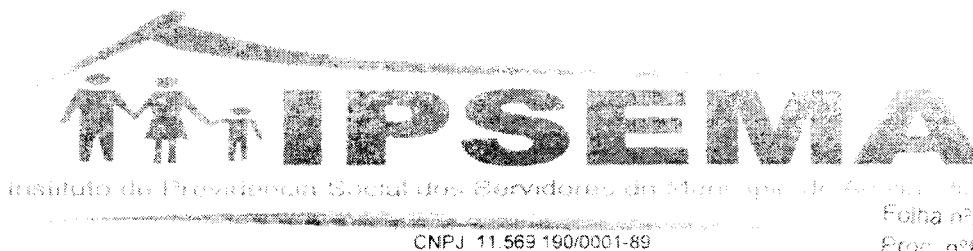
P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA


Petronio Cortez de Almeida
Secretaria Municipal de Educação
Portaria n° 013/2021-PMLG-GP


Skarlet Policarpo Araújo
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria n° 044/2022-PMLG-GP


Maria Djanira de Oliveira Adelino
Secretaria Municipal de Assistência Social e
Trabalho
Portaria n° 019/2021-PMLG-GL


Isabel César Aragão
Coordenador Municipal de Adm. E Finanças
Portaria n° 045/2023-PMLG-GP



Folha nº 515
Proc. nº 002/2023
Rubrica [assinatura]

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023
PREGAO ELETRONICO Nº. 002/2023
CONTRATO Nº 020/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-
IPSEMA, E A EMPRESA GGT COMERCIO LTDA-
ME, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-IPSEMA, inscrito no CNPJ sob nº 11.569.190/0001-89, situado na Rua Maranhão nº 1.708 no Bairro GETAT Açailândia/MA, neste ato representado pela Sr.ª Josane Maria Sousa Araújo, Carteira de Identidade nº 000041752995-3 SSP/MA, e CPF Nº 401.094.293-20. Presidente do IPSEMA, nomeada pela portaria nº. 008/2021-GAB, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa GGT COMERCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ pelo nº 04.714.931/0001-02, localizada na AV Principal, quadra 40 lote 83 -Vila Ildemar, cidade Açailândia, neste ato representado pelo S.r. Gilson Pires de Araújo, portador do CPF sob o nº 676.017.743-68, na qualidade de **CONTRATADA**, pelo que contratam nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, tendo entre si ajustada a presente contratação mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O presente contrato tem pôr objeto, a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de Limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Vinculam-se ao presente CONTRATO, independentemente de transcrição, o Processo de PE Nº 002/2023, a Proposta de Preços da CONTRATADA e a respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 28.201,03 (vinte e oito mil duzentos e um reais e três centavos)



Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia

CNPJ: 11 569 190/0001-89

Item	Discriminação/Materiais	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
01	Água natural sem gás, acondicionada em garrações de PVC, retornável, de Galão 20 (vinte) litros, água mineral natural, potável e não gasosa em galões de 20 litros dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral- DNPM e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto. No ato da entrega, será feita a troca de garrafão cheio/vazio entre a contratada e o contratante respectivamente. (A água natural sem gás deverá ser de fonte pura, isenta de resíduos químicos e ter prazo de validade de, no mínimo 3 (três) meses, a contar da data do recebimento definitivo).	GALÃO S	120	ANA ROSA	12,70	1.524,00
02	Açúcar, especificações: embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 02 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	UNID	100	BLANCO	10,46	1.040,00
03	Água sanitária- especificação; composição hipoclorito de sódio e água, princípio ativo: hipoclorito de sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5%0p/p cor amarela esverdeada bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros.	CAIXA	10	DULANGO	38,50	385,00

Car
[Handwritten signature]



Instituto da Previdência Social das Servidoras do Município de Açailândia

CNPJ: 11.569.190/0001-89

	<p>pias, com ação desinfetante e bactericida, acondicionada em embalagem plástica de 1 litro, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.</p>					
04	<p>Álcool antisséptico em gel- Especificação: gel a base de álcool desodorizado para higienizar as mãos, ideal como suplemento às lavagens rotineiras com água e sabão. Evapora rapidamente sem deixar odor residual, concentração alcóolica na sua composição proporciona uma excelente ação antisséptica, elimina 99,99% da maioria dos microrganismos em 15 segundos, não necessita de água ou toalha, evita a propagação de infecções, excelente emoliência, amacia as mãos sem causar ressecamento, eficácia Bactericida: Staphylococcus aureus, Pseudomonasaeruginosa e Salmonela, armazenado em refil de 500 ml.</p>	UNID	60	START	8,40	504,00
05	<p>Álcool líquido 70º hospitalar, para limpeza e desinfetante em superfície fixas, para uso hospitalar, assistência à saúde e áreas de manipulação de alimentos, especificações: Aspecto líquido límpido, cor: incolor odor, característica graduação alcoólica 20°C 70,0 a 72,0° INPM densidade (20°C, gml) 0,850 a 0,900 composição: Álcool Hidratado 96°GL/92,8°INPM e água indicado exclusivamente para uso hospitalar e assistência à saúde, remove com facilidades as sujeiras mais resistentes. Não é inflamável, não é tóxico e seca</p>	UNID	30	SOL	9,99	299,70



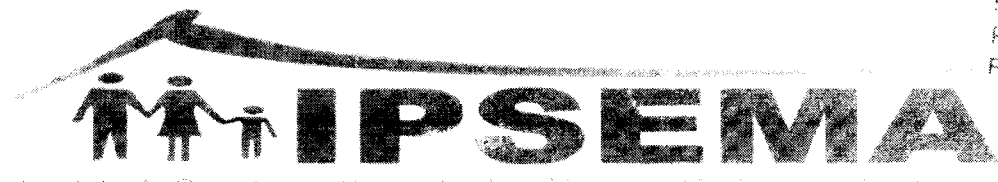
Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia

CNPJ 11.569.190/0001-89

Folha nº 5/19
 Proc. nº 156640
 Rubrica.....

	rápido, embalagem secundária em caixa de papelão					
06	Avental- especificação: confeccionado com tecido de fibras inerentes a chama, impermeabilizado, com tira de sustentação no pescoço e duas tiras para fixação na cintura, forrado; medidas 1,00x0,60m ou 1,20x0,60m.	UNID	10	DANTEX	13,00	130,0
07	Biscoito- Especificação: apresentação quadrado, classificação salgado tipo cream cracker, pacote com 400 gramas. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	PACOTE	50	PILAR	7,74	387,00
08	Biscoito doce tipo maria- Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas isenta de mofo, odores estranhos e substancias nocivas as saúdes humanas. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	PACOTE	50	RANCHEIRO	7,99	399,50
09	Balde plástico com graduação de litragem, capacidade para 12 litros, reforçado, de polipropileno transparente, virgem e atóxico (uso doméstico), alça em ferro galvanizado.	UNID	8	PLASMONT	9,00	72,00
10	Café, Especificação: tipo torrado apresentação moído em embalagem a vácuo de 500 gramas. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	UNID	160	PURO SABOR	13,00	2.080,00
11	Coador De Café De Malha Grande Com Cabo De Arame 14x23cm	UNID	10	DANDETIX	5,80	58,00
12	Copo descartável, especificação: caixa com 2.500 unidades, copo descartáveis de 200 ml na cor branca.	CAIXA	06	CRISTALCOP 0	177,38	1.064,28

Handwritten signature and initials.



Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de São João do Rio Preto

CNPJ: 11.569.190/0001-89

13	Copo para servir agua/suco de vidro 340 ml embalagem com 6 unidades	UNID	36	CIV	8,44	303,84
14	Copo descartável, especificação: caixa com 5.000 copos descartável de 50 ml em polietileno na cor branca para servir café.	CAIXA	02	CIRSTALCOP 0	122,75	245,50
15	Desinfetante 500 ml- especificação: para banheiro com aroma de pinho, floral ou lavanda, com ação germicida e bactericida - frasco com 500 ml, caixa com 12 Unidade	CAIXA	08	NUTRILAR	76,00	608,00
16	Desodorizador de ar 360 ml- especificação: essência lavanda, apresentação aerossol, aplicação aromatiza ambiental embalagem com 360 ml caixa com 12 Unidade	UNID	36	PUROAR	19,30	694,80
17	Detergente -especificação: composições teso ativos aniônicas, coadjuvantes, preservante, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, com ou sem aroma, embalagem com 500 ml caixa com 24 Unidade	UNID	96	BRILUX	1,78	170,88
18	Escovas para sanitário em plástico- especificação: cabo plástico, com cerdas em nylon, de 1ª qualidade. Medidas aproximadas: 32 cm x 9 cm.	UNID	20	INCAVAS	8,05	161,00
19	Escova para limpeza de azulejos e cantos com cerdas em nylon, com pegador em plástico branco resistente, medindo aproximadamente 2,5cmx8cm.	UNID	08	CONDOR	6,04	48,32
20	Espanja dupla face- especificação: de limpeza, composição: espuma de poliuretano com agentes anti-bactérias e fibra sintética com abrasivo, medindo 110 mm x 75 mm x 20 mm.	UNID	30	3M	,90	27,00
21	Lã de aço - especificação: de limpeza material lã de aço,	FARDO	02	ASSOLAN	48,0	96,00

Handwritten signature or mark.



Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia

CNPJ 11.569.190/0001-89

Folha nº 50
Proc nº 10743
Rubrica: _____

	formato anatômico, abrasividade mínima, aplicação utensílios de alumínio, fardo com 14 pacotes contendo 08 unidades.					
22	Flanela de limpeza 38X58-Especificação: 100% algodão.	UNID	80	DANTEX	2,78	222,40
23	Fécula de mandioca-Especificação: Aplicação alimentação, pacote com 1 kg. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	KG	50	PINDUCA	7,15	357,50
24	Flocão de milho Especificação: Flocos de milho pré-cozido, 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos de papel multifoliado de 500g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	FARDO	3	MARATA	120,00	360,00
25	Guardanapo de papel 24,00cm X 124,00cm - Especificação: material celulose, na cor: branca, tipo folhas dupla, pacote com 50 Unidade	UNID	50	VIP	0,21	10,50
26	Garrafa térmica leite/café de 6 litros cada. Revestimento em aço inox, alumínio com poliuretano para manter quente / frio, com alça para transporte, cor predominante azul ou preta, aprovada pelo INMETRO (ABNT NBR 13.282), garantia mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Garantia de 12 (doze) meses com substituição dos materiais defeituosos.	UNID	10	IMPORT	129,78	1.297,80
27	Kit limpa tudo com cabo e 2 fibra e suporte igual ou	UNID	4	NOBRE	190,00	760,00



Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia

CNPJ: 11.569.190/0001-89

	superior ao Bralimpia					
28	Inseticida aerossol-especificação: ingredientes ativos: imiprotrina 0,020%, permetrina 0,050%, esbiotrina 0,100%. composição: ativos, solventes, antioxidante, emulsificantes, propelentes e mascarante, com aroma.	UNID	12	SBP	13,51	162,12
29	Leite em pó integral - Especificação: Leite em pó, integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo de 6,7g de proteínas para cada porção de 26g. Embalagem primária de alumínio, 200 gramas, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	UNID	150	CCGL	12,90	1.935,00
30	Limpa alumínio - especificação: detergente ácido; linear alquil. benzeno sulfonado, ácido clorídrico, ácido cítrico, corante, essência e água, embalagem plástica com 500 ml caixa com 12 Unidade	UNID	36	TRIEX	5,50	198,00
31	Limpador multiuso embalagem com 500 ml, composição Alquil. benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrantes, fragrância e água; caixa com 12 unidades.	CAIXA	04	NOBRE	64,90	259,60
32	Limpa vidros - especificação: aspecto físico líquido composição: lauril éter, sulfato de sódio, características adicionais pulverizador com gatilho embalagem plástica com 500 ml caixa com 12 Unidade	UNID	80	NOBRE	7,90	632,00
33	Luva de segurança confeccionado	UNID	80	NOBRE	9,90	792,00



Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia

CNPJ: 11.569.190/0001-89

	para limpeza pesada em borracha natural (látex); na cor natural (sem adição de pigmentação); não estéril; moldagem ambidestra; pó absorvível (talco); palma, dedos e dorsos lisos.					
34	Máscara descartável, cor branca, com elástico, tripla camada, em pacotes contendo no mínimo 50 unidades. Garantia de 12 (doze) meses com substituição dos materiais defeituosos.	CAIXA	10	NOBRE	20,00	200,00
35	Margarina - Especificação: margarina vegetal cremosa com sal, com 60% de lipídios, embalagem potes de 500g, íntegros, resistentes e limpos, acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	UNID	50	DELINE	16,00	800,00
36	Pá coletora de lixo em plástico-especificação: material coletor plástico resistente, material cabo aço revestido com plástico, comprimento cabo 85, dimensões da pá 20x25cm, sem tampa.	UNID	5	PLASMONT	15,80	79,00
37	Pá coletora lixo c/cabo - especificação: longa pá de lixo resistente e prática. Possui cabo longo inclinado a 90 graus, facilitando a coleta de resíduos.	UNID	7	PLASMONT	17,40	121,80
38	Pano limpeza, material 100% algodão- especificação; comprimento 47, largura 69, cor branca, características adicionais, absorvente/lavável e durável.	UNID	40	DANTEX	5,30	212,00
39	Papel higiênico 30X10M- Especificação: neutro, branco, folha dupla picotada, rolo com 30m x 10 cm, de 1ª qualidade, corresponde à classe 1 segundo os critérios definidos na norma abntnbr 15464-2: 2007. Componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele. Embalagem com 16x4 rolos.	FARDO	20	MAX PURE	148,76	2.975,20



Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia

CNPJ 11.569.190/0001-89

40	Papel Toalha de Cozinha com 02 rolos com 60 folhas duplas, próprio para secar as mãos, absolver frituras, alto grau de alvura e absorção, não deixando resíduos nas mãos, superfícies e alimentos, folha dupla em papel 100% celulose virgem, dimensões: 02 rolos 22 cm x 20 cm embalagem c 12 Unidade C/02 rolos cada	FARDO	10	SCALA	80,00	800,00
41	Rodo de madeira 40 cm-especificação: com dupla borracha de alta resistência para puxar água, base plástica de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas a base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre superfície lisa e plana a primeira passada. O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado a base. Dimensões: 40 cm de largura da base do rodo e cabo com 1,20m de comprimento.	UNID	12	TOQ	10,90	130,80
42	Rodo com EVA duplo com 60 cm, com cabo com 1,2 cm, resistente plastificado e perfeitamente adaptado a base	UNID	08	TOQ	11,70	93,60
43	Sabão em barra 200g-Especificação: conservante, coadjuvantes, teor de voláteis 32%, embalado em pacote com 05 barras de 100g cada.	PACOTE	15	NUTRILAR	8,51	127,65
44	Sabão pó 2 kg cx C/ 09 Unidade -Especificação: Biodegradável sabão em pó, grão azul, 1ª qualidade, com registro na ANVISA, armazenado em caixa de papelão com 09 unidades de 01 kg. composição: tensoativo aniônico, fosfatos, sais inorgânicos, branqueador óptico, perfume, pigmento e enzimas.	UNID	54	CLARIM	34,00	1,836,00
45	Sabonete 90G- especificação:	UNID	12	IPE	2,27	27,24

9/19

Endereço: Rua Maranhão nº 1.708 - GETAT-Açailândia-MA-CEP: 65 930-000

Telefone (99)3592-6005

E-mail ipsema2010@hotmail.com



Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia

CNPJ: 11.569.190/0001-89

	aspecto físico sólido, peso 90g, com perfume, formato ovalado, cores variadas, aplicação pele normal.					
46	Saco para lixo 100l- especificação: capacidade 100l apresentação peça única, largura 105, altura 75, aplicação coleta de lixo, embalagem com 05 und.	UNID	200	MAX	5,60	1.120,00
47	Saco para lixo 50l- especificação: capacidade 50 litros, cor azul, apresentação peça única, largura 63 cm, altura 80 cm, aplicação coleta de lixo embalagem com 10 unidades.	UNID	200	MAX	4,88	976,00
48	Saco para lixo 30l- especificação: capacidade 50 litros, cor azul, apresentação peça única, largura 63 cm, altura 80 cm, aplicação coleta de lixo embalagem com 10 unidades.	UNID	100	MAX	4,50	450,00
49	Vassoura nylon 35- especificação: nylon, comprimento cerdas 35 características adicionais com cabo, aplicação limpeza em geral.	UNID	15	TOQ	18,00	270,00
50	Vassoura de palha modelo caipira com cabo de 1,2 m.	UNID	15	ARTESA	8,00	120,00
51	Xícaras para café de porcelana	UNID	24	IMPORT	24,00	576,00

TOTAL R\$ 28.201,03 (vinte e oito mil duzentos e um reais e três centavos)

3.1 PARÁGRAFO ÚNICO - Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, classificada conforme abaixo especificado:

U. O.	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO
09.272.0060 2 286	Manutenção administrativa do IPSEMA.	3.3.90.30.00.00	Material de consumo	802 Recursos vinculados ao RPPS. Taxa de adm.

4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação



correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

5.1.O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE EXECUÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

6.1. A forma de fornecimento será parcelada, sendo a execução de acordo com a necessidade desta administração pública.

6.2. O (s) produto (s) deverá ser entregue no prazo máximo em 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

6.3. A entrega será no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, nos locais indicados na ordem de fornecimento, sem ônus a esta administração pública.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado referente a produto (s) recebido (s) pela contratante, mediante o Termo de Recebimento Definitivo e apresentação de Nota Fiscal/Fatura, após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

7.1.1. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014(Ministério da Fazenda).

7.1.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

7.1.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

7.1.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

G

X



Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia

CNPJ: 11.569.190/0001-89

7.1.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

7.1.6. Certidão Negativa de Débito, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, comprovando a regularidade perante a Seguridade Social.

7.1.7. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

7.1.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.2. O pagamento será efetivado através da solicitação de orçamento, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento.

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: 290-PAG SEGURO

Agência: 0001

Conta Corrente: 08469682-2

PIX: 04.714.931.0001-02

Nome: GGT COMERCIO LTDA

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a (s) mesma (s) não for (em) regularizada (s).

7.4. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.5. A fatura não aprovada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.



7.6. Para cada ordem de serviços, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.

7.7. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

7.8. A documentação exigida no item 7.1.8 deste instrumento "Certidão Negativa de Débito, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS", poderá ser substituída pela documentação exigida no item 7.1.1 "Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União", desde que esta tenha sido emitida a partir de 30 de outubro de 2014, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).

CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS DE MORA POR ATRASO DE PAGAMENTO:

8.1. A contratante não arcará com os encargos da mora por atraso de pagamento decorrente de ausência total ou parcial da documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes da cláusula sétima deste instrumento, por parte da contratada.

CLÁUSULA NONA - DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

9.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

10.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:

11.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.4 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M - Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

VDI

VA = ----- X INF, onde:

13/19

Endereço: Rua Maranhão nº 1.708 - GETAT-Açailândia-MA-CEP: 65.930-000

Telefone (99)3592-6005

E-mail: ipsema2010@hotmail.com

[Handwritten signature]



INI

b

VA = Valor Atualizado

VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV na data inicial

INF = IGPM/FGV na data final

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

12.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

12.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

12.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente desta Autarquia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

13.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO:

14.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução deste instrumento de contrato.

14.2. As decisões e/ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao Presidente, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

15.1. Constituem direitos da contratante, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

15.2. Constituem obrigações e responsabilidade da contratante:

15.2.1. Fiscalizar e acompanhar a execução deste contrato;

14/19

Endereço: Rua Maranhão nº 1.708 - GETAT-Açailândia-MA-CEP: 65.930-000
Telefone (99)3592-6005
E-mail ipsema2010@hotmail.com



Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia

CNPJ: 11.569.190/0001-89

- 15.2.2. Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
- 15.2.3. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do contrato.
- 15.3. Constituem obrigações da contratada:
- 15.3.1. Entregar o (s) produto (s) à (s) sua (s) expensas (s), em dias úteis e no horário de expediente;
- 15.3.2. Fornecer o (s) produto (s), rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
- 15.3.3. O (s) produto (s) deverá (ão) ser fornecido (s), de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;
- 15.3.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;
- 15.3.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;
- 15.3.6. Sujeitar-se a mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- 15.3.7. Comunicar a contratante os eventuais Casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- 15.3.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- 15.3.9. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 15.3.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição do (s) produto (s) fornecido (s), inclusive sua (s) quantidade (s) e qualidade, competindo-lhe também, a do (s) produto (s) que não aceito (s) pela fiscalização da Contratante deverá (ão) ser trocado (s);
- 15.3.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega do (s) produto (s) e o uso indevido de patentes e registros; e
- 15.3.12. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.
- 15.4. Constituem responsabilidades da contratada:
- 15.4.1. Todo e qualquer dano que causar à contratante, ou a terceiros, ainda que culposo praticado por seus prepostos, empregado ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante;
- 15.4.2. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos Casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a contratante de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
- 15.4.3. Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à contratante por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão



Instituto de Previdência Social das Cidades do Maranhão - IPSEMA

CNPJ: 11.569.190/0001-89

reembolsadas à contratante, que ficará de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.

15.4.4. A contratada autoriza a contratante a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

15.4.5. O valor a ser ressarcido à contratante nos Casos de prejuízos em que a contratada for responsabilizada será apurado utilizando-se o índice IGP-M - Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, obtido no período compreendido entre a data da ocorrência do fato que deu causa ao prejuízo e a data do efetivo ressarcimento à contratante, utilizando-se a seguinte fórmula:

VA = VDI / INI X INF onde:

VA = Valor Atualizado VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV do mês em que ocorreu o prejuízo (índice inicial) INF = IGP-M/FGV do mês do ressarcimento (índice final)

15.5. A contratada reconhece os direitos da contratante em aplicar as penalidades previstas em lei no Caso rescisão administrativa deste contrato decorrente de inexecução total ou parcial do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO:

16.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

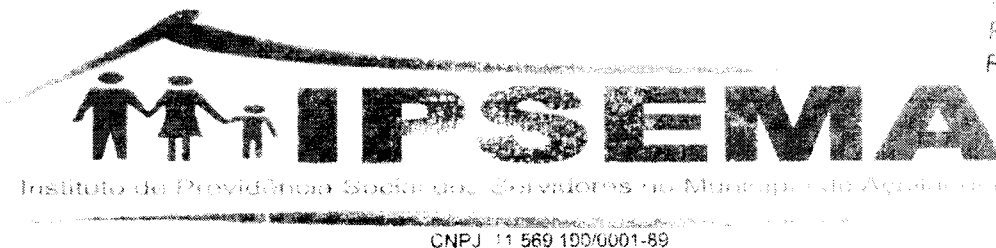
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES:

A empresa licitante que se recusar a assinar ata de registro de preços ou o contrato injustificadamente dentro do prazo de até 05 (cinco) dias a contar da convocação pelo IPSEMA ou em assinar a ordem de fornecimento, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta ou lance ofertado, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo e fazer declaração falsa, poderá ficar impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Açailândia-MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

17.2. A aplicação da sanção de declaração de inidoneidade implica na impossibilidade da empresa ou interessado de se relacionar comercialmente com a Administração Pública Municipal de Açailândia.

17.3. As demais cominações são aquelas previstas na minuta do contrato, parte integrante do edital, independente de transcrição e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

17.4. Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o instrumento contratual, a sessão poderá ser retomada e as



demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

a) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Açailândia-MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

b) multa de 20% (vinte por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizada.

17.5. O atraso injustificado na prestação dos fornecimentos ou entrega dos materiais sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;

b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

17.6. Além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

a) advertência escrita;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

c) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública Municipal de Açailândia-MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos ou até que o contrato cumpra as condições de reabilitação;

d) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Estado pelo prazo de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Sistema de Gerenciamento de Licitações e Contratos - SGC por igual prazo.

17.7. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

17.8. Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

17.9. A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

a) prestar os fornecimentos ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;

b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela contratante;

c) descumprir os prazos e condições previstas neste Pregão.

17.10. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

17.11. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

17.12. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até

[Handwritten signature]



Instituto de Previdência Social - 1ª. Seção - 1º. Município de Açailândia

CNPJ: 11.569.190/0001-89

que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS ILÍCITOS PENAIS:

18.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

19.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

19.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS CASOS OMISSOS:

20.1. Os Casos omissos serão resolvidos à luz da nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

21.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO:

22.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.



Açailândia (MA), 30 DE MARÇO DE 2023.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-
IPSEMA

CNPJ nº 11.569.190/0001-89
Josane Maria Sousa Araújo
CPF Nº 401.094.293-20
Portaria nº. 008/2021-GAB

GGT COMERCIO LTDA-ME
CNPJ Nº 04.714.931/0001-02
GILSON PIRES DE ARAÚJO
CPF Nº 676.017.743-68

Testemunhas:

Nome: Thomaz de Oliveira CPF nº 086.555.423-90

Nome: [Signature] CPF nº 230.211.645-34



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
RS 64
R
Processo 1428122022
Fis nº 715
Visto

CONTRATO Nº DP/01.2301.003/2023

TERMO DE CONTRATO Nº 01.2301.003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1428122022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA BENEDITO FERRE DA SILVA.

O Município de Esperantinópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Rua Jefferson Moreira, s/nº, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.376.669/0001-69, neste ato representado pela Senhora Simone Vargas Carneiro de Lima, nomeado pela Portaria nº 002/2022, de 01/01/2022, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa BENEDITO FERRE DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 22.186.570/0001-50, situada na Rua Getúlio Vargas, nº 354, Bairro Centro, Esperantinópolis-MA, CEP: 65.750-000, bairro, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Benedito Ferre Da Silva, cargo, portadora da Cédula de Identidade nº 062456272017-3 SSP/MA e CPF nº 305.227.731-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1428122022, e o resultado final da Dispensa nº 003/2023, com fundamento no Artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Contrato tem por objeto fornecimento de materiais e utensílios de copa e cozinha visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND	QNT	V. UNIT	V. TOTAL
1	COADOR DE CAFÉ. CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM CABO DE MADEIRA E ARO DE ARAME GALVANIZADO. DIMENSÕES: DIÂMETRO BOCA 20 CM.	FLABOM TEXTIL	UNI.	150	7,50	1.125,00
2	ACENDEDOR DE FOGÃO A GÁS, FORNOS, AQUECEDORES E SIMILAR COM BASE EM METAL E GATILHO EM PLÁSTICO, QUE NÃO GERA CHAMAS APENAS FAÍSCAS PODENDO ACENDER MILHARES DE VEZES.	WELLMIX	UNI.	100	8,90	890,00
3	JARRA EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE 2 LITROS.	PARAMOUNT	UNI.	100	12,75	1.275,00
4	AÇUCAREIRO. CARACTERÍSTICAS: EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPA E COLHER NO MESMO MATERIAL. CAPACIDADE MÍNIMA: 300 G.	BRINOX	UNI.	89	13,60	1.088,00

Rua Claudio Carneiro, S/N – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 13.396.224/0001-24
Esperantinópolis – MA

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



5	COPO DE VIDRO PARA ÁGUA, ALTA QUALIDADE, EM VIDRO TRANSPARENTE. CAPACIDADE PARA 250 ML, 6 UNIDADES.	NADIR	UNI.	170	18,75	3.187,50
6	BANDEJA DE PLÁSTICO MÉDIA.	UZ	UNI.	100	11,75	1.175,00
7	CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA, CAPACIDADE 12 LITROS.	ISOPLAST	UNI.	70	24,98	1.748,60
8	CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA, CAPACIDADE 17 LITROS	ISOPLAST	UNI.	100	22,75	2.275,00
9	CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA, CAPACIDADE 21 LITROS.	ISOPLAST	UNI.	150	42,99	6.448,50
10	COLHER DE INOX PARA SOPA COM CABO EM POLIPROPILENO ATOXICO.	TRAMONTINA	UNI.	70	4,25	297,50
11	BACIA PLÁSTICA GRANDE, MATERIAL RESISTENTE, COM ALÇA. CAPACIDADE DE 80 LITROS.	SANREMO	UNI.	40	48,90	1.956,00
12	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO, CABO DE MADEIRA	SÃO PAULO	UNI.	40	51,10	2.044,00
13	PRATO EM VIDRO PARA REFEIÇÃO.	DURALEX	UNI.	150	5,88	882,00
14	TABUA PARA CORTAR CARNE E LEGUMES, EM PVC.	PLASÚTIL	UNI.	80	45,90	3.672,00
15	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS.	GLOBO	UNI.	70	90,85	6.359,50
16	TACHO MÉDIO EM ALUMÍNIO BATIDO 44 LITROS.	MEGA ALUMÍNIO	UNI.	60	289,90	17.394,00
VALOR GERAL: R\$ 51.817,60(cinquenta e um mil e oitocentos e dezessete reais e sessenta centavos).						

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. O fornecimento contratado será realizado por execução indireta, sob o regime de contratação por preço unitário.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. A contratação objeto deste documento obrigacional teve origem de acordo com o resultado final da Dispensa de Licitação nº 003/2023, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº e demais normas pertinentes à espécie.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

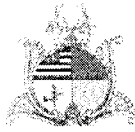
4.1.1. da execução do serviços são aquelas previstas no Termo de Referência.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1.1. A contratada obriga-se a:

5.1.2. Receber provisoriamente os bens, disponibilizando local, data e horário;

5.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



MA LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
R.S. 66
R
Processo nº 11.024.000
Fls nº 22
Visto

Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

5.1.6. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente termo de contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela administração, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do código de defesa do consumidor (lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Este dever implica na obrigação de, a critério da administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no termo de referência, o produto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

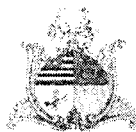
6.1.5. Comunicar à administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência ou na minuta de contrato;

6.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

Rua Claudio Carneiro, S/N – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 11.338.224/0001-24
Esperantinópolis – MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
RS 67
R
Fls nº 218
Visto

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DO CONTRATO

8.1. O valor total do contrato é de 51.817,60 (cinquenta e um mil e oitocentos e dezessete reais e sessenta centavos).

8.2. No valor acima estão incluídos todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral de objeto da contratação.

8.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos das aquisições efetivadas.

9. CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

9.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato, tem início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2023.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.

10.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, que conterá o detalhamento dos itens fornecidos.

10.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com as aquisições efetivadas.

10.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

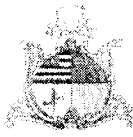
10.4. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

10.4.1. Não produziu os resultados acordados;

10.4.2. Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

Rua Cláudio Carneiro, S/N – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 11.338.224/0001-24
Esperantinópolis – MA

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 2423/2020
Fls nº 218
Visto

10.4.3. Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para o fornecimento, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada,

10.5. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta online, quando possível, aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

10.5.1. Eventual situação de irregularidade fiscal da contratada não impede o pagamento, se o fornecimento tiver sido prestado e atestado. Tal hipótese ensejará, entretanto, a adoção das providencias tendentes ao sancionamento da empresa e extinção contratual.

10.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

10.6.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

10.7. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

10.8. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.9. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

10.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

PROCESSO LICITACIONÁRIO
 Fis nº 258
 visto



ESTADO DO MARANHÃO
 MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CNPJ: 06.376.669/0001-69



11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município de Esperantinópolis/MA, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

0207 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB
 12 361 0011 2.046 – Manut. da Educação Básica Fundamental - FUNDEB 30%
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

12.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da aquisição e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, especialmente designado, na forma dos art. 7 da Lei 14.133/2021.

12.2. A verificação da adequação da aquisição deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência.

12.3. A CONTRATADA deverá executar o fornecimento utilizando-se dos materiais e equipamentos necessários à perfeita dos produtos a serem adquiridos, conforme disposto no Termo de Referência.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina da Lei 14.133/2021

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, as mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, (art. 125 da Lei 14.133).

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

14.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

14.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

14.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



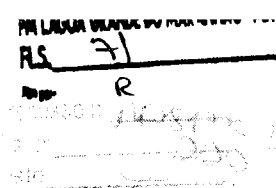
PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
RS 20
R
Visto

- 14.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - 14.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - 14.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta
 - 14.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - 14.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
 - 14.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - 14.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 14.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 14.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 14.3. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a. Multa de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - b. Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município, pelo prazo de até cinco anos;
- 14.3.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 14.4. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.
- 14.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 14.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



14.7. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

14.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores.

14.9. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – MEDIDAS ACAUTELADORAS

15.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

16.1. São motivos para a extinção do presente Contrato, nos termos do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021:

- I – não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- II – Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- III – alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
- IV – Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- V – caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- VI – Atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;
- VII – atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;
- VIII – razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

Rua Claudio Carneiro, S/N – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 11.338.224/0001-24
Esperantinópolis – MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



NA LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
R.S. 72
R
Processo nº 123/2021
Fls nº 223
Visto

IX – Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

- 1.2. Os casos da extinção contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 1.3. A extinção deste Contrato poderá ser:
 - 1.3.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
 - 1.3.2. consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
 - 1.3.3. determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória o compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

I A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo (conforme § 1º, inciso II, Art. 138 da Lei 14.133/2021).

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 10 (dez) dias daquela data.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1. Fica eleito o foro da Esperantinópolis - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03(três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo assinadas.

Rua Claudio Carneiro, S/N – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 11.338.224/0001-24
Esperantinópolis – MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PA LAGGA BILANDE DA MARANHÃO PA
RS 73
R
Processo n.º 10091
Pis n.º 707
Visto

Município de Esperantinópolis/MA, 23 de janeiro de 2023.

Simone

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria 002/2022
Pela CONTRATANTE

Benedito Ferre da Silva

BENEDITO FERRE DA SILVA
CNPJ: Nº 22.186.570/0001-50
Benedito Ferre Da Silva
CPF. 305.227.731-68
Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) *Silvia Bezerra Lima e outros*
CPF 039.084.783-40

2) *José Filho de Jesus*
CPF 607.878.793-47

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
 C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 034/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **DANIELA CAMILA RODRIGUES FREITAS**, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Gestão de Contratos e Convênios, lotada no Gabinete de Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
 ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUISIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



ALUIÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 033/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear NAYANE DOS SANTOS AGUIAR, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial do Gabinete, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUIÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 034/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear DANIELA CAMILA RODRIGUES FREITAS, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Gestão de Contratos e Convênios, lotada no Gabinete de Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUIÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 035/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear WENDINA KELLE FONTINELE COLAÇO DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Contratos e Convênios, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUIÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 036/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear KLENIA CARNEIRO LUCENA para exercer o cargo em comissão de Assessora de Licitação e Contratos, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUIÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 038/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear GILMARA DA SILVA ALVES, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica Administrativo da Controladoria Geral, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUIÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 039/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE



DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS/MA

TERCEIROS

DATA: 24/01/2023

Volume: 10 - Número: 452 de 24 de Janeiro de 2023

ISSN 2764-7242

MA LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
P.S. 76
R
VALOR R\$ 1428,00
15/01/2023

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99988352034

E-mail: diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis



Assinado eletronicamente por:

Suelton da Silva Batista

CPF: ***.834.003-**

em 24/01/2023 13:34:23

ID com nº: 10.0.0.144

www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2053

ISSN 2764-7242



Reason: Diário Oficial: 452/2023 Issn 2764-7242, BR, ICP-Brasil-CNPJ A1, MUNICIPIO DE ESPERANTINOPO S:06376669000169 [DFA27D2FD781CE56]
Location: Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00
Date: 2023.01.24 13:34:24

SUMÁRIO

TERCEIROS

- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: N° PE/01.2001.022/2023 - FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: N° PE/02.2001.022/2023 - FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: N° PE/03.2301.022/2023 - FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: N° PE/04.2301.022/2023 - FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
- ✦ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: N° 012/2023 - REALIZAR A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS ALCÂNTARA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
- ✦ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: N° 011/2023 - REALIZAR A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESALOJAMENTO DE MORCEGOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
- ✦ DISPENSA DE LICITAÇÃO: N: 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: N° 01.2301.002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: N: 003/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: N° 01.2301.003/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
- ✦ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: N° 013/2023 - REALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA
- ✦ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: N° 014/2023 - REALIZAR A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA



PLANO GRANDE - RUA WVAO - MA
RS 78
R

DISPENSA DE LICITAÇÃO N: 002/2023

ASSUNTO: contratação de empresa para fornecimento de materiais e utensílios de copa e cozinha visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Ratifico para fins do disposto e à vista do Parecer emitido pela Assessora Jurídica, a Dispensa de Licitação nº 002/2023, fundamentada no Art. 75, inciso II da Lei de Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais e utensílios de copa e cozinha visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no valor global de R\$ 48.252,60 (quarenta e oito mil e duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), tendo como vencedora a empresa BENEDITO FERRE DA SILVA, CNPJ: Nº 22.186.570/0001-50, situada na Rua Getúlio Vargas, nº 354, Bairro Centro, Esperantinópolis-MA, CEP: 65.750-000.

Esperantinópolis/MA, 20 de janeiro de 2023.

Joelson Ribeiro Bezerra
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria 008/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - TERCEIROS - EXTRATO DE CONTRATO: Nº 01.2301.002/2023

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.2301.002/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023. PARTES: O Município de Esperantinópolis-MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, e a Empresa BENEDITO FERRE DA SILVA, CNPJ: Nº 22.186.570/0001-50, situada na Rua Getúlio Vargas, nº 354, Bairro Centro, Esperantinópolis-MA, CEP: 65.750-000. **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de materiais e utensílios de copa e cozinha visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. **BASE LEGAL:** Art. 75 da Lei de Nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 48.252,60 (quarenta e oito mil e duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato, tem início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0209 – Fundo Municipal de Saúde, 10.122.0002.2.055 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde – FMS, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Joelson Ribeiro Bezerra, pelo contratante e a Benedito Ferre Da Silva, pela contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de janeiro de 2023.

Esperantinópolis – MA, 23 de janeiro de 2023.

Joelson Ribeiro Bezerra
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria 008/2021
Responsável legal do Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERCEIROS - EXTRATO DE CONTRATO: N: 003/2023

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N: 003/2023

ASSUNTO: contratação de empresa para fornecimento de materiais e utensílios de copa e cozinha visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Ratifico para fins do disposto e à vista do Parecer emitido pela Assessora Jurídica, a Dispensa de Licitação nº 003/2023, fundamentada no Art. 75, inciso II da Lei de Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais e utensílios de copa e cozinha visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no valor global de R\$ 51.817,60 (cinquenta e um mil e oitocentos e dezessete reais e sessenta centavos), tendo como vencedora a empresa BENEDITO FERRE DA SILVA, CNPJ: Nº 22.186.570/0001-50, situada na Rua Getúlio Vargas, nº 354, Bairro Centro, Esperantinópolis-MA, CEP: 65.750-000.

Esperantinópolis/MA, 20 de janeiro de 2023.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria 002/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERCEIROS - EXTRATO DE CONTRATO: Nº 01.2301.003/2023

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.2301.003/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023. PARTES: O Município de Esperantinópolis-MA, através da Secretaria Municipal de Educação, e a Empresa BENEDITO FERRE DA SILVA, CNPJ: Nº 22.186.570/0001-50, situada na Rua

Assinado eletronicamente por: Sueliton da Silva Batista - CPF: ***.834.003-** em 24/01/2023 13:34:23 - IP com nº: 10.0.0.144
Autenticação em: www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?c=2053



PR LAGOA GRANDE DO MATAMBAO - MA
RS 79
R

Genúlio Vargas, nº 354, Bairro Centro, Esperantinópolis-MA, CEP: 65.750-000. **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de materiais e utensílios de copa e cozinha visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **BASE LEGAL:** Art. 75 da Lei de Nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 51.817,60 (cinquenta e um mil e oitocentos e dezessete reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato, tem início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2023. **DOTAÇÃO ORAMENTÁRIA:** 0207 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB, 12.361.001.2.046 – Manut. da Educação Básica Fundamental - FUNDEB 30%, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Simone Vargas Carneiro de Lima, pelo contratante e a Benedito Ferre Da Silva, pela contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de janeiro de 2023.

Esperantinópolis – MA, 23 de janeiro de 2023.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria 002/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERCEIROS - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 013/2023
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023.

O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Esperantinópolis-MA, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, em dias úteis ou pelo E-mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://esperantinopolis.ma.gov.br/nv/>. Esclarecimento adicional na sala da CPL, ou e através do E-mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com.

Esperantinópolis – MA, 23 de janeiro de 2023.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria 002/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERCEIROS - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 014/2023
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de Pessoa Física para prestação de serviço de fornecimento de lanches para atender as necessidades do Município de Esperantinópolis-MA, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, em dias úteis ou pelo E-mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://esperantinopolis.ma.gov.br/nv/>. Esclarecimento adicional na sala da CPL, ou e através do E-mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com.

Esperantinópolis – MA, 23 de janeiro de 2023.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria 002/2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: <https://www.amapa.ma.gov.br>

AMAM

Pagina 1552

Subrica

DESPACHO

Ao
Setor de Contabilidade Prefeitura Municipal
Amapá do Maranhão - MA

ASSUNTO: Solicitação de informação de disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira do recurso para custeio da despesa referente ao contrato a ser celebrado decorrente das **Atas de Registro de Preços nº. 0806.001/2022.**

Prezado (a) Contador (a) Geral,

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório instaurado para eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha de interesse deste Município, foi realizado através do Sistema de Registro de Preços, procedimento especial de licitação que permite que a dotação orçamentária seja informada somente para formalização do contrato administrativo;

CONSIDERANDO a existência de produtos com preços registrados disponíveis para contratação, conforme consta na Atas de Registro de Preços nº. 0806.001/2022.

CONSIDERANDO a existência de demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, órgão participante da ata de registro de preços, apresentada nos autos,

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, vem, com fundamento art. 14, da Lei nº. 8.666/93, solicitar a vossa senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira do recurso para custeio da despesa referente ao Processo Administrativo nº 1503.002/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha de interesse deste Município. Destaca-se que as informações solicitadas são de extrema importância para padronizar, em todos os



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: <https://www.amapa.ma.gov.br>

-MAM
Regina 1653
Subscrição

níveis do governo, a terminologia a ser utilizada no processo de integração entre o planejamento, o orçamento, a execução e o controle, fornecendo informações mais amplas sobre as programações do governo e de onde virá o recurso que a ser utilizado para pagamento da despesa.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Amapá do Maranhão, Estado do Maranhão, em 03 de janeiro de 2023.


FABIENE DIAS DE AMORIM
Secretária Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO

Av. Tancredo Neves, S/N, Centro
01580959/0001-06

Exercício: 2023

Page 1

Emissão: 03/01/2023

Ao
Exmo(a). Sr(a). Ordenador(a) de Despesas

PMAM
Página 3554
Rubrica

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pelo departamento de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Objeto: MATERIAL DE LIMPEZA

Código da Ficha : 40
Poder : 02 PODER EXECUTIVO
Órgão : 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade : 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Função: 04 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2005 MANUT. E FUNC. DA SECR. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Dotação : 3.3.90.30.00 Material De Consumo
Fonte de Recurso : 500 Recursos não Vinculados de Impostos

Saldo Orçamentário : R\$ 469.000,00
QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL REAIS

Atenciosamente,


Maria do Socorro da Silva
CRE-MA 008855/O-0
Setor Contábil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: <https://www.amapa.ma.gov.br>

MAM
Página 1555
Data 08

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste Município, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2023.

Amapá do Maranhão - MA, 03 de janeiro de 2023.


FABIENE DIAS DE AMORIM
Secretária Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: <https://www.amapa.ma.gov.br>

MAM

Página 1556

Rubrica

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **FABIENE DIAS DE AMORIM**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

Código da Ficha: 40
Poder: 02
Órgão: 02
Unidade: 00 PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Função: 04 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2005 MANUT. E FUNC. DA SECR. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Dotação: 3.3.90.30.00 Material De Consumo
Fonte de Recurso: 500 Recursos não vinculados de Impostos

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo total **R\$ 117.762,00 (Cento e dezessete mil, setecentos e sessenta e dois reais)**.

Amapá do Maranhão - MA, 03 de janeiro de 2023.

FABIENE DIAS DE AMORIM
Secretária Municipal de Administração e Finanças



PMAM
Página 8557
Rubrica

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº 01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: <https://www.amapa.ma.gov.br>

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, **CONVOCA** a empresa **P. I. CARDOSO ARAUJO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.828.701/0001-25, para assinatura do CONTRATO, decorrente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2022, cuja esta empresa foi vencedora.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Amapá do Maranhão - MA, em 03 de janeiro de 2023.



FABIENE DIAS DE AMORIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Recebi em: ____/____/2023 PEDRO IVO CARDOSO

Assinado de forma digital por
PEDRO IVO CARDOSO

ARAUJO:92516556349

ARAUJO:92516556349

Dados: 2023.01.03 11:15:21 -03'00'

Assinatura/rubrica: _____

R.G. nº: _____, CPF nº: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº 01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: <https://www.amapa.ma.gov.br>

MIAM
Página 1558
Rubrica (assinatura)

CONTRATO Nº 0301.029/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1503.002/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

CONTRATO Nº 0301.029/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO E A EMPRESA P. I. CARDOSO ARAUJO EIRELI, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO - MA, com sede à ado neves, S/N – Centro, CEP: 65.293-000, AMAPÁ DO MARANHÃO - MA, adiante denominada CONTRATANTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 01.580.959/0001-06, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, neste ato representado pelo Sra. Fabiene Dias de Amorim Secretária Municipal, brasileira, inscrita no CPF: 031.386.223-05, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa P.I. CARDOSO ARAUJO EIRELI, CNPJ n.º, 08.828.701/0001-25, Rua Vicente Fialho, Cidade, Pinheiro – MA – CEP: 65.200-000, neste ato representa pelo Sr. Pedro Ivo Cardoso Araújo, portador do CPF n.º 925.165.563-49, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1503.002/2022, e proposta apresentada, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0806.001/2022, que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 0301.029/2023**, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato Registro de Preços para eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste Município, no sentido de suprir a demanda operacional do Município de Amapá do Maranhão/MA, de acordo com a planilha vencedora em conformidade com o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 015/2022 e Ata de Registro de Preços n.º 0806.001/2022, que, com seus anexos integram este instrumento, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais. O presente Contrato está consubstanciando no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL

O valor do presente contrato é de **R\$ 117.762,00 (Cento e dezessete mil, setecentos e sessenta e dois reais)**, a ser pago, em até 30 dias, após a entrega dos produtos pela CONTRATADA acompanhada da Nota Fiscal e aprovação do Setor competente da CONTRATANTE, conforme planilha abaixo descrita, extraída da proposta de preços vencedora



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
 CNPJ Nº 01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 Home Page: <https://www.amapa.ma.gov.br>

PMAM
 Página 1559
 Rubrica

do certame:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Ácido Muriático 1 litro	UN	Nutralar	200	R\$ 4,25	R\$ 850,00
2	Água Sanitária 5 Litros	GAL	Dulago	150	R\$ 7,30	R\$ 1.095,00
3	Álcool Etilico 1 litro 70º, para limpeza e desinfecção	UN	Sol	100	R\$ 7,40	R\$ 740,00
4	Alcool em Gel 70º com glicerina para as mão e superfícies 500g	UN	Waltrick	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00
5	Avental, Plástico, Unisex	UN	Vassouras Maranhão	75	R\$ 9,30	R\$ 697,50
6	Bacia, Material Plástico, Capacidade 15 L	UN	Arqplast	40	R\$ 12,20	R\$ 488,00
7	Bacia, Material Plástico, Capacidade 11 L	UN	Arqplast	40	R\$ 10,00	R\$ 400,00
8	Bacia, Material Plástico, Capacidade 5,50 L	UN	Ercaplast	40	R\$ 5,90	R\$ 236,00
9	Balde plástico 15 Litros	UN	Arqplast	35	R\$ 11,50	R\$ 402,50
10	Balde plástico 10 Litros	UN	Arqplast	35	R\$ 6,75	R\$ 236,25
11	Balde plástico 5 litros	UN	Ercaplast	35	R\$ 6,30	R\$ 220,50
12	Balde plástico 20 litros	UN	Arqplast	35	R\$ 11,90	R\$ 416,50
13	Cesto Telado P/ Lixo 12l	UN	Arqplast	50	R\$ 7,10	R\$ 355,00
14	Cesto Telado P/ Lixo 10l	UN	Inplast	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
15	Cera Líquida embalagem com 2 Litros (diversas cores)	UN	Bravo	40	R\$ 31,15	R\$ 1.246,00
16	Desinfetante, 500 ml	UN	Dulago	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00
17	Desodorizador De Ambiente 360 ml.	UN	UltraFresh	50	R\$ 7,90	R\$ 395,00
18	Detergente Líquido 500ml	UN	Dulago	250	R\$ 1,25	R\$ 312,50
19	Escova P/ Limpeza multiuso	UN	Incavas	40	R\$ 5,59	R\$ 223,60
20	Escova Para Vaso Sanitário com suporte	UN	SaniBrisa	40	R\$ 5,35	R\$ 214,00
21	Espanador de nylon nº 03 de 40 cm	UN	Duster	20	R\$ 13,50	R\$ 270,00
22	Esponja De Lã p/ 8 unidades 60g	PC	Assolan	75	R\$ 1,70	R\$ 127,50
24	Flanela Para Limpeza 40x60	UN	Vassouras Maranhão	50	R\$ 2,40	R\$ 120,00
26	Limpador Alumínio 500ml	UN	Dulago	75	R\$ 3,15	R\$ 236,25
27	Limpador Multiuso 500ml	UN	Azulim	75	R\$ 3,50	R\$ 262,50
28	Lixeira Plástico, 100l, Pedal e Tampa	UN	Plasvale	40	R\$ 214,15	R\$ 8.566,00
29	Lixeira Plástico, 15l, Pedal e Tampa	UN	Plasvale	40	R\$ 33,00	R\$ 1.320,00
30	Lixeira Plástico, 30l, Pedal e Tampa	UN	Plasvale	40	R\$ 6,80	R\$ 272,00
31	Lustra Móvel 200 ml	UN	Azulim	75	R\$ 5,10	R\$ 382,50





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº 01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 Home Page: <https://www.amapa.ma.gov.br>

Página 356
 Anexos

32	Mangueira trancada, tipo Jardim 30m	M	Mantac	15	R\$ 59,80	R\$ 897,00
33	Pá De Lixo plástica com cabo longo madeira	UN	Limpolar	75	R\$ 5,10	R\$ 382,50
35	Pano De Prato 100% Algodão 60cm x 40cm	UN	Bom Pano	200	R\$ 2,70	R\$ 540,00
36	Pano Limpeza alvejado comum 100% Algodão Médio 45X70Cm	UN	Intextil	75	R\$ 2,55	R\$ 191,25
37	Papel Higiénico, Cor Branco, extra macio, Folha Simples Rolão com 300 Metros. Pacote Com 08 Unidades.	PC	Floral	150	R\$ 29,60	R\$ 4.440,00
38	Papel Toalha branco comum p/com 1000 fls	PC	Familiar	75	R\$ 10,25	R\$ 768,75
39	Pedra Sanitária 25g	UN	Real	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00
40	Repelente, Tipo Aerossol, inodoro 200ml	UN	Repelex	50	R\$ 8,70	R\$ 435,00
41	Rodo 40cm em Borracha Dupla, Com Cabo em Madeira Resistente	UN	Guirado	75	R\$ 6,35	R\$ 476,25
45	Sabonete Líquido Perolado fragrancias diversas, pronto uso em galão de 5 Litros	GAL	Lux	10	R\$ 35,50	R\$ 355,00
46	Saco Plástico 100l pct c/ 100 un.	PC	Marlyx	75	R\$ 80,14	R\$ 6.010,50
47	Saco Plástico 15l pct com 100 un.	PC	Marlyx	200	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
48	Saco Plástico 50l pct com 100 un.	PC	Marlyx	200	R\$ 38,99	R\$ 7.798,00
49	Soda Caustica pote com 1kg	UN	Yara	75	R\$ 24,48	R\$ 1.836,00
50	Tapete De Borracha Para Piso 2mm 80 X 80cm	UN	Angare	50	R\$ 71,39	R\$ 3.569,50
51	Tapetes Para Banheiro Toalha De Piso Chão 45x80 cm	UN	KGD	50	R\$ 29,68	R\$ 1.484,00
54	Vassoura De Piaçava	UN	Vassouras Maranhão	50	R\$ 6,60	R\$ 330,00
57	Amaciante de roupas e tecidos 5 litros.	GAL	Ypê	75	R\$ 43,90	R\$ 3.292,50
58	Álcool líquido 70º para desinfecção caixa com 12 unidades com 1000 ml.	CX	Sol	50	R\$ 103,52	R\$ 5.176,00
59	Detergente clorado 1 litro	L	Dulago	75	R\$ 10,00	R\$ 750,00
62	Desengordurante para limpeza de fogões, coifas, fornos, etc 500 ml	UN	Cif	25	R\$ 11,90	R\$ 297,50
63	Copo descartável, 180ml, branco leitoso, Cx. Com 2500	CX	Ultra Copos	50	R\$ 106,00	R\$ 5.300,00
64	Copo descartável, 50ml, branco leitoso, Cx. Com 5000	CX	Ultra Copos	50	R\$ 93,80	R\$ 4.690,00
65	Colher descartável branca p/50 unidades	PC	Pra Festa	75	R\$ 3,00	R\$ 225,00



PMAM
 Página 1561
 Rubrica 08



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº 01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 Home Page: <https://www.amapa.ma.gov.br>

66	Prato plástico descartável, cor branca, pacote com 10 unidades	PC	Ultra Copos	75	R\$ 3,00	R\$ 225,00
67	Garfo descartável branca p/ 50 unidades	PC	Pra Festa	75	R\$ 2,50	R\$ 187,50
69	Papel interfolhado, 100% fibras celulósicas fardo com 1000 folhas (Branco com 2 dobras, fardo com 1000 folhas)	FD	Office Premium	50	R\$ 11,15	R\$ 557,50
70	Guardanapos 23x20 c/ 100 folhas	CX	Leve	75	R\$ 1,90	R\$ 142,50
71	Faca descartável branca p/ 50 unidades	PC	Martinox	75	R\$ 3,00	R\$ 225,00
72	Saco Alvejado special 58x70	UN	Intextil	25	R\$ 3,50	R\$ 87,50
73	Esponja Dupla Face	UN	Real	200	R\$ 0,35	R\$ 70,00
74	Pano de limpeza geral 30cmx300m em rolo de 300m	RL	Janetex	25	R\$ 142,17	R\$ 3.554,25
75	Flanela 40 x 60 Amarela	UN	Vassouras Maranhão	75	R\$ 2,38	R\$ 178,50
76	Escova para lavar roupas base plástica	UN	Condor	25	R\$ 3,00	R\$ 75,00
77	Detergente aromatizado concentrado g 5 litros	GAL	Ypê	25	R\$ 53,01	R\$ 1.325,25
79	Limpa vidros, concentrado para limpeza de vidros em geral, 500 ml	UN	Azulim	75	R\$ 2,70	R\$ 202,50
83	Luva látex talcada p/m/g c/ 100 unidades	CX	Volk	10	R\$ 24,50	R\$ 245,00
84	Luva de vinil p/m/g c/ 100 unidades	CX	BomPack	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
85	Luva multiuso Nitrílica cano de 46cm p/m/g	PAR	Volk	75	R\$ 36,10	R\$ 2.707,50
86	Mascara descartável em tnt c/ 100 unidades	CX	WRL	25	R\$ 11,50	R\$ 287,50
87	Touca descartável em tnt p/ 100 unidades	PC	Talge	25	R\$ 12,00	R\$ 300,00
88	Avental descartável plástico c/ 100 unidades	CX	Vassouras Maranhão	25	R\$ 33,15	R\$ 828,75
90	Luva plastica transparente PCT com 100	PC	BomPack	25	R\$ 12,40	R\$ 310,00
91	Filme de pvc 28cm rolo com 300m	RL	Valor	25	R\$ 27,00	R\$ 675,00
92	Saco para lixo comum 20L - Preto	PC	Max	25	R\$ 14,30	R\$ 357,50
93	Saco para lixo comum 100L (Reforçado) - Preto	PC	Max	25	R\$ 45,90	R\$ 1.147,50
94	Saco para lixo comum 200L (Reforçado) - Preto	PC	Guloso	25	R\$ 55,40	R\$ 1.385,00
95	Escova para lavagem de vaso sanitário com suporte	UN	Sanibrisa	25	R\$ 7,85	R\$ 196,25
96	Vassoura de pelo	UN	Daboa	25	R\$ 12,50	R\$ 312,50
97	Rodo de Alumínio inclusive o cabo	UN	Guirado	25	R\$ 25,00	R\$ 625,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº 01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 Home Page: <https://www.amapa.ma.gov.br>

PMAM
 Página 562
 Rubrica

	60cm					
98	Rodo de Alumínio inclusive o cabo 40cm	UN	Rodo Forte	25	R\$ 24,30	R\$ 607,50
99	Bacia plástica, material resistente, cor branca, 3,3 litros	UN	Arqplast	25	R\$ 10,50	R\$ 262,50
100	Bacia plástica, material resistente, capacidade 40 litros	UN	Arqplast	25	R\$ 29,00	R\$ 725,00
101	Balde transparente com medida, capacidade 20 litros	UN	Arqplast	25	R\$ 20,90	R\$ 522,50
102	Concha em inox, tamanho grande 34 cm	UN	Balduíno	25	R\$ 24,90	R\$ 622,50
103	Concha em inox, tamanho médio 30 cm	UN	Balduíno	30	R\$ 20,50	R\$ 615,00
104	Copo de vidro, capacidade 250ml	UN	Civ	30	R\$ 13,60	R\$ 408,00
105	Dispensador de álcool gel	UN	Sanaqua	30	R\$ 4,28	R\$ 128,40
106	Dispensador de sabão líquido	UN	Premisse	30	R\$ 25,65	R\$ 769,50
107	Escorredor de louça em aço cromado, tamanho 51X37X16cm	UN	Passerine	30	R\$ 66,25	R\$ 1.987,50
108	Escorredor de macarrão em alumínio 30 cm	UN	Rocha	30	R\$ 49,25	R\$ 1.477,50
109	Faca grande de cortar pão 20.32 cm	UN	Martinox	30	R\$ 48,15	R\$ 1.444,50
110	Faca para cozinha tamanho grande em inox com cabo em polipropileno, medidas: lâmina 23cm e cabo 14cm	UN	Martinox	25	R\$ 34,00	R\$ 850,00
111	Frigideira em alumínio tamanho 40 cm	UN	Balduino	25	R\$ 51,00	R\$ 1.275,00
112	Garrafa térmica capacidade 1,8 L	UN	Soprano	10	R\$ 78,00	R\$ 780,00
114	Isqueiro, duração longa até 3000 chamas, chama pré ajustada	UN	Bic	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
115	Jarra em plástico resistente, com capacidade 2L	UN	Paramount	25	R\$ 17,95	R\$ 448,75
116	Jarra de vidro 1,5 L de boa qualidades	UN	Civ	25	R\$ 42,00	R\$ 1.050,00
117	kit de jogo de latas de mantimentos de alumínio com 5 latas de diferentes tamanhos	KIT	Aluminios & CIA	25	R\$ 103,95	R\$ 2.598,75
118	Panela de alumínio com tampa, capacidade 10 litros	UN	Balduino	10	R\$ 78,00	R\$ 780,00
119	Panela de alumínio com tampa, capacidade 5 litros	UN	Balduino	25	R\$ 50,75	R\$ 1.268,75
120	Panela de alumínio com tampa, capacidade 20 litros	UN	Balduino	10	R\$ 174,00	R\$ 1.740,00
122	Panela de alumínio grosso com tampa, tamanho nº 22	UN	Balduino	10	R\$ 65,95	R\$ 659,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº 01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 Home Page: <https://www.amapa.ma.gov.br>

MAM
 Página 1563
 Fabrica

123	Panela de alumínio grosso com tampa, tamanho nº 24	UN	Balduino	5	R\$ 52,25	R\$ 261,25
124	Panela de alumínio grosso com tampa, tamanho nº 28	UN	Balduino	5	R\$ 85,20	R\$ 426,00
125	Panela de pressão em inox, capacidade 20 litros	UN	Nigro	5	R\$ 604,33	R\$ 3.021,65
127	Suporte para papel toalha	UN	Nobre	25	R\$ 35,33	R\$ 883,25
128	Tabua de Corte de Carne de madeira 25x18	UN	Arqplast	35	R\$ 35,40	R\$ 1.239,00
129	Xícara para chá transparente, embalagem com 12 unidades	UN	Indonésia	5	R\$ 82,00	R\$ 410,00
130	Pegador de Massa 28,5 cm Inox	UN	Brinox	10	R\$ 13,91	R\$ 139,10
131	Prato fundo de vidro, transparente	UN	Biona	25	R\$ 5,25	R\$ 131,25
132	Ralador de alimentos quatro lados em inox	UN	Yangzi	10	R\$ 18,15	R\$ 181,50
VALOR TOTAL R\$ 117.762,00 (Cento e dezessete mil, setecentos e sessenta e dois reais)						

PARAGRAFO PRIMEIRO: O preço aqui contratado não sofrerá reajuste e inclui todas as despesas com impostos, transporte, seguros, taxas ou outros tributos eventualmente incidentes sobre os materiais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para a execução deste contrato, entre outras, constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar os materiais, no almoxarifado próprio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme o caso, de acordo com a solicitação de fornecimento feito pelas mesmas sob pena de rescisão de contrato;
- b) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- d) Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do Contrato;
- e) Obedecer aos prazos de entrega, recebimento e substituição, conforme o Edital e Termo de Referência;
- f) Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros quando da execução do Contrato;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº 01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: <https://www.amapa.ma.gov.br>

PMAM
Página 569
Rubrica

- g) Substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;
- h) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- i) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no Termo de Contrato;
- j) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- b) Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
- c) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Edital;
- d) Comunicar à CONTRATADA após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;
- e) Fiscalizar a execução do Contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- f) Efetuar o pagamento da CONTRATADA no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no Contrato;
- g) Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A CONTRATADA se obriga a se dispor a iniciar a execução do contrato, a partir da assinatura deste juntamente com a ordem de fornecimento até o necessário atendimento total do material cotado limitando-se o fornecimento até o dia **31 de dezembro do ano de 2023**, consoante dispõe o art. 57 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento mensal será feito em favor da empresa em até 30 (trinta) dias após o

Av. Tancredo Neves, S/nº, Centro, CEP: 65.293-000, Amapá do Maranhão.

CNPJ: 01.580.959/0001-06

Home Page: <https://www.amapa.ma.gov.br>

Página 7 de 14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº 01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: <https://www.amapa.ma.gov.br>

PMAM
Página 1565
Rubrica

fornecimento por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições.

Os pagamentos serão efetuados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS através de dotações de recursos próprios, conforme suas solicitações e entrega dos materiais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos próprios do município da seguinte dotação orçamentária:

Código da Ficha: 40

Poder: 02

Órgão: 02 Unidade: 00 PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Função: 04 Subfunção: 122 Administração Administração Geral

Programa: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO

Projeto/Atividade: 2005 MANUT. E FUNC. DA SECR. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotação : 3.3.90.30.00 Material De Consumo

Fonte de Recurso : 500 Recursos não vinculados de Impostos

Conforme Decreto Federal n.º 7.892/2013, Capítulo V, art. 7.º § 2.º, para registros de preços não se faz necessário de início a indicação de Dotação Orçamentária, que somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na entrega dos materiais sujeitará a CONTRATADA à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;
- b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Além das multas aludidas no item anterior, a CONTRATANTE poderá aplicar as seguintes sanções à CONTRATADA, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) advertência escrita;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº 01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 Home Page: <https://www.amapa.ma.gov.br>

MIAM
 página 1666
 subscrita

c) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Município de AMAPÁ DO MARANHÃO pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que a CONTRATADA cumpra as condições de reabilitação;

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela CONTRATANTE;
- c) descumprir os prazos e condições previstas neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEXTO - O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição e até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA NONA — DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente Contrato, as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei 8.666/93 e ocorrerá nos termos do art. 79, do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, devendo ser procedida de autorização escrita e fundamentada da

Av. Tancredo Neves, S/nº, Centro, CEP: 65.293-000, Amapá do Maranhão.

CNPJ: 01.580.959/0001-06

Home Page: <https://www.amapa.ma.gov.br>

Página 9 de 14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº 01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: <https://www.amapa.ma.gov.br>

-MAM
Pagina 1667
Rubrica

autoridade superior.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO - Fica ainda assegurado à CONTRATANTE, o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- a) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do produto efetivamente entregue até a data da rescisão;
- b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;
- c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscal, a entrega do objeto;
- e) cometimento reiterado de falhas causadas na entrega do objeto.

PARÁGRAFO QUINTO: Em caso de rescisão Administrativa ficam reconhecidos os direitos da Administração, prevista no art. 77 da Lei 8666/93, bem como na legislação especial no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fazem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado próprio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, estabelecido na Cidade de AMAPÁ DO MARANHÃO /MA.

Os pedidos dos produtos licitados serão feitos de forma gradativa, mensal ou quinzenal, podendo também ser semanal, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e sua demanda.

O prazo de entrega dos Materiais será imediato, em até 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Pedido/Empenho.

Qualquer desconformidade em relação ao Edital será comunicada pela Comissão de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº 01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: <https://www.amapa.ma.gov.br>

MAM
Página 1568
R

Recebimento/Fiscal de Contrato, obrigando-se a empresa a substituir o produto ou a totalidade do produto no prazo máximo de 02 (dois) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada.

No ato da entrega das mercadorias no almoxarifado Central e/ou próprio da Secretaria, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o recebedor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência do produto entregue pela contratada, como a quantidade, valor unitário e o total dos mesmos.

Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo recebedor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

Os produtos deverão ser entregues nos locais citados acima, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas. Caso seja necessária a entrega fora do horário estipulado, a contratada deverá comunicar a Contratante/recebedor do horário e possibilidade de entrega em comum acordo.

Caso a data do recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Secretaria solicitante, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO/MA, independente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidades ou divergência com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA. COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

AF = $[(1 + \text{IPCA}/100) N/30 - 1] \times \text{VP}$, onde:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº 01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: <https://www.amapa.ma.gov.br>

MAM
Página 1569
Rubrica

AF = atualização financeira;
IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;
N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento; VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

No caso de eventual antecipação de pagamento, o valor devido poderá ser descontado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo

pagamento; VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FISCAL DE CONTRATO

A CONTRATANTE designará um FISCAL DE CONTRATO ou EQUIPE DE FISCAIS, conforme o caso, o qual promoverá o acompanhamento do fornecimento dos produtos e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme Artigo 58, inciso III, c/c Artigo 67, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.

Aplicam-se, subsidiariamente as disposições constantes da SEÇÃO V da Lei nº 8.666/93, que versa sobre inexecução e rescisão dos contratos administrativos celebrados com a Administração Pública.

Ficam ressalvadas as demais sanções administrativas aplicáveis aos Contratos Administrativos, conforme disciplinam aos arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUBCONTRACÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

Av. Tancredo Neves, S/nº, Centro, CEP: 65 293-000, Amapá do Maranhão.
CNPJ: 01.580.959/0001-06
Home Page: <https://www.amapa.ma.gov.br>
Página 12 de 14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº 01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: <https://www.amapa.ma.gov.br>

MAM
Página 1570
Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA HABILITAÇÃO

A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado pela CONTRATANTE na imprensa oficial, obedecendo ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA NOVA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2012, Decretos Municipais nº 002/2021 e 003/2021 de 11 de janeiro de 2021 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato vincula-se ao Processo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP e à proposta vencedora, conforme exposto no inciso XI do artigo 55 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de MARACAÇUMÉ – MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº 01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: <https://www.amapa.ma.gov.br>

PMAM

Página 1521

Subscrição

Amapá Do Maranhão/MA 03 de janeiro de 2023.

FABIENE DIAS DE AMORIM

CPF: 037.386.223-05

SECRETÁRIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PEDRO IVO

CARDOSO

ARAUJO:925165563

49

Assinado de forma digital
por PEDRO IVO CARDOSO

ARAUJO:92516556349

Dados: 2023.01.03

11:16:27 -03'00'

P.I. CARDOSO ARAUJO EIRELI

CNPJ N.º 08.828.701/0001-25

PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO

CPF N.º 925.165.563-49

REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: <https://www.amapa.ma.gov.br>

MAM
agina 1572
brica

CONTRATO Nº 0301.029/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1503.002/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022. PARTES: A Prefeitura Municipal de Amapá do Maranhão-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a empresa. **P.I. CARDOSO ARAUJO EIRELI. OBJETO:** contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste Município, no sentido de suprir a demanda operacional do Município de Amapá do Maranhão/MA. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e a licitação PREGÃO ELETRONICA nº 015/2022. **VALOR GLOBAL: R\$ 117.762,00 (Cento e dezessete mil, setecentos e sessenta e dois reais). PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano (2023). Código da Ficha: 40 Poder: 02 Órgão: 02 Unidade: 00 PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Função: 04 Subfunção: 122 Administração Administração Geral Programa: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO Projeto/Atividade: 2005 MANUT. E FUNC. DA SECR. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotação : 3.3.90.30.00 Material De Consumo Fonte de Recurso : 500 Recursos não vinculados de Impostos. **SIGNATÁRIOS:** FABIENE DIAS DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Finanças, pela Contratante e Sr. Pedro Ivo Cardoso Araújo, pelo Contratado. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios 03 de janeiro de 2023.

MAM
Página 1573
Rubrica

Aguiar Leite, pela Contratado. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios 03 de janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0301.029/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1503.002/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022. PARTES: A Prefeitura Municipal de Amapá do Maranhão-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a empresa. P.I. CARDOSO ARAUJO EIRELI. OBJETO: contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste Município, no sentido de suprir a demanda operacional do Município de Amapá do Maranhão/MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e a licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 117.762,00 (Cento e dezessete mil, setecentos e sessenta e dois reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano (2023). Código da Ficha: 40 Poder: 02 Órgão: 02 Unidade: 00 PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Função: 04 Subfunção: 122 Administração Administração Geral Programa: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO Projeto/Atividade: 2005 MANUT. E FUNC. DA SECR. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotação :3.3.90.30.00 Material De Consumo Fonte de Recurso :500 Recursos não vinculados de Impostos. SIGNATÁRIOS: FABIENE DIAS DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Finanças, pela Contratante e Sr. Pedro Ivo Cardoso Araújo, pela Contratado. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios 03 de janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 0301.015/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1002.001/2022. PARTES: A Prefeitura Municipal de Amapá do Maranhão-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a empresa. E. L. COELHO, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 22.585.730/0001-34. OBJETO: contratação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços para confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros artigos de malharia de interesse do município de Amapá do Maranhão- MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e a licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 52.345,00 (Cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano (2023). Código da Ficha: 40 Poder: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Órgão: 02 SECRETARIA

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade: 00 PODER EXECUTIVO Função: 04 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral Programa: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO Projeto/Atividade: 2005 MANUT E FUNC. DA SECR. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotação :3.3.90.30.00 Material De Consumo Fonte de Recurso :500 Recursos não vinculados de Impostos. SIGNATÁRIOS: Fabiene Dias de Amorim - Secretária Municipal de Administração e Finanças, pela Contratante e Sr. Eliane Lopes Coelho, pela Contratado. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios 03 de janeiro de 2023.

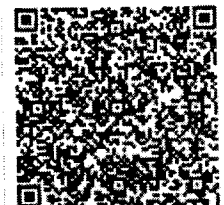
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0301.051/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0106.001/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3108.002/2022. PARTES: A Prefeitura Municipal de Amapá do Maranhão-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a empresa. T. AGUIAR LEITE, CNPJ: 17.084.859/0001-29. OBJETO: contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de equipamentos, suprimentos, materiais de informática, e equipamentos de áudio e vídeo para atender as necessidades do município do Amapá do Maranhão/MA, no sentido de suprir a demanda operacional do Município de Amapá do Maranhão/MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e a licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 41.528,80 (Quarenta e um mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano (2023). Dotação Orçamentária Código da Ficha: 642 Poder: 02 Órgão: 07 Unidade: 01 PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Função: 08 Subfunção: 122 Assistência Social Administração Geral Programa: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO Projeto/Atividade: 2055 MANUT. E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Dotação :3.3.90.30.00 Material De Consumo Dotação: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material Permanente Fonte de Recurso :500 Recursos não vinculados de Impostos SIGNATÁRIOS: MARIA KELLE DE OLIVEIRA REIS - Secretária Municipal de Assistência social, pela Contratante e Sr. Thyago Aguiar Leite, pela Contratado. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios 03 de janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0301.053/2023 PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0303.001/2022. PARTES: A Prefeitura Municipal de Amapá do Maranhão/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a empresa. DENILSON F. SOARES CNPJ n.º 18.907.003/0001-79. OBJETO: Registro de

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://amapa.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 477eac2806823bffa0551e6dad9256290d4bf606
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: <https://www.amapa.ma.gov.br>

MAM
pagina 1574
Rica

À empresa
P. I. CARDOSO ARAÚJO EIRELI
ENDEREÇO: Rua Vicente Fialho
CIDADE: Pinheiro /MA

ORDEN DE FORNECIMENTO

Prezado Sr.,

Pelo presente autorizo a Fornecimento de Materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, deste Município, no sentido de suprir a demanda operacional do Município de Amapá do Maranhão/MA, objeto do Processo Administrativo nº 1503.0022/2022, Pregão Eletrônico nº 015/2022, conforme itens e quantidades apresentados na proposta de preços da empresa supra.

Amapá do Maranhão - MA, 03 de janeiro de 2023.



FABIENE DIAS DE AMORIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia - MA
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo - Açailândia-MA
CNPJ: 10.790.639/0001-71

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2022
CONTRATO Nº 023/D-010/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FORNECIMENTO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE E A EMPRESA NILTON SILVA LIMA, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular, o Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situada na Rua 26, Quadra 02, Lote 07, Brasil Novo, CEP. 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.790.639/0001-71, neste ato representada pelo(a) Diretor Geral, Sr. Halan Jefferson dos Santos Nobre, Portaria nº 364/2021-GAB, portador de Carteira de Identidade nº 1191268990 GEJUSPC/MA e do CPF nº 002.862.363-03, denominada CONTRATANTE e de outro lado, a empresa **NILTON SILVA LIMA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.517.528/0001-80, localizada na RUA I, 3 QUADRA 44, JARDIM DE ALAH, AÇAILANDIA - MA CEP: 65930-000, Neste ato representada pelo Sr. Nilton Silva Lima, portadora da CI RG nº 0437939952 SSP/MA e do CPF nº 743.211.883-34, na qualidade de CONTRATADA pelo que contratam, nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, tendo entre si ajustada a presente contratação mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



O presente contrato tem como objeto Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de material de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, conforme cotação de preços realizada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente **CONTRATO**, independentemente de transcrição, o **Processo de Dispensa de Licitação nº 010/2022**, a Proposta de Preços da CONTRATADA e a respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 O valor global deste Contrato é de R\$ 27.185,45 (Vinte e sete mil cento e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), Conforme Proposta de Preços da **CONTRATADA**.


Município de Açailândia- SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 10.790.639/0001-71 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
E-mail: licitacao.saae.acailandia@outlook.com Telefone: (99) 3538-8535.

Página 1/12



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia - MA
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo - Açailândia-MA
CNPJ: 10.790.639/0001-71

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITARIA- unidades de 1 litro, Especificação: composição: hipoclorito de sódio e água, princípio ativo: hipoclorito de sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5%0p/p cor amarela esverdeada bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias. com ação desinfetante e bactericida, acondicionada em embalagem plástica de 1 litro. MARCA: OLIMPICOS	UNID	240	3,35	804,00
2	ALCOOL EM GEL: Antisséptico hidratado em gel, unidade de 500 ml. MARCA: ASSEPT	UNID	200	17,10	3.420,00
3	ÁLCOOL BENZÍLICO ASPECTO FÍSICO: Unidades de 1 litro. Líquido límpido, incolor, leve odor aromático fórmula química: c6h5ch2oh peso molecular: 108,14g/mol grau de pureza: pureza mínima de 99% característica adicional: reagente p.a. número de referência química: cas 100-51-6. MARCA: ASSEPT	UNID	200	12,50	2.500,00
4	AVENTAL-Especificação: Material: courvim; modelo: sem forro; tipo: impermeável; cor: preta comprimento: 115 cm largura: 100 cm características adicionais: costura nas beiradas, sem viés, alças e tiras na aplicação: preparo de alimentos. MARCA: JANETEX	UNID	10	10,00	100,00
5	BALDE MATERIAL: polietileno capacidade: 10L características adicionais: com alça e sem tampa. MARCA: IMPLAST	UNID	20	17,20	344,00
6	DESINFETANTE. Unidades de 500 ml solução limpeza multiuso composição básica: água sanitária, alvejante e desinfetante aspecto físico: líquido* aplicação: limpeza geral características adicionais: tampa dosadora de fluxo. MARCA: ECONOMICO	UNID	600	6,50	3.900,00

Município de Açailândia- SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 10.790.639/0001-71 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
E-mail: licitacao.saae.acailandia@outlook.com Telefone: (99) 3538-8535.
Página 2/12



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
 Açailândia - MA
 Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo - Açailândia-MA
 CNPJ: 10.790.639/0001-71

7	DESODORIZADOR DE AR 400ML- Especificação: essência lavanda, apresentação aerosol, aplicação aromatisa ambiental embalagem com 400 ml. MARCA: AIR WICK	UNID	75	9,30	697,50
8	DESODORIZADOR SANITARIO 35G - Especificação: composição paradicloro benzeno essência e corante, peso líquido 35 g, aspecto físico tablete sólido, características adicionais suporte plástico para vaso sanitário. MARCA: AZULIM	UNID	150	3,10	465,00
9	DETERGENTE Especificação: unidades de 500 ml composição: hidróxido de sódio/hipoclorito de sódio/dispersant; aplicação: desentupir pias, ralos e vasos sanitários; características adicionais: desincrustaste fortemente alcalino; aspecto físico: líquido. MARCA: ECONOMICO	UNID	360	2,80	1.008,00
10	ESCOVA: limpeza geral material corpo madeira material cerdas: náilon características adicionais: ovaprimento: 12,50 cm largura: 6 cm espessura. MARCA: CONDOR	UNID	15	11,10	166,50
11	ESPONJA DUPLA FACE-Especificação: Material espuma formato: retangular abrasividade: média aplicação: limpeza geral características adicionais: toda face macia comprimento mínimo: 25 cm largura mínima: 7,5 cm espessura mínima: 5 cm. MARCA: LIMP BELA	UNID	60	1,70	102,00
12	ESPONJA MULTIUSO (LA DE AÇO) - Especificação: de limpeza material lã de aço, formato anatômico, abrasividade mínima, aplicação utensílios de alumínio. MARCA: ASSOLAN	UNID	112	1,85	207,20
13	FLANELA DE LIMPEZA 40X50CM- Especificação: 100% algodão 40 x 50 cm. MARCA: JANATEX	UNID	100	2,40	240,00



14	<p>GUARDANAPO DE PAPEL GRANDE - Especificação: Guardanapo de papel material: celulose largura: 22 cm comprimento: 24 cm cor: branca tipo folhas: simples. MARCA: YURI</p>	PACOTE	100	3,85	385,00
15	<p>INSETICIDA AEROSOL- caixa com 12 unidades de 380 ml Especificação: ingredientes ativos: imiprotrina 0,020%, permetrina 0,050%, esbiotrina 0,100%. Composição: ativos, solventes, antioxidante, emulsificantes, propelentes e mascarante. com aroma. MARCA: BAIGON</p>	UNID	24	8,70	208,80
16	<p>LIXEIRA MATERIAL: polipropileno capacidade: 15 litros tipo quadrada cor azul ou similar. características adicionais: CPA aplicação: coleta seletiva impressão: com símbolo. MARCA: IMPLAST</p>	UNID	20	36,20	724,00
17	<p>PA COLETORA LIXO C/CABO. Especificação: cabo de madeira comprimento cabo: 100 cm comprimento: 25 cm largura: 24 cm altura: 8cm aplicação: limpeza. MARCA: CONDOR</p>	UNID	10	14,10	141,00
18	<p>PANO LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO- Especificação: comprimento 67, largura 40, cor branca, características adicionais, absorvente/lavável e durável. MARCA: JANATEX</p>	UNID	20	9,30	186,00
19	<p>PAPEL HIGIENICO 30X10M- pacotes de 4 unidades Especificação: neutro, branco, folha dupla picotada, rolo com 30m x 10cm, de 1ª qualidade, corresponde à classe 1 segundo os critérios definidos na norma abntnbr 15464- 2:2007. Componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele. MARCA: MAX</p>	PACOTE	640	5,45	3.488,00



20	<p>PAPEL TOALHA: material 100% fibras celulósicas tipo folha: dupla picotada comprimento: 22 cm largura: 20 cm cor: branca característica adicional: gofrado, em bobinas de 60 folhas.</p> <p>MARCA: YURI</p>	UNID	600	4,00	2.400,00
21	<p>RODO DE MADEIRA 40CM- Especificação: com dupla borracha de alta resistência para puxar água, base plástica de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas á base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre superfície lisa e plana á primeira passada. o cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado á base. Dimensões: 40 cm de largura da base do rodo e cabo com 1,20m de comprimento.</p> <p>MARCA: MADE</p>	UNID	20	14,50	290,00
22	<p>SABAO EM BARRA 1KG- Unidades de 1 kg Especificação: sabão de ácidos graxos de soja, linear alquil benzeno, sulfato de sódio, coadjuvante, glicerina, agente anti-redeposotante, 1kg cada pct com 5 unidade 200 gramas.</p> <p>MARCA: YPE</p>	UNID	100	7,30	730,00
23	<p>SABAO EM PÓ. Unidades de 500g Especificação: biodegradável sabão em pó, grão azul, 1ª qualidade, com registro na ANVISA, armazenado em caixa de papelão com 24 unidades de 500g. Composição: tensoativo aniônico, fosfatos, sais inorgânicos, branqueador óptico, perfume, pigmento e enzimas.</p> <p>MARCA: TIXAM</p>	UNID	48	6,65	319,20
24	<p>SACO PARA LIXO 100L- Pacotes de 5 unidades Especificação: capacidade 100 litros na cor preta.</p> <p>MARCA: FLIK</p>	PACOTE	75	4,55	341,25



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
 Açailândia - MA
 Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo - Açailândia-MA
 CNPJ: 10.790.639/0001-71

25	SACO PARA LIXO 50L- Pacotes de 100 unidades Especificação: capacidade 50 litros na cor preta. MARCA: FLIK	PACOTE	125	23,00	2.875,00
26	SACO PARA LIXO 30L- Pacotes de 10 unidades Especificação: capacidade 50 litros na cor preta. MARCA: FLIK	PACOTE	125	3,60	450,00
27	SACO PARA LIXO 15L- Pacotes de 20 unidades Especificação: capacidade 50 litros na cor preta. MARCA: FLIK	PACOTE	125	3,20	400,00
28	Solução limpeza multiuso; composição básica: solda caustica permanganato; aspecto físico: líquido. MARCA: SOL	CAIXA	1	83,00	83,00
29	VASSOURA DE NYLON- Vassoura material cerdas: náilon material cepa: madeira comprimento cepa: 40 cm características adicionais: com cabo rosqueado largura cepa: 7,5 cm. MARCA: CONDOR	UNID	20	10,50	210,00
VALOR TOTAL:					27.185,45

Parágrafo Único—Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Especificação	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso
30.40	17.122.0061.2-288 Manutenção Administrativa do SAAE.	3.3.90.30.00.00	Material de consumo	500 Recursos Ordinários- Recurso do Exercício Corrente

4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração/ inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação

Município de Açailândia- SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto
 Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
 CNPJ nº 10.790.639/0001-71 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
 E-mail: licitacao.saae.acailandia@outlook.com Telefone: (99) 3538-8535.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia - MA
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo - Açailândia-MA
CNPJ: 10.790.639/0001-71

correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano (2022).

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE FORNECIMENTO, PRAZO, LOCAL DE ENTREGA DO(S) ALIMENTO(S):

6.1. A forma de fornecimento será parcelada, sendo a execução de acordo com a necessidade desta administração pública.

6.2. O(s) alimento(s) deverão ser entregues no prazo máximo em 02 (dois) dias úteis a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

6.3. A entrega será no SAAE de Açailândia-MA, nos locais indicados na ordem de fornecimento, sem ônus a esta administração pública.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado referente ao(s) alimento(s) recebido(s) pela contratante, mediante o Termo de Recebimento Definitivo e apresentação de Nota Fiscal/ Fatura, após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

7.1.1. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social - INSS mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

7.1.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

7.1.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

7.1.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

7.1.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

7.1.6. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

7.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeito de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

Município de Açailândia- SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 10.790.639/0001-71 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
E-mail: licitacao.saae.acailandia@outlook.com Telefone: (99) 3538-8535.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia - MA
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo - Açailândia-MA
CNPJ: 10.790.639/0001-71

7.2. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento.

7.2.1. Nome da instituição: BANCO DO BRASIL

7.2.2. Agência: 1311-0

7.2.3. Conta-corrente: 71.242-6

7.2.4. Nome: NILTON SILVA LIMA

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).

7.4. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.5. A fatura não aprovada pelo Município de Açailândia SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.6. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.

7.7. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO:

8.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução deste instrumento de contrato.

8.2. As decisões e/ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao Diretor Geral, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

CLÁUSULA NONA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

9.1. Constituem direitos da contratante, receber o objeto deste contrato nas condições acordadas e da contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo contratados.

9.2. Constituem obrigações e responsabilidade da contratante:

9.2.1. Fiscalizar e acompanhar a execução deste contrato;

9.2.2. Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;

9.2.3. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do contrato.

Município de Açailândia- SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 10.790.639/0001-71 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
E-mail: licitacao.saae.acailandia@outlook.com Telefone: (99) 3538-8535.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia - MA
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo - Açailândia-MA
CNPJ: 10.790.639/0001-71

9.3. Constituem obrigações da contratada:

9.3.1. Entregar o(s) alimento(s) à(s) sua(s) expensa(s), em dias úteis e no horário de expediente;

9.3.2. Fornecer o(s) alimento(s), rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;

9.3.3. O(s) alimento(s) deverá(ão) ser fornecido(s), de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;

9.3.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;

9.3.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;

9.3.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

9.3.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

9.3.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

9.3.9. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.3.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição do(s) alimento(s) fornecido(s), inclusive sua(s) quantidade(s) e qualidade, competindo-lhe também, a do(s) alimento(s) que não aceito(s) pela fiscalização da Contratante deverá(ão) ser trocado(s);

9.3.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega do(s) alimento(s) e o uso indevido de patentes e registros; e

9.3.12. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.

9.4. Constituem responsabilidades da contratada:

9.4.1. Todo e qualquer dano que causar à contratante, ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante;

9.4.2. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a contratante de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

9.4.3. Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à contratante por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à contratante, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.

9.4.4. A contratada autoriza a contratante a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que

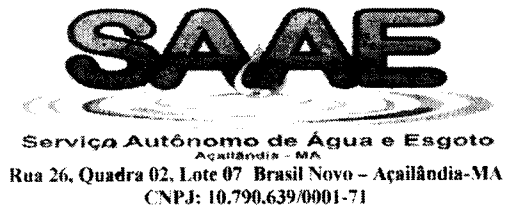
Município de Açailândia- SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 10.790.639/0001-71 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

E-mail: licitacao.saae.acailandia@outlook.com Telefone: (99) 3538-8535.

PA LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
R.S. 110
R



lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

9.4.5. O valor a ser ressarcido à contratante nos casos de prejuízos em que a contratada for responsabilizada será apurado utilizando-se o índice IGP-M - Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, obtido no período compreendido entre a data da ocorrência do fato que deu causa ao prejuízo e a data do efetivo ressarcimento à contratante, utilizando-se a seguinte fórmula:

VA = VDI / INI X INF onde:

VA = Valor Atualizado VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV do mês em que ocorreu o prejuízo (índice inicial) INF = IGP-M/FGV do mês do ressarcimento (índice final)

9.5.5. A contratada reconhece os direitos da contratante em aplicar as penalidades previstas em lei no caso rescisão administrativa deste contrato decorrente de inexecução total ou parcial do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO DO CONTRATO:

10.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

11.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, a empresa fornecedora ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

11.1.1. Advertência;

11.1.2. Multa;

11.1.3. Suspensão temporária para licitar e contratar com a contratante;

11.1.4. Declaração de inidoneidade.

11.2. A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à contratante e será publicada na imprensa oficial.

11.3. A contratada sujeitar-se-á à multa de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, cobrada em dobro a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, considerado o prazo estabelecido para meta/ execução deste contrato.

11.4. No caso de atraso na meta/ execução deste contrato por mais de 30 (trinta) dias, poderá a contratante, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, podendo, inclusive, aplicar penalidade de impedimento da contratada em participar de licitações públicas realizadas pela contratante por um prazo de até 05 (cinco) anos.

11.5. As multas previstas nos incisos do tem 11.1 desta cláusula são aplicáveis simultaneamente ao desconto objeto do item 15.4.3 da cláusula décima quinta, sem prejuízo, ainda, de outras cominações previstas neste instrumento.

11.6. A multa será descontada do valor da fatura, cobrada diretamente da contratada ou ainda judicialmente.

Município de Açailândia- SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 10.790.639/0001-71 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
E-mail: licitacao.saae.acailandia@outlook.com Telefone: (99) 3538-8535.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia - MA
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo - Açailândia-MA
CNPJ: 10.790.639/0001-71

11.7. A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com a contratante, pelo prazo de 05 (cinco) anos, será publicada na imprensa oficial e poderá ser aplicada nos seguintes casos mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à contratante:

11.7.1. Reincidência em descumprimento de prazo contratual;

11.7.2. Descumprimento total ou parcial de obrigação contratual;

11.7.3. Rescisão do contrato.

11.8. A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta se a contratada:

11.8.1. Descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à contratante;

11.8.2. Sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou para fiscais;

11.8.3. Tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

11.9. As sanções previstas nos itens 11.1.1, 11.1.3 e 11.1.4, poderão ser aplicadas juntamente com a do 11.1.2 deste instrumento.

11.10. As penalidades de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade, aplicadas pela contratante, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da contratada, serão publicadas na imprensa oficial.

11.11. A penalidade de declaração de inidoneidade, implica na impossibilidade da contratada de se relacionar com a contratante.

11.12. A falta do(s) alimento(s) a ser(em) fornecido(s) para execução deste contrato, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ILÍCITOS PENAIIS:

12.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

13.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

13.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

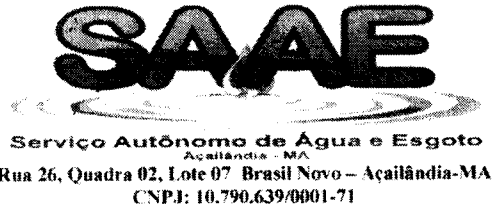
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS:

14.1. Os casos omissos serão resolvidos, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTES INSTRUMENTOS:

15.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

Município de Açailândia- SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 10.790.639/0001-71 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
E-mail: licitacao.saae.acailandia@outlook.com Telefone: (99) 3538-8535.
Página 11/12

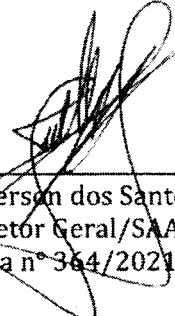



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO:

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA), 18 de Março de 2022.

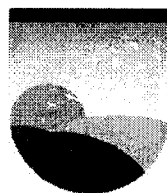

Halan Jefferson dos Santos Nobre
Diretor Geral/SAAE
Portaria nº 364/2021 - GAB


NILTON SILVA LIMA
CNPJ: 36.517.528/0001-80
Nilton Silva Lima
CPF nº 743.211.883-34
Contratada

Testemunhas:

Nome: Luciana Pereira da Silva CPF nº 909 455-583-00

Nome: Wanda Joana dos Santos CPF nº 0563635413-68



MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

RISCO 01 - IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

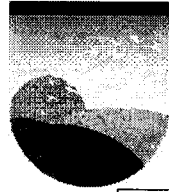
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Id	Dano		
1.	Atraso no procedimento licitatório.		
id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Análise pormenorizada dos itens exigidos no Edital, de forma a não extrapolar as regulamentações previstas em Lei.	Equipe de Planejamento	
2.	Especificar o serviço de forma concisa e coerente com o que o mercado pode oferecer.	Equipe de Planejamento	
3.	Observar atentamente as regulamentações na condução do processo licitatório.	Pregoeiro	
Id	Ação de Contingência		Responsável
1.	Tomar as providências necessárias ao saneamento do processo no menor prazo possível, de modo a permitir a realização da licitação.		Equipe de Planejamento

RISCO 02 - LICITAÇÃO RESULTA SEM VENCEDOR HABILITADO

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Id	Dano		
1.	Atraso no procedimento licitatório.		
id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Verificar as exigências solicitadas e analisar se encontram-se compatíveis com a realidade do mercado	Equipe de Planejamento	
2.	Dar ampla publicidade ao edital	Setor de Publicação	
Id	Ação de Contingência		Responsável
1.	Revisar exigências do edital e realizar nova licitação.		Equipe de Planejamento

RISCO 03 - ESTIMATIVA DE PREÇO EM DESCOMPASSO COM OS VALORES PRATICADOS NO MERCADO

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Id	Dano		
1.	Licitação deserta (descontinuidade do serviço) ou contratação por preço elevado		
id	Ação Preventiva	Responsável	



P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
 do Maranhão**

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

1.	Realizar extensa e adequada pesquisa de mercado.	Setor de Compras
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	No caso de preço elevado, deve o pregoeiro negociar a redução dos valores propostos, tendo como parâmetro os valores do contrato atual.	Pregoeiro
2.	No caso de licitação deserta, avaliar a possibilidade de proceder à contratação direta por dispensa de licitação.	Setor Jurídico

RESPONSÁVEIS
 NOME: _____

[Handwritten Signature]
 Assinatura

NOME: _____

[Handwritten Signature]
 Assinatura

NOME: _____

[Handwritten Signature]
 Assinatura

NOME: _____

[Handwritten Signature]
 Assinatura

NOME: _____

[Handwritten Signature]
 Assinatura



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A PESQUISA DE PREÇOS

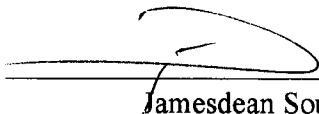
Eu, Jamesdean Sousa, brasileiro, servidor pública, lotado na Coordenação Municipal de Administração e Finanças, na função de Chefe do Setor de Compras e serviços em geral, residente e domiciliado nesta cidade de Lagoa Grande do Maranhão(MA), declaro que os preços previstos no Processo Administrativo foram cotados entres os dias de 30 de agosto à 11 de setembro de 2023, com o Banco de Preços e Outros entes Públicos, e que foram observados as regras prevista na Instrução Normativa para referenciar os valores praticados no mercado, orçamentos realizados.

Declaro ainda que não existe vinculo aparente entre as empresas/fornecedores escolhidos para consulta de mercado.

Foram considerados, na média de todos os orçamentos, como excessivamente elevados os valores maiores que 40% (quarenta por cento) e, inexequíveis, os valores inferiores a 60% (sessenta por centos), os quais são partes integrantes do referido processo.

Por fim, declaro que houve fornecimento de modelo para cotação por parte desta Secretaria.

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 11 de setembro de 2023.


Jamesdean Sousa
Portaria 044/2023-PMLG
Chefe do Setor de Compras



DECRETO Nº 41 DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Aprova a INSTRUÇÃO NORMATIVA que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços de referência que irão embasar as contratações, alterações ou prorrogações contratuais para aquisição de bens e prestação de serviços comuns, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, na forma que especifica.

O PREFEITO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, ainda, em atenção à legislação vigente que trata da matéria; com base no § 1º, do art. 23, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

D E C R E T A:

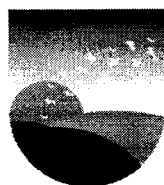
Art. 1º Fica aprovada a INSTRUÇÃO NORMATIVA – que com este se publica, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços de referência que irão embasar as contratações, alterações e prorrogações contratuais para aquisição de bens e prestação de serviços comuns, no âmbito da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



Francisco Nêres Moreira Policarpo
CPF: XXX.948.XXX-68
Prefeito Municipal



P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Do objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

§ 1º O disposto nesta Instrução Normativa não se aplica às contratações:

I – de obras e serviços de engenharia;

II – de seguro, financiamento, locação de imóveis em que o Poder Público seja locatário e às demais contratações regidas, predominantemente, por norma de Direito Privado;

III – em que a Administração for parte como usuária de serviço público;

IV – quando se tratar de contratações, alterações ou prorrogações contratuais a serem financiadas por organismo internacional que imponha seu método de licitação para concessão do recurso;

V – de locação de mão de obra com dedicação exclusiva, que seguirá o método da composição do preço baseada em planilha de custos.

§ 2º Para aferição da vantagem econômica das adesões às atas de registro de preços, bem como da contratação de item específico constante de grupo de itens em atas de registro de preços, deverá ser observado o disposto nesta Instrução Normativa.

Das definições

Art. 2º Para fins do disposto nesta Instrução Normativa, considera-se:

I – preço coletado: preço obtido na pesquisa mediante a aplicação dos parâmetros definidos no art. 6º, desta Instrução Normativa;

II – preços aceitáveis: preços coletados que se situem nos limites estipulados no art. 10, § 1º, desta Instrução Normativa;

III – cesta de preços: conjunto que obtenha o maior número de preços aceitáveis coletados, não podendo ser inferior a 3 (três);

IV – preço estimado ou de referência: valor obtido a partir de método estatístico aplicado sobre a cesta de preços formada, devendo desconsiderar, na sua formação, os valores inexequíveis, os inconsistentes e os excessivamente elevados; 3



V – preço máximo: valor limite que a Administração se dispõe a pagar por determinado objeto, levando-se em consideração o preço estimado, os aspectos mercadológicos próprios à negociação com o setor público e os recursos orçamentários disponíveis;

VI – sobrepreço: preço orçado para licitação ou contratado em valor expressivamente superior aos preços referenciais de mercado, seja de apenas 1 (um) item, se a licitação ou a contratação for por preços unitários de serviço, seja do valor global do objeto, se a licitação ou a contratação for por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada;

VII – intervalo temporal: período considerado para a realização da pesquisa, tomando-se por base a primeira e a última data de referência dos preços aceitáveis obtidos para formação da cesta de preços;

VIII – abrangência espacial: localização geográfica dos órgãos e entidades da Administração Pública pesquisados para obtenção de preços aceitáveis para formação da cesta de preços;

IX – nota técnica: opinião técnica da Controladoria Geral do Município sobre o preço de determinado bem ou serviço, fundamentada após ampla pesquisa de mercado realizada nos parâmetros estipulados no art. 6º, desta Instrução Normativa, que norteará as manifestações dos servidores responsáveis pela coleta de preços por, no mínimo, 12 (doze) meses da sua publicação até ser revisada por outra de igual teor;

X – preço contratado: é o preço obtido pela Administração após descontos obtidos sobre o preço de referência;

XI – data da pesquisa de preços: data em que o servidor ou equipe responsável realizou a coleta de preços para formação das cestas;

XII – data de referência: data a ser considerada de cada preço coletado para formação da cesta de preços;

XIII – data da análise: data da manifestação técnica definitiva da Controladoria Geral do Município no âmbito do processo;

XIV – preço inexecutável: preço coletado situado abaixo do limite inferior, definido no inciso IV, do § 1º, do art. 10, desta Instrução Normativa;

XV – preço excessivamente elevado: preço coletado situado acima do limite superior, definido no inciso V, do § 1º, do art. 10, desta Instrução Normativa;

XVI – preço inconsistente: preço coletado que, após aplicação dos procedimentos descritos no § 1º, do art. 10, desta Instrução Normativa, revele-se incompatível com a cesta de preços aceitáveis. § 1º Para efeito do disposto no inciso XII, deste artigo, considerar-se-á como data de referência:

I – preço público oriundo de pregão: data de homologação do certame;

II – preço público oriundo de contrato: data de assinatura do instrumento contratual ou do respectivo termo aditivo;



III – preço pesquisado em sítios de domínio amplo, sítios ou mídias especializadas: data de acesso ao respectivo sítio ou mídia;

IV – preço coletado junto a possíveis fornecedores: data de apresentação da respectiva proposta pelo fornecedor.

§ 2º Os valores obtidos na pesquisa de preços realizada com base nesta Instrução Normativa serão considerados “preços de referência”, quando se tratar de um processo licitatório e, em se tratando de análise de prorrogação contratual, considerar-se-ão “preços máximos”.

CAPÍTULO II

ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO

Da formalização

Art. 3º A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, no mínimo:

I – descrição do objeto a ser contratado;

II – identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento;

III – caracterização das fontes consultadas;

IV – série de preços coletados e número de preços consultados na formação da cesta;

V – intervalo temporal e abrangência espacial de cada cesta de preços;

VI – método estatístico aplicado para a definição do valor estimado;

VII – justificativa para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável;

VIII – memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e

IX – justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV, do art. 6º, desta Instrução Normativa.

Art. 4º Para cada item integrante do rol de produtos ou serviços, objeto da contratação, alteração ou prorrogação contratual, deverá ser feita uma pesquisa de preços específica, de modo a colher evidências adequadas e suficientes para apuração dos preços de referência.

§ 1º É dever do servidor ou equipe responsável apensar ao respectivo processo de contratação, alteração ou prorrogação contratual a documentação com as evidências da pesquisa realizada.

§ 2º Considera-se suficiência uma medida relativa à quantidade de evidência, enquanto a adequação relaciona-se com a qualidade da evidência, sua relevância, validade e confiabilidade.

§ 3º Considera-se item uma unidade de produto ou serviço com a respectiva descrição.



Dos critérios

Art. 5º Sempre que possível, a pesquisa de preços deverá observar as condições comerciais praticadas, incluindo critérios objetivos que possam aprimorar a adequação dos preços pesquisados à situação sob análise:

- I – prazos e locais de entrega;
- II – instalação e montagem do bem ou execução do serviço;
- III – formas de pagamento, garantias exigidas e custos de distribuição;
- IV – marcas e modelos disponíveis no mercado, em especial, quando houver diversos fabricantes;
- V – padrão de qualidade e desempenho do bem ou serviço;
- VI – volume negociado, considerando os prováveis efeitos de uma economia de escala em razão da quantidade adquirida.

Parágrafo único. No caso de previsão de matriz de alocação de riscos entre o contratante e o contratado, o cálculo do valor estimado da contratação poderá considerar taxa de risco compatível com o objeto da licitação e os riscos atribuídos ao contratado, de acordo com a metodologia estabelecida pela Controladoria Geral do Município.

Dos parâmetros

Art. 6º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

- I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Pannel de Preços ou Banco de Preços em Saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- II – contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive, quando se tratar de composição de preço por custos unitários, na seguinte ordem de prioridade:
 - a) contratações ou atas de registro de preços vigentes de órgãos ou entidades da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Lagoa Grande do Maranhão;
 - b) contratações ou atas de registro de preços vigentes de órgãos ou entidades da Administração Pública Direta ou Indireta, de quaisquer entes federados ou esferas de Poder, sediados no Município de Lagoa Grande do Maranhão;
 - c) contratações ou atas de registro de preços vigentes de órgãos ou entidades da Administração Pública Direta ou Indireta, de quaisquer entes federados ou esferas de Poder, sediados no Estado do Maranhão;



d) contratações ou atas de registro de preços vigentes de órgãos ou entidades da Administração Pública Direta ou Indireta, de quaisquer entes federados ou esferas de Poder, sediados na Região Nordeste do Brasil;

e) contratações ou atas de registro de preços vigentes de órgãos ou entidades da Administração Pública Direta ou Indireta, de quaisquer entes federados ou esferas de Poder, sediados nos demais estados da federação ou no Distrito Federal.

III – utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo dos entes federados e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV – pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V – pesquisa em base oficial de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

§ 1º O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, tomando por base a média saneada do conjunto de dados pesquisados com, no mínimo, 3 (três) preços aceitáveis, considerados aqueles constantes de bancos de dados públicos, as quantidades a serem contratadas, a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 2º Os preços serão pesquisados observando-se a ordem de prioridade do caput.

§ 3º Em caso de impossibilidade de aplicação do disposto no § 2º, deste artigo, deverão ser apresentadas as devidas justificativas nos autos e observada a ordem disposta no caput.

§ 4º Somente devem ser considerados preços cuja data de referência esteja compreendida no intervalo de até 12 (doze) meses de antecedência da data da pesquisa de preços, salvo em caso de exigência de prazo inferior.

§ 5º A pesquisa de preços deve ser formalizada com a utilização de, pelo menos, 2 (dois) dos parâmetros indicados no caput, à exceção de preços coletados conforme os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, deste artigo.

§ 6º Em caso de impossibilidade de aplicação do disposto no § 5º, deste artigo, deverão ser apresentadas as devidas justificativas nos autos.

§ 7º O resultado da pesquisa de preços poderá ser aplicado aos processos licitatórios cujas sessões se realizem em até 12 (doze) meses depois, ressalvados os preços estipulados pelo inciso II, deste artigo, que podem ser utilizados enquanto vigentes.



Art. 7º Quando a pesquisa de preços for realizada em sítios de domínio amplo, nos termos do inciso III, do art. 6º, desta Instrução Normativa, deverá ser observado o seguinte:

I – não devem ser utilizados como fonte de pesquisa sítios de troca, de intermediação de vendas ou de leilão;

II – não devem ser coletados preços promocionais, por não representarem o comportamento normal do mercado;

III – devem incluir o frete no preço final do produto, de modo que a precificação do item inclua o seu custo de distribuição.

Art. 8º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, do art. 6º, desta Instrução Normativa, deverá ser observado:

I – prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II – obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão; e

e) nome completo e identificação do responsável.

III – informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 5º, desta Instrução Normativa, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado;

IV – registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV, do art. 6º, desta Instrução Normativa;

V – as empresas pesquisadas devem atuar no ramo pertencente à contratação desejada, o que deve ser comprovado mediante consulta à Classificação Nacional de Atividade Econômica - CNAE vinculada ao CNPJ do proponente;

VI – inexistência de vínculo entre os sócios e administradores das empresas pesquisadas. Parágrafo único. Sempre que houver ampla competição no mercado, devem ser utilizados fornecedores que ainda não tenham participado de pesquisa de preços recente.

Art. 9º Para fins de pesquisas com possíveis fornecedores, nos termos do inciso IV, do art. 6º, deverão ser obtidas propostas formais, contendo, no mínimo, o disposto nas alíneas do inciso II, do art. 8º, desta Instrução Normativa.



Da metodologia para obtenção do preço estimado

Art. 10. Será utilizado, como método para obtenção do preço estimado, o cálculo da média saneada dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos dos parâmetros de que trata o art. 6º, desta Instrução Normativa, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Para cálculo da média saneada, será dado tratamento estatístico aos preços unitários coletados de acordo com os seguintes passos:

I – tabulação dos preços coletados por item;

II – cálculo, por item, do valor da média (X) e do desvio-padrão (S) da série de dados;

III – cálculo do coeficiente de variação (CV) da série de dados, obtido pela divisão entre o desvio padrão (S) e a média (X);

IV – definição do limite inferior da série de dados, dado pela diferença entre a média (X) com o desvio padrão (S);

V – definição do limite superior da série de dados, dado pela soma entre a média (X) com o desvio padrão (S);

VI – eliminação dos valores situados abaixo do limite inferior e acima do limite superior da série de dados, calculados conforme incisos IV e V, deste parágrafo, por representarem preços manifestamente inexequíveis, desarrazoados ou excessivamente elevados;

VII – cálculo da média dos valores remanescentes da série de dados após o procedimento do inciso VI, deste parágrafo.

§ 2º Para fins de cálculo da média saneada, devem ser utilizadas duas casas decimais.

§ 3º Caso o coeficiente de variação (CV) seja inferior a 25%, a série de dados será considerada homogênea e serão dispensados os procedimentos descritos nos incisos IV, V e VI, do § 1º, deste artigo, realizando-se a média aritmética de todos seus os valores.

§ 4º Caso a realização do procedimento previsto no inciso VI, do § 1º, deste artigo, resulte em cesta composta por menos de 3 (três) preços aceitáveis, a pesquisa deverá ser refeita, somente sendo admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços mediante justificativa nos autos do gestor responsável e aprovação pela autoridade competente.

§ 5º Após o tratamento estatístico de que trata o § 1º, deste artigo, o preço estimado da contratação, de forma a considerar a atratividade do mercado e a mitigar o risco de sobrepreço, poderá ser obtido, ainda, acrescentando-se ou subtraindo-se determinado percentual à média saneada calculada.

§ 6º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável, aprovados pela autoridade competente e, posteriormente, pela Controladoria Geral do Município.



P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

CAPÍTULO III

CONTRATAÇÃO DIRETA

Art. 11. Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 6º, desta Instrução Normativa.

§ 1º Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 6º, desta Instrução Normativa, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

§ 2º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o parágrafo anterior poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido.

§ 3º Fica vedada a contratação direta por inexigibilidade caso a justificativa de preços demonstre a possibilidade de competição.

§ 4º Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o caput poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

§ 5º O procedimento do § 4º, deste artigo, será realizado por meio de solicitação formal de cotações a fornecedores.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Das orientações gerais

Art. 12. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, salvo na hipótese de licitação que adote como critério de julgamento o maior desconto.

Art. 13. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, EM 09 de Janeiro de 2023.



O Sr.
Secretário Municipal de Educação
Nesta

Assunto: Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual, futura aquisição de material do tipo utensílios de copa e cozinha, de forma parcelada, para atender as necessidades, do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

Senhor Secretário,

A Cotação de Preços foi realizada seguindo os parâmetros do DECRETO Nº 41 DE 09 DE JANEIRO DE 2023, que versa sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de Pesquisa de Preços para aquisição de bens e contratação de serviço em geral.

Temos a informar que a Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual, futura aquisição de material do tipo utensílios de copa e cozinha, de forma parcelada, para atender as necessidades, do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), foi realizada mediante a utilização das seguintes modalidades:

- a) Contratos de outros órgãos, conforme consta a referente DECRETO Nº 41 DE 09 DE JANEIRO DE 2023, Art. 6 inciso II.
- b) Banco de preços, conforme consta a referente DECRETO Nº 41 DE 09 DE JANEIRO DE 2023, Art. 6 inciso III.

Segue em anexo:

- a) Mapas de Preços Médios;
- b) Relação com Preços Cotados;
- c) Mapas de cálculo da média dos preços;

Conclusão:

Diante do exposto, pode-se concluir que as pesquisas de preço realizadas, que formam a cesta de preços: elaborada com o cálculo da média dos preços de outro órgão público e banco de preços, que encontram-se compatíveis com os preços utilizados no mercado local.



Desta forma, apurou-se a média dos valores obtidos e este estarem condizentes com os preços praticados no mercado local, por ser mais vantajoso os mesmos serviram de referência para este processo.

Informamos ainda que a pesquisa de preços foi realizada nos dias 30/08/2023 a 11/09/2023, estando dentro do prazo de validade.

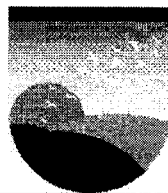
Lagoa Grande do Maranhão- MA, 11 de setembro de 2023.



Jamesdean Sousa
Portaria 044/2023-PMLG
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS

COTAÇÃO DE PREÇOS
FONTE: BANCO DE PREÇOS DA EMPRESA NEGÓCIOS PÚBLICOS
 5

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO RS	VALOR TOTAL ESTIMADO RE
1	ACENDEDOR PARA FOGÃO, TIPO AUTOMÁTICO, COM CORPO PLÁSTICO E PONTEIRA DE AÇO, APRESENTADO NA FORMA DE PISTOLA, ACIONADO ATRAVÉS DO GATILHO, TAMANHO GRANDE.	UND	90	20,99	1.889,10
2	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO MEDINDO APROXIMADAMENTE. 7 X 34 X 50CM	UND	85	71,23	6.054,25
3	AVENTAL DE PLÁSTICO	UND	370	22,93	8.484,10
4	BACIA PLÁSTICA, EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA, DIÂMETRO 22,80 CM CAPACIDADE 34 LITROS.	UND	40	25,68	1.027,20
5	BACIA PLÁSTICA, EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA, DIÂMETRO 35 X 13,6 CM ALTURA CAPACIDADE 8 LITROS.	UND	200	19,46	3.892,00
6	BACIA PLÁSTICA, EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA, DIÂMETRO 40 X 16 CM ALTURA CAPACIDADE 13,5 LITROS.	UND	170	21,31	3.622,70
7	BALDE DE PLÁSTICO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 8 LITROS COM ALÇA DE ARAME.	UND	125	18,60	2.325,00
8	BALDES DE PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 10 LITROS, DIMENSÕES MÍNIMAS 255X270.	UND	65	18,85	1.225,25
9	BALDES DE PLÁSTICO, EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS.	UND	85	24,96	2.121,60
10	BOBINA (SAQUINHOS PLÁSTICOS), BOBINA PICOTADA EM ALTA DESIDADE, FUNDO RETO PRÓPRIO PARA ACONDICIONAR ALIMENTO, 50 CM ALTURA, 35 CM LARGURA, 500 SACOS POR BOBINA, CAPACIDADE PARA 5 KG.	UND	120	36,56	4.387,20
11	ÇAÇAROLA, DE ALUMÍNIO, COM TAMPO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12L COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 32 CM; ALTURA MÍNIMA DE 15 CM ASA DE ALUMÍNIO.	UND	35	197,06	6.897,10
12	CAIXA PLÁSTICA TIPO ORGANIZADORA COM CAPACIDADE DE 80 LITROS	UND	55	177,27	9.749,25
13	CALDEIRÃO COM CAPACIDADE DE 32 LITROS	UND	37	345,64	12.788,68
14	CANECA PLÁSTICA 300 ML, TAMANHO APROXIMADO 9X8 CM.	UND	95	9,63	914,85
15	CANECÃO DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE 3 LITROS, COM ALÇA E SEM TAMPA, EM ALUMÍNIO FUNDIDO (ALUMÍNIO GROSSO).	UND	110	79,09	8.699,90
16	CANECO DE ALUMÍNIO; CAPACIDADE MÍNIMA 4,5 LITROS; COM DIÂMETRO	UND	80	52,76	4.220,80



P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

	MÍNIMO DO 18 CM; ALTURA MÍNIMA DE 18 CM; COM ESPESSURA MÍNIMA 1,7 MM; CABO DE BAQUELITE OU MADEIRA.				
17	COADOR DE CAFÉ REUTILIZÁVEL EM TECIDO, TAMANHO MÉDIO.	UND	88	8,80	774,40
18	COLHER DE CAFÉ, PRODUTO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX RESISTENTE (AUSÊNCIA DE PLÁSTICO).	UND	300	3,68	1.104,00
19	COLHER DE SOBREMESA; EM AÇO INOX 430; MEDINDO NO MÍNIMO 165 MM; ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9 MM; ACABAMENTO ARREDONDADO.	UND	300	6,43	1.929,00
20	COLHER DE SOPA, PRODUTO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX RESISTENTE (AUSÊNCIA DE PLÁSTICO).	UND	320	6,07	1.942,40
21	COLHER PARA ARROZ EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 31,2 CM.	UND	170	26,92	4.576,40
22	CONCHA DE FEIJÃO EM AÇO INOX, TAMANHO MEDIO	UND	260	26,82	6.973,20
23	COPO DE VIDRO, EMBALAGEM COM 6 UNIDADE, COPO TIPO AMERICANO COM CAPACIDADE 300ML., CONFECCIONADO EM VIDRO TRANSPARENTE, INCOLOR, CILÍNDRIC, CO APARÊNCIA EM CRISTAL	UND	160	50,71	8.113,60
24	CUSCUZEIRA INDUSTRIAL MEDINDO 38 X 38 ALUMÍNIO REFORÇADO	UND	105	201,39	21.145,95
25	DEPÓSITO PARA TEMPEROS SECOS, TAMANHO 220ML., EM VIDRO, COM TAMPA.	UND	290	9,20	2.668,00
26	DEPÓSITOS PARA CAFÉ E AÇÚCAR 1L	UND	410	16,01	6.564,10
27	DESCASCADOR DE LEGUMES, RESISTENTE, FEITO EM INOX, RESINA TERMOSPLÁSTICA, DIMENSÕES MÍNIMAS 14,5X 6,5 X 2CM	UND	150	23,73	3.559,50
28	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM ALUMÍNIO REFORÇADO, DIÂMETRO EM 60CM FUROS NA BASE E LATERAIS PARA ESCORRER A ÁGUA, BASE COM ANEL DE APOIO, COM ALÇAS, 50 LITROS.	UND	260	177,72	46.207,20
29	ESCORREDOR DE PRATOS PROFISSIONAL, EM INOX, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 60 PRATOS.	UND	50	457,74	22.887,00
30	FACA DE COZINHA GRANDE EM INOX 25 MM DE COMPRIMENTO E 10 MM DE DIAMETRO	UND	260	54,40	14.144,00
31	FACA INOX LÂMINA DE AÇO DE MESA 4, COM CABO DE POLIPROPILENO, MEDINDO.	UND	160	8,23	1.316,80
32	FACA MANUAL PARA COZINHA; EM AÇO INOX SANDVIK (12C27) (AÇOQUEIRO); MEDINDO NO MÍNIMO 12, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM; CABO EM POLIPROPILENO.	UND	45	90,78	4.085,10
33	FACA MANUAL PARA COZINHA; EM AÇO INOX, PÃO; MEDINDO NO MÍNIMO 8, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0 MM; CABO EM POLIPROPILENO VIRGEM.	UND	170	46,61	7.923,70
34	FRIGIDEIRA CORPO EM ALUMÍNIO, COM REVESTIMENTO ANTEANDERENTE; CABO DE INOX COM REVESTIMENTO DE SOLICONE. CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,7 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS DO	UND	140	135,88	19.023,20



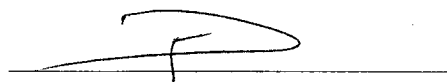
PREFEITURA DE
**Lagoa Grande
 do Maranhão**
 CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

	PRODUTO: 36 X 8 CM.				
35	GARFO CONFECCIONADO EM AÇO INOX; 1ª LINHA; RESISTENTE, INTEIRIÇO, SEM REBARBAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 CM, ACABAMENTO ARREDONDADO.	UND	170	7,44	1.264,80
36	GARRAFA TÉRMICA MULTITUSO, CORPO TERMOPLÁSTICO DE PAREDE DUPLA, ISOLADO TERMICAMENTE COM ESPUMA DE POLIURETANO; RESISTENTE INTACTOS E QUENDAS; COM COPO PARA BEBER, BOCAL REMOVÍVEL, ALÇA INTEGRADA. MATERIAL ATÓXICO E RECICLÁVEL. CAPACIDADE: 5 LITROS; PESO: 2KG COR: AZUL.	UND	35	91,50	3.202,50
37	GARRAFA TÉRMICA, INOX, CAPACIDADE 1,8 LITRO	UND	100	128,19	12.819,00
38	JARRA EM VIDRO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LITRO. DIMENSÕES APROXIMADAS 29 X 28 X 32 CM.	UND	50	65,18	3.259,00
39	JARRAS GRADUADA COM TAMPAS 5 LITROS, EM PLÁSTICO, COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS 23,8 X 19,4 X 28,2 CM	UND	260	62,95	16.367,00
40	KIT DE PENEIRA EM AÇO INOX 3 TAMANHOS, 8cm, 10cm, 12cm PMG.	UND	250	38,69	9.672,50
41	KIT PARA MERENDA ESCOLAR, COMPOSTO POR: 01 COPO COM ALÇA DE 300ML; 01 PRATO MÉDIO FUNDO DE 210MM; 01 COLHER MÉDIA. MATERIAL EM POLIPROPILENO DE ALTA DURABILIDADE	KIT	2500	10,26	25.650,00
42	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 30 LITROS	UND	190	68,22	12.961,80
43	LIXEIRA PLÁSTICA, COM PEDAL, PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE 100 LITROS, PRETA, COM ALTURA DE 1,04M E DIÂMETRO DE 68CM.	UND	90	247,76	22.298,40
44	LUVA DE TECIDO COM PROTEÇÃO TÉRMICA, MANGA LONGA COM FORRO	UND	40	32,42	1.296,80
45	MANGUEIRA PARA GÁS P13 COM REGISTRO. APROVADO PELO INMETRO	UND	95	55,52	5.274,40
46	MANGUEIRA TRANSPARENTE, MATERIAL SILICONE, DIÂMETRO INTERMO 6MM, DIÂMETRO EXTERNO 12MM.	METRO	1300	26,26	34.138,00
47	MARMITA DE ISOPOR COM TAMPAS 750ML CX 100 UNIDADES.	CAIXA	380	55,41	21.055,80
48	PA PARA CALDEIRÃO PLANA, COM CABO EM INOX; RESISTENTE A TEMPERATURAS DE ATÉ 100°C; 100% POLIETILENO ALIMENTÍCIO; NÃO LIBER RESÍDUOS; CABO COM EMPUNHADURA; MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X100X750 MM	UND	115	235,59	27.092,85
49	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO 4 LITROS COM TAMPAS, MEDINDO 26 CM DIÂMETRO E 10 CM ALTURA.	UND	35	66,32	2.321,20
50	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM TAMPAS. DIMENSÕES: 33X16 CM, 12 LITROS.	UND	35	155,99	5.459,65
51	PANELA DE PRESSÃO DE 10 LITROS, PESO MÍNIMO DE 1,86KG, COM TRAVA DE SEGURANÇA, EM ALUMÍNIO.	UND	35	248,72	8.705,20
52	PANELA DE PRESSÃO DE ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 LITROS; COM FECHAMENTO EXTERNO, COM VÁLVULA DE ESCAPE DE SEGURANÇA; ASA DE	UND	35	525,59	18.395,65



	BAQUELITE, CABO DE BAQUELITE				
53	PANELA TIPO TACHO EM ALUMÍNIO, COM TAMPA, COM NO MÍNIMO 22CM DE ALTURA, MÍNIMO DE 26CM DE DIÂMETRO, E CAPACIDADE MÍNIMA DE 12,7L	UND	140	153,95	21.553,00
54	PAPEIRO GRANDE, EM ALUMÍNIO, CABO DE PLÁSTICO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,2L	UND	180	18,76	3.376,80
55	PEGADOR DE MACARRÃO, EM INOX, COM DIMENSÕES MÍNIMAS 18.4 X 5.2 X 2.8 CM	UND	180	15,99	2.878,20
56	PILÃO PARA TEMPERO, TAMANHO GRANDE, EM ALUMÍNIO	UND	85	56,14	4.771,90
57	PORTA TALHERES PARA GAVETAS COM MÍNIMO DE 5 DIVISORES, EM PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE.	UND	250	17,52	4.380,00
58	PORTA TALHERESSEM DIVISORES PARA GUARDAR COLHERES GRANDE	UND	210	29,64	6.224,40
59	POTE RETANGULAR PLÁSTICA DE 3 LITROS COM TAMPA	UND	110	22,30	2.453,00
60	PRATO FUNDO, FUNDOS TRADICIONAIS, SIMPLES, DE VIDRO TEMPERADO.	UND	400	18,27	7.308,00
61	SALEIRO DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 1 KG	UND	90	15,79	1.421,10
62	TÁBUA DE PLÁSTICO PARA CORTAR CARNES E TEMPEROS, EM POLIPROPILENO, COR BRANCA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 29 X 20 X 0.7CM	UND	180	24,13	4.343,40

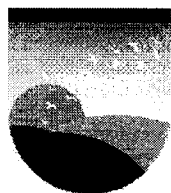
Lagoa Grande do Maranhão (MA), 11 de setembro de 2023


 Jamesdean Sousa
 Chefe do Setor de Compra
 Portaria 044/2023



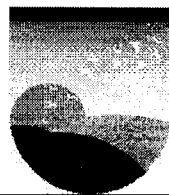
COTAÇÃO DE PREÇOS
FONTE: OUTROS ENTES PÚBLICOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT	CONTRATO	CONTRATO	CONTRATO	CONTRATO	MEMO GERAL	
				1	2	3	4		
				VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO		
1	ACENDEADOR PARA FOGÃO, TIPO AUTOMÁTICO; COM CORPO PLÁSTICO E PONTEIRA DE AÇO; APRESENTADO NA FORMA DE PISTOLA; ACIONADO ATRAVÉS DO GATILHO; TAMANHO GRANDE.	UND	90				8,90	8,90	
2	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO MEDINDO APROXIMADAMENTE. 7 X 34 X 50CM	UND	85						
3	AVENTAL DE PLÁSTICO	UND	370	13,00	10,00	9,30		10,77	
4	BACIA PLÁSTICA, EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA, DIÂMETRO 22,80 CM CAPACIDADE 34 LITROS.	UND	40						
5	BACIA PLÁSTICA, EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA, DIÂMETRO 35 X 13,6 CM ALTURA CAPACIDADE 8 LITROS.	UND	200						
6	BACIA PLÁSTICA, EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA, DIÂMETRO 40 X 16 CM ALTURA CAPACIDADE 13,5 LITROS.	UND	170						
7	BALDE DE PLÁSTICO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 8 LITROS COM ALÇA DE ARAME.	UND	125						
8	BALDES DE PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 10 LITROS, DIMENSÕES MÍNIMAS 255X270.	UND	65		17,20	11,50		14,35	



P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
 do Maranhão**
 CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

9	BALDES DE PLÁSTICO, EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS.	UND	85					
10	BOBINA (SAQUINHOS PLÁSTICOS), BOBINA PICOIADA EM ALTA DENSIDADE, FUNDO RETO PRÓPRIO PARA ACONDICIONAR ALIMENTO, 50 CM ALTURA, 35 CM LARGURA, 500 SACOS POR BOBINA, CAPACIDADE PARA 5 KG.	UND	120					
11	CAÇAROLA; DE ALUMÍNIO; COM TAMPO; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12L COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 32 CM; ALTURA MÍNIMA DE 15 CM ASA DE ALUMÍNIO.	UND	35					
12	CAIXA PLÁSTICA TIPO ORGANIZADORA COM CAPACIDADE DE 80 LITROS	UND	55					
13	CALDEIRÃO COM CAPACIDADE DE 32 LITROS	UND	37					
14	CANECA PLÁSTICA 300 ML, TAMANHO APROXIMADO 9X8 CM.	UND	95					
15	CANECÃO DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE 3 LITROS, COM ALÇA E SEM TAMPA, EM ALUMÍNIO FUNDIDO (ALUMÍNIO GROSSO).	UND	110					
16	CANECO DE ALUMÍNIO; CAPACIDADE MÍNIMA 4,5 LITROS; COM DIÂMETRO MÍNIMO DO 18 CM; ALTURA MÍNIMA DE 18 CM; COM ESPESSURA MÍNIMA 1,7 MM; CABO DE BAQUELITE OU MADEIRA.	UND	80					
17	COADOR DE CAFÉ REUTILIZÁVEL EM TECIDO, TAMANHO MÉDIO.	UND	88	5,80			7,50	6,65
18	COLHER DE CAFÉ, PRODUTO CONFECCIONADO	UND	300					

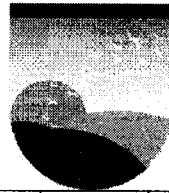


P R E F E I T U R A D E

Lagoa Grande do Maranhão

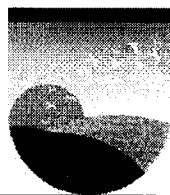
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

	TOTALMENTE EM AÇO INOX RESISTENTE (AUSÊNCIA DE PLÁSTICO).							
19	COLHER DE SOBREMESA; EM AÇO INOX 430; MEDINDO NO MÍNIMO 165 MM; ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9 MM; ACABAMENTO ARREDONDADO.	UND	300					
20	COLHER DE SOPA, PRODUTO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX RESISTENTE (AUSÊNCIA DE PLÁSTICO).	UND	320			4,25		4,25
21	COLHER PARA ARROZ EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 31,2 CM.	UND	170					
22	CONCHA DE FEIJÃO EM AÇO INOX, TAMANHO MEDIO	UND	260			24,90		24,90
23	COPO DE VIDRO, EMBALAGEM COM 6 UNIDADE, COPO TIPO AMERICANO COM CAPACIDADE 300ML, CONFECCIONADO EM VIDRO TRANSPARENTE, INCOLOR, CILÍNDRIC, CO APARÊNCIA EM CRISTAL	UND	160			13,60	18,75	16,18
24	CUSCUZEIRA INDUSTRIAL MEDINDO 38 X 38 ALUMÍNIO REFORÇADO	UND	105					
25	DEPÓSITO PARA TEMPEROS SECOS, TAMANHO 220ML, EM VIDRO, COM TAMPA.	UND	290					
26	DEPÓSITOS PARA CAFÉ E AÇÚCAR 1L.	UND	410					
27	DESCASCADOR DE LEGUMES, RESISTENTE, FEITO EM INOX, RESINA TERMOSPLÁSTICA, DIMENSÕES MÍNIMAS 14,5X 6,5 X 2CM	UND	150			18,15		18,15
28	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM ALUMÍNIO REFORÇADO, DIÂMETRO EM 60CM FUIROS NA BASE E LATERAIS PARA ESCORRER A ÁGUA,	UND	260			49,25		49,25



P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
 do Maranhão**
 CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

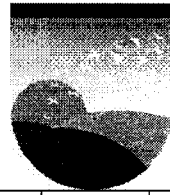
	BASE COM ANEL DE APOIO, COM ALÇAS, 50 LITROS.							
29	ESCORREDOR DE PRATOS PROFISSIONAL, EM INOX, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 60 PRATOS.	UND	50			66,25		66,25
30	FACA DE COZINHA GRANDE EM INOX 25 MM DE COMPRIMENTO E 10 MM DE DIAMETRO	UND	260					
31	FACA INOX LÂMINA DE AÇO DE MESA 4, COM CABO DE POLIPROPILENO, MEDINDO.	UND	160					
32	FACA MANUAL PARA COZINHA; EM AÇO INOX SANDVIK (12C27) (AÇOQUEIRO); MEDINDO NO MÍNIMO 12, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM; CABO EM POLIPROPILENO.	UND	45			34,00		34,00
33	FACA MANUAL PARA COZINHA; EM AÇO INOX, PÃO; MEDINDO NO MÍNIMO 8, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0 MM; CABO EM POLIPROPILENO VIRGEM.	UND	170			48,15		48,15
34	FRIGIDEIRA CORPO EM ALUMÍNIO. COM REVESTIMENTO ANTEANDERENTE; CABO DE INOX COM REVESTIMENTO DE SOLICONE. CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,7 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 36 X 8 CM.	UND	140			51,00	51,10	51,05
35	GARFO CONFECCIONADO EM AÇO INOX; 1ª LINHA; RESISTENTE, INTEIRIÇO, SEM REBARBAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 CM, ACABAMENTO ARREDONDADO.	UND	170					
36	GARRAFA TÉRMICA MULTIUSO, CORPO TERMOPLÁSTICO DE PAREDE DUPLA, ISOLADO TERMICAMENTE COM	UND	35					



P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

	ESPUMA DE POLIURETANO; RESISTENTE INTACTOS E QUENDAS; COM COPO PARA BEBER, BOCAL REMOVÍVEL, ALÇA INTEGRADA. MATERIAL ATÓXICO E RECICLÁVEL. CAPACIDADE: 5 LITROS; PESO: 2KG COR: AZUL.						
37	GARRAFA TÉRMICA, INOX, CAPACIDADE 1,8 LITRO	UND	100			78,00	78,00
38	JARRA EM VIDRO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LITRO. DIMENSÕES APROXIMADAS 29 X 28 X 32 CM.	UND	50			42,00	42,00
39	JARRAS GRADUADA COM TAMPA 5 LITROS, EM PLÁSTICO, COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS 23,8 X 19,4 X 28,2 CM	UND	260				
40	KIT DE PENEIRA EM AÇO INOX 3 TAMANHOS, 8cm, 10cm, 12cm PMG.	UND	250				
41	KIT PARA MERENDA ESCOLAR, COMPOSTO POR: 01 COPO COM ALÇA DE 300ML; 01 PRATO MÉDIO FUNDO DE 210MM; 01 COLHER MÉDIA. MATERIAL EM POLIPROPILENO DE ALTA DURABILIDADE	KIT	2500				
42	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 30 LITROS	UND	190			6,80	6,80
43	LIXEIRA PLÁSTICA, COM PEDAL, PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE 100 LITROS, PRETA, COM ALTURA DE 1,04M E DIÂMETRO DE 68CM.	UND	90			214,15	214,15
44	LUVA DE TECIDO COM PROTEÇÃO TÉRMICA, MANGA LONGA COM FORRO	UND	40			36,10	36,10
45	MANGUEIRA PARA GÁS P13 COM REGISTRO. APROVADO PELO INMETRO	UND	95				
46	MANGUEIRA TRANSPARENTE, MATERIAL SILICONE, DIÂMETRO INTERMO	METRO	1300			59,80	59,80



P R E F E I T U R A D E

Lagoa Grande do Maranhão

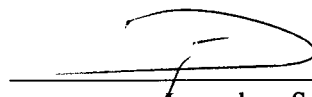
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

	6MM, DIÂMETRO EXTERNO 12MM.							
47	MARMITA DE ISOPOR COM TAMPA 750ML CX 100 UNIDADES.	CAIXA	380					
48	PÁ PARA CALDEIRÃO PLANA, COM CABO EM INOX; RESISTENTE A TEMPERATURAS DE ATÉ 100°C; 100% POLIETILENO ALIMENTÍCIO; NÃO LIBER RESÍDUOS; CABO COM EMPUNHADURA; MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X100X750 MM	UND	115					
49	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO 4 LITROS COM TAMPA, MEDINDO 26 CM DIÂMETRO E 10 CM ALTURA.	UND	35					
50	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM TAMPA. DIMENSÕES: 33X16 CM, 12 LITROS.	UND	35					
51	PANELA DE PRESSÃO DE 10 LITROS, PESO MÍNIMO DE 1,86KG, COM TRAVA DE SEGURANÇA, EM ALUMÍNIO.	UND	35					
52	PANELA DE PRESSÃO DE ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 LITROS; COM FECHAMENTO EXTERNO; COM VÁLVULA DE ESCAPE DE SEGURANÇA; ASA DE BAQUELITE; CABO DE BAQUELITE.	UND	35			604,33		604,33
53	PANELA TIPO TACHO EM ALUMÍNIO, COM TAMPA, COM NO MÍNIMO 22CM DE ALTURA, MÍNIMO DE 26CM DE DIÂMETRO, E CAPACIDADE MÍNIMA DE 12,7L	UND	140					
54	PAPEIRO GRANDE, EM ALUMÍNIO, CABO DE PLÁSTICO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,2L.	UND	180					
55	PEGADOR DE MACARRÃO, EM INOX, COM DIMENSÕES MÍNIMAS 18.4 X 5.2 X 2.8 CM	UND	180			13,91		13,91
56	PILÃO PARA TEMPERO,	UND	85					

P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
 do Maranhão**
 CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

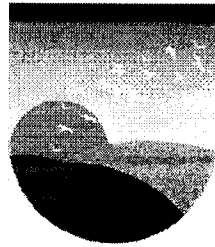
	TAMANHO GRANDE, EM ALUMINIO							
57	PORTA TALHERES PARA GAVETAS COM MINIMO DE 5 DIVISORES, EM PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE.	UND	250					
58	PORTA TALHERESSEM DIVISORES PARA GUARDAR COLHERES GRANDE	UND	210					
59	POTE RETANGULAR PLÁSTICA DE 3 LITROS COM TAMPA	UND	110					
60	PRATO FUNDO, FUNDOS TRADICIONAIS, SIMPLES, DE VIDRO TEMPERADO.	UND	400			5,25	5,88	5,57
61	SALEIRO DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 1 KG	UND	90					
62	TÁBUA DE PLÁSTICO PARA CORTAR CARNES E TEMPEROS, EM POLIPROPILENO, COR BRANCA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 29 X 20 X 0.7CM	UND	180				45,90	45,90

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 11 de setembro de 2023.


 Jamesdean Sousa
 Chefe do setor de Compras
 Portaria 044/2023



PREÇOS MÉDIOS COTADOS NAS FONTES DE PESQUISAS



P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
 do Maranhão**
 CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

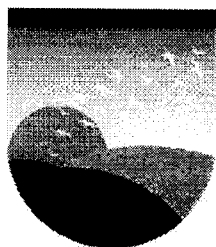
'PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS'

FONTE I: BANCO DE PREÇO

FONTE II: OUTROS ORGÃOS PÚBLICOS

OBJETIVO: Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual, futura aquisição de material do tipo utensílios de copa e cozinha, de forma parcelada, para atender as necessidades, do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

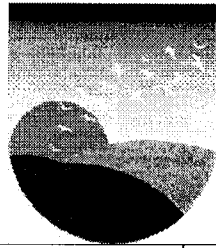
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	FONTE I	FONTE II	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
				VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO		
1	ACENDEDOR PARA FOGÃO, TIPO AUTOMÁTICO; COM CORPO PLÁSTICO E PONTEIRA DE AÇO; APRESENTADO NA FORMA DE PISTOLA; ACIONADO ATRAVÉS DO GATILHO; TAMANHO GRANDE.	UND	90	20,99	8,90	14,95	1.345,50
2	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO MEDINDO APROXIMADAMENTE. 7 X 34 X 50CM	UND	85	71,23		71,23	6.054,55
3	AVENTAL DE PLÁSTICO	UND	370	22,93	18,77	16,85	6.234,00
4	BACIA PLÁSTICA, EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA, DIÂMETRO 22,80 CM CAPACIDADE 34 LITROS.	UND	40	25,68		25,68	1.027,20
5	BACIA PLÁSTICA, EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA, DIÂMETRO 35 X 13,6 CM ALTURA CAPACIDADE 8 LITROS.	UND	200	19,46		19,46	3.892,00
6	BACIA PLÁSTICA, EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA, DIÂMETRO 40 X 16 CM ALTURA CAPACIDADE 13,5 LITROS.	UND	170	21,31		21,31	3.622,70
7	BALDE DE PLÁSTICO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 8 LITROS COM ALÇA DE ARAME.	UND	125	18,60		18,60	2.325,00



P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
 do Maranhão**

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

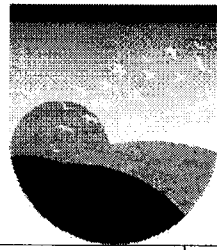
8	BALDES DE PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 10 LITROS, DIMENSÕES MÍNIMAS 255X270.	UND	65	18,85	14,35	16,60	1.072,25
9	BALDES DE PLÁSTICO, EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS.	UND	85	24,96		24,96	2.121,60
10	BOBINA (SAQUINHOS PLÁSTICOS), BOBINA PICOTADA EM ALTA DENSIDADE, FUNDO RETO PRÓPRIO PARA ACONDICIONAR ALIMENTO, 50 CM ALTURA, 35 CM LARGURA, 500 SACOS POR BOBINA, CAPACIDADE PARA 5 KG.	UND	120	36,56		36,56	4.387,20
11	ÇAÇAROLA; DE ALUMÍNIO; COM TAMPO; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12L COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 32 CM; ALTURA MÍNIMA DE 15 CM ASA DE ALUMÍNIO.	UND	35	197,06		197,06	6.897,10
12	CAIXA PLÁSTICA TIPO ORGANIZADORA COM CAPACIDADE DE 80 LITROS	UND	55	177,27		177,27	9.748,75
13	CALDEIRÃO COM CAPACIDADE DE 32 LITROS	UND	37	345,64		345,64	12.789,68
14	CANECA PLÁSTICA 300 ML, TAMANHO APROXIMADO 9X8 CM.	UND	95	9,63		9,63	914,85
15	CANECÃO DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE 3 LITROS, COM ALÇA E SEM TAMPA, EM ALUMÍNIO FUNDIDO (ALUMÍNIO GROSSO).	UND	110	79,09		79,09	8.699,90
16	CANECO DE ALUMÍNIO; CAPACIDADE MÍNIMA 4,5 LITROS; COM DIÂMETRO MÍNIMO DO 18 CM; ALTURA MÍNIMA DE 18 CM; COM ESPESSURA MÍNIMA 1,7 MM; CABO DE BAQUELITE OU MADEIRA.	UND	80	52,76		52,76	4.220,80
17	COADOR DE CAFÉ REUTILIZÁVEL EM TECIDO, TAMANHO MÉDIO.	UND	88	8,80	6,65	7,75	680,24
18	COLHER DE CAFÉ, PRODUTO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO	UND	300	3,68		3,68	1.104,00



P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
 do Maranhão**

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

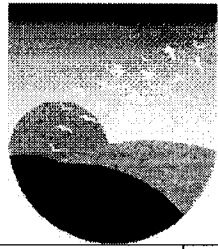
	INOX RESISTENTE (AUSÊNCIA DE PLÁSTICO).						
19	COLHER DE SOBREMESA; EM AÇO INOX 430; MEDINDO NO MÍNIMO 165 MM; ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9 MM; ACABAMENTO ARREDONDADO.	UND	300	6,43		6,43	1.929,00
20	COLHER DE SOPA, PRODUTO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX RESISTENTE (AUSÊNCIA DE PLÁSTICO).	UND	320	6,07	4,25	5,16	1.651,20
21	COLHER PARA ARROZ EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 31,2 CM.	UND	170	26,92		26,92	4.576,40
22	CONCHA DE FEIJÃO EM AÇO INOX, TAMANHO MEDIO	UND	260	26,82	24,90	25,86	6.723,60
23	COPO DE VIDRO, EMBALAGEM COM 6 UNIDADE, COPO TIPO AMERICANO COM CAPACIDADE 300ML, CONFECCIONADO EM VIDRO TRANSPARENTE, INCOLOR, CILÍNDRIC, CO APARÊNCIA EM CRISTAL	UND	160	50,71	16,18	33,45	5.352,00
24	CUSCUZEIRA INDUSTRIAL MEDINDO 38 X 38 ALUMÍNIO REFORÇADO	UND	105	201,39		201,39	21.145,95
25	DEPÓSITO PARA TEMPEROS SECOS, TAMANHO 220ML, EM VIDRO, COM TAMPA.	UND	290	9,20		9,20	2.668,00
26	DEPÓSITOS PARA CAFÉ E AÇÚCAR IL	UND	410	16,01		16,01	6.564,10
27	DESCASCADOR DE LEGUMES, RESISTENTE, FEITO EM INOX, RESINA TERMOSPLÁSTICA, DIMENSÕES MÍNIMAS 14,5X 6,5 X 2CM	UND	150	23,73	18,15	20,94	3.141,00
28	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM ALUMÍNIO REFORÇADO, DIÂMETRO EM 60CM FUROS NA BASE E LATERAIS PARA ESCORRER A ÁGUA, BASE COM ANEL DE APOIO, COM ALÇAS, 50 LITROS.	UND	260	177,72	49,25	113,49	29.507,40
29	ESCORREDOR DE PRATOS PROFISSIONAL, EM INOX, COM CAPACIDADE PARA	UND	50	457,74	66,25	262,00	13.100,00



P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
 do Maranhão**

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

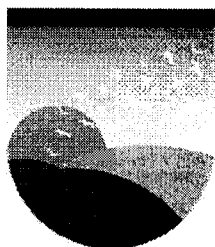
	NO MÍNIMO 60 PRATOS.						
30	FACA DE COZINHA GRANDE EM INOX 25 MM DE COMPRIMENTO E 10 MM DE DIAMETRO	UND	260	54,40		54,40	14.144,00
31	FACA INOX LÂMINA DE AÇO DE MESA 4, COM CABO DE POLIPROPILENO, MEDINDO.	UND	160	8,23		8,23	1.316,80
32	FACA MANUAL PARA COZINHA; EM AÇO INOX SANDVIK (12C27) (AÇOQUEIRO); MEDINDO NO MÍNIMO 12, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM; CABO EM POLIPROPILENO.	UND	45	90,78	34,00	62,39	2.807,55
33	FACA MANUAL PARA COZINHA; EM AÇO INOX, PÃO; MEDINDO NO MÍNIMO 8, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0 MM; CABO EM POLIPROPILENO VIRGEM.	UND	170	46,61	48,15	47,38	8.054,60
34	FRIGIDEIRA CORPO EM ALUMÍNIO, COM REVESTIMENTO ANTEANDERENTE; CABO DE INOX COM REVESTIMENTO DE SOLICONE. CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,7 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 36 X 8 CM.	UND	140	135,88	51,05	93,47	13.085,80
35	GARFO CONFECCIONADO EM AÇO INOX; 1ª LINHA; RESISTENTE, INTEIRIÇO, SEM REBARBAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 CM, ACABAMENTO ARREDONDADO.	UND	170	7,44		7,44	1.264,80
36	GARRAFA TÉRMICA MULTIUSO, CORPO TERMOPLÁSTICO DE PAREDE DUPLA, ISOLADO TERMICAMENTE COM ESPUMA DE POLIURETANO; RESISTENTE INTACTOS E QUENDAS; COM COPO PARA BEBER, BOCAL REMOVÍVEL, ALÇA INTEGRADA. MATERIAL ATÓXICO E RECICLÁVEL.	UND	35	91,50		91,50	3.202,50



P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

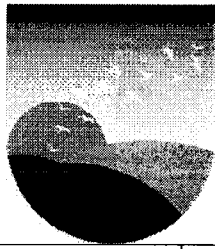
	CAPACIDADE: 5 LITROS; PESO: 2KG COR: AZUL.						
37	GARRAFA TÉRMICA, INOX, CAPACIDADE 1,8 LITRO	UND	100	128,19	78,00	103,10	10.310,00
38	JARRA EM VIDRO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LITRO. DIMENSÕES APROXIMADAS 29 X 28 X 32 CM.	UND	50	65,18	42,00	53,59	2.679,50
39	JARRAS GRADUADA COM TAMPA 5 LITROS, EM PLÁSTICO, COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS 23,8 X 19,4 X 28,2 CM	UND	260	62,95		62,95	16.367,00
40	KIT DE PENEIRA EM AÇO INOX 3 TAMANHOS, 8cm, 10cm, 12cm PMG.	UND	250	38,69		38,69	9.672,50
41	KIT PARA MERENDA ESCOLAR, COMPOSTO POR: 01 COPO COM ALÇA DE 300ML; 01 PRATO MÉDIO FUNDO DE 210MM; 01 COLHER MÉDIA. MATERIAL EM POLIPROPILENO DE ALTA DURABILIDADE	KIT	2500	10,26		10,26	25.650,00
42	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 30 LITROS	UND	190	68,22	6,80	37,51	7.126,90
43	LIXEIRA PLÁSTICA, COM PEDAL, PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE 100 LITROS, PRETA, COM ALTURA DE 1,04M E DIÂMETRO DE 68CM.	UND	90	247,76	214,15	230,96	20.786,40
44	LUVA DE TECIDO COM PROTEÇÃO TÉRMICA, MANGA LONGA COM FORRO	UND	40	32,42	36,10	34,26	1.370,40
45	MANGUEIRA PARA GÁS P13 COM REGISTRO. APROVADO PELO INMETRO	UND	95	55,52		55,52	5.274,40
46	MANGUEIRA TRANSPARENTE, MATERIAL SILICONE, DIÂMETRO INTERMO 6MM, DIÂMETRO EXTERNO 12MM.	METRO	1300	26,26	59,80	43,03	55.939,00
47	MARMITA DE ISOPOR COM TAMPA 750ML CX 100 UNIDADES.	CAIXA	380	55,41		55,41	21.055,80
48	PÁ PARA CALDEIRÃO PLANA, COM CABO EM INOX; RESISTENTE A TEMPERATURAS DE ATÉ 100°C; 100% POLIETILENO	UND	115	235,59		235,59	27.092,85



P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
 do Maranhão**

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

	ALIMENTÍCIO; NÃO LIBER RESÍDUOS; CABO COM EMPUNHADURA; MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X100X750 MM						
49	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO 4 LITROS COM TAMPA, MEDINDO 26 CM DIÂMETRO E 10 CM ALTURA.	UND	35	66,32		66,32	2.321,20
50	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM TAMPA. DIMENSÕES: 33X16 CM, 12 LITROS.	UND	35	155,99		155,99	5.459,65
51	PANELA DE PRESSÃO DE 10 LITROS, PESO MÍNIMO DE 1,86KG, COM TRAVA DE SEGURANÇA, EM ALUMÍNIO.	UND	35	248,72		248,72	8.705,20
52	PANELA DE PRESSÃO DE ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 LITROS; COM FECHAMENTO EXTERNO; COM VÁLVULA DE ESCAPE DE SEGURANÇA; ASA DE BAQUELITE; CABO DE BAQUELITE.	UND	35	525,59	604,33	564,96	19.773,60
53	PANELA TIPO TACHO EM ALUMÍNIO, COM TAMPA, COM NO MÍNIMO 22CM DE ALTURA, MÍNIMO DE 26CM DE DIÂMETRO, E CAPACIDADE MÍNIMA DE 12,7L	UND	140	153,95		153,95	21.553,00
54	PAPEIRO GRANDE, EM ALUMÍNIO, CABO DE PLÁSTICO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,2L.	UND	180	18,76		18,76	3.376,80
55	PEGADOR DE MACARRÃO, EM INOX, COM DIMENSÕES MÍNIMAS 18,4 X 5,2 X 2,8 CM	UND	180	15,99	13,91	14,95	2.691,00
56	PILÃO PARA TEMPERO, TAMANHO GRANDE, EM ALUMÍNIO	UND	85	56,14		56,14	4.771,90
57	PORTA TALHERES PARA GAVETAS COM MÍNIMO DE 5 DIVISORES, EM PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE.	UND	250	17,52		17,52	4.380,00
58	PORTA TALHERESSEM DIVISORES PARA GUARDAR COLHERES GRANDE	UND	210	29,64		29,64	6.224,40



P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
 do Maranhão**
 CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

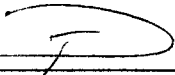
59	POTE RETANGULAR PLÁSTICA DE 3 LITROS COM TAMPA	UND	110	22,30		22,30	2.453,00
60	PRATO FUNDO, FUNDOS TRADICIONAIS, SIMPLES, DE VIDRO TEMPERADO.	UND	400	18,27	5,57	11,92	4.768,00
61	SALEIRO DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 1 KG	UND	90	15,79		15,79	1.421,10
62	TÁBUA DE PLÁSTICO PARA CORTAR CARNES E TEMPEROS, EM POLIPROPILENO, COR BRANCA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 29 X 20 X 0,7CM	UND	180	24,13	45,90	35,02	6.303,60
VALOR TOTAL ESTIMADO							514.906,57

OBSERVAÇÃO:

Ao elaborarmos o Mapa Geral, observamos atentamente os valores, usando como critério de análise os percentuais habitualmente usados para exequibilidade desta Secretaria 60%/40% como referência a média de preços obtidos.

Os preços que ultrapassaram a margem discricionariamente adotada pela Secretaria responsável devem ser desconsiderados para aplicação da média final.

Lagoa Grande do Maranhão - MA, 11 de setembro de 2023.



 Jamesdean Sousa
 Portaria 044/2023-PMLG
 Chefe do Setor de Compras

PREÇOS MÉDIOS COTADOS

FONTE: BANCO DE PREÇOS E OUTROS ORGÃOS PÚBLICOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ACENDEDOR PARA FOGÃO, TIPO AUTOMÁTICO; COM CORPO PLÁSTICO E PONTEIRA DE AÇO; APRESENTADO NA FORMA DE PISTOLA; ACIONADO ATRAVÉS DO GATILHO: TAMANHO GRANDE.	UND	90	14,95	1.345,50
2	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO MEDINDO APROXIMADAMENTE. 7 X 34 X 50CM	UND	85	71,23	6.054,55
3	AVENTAL DE PLÁSTICO	UND	370	16,85	6.234,50
4	BACIA PLÁSTICA, EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA, DIÂMETRO 22,80 CM CAPACIDADE 34 LITROS.	UND	40	25,68	1.027,20
5	BACIA PLÁSTICA, EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA, DIÂMETRO 35 X 13,6 CM ALTURA CAPACIDADE 8 LITROS.	UND	200	19,46	3.892,00
6	BACIA PLÁSTICA, EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA, DIÂMETRO 40 X 16 CM ALTURA CAPACIDADE 13.5 LITROS.	UND	170	21,31	3.622,70
7	BALDE DE PLÁSTICO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 8 LITROS COM ALÇA DE ARAME.	UND	125	18,60	2.325,00
8	BALDES DE PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 10 LITROS, DIMENSÕES MÍNIMAS 255X270.	UND	65	16,60	1.079,00
9	BALDES DE PLÁSTICO, EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS.	UND	85	24,96	2.121,60
10	BOBINA (SAQUINHOS PLÁSTICOS), BOBINA PICOTADA EM ALTA DESIDADE, FUNDO RETO PRÓPRIO PARA ACONDICIONAR ALIMENTO, 50 CM ALTURA, 35 CM LARGURA, 500 SACOS POR BOBINA, CAPACIDADE PARA 5 KG.	UND	120	36,56	4.387,20
11	CAÇAROLA; DE ALUMÍNIO; COM TAMPO; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12L COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 32 CM; ALTURA MÍNIMA DE 15 CM ASA DE ALUMÍNIO.	UND	35	197,06	6.897,10



12	CAIXA PLÁSTICA TIPO ORGANIZADORA COM CAPACIDADE DE 80 LITROS	UND	55	177,27	9.749,85
13	CALDEIRÃO COM CAPACIDADE DE 32 LITROS	UND	37	345,64	12.788,68
14	CANECA PLÁSTICA 300 ML, TAMANHO APROXIMADO 9X8 CM.	UND	95	9,63	914,85
15	CANECÃO DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE 3 LITROS, COM ALÇA E SEM TAMPA, EM ALUMÍNIO FUNDIDO (ALUMÍNIO GROSSO).	UND	110	79,09	8.699,90
16	CANECO DE ALUMÍNIO; CAPACIDADE MÍNIMA 4,5 LITROS; COM DIÂMETRO MÍNIMO DO 18 CM; ALTURA MÍNIMA DE 18 CM; COM ESPESSURA MÍNIMA 1,7 MM; CABO DE BAQUELITE OU MADEIRA.	UND	80	52,76	4.220,80
17	COADOR DE CAFÉ REUTILIZÁVEL EM TECIDO, TAMANHO MÉDIO.	UND	88	7,73	680,24
18	COLHER DE CAFÉ, PRODUTO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX RESISTENTE (AUSÊNCIA DE PLÁSTICO).	UND	300	3,68	1.104,00
19	COLHER DE SOBREMESA; EM AÇO INOX 430; MEDINDO NO MÍNIMO 165 MM; ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9 MM; ACABAMENTO ARREDONDADO.	UND	300	6,43	1.929,00
20	COLHER DE SOPA, PRODUTO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX RESISTENTE (AUSÊNCIA DE PLÁSTICO).	UND	320	5,16	1.651,20
21	COLHER PARA ARROZ EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 31,2 CM.	UND	170	26,92	4.576,40
22	CONCHA DE FEIJÃO EM AÇO INOX, TAMANHO MEDIO	UND	260	25,86	6.723,60
23	COPO DE VIDRO, EMBALAGEM COM 6 UNIDADE, COPO TIPO AMERICANO COM CAPACIDADE 300ML, CONFECCIONADO EM VIDRO TRANSPARENTE, INCOLOR, CILÍNDRIC, CO APARÊNCIA EM CRISTAL	UND	160	33,45	5.352,00
24	CUSCUZEIRA INDUSTRIAL MEDINDO 38 X 38 ALUMÍNIO REFORÇADO	UND	105	201,39	21.145,95
25	DEPÓSITO PARA TEMPEROS SECOS, TAMANHO 220ML, EM VIDRO, COM TAMPA.	UND	290	9,20	2.668,00
26	DEPÓSITOS PARA CAFÉ E AÇÚCAR 1L	UND	410	16,01	6.564,10
27	DESCASCADOR DE LEGUMES, RESISTENTE, FEITO EM INOX, RESINA TERMOSPLÁSTICA, DIMENSÕES MÍNIMAS 14,5X 6,5 X 2CM	UND	150	20,94	3.141,00
28	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM ALUMÍNIO REFORÇADO, DIÂMETRO EM 60CM FUROS NA BASE E LATERAIS PARA ESCORRER A ÁGUA, BASE COM ANEL DE APOIO, COM ALÇAS, 50 LITROS.	UND	260	113,49	29.507,40
29	ESCORREDOR DE PRATOS PROFISSIONAL, EM INOX, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 60 PRATOS.	UND	50	262,00	13.100,00



30	FACA DE COZINHA GRANDE EM INOX 25 MM DE COMPRIMENTO E 10 MM DE DIAMETRO	UND	260	54,40	14.144,00
31	FACA INOX LÂMINA DE AÇO DE MESA 4, COM CABO DE POLIPROPILENO, MEDINDO.	UND	160	8,23	1.316,80
32	FACA MANUAL PARA COZINHA; EM AÇO INOX SANDVIK (12C27) (AÇOQUEIRO); MEDINDO NO MÍNIMO 12, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM; CABO EM POLIPROPILENO.	UND	45	62,39	2.807,55
33	FACA MANUAL PARA COZINHA; EM AÇO INOX, PÃO; MEDINDO NO MÍNIMO 8, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0 MM; CABO EM POLIPROPILENO VIRGEM.	UND	170	47,38	8.054,60
34	FRIGIDEIRA CORPO EM ALUMÍNIO, COM REVESTIMENTO ANTEANDERENTE; CABO DE INOX COM REVESTIMENTO DE SOLICONE. CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,7 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 36 X 8 CM.	UND	140	93,47	13.085,80
35	GARFO CONFECCIONADO EM AÇO INOX; 1ª LINHA; RESISTENTE, INTEIRIÇO, SEM REBARBAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 CM, ACABAMENTO ARREDONDADO.	UND	170	7,44	1.264,80
36	GARRAFA TÉRMICA MULTIUSO, CORPO TERMOPLÁSTICO DE PAREDE DUPLA, ISOLADO TERMICAMENTE COM ESPUMA DE POLIURETANO; RESISTENTE INTACTOS E QUENDAS; COM COPO PARA BEBER, BOCAL REMOVÍVEL, ALÇA INTEGRADA. MATERIAL ATÓXICO E RECICLÁVEL. CAPACIDADE: 5 LITROS; PESO: 2KG COR: AZUL.	UND	35	91,50	3.202,50
37	GARRAFA TÉRMICA, INOX, CAPACIDADE 1,8 LITRO	UND	100	103,10	10.310,00
38	JARRA EM VIDRO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LITRO. DIMENSÕES APROXIMADAS 29 X 28 X 32 CM.	UND	50	53,59	2.679,50
39	JARRAS GRADUADA COM TAMPA 5 LITROS, EM PLÁSTICO, COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS 23,8 X 19,4 X 28,2 CM	UND	260	62,95	16.367,00
40	KIT DE PENEIRA EM AÇO INOX 3 TAMANHOS, 8cm, 10cm, 12cm PMG.	UND	250	38,69	9.672,50
41	KIT PARA MERENDA ESCOLAR, COMPOSTO POR: 01 COPO COM ALÇA DE 300ML; 01 PRATO MÉDIO FUNDO DE 210MM; 01 COLHER MÉDIA. MATERIAL EM POLIPROPILENO DE ALTA DURABILIDADE	KIT	2500	10,26	25.650,00
42	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 30 LITROS	UND	190	37,51	7.126,90
43	LIXEIRA PLÁSTICA, COM PEDAL, PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE 100 LITROS, PRETA, COM ALTURA DE 1,04M E DIÂMETRO DE 68CM.	UND	90	230,96	20.786,40



44	LUVA DE TECIDO COM PROTEÇÃO TÉRMICA, MANGA LONGA COM FORRO	UND	40	34,26	1.370,40
45	MANGUEIRA PARA GÁS P13 COM REGISTRO. APROVADO PELO INMETRO	UND	95	55,52	5.274,40
46	MANGUEIRA TRANSPARENTE, MATERIAL SILICONE, DIÂMETRO INTERMO 6MM, DIÂMETRO EXTERNO 12MM.	METRO	1300	43,03	55.939,00
47	MARMITA DE ISOPOR COM TAMPA 750ML CX 100 UNIDADES.	CAIXA	380	55,41	21.055,80
48	PÁ PARA CALDEIRÃO PLANA, COM CABO EM INOX; RESISTENTE A TEMPERATURAS DE ATÉ 100°C; 100% POLIETILENO ALIMENTÍCIO; NÃO LIBER RESÍDUOS; CABO COM EMPUNHADURA; MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X100X750 MM	UND	115	235,59	27.092,85
49	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO 4 LITROS COM TAMPA, MEDINDO 26 CM DIÂMETRO E 10 CM ALTURA.	UND	35	66,32	2.321,20
50	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM TAMPA. DIMENSÕES: 33X16 CM, 12 LITROS.	UND	35	155,99	5.459,65
51	PANELA DE PRESSÃO DE 10 LITROS, PESO MÍNIMO DE 1,86KG, COM TRAVA DE SEGURANÇA, EM ALUMÍNIO.	UND	35	248,72	8.705,20
52	PANELA DE PRESSÃO DE ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 LITROS; COM FECHAMENTO EXTERNO; COM VÁLVULA DE ESCAPE DE SEGURANÇA; ASA DE BAQUELITE; CABO DE BAQUELITE.	UND	35	564,96	19.773,60
53	PANELA TIPO TACHO EM ALUMÍNIO, COM TAMPA, COM NO MÍNIMO 22CM DE ALTURA, MÍNIMO DE 26CM DE DIÂMETRO, E CAPACIDADE MÍNIMA DE 12,7L	UND	140	153,95	21.553,00
54	PAPEIRO GRANDE, EM ALUMÍNIO, CABO DE PLÁSTICO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,2L.	UND	180	18,76	3.376,80
55	PEGADOR DE MACARRÃO, EM INOX, COM DIMENSÕES MÍNIMAS 18,4 X 5,2 X 2,8 CM	UND	180	14,95	2.691,00
56	PILÃO PARA TEMPERO, TAMANHO GRANDE, EM ALUMÍNIO	UND	85	56,14	4.771,90
57	PORTA TALHERES PARA GAVETAS COM MÍNIMO DE 5 DIVISORES, EM PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE.	UND	250	17,52	4.380,00
58	PORTA TALHERES SEM DIVISORES PARA GUARDAR COLHERES GRANDE	UND	210	29,64	6.224,40
59	POTE RETANGULAR PLÁSTICA DE 3 LITROS COM TAMPA	UND	110	22,30	2.453,00
60	PRATO FUNDO, FUNDOS TRADICIONAIS, SIMPLES, DE VIDRO TEMPERADO.	UND	400	11,92	4.768,00
61	SALEIRO DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 1 KG	UND	90	15,79	1.421,10
62	TÁBUA DE PLÁSTICO PARA CORTAR CARNES E TEMPEROS. EM	UND	180	35,02	6.303,60



PREFEITURA DE
**Lagoa Grande
do Maranhão**

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
FLS. JSS
R.

POLIPROPILENO, COR BRANCA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 29 X 20 X 0.7CM				
VALOR TOTAL ESTIMADO				514.906,57

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 11 de setembro de 2023

Jamesdean Sousa
Portaria 044/2023-PMLG
Chefe do Setor de Compras

MEMORANDO SOLICITANDO RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

Ao
Ilustríssimo Senhor
ALLDIERY BENICE MEDEIROS
CRC/MA nº 014604/O
Portaria nº 038/2023-PMLG-GP
Nesta

Assunto: Registro de preços para eventual, futura aquisição de material do tipo utensílios de copa e cozinha, de forma parcelada, para atender as necessidades, do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

Prezado Contador,

Pelo presente solicito a esse setor contábil que informe a dotação orçamentária para ocorrer a despesa referente a Registro de preços para eventual, futura aquisição de material do tipo utensílios de copa e cozinha, de forma parcelada, para atender as necessidades, do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

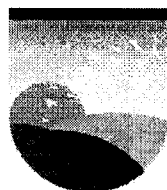
Órgãos Interessados:

- Secretaria Municipal de Educação / FUNDEB
- Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos.
- Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde.
- Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social.

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 12 de setembro de 2023.



Petronio Cortez de Almeida
Sec. Mun. de Educação
Portaria nº 013/2021-PMLG-GP



PREVISÃO DE RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

Ao Sr.
Petrônio Cortez de Almeida
Secretário Municipal de Educação
Nesta.

Temos a informar que nessa fase do processo licitatório, não será exigido a dotação orçamentária, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/2013, no Capítulo V, Art. 7º, § 2º.

Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Conforme solicitação e em atendimento ao art. 14 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de rubrica orçamentária para Registro de Preços, para fatura, eventual e parcelada aquisição de material de utensílios de copa e cozinha, para atender as necessidades do Município de Lagoa Grande do Maranhão – MA, e que serão certificados por ocasião de cada contratação.

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ÓRGÃO:	04 – Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0401 – Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO:	12 – Educação
SUB FUNÇÃO:	122 – Administração Geral
PROGRAMA:	0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE:	2.009 – Manutenção e Func. de Sec. Municipal de Educação
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO:	1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

- FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO

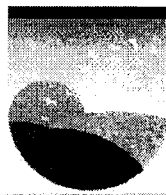
ÓRGÃO:	14 – Manutenção do Desenv. do Ensino - MDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1401 – Manutenção do Desenv. do Ensino - MDE
FUNÇÃO:	12 – Educação
SUB FUNÇÃO:	122 – Administração Geral
PROGRAMA:	0021 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
PROJETO ATIVIDADE:	2.058 – Manutenção e Atividades do MDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO:	1500100100 – Receita de Imposto e Trans. – Educação

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ÓRGÃO:	06 – Sec. Mun. de Assistência Social e Trabalho
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0601 – Sec. Mun. de Assistência Social
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social
SUB FUNÇÃO:	122 – Administração Geral
PROGRAMA:	0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE:	2.023 – Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Assistência Social e Trabalho
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO:	1660000000 – Transferência de Recurso do FNAS

- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ÓRGÃO:	16 – Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1601 – Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social
SUB FUNÇÃO:	243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
PROGRAMA:	0039 – Gestão da Assistência Social



PREFEITURA DE
**Lagoa Grande
do Maranhão**

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
FLS. 158
R

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PROJETO ATIVIDADE: 2.081 – Manutenção e Funcionamento das Atividades FMS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1860000000 – Transferência de Recurso do FNAS

• FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ÓRGÃO: 12 – Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1201 – Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 10 – Saúde
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.046 – Manutenção e Func. do Fundo Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1500100200 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde


• SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0501 – Secretaria Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 10 – Saúde
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.015 – Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1500100200 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde

• COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ÓRGÃO: 03 – Coord. Mun. de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0301 – Coord. Municipal de Adm e Finanças
FUNÇÃO: 04 – Administração
SUB FUNÇÃO: 121 – Planejamento e Orçamento
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.004 – Manutenção e Funcionamento da Coordenação Municipal de Administração e Finanças
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Lagoa Grande do Maranhão - MA, 13 de setembro de 2023.


ALLDIERY BÊNICE MEDEIROS
CRC/MA nº 014604/O
Portaria nº 038/2023-PMLG-GP



PORTARIA Nº 38/2023

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Alldiery Benice Medeiros ao cargo de Contador Geral do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Lei nº 255 de 17 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ALLDIERY BENICE MEDEIROS**, para exercer cargo de **CONTADOR GERAL, Símbolo DAI II**, revogando a portaria 22/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Lagoa Grande do Maranhão – MA, 15 de maio de 2023.

Francisco Nêres Moreira Policarpo


Prefeito de Lagoa Grande do Maranhão – MA

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Objeto: Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual, futura aquisição de material do tipo utensílios de copa e cozinha, de forma parcelada, para atender as necessidades, do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

Na qualidade de ordenador de despesa do município de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da lei complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), Plano Plurianual de Investimentos (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2023.

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 14 de setembro de 2023.



Petrônio Cortez de Almeida
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 013/2021-PMLG-GP



TERMO DE REFERÊNCIA

CONSIDERAÇÕES INICIAIS: JUSTIFICATIVA PARA NÃO ESTABELECEM EXCLUSIVIDADE OU COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP NO CERTAME.

NOTA EXPLICATIVA: Em observância ao princípio da motivação que determina que a Administração Pública exponha os fundamentos de fato e de direito de suas decisões, encontra-se anexado a este processo, justificativa que embasaram a decisão de não estabelecer no certame cotas exclusivas de até 25% para ME/EPP, tendo em vista a exceção contemplada no Art. 49, inc. III, da Lei Complementar nº 123/06 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, c/c Artigo 10, inc. I e II, do Decreto nº 8.538/2015; e cumprindo-se fielmente o direito fundamental constitucional previsto no art. 5º, inciso XXXIII, c/c. art. 63 da Lei 8.666/93; informamos que qualquer cidadão, poderá consultar e solicitar a citada justificativa, bem como a obtenção da cópia, se assim o interessado desejar.

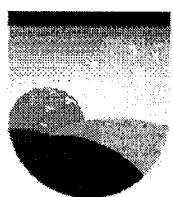
1. OBJETO

- 1.1. Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual, futura aquisição de material do tipo utensílios de copa e cozinha, de forma parcelada, para atender as necessidades, do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

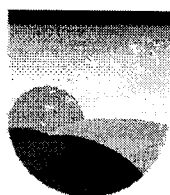
2. ESPECIFICAÇÃO E CUSTO ESTIMADO

- 2.1. O valor máximo admissível para aquisição dos produtos do presente termo, elaborado com base na média dos preços praticados no mercado, é de **R\$ 514.906,57 (quinhentos e quatorze mil, novecentos e seis reais e cinquenta e sete centavos)** sendo que os valores apresentados na planilha abaixo descrita é o **máximo admissível** para aquisição dos Produtos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	ACENDEDOR PARA FOGÃO, TIPO AUTOMÁTICO; COM CORPO PLÁSTICO E PONTEIRA DE AÇO; APRESENTADO NA FORMA DE PISTOLA; ACIONADO ATRAVÉS DO GATILHO; TAMANHO GRANDE.	UND	90	14,95	1.345,50
2	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO MEDINDO APROXIMADAMENTE. 7 X 34 X 50CM	UND	85	71,23	6.054,55
3	AVENTAL DE PLÁSTICO	UND	370	16,85	6.234,50
4	BACIA PLÁSTICA, EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA, DIÂMETRO 22,80 CM CAPACIDADE 34 LITROS.	UND	40	25,68	1.027,20
5	BACIA PLÁSTICA, EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA, DIÂMETRO 35 X 13,6 CM ALTURA CAPACIDADE 8 LITROS.	UND	200	19,46	3.892,00
6	BACIA PLÁSTICA, EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA, DIÂMETRO 40 X 16 CM ALTURA CAPACIDADE 13,5 LITROS.	UND	170	21,31	3.622,70
7	BALDE DE PLÁSTICO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 8 LITROS COM ALÇA DE ARAME.	UND	125	18,60	2.325,00
8	BALDES DE PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 10 LITROS, DIMENSÕES MÍNIMAS 255X270.	UND	65	16,60	1.079,00
9	BALDES DE PLÁSTICO, EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS.	UND	85	24,96	2.121,60
10	BOBINA (SAQUINHOS PLÁSTICOS), BOBINA PICOTADA EM ALTA DESIDADE, FUNDO RETO PRÓPRIO PARA ACONDICIONAR ALIMENTO, 50 CM ALTURA, 35 CM LARGURA, 500 SACOS POR	UND	120	36,56	4.387,20



	BOBINA, CAPACIDADE PARA 5 KG.				
11	ÇAÇAROLA; DE ALUMÍNIO; COM TAMPO; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12L COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 32 CM; ALTURA MÍNIMA DE 15 CM ASA DE ALUMÍNIO.	UND	35	197,06	6.897,10
12	CAIXA PLÁSTICA TIPO ORGANIZADORA COM CAPACIDADE DE 80 LITROS	UND	55	177,27	9.749,85
13	CALDEIRÃO COM CAPACIDADE DE 32 LITROS	UND	37	345,64	12.788,68
14	CANECA PLÁSTICA 300 ML, TAMANHO APROXIMADO 9X8 CM.	UND	95	9,63	914,85
15	CANEÇÃO DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE 3 LITROS, COM ALÇA E SEM TAMPA, EM ALUMÍNIO FUNDIDO (ALUMÍNIO GROSSO).	UND	110	79,09	8.699,90
16	CANECO DE ALUMÍNIO; CAPACIDADE MÍNIMA 4,5 LITROS; COM DIÂMETRO MÍNIMO DO 18 CM; ALTURA MÍNIMA DE 18 CM; COM ESPESSURA MÍNIMA 1,7 MM; CABO DE BAQUELITE OU MADEIRA.	UND	80	52,76	4.220,80
17	COADOR DE CAFÉ REUTILIZÁVEL EM TECIDO, TAMANHO MÉDIO.	UND	88	7,73	680,24
18	COLHER DE CAFÉ, PRODUTO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX RESISTENTE (AUSÊNCIA DE PLÁSTICO).	UND	300	3,68	1.104,00
19	COLHER DE SOBREMESA; EM AÇO INOX 430; MEDINDO NO MÍNIMO 165 MM; ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9 MM; ACABAMENTO ARREDONDADO.	UND	300	6,43	1.929,00
20	COLHER DE SOPA, PRODUTO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX RESISTENTE (AUSÊNCIA DE PLÁSTICO).	UND	320	5,16	1.651,20
21	COLHER PARA ARROZ EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 31,2 CM.	UND	170	26,92	4.576,40
22	CONCHA DE FEIJÃO EM AÇO INOX, TAMANHO MEDIO	UND	260	25,86	6.723,60
23	COPO DE VIDRO, EMBALAGEM COM 6 UNIDADE, COPO TIPO AMERICANO COM CAPACIDADE 300ML, CONFECCIONADO EM VIDRO TRANSPARENTE, INCOLOR, CILÍNDRIC, CO APARÊNCIA EM CRISTAL	UND	160	33,45	5.352,00
24	CUSCUZEIRA INDUSTRIAL MEDINDO 38 X 38 ALUMÍNIO REFORÇADO	UND	105	201,39	21.145,95
25	DEPÓSITO PARA TEMPEROS SECOS, TAMANHO 220ML, EM VIDRO, COM TAMPA.	UND	290	9,20	2.668,00
26	DEPÓSITOS PARA CAFÉ E AÇÚCAR 1L	UND	410	16,01	6.564,10
27	DESCASCADOR DE LEGUMES, RESISTENTE, FEITO EM INOX, RESINA TERMOSPLÁSTICA, DIMENSÕES MÍNIMAS 14,5X 6,5 X 2CM	UND	150	20,94	3.141,00
28	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM ALUMÍNIO REFORÇADO, DIÂMETRO EM 60CM FUROS NA BASE E LATERAIS PARA ESCORRER A ÁGUA, BASE COM ANEL DE APOIO, COM ALÇAS, 50 LITROS.	UND	260	113,49	29.507,40
29	ESCORREDOR DE PRATOS PROFISSIONAL, EM INOX, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 60 PRATOS.	UND	50	262,00	13.100,00
30	FACA DE COZINHA GRANDE EM INOX 25 MM DE COMPRIMENTO E 10 MM DE DIÂMETRO	UND	260	54,40	14.144,00
31	FACA INOX LÂMINA DE AÇO DE MESA 4, COM CABO DE POLIPROPILENO, MEDINDO.	UND	160	8,23	1.316,80
32	FACA MANUAL PARA COZINHA; EM AÇO INOX SANDVIK (12C27) (AÇOQUEIRO); MEDINDO NO MÍNIMO 12, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM; CABO EM POLIPROPILENO.	UND	45	62,39	2.807,55
33	FACA MANUAL PARA COZINHA; EM AÇO INOX, PÃO; MEDINDO NO MÍNIMO 8, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0 MM; CABO EM POLIPROPILENO VIRGEM.	UND	170	47,38	8.054,60
34	FRIGIDEIRA CORPO EM ALUMÍNIO, COM REVESTIMENTO ANTEANDERENTE; CABO DE INOX	UND	140	93,47	13.085,80



	COM REVESTIMENTO DE SOLICONE. CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,7 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 36 X 8 CM.				
35	GARFO CONFECCIONADO EM AÇO INOX; 1ª LINHA; RESISTENTE, INTEIRIÇO, SEM REBARBAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 CM, ACABAMENTO ARREDONDADO.	UND	170	7,44	1.264,80
36	GARRAFA TÉRMICA MULTIUSO, CORPO TERMOPLÁSTICO DE PAREDE DUPLA, ISOLADO TERMICAMENTE COM ESPUMA DE POLIURETANO; RESISTENTE INTACTOS E QUENDAS; COM COPO PARA BEBER, BOCAL REMOVÍVEL, ALÇA INTEGRADA. MATERIAL ATÓXICO E RECICLÁVEL. CAPACIDADE: 5 LITROS; PESO: 2KG COR: AZUL.	UND	35	91,50	3.202,50
37	GARRAFA TÉRMICA, INOX, CAPACIDADE 1,8 LITRO	UND	100	103,10	10.310,00
38	JARRA EM VIDRO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LITRO. DIMENSÕES APROXIMADAS 29 X 28 X 32 CM.	UND	50	53,59	2.679,50
39	JARRAS GRADUADA COM TAMPA 5 LITROS, EM PLÁSTICO, COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS 23,8 X 19,4 X 28,2 CM	UND	260	62,95	16.367,00
40	KIT DE PENEIRA EM AÇO INOX 3 TAMANHOS, 8cm, 10cm, 12cm PMG.	UND	250	38,69	9.672,50
41	KIT PARA MERENDA ESCOLAR, COMPOSTO POR: 01 COPO COM ALÇA DE 300ML; 01 PRATO MÉDIO FUNDO DE 210MM; 01 COLHER MÉDIA. MATERIAL EM POLIPROPILENO DE ALTA DURABILIDADE	KIT	2500	10,26	25.650,00
42	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 30 LITROS	UND	190	37,51	7.126,90
43	LIXEIRA PLÁSTICA, COM PEDAL, PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE 100 LITROS, PRETA, COM ALTURA DE 1,04M E DIÂMETRO DE 68CM.	UND	90	230,96	20.786,40
44	LUVA DE TECIDO COM PROTEÇÃO TÉRMICA, MANGA LONGA COM FORRO	UND	40	34,26	1.370,40
45	MANGUEIRA PARA GÁS P13 COM REGISTRO. APROVADO PELO INMETRO	UND	95	55,52	5.274,40
46	MANGUEIRA TRANSPARENTE, MATERIAL SILICONE, DIÂMETRO INTERMO 6MM, DIÂMETRO EXTERNO 12MM.	METRO	1300	43,03	55.939,00
47	MARMITA DE ISOPOR COM TAMPA 750ML CX 100 UNIDADES.	CAIXA	380	55,41	21.055,80
48	PÁ PARA CALDEIRÃO PLANA, COM CABO EM INOX; RESISTENTE A TEMPERATURAS DE ATÉ 100°C; 100% POLIETILENO ALIMENTÍCIO; NÃO LIBER RESÍDUOS; CABO COM EMPUNHADURA; MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X100X750 MM	UND	115	235,59	27.092,85
49	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO 4 LITROS COM TAMPA, MEDINDO 26 CM DIÂMETRO E 10 CM ALTURA.	UND	35	66,32	2.321,20
50	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM TAMPA. DIMENSÕES: 33X16 CM, 12 LITROS.	UND	35	155,99	5.459,65
51	PANELA DE PRESSÃO DE 10 LITROS, PESO MÍNIMO DE 1,86KG, COM TRAVA DE SEGURANÇA, EM ALUMÍNIO.	UND	35	248,72	8.705,20
52	PANELA DE PRESSÃO DE ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 LITROS; COM FECHAMENTO EXTERNO; COM VÁLVULA DE ESCAPE DE SEGURANÇA; ASA DE BAQUELITE; CABO DE BAQUELITE.	UND	35	564,96	19.773,60
53	PANELA TIPO TACHO EM ALUMÍNIO, COM TAMPA, COM NO MÍNIMO 22CM DE ALTURA, MÍNIMO DE 26CM DE DIÂMETRO, E CAPACIDADE MÍNIMA DE 12,7L	UND	140	153,95	21.553,00
54	PAPEIRO GRANDE, EM ALUMÍNIO, CABO DE PLÁSTICO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,2L.	UND	180	18,76	3.376,80
55	PEGADOR DE MACARRÃO, EM INOX, COM DIMENSÕES MÍNIMAS 18,4 X 5,2 X 2,8 CM	UND	180	14,95	2.691,00
56	PILÃO PARA TEMPERO, TAMANHO GRANDE, EM ALUMÍNIO	UND	85	56,14	4.771,90
57	PORTA TALHERES PARA GAVETAS COM MÍNIMO	UND	250	17,52	4.380,00

	DE 5 DIVISORES, EM PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE.				
58	PORTA TALHERES SEM DIVISORES PARA GUARDAR COLHERES GRANDE	UND	210	29,64	6.224,40
59	POTE RETANGULAR PLÁSTICA DE 3 LITROS COM TAMPA	UND	110	22,30	2.453,00
60	PRATO FUNDO, FUNDOS TRADICIONAIS, SIMPLES, DE VIDRO TEMPERADO.	UND	400	11,92	4.768,00
61	SALEIRO DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 1 KG	UND	90	15,79	1.421,10
62	TÁBUA DE PLÁSTICO PARA CORTAR CARNES E TEMPEROS, EM POLIPROPILENO, COR BRANCA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 29 X 20 X 0.7CM.	UND	180	35,02	6.303,60

2.2 - Serão aceitas até 02 (duas) casas decimais no preço unitário de cada item ofertado.

2.3 - Existência de preços registrados não obriga a Administração Pública a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES:

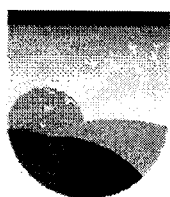
3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação/MDE/FUNDEB

3.2. São órgãos participantes do Registro de Preços:

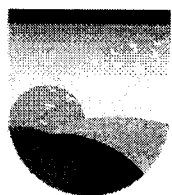
Coordenação Municipal de Administração e Finanças
Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social

3.3. ESTIMATIVAS DE CONSUMO INDIVIDUALIZADAS, DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

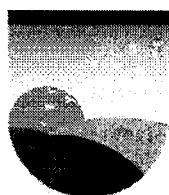
[REDACTED]								
1	ACENDEDOR PARA FOGÃO, TIPO AUTOMÁTICO; COM CORPO PLÁSTICO E PONTEIRA DE AÇO; APRESENTADO NA FORMA DE PISTOLA; ACIONADO ATRAVÉS DO GATILHO; TAMANHO GRANDE.	UND	90	20	30	20	20	20
2	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO MEDINDO APROXIMADAMENTE. 7 X 34 X 50CM	UND	85	20	25	20	20	20
3	AVENTAL DE PLÁSTICO	UND	370	70	150	100	50	
4	BACIA PLÁSTICA, EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA, DIÂMETRO 22,80 CM CAPACIDADE 34 LITROS.	UND	40	10	10	10	10	10
5	BACIA PLÁSTICA, EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA, DIÂMETRO 35 X 13,6 CM ALTURA CAPACIDADE 8 LITROS.	UND	200	30	70	70	30	
6	BACIA PLÁSTICA, EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA, DIÂMETRO 40 X 16 CM ALTURA CAPACIDADE 13,5 LITROS.	UND	170	20	50	50	50	
7	BALDE DE PLÁSTICO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 8 LITROS COM ALÇA DE ARAME.	UND	125	30	35	30	30	
8	BALDES DE PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 10 LITROS, DIMENSÕES MÍNIMAS 25X270.	UND	65	15	20	15	15	
9	BALDES DE PLÁSTICO, EM	UND	85	20	25	20	20	



	MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS.						
10	BOBINA (SAQUINHOS PLÁSTICOS), BOBINA PICOTADA EM ALTA DESIDADE, FUNDO RETO PRÓPRIO PARA ACONDICIONAR ALIMENTO, 50 CM ALTURA, 35 CM LARGURA, 500 SACOS POR BOBINA, CAPACIDADE PARA 5 KG.	UND	120	30	30	30	30
11	ÇAÇAROLA: DE ALUMÍNIO; COM TAMPO; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12L COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 32 CM; ALTURA MÍNIMA DE 15 CM ASA DE ALUMÍNIO.	UND	35	5	10	10	10
12	CAIXA PLÁSTICA TIPO ORGANIZADORA COM CAPACIDADE DE 80 LITROS	UND	55	5	30	10	10
13	CALDEIRÃO COM CAPACIDADE DE 32 LITROS	UND	37	7	10	10	10
14	CANECA PLÁSTICA 300 ML, TAMANHO APROXIMADO 9X8 CM.	UND	95		80		15
15	CANECÃO DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE 3 LITROS, COM ALÇA E SEM TAMPA, EM ALUMÍNIO FUNDIDO (ALUMÍNIO GROSSO).	UND	110	30	30	30	20
16	CANECO DE ALUMÍNIO; CAPACIDADE MÍNIMA 4,5 LITROS; COM DIÂMETRO MÍNIMO DO 18 CM; ALTURA MÍNIMA DE 18 CM; COM ESPESSURA MÍNIMA 1,7 MM; CABO DE BAQUELITE OU MADEIRA.	UND	80	20	20	20	20
17	COADOR DE CAFÉ REUTILIZÁVEL EM TECIDO, TAMANHO MÉDIO.	UND	88	20	30	30	8
18	COLHER DE CAFÉ, PRODUTO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX RESISTENTE (AUSÊNCIA DE PLÁSTICO).	UND	300	70	80	80	70
19	COLHER DE SOBREMESA; EM AÇO INOX 430; MEDINDO NO MÍNIMO 165 MM; ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9 MM; ACABAMENTO ARREDONDADO.	UND	300	70	80	80	70
20	COLHER DE SOPA, PRODUTO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX RESISTENTE (AUSÊNCIA DE PLÁSTICO).	UND	320	30	100	150	40
21	COLHER PARA ARROZ EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 31,2 CM.	UND	170	30	80	30	30
22	CONCHA DE FEIJÃO EM AÇO INOX, TAMANHO MEDIO	UND	260	60	80	60	60
23	COPO DE VIDRO, EMBALAGEM COM 6 UNIDADE, COPO TIPO AMERICANO COM CAPACIDADE 300ML, CONFECCIONADO EM VIDRO TRANSPARENTE, INCOLOR, CILÍNDRIC, CO APARÊNCIA EM CRISTAL	UND	160	40	60	30	30
24	CUSCUZEIRA INDUSTRIAL MEDINDO 38 X 38 ALUMÍNIO REFORÇADO	UND	105	10	45	35	15
25	DEPÓSITO PARA TEMPEROS SECOS, TAMANHO 220ML, EM VIDRO, COM TAMPA.	UND	290	70	80	70	70
26	DEPÓSITOS PARA CAFÉ E AÇÚCAR 1L	UND	410	100	120	100	90
27	DESCASCADOR DE LEGUMES, RESISTENTE, FEITO EM INOX, RESINA TERMOSPLÁSTICA, DIMENSÕES MÍNIMAS 14,5X 6,5 X 2CM	UND	150	30	40	40	40
28	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM ALUMÍNIO REFORÇADO, DIÂMETRO EM 60CM FUROS NA BASE E LATERAIS PARA ESCORRER A ÁGUA, BASE COM	UND	260	60	80	60	60



	ANEL DE APOIO , COM ALÇAS, 50 LITROS.						
29	ESCORREDOR DE PRATOS PROFISSIONAL, EM INOX, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 60 PRATOS.	UND	50	5	35	5	5
30	FACA DE COZINHA GRANDE EM INOX 25 MM DE COMPRIMENTO E 10 MM DE DIÂMETRO	UND	260	60	80	60	60
31	FACA INOX LÂMINA DE AÇO DE MESA 4, COM CABO DE POLIPROPILENO, MEDINDO.	UND	160	30	70	30	30
32	FACA MANUAL PARA COZINHA; EM AÇO INOX SANDVIK (12C27) (AÇOQUEIRO); MEDINDO NO MÍNIMO 12, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM; CABO EM POLIPROPILENO.	UND	45	10	15	10	10
33	FACA MANUAL PARA COZINHA; EM AÇO INOX, PÃO; MEDINDO NO MÍNIMO 8, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0 MM; CABO EM POLIPROPILENO VIRGEM.	UND	170	40	50	40	40
34	FRIGIDEIRA CORPO EM ALUMÍNIO, COM REVESTIMENTO ANTEANDERENTE; CABO DE INOX COM REVESTIMENTO DE SOLICONE. CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,7 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 36 X 8 CM.	UND	140	10	60	60	10
35	GARFO CONFECCIONADO EM AÇO INOX; 1ª LINHA; RESISTENTE, INTEIRIÇO, SEM REBARBAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 CM, ACABAMENTO ARREDONDADO.	UND	170	40	50	40	40
36	GARRAFA TÉRMICA MULTIUSO , CORPO TERMOPLÁSTICO DE PAREDE DUPLA, ISOLADO TERMICAMENTE COM ESPUMA DE POLIURETANO; RESISTENTE INTACTOS E QUENDAS; COM COPO PARA BEBER, BOCAL REMOVÍVEL, ALÇA INTEGRADA. MATERIAL ATÓXICO E RECICLÁVEL. CAPACIDADE: 5 LITROS; PESO: 2KG COR: AZUL.	UND	35	5	10	10	10
37	GARRAFA TÉRMICA, INOX, CAPACIDADE 1,8 LITRO	UND	100	10	50	30	10
38	JARRA EM VIDRO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LITRO. DIMENSÕES APROXIMADAS 29 X 28 X 32 CM.	UND	50	10	15	10	15
39	JARRAS GRADUADA COM TAMPA 5 LITROS, EM PLÁSTICO, COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS 23,8 X 19,4 X 28,2 CM	UND	260	60	80	60	60
40	KIT DE PENEIRA EM AÇO INOX 3 TAMANHOS, 8cm, 10cm, 12cm PMG.	UND	250	60	70	60	60
41	KIT PARA MERENDA ESCOLAR, COMPOSTO POR: 01 COPO COM ALÇA DE 300ML; 01 PRATO MÉDIO FUNDO DE 210MM; 01 COLHER MÉDIA. MATERIAL EM POLIPROPILENO DE ALTA DURABILIDADE	KIT	2500		2500		
42	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 30 LITROS	UND	190	40	50	50	50
43	LIXEIRA PLÁSTICA, COM PEDAL, PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE 100 LITROS, PRETA, COM ALTURA DE 1,04M E DIÂMETRO DE 68CM.	UND	90	20	30	20	20
44	LUVA DE TECIDO COM PROTEÇÃO TÉRMICA, MANGA LONGA COM FORRO	UND	40	10	10	10	10
45	MANGUEIRA PARA GÁS P13 COM REGISTRO. APROVADO PELO	UND	95	20	40	15	20

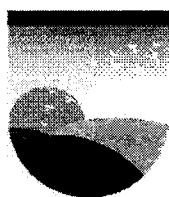


	INMETRO						
46	MANGUEIRA TRANSPARENTE, MATERIAL SILICONE, DIÂMETRO INTERMO 6MM, DIÂMETRO EXTERNO 12MM.	METRO	1300	200	500	500	100
47	MARMITA DE ISOPOR COM TAMPA 750ML CX 100 UNIDADES.	CAIXA	380	90	100	90	100
48	PÁ PARA CALDEIRÃO PLANA, COM CABO EM INOX; RESISTENTE A TEMPERATURAS DE ATÉ 100°C; 100% POLIETILENO ALIMENTÍCIO; NÃO LIBER RESÍDUOS; CABO COM EMPUNHADURA; MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X100X750 MM	UND	115	30	60	15	10
49	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO 4 LITROS COM TAMPA, MEDINDO 26 CM DIÂMETRO E 10 CM ALTURA.	UND	35	5	10	10	10
50	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM TAMPA. DIMENSÕES: 33X16 CM, 12 LITROS.	UND	35	5	10	10	10
51	PANELA DE PRESSÃO DE 10 LITROS, PESO MÍNIMO DE 1,86KG, COM TRAVA DE SEGURANÇA, EM ALUMÍNIO.	UND	35	5	10	10	10
52	PANELA DE PRESSÃO DE ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 LITROS; COM FECHAMENTO EXTERNO; COM VÁLVULA DE ESCAPE DE SEGURANÇA; ASA DE BAQUELITE; CABO DE BAQUELITE.	UND	35	5	10	10	10
53	PANELA TIPO TACHO EM ALUMÍNIO, COM TAMPA, COM NO MÍNIMO 22CM DE ALTURA, MÍNIMO DE 26CM DE DIÂMETRO, E CAPACIDADE MÍNIMA DE 12,7L	UND	140	30	40	40	30
54	PAPEIRO GRANDE, EM ALUMÍNIO, CABO DE PLÁSTICO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,2L.	UND	180	40	60	40	40
55	PEGADOR DE MACARRÃO, EM INOX, COM DIMENSÕES MÍNIMAS 18,4 X 5,2 X 2,8 CM	UND	180	40	60	40	40
56	PILÃO PARA TEMPERO, TAMANHO GRANDE, EM ALUMÍNIO	UND	85	10	40	15	20
57	PORTA TALHERES PARA GAVETAS COM MÍNIMO DE 5 DIVISORES, EM PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE.	UND	250	60	70	60	60
58	PORTA TALHERES SEM DIVISORES PARA GUARDAR COLHERES GRANDE	UND	210	30	60	60	60
59	POTE RETANGULAR PLÁSTICO DE 3 LITROS COM TAMPA	UND	110	20	50	20	20
60	PRATO FUNDO, FUNDOS TRADICIONAIS, SIMPLES, DE VIDRO TEMPERADO.	UND	400	100	100	100	100
61	SALIEIRO DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 1 KG	UND	90	20	30	30	10
62	TÁBUA DE PLÁSTICO PARA CORTAR CARNES E TEMPEROS, EM POLIPROPILENO, COR BRANCA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 29 X 20 X 0,7CM	UND	180	20	100	30	30

3.2. A Secretaria Municipal de Educação do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), através do Setor de Compras irá gerenciar a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços (SRP), a ser gerado pela licitação.

3.3. Como órgão gerenciador, a Secretaria Municipal de Educação consolidou as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação deste termo de referência, para atender os requisitos de padronização e racionalização do fornecimento dos produtos ora licitados.

4. JUSTIFICATIVA



- 4.1. A abertura de Processo Administrativo visando a aquisição do objeto supracitado é de suma importância para atender as necessidades do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, na execução dos seus serviços, uma vez que a ausência dos referidos materiais pode acarretar prejuízo ao regular andamento das atividades diárias e corriqueiras realizadas nesta unidade administrativa
- 4.2. Considerando que, a Administração Pública Municipal para executar suas atividades e programas, necessita adquirir materiais de expediente, para manutenção de todos os seus setores e departamentos.
- 4.3. Justificamos que a presente aquisição tem como objetivo suprir as demandas das Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, e Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos em atendimento das atividades administrativas advindas das atividades diárias executadas nos setores administrativos das secretarias supracitadas, bem como as Escolas da Rede de Ensino Municipal, Unidades Básicas de Saúde e aos Programas Sociais gerenciados e executados pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Lagoa Grande do Maranhão, visando atender os objetivos e demandas que, além de fundamental importância, permite maior transparência e visibilidade das ações e trabalhos realizados na mesma.
- 4.4. Tal contratação justifica-se pelo fato de que a aquisição de material do tipo utensílios de copa e cozinha para Administração Municipal é indispensável para o funcionamento dos órgãos que compõem esta administração municipal.
- 4.5. O registro de preços é uma ferramenta que serve para futura e eventual aquisição de produtos/serviços com demanda variável. Nesse processo, ao adotar o registro de preços para aquisição de material do tipo utensílios de copa e cozinha, estamos visando a simplificação e otimização dos processos de licitação para a Administração Pública Municipal. Outro aspecto importante é que com o registro de preços suprirá as demandas existentes, de acordo como forem sendo requisitadas, não necessitando da reserva orçamentária em sua totalidade, utilizando os recursos financeiros de forma sustentável, podendo inclusive, melhorar a organização das compras através da implantação de um cronograma.
- 4.4. Os elementos técnicos descritos neste instrumento são os mínimos necessários para assegurar que a contratação se dê de forma satisfatória, com as mínimas condições técnicas e de qualidade exigidas, e ainda, assegurar o gasto racional dos recursos públicos. Desta forma as especificações constantes neste termo de referência e as exigências editalícias são necessárias e imprescindíveis para a obtenção de produtos de qualidade e que atendam às necessidades do Município.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 5.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520/2002.

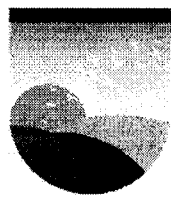
6. RESULTADOS ESPERADOS

- 6.1. Registro de Preços de todos os itens;
- 6.2. Economia para os cofres públicos, baixando os valores de referência;
- 6.3. Utilização sustentável dos recursos financeiros desta Prefeitura, alocando somente o necessário para cada aquisição;
- 6.4. Aquisição de produtos de qualidade.

7. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

- 7.1. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da ordem de fornecimento, em remessa parcelada,

8. AVALIAÇÃO DO CUSTO



8.1. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado tendo como base na pesquisa de preços nas seguintes fontes de pesquisa: BANCO DE PREÇOS DA EMPRESA NEGÓCIOS PÚBLICOS, E PREÇOS DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS.

9. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 9.1. O prazo de entrega dos materiais será de 5 (cinco) dias, contados da ordem de fornecimento, em remessa parcelada, no endereço indicado pela secretaria demandante da ordem de fornecimento.
- 9.2. Os produtos serão recebidos:
- 9.2.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- 9.2.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento provisório.
- 9.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 9.4. A administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1. A Contratada obriga-se a:
- 10.1.1. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, procedência e prazo de validade;
- 10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 10.1.2.1. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
- 10.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 10.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 10.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

- 10.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1. São Obrigações da CONTRATANTE:
- 11.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 11.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 11.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 11.1.5. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
- 11.2. A Administração Municipal não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. DA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

- 12.1. Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas no Edital e seus anexos.
- 12.2. Estarão habilitados para participar do certame, os interessados que comprovarem o cumprimento das exigências relativas à capacidade técnica de cumprimento do objeto licitado e com a possibilidade de atender a quantidade solicitada de forma a cumprir o prazo determinado neste Termo de Referência. Isto posto, devem observar os requisitos para habilitação delineados, em termos gerais, nos artigos 27 a 32 da Lei 8.666/93.

13. DA VALIDADE DA PROPOSTA

- 13.1. Os participantes do certame deverão apresentar proposta com **validade de 90 (Noventa) dias**.

14. DO AUMENTO E SUPRESSÃO

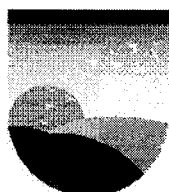
- 14.1. No interesse da CONTRATANTE, o objeto da contratada poderá ser suprimido ou aumentado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, facultada a supressão além desse limite, por acordo ente as partes, conforme disposto no artigo 65, parágrafo primeiro e segundo, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

15. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 15.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

16. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 16.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na



licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

17. CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 17.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- 17.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei 8.666/93.
- 17.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

18. DO PAGAMENTO

- 18.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 18.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 18.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 18.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 18.3.1. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 18.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 18.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 18.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 18.7. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

- 18.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 18.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 18.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 18.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.
- 18.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no município, salvo por motivo de economicidade ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 18.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

- 18.13. O município efetuará a retenção e o recolhimento de tributos, quando a legislação assim exigir, (IN RFB Nº 1.234/2012 OU A QUE VIER A SUBSTITUI-LA, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 054/2023 de 10 de agosto de 2023.
- 18.13.1 O município fará retenção do Imposto de Renda dos pagamentos do fornecedor ou prestador de serviço.
- 18.13.2 A descrição do valor da alíquota do Imposto Retido na Fonte que incidirá sobre os pagamentos efetuadas por este município ao fornecedor ou prestado de serviço.
- 18.13.3 A alíquota de incidência a ser aplicada será de acordo com o estabelecido no ANEXO ÚNICO, DECRETO MUNICIPAL Nº 054/2023.

19. DO REAJUSTE

- 19.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 19.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 19.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

19.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

19.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

19.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

19.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

19.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

20. DA GARANTIA

20.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. apresentar documentação falsa;

21.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. não mantiver a proposta;

21.1.7. cometer fraude fiscal;

21.1.8. comportar-se de modo inidôneo

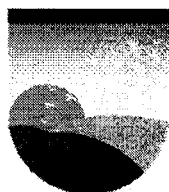
21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções

21.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

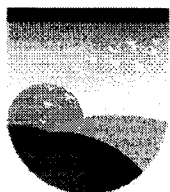


- 21.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 21.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 21.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 21.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública municipal, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 21.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública municipal nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 21.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 21.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 21.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 21.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 21.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CADASTRO MUNICIPAL DE FORNECEDORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS.
- 21.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 22.1. Considerando a entrada em vigor do Decreto nº 10.024 de 28 de outubro de 2019, que regulamenta a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal;
- 22.2. Diante do exposto no item anterior, esta licitação ocorrerá na modalidade Pregão Eletrônico.
- 22.3. O critério de julgamento será o MENOR PREÇO POR ITEM.
- 22.4. Justifica-se o critério de julgamento por MENOR PREÇO POR ITEM, pois traz benefício ao erário e, nesse sentido, cada vez mais os Órgãos de Controle têm-se posicionado em consonância com esse critério, conforme disposto na Súmula 247 do Tribunal de Contas da União:

“É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e



alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habitação adequar-se a essa divisibilidade. SÚMULA 247"

22.5. E, nesse esteio, o mesmo TCU, em suas orientações, já estabeleceu o seguinte:

"Em compras, a divisão do objeto em itens torna-se quase obrigatória, a não ser que fique comprovado prejuízo para o conjunto. Geralmente são comprados itens distintos de materiais de expediente, de móveis, de equipamentos, de suprimentos etc. A divisão do objeto em lotes ou grupos como se itens individuais fossem deve ser vista com cautela pelo agente público, porque pode afastar licitantes que não possam habilitar-se a fornecer a totalidade dos itens especificados nos lotes ou grupos, com prejuízo para a Administração"

22.6. Esse registro de preços encontra respaldo nas hipóteses previstas no Art. 3º do Decreto Federal nº 7892/13, pelos seguintes motivos:

II – Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

IV – Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

22.7. Portanto, solicitamos a tramitação do processo administrativo, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.666/93 para licitação, no Sistema de Registro de Preços com vigência para 12 (doze) meses, tendo em vista a necessidade de garantirmos o bom funcionamento das atividades operacionais dos órgãos municipais. Além disso, essa modalidade permite aquisições mais eficientes de acordo com a demanda, de forma a possibilitar compras pontuais para atender as demandas administrativas.

22.8. Em tempo, ratificamos a necessidade de realizar aquisições de forma a atender ao preconizado na legislação em acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e pela LC nº 123/2006. A Secretaria Municipal de Educação indica que para esse objeto seja concedido tratamento diferenciado conforme preconiza a legislação, em favor das ME e EPP's nos limites previstos na LC 123, de 2006.

22.9. Justifica-se a permissão que outros órgãos não participantes venham a compartilhar deste processo como CARONA: que é racionalizar o processo de aquisição por parte da administração pública, reduzindo prazos, custos, licitações desnecessárias; reduzindo preços dos produtos ou serviços adquiridos; ganhando em eficiência, como expressamente determina o art. 37 da Constituição Federal. O Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA apenas contribuirá com sua estrutura para que outros órgãos e entidades possam adquirir, com maior celeridade, um objeto também por ela licitado. Julgamos ser possível a participação por órgãos não partícipes desde que a adesão ocorra justificada e integralmente por lote, diante da contratação por preço global, eliminando, assim, o risco de a Administração Pública realizar aquisição antieconômica.

23. DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

23.1. Os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

23.2. A rubrica orçamentária é a que segue:

ÓRGÃO: 04 – Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 – Secretaria Municipal de Educação



FUNÇÃO: 12 – Educação
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.009 – Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Educação
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

ÓRGÃO: 14 – Manutenção do Desenv. do Ensino - MDE
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1401 – Manutenção do Desenv. do Ensino - MDE
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0021 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
PROJETO ATIVIDADE: 2.058 – Manutenção e Atividades do MDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1500100100 – Receita de Imposto e Trans. – Educação

ÓRGÃO: 03 – Coord. Mun. de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0301 – Coord. Municipal de Adm e Finanças
FUNÇÃO: 04 – Administração
SUB FUNÇÃO: 121 – Planejamento e Orçamento
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.004 – Manutenção e Funcionamento da Coordenação Municipal de Administração e Finanças
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

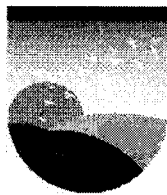
ÓRGÃO: 12 – Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1201 – Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 10 – Saúde
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.046 – Manutenção e Func. do Fundo Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1500100200 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde
1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0501 – Secretaria Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 10 – Saúde
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.015 – Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1500100200 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde

ÓRGÃO: 06 – Sec. Mun. de Assistência Social e Trabalho
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0601 – Sec. Mun. de Assistência Social
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.023 – Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Assistência Social e Trabalho
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1660000000 – Transferência de Recurso do FNAS


ÓRGÃO: 16 – Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1601 – Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social
SUB FUNÇÃO: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
PROGRAMA: 0039 – Gestão da Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE: 2.081 – Manutenção e Funcionamento das Atividade FMAS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1660000000 – Transferência de Recurso do FNAS.


Lagoa Grande do Maranhão – MA, 10 de outubro 2023



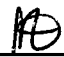
PREFEITURA DE
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

RS JAT
R


Jamesdean Sousa
Setor Responsável
Portaria n° 044/2023-PMLG


Isabel César Aragão
Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria n° 045/2023-PMLG-GP


Skarlet Policarpo Araújo
Portaria: 044/2022-PMLG-GP
Secretária Municipal de Saúde



Maria Djanira de Oliveira Adelino
Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho
Portaria n° 019/2021-PMLG-GL

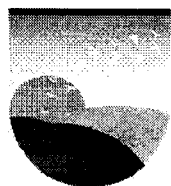
AUTORIZAÇÃO DE INICIO DO PROCESSO LICITATÓRIO

ASSUNTO: Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual, futura aquisição de material do tipo utensílios de copa e cozinha, de forma parcelada, para atender as necessidades, do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

Pelo presente instrumento, autorizo à Egrégia Comissão Permanente de Licitação a instaurar processo licitatório, para seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual, futura aquisição de material do tipo utensílios de copa e cozinha, de forma parcelada, para atender as necessidades, do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), oriundo do processo administrativo nº 150823.001/2023 devidamente protocolado, autuado e numerado, conforme preceitua o art. 38 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Lagoa Grande do Maranhão - MA, 11 de outubro de 2023.


Petrônio Cortez de Almeida
Secretário Municipal de Educação
CPF: 303.336.953-72
PORTARIA: 013/2021-PMLG-GP



DESPACHO ENCAMINHANDO PROCESSO

Nº 150823.001/2023

DO:

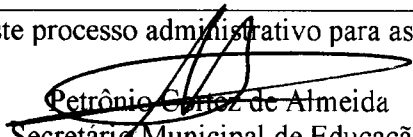
Secretária Municipal de Educação

PARA:

Comissão Permanente de Licitação

ASSUNTO:

Encaminho os autos deste processo administrativo para as providências cabíveis.


Petronio Cortez de Almeida
Secretário Municipal de Educação

AUTUAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Pelo presente instrumento, autuamos este processo licitatório nas condições abaixo:

DA ORIGEM DA LICITAÇÃO:

Processo Administrativo nº 150823.001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico Para Registro de Preço
Requisitante/interessado
Secretária Municipal de Educação

Participantes:

Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos
Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social

DO OBJETO:

- **Descrição:** Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual futura aquisição de material do tipo utensílios de copa e cozinha, de forma parcelada, para atender as necessidades, do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

DO VALOR ESTIMADO:

R\$ 514.906,57 (quinhentos e quatorze mil, novecentos e seis reais e cinquenta e seis centavos)

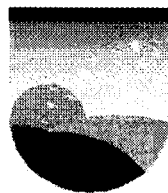
DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- Observar / Justificativas de interesse: A aquisição propõe-se, em atender à necessidade do município para manter o fornecimento de material de utensílios de copa e cozinha, de forma parcelada.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- As despesas para atender ao objeto deste processo ocorrerão por conta das seguintes previsões de rubricas orçamentárias, conforme abaixo especificado:

Fonte de Recursos: Recursos Ordinários; Receitas de Impostos e Trans. Vinc. Educ.; Receitas de Imposto e trans. Vinc. Saúde; Transferência SUS Bloco Custeio; Transferência do FUNDEB 40%.



• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ÓRGÃO:	04 – Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0401 – Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO:	12 – Educação
SUB FUNÇÃO:	122 – Administração Geral
PROGRAMA:	0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE:	2.009 – Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Educação
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO:	1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

• FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO

ÓRGÃO:	14 – Manutenção do Desenv. do Ensino - MDE
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	1401 – Manutenção do Desenv. do Ensino - MDE
FUNÇÃO:	12 – Educação
SUB FUNÇÃO:	122 – Administração Geral
PROGRAMA:	0021 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
PROJETO ATIVIDADE:	2.058 – Manutenção e Atividades do MDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO:	1500100100 – Receita de Imposto e Trans. – Educação

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ÓRGÃO:	06 – Sec. Mun. de Assistência Social e Trabalho
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0601 – Sec. Mun. de Assistência Social
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social
SUB FUNÇÃO:	122 – Administração Geral
PROGRAMA:	0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE:	2.023 – Manutenção e Func. da Secr. Municipal de Assistência Social e Trabalho
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO:	1660000000 – Transferência de Recurso do FNAS

• FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ÓRGÃO:	16 – Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	1601 – Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social
SUB FUNÇÃO:	243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
PROGRAMA:	0039 – Gestão da Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE:	2.061 – Manutenção e Funcionamento das Atividades FNAS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO:	1660000000 – Transferência de Recurso do FNAS

• FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ÓRGÃO:	12 – Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	1201 – Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO:	10 – Saúde
SUB FUNÇÃO:	122 – Administração Geral
PROGRAMA:	0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE:	2.046 – Manutenção e Func. do Fundo Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO:	1500100200 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde



• SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

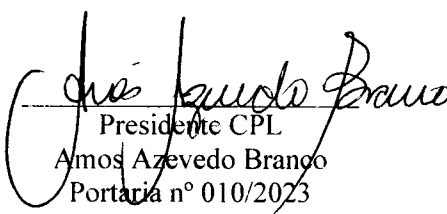
ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0501 – Secretaria Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 10 – Saúde
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.015 – Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1500100200 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde

• COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ÓRGÃO: 03 – Coord. Mun. de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0301 – Coord. Municipal de Adm e Finanças
FUNÇÃO: 04 – Administração
SUB FUNÇÃO: 121 – Planejamento e Orçamento
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.004 – Manutenção e Funcionamento da Coordenação Municipal de Administração e Finanças
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, AUTUO o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Amós Azevedo Branco, Presidente, o subscrevo.

Lagoa Grande do Maranhão (MA), em 16 de outubro de 2023.


Presidente CPL
Amós Azevedo Branco
Portaria nº 010/2023

DEMONSTRATIVO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
(PORTARIA Nº 010/2023 GPM, DE 21/03/2023)

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
AMOS AZEVEDO BRANCO	PRESIDENTE	010/2023	COMISSIONADO
MIRIAN SOARES CAMPELO LOPES	MEMBRO DA CPL	010/2023	EFETIVO
ELIABES LIMA DOS SANTOS	MEMBRO DA CPL	010/2023	EFETIVO



PORTARIA Nº 010/2023 - GPM

Nomeia e designa os servidores que irão compor a Coordenadoria Municipal de Licitação do Município de Lagoa Grande do Maranhão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal n.º 255/2023 e Lei Federal n.º 14.133/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia os seguintes servidores para compor a Coordenadoria Municipal de Licitação que terá a seguinte composição:

- I- **Amós Azevedo Branco**, inscrito sob o CPF 045.874.353-41, para exercer a função de Agente de Contratação e Pregoeiro;
- II- **Miriam Soares Campelo Lopes**, inscrita sob o CPF 802.083.353-00, como membro.
- III- **Eliabes Lima dos Santos**, inscrito sob o CPF n.º 214.905.048-22, como membro.

PARÁGRAFO ÚNICO. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado PREGOEIRO.

Art.2º- Ficam os servidores **Miriam Campelo Lopes**, e **Eliabes Lima dos Santos**, designados para exercerem a função como membros da Equipe de Apoio e Comissão de Contratação das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal n.º 14.133/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições no âmbito da Coordenadoria Municipal de Licitação.

Art.3º. Fica o servidor **Amós Azevedo Branco**, designado para ocupar o cargo de Presidente da Coordenadoria Municipal de Licitação nos termos da Lei Municipal n.º 255/2023, e por tal razão, consequentemente desempenhará a função de Presidente da Comissão de Contratação, devendo conduzir as contratações diretas (Dispensa e Inexigibilidade).

Art. 4º As atribuições das funções acima referidas estão descritas na Lei Federal n.º 14.133/2021 e na Lei Municipal n.º 255/2023.

DESPACHO ENCAMINHANDO PROCESSO

Nº 150823.001/2023

DA:

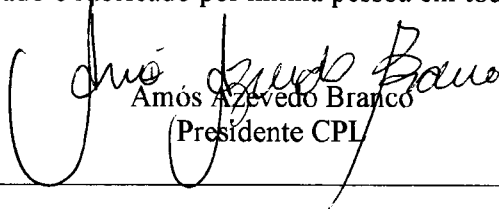
Comissão Permanente de Licitação - CPL

PARA:

Secretária Municipal de Educação

ASSUNTO:

Encaminho os autos deste processo administrativo para as providências cabíveis, devidamente numerado e rubricado por minha pessoa em todas as folhas.


Amós Azevedo Branco
(Presidente CPL)



**Lagoa Grande
do Maranhão**

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
FLS. 188
R

MEMORANDO ENCAMINHANDO AS MINUTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150823.001/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Ao Sr.

Dr. Francisco Cordeiro Vieira Filho


OAB- MA 19600

PORTARIA:054/2023-PMLG-GP

Senhor Procurador,

Anexo ao presente, estamos encaminhando o processo administrativo, para exame da minuta do Edital, minuta da ata de Registro de Preços, minuta do Contrato e anexos, com o escopo de abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, que versa sobre a Seleção de proposta visando a Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual, futura aquisição de material do tipo utensílios de copa e cozinha, de forma parcelada, para atender as necessidades, do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), nos termos do parágrafo único, do artigo 38, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Lagoa Grande do Maranhão - MA, 17 de outubro de 2023.



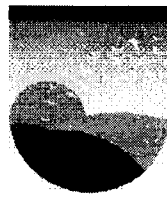
Petronio Cortez de Almeida
Secretário Municipal de Educação
CPF: 303.336.953-72
Portaria: 013/2021-PMLG-GP



P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

RESUMO / EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.XXX/XXXX (SRP)	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	
PROCESSO Nº XXXXXX.XXX/XXXX	
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TIPO	MENOR PREÇO POR ITEM
BASE LEGAL	Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 10.520, de 17.07.2002, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações, ao Decreto 10.024/2019, de 10.09.2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21.06.1993.
OBJETO	Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual, futura aquisição de material do tipo utensílios de copa e cozinha, de forma parcelada, para atender as necessidades, do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$	R\$ 514.906,57 (quinhentos e quatorze mil, novecentos e seis reais e cinquenta e sete centavos)
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	XX/XX/XXXX às XX:XX
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	XX/XX/XXXX às XX:XX
DATA E HORA LIMITE PARA PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS	XX/XX/XXXX às XX:XX
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS	XX/XX/XXXX às XX:XX
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA	XX/XX/XXXX às XX:XX
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA	ABERTO
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR CPL@LAGOAGRANDE.MA.GOV.BR ENDEREÇO: AVENIDA 1º DE MAIO, SN – CENTRO – CEP: 65718-000 – LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA).	



EDITAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE.XXX/XXXX (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXXXX.XXX/XXXX
MODO DE DISPUTA ABERTO**

O Município de Lagoa Grande do Maranhão, Poder Executivo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço por item, Modo de Disputa **ABERTO**, conforme descrição contida neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de 2006 e Lei 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS:	XX/XX/XXXX às XX:XX
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	XX/XX/XXXX às XX:XX
DATA E HORA LIMITE PARA PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS	XX/XX/XXXX às XX:XX
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	XX/XX/XXXX às XX:XX
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA:	XX/XX/XXXX às XX:XX
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA:	ABERTO

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta licitação é a seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual futura aquisição de material do tipo utensílios de copa e cozinha, de forma parcelada, para atender as necessidades, do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço do item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65713-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12



3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

4.2. 4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações.

4.3. 4.3. Não será admitida nesta licitação a participação de:

4.4. 4.3.1. Empresas que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública impedido, suspenso, ou que tenham sido declaradas inidôneas;

4.5. 4.3.2. Consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição; (NOTA EXPLICATIVA: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, ampliando a competitividade proporcionando a seleção de uma proposta mais vantajosa para a administração, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio" no Pregão em tela).

4.6. 4.3.3. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

4.7. 4.3.4. Empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

4.8. 4.3.5. Empresas estrangeiras que não funcionem no País;

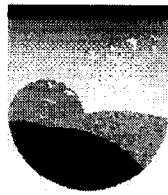
4.9. 4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.10. 4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

- 4.11. 4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
- 4.12. 4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 4.13. 4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.14. 4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.15. 4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.16. 4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.17. 4.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 4.18. 4.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.19. 4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens:

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo de real).

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.



7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.26.1. no país;

7.26.2. por empresas brasileiras;

7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. No item não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. ACEITABILIDADE: O preço máximo de aceitabilidade dos valores unitários e totais para cada item serão aqueles previstos no Termo de Referência (ANEXO I) deste Edital.

8.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Possuir Cadastro do Portal de Compras Públicas;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);



c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do cadastro para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sites eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **2 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65713-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12



9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação

9.8. Relativos à Habilitação Jurídica:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.3. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.8.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.5. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC;

9.8.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.9. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

9.9.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **estadual ou municipal**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; (SINTEGRA OU CADASTRO DE INSCRIÇÃO/ALVARÁ);

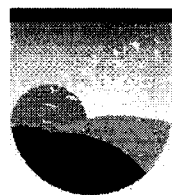
9.9.3. Prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

9.9.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, mediante CND - Certidão Negativa de Débito e CNDA - Certidão Negativa da Dívida Ativa;

9.9.5. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, mediante CND - Certidão Negativa de Débito e CNDA - Certidão Negativa da Dívida Ativa;

9.9.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS;

9.9.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou certidão positiva com efeitos de negativa.



9.10. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

9.10.1. Certidão negativa de pedido de recuperação judicial, concordata ou falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.1.1. Caso seja positiva a certidão de recuperação judicial ou extrajudicial, o pregoeiro exigirá que a licitante apresente a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação;

9.10.1.2. A licitante em recuperação judicial ou extrajudicial, com plano de recuperação judicialmente acolhido, deverá, ainda assim, comprovar todos os demais requisitos de qualificação econômico financeira previstos neste Edital;

9.10.2. Balanço patrimonial, Notas Explicativas e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1.1. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

- a) Publicados em Diário Oficial ou;
- b) Publicados em jornal de grande circulação ou;
- c) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou;
- d) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da IN nº 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC, de 1º de agosto de 1997, art. 6º, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento. Quando for apresentada o original do Diário, para cotejo pela Comissão de Licitação, fica dispensada a inclusão, na documentação, dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro.

9.10.2.1.2. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

9.10.2.2. As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento, (OBSERVAÇÃO: a exigência prevista no art. 31, I da Lei nº 8.666/93, será atendida mediante a apresentação do "Balanço de Abertura", é o que diz o Manual de Licitações e Contratos do TCU, 4ª edição (fl.440).

9.10.2.3. O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do lote pertinente.

9.11. Relativos a Qualificação Técnica

9.11.1. As empresas, deverão comprovar, a **qualificação técnica**, além do que é exigido no termo de referência:

9.11.1.1. O licitante deverá apresentar **atestado de capacidade técnica**, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação.



9.11.1.1.1. No caso de atestado emitido por empresa da iniciativa privada, não será considerado aquele emitido por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.

9.11.1.1.2. Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio, proprietário ou titular da empresa emitente e da empresa proponente.

9.11.1.1.3. A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados apresentados, podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

9.12. DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.12.1. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.2. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá o pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

16. DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTES

16.1. A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993:

16.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que vierem a aderir à ata.

16.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

16.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

17. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

18. As solicitações deverão ser encaminhadas ao órgão gerenciador PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA)/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por meio do setor de Licitações através do email: cpl@lagoagrande.ma.gov.com.br ou no endereço Av. 1º de maio, centro – CEP 65718-000 – Lagoa Grande do Maranhão (MA).

19. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

19.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

19.2. adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias** úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

19.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **5 (cinco) dias**, a contar da data de seu recebimento.

19.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

19.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

19.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

19.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

19.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei

19.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

19.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

19.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

19.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, no Edital, na Ata de Registro de Preços e na minuta do instrumento de Contrato, quando for o caso.

21. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

21.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência.

22. DO PAGAMENTO

22.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

23. DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

23.1. Os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

23.1.1. A rubrica orçamentária é a que segue:

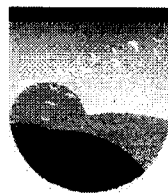
ÓRGÃO: 04 – Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0401 – Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.009 – Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Educação
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

ÓRGÃO: 14 – Manutenção do Desenv. do Ensino - MDE
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1401 – Manutenção do Desenv. do Ensino - MDE
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0021 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
PROJETO ATIVIDADE: 2.058 – Manutenção e Atividades do MDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1500100100 – Receita de Imposto e Trans. – Educação

ÓRGÃO: 03 – Coord. Mun. de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0301 – Coord. Municipal de Adm e Finanças
FUNÇÃO: 04 – Administração
SUB FUNÇÃO: 121 – Planejamento e Orçamento
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.004 – Manutenção e Funcionamento da Coordenação Municipal de Administração e Finanças
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

ÓRGÃO: 12 – Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1201 – Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 10 – Saúde
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12



P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.046 – Manutenção e Func. do Fundo Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1500100200 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde
1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0501 – Secretaria Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 10 – Saúde
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.015 – Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1500100200 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde

ÓRGÃO: 06 – Sec. Mun. de Assistência Social e Trabalho
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0601 – Sec. Mun. de Assistência Social
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.023 – Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Assistência Social e Trabalho
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1660000000 – Transferência de Recurso do FNAS

ÓRGÃO: 16 – Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1601 – Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social
SUB FUNÇÃO: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
PROGRAMA: 0039 – Gestão da Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE: 2.081 – Manutenção e Funcionamento das Atividade FMAS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1660000000 – Transferência de Recurso do FNAS

24. DO REAJUSTE

24.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

24.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

24.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

24.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

24.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

24.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

24.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

24.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12



25.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

25.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

25.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

25.1.3. apresentar documentação falsa;

25.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

25.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

25.1.6. não mantiver a proposta;

25.1.7. cometer fraude fiscal;

25.1.8. comportar-se de modo inidôneo

25.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

25.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

25.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções

25.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

25.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

25.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

25.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

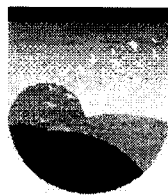
25.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei 9.784/99.

25.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

25.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Lagoa Grande do Maranhão, ou ainda quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.

25.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-800
CNPJ: 01.612.337/0001-12



25.8. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

25.9. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

26. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

26.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

26.1.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

26.2. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

26.3. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

27. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

27.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

27.2. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

27.3. Caberá o pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

27.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

27.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

27.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

27.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21 Parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

27.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

27.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

27.10. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

28. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

28.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12



28.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

28.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF

28.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

28.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

28.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

28.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

28.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

28.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

28.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

28.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

28.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

28.12. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

28.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

28.12.2. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação

28.13. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala de reuniões com a Equipe de Pregão no endereço Av. 1º de maio, sn, centro, Lagoa Grande do Maranhão (MA), nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

28.14. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-400
CNPJ: 01.612.337/0001-12

- 28.14.1. ANEXO I - Termo de Referência.
- 28.14.2. ANEXO II – Modelo de Carta Proposta de Preço
- 28.14.3. ANEXO III - Minuta de Ata de Registro de Preços;
- 28.14.4. ANEXO IV - Minuta do Termo de Contrato;

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Petrônio Cortez de Almeida
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº013/2021-PMLG-GP

MINUTA

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

CONSIDERAÇÕES INICIAIS: JUSTIFICATIVA PARA NÃO ESTABELECEM EXCLUSIVIDADE OU COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP NO CERTAME.

NOTA EXPLICATIVA: Em observância ao princípio da motivação que determina que a Administração Pública exponha os fundamentos de fato e de direito de suas decisões, encontra-se anexado a este processo, justificativa que embasaram a decisão de não estabelecer no certame cotas exclusivas de até 25% para ME/EPP, tendo em vista a exceção contemplada no Art. 49, inc. III, da Lei Complementar nº 123/06 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, c/c Artigo 10, inc. I e II, do Decreto nº 8.538/2015; e cumprindo-se fielmente o direito fundamental constitucional previsto no art. 5º, inciso XXXIII, c/c. art. 63 da Lei 8.666/93; informamos que qualquer cidadão, poderá consultar e solicitar a citada justificativa, bem como a obtenção da cópia, se assim o interessado desejar.

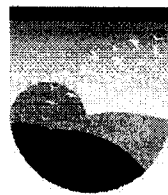
1. OBJETO

- 1.1. Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual, futura aquisição de material do tipo utensílios de copa e cozinha, de forma parcelada, para atender as necessidades, do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

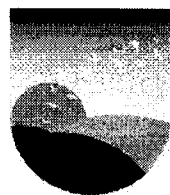
2. ESPECIFICAÇÃO E CUSTO ESTIMADO

- 2.1. O valor máximo admissível para aquisição dos produtos do presente termo, elaborado com base na média dos preços praticados no mercado, é de **R\$ 514.906,57 (quinhentos e quatorze mil, novecentos e seis reais e cinquenta e sete centavos)** sendo que os valores apresentados na planilha abaixo descrita é o **máximo admissível** para aquisição dos Produtos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	ACENDEDOR PARA FOGÃO, TIPO AUTOMÁTICO; COM CORPO PLÁSTICO E PONTEIRA DE AÇO; APRESENTADO NA FORMA DE PISTOLA; ACIONADO ATRAVÉS DO GATILHO; TAMANHO GRANDE.	UND	90	14,95	1.345,50
2	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 X 34 X 50CM	UND	85	71,23	6.054,55
3	AVENTAL DE PLÁSTICO	UND	370	16,85	6.234,50
4	BACIA PLÁSTICA, EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA, DIÂMETRO 22,80 CM CAPACIDADE 34 LITROS.	UND	40	25,68	1.027,20
5	BACIA PLÁSTICA, EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA, DIÂMETRO 35 X 13,6 CM ALTURA CAPACIDADE 8 LITROS.	UND	200	19,46	3.892,00
6	BACIA PLÁSTICA, EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA, DIÂMETRO 40 X 16 CM ALTURA CAPACIDADE 13,5 LITROS.	UND	170	21,31	3.622,70
7	BALDE DE PLÁSTICO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 8 LITROS COM ALÇA DE ARAME.	UND	125	18,60	2.325,00
8	BALDES DE PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 10 LITROS, DIMENSÕES MÍNIMAS 255X270.	UND	65	16,60	1.079,00
9	BALDES DE PLÁSTICO, EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS.	UND	85	24,96	2.121,60
10	BOBINA (SAQUINHOS PLÁSTICOS), BOBINA PICOTADA EM ALTA DESIDADE, FUNDO RETO PRÓPRIO PARA ACONDICIONAR ALIMENTO, 50 CM ALTURA, 35 CM LARGURA, 500 SACOS POR	UND	120	36,56	4.387,20



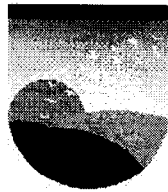
	BOBINA, CAPACIDADE PARA 5 KG.				
11	CAÇAROLA; DE ALUMÍNIO; COM TAMPO; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12L COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 32 CM; ALTURA MÍNIMA DE 15 CM ASA DE ALUMÍNIO.	UND	35	197,06	6.897,10
12	CAIXA PLÁSTICA TIPO ORGANIZADORA COM CAPACIDADE DE 80 LITROS	UND	55	177,27	9.749,85
13	CALDEIRÃO COM CAPACIDADE DE 32 LITROS	UND	37	345,64	12.788,68
14	CANECA PLÁSTICA 300 ML, TAMANHO APROXIMADO 9X8 CM.	UND	95	9,63	914,85
15	CANEÇÃO DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE 3 LITROS, COM ALÇA E SEM TAMPA, EM ALUMÍNIO FUNDIDO (ALUMÍNIO GROSSO).	UND	110	79,09	8.699,90
16	CANECO DE ALUMÍNIO; CAPACIDADE MÍNIMA 4,5 LITROS; COM DIÂMETRO MÍNIMO DO 18 CM; ALTURA MÍNIMA DE 18 CM; COM ESPESSURA MÍNIMA 1,7 MM; CABO DE BAQUELITE OU MADEIRA.	UND	86	52,76	4.220,80
17	COADOR DE CAFÉ REUTILIZÁVEL EM TECIDO, TAMANHO MÉDIO.	UND	88	7,73	680,24
18	COLHER DE CAFÉ, PRODUTO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX RESISTENTE (AUSÊNCIA DE PLÁSTICO).	UND	300	3,68	1.104,00
19	COLHER DE SOBREMESA; EM AÇO INOX 430; MEDINDO NO MÍNIMO 165 MM; ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9 MM; ACABAMENTO ARREDONDADO.	UND	300	6,43	1.929,00
20	COLHER DE SOPA, PRODUTO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX RESISTENTE (AUSÊNCIA DE PLÁSTICO).	UND	320	5,16	1.651,20
21	COLHER PARA ARROZ EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 31,2 CM.	UND	170	26,92	4.576,40
22	CONCHA DE FEIJÃO EM AÇO INOX, TAMANHO MÉDIO	UND	260	25,86	6.723,60
23	COPO DE VIDRO, EMBALAGEM COM 6 UNIDADE, COPO TIPO AMERICANO COM CAPACIDADE 300ML, CONFECCIONADO EM VIDRO TRANSPARENTE, INCOLOR, CILÍNDRICO, COM APARÊNCIA EM CRISTAL	UND	160	33,45	5.352,00
24	CUSCUZEIRA INDUSTRIAL MEDINDO 38 X 38 ALUMÍNIO REFORÇADO	UND	105	201,39	21.145,95
25	DEPÓSITO PARA TEMPEROS SECOS, TAMANHO 220ML, EM VIDRO, COM TAMPA.	UND	290	9,20	2.668,00
26	DEPÓSITOS PARA CAFÉ E AÇÚCAR 1L	UND	410	16,01	6.564,10
27	DESCASCADOR DE LEGUMES, RESISTENTE, FEITO EM INOX, RESINA TERMOPLÁSTICA, DIMENSÕES MÍNIMAS 14,5X 6,5 X 2CM	UND	150	20,94	3.141,00
28	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM ALUMÍNIO REFORÇADO, DIÂMETRO EM 60CM FURO NA BASE E LATERAIS PARA ESCORRER A ÁGUA, BASE COM ANEL DE APOIO, COM ALÇAS, 50 LITROS.	UND	250	113,49	29.507,40
29	ESCORREDOR DE PRATOS PROFISSIONAL, EM INOX, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 60 PRATOS.	UND	50	262,00	13.100,00
30	FACA DE COZINHA GRANDE EM INOX 25 MM DE COMPRIMENTO E 10 MM DE DIÂMETRO	UND	260	54,40	14.144,00
31	FACA INOX LÂMINA DE AÇO DE MESA 4, COM CABO DE POLIPROPILENO, MEDINDO.	UND	160	8,23	1.316,80
32	FACA MANUAL PARA COZINHA, EM AÇO INOX SANDVIK (12C27) (AÇOQUEIRO); MEDINDO NO MÍNIMO 12, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM; CABO EM POLIPROPILENO.	UND	45	62,39	2.807,55
33	FACA MANUAL PARA COZINHA, EM AÇO INOX, PÃO; MEDINDO NO MÍNIMO 8, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0 MM; CABO EM POLIPROPILENO VIRGEM.	UND	170	47,38	8.054,60
34	FRIGIDEIRA CORPO EM ALUMÍNIO, COM REVESTIMENTO ANTEANDERENTE; CABO DE INOX	UND	140	93,47	13.085,80



P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

	COM REVESTIMENTO DE SOLICONE. CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,7 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 36 X 8 CM.				
35	GARFO CONFECCIONADO EM AÇO INOX; 1ª LINHA; RESISTENTE, INTEIRIÇO, SEM REBARBAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 CM, ACABAMENTO ARREDONDADO.	UND	170	7,44	1.264,80
36	GARRAFA TÉRMICA MULTIUSO, CORPO TERMOPLÁSTICO DE PAREDE DUPLA, ISOLADO TERMICAMENTE COM ESPUMA DE POLIURETANO; RESISTENTE INTACTOS E QUENDAS; COM COPO PARA BEBER, BOCAL REMOVÍVEL, ALÇA INTEGRADA. MATERIAL ATÓXICO E RECICLÁVEL. CAPACIDADE: 5 LITROS; PESO: 2KG COR: AZUL.	UND	35	91,50	3.202,50
37	GARRAFA TÉRMICA, INOX, CAPACIDADE 1,8 LITRO	UND	100	103,10	10.310,00
38	JARRA EM VIDRO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LITRO. DIMENSÕES APROXIMADAS 29 X 28 X 32 CM.	UND	50	53,59	2.679,50
39	JARRAS GRADUADA COM TAMPA 5 LITROS, EM PLÁSTICO, COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS 23,8 X 19,4 X 28,2 CM	UND	260	62,95	16.367,00
40	KIT DE PENEIRA EM AÇO INOX 3 TAMANHOS, 8cm, 10cm, 12cm PMG.	UND	250	38,69	9.672,50
41	KIT PARA MERENDA ESCOLAR, COMPOSTO POR: 01 COPO COM ALÇA DE 300ML; 01 PRATO MÉDIO FUNDO DE 210MM; 01 COLHER MÉDIA. MATERIAL EM POLIPROPILENO DE ALTA DURABILIDADE	KIT	2500	10,26	25.650,00
42	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 30 LITROS	UND	190	37,51	7.126,90
43	LIXEIRA PLÁSTICA, COM PEDAL, PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE 100 LITROS, PRETA, COM ALTURA DE 1,04M E DIÂMETRO DE 68CM.	UND	90	230,96	20.786,40
44	LUVA DE TECIDO COM PROTEÇÃO TÉRMICA, MANGA LONGA COM FORRO	UND	40	34,26	1.370,40
45	MANGUEIRA PARA GÁS P13 COM REGISTRO. APROVADO PELO INMETRO	UND	95	55,52	5.274,40
46	MANGUEIRA TRANSPARENTE, MATERIAL SILICONE, DIÂMETRO INTERMO 6MM, DIÂMETRO EXTERNO 12MM.	METRO	1300	43,03	55.939,00
47	MARMITA DE ISOPOR COM TAMPA 750ML CX 100 UNIDADES.	CAIXA	380	55,41	21.055,80
48	PÁ PARA CALDEIRÃO PLANA, COM CABO EM INOX; RESISTENTE A TEMPERATURAS DE ATÉ 100°C; 100% POLIETILENO ALIMENTÍCIO; NÃO LIBER RESÍDUOS; CABO COM EMPUNHADURA; MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X100X750MM	UND	115	235,59	27.092,85
49	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO 4 LITROS COM TAMPA, MEDINDO 26 CM DIÂMETRO E 10 CM ALTURA	UND	35	66,32	2.321,20
50	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM TAMPA. DIMENSÕES: 33X16 CM, 12 LITROS.	UND	36	155,99	5.459,65
51	PANELA DE PRESSÃO DE 10 LITROS, PESO MÍNIMO DE 1,86KG, COM TRAVA DE SEGURANÇA, EM ALUMÍNIO.	UND	35	248,72	8.705,20
52	PANELA DE PRESSÃO DE ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 LITROS; COM FECHAMENTO EXTERNO; COM VÁLVULA DE ESCAPE DE SEGURANÇA; ASA DE BAQUELITE; CABO DE BAQUELITE.	UND	35	564,96	19.773,60
53	PANELA TIPO TACHO EM ALUMÍNIO, COM TAMPA, COM NO MÍNIMO 22CM DE ALTURA, MÍNIMO DE 26CM DE DIÂMETRO, E CAPACIDADE MÍNIMA DE 12,7L	UND	140	153,95	21.553,00
54	PAPEIRO GRANDE, EM ALUMÍNIO, CABO DE PLÁSTICO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,2L.	UND	180	18,76	3.376,80
55	PEGADOR DE MACARRÃO, EM INOX, COM DIMENSÕES MÍNIMAS 18,4 X 5,2 X 2,8 CM	UND	180	14,95	2.691,00
56	PILÃO PARA TEMPERO, TAMANHO GRANDE, EM ALUMÍNIO	UND	35	56,14	4.771,90
57	PORTA TALHERES PARA GAVETAS COM MÍNIMO	UND	250	17,52	4.380,00

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12



	DE 5 DIVISORES, EM PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE.				
58	PORTA TALHERES SEM DIVISORES PARA GUARDAR COLHERES GRANDE	UND	270	29,64	6.224,40
59	POTE RETANGULAR PLÁSTICA DE 3 LITROS COM TAMPA	UND	110	22,30	2.453,00
60	PRATO FUNDO, FUNDOS TRADICIONAIS, SIMPLES, DE VIDRO TEMPERADO.	UND	400	11,92	4.768,00
61	SALEIRO DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 1 KG	UND	90	15,79	1.421,10
62	TÁBUA DE PLÁSTICO PARA CORTAR CARNES E TEMPEROS, EM POLIPROPILENO, COR BRANCA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 29 X 20 X 0.7CM	UND	180	35,02	6.303,60

2.2 - Serão aceitas até 02 (duas) casas decimais no preço unitário de cada item ofertado.

2.3 - Existência de preços registrados não obriga a Administração Pública a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES:

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação/MDE/FUNDEB

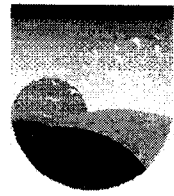
3.2. São órgãos participantes do Registro de Preços:

Coordenação Municipal de Administração e Finanças
Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social

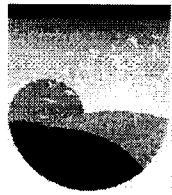
3.3. ESTIMATIVAS DE CONSUMO INDIVIDUALIZADAS, DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

1	ACENDEDOR PARA FOGÃO, TIPO AUTOMÁTICO, COM CORPO PLÁSTICO E PONTEIRA DE AÇO; APRESENTADO NA FORMA DE PISTOLA; ACIONADO ATRAVÉS DO GATILHO; TAMANHO GRANDE.	UND	90	20	30	20	20
2	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO MEDINDO APROXIMADAMENTE. 7 X 34 X 50CM	UND	85	20	25	20	20
3	AVENTAL DE PLÁSTICO	UND	370	70	150	100	50
4	BACIA PLÁSTICA, EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA, DIÂMETRO 22,80 CM CAPACIDADE 34 LITROS.	UND	40	10	10	10	10
5	BACIA PLÁSTICA, EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA, DIÂMETRO 35 X 13,6 CM ALTURA CAPACIDADE 8 LITROS.	UND	200	30	70	70	30
6	BACIA PLÁSTICA, EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA, DIÂMETRO 40 X 16 CM ALTURA CAPACIDADE 13,5 LITROS.	UND	170	20	50	50	50
7	BALDE DE PLÁSTICO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 8 LITROS COM ALÇA DE ARAME.	UND	125	30	35	30	30
8	BALDES DE PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 10 LITROS, DIMENSÕES MÍNIMAS 25X270.	UND	65	15	20	15	15
9	BALDES DE PLÁSTICO, EM	UND	85	20	25	20	20

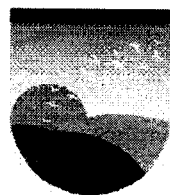
Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12



	MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS.						
10	BOBINA (SAQUINHOS PLÁSTICOS), BOBINA PICOTADA EM ALTA DESIDADE, FUNDO RETO PRÓPRIO PARA ACONDICIONAR ALIMENTO, 50 CM ALTURA, 35 CM LARGURA, 500 SACOS POR BOBINA, CAPACIDADE PARA 5 KG.	UND	120	30	30	30	30
11	ÇAÇAROLA; DE ALUMÍNIO; COM TAMPO; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12L COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 32 CM; ALTURA MÍNIMA DE 15 CM ASA DE ALUMÍNIO.	UND	35	5	10	10	10
12	CAIXA PLÁSTICA TIPO ORGANIZADORA COM CAPACIDADE DE 80 LITROS	UND	55	5	30	10	10
13	CALDEIRÃO COM CAPACIDADE DE 32 LITROS	UND	37	7	10	10	10
14	CANECA PLÁSTICA 300 ML, TAMANHO APROXIMADO 9X8 CM.	UND	95		80		15
15	CANECÃO DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE 3 LITROS, COM ALÇA E SEM TAMPA, EM ALUMÍNIO FUNDIDO (ALUMÍNIO GROSSO).	UND	110	30	30	30	20
16	CANECO DE ALUMÍNIO; CAPACIDADE MÍNIMA 4,5 LITROS; COM DIÂMETRO MÍNIMO DO 18 CM; ALTURA MÍNIMA DE 18 CM; COM ESPESURA MÍNIMA 1,7 MM; CABO DE BAQUELITE OU MADEIRA.	UND	80	20	20	20	20
17	COADOR DE CAFÉ REUTILIZÁVEL EM TECIDO, TAMANHO MÉDIO.	UND	88	20	30	30	8
18	COLHER DE CAFÉ, PRODUTO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX RESISTENTE (AUSENCIA DE PLÁSTICO).	UND	300	70	80	80	70
19	COLHER DE SOBREMESA, EM AÇO INOX 430; MEDINDO NO MÍNIMO 165 MM; ESPESURA MÍNIMA DE 1,9 MM; ACABAMENTO ARREDONDADO.	UND	300	70	80	80	70
20	COLHER DE SOPA, PRODUTO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX RESISTENTE (AUSENCIA DE PLÁSTICO).	UND	320	30	100	150	40
21	COLHER PARA ARROZ EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 31,2 CM.	UND	170	30	80	30	30
22	CONCHA DE FEIJÃO EM AÇO INOX, TAMANHO MÉDIO.	UND	260	60	50	60	60
23	COPO DE VIDRO, EMBALAGEM COM 6 UNIDADE, COPO TIPO AMERICANO COM CAPACIDADE 300ML, CONFECCIONADO EM VIDRO TRANSPARENTE, INCOLOR, CILÍNDRIC, CO APARÊNCIA EM CRISTAL.	UND	160	40	60	30	30
24	CUSCUZEIRA INDUSTRIAL MEDINDO 38 X 38 ALUMÍNIO REFORÇADO	UND	105	10	45	35	15
25	DEPÓSITO PARA TEMPEROS SECOS, TAMANHO 220ML, EM VIDRO, COM TAMPA.	UND	290	70	80	70	70
26	DEPÓSITOS PARA CAFÉ E AÇÚCAR 1L	UND	410	100	120	100	90
27	DESCASCADOR DE LEGUMES, RESISTENTE, FEITO EM INOX, RESINA TERMOSPLÁSTICA, DIMENSÕES MÍNIMAS 14,5X 6,5 X 2CM	UND	150	30	40	40	40
28	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM ALUMÍNIO REFORÇADO, DIÂMETRO EM 60CM FUROS NA BASE E LATERAIS PARA ESCORRER A ÁGUA, BASE COM	UND	260	60	30	60	60



	ANEL DE APOIO , COM ALÇAS, 50 LITROS.						
29	ESCORREDOR DE PRATOS PROFISSIONAL, EM INOX, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 60 PRATOS.	UND	50	5	35	5	5
30	FACA DE COZINHA GRANDE EM INOX 25 MM DE COMPRIMENTO E 10 MM DE DIÂMETRO	UND	260	60	80	60	60
31	FACA INOX LÂMINA DE AÇO DE MESA 4, COM CABO DE POLIPROPILENO, MEDINDO.	UND	160	30	70	30	30
32	FACA MANUAL PARA COZINHA; EM AÇO INOX SANDVIK (12C27) (AÇOQUEIRO); MEDINDO NO MÍNIMO 12, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM; CABO EM POLIPROPILENO.	UND	45	10	15	10	10
33	FACA MANUAL PARA COZINHA; EM AÇO INOX, PÃO; MEDINDO NO MÍNIMO 8, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0 MM; CABO EM POLIPROPILENO VIRGEM.	UND	170	40	50	40	40
34	FRIGIDEIRA CORPO EM ALUMÍNIO, COM REVESTIMENTO ANTEANDERENTE; CABO DE INOX COM REVESTIMENTO DE SOLICONE. CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,7 LITROS. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 36 X 8 CM.	UND	140	10	60	60	10
35	GARFO CONFECCIONADO EM AÇO INOX; 1ª LINHA; RESISTENTE, INTEIRIÇO, SEM REBARBAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 CM, ACABAMENTO ARREDONDADO.	UND	170	40	50	40	40
36	GARRAFA TÉRMICA MULTIUSO , CORPO TERMOPLÁSTICO DE PAREDE DUPLA, ISOLADO TERMICAMENTE COM ESPUMA DE POLIURETANO; RESISTENTE INTACTOS E QUENDAS; COM COPO PARA BEBER, BOCAL REMOVÍVEL, ALÇA INTEGRADA. MATERIAL ATÓXICO E RECICLÁVEL. CAPACIDADE: 5 LITROS; PESO: 2KG COR: AZUL.	UND	35	5	10	10	10
37	GARRAFA TÉRMICA INOX, CAPACIDADE 1,8 LITRO	UND	100	10	50	30	10
38	JARRA EM VIDRO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LITRO. DIMENSÕES APROXIMADAS 29 X 28 X 32 CM.	UND	50	10	15	10	15
39	JARRAS GRADUADA COM TAMPA 5 LITROS, EM PLÁSTICO, COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS 23,8 X 19,4 X 28,2 CM	UND	260	60	80	60	60
40	KIT DE PENEIRA EM AÇO INOX 3 TAMANHOS, 8cm, 10cm, 12cm PMG.	UND	250	60	70	60	60
41	KIT PARA MERENDA ESCOLAR, COMPOSTO POR: 01 COPO COM ALÇA DE 300ML; 01 PRATO MÉDIO FUNDO DE 210MM; 01 COLHER MÉDIA. MATERIAL EM POLIPROPILENO DE ALTA DURABILIDADE	KIT	2500		2500		
42	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 30 LITROS	UND	190	40	50	50	50
43	LIXEIRA PLÁSTICA, COM PEDAL, PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE 100 LITROS, PRETA, COM ALTURA DE 1,04M E DIÂMETRO DE 68CM.	UND	90	20	30	20	20
44	LUVA DE TÊCIDO COM PROTEÇÃO TÉRMICA, MANGA LONGA COM FORRO	UND	40	10	10	10	10
45	MANGUEIRA PARA GÁS P13 COM REGISTRO. APROVADO PELO	UND	95	20	40	15	20



	INMETRO						
46	MANGUEIRA TRANSPARENTE, MATERIAL SILICONE, DIÂMETRO INTERMO 6MM, DIÂMETRO EXTERNO 12MM.	METRO	1300	20	500	500	100
47	MARMITA DE ISOPOR COM TAMPA 750ML CX 100 UNIDADES.	CAIXA	380	90	100	90	100
48	PÁ PARA CALDEIRÃO PLANA, COM CABO EM INOX; RESISTENTE A TEMPERATURAS DE ATÉ 100°C; 100% POLIETILENO ALIMENTÍCIO; NÃO LIBERA RESÍDUOS; CABO COM EMPUNHADURA; MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X100X750 MM	UND	115	30	60	15	10
49	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO 4 LITROS COM TAMPA, MEDINDO 26 CM DIÂMETRO E 10 CM ALTURA.	UND	35	5	10	10	10
50	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM TAMPA. DIMENSÕES: 33X16 CM, 12 LITROS.	UND	35	5	10	10	10
51	PANELA DE PRESSÃO DE 10 LITROS, PESO MÍNIMO DE 1,86KG, COM TRAVA DE SEGURANÇA, EM ALUMÍNIO.	UND	35	5	10	10	10
52	PANELA DE PRESSÃO DE ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 LITROS; COM FECHAMENTO EXTERNO; COM VÁLVULA DE ESCAPE DE SEGURANÇA; ASA DE BAQUELITE; CABO DE BAQUELITE.	UND	35	5	10	10	10
53	PANELA TIPO TACHO EM ALUMÍNIO, COM TAMPA, COM NO MÍNIMO 22CM DE ALTURA, MÍNIMO DE 26CM DE DIÂMETRO, E CAPACIDADE MÍNIMA DE 12,7L	UND	140	30	40	40	30
54	PAPEIRO GRANDE, EM ALUMÍNIO, CABO DE PLÁSTICO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,2L.	UND	180	40	60	40	40
55	PEGADOR DE MACARRÃO, EM INOX, COM DIMENSÕES MÍNIMAS 18,4 X 5,2 X 2,8 CM	UND	180	40	40	40	40
56	PILÃO PARA TEMPERO, TAMANHO GRANDE, EM ALUMÍNIO	UND	85	10	40	15	20
57	PORTA TALHERES PARA GAVETAS COM MÍNIMO DE 5 DIVISORES, EM PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE.	UND	250	60	70	60	60
58	PORTA TALHERES SEM DIVISORES PARA GUARDAR COLHERES GRANDE	UND	210	30	60	60	60
59	POTE RETÂNGULAR PLÁSTICO DE 3 LITROS COM TAMPA	UND	110	20	50	20	20
60	PRATO FUNDO, FUNDOS TRADICIONAIS, SIMPLES, DE VIDRO TEMPERADO.	UND	400	100	100	100	100
61	SALEIRO DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 1 KG	UND	90	20	30	30	10
62	TÁBUA DE PLÁSTICO PARA CORTAR CARNES E TEMPEROS, EM POLIPROPILENO, COR BRANCA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 29 X 20 X 0,7CM	UND	180	20	100	30	30

3.4. A Secretaria Municipal de Educação do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), através do Setor de Compras irá gerenciar a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços (SRP), a ser gerado pela licitação.

3.5. Como órgão gerenciador, a Secretaria Municipal de Educação consolidou as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação deste termo de referência, para atender os requisitos de padronização e racionalização do fornecimento dos produtos ora licitados.

4. JUSTIFICATIVA

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12

- 4.1. A abertura de Processo Administrativo visando a aquisição do objeto supracitado é de suma importância para atender as necessidades do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, na execução dos seus serviços, uma vez que a ausência dos referidos materiais pode acarretar prejuízo ao regular andamento das atividades diárias e corriqueiras realizadas nesta unidade administrativa
- 4.2. Considerando que, a Administração Pública Municipal para executar suas atividades e programas, necessita adquirir materiais de expediente, para manutenção de todos os seus setores e departamentos.
- 4.3. Justificamos que a presente aquisição tem como objetivo suprir as demandas das Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, e Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos em atendimento das atividades administrativas advindas das atividades diárias executadas nos setores administrativos das secretarias supracitadas, bem como as Escolas da Rede de Ensino Municipal, Unidades Básicas de Saúde e aos Programas Sociais gerenciados e executados pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Lagoa Grande do Maranhão, visando atender os objetivos e demandas que, além de fundamental importância, permite maior transparência e visibilidade das ações e trabalhos realizados na mesma.
- 4.4. Tal contratação justifica-se pelo fato de que a aquisição de material do tipo utensílios de copa e cozinha para Administração Municipal é indispensável para o funcionamento dos órgãos que compõem esta administração municipal.
- 4.5. O registro de preços é uma ferramenta que serve para futura e eventual aquisição de produtos/serviços com demanda variável. Nesse processo, ao adotar o registro de preços para aquisição de material do tipo utensílios de copa e cozinha, estamos visando a simplificação e otimização dos processos de licitação para a Administração Pública Municipal. Outro aspecto importante é que com o registro de preços suprirá as demandas existentes, de acordo como forem sendo requisitadas, não necessitando da reserva orçamentária em sua totalidade, utilizando os recursos financeiros de forma sustentável, podendo inclusive, melhorar a organização das compras através da implantação de um cronograma.
- 4.4. Os elementos técnicos descritos neste instrumento são os mínimos necessários para assegurar que a contratação se dê de forma satisfatória, com as mínimas condições técnicas e de qualidade exigidas, e ainda, assegurar o gasto racional dos recursos públicos. Desta forma as especificações constantes neste termo de referência e as exigências editalícias são necessárias e imprescindíveis para a obtenção de produtos de qualidade e que atendam às necessidades do Município.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 5.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520/2002.

6. RESULTADOS ESPERADOS

- 6.1. Registro de Preços de todos os itens;
- 6.2. Economia para os cofres públicos, baixando os valores de referência;
- 6.3. Utilização sustentável dos recursos financeiros desta Prefeitura, alocando somente o necessário para cada aquisição;
- 6.4. Aquisição de produtos de qualidade.

7. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

- 7.1. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da ordem de fornecimento, em remessa parcelada,

8. AVALIAÇÃO DO CUSTO

8.1. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado tendo como base na pesquisa de preços nas seguintes fontes de pesquisa: BANCO DE PREÇOS DA EMPRESA NEGÓCIOS PÚBLICOS, E PREÇOS DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS.

9. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 9.1. O prazo de entrega dos materiais será de 5 (cinco) dias, contados da ordem de fornecimento, em remessa parcelada, no endereço indicado pela secretaria demandante da ordem de fornecimento.
- 9.2. Os produtos serão recebidos:
- 9.2.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- 9.2.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento provisório.
- 9.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 9.4. A administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1. A Contratada obriga-se a:
- 10.1.1. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, procedência e prazo de validade;
- 10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 10.1.2.1. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
- 10.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 10.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 10.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;



- 10.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1. São Obrigações da CONTRATANTE:
- 11.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 11.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 11.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 11.1.5. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
- 11.2. A Administração Municipal não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. DA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

- 12.1. Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas no Edital e seus anexos.
- 12.2. Estarão habilitados para participar do certame, os interessados que comprovarem o cumprimento das exigências relativas à capacidade técnica de cumprimento do objeto licitado e com a possibilidade de atender a quantidade solicitada de forma a cumprir o prazo determinado neste Termo de Referência. Isto posto, devem observar os requisitos para habilitação delineados, em termos gerais, nos artigos 27 a 32 da Lei 8.666/93.

13. DA VALIDADE DA PROPOSTA

- 13.1. Os participantes do certame deverão apresentar proposta com validade de 90 (Noventa) dias.

14. DO AUMENTO E SUPRESSÃO

- 14.1. No interesse da CONTRATANTE, o objeto da contratada poderá ser suprimido ou aumentado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, facultada a supressão além desse limite, por acordo ente as partes conforme disposto no artigo 65, parágrafo primeiro e segundo, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

15. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 15.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

16. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 16.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

17. CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 17.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- 17.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei 8.666/93.
- 17.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

18. DO PAGAMENTO

- 18.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 18.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 18.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 18.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 18.3.1. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 18.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 18.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 18.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 18.7. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

- 18.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 18.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 18.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 18.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.
- 18.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no município, salvo por motivo de economicidade ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 18.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:
- EM = I x N x VP, sendo:
 EM = Encargos moratórios;
 N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
 VP = Valor da parcela a ser paga.
 I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$
- 18.13. O município efetuará a retenção e o recolhimento de tributos, quando a legislação assim exigir, (IN RFB Nº 1.234/2012 OU A QUE VIER A SUBSTITUI-LA, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 054/2023 de 10 de agosto de 2023.
- 18.13.1 O município fará retenção do Imposto de Renda dos pagamentos do fornecedor ou prestador de serviço.
- 18.13.2 A descrição do valor da alíquota do Imposto Retido na Fonte que incidirá sobre os pagamentos efetuados por este município ao fornecedor ou prestador de serviço.
- 18.13.3 A alíquota de incidência a ser aplicada será de acordo com o estabelecido no ANEXO ÚNICO, DECRETO MUNICIPAL Nº 054/2023.

19. DO REAJUSTE

- 19.1. Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 19.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 19.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.



19.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

19.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

19.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

19.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

19.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

20. DA GARANTIA

20.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. apresentar documentação falsa;

21.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. não mantiver a proposta;

21.1.7. cometer fraude fiscal;

21.1.8. comportar-se de modo inidôneo

21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções

21.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65716-400
CNPJ: 01.612.337/0001-12



- 21.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 21.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 21.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 21.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública municipal, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 21.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública municipal nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 21.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 21.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 21.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 21.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 21.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CADASTRO MUNICIPAL DE FORNECEDORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS.
- 21.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 22.1. Considerando a entrada em vigor do Decreto nº 10.024 de 28 de outubro de 2019, que regulamenta a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal;
- 22.2. Diante do exposto no item anterior, esta licitação ocorrerá na modalidade Pregão Eletrônico.
- 22.3. O critério de julgamento será o MENOR PREÇO POR ITEM.
- 22.4. Justifica-se o critério de julgamento por MENOR PREÇO POR ITEM, pois traz benefício ao erário e, nesse sentido, cada vez mais os Órgãos de Controle têm-se posicionado em consonância com esse critério, conforme disposto na Súmula 247 do Tribunal de Contas da União:

“É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e

**Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65713-400
CNPJ: 01.612.337/0001-12**



alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habitação adequar-se a essa divisibilidade. SÚMULA 247"

22.5. E, nesse esteio, o mesmo TCU, em suas orientações, já estabeleceu o seguinte:

"Em compras, a divisão do objeto em itens toma-se quase obrigatória, a não ser que fique comprovado prejuízo para o conjunto. Geralmente são comprados itens distintos de materiais de expediente, de móveis, de equipamentos, de suprimentos etc. A divisão do objeto em lotes ou grupos como se itens individuais fossem deve ser vista com cautela pelo agente público, porque pode afastar licitantes que não possam habilitar-se a fornecer a totalidade dos itens especificados nos lotes ou grupos, com prejuízo para a Administração"

22.6. Esse registro de preços encontra respaldo nas hipóteses previstas no Art. 3º do Decreto Federal nº 7892/13, pelos seguintes motivos:

II – Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

IV – Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

22.7. Portanto, solicitamos a tramitação do processo administrativo, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.666/93 para licitação, no Sistema de Registro de Preços com vigência para 12 (doze) meses, tendo em vista a necessidade de garantir o bom funcionamento das atividades operacionais dos órgãos municipais. Além disso, essa modalidade permite aquisições mais eficientes de acordo com a demanda, de forma a possibilitar compras pontuais para atender as demandas administrativas.

22.8. Em tempo, ratificamos a necessidade de realizar aquisições de forma a atender ao preconizado na legislação em acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e pela LC nº 123/2006. A Secretaria Municipal de Educação indica que para esse objeto seja concedido tratamento diferenciado conforme preconiza a legislação, em favor das ME e EPP's nos limites previstos na LC 123, de 2006.

22.9. Justifica-se a permissão que outros órgãos não participantes venham a compartilhar deste processo como CARONA, que é racionalizar o processo de aquisição por parte da administração pública, reduzindo prazos, custos, licitações desnecessárias; reduzindo preços dos produtos ou serviços adquiridos; ganhando em eficiência, como expressamente determina o art. 37 da Constituição Federal. O Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA apenas contribuirá com sua estrutura para que outros órgãos e entidades possam adquirir, com maior celeridade, um objeto também por ela licitado. Julgamos ser possível a participação por órgãos não participantes desde que a adesão ocorra justificada e integralmente por lote, diante da contratação por preço global, eliminando, assim, o risco de a Administração Pública realizar aquisição antieconômica.

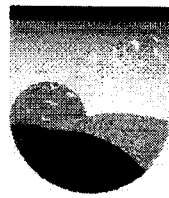
23. DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

23.1. Os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

23.2. A rubrica orçamentária é a que segue:

ÓRGÃO: 04 – Secretaria Municipal de Educação

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12



P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - KA
FLS. 225
R

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0401 – Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.009 – Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Educação
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

ÓRGÃO: 14 – Manutenção do Desenv. do Ensino - MDE
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1401 – Manutenção do Desenv. do Ensino - MDE
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0021 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
PROJETO ATIVIDADE: 2.058 – Manutenção e Atividades do MDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1500100100 – Receita de Imposto e Trans. – Educação

ÓRGÃO: 03 – Coord. Mun. de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0301 – Coord. Municipal de Adm e Finanças
FUNÇÃO: 04 – Administração
SUB FUNÇÃO: 121 – Planejamento e Orçamento
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.004 – Manutenção e Funcionamento da Coordenação Municipal de Administração e Finanças
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

ÓRGÃO: 12 – Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1201 – Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 10 – Saúde
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.046 – Manutenção e Func. do Fundo Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1500100200 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde
1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0501 – Secretaria Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 10 – Saúde
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.015 – Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1500100200 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde

ÓRGÃO: 06 – Sec. Mun. de Assistência Social e Trabalho
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0601 – Sec. Mun. de Assistência Social
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.023 – Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Assistência Social e Trabalho
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1660000000 – Transferência de Recurso do FNAS

ÓRGÃO: 16 – Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1601 – Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social
SUB FUNÇÃO: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
PROGRAMA: 0039 – Gestão da Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE: 2.081 – Manutenção e Funcionamento das Atividades FMA/S
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1660000000 – Transferência de Recurso do FNAS

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12

ANEXO II
MODELO DE CARTA PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150823.001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.023/2023

À
Pregoeira do Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA)
Assunto: Proposta de Preços ref. ao PE nº .023/2023

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social da Empresa:		
Nome Fantasia:		
CNPJ:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO:	CEP:	MUNICÍPIO:
TELEFONES:		EMAIL:
REPRESENTANTE LEGAL P/ ASSINATURA DA ATA/CONTRATO		
NOME COMPLETO:		
RG:	EMISSOR:	CPF:
ENDEREÇO:	CEP:	MUNICÍPIO:
TELEFONES:		EMAIL:
DADOS DA BANCÁRIO		
BANCO	AGÊNCIA	C/C:

Apresentamos o pregoeiro e sua equipe de apoio, nossa proposta objetivando seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual futura aquisição de material do tipo utensílios de copa e cozinha, de forma parcelada, para atender as necessidades, do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), conforme licitado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UND	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1						
	TOTALGERAL					

Nossa proposta tem preço total de R\$=(valor numérico e por extenso).

Condições de Pagamento: _____

Prazo de Entrega: _____

Validade da Proposta: _____

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2023 que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa



ANEXO III

MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXX/XXXX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE. ____/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº - ____/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos XX dias do mês de XXXX de XXXX, o município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), por intermédio do (NOME DO ÓRGÃO LICITANTE), com sede no XXXX, inscrito no CNPJ sob o nº XXXX, neste ato representado por (NOME DA AUTORIDADE E CARGO), nomeado pela Portaria nº XXXX, de XX/XX/XXXX, publicada em XX/XX/XXXX, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto 10.024/2019; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas, para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual, futura aquisição de material do tipo utensílios de copa e cozinha, de forma parcelada, para atender as necessidades, do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), conforme especificações e condições constantes nesta Ata, de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO: REPRESENTANTE
E-MAIL:

Item do T.R	Descrição/Especificação	Qtde	Marca	Unidade de Medida	Valor Unitário Registrado R\$	Valor Total Registrado R\$
1						
2						
	TOTAL GERAL					

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

3.3.1. A rubrica orçamentária é a que segue:

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-600
CNPJ: 01.612.337/0001-12



ÓRGÃO: 04 – Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0401 – Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.009 – Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Educação
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

ÓRGÃO: 14 – Manutenção do Desenv. do Ensino - MDE
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1401 – Manutenção do Desenv. do Ensino - MDE
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0021 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
PROJETO ATIVIDADE: 2.058 – Manutenção e Atividades do MDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1500100100 – Receita de Imposto e Trans. – Educação

ÓRGÃO: 03 – Coord. Mun. de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0301 – Coord. Municipal de Adm e Finanças
FUNÇÃO: 04 – Administração
SUB FUNÇÃO: 121 – Planejamento e Orçamento
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.004 – Manutenção e Funcionamento da Coordenação Municipal de Administração e Finanças
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

ÓRGÃO: 12 – Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1201 – Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 10 – Saúde
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.046 – Manutenção e Func. do Fundo Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1500100200 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde
1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0501 – Secretaria Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 10 – Saúde
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.015 – Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1500100200 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde

ÓRGÃO: 06 – Sec. Mun. de Assistência Social e Trabalho
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0601 – Sec. Mun. de Assistência Social
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.023 – Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Assistência Social e Trabalho
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1660000000 – Transferência de Recurso do FNAS

ÓRGÃO: 16 – Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1601 – Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social
SUB FUNÇÃO: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
PROGRAMA: 0039 – Gestão da Assistência Social

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65716-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12

PROJETO ATIVIDADE: 2.081 – Manutenção e Funcionamento das Atividade FMAS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1660000000 – Transferência de Recurso do FNAS

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

4.1. A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que vierem a aderir à ata.

4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, caberá ao órgão não participante efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da ata.

4.6. Cabe ao órgão não participante realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento por parte do prestador das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais relativas às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciado.

4.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

4.7.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.8. Faculta-se aos órgãos ou entidades municipais, a adesão a esta ata de registro de preços.

4.9. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se de que a contratação atende aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original (**suprir o item quando inexisterem outros fornecedores classificados registrados na ata**).
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 6.8. O cancelamento de registro, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO CADASTRO DE RESERVA DAS EMPRESAS LICITANTES

- 7.1. Aceitam cotar os bens objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico nº xxx/2023, do município de Lagoa Grande do Maranhão, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12



FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	INFORMAÇÕES PARA CONTATO (email, telefone, etc)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QDE	MARCA	UND	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.
- 8.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto 10.024, DE 2019; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.
- 8.5. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Lago da Pedra/MA, com exclusão de qualquer outro.
- 8.6. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), XX de XXXX de XXXX.

Representante do Órgão

Representante da Empresa

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12

ANEXO IV

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO Nº PE. /2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.XXX/XXXX

TERMO DE CONTRATO Nº PE.XXXX/XXXX

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO
MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE _____ E A EMPRESA XXXX.

O Município de Lagoa Grande do Maranhão, por intermédio da **Secretaria Municipal de** _____, com sede na rua _____, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado pelo (**NOME DA AUTORIDADE E CARGO**), nomeado pela Portaria nº XXXX, de XX/XX/XXXX, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa XXXX, inscrita no CNPJ nº XXXX, com sede na XXXX, CEP XXXX, no Município de XXXX, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor XXXX, portador da Cédula de Identidade nº XXXX e CPF nº XXXX, tendo em vista o que consta no Processo nº XXXX, e o resultado final do Pregão nº XXXX/XXXX, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O contrato tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de material do tipo utensílios de copa e cozinha, de forma parcelada, para atender as necessidades do (o) _____ do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA) conforme e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão nº _____/2023, com seus Anexos, e a Proposta vencedora.

1.2. Discriminação do objeto

EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO: REPRESENTANTE
E-MAIL:

ITEM DO T.R.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTDE	MARCA	UNIDAD E DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1						
2						
...						

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12



2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado a partir da data de assinatura e encerramento em __/__/__, prorrogável nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor do contrato é de R\$ XXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX).

3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício de 2023, na dotação abaixo discriminada:

Órgão/Unidade:

Função:

Subfunção:

Programa:

Atividade:

Elemento de Despesa:

Fonte:

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência e no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12

6.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução

8. CLÁUSULA OITAVA – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto presente Contrato será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A CONTRATADA obriga-se a:

10.1.1. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, procedência e prazo de garantia;

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

10.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

10.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

10.1.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.1.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

11.1.1. Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário;

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem recebido provisoriamente

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12



com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

11.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

11.1.5. A Administração Municipal não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.663/93, da Lei nº 10.520/2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

12.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

12.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

12.1.3. apresentar documentação falsa;

12.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

12.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.6. não manter a proposta;

12.1.7. cometer fraude fiscal;

12.1.8. comportar-se de modo inidôneo

12.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

12.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

12.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções

12.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

12.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

12.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria

autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

12.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública municipal, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

12.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública municipal nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

12.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CADASTRO MUNICIPAL DE FORNECEDORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS.

12.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

13.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/ou outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato, não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da administração à continuidade do contrato.

13.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.5. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos conforme o caso:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos.

13.5.3. Indenizações e multas.

14. CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

14.2.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – VEDAÇÕES

15.1. É vedado à CONTRATADA:

15.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

15.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002; do Decreto 10.024/2019 de 10.09.2019; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Lagoa da Pedra (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

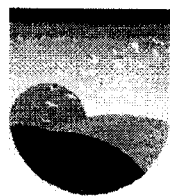
E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), XX de XXXX de XXXX.

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65713-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12



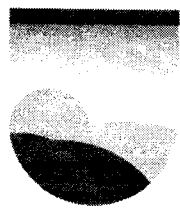
P R E F E I T O R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF n°:

Nome:
CPF n°:

MANUELA



Despacho da Procuradoria Geral do Município

Recebi nesta data os autos do processo administrativo nº 150823.001/2023, para análise e parecer da minuta do Edital, minuta da Ata de Registro de Preços e Minuta do Contrato.

Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para as providencias cabíveis

Em 17/10/2023.

Dr. Francisco Cordeiro Vieira Filho
OAB- MA 19600
PORTARIA:054/2023-PMLG-GP

Gabinete



PORTARIA 054/2023.

Nomeia o senhor Francisco Cordeiro Vieira Filho e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Lei nº 255/2023 de 17 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o senhor **FRANCISCO CORDEIRO VIEIRA FILHO**, Advogado, OAB/MA 19600, para o cargo de Procurador Geral do Município, Símbolo DANS I.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de maio de 2023. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Lagoa Grande do Maranhão- MA, em 17 de maio de 2023.

**FRANCISCO NERES
MOREIRA
POLICARPO:1689481
2268**

Digitally signed by FRANCISCO NERES
MOREIRA POLICARPO:16894812268
DN: cn=FRANCISCO NERES MOREIRA
POLICARPO:16894812268 c=BR
o=ICP-Brasil ou=Cert. Lado PF A1
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2023-05-17 17:51:03:00

FRANCISCO NÊRES MOREIRA POLICARPO
Prefeito Municipal



PARECER JURÍDICO 2010001/2023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

ASSUNTO: ANÁLISE DE MINUTA DE EDITAL E CONTRATO

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. SELEÇÃO DE PROPOSTA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DO TIPO UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA), ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL, MINUTA DO CONTRATO E ANEXOS. PARECER PELA APROVAÇÃO.

I. RELATÓRIO

01. A Secretária Municipal de Educação, Sr. Petrônio Cortez de Almeida, solicita a esta Assessoria Jurídica, análise e emissão de parecer acerca das minutas relativas à licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, tipo menor preço por item, para a Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para o fornecimento de Material do tipo utensílios de copa e cozinha, de forma parcelada, para atender as necessidades do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).
02. Os autos foram regularmente formalizados e encontram-se instruídos com os seguintes documentos principais:
 - a) Certidão de Autuação de Processo Administrativo, emitida pelo Setor de Protocolo;
 - b) Solicitação do setor requisitante ao ordenador de despesa;
 - c) Estudo Técnico Preliminar-EPT
 - d) Pesquisa de preços de mercado, realizada em Banco de preços e outros entes públicos;
 - e) Planilha contendo o preço da cotação apresentada;
 - f) Despacho de solicitação de rubrica orçamentária;
 - g) Despacho de informação de existência de rubrica orçamentária;
 - h) Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;



- i) Termo de Referência, contendo as especificações, quantitativos, valores de referência e demais exigências, devidamente aprovado pela Autoridade Competente;
- j) Autorização para instauração de Procedimento Licitatório;
- k) Despacho do Secretaria Municipal de Educação, determinando a remessa dos autos a esta Assessoria Jurídica;
- l) Minuta do edital com 04 (quatro) anexos.

03. Na sequência, o processo foi remetido a esta Assessoria Jurídica, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital elaborada, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Este Parecer, portanto, tem escopo de assistir à administração municipal no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

II. ANÁLISE JURÍDICA

II. 01 DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

04. De início, cumpre destacar o caráter estritamente jurídico do presente opinativo, nos termos do art. 38, parágrafo único, da lei 8.666/93, ou seja, a análise cingir-se-á à adequação jurídico-formal do procedimento licitatório em apreço aos ditames da legislação correlata.

05. Assim, considerações de índole técnica, como a escolha de produtos, serviços, projetos, avaliação de preços, avaliação de quantitativos, justificativa da contratação, bem como quaisquer juízos de conveniência e oportunidade envolvidos na contratação, por consistirem no próprio mérito administrativo, são de inteira e exclusiva responsabilidade do órgão consulente e, mais de perto, dos setores técnicos que lhe prestaram auxílio, não cabendo a esta Assessoria atuar em substituição às suas doutas atribuições.

II. 02 Da Modalidade de Licitação

06. Consoante demonstrado no Estudo Técnico Preliminar Modalidade definida é Pregão Eletrônico para Registro de Preço, o qual se encontra disciplinado, no âmbito da Administração Pública, pelo art. 11 da Lei 10.520/02, art. 15, II, da Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019.

07. O art. 3º da Lei 10.520/ 2002, que regulamenta o pregão, define quais procedimentos devem ser observados na fase preparatória do mesmo, *in verbis*:

Art. 3º. A fase preparatória do pregão observará o seguinte:
l - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;



II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados;
e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

08. A principal característica do Pregão é que ele se destina à aquisição de bens e serviços comuns, que podem ser definidos como sendo aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.
09. No caso vertente, pressupõe-se correta a manifestação sobre a utilização da modalidade Pregão.

II. 03. Da justificativa da contratação

10. Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se da legislação de regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente encarregado da contratação no âmbito da Administração), a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.
11. Nos autos, há a justificativa da contratação, com exposição da sua motivação e dos benefícios dela resultantes.
12. Verifica-se ainda a chancela da autoridade competente à justificativa apresentada de modo que se pode considerar atendida a exigência normativa neste quesito, ao menos no que tange aos seus aspectos jurídicos-formais.
13. É importante lembrar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos. Até mesmo sua validade dependerá da efetiva existência dos motivos apresentados. Recomenda-se, por isso, especial cautela quanto aos seus termos, que devem ser claros, precisos e corresponder à real demanda da Administração, sendo inadmissíveis especificações que não agregam valor ao resultado da contratação, ou superiores às necessidades da Administração, ou ainda, que estejam



defasadas tecnológica e/ou metodologicamente. Estes quesitos foram cumpridos, conforme se denota dos autos do processo em análise.

II. 04. Do orçamento estimado

14. A especificação clara e precisa do objeto, bem assim de todos os elementos que o caracterizam, possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico.
15. A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado. Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Se não for possível, deve consignar a justificativa nos autos.
16. Alerta-se, porém, que o atendimento à orientação da Egrégia Corte de Contas nem sempre é suficiente para ficar um parâmetro de preços aceitável. Falhas comuns é a limitação ao universo de empresas pesquisadas e a cotação dos preços praticados no varejo, quando o volume da contratação permitiria eventual ganho da escala, com redução dos preços obtidos.
17. Assim, para evitar distorções, o Tribunal de Contas da União, firmou o entendimento, por meio do **Acórdão 1923/2016-Plenário**, no sentido de que os sistemas oficiais de referência da Administração Pública refletem, em boa medida, os preços de mercado e, por gozarem de presunção de veracidade, devem ter precedência em relação à utilização de cotações feitas diretamente com empresas do mercado.
18. No caso vertente, a administração municipal se valeu de consulta aos preços praticados no âmbito da Administração Pública por meio do banco de preços e outros entes públicos, conforme consta nos autos, apresentando ainda justificativa fundamentada para a utilização e consideração apenas dessas fontes de pesquisa.

II. 05. Dos critérios de Aceitação das Propostas

19. Outra exigência da Lei 10.520/2002 (art. 3º, I) e do Decreto Federal nº 10.024/2019 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes
20. No que toca ao tema, o TCU já se pronunciou no sentido de que o gestor deve verificar a aceitabilidade dos custos indiretos, bem assim estabelecer critérios de aceitabilidade e limitação dos preços unitários.
21. Do exame da minuta do edital, verifica-se satisfeita a recomendação tocante aos critérios de aceitação das propostas, apresentadas na Minuta do Edital.

II. 06. Da Disponibilidade Orçamentária e das Exigências da Lei Complementar nº 101/2000

22. Nos autos em apreço, foi estabelecido pela Administração, na minuta do edital (em seu anexo I), que o valor global estimado para execução do objeto será de R\$ 514.906,57 (quinhentos e quatorze mil, novecentos e seis reais e cinquenta e sete centavos)
23. Tendo sido estabelecido o valor global para o certame, cabe à Administração, indicar rubricas orçamentárias pertinentes e emitir o atesto de disponibilidade orçamentária, com registro de que a despesa tem adequação com o Plano Plurianual, a Lei Orçamentária Anual para 2023 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da LRF.
24. O(s) despacho(s) do setor(es) competente(s) com disposições nesse sentido foi(ram) acostado(s) aos autos do procedimento em análise.

II. 07. Autorização para a abertura da licitação

25. Superadas as etapas relativas ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, torna-se possível à autoridade competente avaliar a oportunidade e a conveniência de se realizar a contratação.
26. Caso conclua por deflagrar a licitação pretendida, deve emitir a autorização para a abertura da licitação, conforme previsto no art. 8º, V, do Decreto Federal nº 10.024/2019.
27. No presente caso, tal exigência foi cumprida, conforme despacho emitido pelo Secretaria Municipal de Educação, constante dos autos.

II. 08. Do Prazo e da Publicidade

28. Cabe lembrar acerca da necessidade de atendimento ao prazo de no mínimo 08 (oito) dias úteis, no mínimo, contado a partir da publicação de aviso, para a apresentação das propostas, nos termos do art. 4º, V, da Lei nº 10.520/2002 e do art. 25 do Decreto Federal nº 10.024/2019.
29. Note-se, ainda, que a divulgação do edital deverá ocorrer nos termos previstos nas Leis 8.666/93, 10.520/2002 e no Decreto Federal nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores.
30. Por derradeiro, impede consignar que qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas (exegese do art. 22 do Decreto Federal nº 10.024/2019).

II. 09. Do Edital e Anexos

31. Impede registrar, neste ponto, que conhecimentos peculiares para determinar dispositivos técnicos do edital devem ser aferidos pelos órgãos competentes do ente público interessado na licitação, que, no caso, é a Secretaria Requisitante mencionada no presente parecer jurídico, cumprindo a esta consignar que os mesmos não devem limitar a competição ou conferir preferências indevidamente.
32. A instrução do processo licitatório compete ao órgão responsável pela competição pública, devendo este observar as prescrições legais das Leis Federais nº 10.520/2002, 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019, conforme mencionado anteriormente.
33. O preâmbulo traz informações claras e precisas acerca da licitação, no que tange ao nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade e o tipo de licitação, a menção de que será regida pela lei que disciplina o pregão, qual seja a Lei 10.520/2002, pelo Decreto nº 10.024/2019 que regulamenta o Pregão Eletrônico, e subsidiariamente pela lei geral de licitações, sendo esta a lei 8.666/1993, bem como por decretos regulamentares, a indicação de local, dia e horário para exame e obtenção do edital, o credenciamento, o recebimento, o recebimento das propostas e sessão pública.
34. Foram numeradas todas as páginas da minuta do edital e de seus anexos, fazendo-se constar a referência nas minutas do edital ao respectivo número de processo administrativo.
35. A lei de licitações disciplina que o objeto deve conter descrição precisa, suficiente e clara, vedada especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição. A descrição presente no Edital atende essas prescrições, bem como o Termo de Referência.
36. Consta no edital o tratamento diferenciado à categoria de microempresas e empresas de pequeno porte – ME/EPP nos procedimentos licitatórios, por força da Lei Complementar nº 123/2006, na redação que lhe confere a Lei Complementar nº 147/2014.

II. 10. Habilitação Jurídica

37. Constam na Minuta do edital, disposições sobre documentação de habilitação jurídica, e está em consonância no art. 28. Da Lei nº 8.666/93.
38. O edital separou em tópicos distintos as matérias que tratem de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-Financeira.

II. 11. Regularidades Fiscal e Trabalhista



39. O edital exige, acertadamente, prova de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Federal, Seguridade Social – INSS, FGTS, Fazenda Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, do domicílio da licitante.
40. Observa-se que o edital trata da regularidade trabalhista por força da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011, que alterou o art. 27 e art. 29 da Lei nº 8.666/93, ora em vigor, acerca da necessidade de apresentação de documentação relativa à Regularidade Trabalhista, mediante CERTIDÃO NEGATIVA perante a Justiça do Trabalho ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.

II. 12. Qualificação Econômica – Financeira

41. O Edital prevê a exigência de apresentação de Balanço Patrimonial e Demonstração Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, assim como certidão negativa de pedido de falência, concordata ou recuperação judicial, possibilitando ainda que caso seja positiva a certidão de recuperação judicial ou extrajudicial, a licitante possa participar mediante apresentação da comprovação de que o plano de recuperação foi judicialmente acolhido, conforme jurisprudência dos Tribunais Superiores Pátrios.

II. 13. Qualificação Técnica

42. Na comprovação de qualificação técnica o edital exige a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da firma licitante no desempenho de atividade pertinente compatível em características e quantidades com o objeto da licitação. Tal exigência encontra respaldo legal.

II. 14. Vedação do Trabalho Infantil

43. Consta na minuta item que trata do disposto no art. 27, V, da Lei nº 8.666/93, a fim de exigir de todas as licitantes o cumprimento do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, que trata da proibição do trabalho noturno perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) ou de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, bem como anexo com modelo de declaração para tal fim, cujo descumprimento ensejará a rescisão do futuro contrato, exegese do art. 78. Inciso XVIII, da Lei nº 8.666/93.

II. 15. Minuta de Contrato

44. A Lei nº 8.666/93, ao tratar da duração dos contratos administrativos, estabelece que o prazo deve estar vinculado à vigência dos créditos orçamentários, em regra, Entre as exceções situam se as contratações previstas no Plano Plurianual e os contratos de serviços contratuais.

45. As análises da minuta do contrato, conclui-se que o mesmo atende às exigências previstas na Lei Federal nº 8.666/93, em especial aos artigos 55, 56 e 57 do referido diploma legal.

II. 16. Do Termo de Referência

46. O Termo de Referência constitui um dos Anexos do Edital e assim será intitulado.

47. Nesse instrumento a secretaria requisitante apresentou a justificativa da contratação, os itens com sua especificação detalhada, a forma e local de execução, o pagamento e outras condições, ou seja, o termo de referência descreve as especificações do objeto de forma precisa e clara, contendo a respectiva aprovação.


III. CONCLUSÃO

48. Ante o exposto, conclui-se pela APROVAÇÃO da minuta do Edital, Minuta do Contrato e seus anexos.

49. É como opino, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise jurídica desta Assessoria Jurídica.

50. Este parecer contém 08 (oito) laudas, todas rubricadas pelo signatário.

Lagoa Grande do Maranhão (MA), em 20 de outubro de 2023.



Dr. Francisco Cordeiro Vieira Filho
OAB-MA 19600
Portaria: 054/2023-PMLG-GP
Procurador geral do município

MEMORANDO SOLICITANDO O NÚMERO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

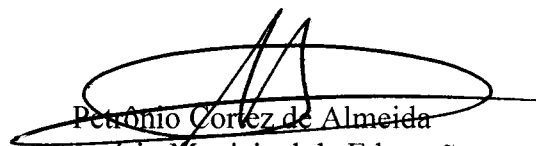
À
Comissão Permanente de Licitação
Nesta.

OBJETO: Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual. futura aquisição de material do tipo utensílios de copa e cozinha, de forma parcelada, para atender as necessidades, do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

Senhor Presidente,

Considerando a Modalidade de Licitação definido sendo PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, conforme os autos, solicito que seja atribuído o número, para o referido PREGÃO ELETRÔNICO originado deste processo.

Lagoa Grande do Maranhão - MA, 23 de outubro de 2023.


Petronio Cortez de Almeida
Secretário Municipal de Educação
CPF: 303.336.953-72
PORTARIA: 013/2021-PMLG-GP



MEMORANDO INDICANDO O NÚMERO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

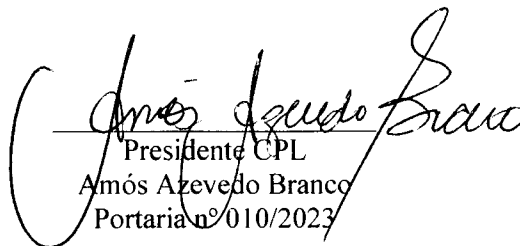
Ao Sr.
Petrônio Cortez de Almeida
Secretário Municipal de Educação.

OBJETO: Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual, futura aquisição de material do tipo utensílios de copa e cozinha, de forma parcelada, para atender as necessidades, do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

Senhor Secretário

Considerando a Modalidade de Licitação, já constante nos autos para a contratação pretendida, atribui-se ao procedimento o seguinte número: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa, a qual será regida pelo ato convocatório a seguir.

Lagoa Grande do Maranhão - MA, 24 de outubro de 2023.



Presidente CPL
Amós Azevedo Branco
Portaria nº 010/2023

RESUMO / EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.023/2023 (SRP)	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	
PROCESSO Nº 150823.001/2023	
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TIPO	MENOR PREÇO POR ITEM
BASE LEGAL	Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 10.520, de 17.07.2002, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações, ao Decreto 10.024/2019, de 10.09.2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21.06.1993.
OBJETO	Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual, futura aquisição de material do tipo utensílios de copa e cozinha, de forma parcelada, para atender as necessidades, do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$	R\$ 514.906,57 (quinhentos e quatorze mil, novecentos e seis reais e cinquenta e sete centavos)
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	30/10/2023 às 14:20
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	09/11/2023 às 14:20
DATA E HORA LIMITE PARA PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS	09/11/2023 às 14:20
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS	16/11/2023 às 14:20
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA	16/11/2023 às 14:21
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA	ABERTO
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR CPL@LAGOAGRANDE.MA.GOV.BR ENDEREÇO: AVENIDA 1º DE MAIO, SN – CENTRO – CEP: 65.718-000 – LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA).	



EDITAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE.023/2023 (SRP)
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150823.001/2023
 MODO DE DISPUTA ABERTO**

O Município de Lagoa Grande do Maranhão, Poder Executivo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço por item, Modo de Disputa **ABERTO**, conforme descrição contida neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de 2006 e Lei 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica **www.portaldecompraspublicas.com.br**. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS:	30/10/2023 às 14:20
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	09/11/2023 às 14:20
DATA E HORA LIMITE PARA PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS	09/11/2023 às 14:20
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	16/11/2023 às 14:20
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	16/11/2023 às 14:21
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA:	ABERTO

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta licitação é a seleção de proposta visando o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual, futura aquisição de material do tipo utensílios de copa e cozinha, de forma parcelada, para atender as necessidades, do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço do item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
 Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
 CNPJ: 01.612.337/0001-12

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.

4.2. 4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações.

4.3. 4.3. Não será admitida nesta licitação a participação de:

4.4. 4.3.1. Empresas que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública impedido, suspenso, ou que tenham sido declaradas inidôneas;

4.5. 4.3.2. Consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição; (NOTA EXPLICATIVA: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, ampliando a competitividade proporcionando a seleção de uma proposta mais vantajosa para a administração, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio" no Pregão em tela).

4.6. 4.3.3. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

4.7. 4.3.4. Empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

4.8. 4.3.5. Empresas estrangeiras que não funcionem no País.

4.9. 4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.10. 4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

- 4.11. 4.4.1.1.** nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
- 4.12. 4.4.1.2.** nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 4.13. 4.4.2.** que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.14. 4.4.3.** que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.15. 4.4.4.** que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.16. 4.4.5.** que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.17. 4.4.6.** que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 4.18. 4.4.7.** que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.19. 4.5.** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2.** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5.** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6.** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens:

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor *unitário do item*.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo de real).

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.26.1. no país;

7.26.2. por empresas brasileiras;

7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **2 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. No item não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. ACEITABILIDADE: O preço máximo de aceitabilidade dos valores unitários e totais para cada item serão aqueles previstos no Termo de Referência (**ANEXO I**) deste Edital.

8.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Possuir Cadastro do Portal de Compras Públicas;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);



c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cni.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do cadastro para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sites eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **2 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação

9.8. Relativos à Habilitação Jurídica:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.3. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.8.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.5. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;

9.8.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.9. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

9.9.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **estadual ou municipal**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; (SINTEGRA OU CADASTRO DE INSCRIÇÃO/ALVARÁ);

9.9.3. Prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.9.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, mediante CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa;

9.9.5. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, mediante CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa;

9.9.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS;

9.9.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou certidão positiva com efeitos de negativa.



9.10. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

9.10.1. Certidão negativa de pedido de recuperação judicial, concordata ou falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.1.1. Caso seja positiva a certidão de recuperação judicial ou extrajudicial, o pregoeiro exigirá que a licitante apresente a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação;

9.10.1.2. A licitante em recuperação judicial ou extrajudicial, com plano de recuperação judicialmente acolhido, deverá, ainda assim, comprovar todos os demais requisitos de qualificação econômico financeira previstos neste Edital;

9.10.2. Balanço patrimonial, Notas Explicativas e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1.1. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a) Publicados em Diário Oficial ou;

b) Publicados em jornal de grande circulação ou;

c) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou;

d) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da IN nº 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC, de 1º de agosto de 1997, art. 6º, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento. Quando for apresentado o original do Diário, para cotejo pela Comissão de Licitação, fica dispensada a inclusão, na documentação, dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro.

9.10.2.1.2. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

9.10.2.2. As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento, (OBSERVAÇÃO: a exigência prevista no art. 31, I da Lei nº 8.666/93, será atendida mediante a apresentação do "Balanço de Abertura", é o que diz o Manual de Licitações e Contratos do TCU, 4ª edição (fl.440).

9.10.2.3. O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do lote pertinente.

9.11. Relativos a Qualificação Técnica

9.11.1. As empresas, deverão comprovar, a **qualificação técnica**, além do que é exigido no termo de referência:

9.11.1.1. O licitante deverá apresentar **atestado de capacidade técnica**, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação.

**Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12**



9.11.1.1.1. No caso de atestado emitido por empresa da iniciativa privada, não será considerado aquele emitido por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.

9.11.1.1.2. Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio, proprietário ou titular da empresa emitente e da empresa proponente.

9.11.1.1.3. A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados apresentados, podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

9.12. DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.12.1. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.2. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.16. Será **inabilitado** o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do pregoeiro *no sistema eletrônico e deverá:*

10.1.1. *ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.*

10.1.2. *conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.*

10.2. *A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.*

10.2.1. *Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.*

**Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12**

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá o pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, **o prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

16. DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTES

16.1. A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993:

16.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12**



- 16.4.** As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que vierem a aderir à ata.
- 16.5.** Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 16.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.
- 17.** Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.
- 18.** As solicitações deverão ser encaminhadas ao órgão gerenciador PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA)/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por meio do setor de Licitações através do email: cpl@lagoagrande.ma.gov.com.br ou no endereço Av. 1º de maio, centro – CEP 65718-000 – Lagoa Grande do Maranhão (MA).

19. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 19.1.** Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 19.2.** adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias** úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 19.2.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **5 (cinco) dias**, a contar da data de seu recebimento.
- 19.2.2.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 19.3.** O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 19.3.1.** referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 19.3.2.** a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 19.3.3.** a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei
- 19.4.** O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.
- 19.5.** Previamente à contratação a Administração realizará consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

**Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12**

19.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

19.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, no Edital, na Ata de Registro de Preços e na minuta do instrumento de Contrato, quando for o caso.

21. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

21.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência.

22. DO PAGAMENTO

22.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

23. DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

23.1. Os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

23.1.1. A rubrica orçamentária é a que segue:

ÓRGÃO: 04 – Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0401 – Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.009 – Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Educação
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

ÓRGÃO: 14 – Manutenção do Desenv. do Ensino - MDE
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1401 – Manutenção do Desenv. do Ensino - MDE
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0021 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
PROJETO ATIVIDADE: 2.058 – Manutenção e Atividades do MDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1500100100 – Receita de Imposto e Trans. – Educação

ÓRGÃO: 03 – Coord. Mun. de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0301 – Coord. Municipal de Adm e Finanças
FUNÇÃO: 04 – Administração
SUB FUNÇÃO: 121 – Planejamento e Orçamento
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.004 – Manutenção e Funcionamento da Coordenação Municipal de Administração e Finanças
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

ÓRGÃO: 12 – Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1201 – Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 10 – Saúde
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral

**Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12**

PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.046 – Manutenção e Func. do Fundo Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1500100200 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde
1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0501 – Secretaria Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 10 – Saúde
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.015 – Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1500100200 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde

ÓRGÃO: 06 – Sec. Mun. de Assistência Social e Trabalho
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0601 – Sec. Mun. de Assistência Social
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.023 – Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Assistência Social e Trabalho
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1660000000 – Transferência de Recurso do FNAS

ÓRGÃO: 16 – Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1601 – Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social
SUB FUNÇÃO: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
PROGRAMA: 0039 – Gestão da Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE: 2.081 – Manutenção e Funcionamento das Atividade FNAS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1660000000 – Transferência de Recurso do FNAS

24. DO REAJUSTE

24.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

24.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

24.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

24.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

24.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

24.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

24.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

24.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12



25.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

25.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

25.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

25.1.3. apresentar documentação falsa;

25.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

25.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

25.1.6. não mantiver a proposta;

25.1.7. cometer fraude fiscal;

25.1.8. comportar-se de modo inidôneo

25.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

25.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

25.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções

25.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

25.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

25.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

25.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

25.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei 9.784/99.

25.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

25.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Lagoa Grande do Maranhão, ou ainda quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.

25.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12**



25.8. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

25.9. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

26. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

26.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

26.1.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

26.2. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

26.3. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

27. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

27.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

27.2. A **IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.**

27.3. Caberá o pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

27.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

27.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados o pregoeiro, **até 03 (três) dias úteis anteriores** à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

27.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

27.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21 Parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

27.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

27.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

27.10. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

28. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

28.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.



28.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

28.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF

28.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

28.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

28.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

28.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

28.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

28.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

28.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

28.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

28.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

28.12. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

28.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

28.12.2. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação

28.13. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: **www.portaldecompraspublicas.com.br**, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala de reuniões com a Equipe de Pregão no endereço Av. 1º de maio, sn, centro, Lagoa Grande do Maranhão (MA), nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

28.14. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12**



- 28.14.1. ANEXO I - Termo de Referência.
- 28.14.2. ANEXO II – Modelo de Carta Proposta de Preço
- 28.14.3. ANEXO III - Minuta de Ata de Registro de Preços;
- 28.14.4. ANEXO IV - Minuta do Termo de Contrato;

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 24 de outubro de 2023.

Patrônio Cortez de Almeida
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº013/2021-PMLG-GP.

**ANEXO I
 TERMO DE REFERÊNCIA**

CONSIDERAÇÕES INICIAIS: JUSTIFICATIVA PARA NÃO ESTABELECEM EXCLUSIVIDADE OU COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP NO CERTAME.

NOTA EXPLICATIVA: Em observância ao princípio da motivação que determina que a Administração Pública exponha os fundamentos de fato e de direito de suas decisões, encontra-se anexado a este processo, justificativa que embasaram a decisão de não estabelecer no certame cotas exclusivas de até 25% para ME/EPP, tendo em vista a exceção contemplada no Art. 49, inc. III, da Lei Complementar nº 123/06 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, c/c Artigo 10, inc. I e II, do Decreto nº 8.538/2015; e cumprindo-se fielmente o direito fundamental constitucional previsto no art. 5º, inciso XXXIII, c/c. art. 63 da Lei 8.666/93; informamos que qualquer cidadão, poderá consultar e solicitar a citada justificativa, bem como a obtenção da cópia, se assim o interessado desejar.

1. OBJETO

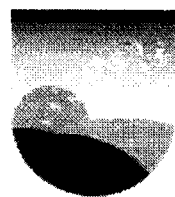
- 1.1. Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual, futura aquisição de material do tipo utensílios de copa e cozinha, de forma parcelada, para atender as necessidades, do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

2. ESPECIFICAÇÃO E CUSTO ESTIMADO

- 2.1. O valor máximo admissível para aquisição dos produtos do presente termo, elaborado com base na média dos preços praticados no mercado, é de **R\$ 514.906,57 (quinhentos e quatorze mil, novecentos e seis reais e cinquenta e sete centavos)** sendo que os valores apresentados na planilha abaixo descrita é o **máximo admissível** para aquisição dos Produtos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	ACENDEDOR PARA FOGÃO, TIPO AUTOMÁTICO; COM CORPO PLÁSTICO E PONTEIRA DE AÇO; APRESENTADO NA FORMA DE PISTOLA; ACIONADO ATRAVÉS DO GATILHO; TAMANHO GRANDE.	UND	90	14,95	1.345,50
2	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO MEDINDO APROXIMADAMENTE. 7 X 34 X 50CM	UND	85	71,23	6.054,55
3	AVENTAL DE PLÁSTICO	UND	370	16,85	6.234,50
4	BACIA PLÁSTICA, EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA, DIÂMETRO 22,80 CM CAPACIDADE 34 LITROS.	UND	40	25,68	1.027,20
5	BACIA PLÁSTICA, EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA, DIÂMETRO 35 X 13,6 CM ALTURA CAPACIDADE 8 LITROS.	UND	200	19,46	3.892,00
6	BACIA PLÁSTICA, EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA, DIÂMETRO 40 X 16 CM ALTURA CAPACIDADE 13,5 LITROS.	UND	170	21,31	3.622,70
7	BALDE DE PLÁSTICO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 8 LITROS COM ALÇA DE ARAME.	UND	125	18,60	2.325,00
8	BALDES DE PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 10 LITROS, DIMENSÕES MÍNIMAS 255X270.	UND	65	16,60	1.079,00
9	BALDES DE PLÁSTICO, EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS.	UND	85	24,96	2.121,60
10	BOBINA (SAQUINHOS PLÁSTICOS), BOBINA PICOTADA EM ALTA DESIDADE, FUNDO RETO PRÓPRIO PARA ACONDICIONAR ALIMENTO, 50 CM ALTURA, 35 CM LARGURA, 500 SACOS POR	UND	120	36,56	4.387,20

**Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
 Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
 CNPJ: 01.612.337/0001-12**



	BOBINA, CAPACIDADE PARA 5 KG.				
11	CAÇAROLA; DE ALUMÍNIO; COM TAMPO; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12L COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 32 CM; ALTURA MÍNIMA DE 15 CM ASA DE ALUMÍNIO.	UND	35	197,06	6.897,10
12	CAIXA PLÁSTICA TIPO ORGANIZADORA COM CAPACIDADE DE 80 LITROS	UND	55	177,27	9.749,85
13	CALDEIRÃO COM CAPACIDADE DE 32 LITROS	UND	37	345,64	12.788,68
14	CANECA PLÁSTICA 300 ML, TAMANHO APROXIMADO 9X8 CM.	UND	95	9,63	914,85
15	CANECÃO DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE 3 LITROS, COM ALÇA E SEM TAMPA, EM ALUMÍNIO FUNDIDO (ALUMÍNIO GROSSO).	UND	110	79,09	8.699,90
16	CANECO DE ALUMÍNIO; CAPACIDADE MÍNIMA 4,5 LITROS; COM DIÂMETRO MÍNIMO DO 18 CM; ALTURA MÍNIMA DE 18 CM; COM ESPESSURA MÍNIMA 1,7 MM; CABO DE BAQUELITE OU MADEIRA.	UND	80	52,76	4.220,80
17	COADOR DE CAFÉ REUTILIZÁVEL EM TECIDO, TAMANHO MÉDIO.	UND	88	7,73	680,24
18	COLHER DE CAFÉ, PRODUTO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX RESISTENTE (AUSÊNCIA DE PLÁSTICO).	UND	300	3,68	1.104,00
19	COLHER DE SOBREMESA; EM AÇO INOX 430; MEDINDO NO MÍNIMO 165 MM; ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9 MM; ACABAMENTO ARREDONDADO.	UND	300	6,43	1.929,00
20	COLHER DE SOPA, PRODUTO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX RESISTENTE (AUSÊNCIA DE PLÁSTICO).	UND	320	5,16	1.651,20
21	COLHER PARA ARROZ EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 31,2 CM.	UND	170	26,92	4.576,40
22	CONCHA DE FEIJÃO EM AÇO INOX, TAMANHO MÉDIO	UND	260	25,86	6.723,60
23	COPO DE VIDRO, EMBALAGEM COM 6 UNIDADE, COPO TIPO AMERICANO COM CAPACIDADE 300ML, CONFECCIONADO EM VIDRO TRANSPARENTE, INCOLOR, CILÍNDRIC, COM APARÊNCIA EM CRISTAL	UND	160	33,45	5.352,00
24	CUSCÚZEIRA INDUSTRIAL MEDINDO 38 X 38 ALUMÍNIO REFORÇADO	UND	105	201,39	21.145,95
25	DEPÓSITO PARA TEMPEROS SECOS, TAMANHO 220ML, EM VIDRO, COM TAMPA.	UND	290	9,20	2.688,00
26	DEPÓSITOS PARA CAFÉ E AÇÚCAR 1L	UND	410	16,01	6.564,10
27	DESCASCADOR DE LEGUMES, RESISTENTE, FEITO EM INOX, RESINA TERMOSPLÁSTICA, DIMENSÕES MÍNIMAS 14,5X 6,5 X 2CM	UND	150	20,94	3.141,00
28	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM ALUMÍNIO REFORÇADO, DIÂMETRO EM 60CM FUROS NA BASE E LATERAIS PARA ESCORRER A ÁGUA, BASE COM ANEL DE APOIO, COM ALÇAS, 50 LITROS.	UND	260	113,49	29.507,40
29	ESCORREDOR DE PRATOS PROFISSIONAL, EM INOX, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 60 PRATOS.	UND	50	262,00	13.100,00
30	FACA DE COZINHA GRANDE EM INOX 25 MM DE COMPRIMENTO E 10 MM DE DIÂMETRO	UND	260	54,40	14.144,00
31	FACA INOX LÂMINA DE AÇO DE MESA 4, COM CABO DE POLIPROPILENO, MEDINDO.	UND	160	8,23	1.316,80
32	FACA MANUAL PARA COZINHA; EM AÇO INOX SANDVIK (12C27) (AÇOQUEIRO); MEDINDO NO MÍNIMO 12, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM; CABO EM POLIPROPILENO.	UND	45	62,39	2.807,55
33	FACA MANUAL PARA COZINHA; EM AÇO INOX, PÃO; MEDINDO NO MÍNIMO 8, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0 MM; CABO EM POLIPROPILENO VIRGEM.	UND	170	47,38	8.054,60
34	FRIGIDEIRA CORPO EM ALUMÍNIO, COM REVESTIMENTO ANTEANDERENTE; CABO DE INOX	UND	140	93,47	13.085,80

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12



PREFEITURA DE
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

	COM REVESTIMENTO DE SOLICONE. CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,7 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 36 X 8 CM.				
35	GARFO CONFECCIONADO EM AÇO INOX; 1ª LINHA; RESISTENTE, INTEIRO, SEM REBARBAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 CM, ACABAMENTO ARREDONDADO.	UND	170	7,44	1.264,80
36	GARRAFA TÉRMICA MULTIUSO, CORPO TERMOPLÁSTICO DE PAREDE DUPLA, ISOLADO TERMICAMENTE COM ESPUMA DE POLIURETANO; RESISTENTE INTACTOS E QUENDAS; COM COPO PARA BEBER, BOCAL REMOVÍVEL, ALÇA INTEGRADA. MATERIAL ATÓXICO E RECICLÁVEL. CAPACIDADE: 5 LITROS; PESO: 2KG COR: AZUL.	UND	35	91,50	3.202,50
37	GARRAFA TÉRMICA, INOX, CAPACIDADE 1,8 LITRO	UND	100	103,10	10.310,00
38	JARRA EM VIDRO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LITRO. DIMENSÕES APROXIMADAS 29 X 28 X 32 CM.	UND	50	53,59	2.679,50
39	JARRAS GRADUADA COM TAMPA 5 LITROS, EM PLÁSTICO, COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS 23,8 X 19,4 X 28,2 CM	UND	260	62,95	16.367,00
40	KIT DE PENEIRA EM AÇO INOX 3 TAMANHOS, 8cm, 10cm, 12cm PMG.	UND	250	38,69	9.672,50
41	KIT PARA MERENDA ESCOLAR, COMPOSTO POR: 01 COPO COM ALÇA DE 300ML; 01 PRATO MÉDIO FUNDO DE 210MM; 01 COLHER MÉDIA. MATERIAL EM POLIPROPILENO DE ALTA DURABILIDADE	KIT	2500	10,26	25.650,00
42	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 30 LITROS	UND	190	37,51	7.126,90
43	LIXEIRA PLÁSTICA, COM PEDAL, PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE 100 LITROS, PRETA, COM ALTURA DE 1,04M E DIÂMETRO DE 68CM.	UND	90	230,96	20.786,40
44	LUVA DE TECIDO COM PROTEÇÃO TÉRMICA, MANGA LONGA COM FORRO	UND	40	34,26	1.370,40
45	MANGUEIRA PARA GÁS P13 COM REGISTRO. APROVADO PELO INMETRO	UND	95	55,52	5.274,40
46	MANGUEIRA TRANSPARENTE, MATERIAL SILICONE, DIÂMETRO INTERMO 6MM, DIÂMETRO EXTERNO 12MM.	METRO	1300	43,03	55.939,00
47	MARMITA DE ISOPOR COM TAMPA 750ML CX 100 UNIDADES.	CAIXA	380	55,41	21.055,80
48	PÁ PARA CALDEIRÃO PLANA, COM CABO EM INOX; RESISTENTE A TEMPERATURAS DE ATÉ 100°C; 100% POLIETILENO ALIMENTÍCIO; NÃO LIBER RESÍDUOS; CABO COM EMPUNHADURA; MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X100X750 MM	UND	115	235,59	27.092,85
49	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO 4 LITROS COM TAMPA, MEDINDO 26 CM DIÂMETRO E 10 CM ALTURA.	UND	35	66,32	2.321,20
50	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM TAMPA. DIMENSÕES: 33X16 CM, 12 LITROS.	UND	35	155,99	5.459,65
51	PANELA DE PRESSÃO DE 10 LITROS, PESO MÍNIMO DE 1,86KG, COM TRAVA DE SEGURANÇA, EM ALUMÍNIO.	UND	35	248,72	8.705,20
52	PANELA DE PRESSÃO DE ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 LITROS; COM FECHAMENTO EXTERNO; COM VÁLVULA DE ESCAPE DE SEGURANÇA; ASA DE BAQUELITE; CABO DE BAQUELITE.	UND	35	564,96	19.773,60
53	PANELA TIPO TACHO EM ALUMÍNIO, COM TAMPA, COM NO MÍNIMO 22CM DE ALTURA, MÍNIMO DE 26CM DE DIÂMETRO, E CAPACIDADE MÍNIMA DE 12,7L	UND	140	153,95	21.553,00
54	PAPEIRO GRANDE, EM ALUMÍNIO, CABO DE PLÁSTICO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,2L.	UND	180	18,76	3.376,80
55	PEGADOR DE MACARRÃO, EM INOX, COM DIMENSÕES MÍNIMAS 18,4 X 5,2 X 2,8 CM	UND	180	14,95	2.691,00
56	PILÃO PARA TEMPERO, TAMANHO GRANDE, EM ALUMÍNIO	UND	85	56,14	4.771,90
57	PORTA TALHERES PARA GAVETAS COM MÍNIMO	UND	250	17,52	4.380,00

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12

	DE 5 DIVISORES, EM PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE.				
58	PORTA TALHERES SEM DIVISORES PARA GUARDAR COLHERES GRANDE	UND	210	29,64	6.224,40
59	POTE RETANGULAR PLÁSTICA DE 3 LITROS COM TAMPA	UND	110	22,30	2.453,00
60	PRATO FUNDO, FUNDOS TRADICIONAIS, SIMPLS, DE VIDRO TEMPERADO.	UND	400	11,92	4.768,00
61	SALEIRO DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 1 KG	UND	90	15,79	1.421,10
62	TÁBUA DE PLÁSTICO PARA CORTAR CARNES E TEMPEROS, EM POLIPROPILENO, COR BRANCA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 29 X 20 X 0,7CM	UND	180	35,02	6.303,60

2.2 - Serão aceitas até 02 (duas) casas decimais no preço unitário de cada item ofertado.

2.3 - Existência de preços registrados não obriga a Administração Pública a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES:

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação/MDE/FUNDEB

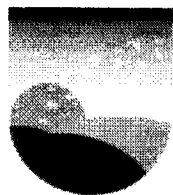
3.2. São órgãos participantes do Registro de Preços:

Coordenação Municipal de Administração e Finanças
 Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
 Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social

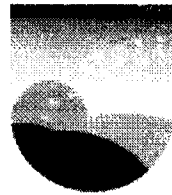
3.3. ESTIMATIVAS DE CONSUMO INDIVIDUALIZADAS, DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA	PREÇO UNIT. ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO	PREÇO DE ANUIDADE ESTIMADA
1	ACENDEDOR PARA FOGÃO, TIPO AUTOMÁTICO; COM CORPO PLÁSTICO E PONTEIRA DE AÇO; APRESENTADO NA FORMA DE PISTOLA; ACIONADO ATRAVÉS DO GATILHO; TAMANHO GRANDE.	UND	90	20	30	20
2	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO MEDINDO APROXIMADAMENTE. 7 X 34 X 50CM	UND	85	20	25	20
3	AVENTAL DE PLÁSTICO	UND	370	70	150	100
4	BACIA PLÁSTICA, EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA, DIÂMETRO 22,80 CM CAPACIDADE 34 LITROS.	UND	40	10	10	10
5	BACIA PLÁSTICA, EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA, DIÂMETRO 35 X 13,6 CM ALTURA CAPACIDADE 8 LITROS.	UND	200	30	70	70
6	BACIA PLÁSTICA, EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA, DIÂMETRO 40 X 16 CM ALTURA CAPACIDADE 13,5 LITROS.	UND	170	20	50	50
7	BALDE DE PLÁSTICO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 8 LITROS COM ALÇA DE ARAME.	UND	125	30	35	30
8	BALDES DE PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 10 LITROS, DIMENSÕES MÍNIMAS 25X270.	UND	65	15	20	15
9	BALDES DE PLÁSTICO, EM	UND	85	20	25	20

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
 Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
 CNPJ: 01.612.337/0001-12



	MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS.						
10	BOBINA (SAQUINHOS PLÁSTICOS), BOBINA PICOTADA EM ALTA DESIDADE, FUNDO RETO PRÓPRIO PARA ACONDICIONAR ALIMENTO, 50 CM ALTURA, 35 CM LARGURA, 500 SACOS POR BOBINA, CAPACIDADE PARA 5 KG.	UND	120	30	30	30	30
11	CAÇAROLA; DE ALUMÍNIO; COM TAMPO; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12L COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 32 CM; ALTURA MÍNIMA DE 15 CM ASA DE ALUMÍNIO.	UND	35	5	10	10	10
12	CAIXA PLÁSTICA TIPO ORGANIZADORA COM CAPACIDADE DE 80 LITROS	UND	55	5	30	10	10
13	CALDEIRÃO COM CAPACIDADE DE 32 LITROS	UND	37	7	10	10	10
14	CANECA PLÁSTICA 300 ML. TAMANHO APROXIMADO 9X8 CM.	UND	95		80		15
15	CANECÃO DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE 3 LITROS, COM ALÇA E SEM TAMPA, EM ALUMÍNIO FUNDIDO (ALUMÍNIO GROSSO).	UND	110	30	30	30	20
16	CANECO DE ALUMÍNIO; CAPACIDADE MÍNIMA 4,5 LITROS; COM DIÂMETRO MÍNIMO DO 18 CM; ALTURA MÍNIMA DE 18 CM; COM ESPESSURA MÍNIMA 1,7 MM; CABO DE BAQUELITE OU MADEIRA.	UND	80	20	20	20	20
17	COADOR DE CAFÉ REUTILIZÁVEL EM TECIDO, TAMANHO MÉDIO.	UND	88	20	30	30	8
18	COLHER DE CAFÉ, PRODUTO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX RESISTENTE (AUSÊNCIA DE PLÁSTICO).	UND	300	70	80	80	70
19	COLHER DE SOBREMESA; EM AÇO INOX 430; MEDINDO NO MÍNIMO 165 MM; ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9 MM; ACABAMENTO ARREDONDADO.	UND	300	70	80	80	70
20	COLHER DE SOPA, PRODUTO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX RESISTENTE (AUSÊNCIA DE PLÁSTICO).	UND	320	30	100	150	40
21	COLHER PARA ARROZ EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 31,2 CM.	UND	170	30	80	30	30
22	CONCHA DE FEIJÃO EM AÇO INOX, TAMANHO MEDIO	UND	260	60	80	60	60
23	COPO DE VIDRO, EMBALAGEM COM 6 UNIDADE, COPO TIPO AMERICANO COM CAPACIDADE 300ML, CONFECCIONADO EM VIDRO TRANSPARENTE, INCOLOR, CILÍNDRIC, CO APARÊNCIA EM CRISTAL	UND	160	40	60	30	30
24	CUSCUZEIRA INDUSTRIAL MEDINDO 38 X 38 ALUMÍNIO REFORÇADO	UND	105	10	45	35	15
25	DEPÓSITO PARA TEMPEROS SECOS, TAMANHO 220ML, EM VIDRO, COM TAMPA.	UND	290	70	80	70	70
26	DEPÓSITOS PARA CAFÉ E AÇÚCAR 1L	UND	410	100	120	100	90
27	DESCASCADOR DE LEGUMES, RESISTENTE, FEITO EM INOX, RESINA TERMOSPLÁSTICA, DIMENSÕES MÍNIMAS 14,5X 6,5 X 2CM	UND	150	30	40	40	40
28	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM ALUMÍNIO REFORÇADO, DIÂMETRO EM 60CM FUROS NA BASE E LATERAIS PARA ESCORRER A ÁGUA, BASE COM	UND	260	60	80	60	60



PREFEITURA DE
**Lagoa Grande
do Maranhão**

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

	ANEL DE APOIO , COM ALÇAS, 50 LITROS.						
29	ESCORREDOR DE PRATOS PROFISSIONAL, EM INOX, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 60 PRATOS.	UND	50	5	35	5	5
30	FACA DE COZINHA GRANDE EM INOX 25 MM DE COMPRIMENTO E 10 MM DE DIAMETRO	UND	260	60	80	60	60
31	FACA INOX LÂMINA DE AÇO DE MESA 4, COM CABO DE POLIPROPILENO, MEDINDO.	UND	160	30	70	30	30
32	FACA MANUAL PARA COZINHA, EM AÇO INOX SANDVIK (12C27) (AÇOQUEIRO); MEDINDO NO MÍNIMO 12, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM; CABO EM POLIPROPILENO.	UND	45	10	15	10	10
33	FACA MANUAL PARA COZINHA; EM AÇO INOX, PÁO; MEDINDO NO MÍNIMO 8, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0 MM; CABO EM POLIPROPILENO VIRGEM.	UND	170	40	50	40	40
34	FRIGIDEIRA CORPO EM ALUMÍNIO, COM REVESTIMENTO ANTEANDERENTE; CABO DE INOX COM REVESTIMENTO DE SOLICONE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,7 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 36 X 8 CM.	UND	140	10	60	60	10
35	GARFO CONFECCIONADO EM AÇO INOX; 1ª LINHA; RESISTENTE, INTEIRO, SEM REBARBAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 CM, ACABAMENTO ARREDONDADO.	UND	170	40	50	40	40
36	GARRAFA TÉRMICA MULTIUSO , CORPO TERMOPLÁSTICO DE PAREDE DUPLA, ISOLADO TERMICAMENTE COM ESPUMA DE POLIURETANO; RESISTENTE INTACTOS E QUENDAS; COM COPO PARA BEBER, BOCAL REMOVÍVEL, ALÇA INTEGRADA. MATERIAL ATÓXICO E RECICLÁVEL. CAPACIDADE: 5 LITROS; PESO: 2KG COR: AZUL.	UND	35	5	10	10	10
37	GARRAFA TÉRMICA, INOX, CAPACIDADE 1,8 LITRO	UND	100	10	50	30	10
38	JARRA EM VIDRO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LITRO. DIMENSÕES APROXIMADAS 29 X 28 X 32 CM.	UND	50	10	15	10	15
39	JARRAS GRADUADA COM TAMPA 5 LITROS, EM PLÁSTICO, COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS 23,8 X 19,4 X 28,2 CM	UND	260	60	80	60	60
40	KIT DE PENEIRA EM AÇO INOX 3 TAMANHOS, 8cm, 10cm, 12cm PMG.	UND	250	60	70	60	60
41	KIT PARA MERENDA ESCOLAR, COMPOSTO POR: 01 COPO COM ALÇA DE 300ML; 01 PRATO MÉDIO FUNDO DE 210MM; 01 COLHER MÉDIA. MATERIAL EM POLIPROPILENO DE ALTA DURABILIDADE	KIT	2500		2500		
42	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 30 LITROS	UND	190	40	50	50	50
43	LIXEIRA PLÁSTICA, COM PEDAL, PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE 100 LITROS, PRETA, COM ALTURA DE 1,04M E DIÂMETRO DE 68CM.	UND	90	20	30	20	20
44	LUVA DE TECIDO COM PROTEÇÃO TÉRMICA, MANGA LONGA COM FORRO	UND	40	10	10	10	10
45	MANGUEIRA PARA GÁS P13 COM REGISTRO. APROVADO PELO	UND	95	20	40	15	20

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12



	INMETRO						
46	MANGUEIRA TRANSPARENTE, MATERIAL SILICONE, DIÂMETRO INTERNO 6MM, DIÂMETRO EXTERNO 12MM.	METRO	1300	200	500	500	100
47	MARMITA DE ISOPOR COM TAMPA 750ML CX 100 UNIDADES.	CAIXA	380	90	100	90	100
48	PÁ PARA CALDEIRÃO PLANA, COM CABO EM INOX; RESISTENTE A TEMPERATURAS DE ATÉ 100°C; 100% POLIETILENO ALIMENTÍCIO; NÃO LIBER RESÍDUOS; CABO COM EMPUNHADURA; MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X100X750 MM	UND	115	30	60	15	10
49	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO 4 LITROS COM TAMPA, MEDINDO 26 CM DIÂMETRO E 10 CM ALTURA.	UND	35	5	10	10	10
50	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM TAMPA. DIMENSÕES: 33X16 CM, 12 LITROS.	UND	35	5	10	10	10
51	PANELA DE PRESSÃO DE 10 LITROS, PESO MÍNIMO DE 1,86KG, COM TRAVA DE SEGURANÇA, EM ALUMÍNIO.	UND	35	5	10	10	10
52	PANELA DE PRESSÃO DE ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 LITROS; COM FECHAMENTO EXTERNO; COM VÁLVULA DE ESCAPE DE SEGURANÇA; ASA DE BAQUELITE; CABO DE BAQUELITE.	UND	35	5	10	10	10
53	PANELA TIPO TACHO EM ALUMÍNIO COM TAMPA, COM NO MÍNIMO 22CM DE ALTURA, MÍNIMO DE 26CM DE DIÂMETRO, E CAPACIDADE MÍNIMA DE 12,7L	UND	140	30	40	40	30
54	PAPEIRO GRANDE, EM ALUMÍNIO, CABO DE PLÁSTICO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,2L.	UND	180	40	60	40	40
55	PEGADOR DE MACARRÃO, EM INOX, COM DIMENSÕES MÍNIMAS 18.4 X 5.2 X 2.8 CM	UND	180	40	60	40	40
56	PILÃO PARA TEMPERO, TAMANHO GRANDE, EM ALUMÍNIO	UND	85	10	40	15	20
57	PORTA TALHERES PARA GAVETAS COM MÍNIMO DE 5 DIVISORES, EM PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE.	UND	250	60	70	60	60
58	PORTA TALHERES SEM DIVISORES PARA GUARDAR COLHERES GRANDE	UND	210	30	60	60	60
59	POTE RETANGULAR PLÁSTICA DE 3 LITROS COM TAMPA	UND	110	20	50	20	20
60	PRATO FUNDO, FUNDOS TRADICIONAIS, SIMPLES, DE VIDRO TEMPERADO.	UND	400	100	100	100	100
61	SALEIRO DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 1 KG	UND	90	20	30	30	10
62	TÁBUA DE PLÁSTICO PARA CORTAR CARNES E TEMPEROS, EM POLIPROPILENO, COR BRANCA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 29 X 20 X 0.7CM	UND	180	20	100	30	30

3.4. A Secretaria Municipal de Educação do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), através do Setor de Compras irá gerenciar a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços (SRP), a ser gerado pela licitação.

3.5. Como órgão gerenciador, a Secretaria Municipal de Educação consolidou as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação deste termo de referência, para atender os requisitos de padronização e racionalização do fornecimento dos produtos ora licitados.

4. JUSTIFICATIVA

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12

- 4.1. A abertura de Processo Administrativo visando a aquisição do objeto supracitado é de suma importância para atender as necessidades do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, na execução dos seus serviços, uma vez que a ausência dos referidos materiais pode acarretar prejuízo ao regular andamento das atividades diárias e corriqueiras realizadas nesta unidade administrativa
- 4.2. Considerando que, a Administração Pública Municipal para executar suas atividades e programas, necessita adquirir materiais de expediente, para manutenção de todos os seus setores e departamentos.
- 4.3. Justificamos que a presente aquisição tem como objetivo suprir as demandas das Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, e Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos em atendimento das atividades administrativas advindas das atividades diárias executadas nos setores administrativos das secretarias supracitadas, bem como as Escolas da Rede de Ensino Municipal, Unidades Básicas de Saúde e aos Programas Sociais gerenciados e executados pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Lagoa Grande do Maranhão, visando atender os objetivos e demandas que, além de fundamental importância, permite maior transparência e visibilidade das ações e trabalhos realizados na mesma.
- 4.4. Tal contratação justifica-se pelo fato de que a aquisição de material do tipo utensílios de copa e cozinha para Administração Municipal é indispensável para o funcionamento dos órgãos que compõem esta administração municipal.
- 4.5. O registro de preços é uma ferramenta que serve para futura e eventual aquisição de produtos/serviços com demanda variável. Nesse processo, ao adotar o registro de preços para aquisição de material do tipo utensílios de copa e cozinha, estamos visando a simplificação e otimização dos processos de licitação para a Administração Pública Municipal. Outro aspecto importante é que com o registro de preços suprirá as demandas existentes, de acordo como forem sendo requisitadas, não necessitando da reserva orçamentária em sua totalidade, utilizando os recursos financeiros de forma sustentável, podendo inclusive, melhorar a organização das compras através da implantação de um cronograma.
- 4.4. Os elementos técnicos descritos neste instrumento são os mínimos necessários para assegurar que a contratação se dê de forma satisfatória, com as mínimas condições técnicas e de qualidade exigidas, e ainda, assegurar o gasto racional dos recursos públicos. Desta forma as especificações constantes neste termo de referência e as exigências editalícias são necessárias e imprescindíveis para a obtenção de produtos de qualidade e que atendam às necessidades do Município.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 5.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520/2002.

6. RESULTADOS ESPERADOS

- 6.1. Registro de Preços de todos os itens;
- 6.2. Economia para os cofres públicos, baixando os valores de referência;
- 6.3. Utilização sustentável dos recursos financeiros desta Prefeitura, alocando somente o necessário para cada aquisição;
- 6.4. Aquisição de produtos de qualidade.

7. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

- 7.1. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da ordem de fornecimento, em remessa parcelada,

8. AVALIAÇÃO DO CUSTO

8.1. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado tendo como base na pesquisa de preços nas seguintes fontes de pesquisa: BANCO DE PREÇOS DA EMPRESA NEGÓCIOS PÚBLICOS, E PREÇOS DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS.

9. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 9.1. O prazo de entrega dos materiais será de 5 (cinco) dias, contados da ordem de fornecimento, em remessa parcelada, no endereço indicado pela secretaria demandante da ordem de fornecimento.
- 9.2. Os produtos serão recebidos:
 - 9.2.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
 - 9.2.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento provisório.
- 9.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 9.4. A administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1. A Contratada obriga-se a:
 - 10.1.1. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, procedência e prazo de validade;
 - 10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 10.1.2.1. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
 - 10.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
 - 10.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 10.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 10.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
 - 10.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;



- 10.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1. São Obrigações da CONTRATANTE:
- 11.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 11.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 11.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 11.1.5. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
- 11.2. A Administração Municipal não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. DA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

- 12.1. Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas no Edital e seus anexos.
- 12.2. Estarão habilitados para participar do certame, os interessados que comprovarem o cumprimento das exigências relativas à capacidade técnica de cumprimento do objeto licitado e com a possibilidade de atender a quantidade solicitada de forma a cumprir o prazo determinado neste Termo de Referência. Isto posto, devem observar os requisitos para habilitação delineados, em termos gerais, nos artigos 27 a 32 da Lei 8.666/93.

13. DA VALIDADE DA PROPOSTA

- 13.1. Os participantes do certame deverão apresentar proposta com **validade de 90 (Noventa) dias**.

14. DO AUMENTO E SUPRESSÃO

- 14.1. No interesse da CONTRATANTE, o objeto da contratada poderá ser suprimido ou aumentado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, facultada a supressão além desse limite, por acordo ente as partes, conforme disposto no artigo 65, parágrafo primeiro e segundo, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

15. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 15.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

16. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 16.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

17. CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 17.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- 17.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei 8.666/93.
- 17.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

18. DO PAGAMENTO

- 18.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 18.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 18.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 18.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 18.3.1. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 18.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 18.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 18.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 18.7. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

- 18.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 18.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 18.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 18.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.
- 18.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no município, salvo por motivo de economicidade ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 18.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

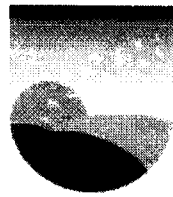
$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

- 18.13. O município efetuará a retenção e o recolhimento de tributos, quando a legislação assim exigir, (IN RFB Nº 1.234/2012 OU A QUE VIER A SUBSTITUÍ-LA, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 054/2023 de 10 de agosto de 2023).
- 18.13.1 O município fará retenção do Imposto de Renda dos pagamentos do fornecedor ou prestador de serviço.
- 18.13.2 A descrição do valor da alíquota do Imposto Retido na Fonte que incidirá sobre os pagamentos efetuadas por este município ao fornecedor ou prestado de serviço.
- 18.13.3 A alíquota de incidência a ser aplicada será de acordo com o estabelecido no ANEXO ÚNICO, DECRETO MUNICIPAL Nº 054/2023.

19. DO REAJUSTE

- 19.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 19.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 19.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.



19.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

19.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

19.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

19.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

19.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

20. DA GARANTIA

20.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. apresentar documentação falsa;

21.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. não manter a proposta;

21.1.7. cometer fraude fiscal;

21.1.8. comportar-se de modo inidôneo

21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções

21.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

- 21.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 21.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 21.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 21.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública municipal, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 21.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública municipal nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 21.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 21.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 21.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 21.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 21.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CADASTRO MUNICIPAL DE FORNECEDORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS.
- 21.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 22.1. Considerando a entrada em vigor do Decreto nº 10.024 de 28 de outubro de 2019, que regulamenta a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal;
- 22.2. Diante do exposto no item anterior, esta licitação ocorrerá na modalidade Pregão Eletrônico.
- 22.3. O critério de julgamento será o MENOR PREÇO POR ITEM.
- 22.4. Justifica-se o critério de julgamento por MENOR PREÇO POR ITEM, pois traz benefício ao erário e, nesse sentido, cada vez mais os Órgãos de Controle têm-se posicionado em consonância com esse critério, conforme disposto na Súmula 247 do Tribunal de Contas da União:

"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e
Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12



alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habitação adequar-se a essa divisibilidade. SÚMULA 247"

22.5. E, nesse esteio, o mesmo TCU, em suas orientações, já estabeleceu o seguinte:

"Em compras, a divisão do objeto em itens torna-se quase obrigatória, a não ser que fique comprovado prejuízo para o conjunto. Geralmente são comprados itens distintos de materiais de expediente, de móveis, de equipamentos, de suprimentos etc. A divisão do objeto em lotes ou grupos como se itens individuais fossem deve ser vista com cautela pelo agente público, porque pode afastar licitantes que não possam habilitar-se a fornecer a totalidade dos itens especificados nos lotes ou grupos, com prejuízo para a Administração"

22.6. Esse registro de preços encontra respaldo nas hipóteses previstas no Art. 3º do Decreto Federal nº 7892/13, pelos seguintes motivos:

II – Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

IV – Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

22.7. Portanto, solicitamos a tramitação do processo administrativo, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.666/93 para licitação, no Sistema de Registro de Preços com vigência para 12 (doze) meses, tendo em vista a necessidade de garantirmos o bom funcionamento das atividades operacionais dos órgãos municipais. Além disso, essa modalidade permite aquisições mais eficientes de acordo com a demanda, de forma a possibilitar compras pontuais para atender as demandas administrativas.

22.8. Em tempo, ratificamos a necessidade de realizar aquisições de forma a atender ao preconizado na legislação em acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e pela LC nº 123/2006. A Secretaria Municipal de Educação indica que para esse objeto seja concedido tratamento diferenciado conforme preconiza a legislação, em favor das ME e EPP's nos limites previstos na LC 123, de 2006.

22.9. Justifica-se a permissão que outros órgãos não participantes venham a compartilhar deste processo como CARONA: que é racionalizar o processo de aquisição por parte da administração pública, reduzindo prazos, custos, licitações desnecessárias; reduzindo preços dos produtos ou serviços adquiridos; ganhando em eficiência, como expressamente determina o art. 37 da Constituição Federal. O Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA apenas contribuirá com sua estrutura para que outros órgãos e entidades possam adquirir, com maior celeridade, um objeto também por ela licitado. Julgamos ser possível a participação por órgãos não partícipes desde que a adesão ocorra justificada e integralmente por lote, diante da contratação por preço global, eliminando, assim, o risco de a Administração Pública realizar aquisição antieconômica.

23. DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

23.1. Os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

23.2. A rubrica orçamentária é a que segue:

ÓRGÃO: 04 – Secretaria Municipal de Educação

**Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12**

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0401 – Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA:0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE:2.009 – Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Educação
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO:1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

ÓRGÃO: 14 – Manutenção do Desenv. do Ensino - MDE
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1401 – Manutenção do Desenv. do Ensino - MDE
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA:0021 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
PROJETO ATIVIDADE:2.058 – Manutenção e Atividades do MDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO:1500100100 – Receita de Imposto e Trans. – Educação

ÓRGÃO: 03 – Coord. Mun. de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0301 – Coord. Municipal de Adm e Finanças
FUNÇÃO: 04 – Administração
SUB FUNÇÃO: 121 – Planejamento e Orçamento
PROGRAMA:0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE:2.004 – Manutenção e Funcionamento da Coordenação Municipal de Administração e Finanças
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO:1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

ÓRGÃO: 12 – Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1201 – Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 10 – Saúde
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA:0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE:2.046 – Manutenção e Func. do Fundo Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO:1500100200 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde
1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0501 – Secretaria Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 10 – Saúde
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA:0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE:2.015 – Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO:1500100200 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde

ÓRGÃO: 06 – Sec. Mun. de Assistência Social e Trabalho
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0601 – Sec. Mun. de Assistência Social
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA:0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE:2.023 – Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Assistência Social e Trabalho
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO:1660000000 – Transferência de Recurso do FNAS

ÓRGÃO: 16 – Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1601 – Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social
SUB FUNÇÃO: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
PROGRAMA:0039 – Gestão da Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE:2.081 – Manutenção e Funcionamento das Atividade FNAS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO:1660000000 – Transferência de Recurso do FNAS

**ANEXO II
MODELO DE CARTA PROPOSTA DE PREÇO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150823.001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.023/2023**

**A
Pregoeira do Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA)
Assunto: Proposta de Preços ref. ao PE nº .023/2023**

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social da Empresa:		
Nome Fantasia:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:	CEP:	MUNICÍPIO:
TELEFONES:	EMAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL P/ ASSINATURA DA ATA/CONTRATO		
NOME COMPLETO:		
RG:	EMISSOR:	CPF
ENDEREÇO:	CEP:	MUNICÍPIO:
TELEFONES:	EMAIL:	
DADOS DA BANCÁRIO		
BANCO	AGÊNCIA	C/C:

Apresentamos o pregoeiro e sua equipe de apoio, nossa proposta objetivando seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual, futura aquisição de material do tipo utensílios de copa e cozinha, de forma parcelada, para atender as necessidades, do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), conforme licitado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UND	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1						
	TOTALGERAL					

Nossa proposta tem preço total de R\$=.....(valor numérico e por extenso).

Condições de Pagamento: _____

Prazo de Entrega: _____

Validade da Proposta: _____

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2023 que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa

**Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12**

ANEXO III

MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXX/XXXX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE. ____/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº - ____/2023

VALIDADE: **12 (DOZE) MESES**

Aos **XX** dias do mês de **XXXX** de **XXXX**, o município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), por intermédio do **(NOME DO ÓRGÃO LICITANTE)**, com sede no **XXXX**, inscrito no CNPJ sob o nº **XXXX**, neste ato representado por **(NOME DA AUTORIDADE E CARGO)**, nomeado pela Portaria nº **XXXX**, de **XX/XX/XXXX**, publicada em **XX/XX/XXXX**, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto 10.024/2019; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas, para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual, futura aquisição de material do tipo utensílios de copa e cozinha, de forma parcelada, para atender as necessidades, do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), conforme especificações e condições constantes nesta Ata, de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO: REPRESENTANTE
E-MAIL:

Item do T.R	Descrição/Especificação	Qtde	Marca	Unidade de Medida	Valor Unitário Registrado R\$	Valor Total Registrado R\$
1						
2						
	TOTAL GERAL					

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

3.3.1. A rubrica orçamentária é a que segue:

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12



ÓRGÃO: 04 – Secretaria Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0401 – Secretaria Municipal de Educação
 FUNÇÃO: 12 – Educação
 SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
 PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
 PROJETO ATIVIDADE: 2.009 – Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Educação
 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

ÓRGÃO: 14 – Manutenção do Desenv. do Ensino - MDE
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1401 – Manutenção do Desenv. do Ensino - MDE
 FUNÇÃO: 12 – Educação
 SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
 PROGRAMA: 0021 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
 PROJETO ATIVIDADE: 2.058 – Manutenção e Atividades do MDE
 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 FONTE DE RECURSO: 1500100100 – Receita de Imposto e Trans. – Educação

ÓRGÃO: 03 – Coord. Mun. de Administração e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0301 – Coord. Municipal de Adm e Finanças
 FUNÇÃO: 04 – Administração
 SUB FUNÇÃO: 121 – Planejamento e Orçamento
 PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
 PROJETO ATIVIDADE: 2.004 – Manutenção e Funcionamento da Coordenação Municipal de Administração e Finanças
 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

ÓRGÃO: 12 – Fundo Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1201 – Fundo Municipal de Saúde
 FUNÇÃO: 10 – Saúde
 SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
 PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
 PROJETO ATIVIDADE: 2.046 – Manutenção e Func. do Fundo Municipal de Saúde
 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 FONTE DE RECURSO: 1500100200 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde
 1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0501 – Secretaria Municipal de Saúde
 FUNÇÃO: 10 – Saúde
 SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
 PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
 PROJETO ATIVIDADE: 2.015 – Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Saúde
 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 FONTE DE RECURSO: 1500100200 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde

ÓRGÃO: 06 – Sec. Mun. de Assistência Social e Trabalho
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0601 – Sec. Mun. de Assistência Social
 FUNÇÃO: 08 – Assistência Social
 SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
 PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
 PROJETO ATIVIDADE: 2.023 – Manutenção e Func. da Secr. Municipal de Assistência Social e Trabalho
 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 FONTE DE RECURSO: 1660000000 – Transferência de Recurso do FNAS

ÓRGÃO: 16 – Fundo Municipal de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1601 – Fundo Municipal de Assistência Social
 FUNÇÃO: 08 – Assistência Social
 SUB FUNÇÃO: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
 PROGRAMA: 0039 – Gestão da Assistência Social

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12



PROJETO ATIVIDADE: 2.081 – Manutenção e Funcionamento das Atividade FMAS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1660000000 – Transferência de Recurso do FNAS

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

4.1. A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993:

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que vierem a aderir à ata.

4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, caberá ao órgão não participante efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da ata.

4.6. Cabe ao órgão não participante realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento por parte do prestador das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais relativas às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciado.

4.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

4.7.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.8. Faculta-se aos órgãos ou entidades municipais, a adesão a esta ata de registro de preços.

4.9. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se de que a contratação atende aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original (**suprir o item quando inexisterem outros fornecedores classificados registrados na ata**).
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 6.8. O cancelamento de registro, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
 - 6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO CADASTRO DE RESERVA DAS EMPRESAS LICITANTES

- 7.1. Aceitam cotar os bens objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico nº xxx/2023, do município de Lagoa Grande do Maranhão, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12



FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	INFORMAÇÕES PARA CONTATO (email, telefone, etc)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QDE	MARCA	UND	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.
- 8.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto 10.024, DE 2019; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.
- 8.5. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Lago da Pedra/MA, com exclusão de qualquer outro.
- 8.6. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), XX de XXXX de XXXX.

Representante do Órgão

Representante da Empresa

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12



ANEXO IV

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO Nº PE. /2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.XXX/XXXX

TERMO DE CONTRATO Nº PE.XXXX/XXXX

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO
MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA
MUNICIPAL DE _____** E A EMPRESA **XXXX**.

O Município de Lagoa Grande do Maranhão, por intermédio da **Secretaria Municipal de _____**, com sede na rua _____, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado pelo (**NOME DA AUTORIDADE E CARGO**), nomeado pela Portaria nº **XXXX**, de **XX/XX/XXXX**, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **XXXX**, inscrita no CNPJ nº **XXXX**, com sede na **XXXX**, CEP **XXXX**, no Município de **XXXX**, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **XXXX**, portador da Cédula de Identidade nº **XXXX** e CPF nº **XXXX**, tendo em vista o que consta no Processo nº **XXXX**, e o resultado final do **Pregão nº XXXX/XXXX**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O contrato tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de material do tipo utensílios de copa e cozinha, de forma parcelada, para atender as necessidades da(o) _____ do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA) conforme e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do **Pregão nº ____/2023**, com seus Anexos, e a Proposta vencedora.

1.2. Discriminação do objeto

EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO: REPRESENTANTE
E-MAIL:

ITEM DO T.R.	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QTDE	MARCA	UNIDAD E DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1						
2						
...						

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado a partir da data de assinatura e encerramento em ___/___/___, prorrogável nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor do contrato é de R\$ XXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX).

3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício de 2023, na dotação abaixo discriminada:

Órgão/Unidade:

Função:

Subfunção:

Programa:

Atividade:

Elemento de Despesa:

Fonte:

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência e no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12**



6.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução

8. CLÁUSULA OITAVA – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto presente Contrato será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A CONTRATADA obriga-se a:

10.1.1. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, procedência e prazo de garantia;

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

10.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

10.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

10.1.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.1.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

11.1.1. Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário;

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem recebido provisoriamente

**Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12**



com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

11.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

11.1.5. A Administração Municipal não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

12.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

12.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

12.1.3. apresentar documentação falsa;

12.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

12.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.6. não mantiver a proposta;

12.1.7. cometer fraude fiscal;

12.1.8. comportar-se de modo inidôneo

12.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

12.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

12.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções

12.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

12.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

12.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria

autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

12.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública municipal, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

12.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública municipal nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

12.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CADASTRO MUNICIPAL DE FORNECEDORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS.

12.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

13.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato prejuízo não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da administração à continuidade do contrato.

13.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.5. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos conforme o caso:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;



13.5.3. Indenizações e multas.

14. CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

14.2.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – VEDAÇÕES

15.1. É vedado à CONTRATADA:

15.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

15.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002; do Decreto 10.024/2019 de 10.09.2019; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Lago da Pedra (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de **Lagoa Grande do Maranhão (MA)**, XX de XXXX de XXXX.

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2023
REGISTRO DE PREÇOS.

O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, através da Secretaria municipal de Educação, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços.

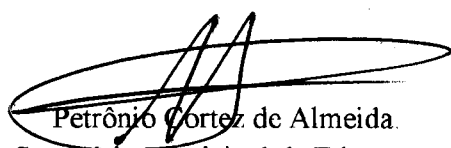
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e pela Lei nº 8.666/93 e alterações.

OBJETO: Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual, futura aquisição de material do tipo utensílios de copa e cozinha, de forma parcelada, para atender as necessidades, do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

ABERTURA: 16 de novembro de 2023 às 14:21 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. 1º de maio, SN – Centro – Lagoa Grande do Maranhão/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br por e-mail cpl@lagoagrande.ma.gov.br ou na página www.lagoagrandedomaranhao.ma.gov.br.

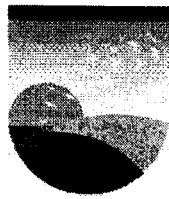
Lagoa Grande do Maranhão (MA), 24 de outubro de 2023.


Petrônio Cortez de Almeida.

Secretário Municipal de Educação.

CPF: 3**.***.***.-7*.

Portaria nº013/2021-PMLG-GP.



**DESPACHO ENCAMINHANDO ARQUIVOS EM MÍDIA PARA
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

DA:

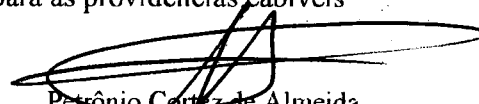
Secretária Municipal de Educação

PARA:

Protocolo

ASSUNTO:

Encaminhamento a mídia contendo AVISO DE LICITAÇÃO, referente ao Pregão Eletrônico nº 023/2023, para as providências cabíveis


Petronio Cortez de Almeida
Secretário Municipal de Educação
Portaria: 013/2021-PMLG-GP



**TERMO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 023/2023**

Atendendo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o “AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO” na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

Secretaria Municipal de Educação, Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, em 24 de outubro de 2023.

Géssica Moura de Sousa Silveira

Géssica Moura de Sousa Silveira

Setor de Protocolo

Portaria nº 043/2023 – PMLG

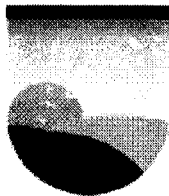


**JUNTADA DA PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO
MUNICÍPIO”**

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 150823.001/2023, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 023/2023, a publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO** referente ao presente certame.

Lagoa Grande do Maranhão - MA 24 de outubro de 2023.

Thiago Lima Herculano
Assessor de Comunicação
Portaria 080/2021-PMLG

**Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão**

Av. Primeiro de Maio, 126 - Centro - CEP: 65718-000 - Lagoa Grande do Maranhão \MA

CNPJ: 01.612.337/0001-12 - Tel: 99 36331133 - Site: www.lagoagrande.ma.gov.br

PREGÃO - 023/2023 - ABERTA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL:	26/10/2023
DATA DA ABERTURA:	16/11/2023
PUBLICAÇÃO DO AVISO	24/10/2023
TIPO:	MENOR PREÇO
LOCAL DE ABERTURA:	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
COMISSÃO:	PREGOEIRO
RESPONSÁVEL PELA A INFORMAÇÃO:	THIAGO LIMA HERCULANO
PREGOEIRO/PRESIDENTE DA COMISSÃO:	AMOS AZEVEDO BRANCO
RESPONSÁVEL PELO O PARECER JURÍDICO:	FRANCISCO CORDEIRO VIEIRA FILHO
RESPONSÁVEL PELA A ADJUDICAÇÃO:	PETRÔNIO CORTEZ DE ALMEIDA
RESPONSÁVEL PELA A HOMOLOGAÇÃO:	PETRÔNIO CORTEZ DE ALMEIDA

INFORMAÇÃO DO OBJETO

SELEÇÃO DE PROPOSTA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DO TIPO UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES, DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA).

ORGÃOS VINCULADOS**ARQUIVOS PUBLICADOS**

EDITAL

INFORMAÇÕES DO ANDAMENTO

DATA	FASE	RESPONSÁVEL DA FASE	SITUAÇÃO
24/10/2023	PROCESSO CADASTRADO	THIAGO LIMA HERCULANO	ABERTA

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão

Av. Primeiro de Maio, 126 - Centro - CEP: 65718-000 - Lagoa Grande do Maranhão \MA

CNPJ: 01.612.337/0001-12 - Tel: 99 36331133 - Site: www.lagoagrande.ma.gov.br

Link direto

<https://lagoagrande.ma.gov.br/licitacaolista.php?id=202>

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 80, 19 de outubro de 2021

Dispõe sob a designação do servidor público municipal para impulsionar publicações no Diário Oficial dos Municípios e dá outras providências.

Francisco Nêres Moreira Policarpo Prefeito do Município de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a publicidade e transparência dos Atos Administrativos,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor público municipal Sr. Thiago Lima Herculano, inscrito no CPF 04184160360, Matrícula 830, ocupante do cargo Assessor de Comunicação, lotado na Coordenação de Administração e Finanças, para impulsionar as publicações dos atos administrativos expedidos por este município no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, administrado pela Federação dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM, adotado por este poder como órgão de imprensa oficial.

Art. 2º O servidor aqui designado terá acesso ao painel administrativo do Diário Oficial da FAMEM, para impulsionar as publicações encaminhadas pela autoridade administrativa superior, recaindo sobre o mesmo a responsabilidade pessoal por eventual alteração que venha fazer no conteúdo dos respectivos atos.


Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA)

Aos 19 dias do mês de outubro do ano de 2021



Prefeito Municipal



JUNTADA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 150823.001/2023, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 023/2023, a publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO no DOM** referente ao presente certame.

Lagoa Grande do Maranhão, 25 de outubro de 2023.

Géssica Moura de Sousa Silveira
Géssica Moura de Sousa Silveira
Setor de Protocolo
Portaria 043/2023 – PMLG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - Extrato de termo de contrato : PE.007.06/2023

MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - RA

R\$ 308

R

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº PE.007.06/2023

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº PE.007.06/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120123.001/2023. Município de Lagoa Grande do Maranhão - MA / Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 30.038.146/0001-97, e a Empresa: INFO TECH LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.545.954/0001-55. OBJETO: O contrato tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA). ÓRGÃO: 14 – Manutenção do Desenv. do Ensino – MDE; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1401 – Manutenção do Desenv. do Ensino – MDE; FUNÇÃO: 12 – Educação; SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral; PROGRAMA: 0021 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação; PROJETO ATIVIDADE: 1.063 – Aquisição de Equipamentos e Mobiliários – Educação; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1500100100 – Receita de Imposto e Trans. – Educação. VALOR: R\$ 8.433,00 (oito mil, quatrocentos e trinta e três reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado a partir da data de assinatura e encerramento em 31/12/2023. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 007/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto 10.024/2019. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2023. Recursos Orçamentários: SIGNATÁRIOS: Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA)/ Secretaria Municipal de Educação, representada pelo Senhor Petrônio Cortez de Almeida, como Contratante, a empresa INFO TECH LTDA, por seu representante o Sr. Luis Martins Sampaio Junior, CPF: 051.***.***-96, como Contratado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO: 023/2023

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2023. REGISTRO DE PREÇOS. O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, através da Secretaria municipal de Educação, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e pela Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual, futura aquisição de material do tipo utensílios de copa e cozinha, de forma parcelada, para atender as necessidades, do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA). ABERTURA: 16 de novembro de 2023 às 14:21 horas. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. 1º de maio, SN – Centro – Lagoa Grande do Maranhão/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br por e-mail cpl@lagoagrande.ma.gov.br ou na página www.lagoagrandedomaranhao.ma.gov.br. Lagoa Grande do Maranhão (MA), 24 de outubro de 2023. Petrônio Cortez de Almeida. Secretário Municipal de Educação. CPF: 3**.***.*** -7*. Portaria nº013/2021-PMLG-GP.

COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO - TERMO DE ADITIVO: D.05.01/2022**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº D.05.01/2022**

CONTRATO Nº D.05.01/2022. ORIGEM: Processo Administrativo nº160522.001//2022. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº005/2022. CONTRATANTE:** Município de Lagoa Grande do Maranhão/ Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos, inscrita no CNPJ nº 01.612.337/0001-12. **CONTRATADO:** COMUNICAÇÃO IMPAR LTDA, inscrita no CNPJ: 44.988.847/0001-00. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 21/10/2022, nos termos previstos em sua Clausula Terceira – DO PRAZO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993. **VIGÊNCIA:** até 20/10/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de outubro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Município de

Assinado eletronicamente por: Thiago Lima Herculano - CPF: ***.841.603-** em 25/10/2023 16:18:56 - IP com nº: 192.168.201.33
Autenticação em: www.lagoagrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=721





JUNTADA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOEMA)

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 1508.001/2023, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 023/2023, a publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO** no **DOEMA** referente ao presente certame.

Lagoa Grande do Maranhão, 27 de outubro de 2023.

Géssica Moura de Sousa Silveira

Géssica Moura de Sousa Silveira

CPF: 606.718.633-04

Setor de Protocolo



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: N° 050/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo n° 191002/2023. A Prefeitura Municipal de Fortuna – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de 02 (dois) veículos automotivos, tipo mini van, zero km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei n° 10.520/02, Decreto Federal n° 10.024/2019, Decretos Municipais n° 004 e 005/2021, de 04 de janeiro de 2021, Leis complementares n° 123/2006, alterada pela Lei n° 147/14, Decreto Federal n° 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei n° 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 10 de novembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasfortunama.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.comprasfortunama.com.br/> no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748. Fortuna (MA), 25 de outubro de 2023. Jonas Almeida Nascimento Silva –Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N°. 023/2023. REGISTRO DE PREÇOS.O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, através da Secretaria municipal de Educação, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços. BASE LEGAL: Lei n° 10.520/2002, Decreto n° 10.024/2019 e pela Lei n° 8.666/93 e alterações. OBJETO: Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual, futura aquisição de material do tipo utensílios de copa e cozinha, de forma parcelada, para atender as necessidades, do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA). ABERTURA: 16 de novembro de 2023 às 14:21 horas. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. 1º de maio, SN – Centro – Lagoa Grande do Maranhão/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, por e-mail cpl@lagoagrande.ma.gov.br ou na página www.lagoagrandedomaranhao.ma.gov.br. Lagoa Grande do Maranhão (MA), 24 de outubro de 2023. Petrônio Cortez de Almeida. Secretário Municipal de Educação. CPF: 3**.***.***.-7*. Portaria n°013/2021-PMLG-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2023. REGISTRO DE PREÇOS O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei n° 10.520/02, Decreto Municipal n° 20 02 001/2017, Decreto Municipal n° 021/2020, Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei Complementar n° 147/2014, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar no dia 13 de novembro de 2023, às 09:00hs (nove horas), horário de Brasília, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 038/2023, para registro de preços, do tipo menor preço, objetivando a eventual contratação de Pessoa(s)

Jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, de interesse desta Administração Pública Municipal, de acordo com o Edital e Anexos. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Av. JK, s/n°, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos–MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), no endereço eletrônico deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), e no site www.portaldecompraspublicas.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1112. Lima Campos – MA, 25 de outubro de 2023. Lisia Wadna Moreira Melo Vieira Secretária Municipal de Administração e Finanças Decreto n° 011, de 01 de janeiro de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2023. REGISTRO DE PREÇOS O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei n° 10.520/02, Decreto Municipal n° 20 02 001/2017, Decreto Municipal n° 021/2020, Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei Complementar n° 147/2014, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar no dia 14 de novembro de 2023, às 09:00hs (nove horas), horário de Brasília, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 039/2023, para registro de preços, do tipo menor preço, objetivando a eventual contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (carnes, frios e embutidos), de interesse desta Administração Pública Municipal, de acordo com o Edital e Anexos. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Av. JK, s/n°, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos–MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), no endereço eletrônico deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), e no site www.portaldecompraspublicas.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1112. Lima Campos (MA), 24 de outubro de 2023. Lisia Wadna Moreira Melo Vieira Secretária Municipal de Administração e Finanças Decreto n° 011, de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO/MA

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 005/2023 – CPL/MAZ/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 060/2023 – MAZ/MA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO/MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n° 011/2023, torna pública que a licitação anteriormente agendada para o dia 18 de outubro de 2023 às 14h00min na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, sob o regime de **EMPREGADA POR PREÇO GLOBAL**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO/MA**, fica adiada para o dia 31 de outubro de 2023, às 14:00 horas, de acordo com o Projeto Básico (Anexo I) do presente Edital, nos termos da Lei Federal n° 8.666/1993, Lei Complementar 123/2006 e demais alterações, bem como demais normas pertinentes a espécie. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima, na Sala da CPL, site oficial, bem como poderão ser solicitados através do e-mail: licitacao.maranhaozinhoma@gmail.com. Maranhãozinho/MA, 25 de outubro de 2023. **ISADORA PIRES** Presidente da Comissão Permanente de Licitação Maranhãozinho/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP n° 033/2023/ CCL/PMM. Órgão Realizador: O município de Monção/MA, através da Prefeitura Municipal de Monção/MA. CNPJ: 06.190.243-0001-16, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, torna público aos interessados que, com base legal: Lei n° 10.520/2002,



JUNTADA DA PUBLICAÇÃO NO JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 150823.001/2023, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 023/2023, a publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO** no **JORNAL IMPARCIAL** referente ao presente certame.

Lagoa Grande do Maranhão, 27 de outubro de 2023.

Thiago Lima Herculano
Assessor de comunicação
Portaria 080/2021-PM/LG



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

Ao Sr.
Amós Azevedo Branco
Pregoeiro
Nesta

Senhor Pregoeiro,

Considerando o processo administrativo nº 150823.001/2023, modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 023/2023, que tem como órgão requisitante o Secretário Municipal de Educação, objeto Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual, futura aquisição de material do tipo utensílios de copa e cozinha, de forma parcelada, para atender as necessidades, do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

Autorizo o Sr. Pregoeiro e membros de sua equipe de Apoio, para atuar na Abertura de Sessão Pública, no dia 16 de novembro de 2023 às 14:21 horas do referido certame.

Lagoa Grande do Maranhão, 27 de outubro de 2023

Petronio Cozêz de Almeida
Secretário Municipal de Educação
CPF: 303.336.953-72
Portaria: 013/2021-PMLG-GP



DEMONSTRATIVO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
(PORTARIA Nº 010/2023, DE 21/03/2023)

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
AMOS AZEVEDO BRANCO	PREGOEIRO	010/2023	COMISSIONADO
MIRIAM SOARES CAMPELO LOPES	1º MEMBRO	010/2023	EFETIVO
ELIABES LIMA DOS SANTOS	2º MEMBRO	010/2023	EFETIVO



PORTARIA Nº 010/2023 - GPM

Nomeia e designa os servidores que irão compor a Coordenadoria Municipal de Licitação do Município de Lagoa Grande do Maranhão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO /MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal n.º 255/2023 e Lei Federal n.º 14.133/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia os seguintes servidores para compor a Coordenadoria Municipal de Licitação que terá a seguinte composição:

- I- **Amós Azevedo Branco**, inscrito sob o CPF 045.874.353-41, para exercer a função de Agente de Contratação e Pregoeiro;
- II- **Miriam Soares Campelo Lopes**, inscrita sob o CPF 802.083.353-00, como membro.
- III- **Eliabes Lima dos Santos**, inscrito sob o CPF n.º 214.905.048-22, como membro.

PARÁGRAFO ÚNICO. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado PREGOEIRO.

Art.2º- Ficam os servidores **Miriam Campelo Lopes**, e **Eliabes Lima dos Santos**, designados para exercerem a função como membros da Equipe de Apoio e Comissão de Contratação das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal n.º 14.133/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições no âmbito da Coordenadoria Municipal de Licitação.

Art.3º. Fica o servidor **Amós Azevedo Branco**, designado para ocupar o cargo de Presidente da Coordenadoria Municipal de Licitação nos termos da Lei Municipal n.º 255/2023, e por tal razão, conseqüentemente desempenhará a função de Presidente da Comissão de Contratação, devendo conduzir as contratações diretas (Dispensa e Inexigibilidade).

Art. 4º As atribuições das funções acima referidas estão descritas na Lei Federal n.º 14.133/2021 e na Lei Municipal n.º 255/2023.

Certificado de Participação

Conferido à: **AMOS AZEVEDO BRANCO**

CPF: **045.874.353-41** Município/UF: **LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA**

Entidade:

Tema: **CURSO DE FORMAÇÃO DE PREGOEIROS**

Data/Período: **3 DE DEZEMBRO DE 2020**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **10 horas**

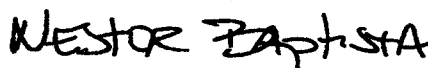
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 1) Planejamento e Termo de Referência:
 - Licitações exclusivas e com cotas às MPE.
- 2) Publicidade, Impugnação e Pedido de Esclarecimentos.
- 3) Sessão Pública do Pregão:
 - Credenciamento.
 - Credenciamento nas Licitações Exclusivas ou com Cotas Exclusivas às MPE
 - Fases de Lances
 - Julgamento de Propostas.
 - Preferência às MPE em caso de empate ficto.
 - Amostras.
 - Habilitação
 - Habilitação Fiscal e Trabalhista Tardia
 - Recursos.
- 4) Adjudicação e Homologação.
- 5) Anulação e Revogação.
- 6) Sanções.

Curitiba, 9 de Março de 2021



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150823.001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023

OBJETO: Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual, futura aquisição de material do tipo utensílios de copa e cozinha, de forma parcelada, para atender as necessidades, do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

Junto aos autos do processo administração nº 150823.001/2023, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 023/2023, os documentos de habilitação da empresa abaixo referida, para o presente certame.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**EMPRESA: A L - PRODUTOS E SERVICOS EM
GERAL EIRELI
CNPJ: 25.157.854/0001-07**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/06/2023 20:01:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
CNPJ: 25.157.854/0001-07

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06115307000114

PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº S/N - CENTRO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Vencimento
07/07/2024

Nº do Cadastro
012917

CMC
101598

Nº do Alvará
60/2023

Data de Abertura
07/07/2016

Contribuinte

Nome: **A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI**

CPF/CNPJ: **25157854000107**

RG/Insc

Nome Fantas.: **A L - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL**

Endereço

Logradouro: **RUA LUIS DOMINGUES**

Número: **622**

Complemento:

CEP: **65630532**

Bairro: **MANGUEIRA**

Estado: **MA**

Cidade: **TIMON**

Atividade Principal

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)

Detalhamento da Atividade

18.11-0-01 - Impressão de jornais 18.12-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio 43.30-4-09 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetes e utilitários usados 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.34-8-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-8-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.34-8-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.51-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.91-8-00 - Comércio atacadista de tranças e fios para uso agropecuário; partes e peças 46.96-0-01 - Comércio atacadista de papel e papelão 47.11-0-03 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.11-5-00 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de bebidas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-09 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Loja de eletrodomésticos e equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de couro e sapatos 47.55-3-01 - Comércio varejista de lãodos 47.55-5-01 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-8-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-8-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 7.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 7.72-9-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - luncheios 66.12-3-01 - Edição de jornais diários 66.12-3-02 - Edição de jornais não diários 66.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 66.20-8-02 - Atividades de contabilidade 66.20-8-03 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.23-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-9-01 - Atividades de montagem de sistemas de segurança eletrônica 81.11-7-00 - Serviços comerciais para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e embelezamento 81.22-2-00 - Instalação e controle de sistemas urbanos 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-0-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Observações

OBSERVÂNCIA A LEI Nº 1558/2009 - LEI MUNICIPAL DO SILÊNCIO.

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Das: 0 Até: 0

Sábado

Das: 0 Até: 0

Domingo

Das: 0 Até: 0

Feriado

Das: 0 Até: 0

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

George Matheus da Silva Araujo
Gerente de ISS e Taxas

Data de Emissão: 10/07/2023

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

QUALQUER ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO OU ATIVIDADE SOLICITAR UM NOVO ALVARÁ



CERTIDÃO DE DÉBITOS

Nº 15850/2023

A L - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL
CNPJ: 25.157.854/0001-07

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, NÃO CONSTA em nome do (a) requerente acima identificado(a) registro de débito pendente de pagamento.

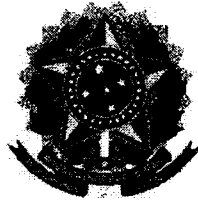
A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 19/08/2023, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretária das Sessões, em 19/06/2023

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

F45E-85DF-44ED-363F



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA (A L -
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL)
CNPJ: 25.157.854/0001-07

DATA E HORA DA EMISSÃO: 18/07/2023, às 22h39

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 06/2023

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **511h0Ge**.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA**

CPF/CNPJ: **25.157.854/0001-07**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 19:48:39 do dia 19/06/2023 , com validade até o dia 19/07/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ZAqTP9j6u5jPeUalTLm1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa


Certifico que nesta data (19/06/2023 às 19:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 25.157.854/0001-07.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6490.DAFC.7BF2.4844 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PROL: 325
ES: 325
MP: 

INIDONEIDADE

Nº 15849/2023

A L - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL
CNPJ: 25.157.854/0001-07

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

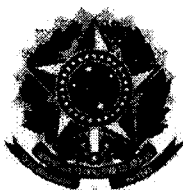
A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 19/08/2023, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretária das Sessões, em 19/06/2023

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

5B30-DA17-3DE2-0C52



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA

CPF/CNPJ: 25.157.854/0001-07

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:54:59 do dia 13/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: Q3OA131123105459

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PLA...
ES... 326
... / ...



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA**

CPF/CNPJ: **25.157.854/0001-07**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:51:35 do dia 19/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

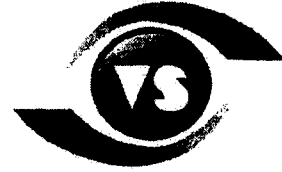
Código de controle da certidão: Q8FZ190623195135

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Timon
A CIDADANIA COM A CONSCIÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEP. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Rua Benedito Leite, 807 - Centro
Fone: (86) 98121-6156 / (99) 98513-1298



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº: 291.DA.2022

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONCEDE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA, COM VALIDADE ATÉ: 07/12/2023.

RAZÃO SOCIAL:

AL - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL

CNPJ/CPF:

25.157.854/0001-07

NOME DE FANTASIA:

AL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; (Dispensada - Resolução 57/2020)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 18.11-3-01 - Impressão de jornais; (Não passível de licença)
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário; (Não passível de licença)
- 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão; (Não passível de licença)
- 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação; (Não passível de licença)
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas; (Não passível de licença)
- 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira; (Não passível de licença)
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios; (Não passível de licença)
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; (Não passível de licença)
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; (Não passível de licença)
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; (Não passível de licença)
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção; (Não passível de licença)
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria; (Não passível de licença)
- 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; (Não passível de licença)
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; (Não passível de licença)
- 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; (Não passível de licença)
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; (Não passível de licença)
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; (Não passível de licença)
- 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
- 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados; (Não passível de licença)
- 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; (Não passível de licença)
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; (Não passível de licença)
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; (Não passível de licença)
- 46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto; (Não passível de licença)
- 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens; (Não passível de licença)
- 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; (Dispensada - Resolução 57/2020)
- 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda; (Dispensada - Resolução 57/2020)
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues; (Dispensada - Resolução 57/2020)
- 47.22-9-02 - Pelxaria
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas; (Dispensada - Resolução 57/2020)
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; (Não passível de licença)
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; (Não passível de licença)
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; (Não passível de licença)
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; (Não passível de licença)
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; (Não passível de licença)
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; (Não passível de licença)
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; (Não passível de licença)

- CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (Não passível de licença)
 - 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis; (Não passível de licença)
 - 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria; (Não passível de licença)
 - 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos; (Não passível de licença)
 - 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; (Não passível de licença)
 - 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; (Não passível de licença)
 - 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros; (Não passível de licença)
 - 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas; (Não passível de licença)
 - 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; (Não passível de licença)
 - 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; (Não passível de licença)
 - 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos; (Não passível de licença)
 - 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (Não Autorizada)
 - 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; (Dispensada - Resolução 57/2020)
 - 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; (Dispensada - Resolução 57/2020)
 - 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; (Não passível de licença)
 - 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados; (Não passível de licença)
 - 47.84-3-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); (Não passível de licença)
 - 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 - 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; (Não passível de licença)
 - 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; (Não passível de licença)
 - 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Competência Estadual-SUVISA)
 - 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; (Não Autorizada)
 - 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; (Dispensada - Resolução 57/2020)
 - 58.12-3-01 - Edição de jornais diários; (Não passível de licença)
 - 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários; (Não passível de licença)
 - 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos; (Não passível de licença)
 - 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos; (Não passível de licença)
 - 69.20-0-01 - Atividades de contabilidade; (Não passível de licença)
 - 69.20-0-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; (Não passível de licença)
 - 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; (Não passível de licença)
 - 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; (Não passível de licença)
 - 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; (Não passível de licença)
 - 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; (Não passível de licença)
 - 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; (Não passível de licença)
 - 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; (Não passível de licença)
 - 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios; (Não passível de licença)
 - 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas; (Autorizada)
 - 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Autorizada)
 - 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; (Não passível de licença)
 - 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; (Não passível de licença)
 - 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; (Não passível de licença)
 - 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; (Não passível de licença)

LOGRADOURO:

Rua Luís Domingues, 622 - Mangueira

RESP. TÉCNICO/RESP. LEGAL:

Luciano Araújo da Silva

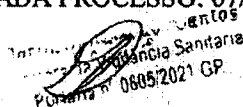
CR Nº:

PROT. VISA Nº:

413/2022

ENTRADA PROCESSO: 07/12/2022

Timon (MA), 14 de dezembro de 2022.



 Prefeitura Municipal de Timon - MA

Andreza de Cassia Lima Souza

 Chefe da Divisão de Alimentos

 Portaria nº 133/2021 SEMES

Diretor(a) da Vigilância Sanitária

Diretor(a) da Divisão

ATENÇÃO

1. O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO;
2. ESTE DOCUMENTO PODERÁ SER SUSPENSO, CASSADO OU CANCELADO A QUALQUER MOMENTO SE CONSTATADO IRREGULARIDADES NO ESTABELECIMENTO.

**ALTERAÇÃO PARA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL:
A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI**

LUCIANO ARAUJO DA SILVA, brasileiro, natural de Teresina PI, Solteiro, nascimento em 11/10/1987, empresário, RG de nº 2269734 SSPI-PI, CPF de nº 025.278.093-08, domiciliada à Rua Luis Domingues, nº 623 A, Bairro: Mangueira, cidade de Timon - MA, CEP: 65.630-532. Empresário Individual proprietário da empresa **A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI**, com sede na Rua Luis Domingues, Bairro: Mangueira, Nº 622, Cep: 65.630-052, Timon - MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21600180015 e inscrita no CNPJ sob o nº 25.157.854/0001-07. Resolve, pelo presente documento, promover a sua primeira alteração do ato constitutivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa altera suas atividades para:

4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 1811-3/01 - IMPRESSAO DE JORNAIS 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 1821-1/00 - SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 2511-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4755-

5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUIOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS, EMBARCACOES, ETC., A ATIVIDADE DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARITIMOS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA, HIGIENIZACAO DE RESERVATORIOS DAGUA A E SANITIZACAO DE AMBIENTES E AR-CONDICIONADO) 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 4686-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELAO EM BRUTO 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4520-0/07 SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/03 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 8020-0/01 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO, 4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (S SERVICOS DE CHAPISCO, EMBOCO E REBOCO, A INSTALACAO DE TOLDOS E PERSIANAS, A INSTALACAO DE PISCINAS PRE

FABRICADAS, QUANDO NAO REALIZADA PELO FABRICANTE, A COLOCACAO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS, OUTRAS ATIVIDADES DE ACABAMENTO EM EDIFICACOES, NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE) 4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, 8020-0/01 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO, 4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, 4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS, 4634-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS 4634-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS, 4634-6/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR, 3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, 4530-7/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, 4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS, 4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS, 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE, 6920-6/02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA 6920-6/01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, 9521-5/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, 4722-9/02 - PEIXARIA, 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS E EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDICAO E CONTROLE) 5812-3/01 - EDICAO DE JORNAIS DIARIOS, 5812-3/02 - EDICAO DE JORNAIS NAO DIARIOS, 5819-1/00 - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS, 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira- A empresa gira sob o nome empresarial **A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI**

Cláusula Segunda - A empresa tem sede e domicílio na Rua Luis Domingues, Bairro: Mangueira, Nº 622, Cep: 65.630-052, Timon - MA

Cláusula Terceira - O capital social é de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
LUCIANO ARAUJO DA SILVA	500.000	100	R\$ 500.000,00
Total	500.000	100	R\$ 500.000,00

Cláusula Quarta - O objeto é:

4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 1811-3/01 - IMPRESSAO DE JORNAIS 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 1821-1/00 - SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 2511-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E

DE TRATAMENTO DE PISCINAS, AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS, EMBARCACOES, ETC., A ATIVIDADE DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARITIMOS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA, HIGIENIZACAO DE RESERVATORIOS D'AGUA A E SANITIZACAO DE AMBIENTES E AR-CONDICIONADO) 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 4686-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4520-0/07 SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/03 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 8020-0/01 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO, 4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (S SERVICOS DE CHAPISCO, EMBOCO E REBOCO, A INSTALACAO DE TOLDOS E PERSIANAS, A INSTALACAO DE PISCINAS PRE FABRICADAS, QUANDO NAO REALIZADA PELO FABRICANTE, A COLOCACAO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS, OUTRAS ATIVIDADES DE ACABAMENTO EM EDIFICACOES, NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE) 4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, 8020-0/01 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO, 4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, 4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS, 4634-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS 4634-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS, 4634-6/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR, 3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, 4530-7/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, 4661-3/00

- COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS, 4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS, 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE, 6920-6/02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA 6920-6/01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, 9521-5/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, 4722-9/02 - PEIXARIA, 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS E EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDICAO E CONTROLE)5812-3/01 - EDICAO DE JORNAIS DIARIOS, 5812-3/02 - EDICAO DE JORNAIS NAO DIARIOS, 5819-1/00 - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS,4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

Cláusula Quinta- A empresa iniciou suas atividades em 07/07/2016 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Sexta- A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Clausula Setima: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Oitava- A administração da empresa cabe a **LUCIANO ARAUJO DA SILVA** com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

Cláusula Nona- Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Cláusula Decima- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

Cláusula Décima Primeira- A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Segunda- O titular pode de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira- Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do titular, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Quarta- O Administrador **LUCIANO ARAUJO DA SILVA** declara, sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02527809308	LUCIANO ARAUJO DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2022 10:26 SOB N° 20220876800.
PROTOCOLO: 220876800 DE 18/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209255990. CNPJ DA SEDE: 25157854000107.
NIRE: 21600180015. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/07/2022.
A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
SECRETARIA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

LUCIANO ARAUJO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / CPF - EMISSÃO / VP
22/09/2014 25P #1

DTN DATA REGISTRO
025.278.093-06 11/10/1987

NOME
JOSE MARIANO DA SILVA

NATIVIDADE ARAUJO DA SILVA

PROFISSÃO LOCAL CAT. IAB
AB

DATA DE EMISSÃO DATA DE VALIDADE
29/04/2031 22/05/2006

2288124636

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

2288124636

Observações

Luciano Araujo da Silva

LOCAL EMISSÃO DATA EMISSÃO
SAO LUIS, MA 30/09/2021

1410488853
MAD45782913

MARANHÃO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 25.157.854/0001-07
Razão Social: A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA

Atividade Econômica Principal:

**4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS
E ARMAZÉNS**

Endereço:

RUA LUIS DOMINGUES, 622 - MANGUEIRA - Timon / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06115307000114

PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº S/N - CENTRO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Vencimento 07/07/2024

Nº do Cadastro 012917

CMC 101598

Nº do Alvará 60/2023

Data de Abertura 07/07/2016

Contribuinte

Nome: A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI

CPF/CNPJ: 25157854000107

RG/Insc

Nome Fantas.: A L - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL

Endereço

Logradouro: RUA LUIS DOMINGUES

Número: 622

Complemento:

CEP: 65630532

Bairro: MANGUEIRA

Cidade: TIMON

Estado: MA

Atividade Principal

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)

Detalhamento da Atividade

10.11-3-01 - Impressão de jornais 10.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 10.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-0-01 - Serviços de encadernação e plastificação 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.23-3-03 - Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento de construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetes e utilitários usados 45.20-0-07 - Serviços de teste, manutenção e reparação de acessórios para veículos 45.30-7-05 - Comércio a varejo de automóveis 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio atacadista de peças e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.51-6-01 - Comércio derivado 46.51-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 46.52-1-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.81-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.88-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelaria 46.88-9-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e periódicos 46.81-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso profissional e de segurança do trabalho 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.81-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.88-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelaria 46.88-9-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e periódicos 47.11-0-03 - Comércio varejista de balneário e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com empacotamento para transporte 47.41-3-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.44-0-09 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Comércio varejista de equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchão 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.58-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.81-0-01 - Comércio varejista de livros 47.81-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.81-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.83-9-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-8-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas 47.72-8-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.85-0-03 - Comércio varejista de produtos saneantes desinfestantes, higiene, limpeza e conservação doméstica ou comercial 47.85-0-07 - Comércio varejista de equipamentos de informática 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados predominantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - buffet 56.12-3-01 - Edição de jornais diários 56.12-3-02 - Edição de jornais não diários 56.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 56.29-8-06 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 60.20-0-01 - Atividades de contabilidade 60.20-4-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.23-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de uso temporário, exceto alarmas 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio e serviços, exceto concórnios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Instalação e controle de sistemas de segurança eletrônica 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 95.11-6-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Observações

OBSERVÂNCIA A LEI Nº 1558/2009 - LEI MUNICIPAL DO SILÊNCIO.

Table with 4 columns: Horário de Funcionamento, Meio de Semana, Sábado, Domingo, Feriado. Rows show 'Das: 0 Até: 0' for all categories.

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Signature of George Matheus da Silva Araujo, Gerente de ISS e Taxas

Data de Emissão: 10/07/2023

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

QUALQUER ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO OU ATIVIDADE SOLICITAR UM NOVO ALVARÁ



Timon
A EXCELÊNCIA EM SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEP. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Rua Benedito Leite, 807 - Centro
Fone: (86) 98121-6156 / (99) 98513-1298



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº: 291.DA.2022

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONCEDE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA, COM VALIDADE ATÉ: 07/12/2023.

RAZÃO SOCIAL:

AL - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL

CNPJ/CPF:

25.157.854/0001-07

NOME DE FANTASIA:

AL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; (Dispensada - Resolução 57/2020)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 18.11-3-01 - Impressão de jornais; (Não passível de licença)
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário; (Não passível de licença)
- 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão; (Não passível de licença)
- 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação; (Não passível de licença)
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas; (Não passível de licença)
- 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira; (Não passível de licença)
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios; (Não passível de licença)
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; (Não passível de licença)
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; (Não passível de licença)
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; (Não passível de licença)
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção; (Não passível de licença)
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria; (Não passível de licença)
- 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; (Não passível de licença)
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; (Não passível de licença)
- 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; (Não passível de licença)
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; (Não passível de licença)
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; (Não passível de licença)
- 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
- 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados; (Não passível de licença)
- 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; (Não passível de licença)
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; (Não passível de licença)
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; (Não passível de licença)
- 46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto; (Não passível de licença)
- 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens; (Não passível de licença)
- 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; (Dispensada - Resolução 57/2020)
- 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda; (Dispensada - Resolução 57/2020)
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues; (Dispensada - Resolução 57/2020)
- 47.22-9-02 - Pelxaria
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas; (Dispensada - Resolução 57/2020)
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; (Não passível de licença)
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; (Não passível de licença)
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; (Não passível de licença)
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; (Não passível de licença)
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; (Não passível de licença)
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; (Não passível de licença)
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; (Não passível de licença)

- CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (Não passível de licença)
 - 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis; (Não passível de licença)
 - 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria; (Não passível de licença)
 - 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos; (Não passível de licença)
 - 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; (Não passível de licença)
 - 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; (Não passível de licença)
 - 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros; (Não passível de licença)
 - 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas; (Não passível de licença)
 - 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; (Não passível de licença)
 - 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; (Não passível de licença)
 - 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos; (Não passível de licença)
 - 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (Não Autorizada)
 - 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; (Dispensada - Resolução 57/2020)
 - 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; (Dispensada - Resolução 57/2020)
 - 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; (Não passível de licença)
 - 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados; (Não passível de licença)
 - 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); (Não passível de licença)
 - 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 - 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; (Não passível de licença)
 - 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; (Não passível de licença)
 - 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Competência Estadual-SUVISA)
 - 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; (Não Autorizada)
 - 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; (Dispensada - Resolução 57/2020)
 - 58.12-3-01 - Edição de jornais diários; (Não passível de licença)
 - 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários; (Não passível de licença)
 - 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos; (Não passível de licença)
 - 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos; (Não passível de licença)
 - 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade; (Não passível de licença)
 - 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; (Não passível de licença)
 - 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor (Não passível de licença)
 - 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; (Não passível de licença)
 - 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; (Não passível de licença)
 - 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; (Não passível de licença)
 - 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; (Não passível de licença)
 - 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; (Não passível de licença)
 - 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios; (Não passível de licença)
 - 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas; (Autorizada)
 - 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Autorizada)
 - 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; (Não passível de licença)
 - 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; (Não passível de licença)
 - 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; (Não passível de licença)
 - 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; (Não passível de licença)

LOGRADOURO:
Rua Luís Domingues, 622 - Mangueira


RESP. TÉCNICO/RESP. LEGAL:
Luciano Araújo da Silva

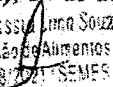
CR /Nº:

PROT. VISA Nº:
413/2022

ENTRADA PROCESSO: 07/12/2022

Timon (MA), 14 de dezembro de 2022.


Diretor(a) da Vigilância Sanitária


Andressa de Cassia Lima Souza
Chefe da Divisão de Alimentos
Portaria nº 18/2021 SEMES
Diretor(a) da Divisão

ATENÇÃO

1. O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO;
2. ESTE DOCUMENTO PODERÁ SER SUSPENSO, CASSADO OU CANCELADO A QUALQUER MOMENTO SE CONSTATADO IRREGULARIDADES NO ESTABELECIMENTO.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	25.157.854/0001-07
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 529.729,47	R\$ 781.623,02
CIRCULANTE		R\$ 421.592,74	R\$ 490.566,20
DISPONIVEL		R\$ 421.592,74	R\$ 490.566,20
CAIXA		R\$ 421.592,74	R\$ 490.566,20
CAIXA MATRIZ		R\$ 421.592,74	R\$ 490.566,20
PERMANENTE		R\$ 108.136,73	R\$ 291.056,82
IMOBILIZADO		R\$ 108.136,73	R\$ 291.056,82
IMOBILIZADO EM USO		R\$ 108.136,73	R\$ 291.056,82
INSTALAÇÕES		R\$ 65.929,08	R\$ 65.929,08
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 11.548,59	R\$ 11.548,59
VEICULOS		R\$ 30.659,06	R\$ 213.579,15
PASSIVO		R\$ 529.729,47	R\$ 781.623,02
CIRCULANTE		R\$ 6.929,00	R\$ 3.868,23
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 6.929,00	R\$ 3.868,23
IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 6.929,00	R\$ 3.868,23
PIS A RECOLHER		R\$ 759,50	R\$ 0,00
COFINS A RECOLHER		R\$ 3.505,40	R\$ 0,00
CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 1.261,94	R\$ 1.832,32
IRPJ		R\$ 1.402,16	R\$ 2.035,91
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 522.800,47	R\$ 777.754,79
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 22.800,47	R\$ 22.800,47
LUCROS EXERCICIO ANTERIOR		R\$ 22.800,47	R\$ 22.800,47
LUCRO EXERCICIO ANTERIOR		R\$ 22.800,47	R\$ 22.800,47
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 254.954,32
LUCRO NO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 254.954,32
LUCRO NO PERIODO		R\$ 0,00	R\$ 254.954,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DB.EA.DD.7F.0D.7C.5A.F0.F7.A0.FC.98.D7.AE.75.8E.B0.2E.C7.C7-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2023/00002433
Nome: PEDRO IGOR BARBOSA NOGUEIRA CPF: 033.977.133-07
CRC/UF n.º MA-014484/O Categoria: CONTADOR
Validade: 22/01/2024
Finalidade: RELATÓRIO DE AUDITORIA

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 033.977.133-07 Controle : 4930.6185.6498.6812



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00001440
Nome: PEDRO IGOR BARBOSA NOGUEIRA CPF: 033.977.133-07
CRC/UF n.º MA-014484/O Categoria: CONTADOR
Validade: 27/08/2023
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 033.977.133-07 Controle : 4139.5394.5708.6022

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 25.157.854/0001-07

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) RECEITA BRUTA		R\$ 173.493,50	R\$ 2.339.371,07
VENDA DE MERCADORIA		R\$ 173.493,50	R\$ 2.339.371,07
(-) (=) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	RS (67.832,12)
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ 0,00	RS (67.832,12)
(-) (=) CUSTOS		R\$ (100.634,36)	R\$ (1.845.518,00)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)		R\$ (100.634,36)	R\$ (1.845.518,00)
(-) (=) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (50.058,67)	R\$ (171.066,63)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (3.047,27)	RS (20.088,94)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (889,33)	R\$ (2.121,11)
(-) PRO-LABORE		R\$ (24.000,00)	RS (55.000,00)
(-) OI INTERNET		R\$ (2.317,68)	R\$ (1.815,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (7.200,00)	RS (11.564,09)
(-) PIS		R\$ (1.127,71)	R\$ (0,00)
(-) COFINS		R\$ (5.204,81)	R\$ (0,00)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (1.865,44)	RS (11.609,59)
(-) IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ		R\$ (2.081,93)	RS (12.899,55)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA		R\$ (650,11)	RS (6.212,60)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (6.659,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R\$ (1.674,39)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM ALIMENTACAO		R\$ (0,00)	RS (23.248,75)
(-) DESPESAS COM COMBUSTIVEL		R\$ (0,00)	RS (19.848,00)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		RS 22.800,47	R\$ 254.954,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DB.EA.DD.7F.0D.7C.5A.F0.F7.A0.FC.98.D7.AE.75.8E.B0.2E.C7.C7-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

MIL... 347



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00001440
Nome: PEDRO IGOR BARBOSA NOGUEIRA CPF: 033.977.133-07
CRC/UF n.º MA-014484/O Categoria: CONTADOR
Validade: 27/08/2023
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 033.977.133-07 Controle : 4139.5394.5708.6022

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 25.157.854/0001-07
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
 NIRE: 21600180015
 CNPJ: 25.157.854/0001-07
 Número de Ordem: 3
 Natureza do Livro: LICITAÇÕES PUBLICAS
 Município: TIMON
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: 07/07/2016
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2022
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 964

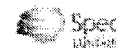
TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
 Natureza do Livro: LICITAÇÕES PUBLICAS
 Número de ordem: 3
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 964
 Data de inicio: 01/01/2022
 Data de término: 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DB.EA.DD.7F.0D.7C.5A.F0.F7.A0.FC.98.D7.AE.75.8E.B0.2E.C7.C7-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 25.157.854/0001-07
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 529.729,47	R\$ 781.623,02
CIRCULANTE		R\$ 421.592,74	R\$ 490.566,20
DISPONIVEL		R\$ 421.592,74	R\$ 490.566,20
CAIXA		R\$ 421.592,74	R\$ 490.566,20
CAIXA MATRIZ		R\$ 421.592,74	R\$ 490.566,20
PERMANENTE		R\$ 108.136,73	R\$ 291.056,82
IMOBILIZADO		R\$ 108.136,73	R\$ 291.056,82
IMOBILIZADO EM USO		R\$ 108.136,73	R\$ 291.056,82
INSTALAÇÕES		R\$ 65.929,08	R\$ 65.929,08
MOVEIS E UTENSILS		R\$ 11.548,59	R\$ 11.548,59
VEICULOS		R\$ 30.659,06	R\$ 213.579,15
PASSIVO		R\$ 529.729,47	R\$ 781.623,02
CIRCULANTE		R\$ 6.929,00	R\$ 3.868,23
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 6.929,00	R\$ 3.868,23
IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 6.929,00	R\$ 3.868,23
PIS A RECOLHER		R\$ 759,50	R\$ 0,00
COFINS A RECOLHER		R\$ 3.505,40	R\$ 0,00
CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 1.261,94	R\$ 1.832,32
IRPJ		R\$ 1.402,16	R\$ 2.035,91
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 522.800,47	R\$ 777.754,79
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 22.800,47	R\$ 22.800,47
LUCROS EXERCICIO ANTERIOR		R\$ 22.800,47	R\$ 22.800,47
LUCRO EXERCICIO ANTERIOR		R\$ 22.800,47	R\$ 22.800,47
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 254.954,32
LUCRO NO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 254.954,32
LUCRO NO PERIODO		R\$ 0,00	R\$ 254.954,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DB.EA.DD.7F.0D.7C.5A.F0.F7.A0.FC.98.D7.AE.75.8E.B0.2E.C7.C7-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA **CNPJ:** 25.157.854/0001-07
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) RECEITA BRUTA		R\$ 173.493,50	R\$ 2.339.371,07
VENDA DE MERCADORIA		R\$ 173.493,50	R\$ 2.339.371,07
(-) (=) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (67.832,12)
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ 0,00	R\$ (67.832,12)
(-) (=) CUSTOS		R\$ (100.634,36)	R\$ (1.845.518,00)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)		R\$ (100.634,36)	R\$ (1.845.518,00)
(-) (=) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (50.058,67)	R\$ (171.066,63)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (3.047,27)	R\$ (20.088,94)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (889,33)	R\$ (2.121,11)
(-) PRO-LABORE		R\$ (24.000,00)	R\$ (55.000,00)
(-) OI INTERNET		R\$ (2.317,68)	R\$ (1.815,00)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (7.200,00)	R\$ (11.564,09)
(-) PIS		R\$ (1.127,71)	R\$ (0,00)
(-) COFINS		R\$ (5.204,81)	R\$ (0,00)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (1.865,44)	R\$ (11.609,59)
(-) IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ		R\$ (2.081,93)	R\$ (12.899,55)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA		R\$ (650,11)	R\$ (6.212,60)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (6.659,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (1.674,39)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (23.248,75)
(-) DESPESAS COM COMBUSTÍVEL		R\$ (0,00)	R\$ (19.848,00)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 22.800,47	R\$ 254.954,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DB.EA.DD.7F.0D.7C.5A.F0.F7.A0.FC.98.D7.AE.75.8E.B0.2E.C7.C7.8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

351
 R

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA

Rua Luis Domingues, 622 - Mangueira - Cep : 65630-532

TIMON / MA

CNPJ: 25.157.854/0001-07

I.E.: 126839247

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 07/07/2016

Nº do Registro: 21600180015

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 2

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{490.566,20}{3.868,23} \quad \text{ILG : } 126,8193$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{490.566,20}{3.868,23} \quad \text{ILC : } 126,8193$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{781.623,02}{3.868,23} \quad \text{ISG : } 202,0622$$

**PEDRO IGOR
BARBOSA
NOGUEIRA:033977
13307**

Assinado de forma digital por PEDRO IGOR
BARBOSA NOGUEIRA:03397713307
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial,
ou=25499715000161, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=ARSAFEID, ou=RFB e-CPF A1,
cn=PEDRO IGOR BARBOSA
NOGUEIRA:03397713307
Dados: 2023.05.29 15:34:45 -03'00'

TIMON/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

**LUCIANO ARAUJO DA
SILVA:02527809308**

Assinado de forma digital por LUCIANO ARAUJO DA
SILVA:02527809308
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial,
ou=48664482001150, ou=Pessoa Física B1,
ou=AGROW/EC1, ou=Autoridade Certificadora SAFEID
BRASIL, em=LUCIANO ARAUJO DA SILVA:02527809308
Dados: 2023.05.29 15:37:06 -03'00'

PEDRO IGOR BARBOSA NOGUEIRA
CONTADOR
C.P.F. :033.977.133-07 RG : 2173739 SSP PI
C.R.C. :MA-014484/O

LUCIANO ARAUJO DA SILVA
Socio Administrador
C.P.F. :025.278.093-08
R.G. : 2289734 SSP PI

NOTAS EXPLICATIVAS

A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA

Rua Luis Domingues, 622 - Mangueira - Cep : 65630-532

TIMON / MA -

CNPJ: 25.157.854/0001-07

Local de Registro: jucema

Inscrição Estadual: 126839247

Data de Registro: 07/07/2016

Nº do Registro: 21600180015

CONTÁBEISNOTAS EXPLICATIVAS ÀS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 - Dados Empresariais A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA, com sua sede na Rua Luis Domingues, N 622, bairro : Mangueira, Timon MA, CEP 65.630-532, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE n.º 21600180015 e cadastrada no CNPJ sobnº 25.157.854/0001-07.

1.2 - *Forma de Constituição.*

A sociedade empresária limitada, explora a atividade principal o ramo de comercio varejista de mercadorias em geral, foi constituído nos termos da lei em vigência.

2. *POLÍTICA CONTÁBIL ADOTADA*

A contabilidade do empresa individual de responsabilidade limitada é elaborada em apartado das atividades do titular.

A sociedade empresaria manterá registro contábil das operações em Livro Diário próprio, devidamente registrado, ou recepcionado pelo Órgão da Receita Federal, no que diz respeito aos desembolsos, oriundos dos gastos comuns, serão registrados pelo valor total, cabendo a cada consorciada aplicar o percentual de participação nas mesmas.

A escrituração das operações objeto da empresa, relativas à arrecadação efetiva das pessoas jurídicas tomadoras de serviços, é efetuada em suas respectivas contabilidades, em livros contábeis, fiscais e auxiliares próprios.

As demonstrações contábeis encerradas no mês em epigrafe, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, foram elaboradas a partir dasdiretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), 6.404/76 (Lei Sociedades por ações), 11.638/07 (Elaboração e divulgação de demonstrações financeiras), nº 12.995/14, nº 1.199/11 (Procedimentos fiscais aos consórcios) e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS

A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA

Rua Luis Domingues, 622 - Mangueira - Cep : 65630-532

TIMON / MA

CNPJ: 25.157.854/0001-07

Local de Registro: jucema

Inscrição Estadual: 126839247

Data de Registro: 07/07/2016

Nº do Registro: 21600180015

levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 em sua Seção 2 - Conceitos e Princípios Gerais: Compreensibilidade; Competência; Relevância; Materialidade; Confiabilidade; Primazia da Essência sobre a Forma; Prudência; Integralidade; Comparabilidade; e Tempestividade

Assim, estão alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

3. APRESENTAÇÃO E COMENTÁRIOS DOS SALDOS

Ativo Circulante		
Disponível	R\$	490.566,20
Total do ativo	R\$	781.623,02

Corresponde aos saldos existentes Fluxo de Caixa Projetado pela sociedade empresária no último dia do ano base.

Passivo Circulante		
Impostos a Recolher	R\$	3.868,23
Total do Passivo Circulante	R\$	3.868,23
Patrimônio Líquido		
Capital social	R\$	500.000,00
Resultado Líquido do Exercício	R\$	
Lucros/prejuízos Acumulados	R\$	22.800,47
Total do Passivo	R\$	781.623,02

Corresponde ao valor do capital social integralizado em moeda corrente corrente

4. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os **eventuais ganhos e perdas** resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

NOTAS EXPLICATIVAS

A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA

Rua Luis Domingues, 622 - Mangueira - Cep : 65630-532

TIMON / MA

CNPJ: 25.157.854/0001-07

Local de Registro: jucema

Inscrição Estadual: 126839247

Data de Registro: 07/07/2016

Nº do Registro: 21600180015

5. **TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)**

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, não fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo;

o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Porém tais ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso (valor de aquisição deduzidos de Depreciação Acumulada até 31/09/2019), dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

6. **DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade.

7. **PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.**

Não foram efetuadas provisões, devido não haver, na opinião da Administração, quaisquer obrigações e/ou quaisquer processos em discussão jurídica que sujeita-se às mesmas.

8. **DETERMINAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado foi apurado no último dia do mês em epígrafe obedecendo ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002, 6.404/76 e 11.638/07 e demais legislações aplicáveis, atendendo também aos pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000. O resultado apurado no ano em referência está discriminado abaixo, cujo mesmo será objeto de distribuição na proporção de cada sócio e lavrado um recíbo de quitação:

Lucros ou prejuízos apurados R\$ 22.800,47

9. **ATIVOS CIRCULANTES**

A classificação das contas é realizada como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com

NOTAS EXPLICATIVAS

A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA

Rua Luis Domingues, 622 - Mangueira - Cep : 65630-532

TIMON / MA

CNPJ: 25.157.854/0001-07

Local de Registro: jucema

Inscrição Estadual: 126839247

Data de Registro: 07/07/2016

Nº do Registro: 21600180015

a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no

período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

9.1 - Ativo Disponível:

Os saldos de Bancos estão de acordo com relatórios repassados pelo financeiro da empresa.

9.2 ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes, ou seja, esforço financeiro presente para realização de resultados futuros.

9.3 IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear.

9.4 PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis;
- d) ou, a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.

a) **Fornecedores;** Saldo aprovado pelo financeiro.

9.5 PATRIMONIO LIQUIDO

São escrituradas as integralizações de recursos disponibilizados pelos sócios no ato das suas disponibilidades.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As Notas Explicativas das demonstrações contábeis podem permitir o melhor entendimento do usuário das informações contábeis no que diz respeito a uma tomada de decisão, pois a transparência das notas explicativas faz compreender a real situação econômica e financeira do Consórcio Central.

ANEXO Nº 357
10

NOTAS EXPLICATIVAS

A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA

Rua Luis Domingues, 622 - Mangueira - Cep : 65630-532

TIMON / MA

CNPJ: 25.157.854/0001-07

Local de Registro: jucerna

Inscrição Estadual: 126839247

Data de Registro: 07/07/2016

Nº do Registro: 21600180015

**PEDRO IGOR BARBOSA
NOGUEIRA:03397713307**

Autoridade de Registro digital: PEDRO IGOR BARBOSA NOGUEIRA:03397713307
Direção: Rua C. R. F. 3925, Queda da Pedra, 55971-10091561, Caixa Postal de
Bela Vista, Foz de Iguaçu, 1089, Caixa Postal 486, Foz de Iguaçu, Paraná
IGOR BARBOSA NOGUEIRA:03397713307
Código: 2013-05-25 15:43:32 - 43'00"

PEDRO IGOR BARBOSA NOGUEIRA
CONTADOR

C.P.F. :033.977.133-07 RG : 2173739 SSP PI

C.R.C. :MA-014484/O

**LUCIANO ARAUJO DA
SILVA:02527809308**

Autoridade de Registro digital por LUCIANO ARAUJO DA SILVA:02527809308
Direção: Rua C. R. F. 3925, Queda da Pedra, 55971-10091561, Caixa Postal de
Bela Vista, Foz de Iguaçu, 1089, Caixa Postal 486, Foz de Iguaçu, Paraná
LUCIANO ARAUJO DA SILVA:02527809308
Código: 2013-05-20 15:42:21 - 43'00"

LUCIANO ARAUJO DA SILVA

Socio Administrador

C.P.F. :025.278.093-08

R.G. :2269734 SSP PI

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped
Versão: 10.1.7

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21600180015	CNPJ 25.157.854/0001-07
NOME EMPRESARIAL A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO LICITAÇÕES PUBLICAS	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DB.EA.DD.7F.0D.7C.5A.F0.F7.A0.FC.98.D7.AE.75.8E.B0.2E.C7.C7	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	03397713307	PEDRO IGOR BARBOSA NOGUEIRA.03397713307	696800022673393704 04342707866	10/02/2023 a 10/02/2024	Não
Outros	02527809308	LUCIANO ARAUJO DA SILVA.02527809308	761728014331891958 05035637907	29/05/2023 a 28/05/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

DB.EA.DD.7F.0D.7C.5A.F0.F7.A0.FC.9
8.D7.AE.75.8E.B0.2E.C7.C7-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 29/05/2023 às 12:16:00

B5.7A.50.78.A5.F9.98.32
3D.4B.A7.C2.3A.D2.DC.F
D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 25.157.854/0001-07
Número de Ordem do Livro:	3	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
NIRE	21600180015
CNPJ	25.157.854/0001-07
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	LICITAÇÕES PUBLICAS
Município	TIMON
Data do arquivamento dos atos constitutivos	07/07/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	964

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
Natureza do Livro	LICITAÇÕES PUBLICAS
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	964
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DB.EA.DD.7F.0D.7C.5A.F0.F7.A0.FC.98.D7.AE.75.8E.B0.2E.C7.C7-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon

CERTJUDONE-SJDT - 5242023
Código de validação: 7A78B499D4

Número da guia: 23057901001641388.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos sistemas Themis PG e PJe referentes às **Varas Cíveis** a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano 2013 (dois mil e treze) até o dia **07 (sete) de novembro do ano corrente**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** contra a empresa **A L – PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA (A L – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL ME)**, CNPJ Nº. 25.157.854/0001-07, situada na Rua Luis Domingues, nº. 622, Mangueira, CEP 65.630-532, Timon-MA. **CERTIFICO** finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na **Comarca de Timon/Maranhão**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves”, nesta cidade de **Timon/MA**. Eu, Francisco das Chagas Marques da Silva, Auxiliar Judiciário, mat. 111476, consultei e digitei. E eu, Marcelle Carvalho Veloso Nascimento, Secretária Judicial, Mat. 110791, subscrevo e assino.

OBSERVAÇÕES:

Certidão válida por 60 (sessenta) dias;

Não constam processos baixados e/ou arquivados;

Obs.: A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público, e às informações requisitadas por autoridade judiciária;

Não constam processos referentes à carta precatória.

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON-MA

Sede: Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves, Rua Drª. Lizete de Oliveira Farias – s/n.º – Parque Piauí – Timon – MA
Telefone: (99) 3317-7104 CEP: 65.631-250



CERTJUDONE-SJDT - 5242023 / Código: 7A78B499D4
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2023/00002433
Nome: PEDRO IGOR BARBOSA NOGUEIRA CPF: 033.977.133-07
CRC/UF n.º MA-014484/O Categoria: CONTADOR
Validade: 22/01/2024
Finalidade: RELATÓRIO DE AUDITORIA

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 033.977.133-07 Controle : 4930.6185.6498.6812

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON



Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06115307000114

PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº S/N - CENTRO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Vencimento
07/07/2024

Nº do Cadastro 012917	CMC 101598	Nº do Alvará 60/2023	Data de Abertura 07/07/2016
--------------------------	---------------	-------------------------	--------------------------------

Contribuinte
Nome: A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI
CPF/CNPJ: 25157854000107
RG/Insc
Nome Fantas.: A L - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL

Endereço
Logradouro: RUA LUIS DOMINGUES **Número:** 622
Complemento:
Bairro: MANGUEIRA **CEP:** 65630532
Cidade: TIMON **Estado:** MA

Atividade Principal
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)

Detalhamento da Atividade
 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.12-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.23-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetes e utilitários usados 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio e varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.34-8-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.51-6-01 - Comércio derivado de equipamentos de informática 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso profissional, partly e peças 46.36-0-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em branco 46.88-8-02 - Comércio atacadista de embalagens 48.91-5-00 - Comércio atacadista de transportes em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.11-2-01 - Comércio varejista de bebidas com predominância de venda 47.11-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes e açugas 47.22-9-02 - Peçonha 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.41-5-00 - Comércio varejista de linhas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-09 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoeira 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.81-0-01 - Comércio varejista de livros 47.81-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.81-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.83-8-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.85-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 7.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás (bottelões de petróleo) (GLP) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes desinfetantes 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - luncheonette 56.12-3-01 - Edição de jornais diários 56.12-3-02 - Edição de jornais não diários 56.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 56.29-8-01 - Atividades de contabilidade 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 77.11-0-00 - Locação de automóvel sem condutor 77.23-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção 77.29-0-03 - Aluguel de picapes, caminhões e outras estruturas de uso temporário, exceto andrimes 77.38-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de montagem de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-8-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos do uso pessoal e doméstico

Observações
 OBSERVÂNCIA A LEI Nº 1558/2009 - LEI MUNICIPAL DO SILÊNCIO.

Horário de Funcionamento	Sábado	Domingo	Feriado
Meio de Semana			
Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública
 George Matheus da Silva Araujo
 Gerente de ISS e Taxas
 Data de Emissão: 10/07/2023

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO
QUALQUER ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO OU ATIVIDADE SOLICITAR UM NOVO ALVARÁ



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED

MA. ... MARANHÃO
 R.S. 365
 R

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON/SEMED, com sede a Rua Maria Carlos da Silva s/n, Parque Piauí, CNPJ N° 02.422.952/0001-29, pessoa jurídica de direito pública, **ATESTA**, para os devidos fins que a empresa **A L – PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI**, com sede Rua Luis Domingues, n° 622, Bairro: Mangueira, Timon MA, 65.630.532, inscrita no CNPJ sob o n° **25.157.854/0001-07**. Forneceu produtos de utensílios Utensílios Domésticos referente ao **CONTRATO N° 0123/2021** e PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2021, SRP N° 028.A/2021 para atender as escolas e creches desta Secretaria Municipal de Educação, conforme anexo.

ATESTAMOS ainda que, os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, dentro dos prazos e condições estabelecidas, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com obrigações assumidas.

3º OFÍCIO

Maria José Alves Barbosa Assunção
 Maria José Alves Barbosa Assunção
 Diretora Administrativa

De acordo:

3º OFÍCIO

Samuel de Sousa Silva
 Samuel de Sousa Silva
 Secretário Municipal de Educação
 Portaria n° 013/2021 – GP

3º OFÍCIO
 Timon-MA Timon, 02 de Fevereiro de 2022
 (99) 3326-0100
 Prefeitura Municipal de Timon
 Rua Maria Carlos da Silva, s/n, Parque Piauí, Timon-MA, CEP: 65.630-532
 Fone: (99) 3326-0000, WhatsApp: (99) 98009-3440 | (99) 3326-3440
 Guelfran Andrade Miranda - Oficial

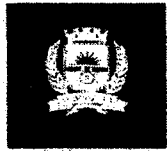
Reconheço por semelhança a firma de MARIA JOSE ALVES BARBOSA ASSUNCAO.
 Rafael da Conceição Sousa - Ecrevente
 Poder Judiciário - TJMA
 Selo: RECFIR0307672VM73210663P1E91
 Data/hora: 07/02/2022 16:47:57, Ats. 13.17.2
 Partes: MARIA JOSE ALVES BARBOSA ASSUNCAO
 Total: R\$ 5,08 Empl: R\$ 5,14 FERC: R\$ 0,15 FADEP: R\$ 0,20 FEMP: R\$ 0,20 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Rafael da Conceição Sousa
 Rafael da Conceição Sousa
 Ecrevente
 3º Ofício Timon-MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.
18	Cuscuzeira em alumínio nº 30.	AGOURMET A CASA DOS CHEFES	30	UND
19	Escorredor de massa, volume aproximado de 09 litros (nº 35), em alumínio polido, tipo tacho, com pé e asas de alumínio, com furos na base e laterais, espessura aproximada de 02 mm, com diâmetro aproximado de 35 cm, altura 13.5 cm.	EURO	152	UND
22	Faca para cozinha, tipo açougueiro, com lâmina em satin, inox com cromo e acabamento desbaste perfeito, cabo anatômico em polipropileno e com superfície texturizada, com no mínimo 29 cm de comprimento, lâmina de 7", selo de garantia.	UTIFÁCIL	332	UND
32	Panela de pressão em alumínio com capacidade de 12 litros, com fechamento externo, com válvula de escape e segurança, com diâmetro mínimo aproximadamente de 25 cm, altura de 17 cm, asa de baquelite, cabo de baquelite. (COTA RESERVADA - 25%)	ALUMÍNIO OLIVEIRA	70	UND
34	Panela de pressão em alumínio com capacidade de 20 litros, com fechamento externo, com válvula de escape e segurança, com diâmetro mínimo aproximadamente de 30 cm, altura de 28 cm, asa de baquelite, cabo de baquelite. (COTA RESERVADA - 25%)	ALUMÍNIO OLIVEIRA	50	UND



Timon
Cidade do Amanhã

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEP. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Rua Benedito Leite, 807 - Centro
Fone: (86) 98121-6156 / (99) 98513-1298



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº: 291.DA.2022

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONCEDE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA, COM VALIDADE ATÉ: 07/12/2023.

RAZÃO SOCIAL:

AL - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL

CNPJ/CPF:

25.157.854/0001-07

NOME DE FANTASIA:

AL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; (Dispensada - Resolução 57/2020)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 18.11-3-01 - Impressão de jornais; (Não passível de licença)
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário; (Não passível de licença)
- 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão; (Não passível de licença)
- 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação; (Não passível de licença)
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas; (Não passível de licença)
- 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira; (Não passível de licença)
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios; (Não passível de licença)
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; (Não passível de licença)
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; (Não passível de licença)
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; (Não passível de licença)
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção; (Não passível de licença)
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria; (Não passível de licença)
- 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; (Não passível de licença)
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; (Não passível de licença)
- 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; (Não passível de licença)
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; (Não passível de licença)
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; (Não passível de licença)
- 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
- 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados; (Não passível de licença)
- 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; (Não passível de licença)
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; (Não passível de licença)
- 46.51-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; (Não passível de licença)
- 46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto; (Não passível de licença)
- 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens; (Não passível de licença)
- 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; (Dispensada - Resolução 57/2020)
- 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda; (Dispensada - Resolução 57/2020)
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues; (Dispensada - Resolução 57/2020)
- 47.22-9-02 - Pelxaria
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas; (Dispensada - Resolução 57/2020)
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; (Não passível de licença)
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; (Não passível de licença)
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; (Não passível de licença)
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; (Não passível de licença)
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; (Não passível de licença)
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; (Não passível de licença)
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; (Não passível de licença)

- CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (Não passível de licença)
 - 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis; (Não passível de licença)
 - 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria; (Não passível de licença)
 - 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos; (Não passível de licença)
 - 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; (Não passível de licença)
 - 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; (Não passível de licença)
 - 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros; (Não passível de licença)
 - 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas; (Não passível de licença)
 - 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; (Não passível de licença)
 - 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; (Não passível de licença)
 - 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos; (Não passível de licença)
 - 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (Não Autorizada)
 - 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; (Dispensada - Resolução 57/2020)
 - 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; (Dispensada - Resolução 57/2020)
 - 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; (Não passível de licença)
 - 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados; (Não passível de licença)
 - 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); (Não passível de licença)
 - 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 - 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; (Não passível de licença)
 - 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; (Não passível de licença)
 - 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Competência Estadual-SUVISA)
 - 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; (Não Autorizada)
 - 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; (Dispensada - Resolução 57/2020)
 - 58.12-3-01 - Edição de jornais diários; (Não passível de licença)
 - 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários; (Não passível de licença)
 - 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos; (Não passível de licença)
 - 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos; (Não passível de licença)
 - 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade; (Não passível de licença)
 - 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; (Não passível de licença)
 - 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor (Não passível de licença)
 - 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; (Não passível de licença)
 - 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; (Não passível de licença)
 - 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; (Não passível de licença)
 - 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; (Não passível de licença)
 - 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; (Não passível de licença)
 - 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios; (Não passível de licença)
 - 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas; (Autorizada)
 - 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Autorizada)
 - 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; (Não passível de licença)
 - 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; (Não passível de licença)
 - 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; (Não passível de licença)
 - 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; (Não passível de licença)

LOGRADOURO:
Rua Luís Domingues, 622 - Mangueira

RESP. TÉCNICO/RESP. LEGAL:
Luciano Araújo da Silva

CR Nº:

PROT. VISA Nº:
413/2022

ENTRADA PROCESSO: 07/12/2022

Intimado em 14/12/2022
V. Santos
Vigilância Sanitária
Portaria nº 0805/2021 GP

Diretor(a) da Vigilância Sanitária

Timon (MA), 14 de dezembro de 2022.

Andressa do Carmo Lima Souza
Chefe da Divisão de Alimentos
Portaria nº 181/2021 SEMES

Diretor(a) da Divisão

ATENÇÃO

1. O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO;
2. ESTE DOCUMENTO PODERÁ SER SUSPENSO, CASSADO OU CANCELADO A QUALQUER MOMENTO SE CONSTATADO IRREGULARIDADES NO ESTABELECIMENTO.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA /
CNPJ: 25.157.854/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:31:12 do dia 24/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/11/2023. /

Código de controle da certidão: **265E.A005.12E9.0907**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 25.157.854/0001-07

Código de Controle: 265E.A005.12E9.0907

Data da Emissão: 24/05/2023

Hora da Emissão: 10:31:12

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

A Certidão não é autêntica. Verifique os dados informados.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 262261/23

Data da

21/09/2023 12:13:02

Inscrição Estadual: 126839247

CPF/CNPJ: 25157854000107

Razão Social: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA

Endereço: RUA LUIS DOMINGUES, 622 CEP: 65630532 - MANGUEIRA

Telefone: (98)988171311

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/01/2024. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/09/2023 12:13:02 ✓

NUM. 313
R. 313
M. 313



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 262261/23
Data de Validade: 19/01/2024
Data de Emissão: 21/09/2023 12:13:02
Inscrição Estadual: 126839247
CPF/CNPJ: 25157854000107
Razão Social: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 068785/23

Data da 21/09/2023 12:13:42

Inscrição Estadual: 126839247

CPF/CNPJ: 25157854000107

Razão Social: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA

Endereço: RUA LUIS DOMINGUES, 622 CEP: 65630532 - MANGUEIRA

Telefone: (98)988171311

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/01/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/09/2023 12:13:42



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 068785/23
Data de Validade: 19/01/2024
Data de Emissão: 21/09/2023 12:13:42
Inscrição Estadual: 126839247
CPF/CNPJ: 25157854000107
Razão Social: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.157.854/0001-07
Certidão n°: 22262552/2023
Expedição: 23/05/2023, às 19:51:20
Validade: 19/11/2023 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **25.157.854/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.157.854/0001-07
Certidão n°: 22262552/2023
Expedição: 23/05/2023, às 19:51:20
Validade: 19/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **25.157.854/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 25.157.854/0001-07
Razão Social: A L PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI
Endereço: RUA LUIS DOMINGUES / MANGUEIRA / TIMON / MA / 65630-532

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/10/2023 a 27/11/2023

Certificação Número: 2023102902305595062653

Informação obtida em 07/11/2023 14:41:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 25.157.854/0001-07

Razão social: A L PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
02/09/2023	02/09/2023 a 01/10/2023	2023090202342122883430
14/08/2023	14/08/2023 a 12/09/2023	2023081420221291214401
26/07/2023	26/07/2023 a 24/08/2023	2023072607092611925846
06/07/2023	06/07/2023 a 04/08/2023	2023070605123112921613
16/06/2023	16/06/2023 a 15/07/2023	2023061604494450014910
28/05/2023	28/05/2023 a 26/06/2023	2023052804292830784067
09/05/2023	09/05/2023 a 07/06/2023	2023050904361514592832
20/04/2023	20/04/2023 a 19/05/2023	2023042004573753259880
01/04/2023	01/04/2023 a 30/04/2023	2023040104111072755260
13/03/2023	13/03/2023 a 11/04/2023	2023031303525706386120
22/02/2023	22/02/2023 a 23/03/2023	2023022204003470484876
03/02/2023	03/02/2023 a 04/03/2023	2023020304464646872798
15/01/2023	15/01/2023 a 13/02/2023	2023011504013366206192
27/12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	2022122704455677246823
08/12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	2022120804253086338296
19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	2022111904115923831663
31/10/2022	31/10/2022 a 29/11/2022	2022103104514466430590
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	2022101204080908283614
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	2022092304441284154818
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	2022090403291026838699
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	2022081604260741085260
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072803575124074174
08/07/2022	08/07/2022 a 06/08/2022	2022070805154612812333
19/06/2022	19/06/2022 a 18/07/2022	2022061904515469658090
31/05/2022	31/05/2022 a 29/06/2022	2022053104482644694113
12/05/2022	12/05/2022 a 10/06/2022	2022051204502493392268

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
23/04/2022	23/04/2022 a 22/05/2022	2022042304471615420210
04/04/2022	04/04/2022 a 03/05/2022	2022040404124048126601
16/03/2022	16/03/2022 a 14/04/2022	2022031610385378755772
23/02/2022	23/02/2022 a 24/03/2022	2022022301454924542779
04/02/2022	04/02/2022 a 05/03/2022	2022020416232563359997
30/12/2021	30/12/2021 a 28/01/2022	2021123002502890949261
11/12/2021	11/12/2021 a 09/01/2022	2021121102450499849876
22/11/2021	22/11/2021 a 21/12/2021	2021112202134483838105
03/11/2021	03/11/2021 a 02/12/2021	2021110302284013242517
15/10/2021	15/10/2021 a 13/11/2021	2021101502552559770875
26/09/2021	26/09/2021 a 25/10/2021	2021092602332912789752

Resultado da consulta em 15/09/2023 10:04:39

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

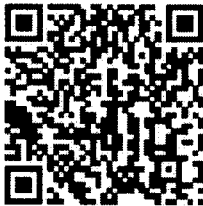
EMPREGADOR: A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA

INSCRIÇÃO: 25.157.854/0001-07

DATA E HORA DA EMISSÃO: 13/11/2023, às 09:45:52, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: DRFAULFAKW

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO - TIMON
CNPJ: 06.115.307/0001-14



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS
RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Código de Cadastro

082476

Contribuinte

A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI

Logradouro

RUA LUIS DOMINGUES

Bairro

MANGUEIRA

Cidade

TIMON

CPF/CNPJ

25.157.854/0001-07

Número Complemento

622

CEP

65630532

UF

MA

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS QUE VIEREM A SER APURADAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO. CERTIFICAMOS QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME RELATIVOS A TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL JUNTO A PROCURADORIA MUNICIPAL. A EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA NÃO IMPEDE A COBRANÇA DE DÉBITOS ANTERIORES POSTERIORMENTE APURADOS, CONFORME DISPÕE ARTIGO-451 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 025/2013 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE TIMON -MA.

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Certidão emitida conforme do Decreto nº126/2013.

Emitida às 12:51:12 do dia 16/10/2023

Válida até 14/01/2024

Código de Controle da Certidão/Número 45B8BE42B00F2A48

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.157.854/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/07/2016	
NOME EMPRESARIAL A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A L - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - mini-mercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADUERO R LUIS DOMINGUES	NÚMERO 622	COMPLEMENTO ****	
CEP 65.630-532	BAIRRO/DISTRITO MANGUEIRA	MUNICÍPIO TIMON	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCIANO6_ARAUJO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (86) 8817-1311	
ENTREGADOR RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/10/2023 às 15:38:37 (data e hora de Brasília).


Página: 1/5

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.157.854/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/07/2016
NOME EMPRESARIAL A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-8-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-6-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R LUIS DOMINGUES	NÚMERO 622	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.630-532	BARRIO/DISTRITO MANGUEIRA	MUNICÍPIO TIMON	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCIANOS_ARAUJO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (86) 8817-1311	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/10/2023 às 15:38:37 (data e hora de Brasília).


Página: 2/5

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.157.854/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/07/2016
NOME EMPRESARIAL A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-0-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R LUIS DOMINGUES	NÚMERO 622	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.630-532	BARRIO/DISTRITO MANGUEIRA	MUNICÍPIO TIMON	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCIANO6_ARAUJO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (86) 8817-1311	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/10/2023 às 15:38:37 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.157.854/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/07/2016
NOME EMPRESARIAL A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outros equipamentos e estruturas de uso temporário, exceto andaimes 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R LUIS DOMINGUES	NÚMERO 622	COMPLEMENTO ****-****
CEP 65.630-532	BAIRRO/DISTRITO MANGUEIRA	MUNICÍPIO/UF TIMON/MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCIANOS_ARAUJO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (86) 8817-1311
FANTES EMPRESARIAL RESPONSÁVEL (FPER) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Serviços.CNPJ

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/10/2023 às 15:38:37 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5

Nº 387
 Nº 387
 Nº 387

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL <small>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</small> CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.157.854/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/07/2016
NOME EMPRESARIAL A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R LUIS DOMINGUES	NÚMERO 622	COMPLEMENTO *****
CEP 65.630-532	BAIRRO/DISTRITO MANGUEIRA	MUNICÍPIO TIMON
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCIANO6_ARAUJO@HOTMAIL.COM	
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCIANO6_ARAUJO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (86) 8817-1311
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2021	
NÍMERO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/10/2023 às 15:38:37 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.157.854/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/07/2016
NOME EMPRESARIAL A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A L - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.34-4-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R LUIS DOMINGUES	NÚMERO 622	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.630-532	BARRIO/DISTRITO MANUEIRA	MUNICÍPIO TI MON	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCIANO6_ARAUJO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (66) 8817-1311	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/10/2023 às 15:38:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.157.854/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/07/2016
NOME EMPRESARIAL A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario; partes e peças 46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-8-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R LUIS DOMINGUES	NÚMERO 622	COMPLEMENTO *****
CEP 65.630-532	BARRIO/DISTRITO MANGUEIRA	MUNICÍPIO TIMON
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCIANO6_ARAUJO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (86) 8817-1311
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/10/2023 às 15:38:37 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5

N. 380
 R. 380
 Comprovante.asp


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.157.854/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/07/2016
NOME EMPRESARIAL A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-8-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-8-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R LUIS DOMINGUES	NÚMERO 622	COMPLEMENTO *****
CEP 65.630-532	BARRIO/DISTRITO MANGUEIRA	MUNICÍPIO TI MON
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCIANO6_ARAUJO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (85) 8817-1311
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/10/2023 às 15:38:37 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5

PL 391

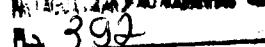
 <p align="center">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.157.854/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/07/2016
NOME EMPRESARIAL A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 58.29-6-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outros equipamentos e estruturas de uso temporário, exceto andaimes 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R LUIS DOMINGUES	NÚMERO 622	COMPLEMENTO ****9999
CEP 65.630-532	BAIRRO/DISTRITO MANGUEIRA	MUNICÍPIO TIMON
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCIANO6_ARAUJO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (86) 8817-1311
FONTE FEDERATIVA RESPONSÁVEL (FFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

[Serviços CNPJ](#)

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/10/2023 às 15:38:37 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



 R. 392

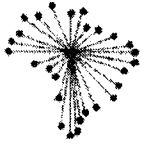
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.157.854/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/07/2016
NOME EMPRESARIAL A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R LUIS DOMINGUES	NÚMERO 622	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.630-532	BAIRRO/DISTRITO MANGUEIRA	MUNICÍPIO TIMON	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCIANO6_ARAUJO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (86) 8817-1311	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/10/2023 às 15:38:37 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

PLA 393
10



Redesim - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios

Quadro de Sócios e Administradores

NOVE EMPRESARIAL

A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA

CNPJ

25.157.854/0001-07

CAPITAL SOCIAL

R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome / Nome Empresarial

LUCIANO ARAUJO DA SILVA

Qualificação

Sócio-Administrador

Emitido no dia 27/12/2022 às 12:17:17 (data e hora de Brasília).

Fonte: Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

p>



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EMPRESA
FÁCIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126839247

Nome / Razão Social: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

CNPJ: 25.157.854/0001-07

Endereço: RUA LUIS DOMINGUES, MANGUEIRA CEP: 65630532 no município de Timon/

Atividade Principal: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Atividade(s) Secundária(s) 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4686-9/01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4722-9/02 - Peixaria, 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria, 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação, 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas, 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados, 1821-1/00 - Serviços de pré-impressão, 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar,

5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 5812-3/01 - Edição de jornais diários, 5829-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos, 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário, 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens, 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira, 1811-3/01 - Impressão de jornais, 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios, 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 5812-3/02 - Edição de jornais não diários, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 6920-6/01 - Atividades de contabilidade, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

São Luis, terça, 19 de julho de 2022

Código de Autenticidade: **OGGXOAS**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA



PREFEITURA DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMUF
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Rua Coronel Falcão, nº 393, centro - Timon - MA - CEP: 65.630-200.

ANEXO GRANJEIRO NABANHO em
Fls. 396
RUBRICA

30/03/2023 23:11:48
25157854000107

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 4119-0 **Situação** ATIVA
Razão social: A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
Nome Fantasia: A L - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL
Insc. Junta Com.:
CNPJ: 25.157.854/0001-07
Insc. Estadual:
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Classificação: MICRO EMPRESA
Data de Inclusão:
Data de Início: 07/07/16 00:00
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de 07/07/16 00:00

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA LUIS DOMINGUES	622	MANGUEIRA	TIMON-MA

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Bese de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	IMPRESSAO DE JORNAIS	1.0	07/07/2016	
	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO	1.0	07/07/2016	
	SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO	1.0	07/07/2016	
	SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO	1.0	07/07/2016	
	FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS	1.0	07/07/2016	
	FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA	1.0	07/07/2016	
	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	1.0	07/07/2016	
	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	1.0	07/07/2016	
	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO	1.0	07/07/2016	
	INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO	1.0	07/07/2016	
	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO	1.0	07/07/2016	
	OBRAS DE ALVENARIA	1.0	07/07/2016	
	SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	1.0	07/07/2016	
	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1.0	07/07/2016	
	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA	1.0	07/07/2016	
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E	1.0	07/07/2016	



PREFEITURA DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMUF
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Rua Coronel Falcão, nº 393, centro - Timon - MA - CEP: 65.630-200.

30/03/2023 23:11:48
25157854000107

Fl. 397

Ficha Cadastral da Empresa

ATIVIDADES CNAE

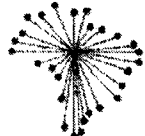
Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	INTERNACIONAL			
	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS	1.0	07/07/2016	
	SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE	1.0	07/07/2016	
	EDICAO DE JORNAIS DIARIOS	1.0	07/07/2016	
	EDICAO DE JORNAIS NAO DIARIOS	1.0	07/07/2016	
	EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS	1.0	07/07/2016	
	EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS	1.0	07/07/2016	
	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE	1.0	07/07/2016	
	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA	1.0	07/07/2016	
	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	1.0	07/07/2016	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS	1.0	07/07/2016	
	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES	1.0	07/07/2016	
	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR	1.0	07/07/2016	
	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO	1.0	07/07/2016	
	SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS	1.0	07/07/2016	
	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	1.0	07/07/2016	
	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	1.0	07/07/2016	
	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1.0	07/07/2016	
	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	1.0	07/07/2016	
	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS	1.0	07/07/2016	
	REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	1.0	07/07/2016	
	REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO	1.0	07/07/2016	
X	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	1.0	07/07/2016	

ENQUADRAMENTO

Enquadrame	Data Início	Data
001-ISS HOMOLOGADO	07/07/2016	

CONTATOS

Tipo	Descrição
------	-----------



Redesim - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios

Quadro de Sócios e Administradores

NOVE EMPRESARIAL

A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA

CNPJ

25.157.854/0001-07

CAPITAL SOCIAL

R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome / Nome Empresarial:

LUCIANO ARAUJO DA SILVA

Qualificação:

Sócio-Administrador

Emitido no dia 27/12/2022 às 12:17:17 (data e hora de Brasília).

Fonte: Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que AL - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302851140	
NIRE 21600180015 CNPJ 25.157.854/0001-07		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo LUIS DOMINGUES, Nº 622, xxxxx, MANGUEIRA - Timon/MA - CEP 65630-532			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
904	T2160018001	09/12/2022	TRANSFORMACAO
902	20220528985	11/08/2022	IMPEDIMENTO DE ARQUIVAMENTO DE ATOS
002	20220876800	18/07/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220876800	18/07/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20220635854	20/05/2022	BALANCO
002	20211279951	18/10/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20211279951	18/10/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
309	20210982322	26/07/2021	REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA
002	20210836466	23/06/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210836466	23/06/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210374861	15/03/2021	BALANCO
002	20210249935	22/02/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210249935	22/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210144718	09/02/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21600180015	09/02/2021	TRANSFORMACAO
002	21600180015	09/02/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20160375070	07/07/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102112549	07/07/2016	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/08/2023, às 10:02:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AT96T3LC.



MAC2302851140

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA		Protocolo: MAC2302851110	
NIRE : 21600180015 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21600180015	CNPJ 25.157.854/0001-07	Data de Ato Constitutivo 07/07/2016	Início de Atividade 07/07/2016
Endereço Completo Rua I. UÍS DOMINGUES, Nº 622, MANGUFIRA - Timon/MA - CFP 65630-532			
Objeto Social 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 1811-3/01 - IMPRESSAO DE JORNAIS 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 1821-1/00 - SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 2511-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS, EMBARCACOES, ETC., A ATIVIDADE DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARITIMOS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA, HIGIENIZACAO DE RESERVATORIOS D'AGUA A E SANITIZACAO DE AMBIENTES E AR-CONDICIONADO) 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 4686-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4520-0/07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO, 4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (S SERVICOS DE CHAPISCO, EMBOCO E REBOCO, A INSTALACAO DE TOLDOS E PERSIANAS, A INSTALACAO DE PISCINAS PRE FABRICADAS, QUANDO NAO REALIZADA PELO FABRICANTE, A COLOCACAO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS, OUTRAS ATIVIDADES DE ACABAMENTO EM EDIFICACOES, NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE) 4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO, 4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, 4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS, 4634-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS 4634-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS, 4634-6/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR, 3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, 4530-7/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, 4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS, 4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS, 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE, 6920-6/02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA			

MARANHÃO
402
D

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA		Protocolo: MAC2302851110			
NIRE : 21600180015 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
6920-6/01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, 9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, 4722-9/02 - PEIXARIA, 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS E EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDICAO E CONTROLE)5812-3/01 - EDICAO DE JORNAIS DIARIOS, 5812-3/02 - EDICAO DE JORNAIS NAO DIARIOS, 5819-1/00 - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS,4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUCIANO ARAUJO DA SILVA	025.278.093-08	R\$ 500.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
LUCIANO ARAUJO DA SILVA	025.278.093-08	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação ATIVA		
Data	Número	Ato/eventos			
09/12/2022	T2160018001	904 / 046 - TRANSFORMAÇÃO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/08/2023, às 10:01:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XSLNUJG7.



MAC2302851110

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral


COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.157.854/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/07/2016
NOME EMPRESARIAL A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A L - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.12-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 25.14-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R LUIS DOMINGUES	NÚMERO 622	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.630-532	BARRIO/DISTRITO MANQUEIRA	MUNICÍPIO TIMON	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCIANO6_ARAUJO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (86) 8817-1311	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/11/2023 às 11:05:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5


PLS. 404

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.157.854/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/07/2016
NOME EMPRESARIAL A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 48.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 48.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 48.51-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 48.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 48.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto 48.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 48.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R LUIS DOMINGUES	NÚMERO 622	COMPLEMENTO *****
CEP 65.630-532	BARRIO/SÍTIO MANGUEIRA	MUNICÍPIO TIMON
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCIANOS_ARAUJO@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (86) 8817-1311		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/11/2023 às 11:05:32 (data e hora de Brasília).

NOTAS: NÃO MANEJE
PL. 405
R


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 25.157.854/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/07/2015
NOME EMPRESARIAL A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.58-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.81-0-01 - Comércio varejista de livros 47.81-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.81-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.83-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.83-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R LUIS DOMINGUES	NUMERO 622	COMPLEMENTO *****
CEP 65.630-532	BAIRRO/DISTRITO MANGUEIRA	MUNICÍPIO TIMON
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCIANOS_ARAUJO@HOTMAIL.COM
TELEFONE (86) 8817-1311		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2021	MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/11/2023 às 11:05:32 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5

AM... 406
PL...
R...

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 25.157.854/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/07/2016
NOME EMPRESARIAL A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 58.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 58.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
NOME DO PROPRIETÁRIO R LUIS DOMINGUES		NUMERO 822	COMPLEMENTO *****
CEP 65.630-532	BARRIO/DISTRITO MANGUEIRA	MUNICÍPIO TIMON	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCIANO6_ARAUJO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (86) 8817-1311	
ESTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/11/2023 às 11:05:32 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5

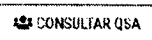
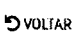

AM... PRO MAJAN...
R... 407
R...
R...

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 25.157.854/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/07/2016
NOME EMPRESARIAL AL - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R LUIS DOMINGUES	NUMERO 622	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.630-532	BAIRRO/DESTRITO MANGUEIRA	MUNICÍPIO TIMON	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCIANOS_ARAUJO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 8817-4311	
EXTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2021	
VOTO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/11/2023 às 11:05:32 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

MAI AGO 2023
FL. 408
R. 10



SINTEGRA/ICMS
Estado do Maranhão
Consulta Pública de Empresas do Estado do Maranhão

Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 25.157.854/0001-07 **Inscrição Estadual:** 12.683924-7
Razão Social: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA LUIS DOMINGUES
Número: 622 **Complemento:**
Bairro: MANGUEIRA
Município: TIMON UF: MA
CEP: 65630532 **DDD:** **Telefone:** 988171311

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4511102	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530702	COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4631100	COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
1811301	IMPRESSÃO DE JORNAIS
4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
4634602	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
4634603	COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4661300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
4686901	COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO
4686902	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4721102	PADARIA E CONFETARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES
4722902	PEIXARIA
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

MAT. DE TRANSP. DO MUNICÍPIO em
 R\$. 409
 R\$. 00

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
1821100	SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761002	COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
1822901	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANFANTES DOMISSANITÁRIOS
2511000	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
5812301	EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS
5812302	EDIÇÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS
5819100	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
5829800	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
6920601	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
3101200	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
6920602	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PRFIAIS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
9512600	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
1321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 23/03/2021

OBRIGAÇÕES

01/12/2008 - (4634602-4634601), 01/09/2009 -
NFe a (4691500-4721102-4631100), 01/04/2010 -
partir de (4651601-4530702-4661300-4634603), 01/07/2010 -
(CNAEs): (1821100-5829800-4686901-3101200), 01/10/2010 -
(2511000-5819100-1813001-4642702-4686902), 01/12/2010 - (1811301),
EDF a partir de: 09/02/2021, 01/09/2022,
CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 03/01/2023
Número da Consulta:

██████████

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO
PORTE COMO MICROEMPRESA**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 07/07/2016, NIRE: 21600180015, CNPJ: 25.157.854/0001-07, estabelecido(a) na RUA LUIS DOMINGUES, 622 , MANGUEIRA, Timon - MA, CEP: 65630-532, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 309

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO
PORTE COMO MICROEMPRESA

Timon - MA, 26/07/2021

LUCIANO ARAUJO DA SILVA
Titular/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02527809308	Luciano Araujo da Silva

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2021 14:26 SOB Nº 20210982322.
PROTOCOLO: 210982322 DE 26/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105370779. CNPJ DA SEDE: 25157854000107.
NIRE: 21600180015. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/07/2021.
A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

PLANO DE TRABALHO
Fl. 4/3
Data: / /



PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

GEOREFERENCIA

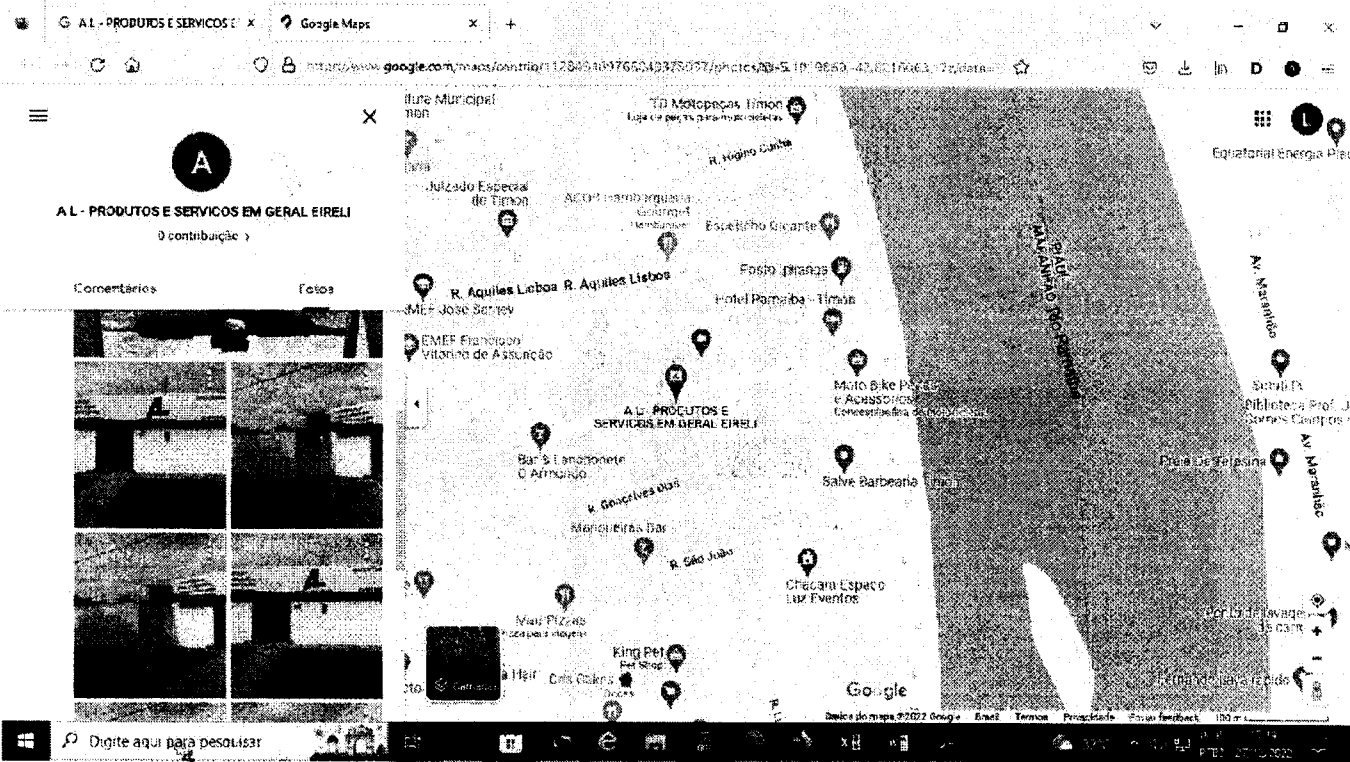


CNPJ: 25.157.854/0001-07 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.683924-7
E-MAIL: luciano6_araujo@hotmail.com | lp_comercial@hotmail.com
RUA LUIS DOMINGUES, 622 - BAIRRO: MANGUEIRA | TIMON-MA

RM: ... DO MARAMBAIA em
Fls. 434
10



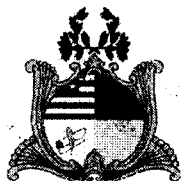
PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI



CNPJ: 25.157.854/0001-07 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.683924-7
E-MAIL: luciano6_araujo@hotmail.com | lp_comercial@hotmail.com
RUA LUIS DOMINGUES, 622 - BAIRRO: MANGUEIRA | TIMON-MA

ESTADO DO MARANHÃO
R. 445
[assinatura]

p>



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EMPRESA
FÁCIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126839247

Nome / Razão Social: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

CNPJ: 25.157.854/0001-07

Endereço: RUA LUIS DOMINGUES, MANGUEIRA CEP: 65630532 no município de Timon/

Atividade Principal: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Atividade(s) Secundária(s) 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4686-9/01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4722-9/02 - Peixaria, 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria, 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação, 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas, 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados, 1821-1/00 - Serviços de pré-impressão, 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar,

5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 5812-3/01 - Edição de jornais diários, 5829-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos, 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário, 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens, 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira, 1811-3/01 - Impressão de jornais, 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios, 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 5812-3/02 - Edição de jornais não diários, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 6920-6/01 - Atividades de contabilidade, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

São Luis, terça, 19 de julho de 2022

Código de Autenticidade: **OGGXOAS**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI**

CPF/CNPJ: **25.157.854/0001-07**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:34:33 do dia 27/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 01LI271222153433

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Rs. HJ8
R/R P

AL

PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.023/2023 (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150823.001/2023
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE/MA
À PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO.

NOME DE FANTASIA: A L - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL

RAZÃO SOCIAL: A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI

CNPJ: 25.157.854/0001-07

INSC. EST.: 12.683.924-7

OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO(X)

ENDEREÇO: R LUIS DOMINGUES

BAIRRO: MANGUEIRA

CIDADE: TIMON MA

CEP: 65.630-532

E-MAIL: luciano6_araujo@hotmail.com

TELEFONE: (86) 98817-1311 / (086) 8842-1885

CONTATO DA LICITANTE: (86) 98817-1311

(086) 8842-1885

BANCO DA LICITANTE: Caixa Econômica Federal

CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 3125-2 OPERAÇÃO 003

Nº DA AGÊNCIA: 2442

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	MODELO	TIPO	FABRICANTE	PROCEDENCIA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ACENDEDOR PARA FOGÃO, TIPO AUTOMÁTICO, COM CORPO PLÁSTICO E PONTEIRA DE AÇO, APRESENTADO NA FORMA DE PISTOLA, ACIONADO ATRAVÉS DO GATILHO, TAMANHO GRANDE.	90	Clink	Clink	AUTOMÁTICO	Clink	NACIONAL	R\$ 14,95	R\$ 1.345,50
2	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO MEDINDO APROXIMADAMENTE. 7 X 34 X 50CM	85	ALUMINIO NACIONAL	ALUMINIO NACIONAL	7 X 34 X 50CM	ALUMINIO NACIONAL	NACIONAL	R\$ 71,23	R\$ 6.054,55
3	AVENTAL DE PLÁSTICO	370	BOMPACK	BOMPACK	PLÁSTICO	BOMPACK	NACIONAL	R\$ 16,85	R\$ 6.234,50
4	BACIA PLÁSTICA, EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA,	40	LUMAR	LUMAR	34 LITROS	LUMAR	NACIONAL	R\$ 25,68	R\$ 1.027,20

CNPJ: 25.157.854/0001-07 / **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 12.683924-7

E-MAIL: luciano6_araujo@hotmail.com (86) 98817-1311

RUA LUIS DOMINGUES, 622 - BAIRRO: MANGUEIRA | TIMON-MA



PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

	REFORÇADA , DIÂMETRO 22,80 CM CAPACIDADE 34 LITROS.								
5	BACIA PLÁSTICA , EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA , DIÂMETRO 35 X 13,6 CM ALTURA CAPACIDADE 8 LITROS.	200	LUMAR	LUMAR	8 LITROS	LUMAR	NACIONAL	R\$ 19,46	R\$ 3.892,00
6	BACIA PLÁSTICA , EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA , DIÂMETRO 40 X 16 CM ALTURA CAPACIDADE 13,5 LITROS.	170	LUMAR	LUMAR	13,5 LITROS	LUMAR	NACIONAL	R\$ 21,31	R\$ 3.622,70
7	BALDE DE PLÁSTICO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 8 LITROS COM ALÇA DE ARAME.	125	LUMAR	LUMAR	8 LITROS	LUMAR	NACIONAL	R\$ 18,60	R\$ 2.325,00
8	BALDES DE PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 10 LITROS, DIMENSÕES MÍNIMAS 25X270.	65	LUMAR	LUMAR	10 LITROS	LUMAR	NACIONAL	R\$ 16,60	R\$ 1.079,00
9	BALDES DE PLÁSTICO, EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS.	85	LUMAR	LUMAR	20 LITROS	LUMAR	NACIONAL	R\$ 24,96	R\$ 2.121,60
10	BOBINA (SAQUINHOS PLÁSTICOS). BOBINA PICOTADA EM ALTA DESIDADE, FUNDO RETO PRÓPRIO PARA ACONDICIONAR ALIMENTO, 50 CM ALTURA, 35 CM LARGURA, 500 SACOS POR BOBINA, CAPACIDADE PARA 5 KG.	120	BOMPACK	BOMPACK	PICOTADA	BOMPACK	NACIONAL	R\$ 36,56	R\$ 4.387,20
11	CAÇAROLA, DE ALUMÍNIO, COM TAMPO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12L COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 32 CM, ALTURA MÍNIMA DE 15 CM ASA DE ALUMÍNIO.	35	ALUMINIO NACIONAL	ALUMINIO NACIONAL	12L	ALUMINIO NACIONAL	NACIONAL	R\$ 197,06	R\$ 6.897,10
12	CAIXA PLÁSTICA TIPO ORGANIZADORA COM	55	PLEION	PLEION	80 LITROS	PLEION	NACIONAL	R\$ 177,27	R\$ 9.749,85

CNPJ: 25.157.854/0001-07 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.683924-7
E-MAIL: luciano6_araujo@hotmail.com (86)98817-1311
RUA LUIS DOMINGUES, 622 - BAIRRO: MANGUEIRA | TIMON-MA

420
 R\$
 R\$



PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

	CAPACIDADE DE 80 LITROS								
13	CALDEIRÃO COM CAPACIDADE DE 32 LITROS	37	PANELAR	PANELAR	32 LITROS	PANELAR	NACIONAL	R\$ 345,64	R\$ 12.788,68
14	CANECA PLÁSTICA 300 ML, TAMANHO APROXIMADO 9X8 CM.	95	BOMPACK	BOMPACK	300 ML	BOMPACK	NACIONAL	R\$ 9,63	R\$ 914,85
15	CANEÇÃO DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE 3 LITROS, COM ALÇA E SEM TAMPA, EM ALUMÍNIO FUNDIDO (ALUMÍNIO GROSSO).	110	ALUMINIO NACIONAL	ALUMINIO NACIONAL	3 LITROS	ALUMINIO NACIONAL	NACIONAL	R\$ 79,09	R\$ 8.699,90
16	CANECO DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE MÍNIMA 4,5 LITROS, COM DIÂMETRO MÍNIMO DO 18 CM, ALTURA MÍNIMA DE 18 CM, COM ESPESSURA MÍNIMA 1,7 MM, CABO DE BAQUELITE OU MADEIRA.	80	ALUMINIO NACIONAL	ALUMINIO NACIONAL	4,5 LITROS	ALUMINIO NACIONAL	NACIONAL	R\$ 52,76	R\$ 4.220,80
17	COADOR DE CAFÉ REUTILIZÁVEL EM TECIDO, TAMANHO MÉDIO.	88	DU BOM	DU BOM	TECIDO	DU BOM	NACIONAL	R\$ 7,73	R\$ 680,24
18	COLHER DE CAFÉ, PRODUTO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX RESISTENTE (AUSÊNCIA DE PLÁSTICO).	300	TRAMOTINA	TRAMOTINA	CAFÉ	TRAMOTINA	NACIONAL	R\$ 3,68	R\$ 1.104,00
19	COLHER DE SOBREMESA, EM AÇO INOX 430, MEDINDO NO MÍNIMO 165 MM, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9 MM, ACABAMENTO ARREDONDADO.	300	TRAMOTINA	TRAMOTINA	SOBREMESA	TRAMOTINA	NACIONAL	R\$ 6,43	R\$ 1.929,00
20	COLHER DE SOPA, PRODUTO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX RESISTENTE (AUSÊNCIA DE PLÁSTICO).	320	TRAMOTINA	TRAMOTINA	SOPA	TRAMOTINA	NACIONAL	R\$ 5,16	R\$ 1.651,20
21	COLHER PARA ARROZ EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 31,2 CM.	170	TRAMOTINA	TRAMOTINA	ARROZ	TRAMOTINA	NACIONAL	R\$ 26,92	R\$ 4.576,40
22	CONCHA DE FEIJÃO EM AÇO INOX, TAMANHO MEDIO	260	TRAMOTINA	TRAMOTINA	FEIJÃO	TRAMOTINA	NACIONAL	R\$ 25,86	R\$ 6.723,60
23	COPO DE VIDRO, EMBALAGEM COM 6	160	NADIR	NADIR	AMERICANO	NADIR	NACIONAL	R\$ 33,45	R\$ 5.352,00

CNPJ: 25.157.854/0001-07 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.683924-7
E-MAIL: luciano6_araujo@hotmail.com (86)98817-1311
RUA LUIS DOMINGUES, 622 - BAIRRO: MANGUEIRA | TIMON-MA

Nº 10001 (MAN) DO CASAMENTO Nº
 R\$ 402
 2019



PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

	UNIDADE, COPO TIPO AMERICANO COM CAPACIDADE 300ML, CONFECCIONADO EM VIDRO TRANSPARENTE, INCOLOR, CILÍNDRIC, CO APARÊNCIA EM CRISTAL								
24	CUSCUZEIRA INDUSTRIAL MEDINDO 38 X 38 ALUMÍNIO REFORÇADO	105	ALUMINIO NACIONAL	ALUMINIO NACIONAL	INDUSTRIAL	ALUMINIO NACIONAL	NACIONAL	R\$ 201,39	R\$ 21.145,95
25	DEPÓSITO PARA TEMPEROS SECOS, TAMANHO 220ML, EM VIDRO, COM TAMPA.	290	PROPIA	PROPIA	EM VIDRO	PROPIA	NACIONAL	R\$ 9,20	R\$ 2.668,00
26	DEPÓSITOS PARA CAFÉ E AÇÚCAR 1L	410	PLEION	PLEION	1L	PLEION	NACIONAL	R\$ 16,01	R\$ 6.564,10
27	DESCASCADOR DE LEGUMES, RESISTENTE, FEITO EM INOX, RESINA TERMOSPLÁSTICA, DIMENSÕES MÍNIMAS 14,5X 6,5 X 2CM	150	BRINOX	BRINOX	EM INOX	BRINOX	NACIONAL	R\$ 20,94	R\$ 3.141,00
28	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM ALUMÍNIO REFORÇADO, DIÂMETRO EM 60CM FUROS NA BASE E LATERAIS PARA ESCORRER A ÁGUA, BASE COM ANEL DE APOIO, COM ALÇAS, 50 LITROS.	260	ALUMINIO NACIONAL	ALUMINIO NACIONAL	ALUMÍNIO	ALUMINIO NACIONAL	NACIONAL	R\$ 113,49	R\$ 29.507,40
29	ESCORREDOR DE PRATOS PROFISSIONAL, EM INOX, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 60 PRATOS.	50	BRINOX	BRINOX	60 PRATOS	BRINOX	NACIONAL	R\$ 262,00	R\$ 13.100,00
30	FAÇA DE COZINHA GRANDE EM INOX 25 MM DE COMPRIMENTO E 10 MM DE DIAMETRO	260	BRINOX	BRINOX	10 MM	BRINOX	NACIONAL	R\$ 54,40	R\$ 14.144,00
31	FAÇA INOX LÂMINA DE AÇO DE MESA 4, COM CABO DE POLIPROPILENO, MEDINDO.	160	BRINOX	BRINOX	INOX	BRINOX	NACIONAL	R\$ 8,23	R\$ 1.316,80
32	FAÇA MANUAL PARA COZINHA, EM AÇO INOX SANDVIK (12C27) (AÇOQUEIRO), MEDINDO NO MÍNIMO 12, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM, CABO EM POLIPROPILENO.	45	BRINOX	BRINOX	COZINHA	BRINOX	NACIONAL	R\$ 62,39	R\$ 2.807,55

CNPJ: 25.157.854/0001-07 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.683924-7
E-MAIL: luciano6_araujo@hotmail.com (86)98817-1311
RUA LUIS DOMINGUES, 622 - BAIRRO: MANGUEIRA | TIMON-MA



PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

33	FACA MANUAL PARA COZINHA, EM AÇO INOX, PÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 8, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0 MM, CABO EM POLIPROPILENO VIRGEM.	170	BRINOX	BRINOX	INOX	BRINOX	NACIONAL	R\$ 47,38	R\$ 8.054,60
34	FRIGIDEIRA CORPO EM ALUMÍNIO, COM REVESTIMENTO ANTEANDERENTE, CABO DE INOX COM REVESTIMENTO DE SOLICONE. CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,7 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 36 X 8 CM.	140	ALUMINIO NACIONAL	TRAMOTINA	ANTEANDERENTE	TRAMOTINA	NACIONAL	R\$ 93,47	R\$ 13.085,80
35	GARFO CONFECCIONADO EM AÇO INOX, 1ª LINHA, RESISTENTE, INTEIRIÇO, SEM REBARBAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 CM, ACABAMENTO ARREDONDADO.	170	BRINOX	BRINOX	INOX	BRINOX	NACIONAL	R\$ 7,44	R\$ 1.264,80
36	GARRAFA TÉRMICA MULTIUSO, CORPO TERMOPLÁSTICO DE PAREDE DUPLA, ISOLADO TERMICAMENTE COM ESPUMA DE POLIURETANO, RESISTENTE INTACTOS E QUENDAS, COM COPO PARA BEBER, BOCAL REMOVÍVEL, ALÇA INTEGRADA. MATERIAL ATÓXICO E RECICLÁVEL. CAPACIDADE: 5 LITROS, PESO: 2KG COR: AZUL.	35	TERMOLAR	TERMOLAR	LITROS	TERMOLAR	NACIONAL	R\$ 91,50	R\$ 3.202,50
37	GARRAFA TÉRMICA, INOX, CAPACIDADE 1,8 LITRO	100	SANREMO	SANREMO	1,8 LITRO	SANREMO	NACIONAL	R\$ 103,10	R\$ 10.310,00
38	JARRA EM VIDRO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LITRO. DIMENSÕES APROXIMADAS 29 X 28 X 32 CM.	50	NADIR	NADIR	2 LITRO	NADIR	NACIONAL	R\$ 53,59	R\$ 2.679,50
39	JARRAS GRADUADA COM TAMPA 5 LITROS, EM PLÁSTICO, COR BRANCA, DIMENSÕES	260	DUP	DUP	5 LITROS	DUP	NACIONAL	R\$ 62,95	R\$ 16.367,00

CNPJ: 25.157.854/0001-07 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.683924-7
E-MAIL: luciano6_araujo@hotmail.com (86)98817-1311
RUA LUIS DOMINGUES, 622 - BAIRRO: MANGUEIRA | TIMON-MA

ALUCIANO ARAUJO
 Nº 423
 [assinatura]



PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

	MINIMAS 23,8 X 19,4 X 28,2 CM								
40	KIT DE PENEIRA EM AÇO INOX 3 TAMANHOS, 8cm, 10cm, 12cm PMG.	250	YANGZI	YANGZI	8cm	YANGZI	NACIONAL	R\$ 38,69	R\$ 9.672,50
41	KIT PARA MERENDA ESCOLAR, COMPOSTO POR: 01 COPO COM ALÇA DE 300ML, 01 PRATO MÉDIO FUNDO DE 210MM, 01 COLHER MÉDIA. MATERIAL EM POLIPROPILENO DE ALTA DURABILIDADE	2500	PLASUTIL	PLASUTIL	KIT	PLASUTIL	NACIONAL	R\$ 10,26	R\$ 25.650,00
42	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 30 LITROS	190	LUMAR	LUMAR	30 LITROS	LUMAR	NACIONAL	R\$ 37,51	R\$ 7.126,90
43	LIXEIRA PLÁSTICA, COM PEDAL, PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE 100 LITROS, PRETA, COM ALTURA DE 1,04M E DIÂMETRO DE 68CM.	90	LUMAR	LUMAR	100 LITROS	LUMAR	NACIONAL	R\$ 230,96	R\$ 20.786,40
44	LUVA DE TECIDO COM PROTEÇÃO TÉRMICA, MANGA LONGA COM FORRO	40	Perfetto	Perfetto	TECIDO	Perfetto	NACIONAL	R\$ 34,26	R\$ 1.370,40
45	MANGUEIRA PARA GÁS P13 COM REGISTRO. APROVADO PELO INMETRO	95	IMAR	IMAR	P13	IMAR	NACIONAL	R\$ 55,52	R\$ 5.274,40
46	MANGUEIRA TRANSPARENTE, MATERIAL SILICONE, DIÂMETRO INTERMO 6MM, DIÂMETRO EXTERNO 12MM.	1300	CRISTALFLEX	CRISTALFLEX	SILICONE	CRISTALFLEX	NACIONAL	R\$ 43,03	R\$ 55.939,00
47	MARMITA DE ISOPOR COM TAMPÁ 750ML CX 100 UNIDADES.	380	Bom Apetite	Bom Apetite	750ML	Bom Apetite	NACIONAL	R\$ 55,41	R\$ 21.055,80
48	PÁ PARA CALDEIRÃO PLANA, COM CABO EM INOX, RESISTENTE A TEMPERATURAS DE ATÉ 100°C, 100% POLIETILENO ALIMENTÍCIO, NÃO LIBER RESÍDUOS, CABO COM EMPUNHADURA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X100X750 MM	115	Pronyl	Pronyl	15X100X750 MM	Pronyl	NACIONAL	R\$ 235,59	R\$ 27.092,85
49	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO 4 LITROS COM TAMPÁ, MEDINDO 26 CM DIÂMETRO E 10 CM ALTURA.	35	ALUMINIO NACIONAL	ALUMINIO NACIONAL	4 LITROS	ALUMINIO NACIONAL	NACIONAL	R\$ 66,32	R\$ 2.321,20

CNPJ: 25.157.854/0001-07 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.683924-7
E-MAIL: luciano6_araujo@hotmail.com (86)98817-1311
RUA LUIS DOMINGUES, 622 - BAIRRO: MANGUEIRA | TIMON-MA



PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

50	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM TAMPA. DIMENSÕES: 33X16 CM, 12 LITROS.	35	ALUMINIO NACIONAL	ALUMINIO NACIONAL	12 LITROS	ALUMINIO NACIONAL	NACIONAL	R\$ 155,99	R\$ 5.459,65
51	PANELA DE PRESSÃO DE 10 LITROS, PESO MÍNIMO DE 1,86KG, COM TRAVA DE SEGURANÇA, EM ALUMÍNIO.	35	ALUMINIO NACIONAL	ALUMINIO NACIONAL	10 LITROS	ALUMINIO NACIONAL	NACIONAL	R\$ 248,72	R\$ 8.705,20
52	PANELA DE PRESSÃO DE ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 LITROS, COM FECHAMENTO EXTERNO, COM VÁLVULA DE ESCAPE DE SEGURANÇA, ASA DE BAQUELITE, CABO DE BAQUELITE.	35	ALUMINIO NACIONAL	ALUMINIO NACIONAL	22 LITROS	ALUMINIO NACIONAL	NACIONAL	R\$ 564,96	R\$ 19.773,60
53	PANELA TIPO TACHO EM ALUMÍNIO, COM TAMPA, COM NO MÍNIMO 22CM DE ALTURA, MÍNIMO DE 26CM DE DIÂMETRO, E CAPACIDADE MÍNIMA DE 12,7L	140	ALUMINIO NACIONAL	ALUMINIO NACIONAL	12,7L	ALUMINIO NACIONAL	NACIONAL	R\$ 153,95	R\$ 21.553,00
54	PAPEIRO GRANDE, EM ALUMÍNIO, CABO DE PLÁSTICO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,2L.	180	ALUMINIO NACIONAL	ALUMINIO NACIONAL	1,2L	ALUMINIO NACIONAL	NACIONAL	R\$ 18,76	R\$ 3.376,80
55	PEGADOR DE MACARRÃO, EM INOX, COM DIMENSÕES MÍNIMAS 18.4 X 5.2 X 2.8 CM	180	TRAMONTINA	TRAMONTINA	18.4 X 5.2 X 2.8 CM	TRAMONTINA	NACIONAL	R\$ 14,95	R\$ 2.691,00
56	PILÃO PARA TEMPERO, TAMANHO GRANDE, EM ALUMÍNIO	85	ALUMINIO NACIONAL	ALUMINIO NACIONAL	TEMPERO	ALUMINIO NACIONAL	NACIONAL	R\$ 56,14	R\$ 4.771,90
57	PORTA TALHERES PARA GAVETAS COM MÍNIMO DE 5 DIVISORES, EM PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE.	250	PLASUTIL	PLASUTIL	5 DIVISORES	PLASUTIL	NACIONAL	R\$ 17,52	R\$ 4.380,00
58	PORTA TALHERES SEM DIVISORES PARA GUARDAR COLHERES GRANDE	210	PLASUTIL	PLASUTIL	SEM DIVISORES	PLASUTIL	NACIONAL	R\$ 29,64	R\$ 6.224,40
59	POTE RETANGULAR PLÁSTICO DE 3 LITROS COM TAMPA	110	PLASUTIL	PLASUTIL	3 LITROS	PLASUTIL	NACIONAL	R\$ 22,30	R\$ 2.453,00
60	PRATO FUNDO, FUNDOS TRADICIONAIS, SIMPLES, DE VIDRO TEMPERADO.	400	DURALEX	DURALEX	VIDRO TEMPERADO	DURALEX	NACIONAL	R\$ 11,92	R\$ 4.768,00

CNPJ: 25.157.854/0001-07 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.683924-7
E-MAIL: luciano6_araujo@hotmail.com (86)98817-1311
RUA LUIS DOMINGUES, 622 - BAIRRO: MANGUEIRA | TIMON-MA

MA | LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
Fls. 425
2023

PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

61	SALEIRO DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 1 KG	90	PLASUTIL	PLASUTIL	1 KG	PLASUTIL	NACIONAL	R\$ 15,79	R\$ 1.421,10
62	TÁBUA DE PLÁSTICO PARA CORTAR CARNES E TEMPEROS, EM POLIPROPILENO, COR BRANCA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 29 X 20 X 0.7CM	180	CLINK	CLINK	29 X 20 X 0.7CM	CLINK	NACIONAL	R\$ 35,02	R\$ 6.303,60
TOTAL	quinhentos e quatorze mil, novecentos e seis reais e cinquenta e sete centavos								R\$ 514.906,57

A EMPRESA: AL PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO Nº 363, CENTRO, CEP: 59.390-000, Matões/MA TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

Timon MA, 16/11/2023

Luciano Araújo da Silva

CPF: 025.278.093-08

Titular/Administrador

CNPJ: 25.157.854/0001-07 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.683924-7

E-MAIL: luciano6_araujo@hotmail.com (86) 98817-1311

RUA LUIS DOMINGUES, 622 - BAIRRO: MANGUEIRA | TIMON-MA



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 25.157.854/0001-07
Razão Social: A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA

Atividade Econômica Principal:

**4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS
E ARMAZÊNS**

Endereço:

RUA LUIS DOMINGUES, 622 - MANGUEIRA - Timon / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

AL

PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO N° PE.023/2023 (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 150823.001/2023
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE/MA
À PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO.

NOME DE FANTASIA: A L - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL

RAZÃO SOCIAL: A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI

CNPJ: 25.157.854/0001-07

INSC. EST.: 12.683.924-7

OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO(X)

ENDEREÇO: R LUIS DOMINGUES

BAIRRO: MANGUEIRA

CIDADE: TIMON MA

CEP: 65.630-532

E-MAIL: luciano6_araujo@hotmail.com

TELEFONE: (86) 98817-1311 / (086) 8842-1885

CONTATO DA LICITANTE: (86) 98817-1311

(086) 8842-1885

BANCO DA LICITANTE: Caixa Econômica Federal

CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 3125-2 OPERAÇÃO 003

N° DA AGÊNCIA: 2442

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	MODELO	TIPO	FABRICANTE	PROCEDENCIA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
42	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 30 LITROS	190	LUMAR	LUMAR	30 LITROS	LUMAR	NACIONAL	R\$ 31,80	R\$ 6.042,00
43	LIXEIRA PLÁSTICA, COM PEDAL, PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE 100 LITROS, PRETA, COM ALTURA DE 1,04M E DIÂMETRO DE 68CM.	90	LUMAR	LUMAR	100 LITROS	LUMAR	NACIONAL	R\$ 196,20	R\$ 17.658,00
44	LUVA DE TECIDO COM PROTEÇÃO TÉRMICA. MANGA LONGA COM FORRO	40	Perfetto	Perfetto	TECIDO	Perfetto	NACIONAL	R\$ 29,05	R\$ 1.162,00
51	PANELA DE PRESSÃO DE 10 LITROS, PESO MINIMO DE 1,86KG, COM TRAVA DE SEGURANÇA, EM ALUMINIO.	35	ALUMINIO NACIONAL	ALUMINIO NACIONAL	10 LITROS	ALUMINIO NACIONAL	NACIONAL	R\$ 138,89	R\$ 4.861,15
57	PORTA TALHERES PARA GAVETAS COM MINIMO DE 5 DIVISORES, EM PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE.	250	PLASUTIL	PLASUTIL	5 DIVISORES	PLASUTIL	NACIONAL	R\$ 12,39	R\$ 3.097,50
TOTAL	trinta e dois mil, oitocentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos								R\$ 32.820,65

A EMPRESA: AL PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI DECLARA QUE:

CNPJ: 25.157.854/0001-07 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.683924-7
E-MAIL: luciano6_araujo@hotmail.com (86) 98817-1311
RUA LUIS DOMINGUES, 622 - BAIRRO: MANGUEIRA | TIMON-MA

PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA **PREFEITURA LAGOA GRANDE DO MARANHÃO**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO Nº 363, CENTRO, CEP: 59.390-000, Matões/MA TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

Timon MA, 16/11/2023

Luciano Araújo da Silva

CPF: 025.278.093-08

Titular/Administrador

CNPJ: 25.157.854/0001-07 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.683924-7

E-MAIL: luciano6_araujo@hotmail.com (86)98817-1311

RUA LUIS DOMINGUES, 622 - BAIRRO: MANGUEIRA | TIMON-MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150823.001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023

OBJETO: Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual, futura aquisição de material do tipo utensílios de copa e cozinha, de forma parcelada, para atender as necessidades, do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

Junto aos autos do processo administração nº 150823.001/2023, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 023/2023, as Propostas Registradas, para o presente certame.

PROPOSTAS REGISTRADAS

Proposta Registrada

Processo

Número: 023/2023

Modalidade: Registro de Preços Eletrônico

Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Número do Processo Interno: 150823.001/2023

Abertura: 16/11/2023 - 14:21

Município: Lagoa Grande do Maranhão / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

41 - KIT PARA MERENDA ESCOLAR, COMPOSTO POR: 01 COPO COM ALÇA DE 300ML; 01 PRATO MÉDIO FUNDO DE 210MM; 01 COLHER MÉDIA. MATERIAL EM POLIPROPILENO DE ALTA DURABILIDADE

Quantidade: 2.500

Valor Unitário: 10,26

Modelo: KIT MERENDA 03 PEÇAS

Detalhe: KIR PARA USO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: KIT 03 PEÇAS (Copo, Prato e Colher) com as seguintes especificações: Caneca plástica 300 ml, Colher médio, Prato médio fundo 210mm, confeccionado em Polipropileno virgem e atóxico, de alta resistência e durabilidade, resistente a impactos e a altas temperaturas de até 100° por até 20 minutos. Cores a serem definidas pelo Município.

Registrado em: 30/10/2023 - 17:25:09

Sigla: KIT

Valor Total: 25.650,00

Marca/Fabricante: HGA PLASTICOS

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 023/2023

Modalidade: Registro de Preços Eletrônico

Número do Processo Interno: 150823.001/2023

Abertura: 16/11/2023 - 14:21

Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Município: Lagoa Grande do Maranhão / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

3 - AVENTAL DE PLÁSTICO

Quantidade: 370

Sigla: UND

Valor Unitário: 16,85

Valor Total: 6.234,50

Modelo: AVENTAL PLASTICO

Marca/Fabricante: PLASTCOR

Detalhe: AVENTAL DE PLÁSTICO

Registrado em: 31/10/2023 - 14:57:56

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 023/2023

Número do Processo Interno: 150823.001/2023

Modalidade: Registro de Preços Eletrônico

Abertura: 16/11/2023 - 14:21

Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Município: Lagoa Grande do Maranhão / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - ACENDEADOR PARA FOGÃO, TIPO AUTOMÁTICO; COM CORPO PLÁSTICO E PONTEIRA DE AÇO; APRESENTADO NA FORMA DE PISTOLA; ACIONADO ATRAVÉS DO GATILHO; TAMANHO GRANDE.

Quantidade: 90

Sigla: UND

Valor Unitário: 14,95

Valor Total: 1.345,50

Modelo: FV

Marca/Fabricante: FV

Detalhe: ACENDEADOR PARA FOGÃO, TIPO AUTOMÁTICO; COM CORPO PLÁSTICO E PONTEIRA DE AÇO; APRESENTADO NA FORMA DE PISTOLA; ACIONADO ATRAVÉS DO GATILHO; TAMANHO GRANDE.

Registrado em: 09/11/2023 - 17:34:28

2 - ASSADEIRA DE ALUMÍNIO MEDINDO APROXIMADAMENTE. 7 X 34 X 50CM

Quantidade: 85

Sigla: UND

Valor Unitário: 71,23

Valor Total: 6.054,55

Modelo: EXTRA LIGHT

Marca/Fabricante: EXTRA LIGHT

Detalhe: ASSADEIRA DE ALUMÍNIO MEDINDO APROXIMADAMENTE. 7 X 34 X 50CM

Registrado em: 09/11/2023 - 17:34:58

3 - AVENTAL DE PLÁSTICO

Quantidade: 370

Sigla: UND

Valor Unitário: 16,85

Valor Total: 6.234,50

Modelo: FV

Marca/Fabricante: FV

Detalhe: AVENTAL DE PLÁSTICO

Registrado em: 09/11/2023 - 17:35:21

4 - BACIA PLÁSTICA , EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA , DIÂMETRO 22,80 CM CAPACIDADE 34 LITROS.

Quantidade: 40

Sigla: UND

Valor Unitário: 25,68

Valor Total: 1.027,20

Modelo: IBAP

Marca/Fabricante: IBAP

Detalhe: BACIA PLÁSTICA , EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA , DIÂMETRO 22,80 CM CAPACIDADE 34 LITROS.

Registrado em: 09/11/2023 - 17:35:47

5 - BACIA PLÁSTICA , EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA , DIÂMETRO 35 X 13,6 CM ALTURA CAPACIDADE 8 LITROS.

Quantidade: 200

Sigla: UND

Valor Unitário: 19,46

Valor Total: 3.892,00

Modelo: IBAP

Marca/Fabricante: IBAP

Detalhe: BACIA PLÁSTICA , EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA , DIÂMETRO 35 X 13,6 CM ALTURA CAPACIDADE 8 LITROS.

Registrado em: 09/11/2023 - 17:36:14

6 - BACIA PLÁSTICA , EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA , DIÂMETRO 40 X 16 CM ALTURA CAPACIDADE 13,5 LITROS.

Quantidade: 170

Sigla: UND

Valor Unitário: 21,31

Valor Total: 3.622,70

Modelo: IBAP

Marca/Fabricante: IBAP

Detalhe: BACIA PLÁSTICA, EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA, DIÂMETRO 40 X 16 CM ALTURA
CAPACIDADE 13,5 LITROS.

Registrado em: 09/11/2023 - 17:36:40

7 - BALDE DE PLÁSTICO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 8 LITROS COM ALÇA DE ARAME.

Quantidade: 125

Sigla: UND

Valor Unitário: 18,60

Valor Total: 2.325,00

Modelo: IBAP

Marca/Fabricante: IBAP

Detalhe: BALDE DE PLÁSTICO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 8 LITROS COM ALÇA DE ARAME.

Registrado em: 09/11/2023 - 17:37:21

8 - BALDES DE PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 10 LITROS, DIMENSÕES MÍNIMAS 255X270.

Quantidade: 65

Sigla: UND

Valor Unitário: 16,60

Valor Total: 1.079,00

Modelo: IBAP

Marca/Fabricante: IBAP

Detalhe: BALDES DE PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 10 LITROS, DIMENSÕES MÍNIMAS 255X270.

Registrado em: 09/11/2023 - 17:37:48

9 - BALDES DE PLÁSTICO, EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS.

Quantidade: 85

Sigla: UND

Valor Unitário: 24,96

Valor Total: 2.121,60

Modelo: IBAP

Marca/Fabricante: IBAP

Detalhe: BALDES DE PLÁSTICO, EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS.

Registrado em: 09/11/2023 - 17:38:21

10 - BOBINA (SAQUINHOS PLÁSTICOS), BOBINA PICOTADA EM ALTA DESIDADE, FUNDO RETO PRÓPRIO PARA ACONDICIONAR ALIMENTO, 50 CM ALTURA, 35 CM LARGURA, 500 SACOS POR BOBINA, CAPACIDADE PARA 5 KG.

Quantidade: 120

Sigla: UND

Valor Unitário: 36,56

Valor Total: 4.387,20

Modelo: FV

Marca/Fabricante: FV

Detalhe: BOBINA (SAQUINHOS PLÁSTICOS), BOBINA PICOTADA EM ALTA DESIDADE, FUNDO RETO PRÓPRIO PARA ACONDICIONAR ALIMENTO, 50 CM ALTURA, 35 CM LARGURA, 500 SACOS POR BOBINA, CAPACIDADE PARA 5 KG.

Registrado em: 09/11/2023 - 17:39:06

11 - CAÇAROLA; DE ALUMÍNIO; COM TAMPO; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12L COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 32 CM; ALTURA MÍNIMA DE 15 CM ASA DE ALUMÍNIO.

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Quantidade: 35
Valor Unitário: 197,06
Modelo: EXTRA LIGHT
Detalhe: CAÇAROLA; DE ALUMÍNIO; COM TAMPO; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12L COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 32 CM; ALTURA MÍNIMA DE 15 CM ASA DE ALUMÍNIO.
Registrado em: 09/11/2023 - 17:39:37

Sigla: UND
Valor Total: 6.897,10
Marca/Fabricante: EXTRA LIGHT

12 - CAIXA PLÁSTICA TIPO ORGANIZADORA COM CAPACIDADE DE 80 LITROS

Quantidade: 55
Valor Unitário: 177,27
Modelo: IBAP
Detalhe: CAIXA PLÁSTICA TIPO ORGANIZADORA COM CAPACIDADE DE 80 LITROS
Registrado em: 09/11/2023 - 17:40:06

Sigla: UND
Valor Total: 9.749,85
Marca/Fabricante: IBAP

13 - CALDEIRÃO COM CAPACIDADE DE 32 LITROS

Quantidade: 37
Valor Unitário: 345,64
Modelo: EXTRA LIGHT
Detalhe: CALDEIRÃO COM CAPACIDADE DE 32 LITROS
Registrado em: 09/11/2023 - 17:40:57

Sigla: UND
Valor Total: 12.788,68
Marca/Fabricante: EXTRA LIGHT

14 - CANECA PLÁSTICA 300 ML, TAMANHO APROXIMADO 9X8 CM.

Quantidade: 95
Valor Unitário: 9,63
Modelo: MILPLASTIC
Detalhe: CANECA PLÁSTICA 300 ML, TAMANHO APROXIMADO 9X8 CM.
Registrado em: 09/11/2023 - 17:41:26

Sigla: UND
Valor Total: 914,85
Marca/Fabricante: MILPLASTIC

15 - CANECÃO DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE 3 LITROS, COM ALÇA E SEM TAMPA, EM ALUMÍNIO FUNDIDO (ALUMÍNIO GROSSO).

Quantidade: 110
Valor Unitário: 79,09
Modelo: EXTRA LIGHT
Detalhe: CANECÃO DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE 3 LITROS, COM ALÇA E SEM TAMPA, EM ALUMÍNIO FUNDIDO (ALUMÍNIO GROSSO).
Registrado em: 09/11/2023 - 17:41:56

Sigla: UND
Valor Total: 8.699,90
Marca/Fabricante: EXTRA LIGHT

16 - CANECO DE ALUMÍNIO; CAPACIDADE MÍNIMA 4,5 LITROS; COM DIÂMETRO MÍNIMO DO 18 CM; ALTURA MÍNIMA DE 18 CM; COM ESPESSURA MÍNIMA 1,7 MM; CABO DE BAQUELITE OU MADEIRA.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Declaro ter ciência que a declaração que fiz sobre meu enquadramento como ME/EPP/COOP conforme a LC 123/2006 NÃO ESTÁ de acordo com o meu cadastro no sistema, podendo gerar necessidade de comprovação ao final do processo licitatório e constando em ata.

Quantidade: 80 Sigla: UND
Valor Unitário: 52,76 Valor Total: 4.220,80
Modelo: EXTRA LIGHT Marca/Fabricante: EXTRA LIGHT
Detalhe: CANECO DE ALUMÍNIO; CAPACIDADE MÍNIMA 4,5 LITROS; COM DIÂMETRO MÍNIMO DO 18 CM; ALTURA MÍNIMA DE 18 CM; COM ESPESSURA MÍNIMA 1,7 MM; CABO DE BAQUELITE OU MADEIRA.
Registrado em: 09/11/2023 - 17:42:45

17 - COADOR DE CAFÉ REUTILIZÁVEL EM TECIDO, TAMANHO MÉDIO.

Quantidade: 88 Sigla: UND
Valor Unitário: 7,73 Valor Total: 680,24
Modelo: FV Marca/Fabricante: FV
Detalhe: COADOR DE CAFÉ REUTILIZÁVEL EM TECIDO, TAMANHO MÉDIO.
Registrado em: 09/11/2023 - 17:43:10

18 - COLHER DE CAFÉ, PRODUTO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX RESISTENTE (AUSÊNCIA DE PLÁSTICO).

Quantidade: 300 Sigla: UND
Valor Unitário: 3,68 Valor Total: 1.104,00
Modelo: FV Marca/Fabricante: FV
Detalhe: COLHER DE CAFÉ, PRODUTO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX RESISTENTE (AUSÊNCIA DE PLÁSTICO)
Registrado em: 09/11/2023 - 17:44:15

19 - COLHER DE SOBREMESA; EM AÇO INOX 430; MEDINDO NO MÍNIMO 165 MM; ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9 MM; ACABAMENTO ARREDONDADO.

Quantidade: 300 Sigla: UND
Valor Unitário: 6,43 Valor Total: 1.929,00
Modelo: EXTRA LIGHT Marca/Fabricante: EXTRA LIGHT
Detalhe: COLHER DE SOBREMESA; EM AÇO INOX 430; MEDINDO NO MÍNIMO 165 MM; ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9 MM; ACABAMENTO ARREDONDADO.
Registrado em: 09/11/2023 - 17:44:40

20 - COLHER DE SOPA, PRODUTO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX RESISTENTE (AUSÊNCIA DE PLÁSTICO).

Quantidade: 320 Sigla: UND
Valor Unitário: 5,16 Valor Total: 1.651,20
Modelo: EXTRA LIGHT Marca/Fabricante: EXTRA LIGHT
Detalhe: COLHER DE SOPA, PRODUTO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX RESISTENTE (AUSÊNCIA DE PLÁSTICO).
Registrado em: 09/11/2023 - 17:45:23

21 - COLHER PARA ARROZ EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 31,2 CM.

Quantidade: 170 Sigla: UND
Valor Unitário: 26,96 Valor Total: 4.583,20
Modelo: FV Marca/Fabricante: FV
Detalhe: COLHER PARA ARROZ EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 31,2 CM.

Registrado em: 09/11/2023 - 17:45:50

22 - CONCHA DE FEIJÃO EM AÇO INOX, TAMANHO MEDIO

Quantidade: 260 Sigla: UND
Valor Unitário: 25,86 Valor Total: 6.723,60
Modelo: FV Marca/Fabricante: FV
Detalhe: CONCHA DE FEIJÃO EM AÇO INOX, TAMANHO MEDIO Registrado em: 09/11/2023 - 17:46:18

23 - COPO DE VIDRO, EMBALAGEM COM 6 UNIDADE, COPO TIPO AMERICANO COM CAPACIDADE 300ML, CONFECCIONADO EM VIDRO TRANSPARENTE, INCOLOR , CILÍNDRIC, CO APARÊNCIA EM CRISTAL

Quantidade: 160 Sigla: UND
Valor Unitário: 33,45 Valor Total: 5.352,00
Modelo: DUREX Marca/Fabricante: DUREX
Detalhe: COPO DE VIDRO, EMBALAGEM COM 6 UNIDADE, COPO TIPO AMERICANO COM CAPACIDADE 300ML, CONFECCIONADO EM VIDRO TRANSPARENTE, INCOLOR , CILÍNDRIC, CO APARÊNCIA EM CRISTAL
Registrado em: 09/11/2023 - 17:47:42

24 - CUSCUZEIRA INDUSTRIAL MEDINDO 38 X 38 ALUMÍNIO REFORÇADO

Quantidade: 105 Sigla: UND
Valor Unitário: 201,39 Valor Total: 21.145,95
Modelo: FV Marca/Fabricante: FV
Detalhe: CUSCUZEIRA INDUSTRIAL MEDINDO 38 X 38 ALUMÍNIO REFORÇADO
Registrado em: 09/11/2023 - 17:48:06

25 - DEPÓSITO PARA TEMPEROS SECOS, TAMANHO 220ML, EM VIDRO, COM TAMPA.

Quantidade: 290 Sigla: UND
Valor Unitário: 9,20 Valor Total: 2.668,00
Modelo: FV Marca/Fabricante: FV
Detalhe: DEPÓSITO PARA TEMPEROS SECOS, TAMANHO 220ML, EM VIDRO, COM TAMPA.
Registrado em: 09/11/2023 - 17:48:30

26 - DEPÓSITOS PARA CAFÉ E AÇÚCAR 1L

Quantidade: 410 Sigla: UND
Valor Unitário: 16,01 Valor Total: 6.564,10
Modelo: FV Marca/Fabricante: FV
Detalhe: DEPÓSITOS PARA CAFÉ E AÇÚCAR 1L Registrado em: 09/11/2023 - 17:48:59

27 - DESCASCADOR DE LEGUMES, RESISTENTE, FEITO EM INOX, RESINA TERMOSPLÁSTICA, DIMENSÕES MINIMAS 14.,5X 6,5 X 2CM

Quantidade: 150 Sigla: UND
Valor Unitário: 20,94 Valor Total: 3.141,00
Modelo: FV Marca/Fabricante: FV

Detalhe: DESCASCADOR DE LEGUMES, RESISTENTE, FEITO EM INOX, RESINA TERMOSPLÁSTICA, DIMENSÕES MÍNIMAS 14.,5X 6,5 X 2CM
Registrado em: 09/11/2023 - 17:49:27

28 - ESCORREDOR DE MACARRÃO EM ALUMÍNIO REFORÇADO, DIÂMETRO EM 60CM FUROS NA BASE E LATERAIS PARA ESCORRER A ÁGUA, BASE COM ANEL DE APOIO , COM ALÇAS, 50 LITROS.

Quantidade: 260 Sigla: UND
Valor Unitário: 113,49 Valor Total: 29.507,40
Modelo: FV Marca/Fabricante: FV
Detalhe: ESCORREDOR DE MACARRÃO EM ALUMÍNIO REFORÇADO, DIÂMETRO EM 60CM FUROS NA BASE E LATERAIS PARA ESCORRER A ÁGUA, BASE COM ANEL DE APOIO , COM ALÇAS, 50 LITROS.
Registrado em: 09/11/2023 - 17:50:19

29 - ESCORREDOR DE PRATOS PROFISSIONAL, EM INOX, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 60 PRATOS.

Quantidade: 50 Sigla: UND
Valor Unitário: 262,00 Valor Total: 13.100,00
Modelo: FV Marca/Fabricante: FV
Detalhe: ESCORREDOR DE PRATOS PROFISSIONAL, EM INOX, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 60 PRATOS.
Registrado em: 09/11/2023 - 17:50:42

30 - FACA DE COZINHA GRANDE EM INOX 25 MM DE COMPRIMENTO E 10 MM DE DIAMETRO

Quantidade: 260 Sigla: UND
Valor Unitário: 54,40 Valor Total: 14.144,00
Modelo: FV Marca/Fabricante: FV
Detalhe: FACA DE COZINHA GRANDE EM INOX 25 MM DE COMPRIMENTO E 10 MM DE DIAMETRO
Registrado em: 09/11/2023 - 17:51:00

31 - FACA INOX LÂMINA DE AÇO DE MESA 4, COM CABO DE POLIPROPILENO, MEDINDO.

Quantidade: 160 Sigla: UND
Valor Unitário: 8,23 Valor Total: 1.316,80
Modelo: EXTRA LIGHT Marca/Fabricante: EXTRA LIGHT
Detalhe: FACA INOX LÂMINA DE AÇO DE MESA 4, COM CABO DE POLIPROPILENO, MEDINDO.
Registrado em: 09/11/2023 - 17:51:31

32 - FACA MANUAL PARA COZINHA; EM AÇO INOX SANDVIK (12C27) (AÇOQUEIRO); MEDINDO NO MÍNIMO 12, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM; CABO EM POLIPROPILENO.

Quantidade: 45 Sigla: UND
Valor Unitário: 62,39 Valor Total: 2.807,55
Modelo: EXTRA LIGHT Marca/Fabricante: EXTRA LIGHT
Detalhe: FACA MANUAL PARA COZINHA; EM AÇO INOX SANDVIK (12C27) (AÇOQUEIRO); MEDINDO NO MÍNIMO 12, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM; CABO EM POLIPROPILENO.
Registrado em: 09/11/2023 - 17:51:54

33 - FACA MANUAL PARA COZINHA; EM AÇO INOX, PÃO; MEDINDO NO MÍNIMO 8, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0 MM; CABO EM POLIPROPILENO VIRGEM.

Quantidade: 170 Sigla: UND
Valor Unitário: 47,38 Valor Total: 8.054,60
Modelo: EXTRA LIGHT Marca/Fabricante: EXTRA LIGHT
Detalhe: FACA MANUAL PARA COZINHA; EM AÇO INOX, PÃO; MEDINDO NO MÍNIMO 8, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0 MM; CABO EM POLIPROPILENO VIRGEM.
Registrado em: 09/11/2023 - 17:52:33

34 - FRIGIDEIRA CORPO EM ALUMÍNIO, COM REVESTIMENTO ANTEANDERENTE; CABO DE INOX COM REVESTIMENTO DE SOLICONE. CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,7 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 36 X 8 CM.

Quantidade: 140 Sigla: UND
Valor Unitário: 93,47 Valor Total: 13.085,80
Modelo: EXTRA LIGHT Marca/Fabricante: EXTRA LIGHT
Detalhe: FRIGIDEIRA CORPO EM ALUMÍNIO, COM REVESTIMENTO ANTEANDERENTE; CABO DE INOX COM REVESTIMENTO DE SOLICONE. CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,7 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 36 X 8 CM.
Registrado em: 09/11/2023 - 17:53:11

35 - GARFO CONFECCIONADO EM AÇO INOX; 1ª LINHA; RESISTENTE, INTEIRIÇO, SEM REBARBAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 CM, ACABAMENTO ARREDONDADO.

Quantidade: 170 Sigla: UND
Valor Unitário: 7,44 Valor Total: 1.264,80
Modelo: FV Marca/Fabricante: FV
Detalhe: GARFO CONFECCIONADO EM AÇO INOX; 1ª LINHA; RESISTENTE, INTEIRIÇO, SEM REBARBAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 CM, ACABAMENTO ARREDONDADO.
Registrado em: 09/11/2023 - 17:56:40

36 - GARRAFA TÉRMICA MULTIUSO , CORPO TERMOPLÁSTICO DE PAREDE DUPLA, ISOLADO TERMICAMENTE COM ESPUMA DE POLIURETANO; RESISTENTE INTACTOS E QUENDAS; COM COPO PARA BEBER, BOCAL REMOVÍVEL, ALÇA INTEGRADA. MATERIAL ATÓXICO E RECICLÁVEL. CAPACIDADE: 5 LITROS; PESO: 2KG COR: AZUL.

Quantidade: 35 Sigla: UND
Valor Unitário: 91,50 Valor Total: 3.202,50
Modelo: MOR Marca/Fabricante: MOR
Detalhe: GARRAFA TÉRMICA MULTIUSO, CORPO TERMOPLÁSTICO DE PAREDE DUPLA, ISOLADO TERMICAMENTE COM ESPUMA DE POLIURETANO; RESISTENTE INTACTOS E QUENDAS; COM COPO PARA BEBER, BOCAL REMOVÍVEL, ALÇA INTEGRADA. MATERIAL ATÓXICO E RECICLÁVEL. CAPACIDADE: 5 LITROS; PESO: 2KG COR: AZUL.
Registrado em: 09/11/2023 - 17:57:13

37 - GARRAFA TÉRMICA, INOX, CAPACIDADE 1,8 LITRO

Quantidade: 100 Sigla: UND
Valor Unitário: 103,10 Valor Total: 10.310,00
Modelo: MOR Marca/Fabricante: MOR

Detalhe: GARRAFA TÉRMICA, INOX, CAPACIDADE 1,8 LITRO

Registrado em: 09/11/2023 - 17:55:02

38 - JARRA EM VIDRO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LITRO. DIMENSÕES APROXIMADAS 29 X 28 X 32 CM.

Quantidade: 50

Sigla: UND

Valor Unitário: 53,59

Valor Total: 2.679,50

Modelo: MOR

Marca/Fabricante: MOR

Detalhe: JARRA EM VIDRO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LITRO. DIMENSÕES APROXIMADAS 29 X 28 X 32 CM

Registrado em: 09/11/2023 - 17:58:09

39 - JARRAS GRADUADA COM TAMPA 5 LITROS, EM PLÁSTICO, COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS 23,8 X 19,4 X 28,2 CM

Quantidade: 260

Sigla: UND

Valor Unitário: 62,95

Valor Total: 16.367,00

Modelo: MOR

Marca/Fabricante: MOR

Detalhe: JARRAS GRADUADA COM TAMPA 5 LITROS, EM PLÁSTICO, COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS 23,8 X 19,4 X 28,2 CM

Registrado em: 09/11/2023 - 17:59:02

40 - KIT DE PENEIRA EM AÇO INOX 3 TAMANHOS, 8cm, 10cm, 12cm PMG.

Quantidade: 250

Sigla: UND

Valor Unitário: 38,69

Valor Total: 9.672,50

Modelo: FV

Marca/Fabricante: FV

Detalhe: KIT DE PENEIRA EM AÇO INOX 3 TAMANHOS, 8cm, 10cm, 12cm PMG.

Registrado em: 09/11/2023 - 17:59:38

41 - KIT PARA MERENDA ESCOLAR, COMPOSTO POR: 01 COPO COM ALÇA DE 300ML; 01 PRATO MÉDIO FUNDO DE 210MM; 01 COLHER MÉDIA. MATERIAL EM POLIPROPILENO DE ALTA DURABILIDADE

Quantidade: 2.500

Sigla: KIT

Valor Unitário: 10,26

Valor Total: 25.650,00

Modelo: LUMAR

Marca/Fabricante: LUMAR

Detalhe: KIT PARA MERENDA ESCOLAR, COMPOSTO POR: 01 COPO COM ALÇA DE 300ML; 01 PRATO MÉDIO FUNDO DE 210MM; 01 COLHER MÉDIA. MATERIAL EM POLIPROPILENO DE ALTA DURABILIDADE

Registrado em: 09/11/2023 - 18:00:16

42 - LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 30 LITROS

Quantidade: 190

Sigla: UND

Valor Unitário: 37,51

Valor Total: 7.126,90

Modelo: IBAP

Marca/Fabricante: IBAP

Detalhe: LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 30 LITROS

Registrado em: 09/11/2023 - 18:00:49

43 - LIXEIRA PLÁSTICA, COM PEDAL, PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE 100 LITROS, PRETA, COM ALTURA DE 1,04M E DIÂMETRO DE 68CM.

Quantidade: 90

Sigla: UND

Valor Unitário: 230,96

Valor Total: 20.786,40

Modelo: IBAP

Marca/Fabricante: IBAP

Detalhe: LIXEIRA PLÁSTICA, COM PEDAL, PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE 100 LITROS, PRETA, COM ALTURA DE 1,04M E DIÂMETRO DE 68CM.

Registrado em: 09/11/2023 - 18:01:27

44 - LUVA DE TECIDO COM PROTEÇÃO TÉRMICA, MANGA LONGA COM FORRO

Quantidade: 40

Sigla: UND

Valor Unitário: 34,26

Valor Total: 1.370,40

Modelo: FV

Marca/Fabricante: FV

Detalhe: LUVA DE TECIDO COM PROTEÇÃO TÉRMICA, MANGA LONGA COM FORRO

Registrado em: 09/11/2023 - 18:01:56

45 - MANGUEIRA PARA GÁS P13 COM REGISTRO. APROVADO PELO INMETRO

Quantidade: 95

Sigla: UND

Valor Unitário: 55,52

Valor Total: 5.274,40

Modelo: CAYCOIN

Marca/Fabricante: CAYCOIN

Detalhe: MANGUEIRA PARA GÁS P13 COM REGISTRO. APROVADO PELO INMETRO

Registrado em: 09/11/2023 - 18:03:17

46 - MANGUEIRA TRANSPARENTE, MATERIAL SILICONE, DIÂMETRO INTERMO 6MM, DIÂMETRO EXTERNO 12MM.

Quantidade: 1.300

Sigla: M

Valor Unitário: 43,03

Valor Total: 55.939,00

Modelo: FV

Marca/Fabricante: FV

Detalhe: MANGUEIRA TRANSPARENTE, MATERIAL SILICONE, DIÂMETRO INTERMO 6MM, DIÂMETRO EXTERNO 12MM.

Registrado em: 09/11/2023 - 18:03:54

47 - MARMITA DE ISOPOR COM TAMPAS 750ML CX 100 UNIDADES.

Quantidade: 380

Sigla: CX

Valor Unitário: 55,41

Valor Total: 21.055,80

Modelo: TOTALPLAST

Marca/Fabricante: TOTALPLAST

Detalhe: MARMITA DE ISOPOR COM TAMPAS 750ML CX 100 UNIDADES.

Registrado em: 09/11/2023 - 18:04:33

48 - PÁ PARA CALDEIRÃO PLANA, COM CABO EM INOX; RESISTENTE A TEMPERATURAS DE ATÉ 100°C; 100% POLIETILENO ALIMENTÍCIO; NÃO LIBER RESÍDUOS; CABO COM EMPUNHADURA; MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X100X750 MM

Quantidade: 115

Sigla: UND

Valor Unitário: 235,59

Valor Total: 27.092,85

Modelo: FV

Marca/Fabricante: FV

Detalhe: PÁ PARA CALDEIRÃO PLANA, COM CABO EM INOX; RESISTENTE A TEMPERATURAS DE ATÉ 100°C; 100% POLIETILENO ALIMENTÍCIO; NÃO LIBER RESÍDUOS; CABO COM EMPUNHADURA; MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X100X750 MM

Registrado em: 09/11/2023 - 18:05:10

49 - PANELE DE ALUMÍNIO FUNDIDO 4 LITROS COM TAMPÁ, MEDINDO 26 CM DIÂMÉTRO E 10 CM ALTURA.

Quantidade: 35 Sigla: UND
Valor Unitário: 66,32 Valor Total: 2.321,20
Modelo: EXTRA LIGHT Marca/Fabricante: EX
Detalhe: PANELE DE ALUMÍNIO FUNDIDO 4 LITROS COM TAMPÁ, MEDINDO 26 CM DIÂMÉTRO E 10 CM ALTURA.
Registrado em: 09/11/2023 - 18:05:33

50 - PANELE DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM TAMPÁ. DIMENSÕES: 33X16 CM, 12 LITROS.

Quantidade: 35 Sigla: UND
Valor Unitário: 155,99 Valor Total: 5.459,65
Modelo: EX Marca/Fabricante: EXTRA LIGHT
Detalhe: PANELE DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM TAMPÁ. DIMENSÕES: 33X16 CM, 12 LITROS.
Registrado em: 09/11/2023 - 18:05:56

51 - PANELE DE PRESSÃO DE 10 LITROS, PESO MÍNIMO DE 1,86KG, COM TRAVA DE SEGURANÇA, EM ALUMÍNIO.

Quantidade: 35 Sigla: UND
Valor Unitário: 248,72 Valor Total: 8.705,20
Modelo: EXTRA LIGHT Marca/Fabricante: EXTRA LIGHT
Detalhe: PANELE DE PRESSÃO DE 10 LITROS, PESO MÍNIMO DE 1,86KG, COM TRAVA DE SEGURANÇA, EM ALUMÍNIO.
Registrado em: 09/11/2023 - 18:06:29

52 - PANELE DE PRESSÃO DE ALUMÍNIO , COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 LITROS; COM FECHAMENTO EXTERNO ; COM VÁLVULA DE ESCAPE DE SEGURANÇA ; ASA DE BAQUELITE; CABO DE BAQUELITE.

Quantidade: 35 Sigla: UND
Valor Unitário: 564,96 Valor Total: 19.773,60
Modelo: EXTRA LIGHT Marca/Fabricante: EXTRA LIGHT
Detalhe: PANELE DE PRESSÃO DE ALUMÍNIO , COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 LITROS; COM FECHAMENTO EXTERNO ; COM VÁLVULA DE ESCAPE DE SEGURANÇA ; ASA DE BAQUELITE; CABO DE BAQUELITE.
Registrado em: 09/11/2023 - 18:07:41

53 - PANELE TIPO TACHO EM ALUMÍNIO, COM TAMPÁ, COM NO MÍNIMO 22CM DE ALTURA, MÍNIMO DE 26CM DE DIÂMÉTRO, E CAPACIDADE MÍNIMA DE 12,7L

Quantidade: 140 Sigla: UND
Valor Unitário: 153,95 Valor Total: 21.553,00
Modelo: EXTRA LIGHT Marca/Fabricante: EXTRA LIGHT
Detalhe: PANELE TIPO TACHO EM ALUMÍNIO, COM TAMPÁ, COM NO MÍNIMO 22CM DE ALTURA, MÍNIMO DE 26CM DE DIÂMÉTRO, E CAPACIDADE MÍNIMA DE 12,7L
Registrado em: 09/11/2023 - 18:08:04

54 - PAPEIRO GRANDE, EM ALUMÍNIO , CABO DE PLÁSTICO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,2L.

Quantidade: 180 Sigla: UND

Valor Unitário: 18,76

Valor Total: 3.376,80

Modelo: EXTRA LIGHT

Marca/Fabricante: EXTRA LIGHT

Detalhe: PAPEIRO GRANDE, EM ALUMINIO , CABO DE PLÁSTICO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 1,2L.

Registrado em: 09/11/2023 - 18:08:40

55 - PEGADOR DE MACARRÃO, EM INOX, COM DIMENSÕES MINIMAS 18.4 X 5.2 X 2.8 CM

Quantidade: 180

Sigla: UND

Valor Unitário: 14,95

Valor Total: 2.691,00

Modelo: EXTRA LIGHT

Marca/Fabricante: EXTRA LIGHT

Detalhe: PEGADOR DE MACARRÃO, EM INOX, COM DIMENSÕES MINIMAS 18.4 X 5.2 X 2.8 CM

Registrado em: 09/11/2023 - 18:09:10

56 - PILÃO PARA TEMPERO, TAMANHO GRANDE, EM ALUMINIO

Quantidade: 85

Sigla: UND

Valor Unitário: 56,14

Valor Total: 4.771,90

Modelo: FV

Marca/Fabricante: FV

Detalhe: PILÃO PARA TEMPERO, TAMANHO GRANDE, EM ALUMINIO Registrado em: 09/11/2023 - 18:09:29

57 - PORTA TALHERES PARA GAVETAS COM MINIMO DE 5 DIVISORES, EM PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE.

Quantidade: 250

Sigla: UND

Valor Unitário: 17,52

Valor Total: 4.380,00

Modelo: FV

Marca/Fabricante: FV

Detalhe: PORTA TALHERES PARA GAVETAS COM MINIMO DE 5 DIVISORES, EM PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE.

Registrado em: 09/11/2023 - 18:09:47

58 - PORTA TALHERES SEM DIVISORES PARA GUARDAR COLHERES GRANDE

Quantidade: 210

Sigla: UND

Valor Unitário: 29,64

Valor Total: 6.224,40

Modelo: FV

Marca/Fabricante: FV

Detalhe: PORTA TALHERES SEM DIVISORES PARA GUARDAR COLHERES GRANDE

Registrado em: 09/11/2023 - 18:10:20

59 - POTE RETANGULAR PLÁSTICA DE 3 LITROS COM TAMPA

Quantidade: 110

Sigla: UND

Valor Unitário: 22,30

Valor Total: 2.453,00

Modelo: IBAP

Marca/Fabricante: IBAP

Detalhe: POTE RETANGULAR PLÁSTICA DE 3 LITROS COM TAMPA Registrado em: 09/11/2023 - 18:10:42

60 - PRATO FUNDO, FUNDOS TRADICIONAIS, SIMPLS, DE VIDRO TEMPERADO.

Quantidade: 400

Sigla: UND

Valor Unitário: 11,92

Valor Total: 4.768,00

Modelo: DUREX

Marca/Fabricante: DUREX

Detalhe: PRATO FUNDO, FUNDOS TRADICIONAIS, SIMPLS, DE VIDRO TEMPERADO.

Registrado em: 09/11/2023 - 18:11:04

61 - SALEIRO DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 1 KG

Quantidade: 90

Sigla: UND

Valor Unitário: 15,79

Valor Total: 1.421,10

Modelo: FV

Marca/Fabricante: FV

Detalhe: SALEIRO DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 1 KG

Registrado em: 09/11/2023 - 18:11:27

62 - TÁBUA DE PLÁSTICO PARA CORTAR CARNES E TEMPEROS, EM POLIPROPILENO, COR BRANCA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 29 X 20 X 0.7CM

Quantidade: 180

Sigla: UND

Valor Unitário: 35,02

Valor Total: 6.303,60

Modelo: FV

Marca/Fabricante: FV

Detalhe: TÁBUA DE PLÁSTICO PARA CORTAR CARNES E TEMPEROS, EM POLIPROPILENO, COR BRANCA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 29 X 20 X 0.7CM

Registrado em: 09/11/2023 - 18:11:54

Informações adicionais

Proposta Registrada

Processo

Número: 023/2023

Número do Processo Interno: 150823.001/2023

Modalidade: Registro de Preços Eletrônico

Abertura: 16/11/2023 - 14:21

Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Município: Lagoa Grande do Maranhão / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 120 dias.

3 - AVENTAL DE PLÁSTICO

Quantidade: 370

Sigla: UND

Valor Unitário: 16,85

Valor Total: 6.234,50

Modelo: AVENTAL PVC ESTAMPADO 68X48

Marca/Fabricante: TRIUTIL

Detalhe: AVENTAL DE PLÁSTICO .

Registrado em: 13/11/2023 - 14:53:28

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

11 - CAÇAROLA; DE ALUMÍNIO; COM TAMPO; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12L COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 32 CM; ALTURA MÍNIMA DE 15 CM ASA DE ALUMÍNIO.

Quantidade: 35 Sigla: UND
Valor Unitário: 197,06 Valor Total: 6.897,10
Modelo: R:246 N 32 12L ALT 15 Marca/Fabricante: ASJ
Detalhe: CAÇAROLA; DE ALUMÍNIO; COM TAMPO; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12L COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 32 CM; ALTURA MÍNIMA DE 15 CM ASA DE ALUMÍNIO .
Registrado em: 13/11/2023 - 14:53:29

13 - CALDEIRÃO COM CAPACIDADE DE 32 LITROS

Quantidade: 37 Sigla: UND
Valor Unitário: 345,64 Valor Total: 12.788,68
Modelo: R:293 32L Marca/Fabricante: ASJ
Detalhe: CALDEIRÃO COM CAPACIDADE DE 32 LITROS .
Registrado em: 13/11/2023 - 14:53:29

14 - CANECA PLÁSTICA 300 ML, TAMANHO APROXIMADO 9X8 CM.

Quantidade: 95 Sigla: UND
Valor Unitário: 9,63 Valor Total: 914,85
Modelo: ERCAPLAST Marca/Fabricante: R:1378 300ML
Detalhe: CANECA PLÁSTICA 300 ML, TAMANHO APROXIMADO 9X8 CM .
Registrado em: 13/11/2023 - 14:53:30

16 - CANECO DE ALUMÍNIO; CAPACIDADE MÍNIMA 4,5 LITROS; COM DIÂMETRO MÍNIMO DO 18 CM; ALTURA MÍNIMA DE 18 CM; COM ESPESSURA MÍNIMA 1,7 MM; CABO DE BAQUELITE OU MADEIRA.

Quantidade: 80 Sigla: UND
Valor Unitário: 52,76 Valor Total: 4.220,80
Modelo: R:082 D18 4,60L ESP1,7 ALT 18 C/ MADEIR Marca/Fabricante: ASJ
Detalhe: CANECO DE ALUMÍNIO; CAPACIDADE MÍNIMA 4,60 LITROS; COM DIÂMETRO MÍNIMO DO 18 CM; ALTURA MÍNIMA DE 18 CM; COM ESPESSURA MÍNIMA 1,7 MM; CABO DE BAQUELITE OU MADEIRA.
Registrado em: 13/11/2023 - 14:53:30

18 - COLHER DE CAFÉ, PRODUTO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX RESISTENTE (AUSÊNCIA DE PLÁSTICO).

Quantidade: 300 Sigla: UND
Valor Unitário: 3,68 Valor Total: 1.104,00
Modelo: R:8007 12,3CM VENEZA Marca/Fabricante: KE HOME
Detalhe: COLHER DE CAFÉ, PRODUTO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX RESISTENTE (AUSÊNCIA DE PLÁSTICO) .
Registrado em: 13/11/2023 - 14:53:30

19 - COLHER DE SOBREMESA; EM AÇO INOX 430; MEDINDO NO MÍNIMO 165 MM; ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9 MM; ACABAMENTO ARREDONDADO.

Quantidade: 300 Sigla: UND

Valor Unitário: 6,43

Valor Total: 1.929,00

Modelo: R:8004 15,5CM VENEZA

Marca/Fabricante: KE HOME

Detalhe: COLHER DE SOBREMESA; EM AÇO INOX 430; MEDINDO NO MÍNIMO 15,5 MM; ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9 MM; ACABAMENTO ARREDONDADO.

Registrado em: 13/11/2023 - 14:53:31

20 - COLHER DE SOPA, PRODUTO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX RESISTENTE (AUSÊNCIA DE PLÁSTICO).

Quantidade: 320

Sigla: UND

Valor Unitário: 5,16

Valor Total: 1.651,20

Modelo: R:8000 20,6CM

Marca/Fabricante: VENEZA

Detalhe: COLHER DE SOPA, PRODUTO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX RESISTENTE (AUSÊNCIA DE PLÁSTICO).

Registrado em: 13/11/2023 - 14:53:32

21 - COLHER PARA ARROZ EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 31,2 CM.

Quantidade: 170

Sigla: UND

Valor Unitário: 26,92

Valor Total: 4.576,40

Modelo: R:6001 36,5CM

Marca/Fabricante: KE HOME

Detalhe: COLHER PARA ARROZ EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 33,5 CM.

Registrado em: 13/11/2023 - 14:53:32

22 - CONCHA DE FEIJÃO EM AÇO INOX, TAMANHO MEDIO

Quantidade: 260

Sigla: UND

Valor Unitário: 25,86

Valor Total: 6.723,60

Modelo: R:5999 33,5CM

Marca/Fabricante: KE HOME

Detalhe: CONCHA DE FEIJÃO EM AÇO INOX, TAMANHO MEDIO.

Registrado em: 13/11/2023 - 14:53:33

23 - COPO DE VIDRO, EMBALAGEM COM 6 UNIDADE, COPO TIPO AMERICANO COM CAPACIDADE 300ML, CONFECCIONADO EM VIDRO TRANSPARENTE, INCOLOR, CILÍNDRIC, CO APARÊNCIA EM CRISTAL

Quantidade: 160

Sigla: UND

Valor Unitário: 33,45

Valor Total: 5.352,00

Modelo: R:2710 300ML AMERICANO

Marca/Fabricante: NADIR

Detalhe: COPO DE VIDRO, EMBALAGEM COM 6 UNIDADE, COPO TIPO AMERICANO COM CAPACIDADE 300ML, CONFECCIONADO EM VIDRO TRANSPARENTE, INCOLOR, CILÍNDRIC, CO APARÊNCIA EM CRISTAL.

Registrado em: 13/11/2023 - 14:53:33

30 - FACA DE COZINHA GRANDE EM INOX 25 MM DE COMPRIMENTO E 10 MM DE DIAMETRO

Quantidade: 260

Sigla: UND

Valor Unitário: 54,40

Valor Total: 14.144,00

Modelo: R:5777 10''

Marca/Fabricante: KE HOME

Detalhe: FACA DE COZINHA GRANDE EM INOX 25 MM DE COMPRIMENTO E 10 MM DE DIAMETRO.

Registrado em: 13/11/2023 - 14:53:33

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a

31 - FACA INOX LÂMINA DE AÇO DE MESA 4, COM CABO DE POLIPROPILENO, MEDINDO.

Quantidade: 160 Sigla: UND
Valor Unitário: 8,23 Valor Total: 1.316,80
Modelo: FACA ME INOX C/PLASTICO 19CM Marca/Fabricante: BARICHELLO
Detalhe: FACA INOX LÂMINA DE AÇO DE MESA 4, COM CABO DE POLIPROPILENO, MEDINDO .
Registrado em: 13/11/2023 - 14:53:34

33 - FACA MANUAL PARA COZINHA; EM AÇO INOX, PÃO; MEDINDO NO MÍNIMO 8, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0 MM; CABO EM POLIPROPILENO VIRGEM.

Quantidade: 170 Sigla: UND
Valor Unitário: 47,38 Valor Total: 8.054,60
Modelo: R:5770 8` Marca/Fabricante: KE HOME
Detalhe: FACA MANUAL PARA COZINHA; EM AÇO INOX, PÃO; MEDINDO NO MÍNIMO 8, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0 MM; CABO EM POLIPROPILENO VIRGEM .
Registrado em: 13/11/2023 - 14:53:34

35 - GARFO CONFECCIONADO EM AÇO INOX; 1ª LINHA; RESISTENTE, INTEIRIÇO, SEM REBARBAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 CM, ACABAMENTO ARREDONDADO.

Quantidade: 170 Sigla: UND
Valor Unitário: 7,44 Valor Total: 1.264,80
Modelo: R:8001 20,6CM Marca/Fabricante: KE HOME
Detalhe: GARFO CONFECCIONADO EM AÇO INOX; 1ª LINHA; RESISTENTE, INTEIRIÇO, SEM REBARBAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20,6 CM, ACABAMENTO ARREDONDADO.
Registrado em: 13/11/2023 - 14:53:34

36 - GARRAFA TÉRMICA MULTIUSO , CORPO TERMOPLÁSTICO DE PAREDE DUPLA, ISOLADO TERMICAMENTE COM ESPUMA DE POLIURETANO; RESISTENTE INTACTOS E QUENDAS; COM COPO PARA BEBER, BOCAL REMOVÍVEL, ALÇA INTEGRADA. MATERIAL ATÓXICO E RECICLÁVEL. CAPACIDADE: 5 LITROS; PESO: 2KG COR: AZUL.

Quantidade: 35 Sigla: UND
Valor Unitário: 91,50 Valor Total: 3.202,50
Modelo: 5L DE ROSCA AZUL Marca/Fabricante: ANTARES
Detalhe: GARRAFA TÉRMICA MULTIUSO , CORPO TERMOPLÁSTICO DE PAREDE DUPLA, ISOLADO TERMICAMENTE COM ESPUMA DE POLIURETANO; RESISTENTE INTACTOS E QUENDAS; COM COPO PARA BEBER, BOCAL REMOVÍVEL, ALÇA INTEGRADA. MATERIAL ATÓXICO E RECICLÁVEL. CAPACIDADE: 5 LITROS; PESO: 2KG COR: AZUL .
Registrado em: 13/11/2023 - 14:53:35

40 - KIT DE PENEIRA EM AÇO INOX 3 TAMANHOS, 8cm, 10cm, 12cm PMG.

habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Quantidade: 250 Sigla: UND
Valor Unitário: 38,69 Valor Total: 9.672,50
Modelo: KIT PENEIRA 8CM 10CM 12CM INOX PMG Marca/Fabricante: KE HOME
Detalhe: KIT DE PENEIRA EM AÇO INOX 3 TAMANHOS, 8cm, 10cm, 12cm PMG .
Registrado em: 13/11/2023 - 14:53:35

41 - KIT PARA MERENDA ESCOLAR, COMPOSTO POR: 01 COPO COM ALÇA DE 300ML; 01 PRATO MÉDIO FUNDO DE 210MM; 01 COLHER MÉDIA. MATERIAL EM POLIPROPILENO DE ALTA DURABILIDADE

Quantidade: 2.500 Sigla: KIT
Valor Unitário: 10,26 Valor Total: 25.650,00
Modelo: PRATO600ML , COLHER, CANECA 300ML Marca/Fabricante: ERCAPLAST
Detalhe: KIT PARA MERENDA ESCOLAR, COMPOSTO POR: 01 COPO COM ALÇA DE 300ML; 01 PRATO MÉDIO FUNDO DE 210MM; 01 COLHER MÉDIA. MATERIAL EM POLIPROPILENO DE ALTA DURABILIDADE.
Registrado em: 13/11/2023 - 14:53:28

48 - PÁ PARA CALDEIRÃO PLANA, COM CABO EM INOX; RESISTENTE A TEMPERATURAS DE ATÉ 100°C; 100% POLIETILENO ALIMENTÍCIO; NÃO LIBER RESÍDUOS; CABO COM EMPUNHADURA; MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X100X750 MM

Quantidade: 115 Sigla: UND
Valor Unitário: 235,59 Valor Total: 27.092,85
Modelo: R:626 100CM PÁNYLON ATE 160° CABO INOX Marca/Fabricante: SOLRAC
Detalhe: PÁ PARA CALDEIRÃO PLANA, COM CABO EM INOX; RESISTENTE A TEMPERATURAS DE ATÉ 100°C; 100% POLIETILENO ALIMENTÍCIO; NÃO LIBER RESÍDUOS; CABO COM EMPUNHADURA; MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X100X750 MM.
Registrado em: 13/11/2023 - 14:53:35

49 - PANELE DE ALUMÍNIO FUNDIDO 4 LITROS COM TAMPAS, MEDINDO 26 CM DIÂMETRO E 10 CM ALTURA.

Quantidade: 35 Sigla: UND
Valor Unitário: 66,32 Valor Total: 2.321,20
Modelo: N26 4,4L ALUMINIO FUNDIDO Marca/Fabricante: RR ALUMINIO
Detalhe: PANELE DE ALUMÍNIO FUNDIDO 4 LITROS COM TAMPAS, MEDINDO 26 CM DIÂMETRO E 10 CM ALTURA .
Registrado em: 13/11/2023 - 14:53:36

50 - PANELE DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM TAMPAS. DIMENSÕES: 33X16 CM, 12 LITROS.

Quantidade: 35 Sigla: UND
Valor Unitário: 155,99 Valor Total: 5.459,65
Modelo: N34 12L Marca/Fabricante: RR ALUMINIO
Detalhe: PANELE DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM TAMPAS. DIMENSÕES: 34X16 CM, 12 LITROS .
Registrado em: 13/11/2023 - 14:53:36

51 - PANELE DE PRESSÃO DE 10 LITROS, PESO MINIMO DE 1,86KG, COM TRAVA DE SEGURANÇA, EM ALUMINIO.

Quantidade: 35 Sigla: UND
Valor Unitário: 248,72 Valor Total: 8.705,20
Modelo: R: 420 10L F. INTERNO Marca/Fabricante: ASJ

Detalhe: PANELA DE PRESSÃO DE 10 LITROS, PESO MINIMO DE 1,86KG, COM TRAVA DE SEGURANÇA, EM ALUMINIO .

Registrado em: 13/11/2023 - 14:53:38

53 - PANELA TIPO TACHO EM ALUMÍNIO, COM TAMPAS, COM NO MINIMO 22CM DE ALTURA, MINIMO DE 26CM DE DIÂMETRO, E CAPACIDADE MINIMA DE 12,7L

Quantidade: 140

Sigla: UND

Valor Unitário: 153,95

Valor Total: 21.553,00

Modelo: R:3050 N40 13L TACHO

Marca/Fabricante: ALUMINIO CAROL

Detalhe: PANELA TIPO TACHO EM ALUMÍNIO, COM TAMPAS, COM NO MINIMO 22CM DE ALTURA, MINIMO DE 26CM DE DIÂMETRO, E CAPACIDADE MINIMA DE 13L .

Registrado em: 13/11/2023 - 14:53:38

55 - PEGADOR DE MACARRÃO, EM INOX, COM DIMENSÕES MÍNIMAS 18.4 X 5.2 X 2.8 CM

Quantidade: 180

Sigla: UND

Valor Unitário: 14,95

Valor Total: 2.691,00

Modelo: R:6248 20 CM INOX

Marca/Fabricante: KE HOME

Detalhe: PEGADOR DE MACARRÃO, EM INOX, COM DIMENSÕES MÍNIMAS 20 X 5.2 X 2.8 CM

Registrado em: 13/11/2023 - 14:53:38

56 - PILÃO PARA TEMPERO, TAMANHO GRANDE, EM ALUMINIO

Quantidade: 85

Sigla: UND

Valor Unitário: 56,14

Valor Total: 4.771,90

Modelo: R:66659 G 9X12 600ML

Marca/Fabricante: ALUMINIO CEARA

Detalhe: PILÃO PARA TEMPERO, TAMANHO GRANDE, EM ALUMINIO .

Registrado em: 13/11/2023 - 14:53:39

58 - PORTA TALHERES SEM DIVISORES PARA GUARDAR COLHERES GRANDE

Quantidade: 210

Sigla: UND

Valor Unitário: 29,64

Valor Total: 6.224,40

Modelo: R:6338 10X17CM INOX

Marca/Fabricante: KE HOME

Detalhe: PORTA TALHERES SEM DIVISORES PARA GUARDAR COLHERES GRANDE .

Registrado em: 13/11/2023 - 14:53:39

59 - POTE RETANGULAR PLÁSTICA DE 3 LITROS COM TAMPAS

Quantidade: 110

Sigla: UND

Valor Unitário: 22,30

Valor Total: 2.453,00

Modelo: R:2186 4L RETANGULAR

Marca/Fabricante: ERCAPLAST

Detalhe: POTE RETANGULAR PLÁSTICA DE 4 LITROS COM TAMPAS

Registrado em: 13/11/2023 - 14:53:39

60 - PRATO FUNDO, FUNDOS TRADICIONAIS, SIMPLES, DE VIDRO TEMPERADO.

Quantidade: 400

Sigla: UND

Valor Unitário: 11,92

Valor Total: 4.768,00

Modelo: R:0008 22,2CM FUNDO DE VIDRO DURALEX

Marca/Fabricante: NADIR

Detalhe: PRATO FUNDO, FUNDOS TRADICIONAIS, SIMPLS, DE VIDRO TEMPERADO .

Registrado em: 13/11/2023 - 14:53:39

61 - SALEIRO DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 1 KG

Quantidade: 90

Sigla: UND

Valor Unitário: 15,79

Valor Total: 1.421,10

Modelo: R:169 A107 L122 C167

Marca/Fabricante: ERCAPLAST

Detalhe: SALEIRO DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 1 KG.

Registrado em: 13/11/2023 - 14:53:40

62 - TÁBUA DE PLÁSTICO PARA CORTAR CARNES E TEMPEROS, EM POLIPROPILENO, COR BRANCA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 29 X 20 X 0.7CM

Quantidade: 180

Sigla: UND

Valor Unitário: 35,02

Valor Total: 6.303,60

Modelo: PL-825 230X330MM BRANCA

Marca/Fabricante: SOLRAC

Detalhe: TÁBUA DE PLÁSTICO PARA CORTAR CARNES E TEMPEROS, EM POLIPROPILENO, COR BRANCA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 33 X 23 X 6CM.

Registrado em: 13/11/2023 - 14:53:40

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Declaro ter ciência que a declaração que fiz sobre meu enquadramento como ME/EPP/COOP conforme a LC 123/2006 NÃO ESTÁ de acordo com o meu cadastro no sistema, podendo gerar necessidade de comprovação ao final do processo licitatório e constando em ata.

Proposta Registrada

Processo

Número: 023/2023

Número do Processo Interno: 150823.001/2023

Modalidade: Registro de Preços Eletrônico

Abertura: 16/11/2023 - 14:21

Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Município: Lagoa Grande do Maranhão / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - ACENDEDOR PARA FOGÃO, TIPO AUTOMÁTICO; COM CORPO PLÁSTICO E PONTEIRA DE AÇO; APRESENTADO NA FORMA DE PISTOLA; ACIONADO ATRAVÉS DO GATILHO; TAMANHO GRANDE.

Quantidade: 90 Sigla: UND
Valor Unitário: 14,95 Valor Total: 1.345,50
Modelo: ACEND. DE FOGÃO PIST. Marca/Fabricante: BIC
Detalhe: ACENDEDOR PARA FOGÃO, TIPO AUTOMÁTICO; COM CORPO PLÁSTICO E PONTEIRA DE AÇO; APRESENTADO NA FORMA DE PISTOLA; ACIONADO ATRAVÉS DO GATILHO; TAMANHO GRANDE.
Registrado em: 14/11/2023 - 13:39:45

2 - ASSADEIRA DE ALUMÍNIO MEDINDO APROXIMADAMENTE. 7 X 34 X 50CM

Quantidade: 85 Sigla: UND
Valor Unitário: 71,23 Valor Total: 6.054,55
Modelo: ASSADEIRA ALUM. Marca/Fabricante: ALUMÍNIO ABC
Detalhe: ASSADEIRA DE ALUMÍNIO MEDINDO APROXIMADAMENTE. 7 X 34 X 50CM
Registrado em: 14/11/2023 - 13:39:45

3 - AVENTAL DE PLÁSTICO

Quantidade: 370 Sigla: UND
Valor Unitário: 16,85 Valor Total: 6.234,50
Modelo: AVENTAL PLAST. Marca/Fabricante: MC
Detalhe: AVENTAL DE PLÁSTICO Registrado em: 14/11/2023 - 13:39:39

4 - BACIA PLÁSTICA , EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA , DIÂMETRO 22,80 CM CAPACIDADE 34 LITROS.

Quantidade: 40 Sigla: UND
Valor Unitário: 25,68 Valor Total: 1.027,20
Modelo: BACIA PLAST. 34 L Marca/Fabricante: MERCONPLAS
Detalhe: BACIA PLÁSTICA , EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA , DIÂMETRO 22,80 CM CAPACIDADE 34 LITROS.
Registrado em: 14/11/2023 - 13:39:40

5 - BACIA PLÁSTICA , EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA , DIÂMETRO 35 X 13,6 CM ALTURA CAPACIDADE 8 LITROS.

Quantidade: 200 Sigla: UND
Valor Unitário: 19,46 Valor Total: 3.892,00
Modelo: BACIA PLAST. 8 L Marca/Fabricante: MERCONPLAS
Detalhe: BACIA PLÁSTICA , EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA , DIÂMETRO 35 X 13,6 CM ALTURA CAPACIDADE 8 LITROS.
Registrado em: 14/11/2023 - 13:39:40

6 - BACIA PLÁSTICA , EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA , DIÂMETRO 40 X 16 CM ALTURA CAPACIDADE 13,5 LITROS.

Quantidade: 170 Sigla: UND
Valor Unitário: 21,31 Valor Total: 3.622,70

Modelo: BACIA PLAST. 13,5 L

Marca/Fabricante: MERCONPLAS

Detalhe: BACIA PLÁSTICA, EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA, DIÂMETRO 40 X 16 CM ALTURA CAPACIDADE 13,5 LITROS.

Registrado em: 14/11/2023 - 13:39:41

7 - BALDE DE PLÁSTICO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 8 LITROS COM ALÇA DE ARAME.

Quantidade: 125

Sigla: UND

Valor Unitário: 18,60

Valor Total: 2.325,00

Modelo: BALDE PLAST. 8 L

Marca/Fabricante: MERCONPLAS

Detalhe: BALDE DE PLÁSTICO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 8 LITROS COM ALÇA DE ARAME.

Registrado em: 14/11/2023 - 13:39:41

8 - BALDES DE PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 10 LITROS, DIMENSÕES MÍNIMAS 255X270.

Quantidade: 65

Sigla: UND

Valor Unitário: 16,60

Valor Total: 1.079,00

Modelo: BALDE PLAST. 10 L

Marca/Fabricante: MERCONPLAS

Detalhe: BALDES DE PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 10 LITROS, DIMENSÕES MÍNIMAS 255X270.

Registrado em: 14/11/2023 - 13:39:41

9 - BALDES DE PLÁSTICO, EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS.

Quantidade: 85

Sigla: UND

Valor Unitário: 24,96

Valor Total: 2.121,60

Modelo: BALDE PLAST. 20 L

Marca/Fabricante: MERCONPLAS

Detalhe: BALDES DE PLÁSTICO, EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS.

Registrado em: 14/11/2023 - 13:39:42

10 - BOBINA (SAQUINHOS PLÁSTICOS), BOBINA PICOTADA EM ALTA DESIDADE, FUNDO RETO PRÓPRIO PARA ACONDICIONAR ALIMENTO, 50 CM ALTURA, 35 CM LARGURA, 500 SACOS POR BOBINA, CAPACIDADE PARA 5 KG.

Quantidade: 120

Sigla: UND

Valor Unitário: 36,56

Valor Total: 4.387,20

Modelo: BOBINA PLAST. 5 KG

Marca/Fabricante: NEWPLAST

Detalhe: BOBINA (SAQUINHOS PLÁSTICOS), BOBINA PICOTADA EM ALTA DESIDADE, FUNDO RETO PRÓPRIO PARA ACONDICIONAR ALIMENTO, 50 CM ALTURA, 35 CM LARGURA, 500 SACOS POR BOBINA, CAPACIDADE PARA 5 KG.

Registrado em: 14/11/2023 - 13:39:43

11 - CAÇAROLA; DE ALUMÍNIO; COM TAMPO; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12L COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 32 CM; ALTURA MÍNIMA DE 15 CM ASA DE ALUMÍNIO.

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Quantidade: 35 Sigla: UND
Valor Unitário: 197,06 Valor Total: 6.897,10
Modelo: CAÇAROLA 12 L Marca/Fabricante: ALUMÍNIO ABC
Detalhe: CAÇAROLA; DE ALUMÍNIO; COM TAMPO; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12L COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 32 CM; ALTURA MÍNIMA DE 15 CM ASA DE ALUMÍNIO.
Registrado em: 14/11/2023 - 13:39:43

12 - CAIXA PLÁSTICA TIPO ORGANIZADORA COM CAPACIDADE DE 80 LITROS

Quantidade: 55 Sigla: UND
Valor Unitário: 177,27 Valor Total: 9.749,85
Modelo: CX PLAST. 80 L Marca/Fabricante: SANREMO
Detalhe: CAIXA PLÁSTICA TIPO ORGANIZADORA COM CAPACIDADE DE 80 LITROS
Registrado em: 14/11/2023 - 13:39:44

13 - CALDEIRÃO COM CAPACIDADE DE 32 LITROS

Quantidade: 37 Sigla: UND
Valor Unitário: 345,64 Valor Total: 12.788,68
Modelo: CALDEIRÃO 32 L Marca/Fabricante: ALUMÍNIO ABC
Detalhe: CALDEIRÃO COM CAPACIDADE DE 32 LITROS Registrado em: 14/11/2023 - 13:39:44

14 - CANECA PLÁSTICA 300 ML, TAMANHO APROXIMADO 9X8 CM.

Quantidade: 95 Sigla: UND
Valor Unitário: 9,63 Valor Total: 914,85
Modelo: CANECA PLAST. 9 X 8 Marca/Fabricante: MERCONPLAS
Detalhe: CANECA PLÁSTICA 300 ML, TAMANHO APROXIMADO 9X8 CM.
Registrado em: 14/11/2023 - 13:39:44

15 - CANECÃO DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE 3 LITROS, COM ALÇA E SEM TAMPA, EM ALUMÍNIO FUNDIDO (ALUMÍNIO GROSSO).

Quantidade: 110 Sigla: UND
Valor Unitário: 79,09 Valor Total: 8.699,90
Modelo: CANECÃO ALUM. 3 L Marca/Fabricante: ALUMÍNIO ABC
Detalhe: CANECÃO DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE 3 LITROS, COM ALÇA E SEM TAMPA, EM ALUMÍNIO FUNDIDO (ALUMÍNIO GROSSO).
Registrado em: 14/11/2023 - 13:39:45

16 - CANECO DE ALUMÍNIO; CAPACIDADE MÍNIMA 4,5 LITROS; COM DIÂMETRO MÍNIMO DO 18 CM; ALTURA MÍNIMA DE 18 CM; COM ESPESSURA MÍNIMA 1,7 MM; CABO DE BAQUELITE OU MADEIRA.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Quantidade: 80 Sigla: UND
Valor Unitário: 52,76 Valor Total: 4.220,80
Modelo: CANECO ALUM. 4,5 L Marca/Fabricante: ALUMÍNIO ABC
Detalhe: CANECO DE ALUMÍNIO; CAPACIDADE MÍNIMA 4,5 LITROS; COM DIÂMETRO MÍNIMO DO 18 CM; ALTURA MÍNIMA DE 18 CM; COM ESPESSURA MÍNIMA 1,7 MM; CABO DE BAQUELITE OU MADEIRA.
Registrado em: 14/11/2023 - 13:39:46

17 - COADOR DE CAFÉ REUTILIZÁVEL EM TECIDO, TAMANHO MÉDIO.

Quantidade: 88 Sigla: UND
Valor Unitário: 7,73 Valor Total: 680,24
Modelo: COADOR DE CAFÉ Marca/Fabricante: MC
Detalhe: COADOR DE CAFÉ REUTILIZÁVEL EM TECIDO, TAMANHO MÉDIO.
Registrado em: 14/11/2023 - 13:39:47

18 - COLHER DE CAFÉ, PRODUTO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX RESISTENTE (AUSÊNCIA DE PLÁSTICO).

Quantidade: 300 Sigla: UND
Valor Unitário: 3,68 Valor Total: 1.104,00
Modelo: COLHER DE INOX Marca/Fabricante: TAUMER INOX
Detalhe: COLHER DE CAFÉ, PRODUTO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX RESISTENTE (AUSÊNCIA DE PLÁSTICO).
Registrado em: 14/11/2023 - 13:39:52

19 - COLHER DE SOBREMESA; EM AÇO INOX 430; MEDINDO NO MÍNIMO 165 MM; ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9 MM; ACABAMENTO ARREDONDADO.

Quantidade: 300 Sigla: UND
Valor Unitário: 6,43 Valor Total: 1.929,00
Modelo: COLHER DE SOBREMESA Marca/Fabricante: TAUMER INOX
Detalhe: COLHER DE SOBREMESA; EM AÇO INOX 430; MEDINDO NO MÍNIMO 165 MM; ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9 MM; ACABAMENTO ARREDONDADO.
Registrado em: 14/11/2023 - 13:39:52

20 - COLHER DE SOPA, PRODUTO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX RESISTENTE (AUSÊNCIA DE PLÁSTICO).

Quantidade: 320 Sigla: UND
Valor Unitário: 5,16 Valor Total: 1.651,20
Modelo: COLHER DE SOPA Marca/Fabricante: TAUMER INOX
Detalhe: COLHER DE SOPA, PRODUTO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX RESISTENTE (AUSÊNCIA DE PLÁSTICO).
Registrado em: 14/11/2023 - 13:39:52

21 - COLHER PARA ARROZ EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 31,2 CM.

Quantidade: 170 Sigla: UND
Valor Unitário: 26,92 Valor Total: 4.576,40
Modelo: COLHER DE ARROZ Marca/Fabricante: TAUMER INOX
Detalhe: COLHER PARA ARROZ EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 31,2 CM.

Registrado em: 14/11/2023 - 13:39:52

22 - CONCHA DE FEIJÃO EM AÇO INOX, TAMANHO MEDIO

Quantidade: 260	Sigla: UND
Valor Unitário: 25,86	Valor Total: 6.723,60
Modelo: CONCHA DE FEIJÃO	Marca/Fabricante: TAUMER INOX
Detalhe: CONCHA DE FEIJÃO EM AÇO INOX, TAMANHO MEDIO	Registrado em: 14/11/2023 - 13:39:53

23 - COPO DE VIDRO, EMBALAGEM COM 6 UNIDADE, COPO TIPO AMERICANO COM CAPACIDADE 300ML, CONFECCIONADO EM VIDRO TRANSPARENTE, INCOLOR , CILÍNDRIC, CO APARÊNCIA EM CRISTAL

Quantidade: 160	Sigla: UND
Valor Unitário: 33,45	Valor Total: 5.352,00
Modelo: COPO DE VIDRO 300 ML C/ 6 UND	Marca/Fabricante: NADIR
Detalhe: COPO DE VIDRO, EMBALAGEM COM 6 UNIDADE, COPO TIPO AMERICANO COM CAPACIDADE 300ML, CONFECCIONADO EM VIDRO TRANSPARENTE, INCOLOR , CILÍNDRIC, CO APARÊNCIA EM CRISTAL	
Registrado em: 14/11/2023 - 13:39:54	

24 - CUSCUZEIRA INDUSTRIAL MEDINDO 38 X 38 ALUMÍNIO REFORÇADO

Quantidade: 105	Sigla: UND
Valor Unitário: 201,39	Valor Total: 21.145,95
Modelo: CUSCUZEIRA 38 X 38	Marca/Fabricante: ALUMÍNIO ABC
Detalhe: CUSCUZEIRA INDUSTRIAL MEDINDO 38 X 38 ALUMÍNIO REFORÇADO	
Registrado em: 14/11/2023 - 13:39:54	

25 - DEPÓSITO PARA TEMPEROS SECOS, TAMANHO 220ML, EM VIDRO, COM TAMPAS.

Quantidade: 290	Sigla: UND
Valor Unitário: 9,20	Valor Total: 2.668,00
Modelo: DEP. 220 ML DE VIDRO	Marca/Fabricante: NADIR
Detalhe: DEPÓSITO PARA TEMPEROS SECOS, TAMANHO 220ML, EM VIDRO, COM TAMPAS.	
Registrado em: 14/11/2023 - 13:39:55	

26 - DEPÓSITOS PARA CAFÉ E AÇÚCAR 1L

Quantidade: 410	Sigla: UND
Valor Unitário: 16,01	Valor Total: 6.564,10
Modelo: DEPÓSITO P/ CAFÉ 1 L	Marca/Fabricante: NADIR
Detalhe: DEPÓSITOS PARA CAFÉ E AÇÚCAR 1L	Registrado em: 14/11/2023 - 13:39:48

27 - DESCASCADOR DE LEGUMES, RESISTENTE, FEITO EM INOX, RESINA TERMOPLÁSTICA, DIMENSÕES MINIMAS 14.,5X 6,5 X 2CM

Quantidade: 150	Sigla: UND
Valor Unitário: 20,94	Valor Total: 3.141,00
Modelo: DESCADOR DE LEGUMES	Marca/Fabricante: TRAMONTINA

Detalhe: DESCASCADOR DE LEGUMES, RESISTENTE, FEITO EM INOX, RESINA TERMOSPLÁSTICA, DIMENSÕES MÍNIMAS 14,5X 6,5 X 2CM
Registrado em: 14/11/2023 - 13:39:48

28 - ESCORREDOR DE MACARRÃO EM ALUMÍNIO REFORÇADO, DIÂMETRO EM 60CM FUROS NA BASE E LATERAIS PARA ESCORRER A ÁGUA, BASE COM ANEL DE APOIO , COM ALÇAS, 50 LITROS.

Quantidade: 260 Sigla: UND
Valor Unitário: 113,49 Valor Total: 29.507,40
Modelo: ESCORREDOR DE MAC. DE ALUMÍNIO 60 CM Marca/Fabricante: ALUMÍNIO ABC
Detalhe: ESCORREDOR DE MACARRÃO EM ALUMÍNIO REFORÇADO, DIÂMETRO EM 60CM FUROS NA BASE E LATERAIS PARA ESCORRER A ÁGUA, BASE COM ANEL DE APOIO , COM ALÇAS, 50 LITROS.
Registrado em: 14/11/2023 - 13:39:50

29 - ESCORREDOR DE PRATOS PROFISSIONAL, EM INOX, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 60 PRATOS.

Quantidade: 50 Sigla: UND
Valor Unitário: 262,00 Valor Total: 13.100,00
Modelo: ESC.O P/ 60 PRATOS Marca/Fabricante: BRINOX
Detalhe: ESCORREDOR DE PRATOS PROFISSIONAL, EM INOX, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 60 PRATOS.
Registrado em: 14/11/2023 - 13:39:50

30 - FACA DE COZINHA GRANDE EM INOX 25 MM DE COMPRIMENTO E 10 MM DE DIAMETRO

Quantidade: 260 Sigla: UND
Valor Unitário: 54,40 Valor Total: 14.144,00
Modelo: FACA G. INOX 25 MM Marca/Fabricante: TAUMER INOX
Detalhe: FACA DE COZINHA GRANDE EM INOX 25 MM DE COMPRIMENTO E 10 MM DE DIAMETRO
Registrado em: 14/11/2023 - 13:39:51

31 - FACA INOX LÂMINA DE AÇO DE MESA 4, COM CABO DE POLIPROPILENO, MEDINDO.

Quantidade: 160 Sigla: UND
Valor Unitário: 8,23 Valor Total: 1.316,80
Modelo: FACA INOX DE MESA Marca/Fabricante: TAUMER INOX
Detalhe: FACA INOX LÂMINA DE AÇO DE MESA 4, COM CABO DE POLIPROPILENO, MEDINDO.
Registrado em: 14/11/2023 - 13:39:51

32 - FACA MANUAL PARA COZINHA; EM AÇO INOX SANDVIK (12C27) (AÇOQUEIRO); MEDINDO NO MÍNIMO 12, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM; CABO EM POLIPROPILENO.

Quantidade: 45 Sigla: UND
Valor Unitário: 62,39 Valor Total: 2.807,55
Modelo: FACA DE COZ. 12 Marca/Fabricante: TAUMER INOX
Detalhe: FACA MANUAL PARA COZINHA; EM AÇO INOX SANDVIK (12C27) (AÇOQUEIRO); MEDINDO NO MÍNIMO 12, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM; CABO EM POLIPROPILENO.
Registrado em: 14/11/2023 - 13:39:55

33 - FACA MANUAL PARA COZINHA; EM AÇO INOX, PÃO; MEDINDO NO MÍNIMO 8, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0 MM; CABO EM POLIPROPILENO VIRGEM.

Quantidade: 170
Valor Unitário: 47,38
Modelo: FACA P/ PÃO
Detalhe: FACA MANUAL PARA COZINHA; EM AÇO INOX, PÃO; MEDINDO NO MÍNIMO 8, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0 MM; CABO EM POLIPROPILENO VIRGEM.
Registrado em: 14/11/2023 - 13:39:55

Sigla: UND
Valor Total: 8.054,60
Marca/Fabricante: TAUMER INOX

34 - FRIGIDEIRA CORPO EM ALUMÍNIO, COM REVESTIMENTO ANTEANDERENTE; CABO DE INOX COM REVESTIMENTO DE SOLICONE. CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,7 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 36 X 8 CM.

Quantidade: 140
Valor Unitário: 93,47
Modelo: FRIGIDEIRA ALUM. 2,7 L
Detalhe: FRIGIDEIRA CORPO EM ALUMÍNIO, COM REVESTIMENTO ANTEANDERENTE; CABO DE INOX COM REVESTIMENTO DE SOLICONE. CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,7 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 36 X 8 CM.
Registrado em: 14/11/2023 - 13:39:55

Sigla: UND
Valor Total: 13.085,80
Marca/Fabricante: ALUMÍNIO ABC

35 - GARFO CONFECCIONADO EM AÇO INOX; 1ª LINHA; RESISTENTE, INTEIRIÇO, SEM REBARBAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 CM, ACABAMENTO ARREDONDADO.

Quantidade: 170
Valor Unitário: 7,44
Modelo: GARFO U=INOX 18CM
Detalhe: GARFO CONFECCIONADO EM AÇO INOX; 1ª LINHA; RESISTENTE, INTEIRIÇO, SEM REBARBAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 CM, ACABAMENTO ARREDONDADO.
Registrado em: 14/11/2023 - 13:39:56

Sigla: UND
Valor Total: 1.264,80
Marca/Fabricante: TAUMER INOX

36 - GARRAFA TÉRMICA MULTIUSO, CORPO TERMOPLÁSTICO DE PAREDE DUPLA, ISOLADO TERMICAMENTE COM ESPUMA DE POLIURETANO; RESISTENTE INTACTOS E QUENDAS; COM COPO PARA BEBER, BOCAL REMOVÍVEL, ALÇA INTEGRADA. MATERIAL ATÓXICO E RECICLÁVEL. CAPACIDADE: 5 LITROS; PESO: 2KG COR: AZUL.

Quantidade: 35
Valor Unitário: 91,50
Modelo: GARRAFA TÉRM. 5 L
Detalhe: GARRAFA TÉRMICA MULTIUSO, CORPO TERMOPLÁSTICO DE PAREDE DUPLA, ISOLADO TERMICAMENTE COM ESPUMA DE POLIURETANO; RESISTENTE INTACTOS E QUENDAS; COM COPO PARA BEBER, BOCAL REMOVÍVEL, ALÇA INTEGRADA. MATERIAL ATÓXICO E RECICLÁVEL. CAPACIDADE: 5 LITROS; PESO: 2KG COR: AZUL.
Registrado em: 14/11/2023 - 13:39:56

Sigla: UND
Valor Total: 3.202,50
Marca/Fabricante: SOPRANO

37 - GARRAFA TÉRMICA, INOX, CAPACIDADE 1,8 LITRO

Quantidade: 100
Valor Unitário: 103,10
Modelo: GARRAFA TÉRMICA 1,8

Sigla: UND
Valor Total: 10.310,00
Marca/Fabricante: SOPRANO

Detalhe: GARRAFA TÉRMICA, INOX, CAPACIDADE 1,8 LITRO

Registrado em: 14/11/2023 - 13:39:56

38 - JARRA EM VIDRO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LITRO. DIMENSÕES APROXIMADAS 29 X 28 X 32 CM.

Quantidade: 50

Sigla: UND

Valor Unitário: 53,59

Valor Total: 2.679,50

Modelo: JARRA DE VIDRO 2 L

Marca/Fabricante: NADIR

Detalhe: JARRA EM VIDRO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LITRO. DIMENSÕES APROXIMADAS 29 X 28 X 32 CM.

Registrado em: 14/11/2023 - 13:39:57

39 - JARRAS GRADUADA COM TAMPAS 5 LITROS, EM PLÁSTICO, COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS 23,8 X 19,4 X 28,2 CM

Quantidade: 260

Sigla: UND

Valor Unitário: 62,95

Valor Total: 16.367,00

Modelo: JARRA PLAST. 5 L

Marca/Fabricante: PLASÚTIL

Detalhe: JARRAS GRADUADA COM TAMPAS 5 LITROS, EM PLÁSTICO, COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS 23,8 X 19,4 X 28,2 CM

Registrado em: 14/11/2023 - 13:39:58

40 - KIT DE PENEIRA EM AÇO INOX 3 TAMANHOS, 8cm, 10cm, 12cm PMG.

Quantidade: 250

Sigla: UND

Valor Unitário: 38,69

Valor Total: 9.672,50

Modelo: KIT DE PENEIRA INOX

Marca/Fabricante: TRAMONTINA

Detalhe: KIT DE PENEIRA EM AÇO INOX 3 TAMANHOS, 8cm, 10cm, 12cm PMG.

Registrado em: 14/11/2023 - 13:39:58

41 - KIT PARA MERENDA ESCOLAR, COMPOSTO POR: 01 COPO COM ALÇA DE 300ML; 01 PRATO MÉDIO FUNDO DE 210MM; 01 COLHER MÉDIA. MATERIAL EM POLIPROPILENO DE ALTA DURABILIDADE

Quantidade: 2.500

Sigla: KIT

Valor Unitário: 10,26

Valor Total: 25.650,00

Modelo: KIT P/ MERENDA ESC.

Marca/Fabricante: MERCONPLAS

Detalhe: KIT PARA MERENDA ESCOLAR, COMPOSTO POR: 01 COPO COM ALÇA DE 300ML; 01 PRATO MÉDIO FUNDO DE 210MM; 01 COLHER MÉDIA. MATERIAL EM POLIPROPILENO DE ALTA DURABILIDADE

Registrado em: 14/11/2023 - 13:40:00

42 - LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 30 LITROS

Quantidade: 190

Sigla: UND

Valor Unitário: 37,51

Valor Total: 7.126,90

Modelo: LIX. PLAST. 30 L

Marca/Fabricante: MERCONPLAS

Detalhe: LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 30 LITROS

Registrado em: 14/11/2023 - 13:40:00

43 - LIXEIRA PLÁSTICA, COM PEDAL, PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE 100 LITROS, PRETA, COM ALTURA DE 1,04M E DIÂMETRO DE 68CM.

Quantidade: 90

Sigla: UND

Valor Unitário: 230,96

Valor Total: 20.786,40

Modelo: LIX. PLAST. 100 L

Marca/Fabricante: MERCONPLAS

Detalhe: LIXEIRA PLÁSTICA, COM PEDAL, PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE 100 LITROS, PRETA, COM ALTURA DE 1,04M E DIÂMETRO DE 68CM.

Registrado em: 14/11/2023 - 13:40:00

44 - LUVA DE TECIDO COM PROTEÇÃO TÉRMICA, MANGA LONGA COM FORRO

Quantidade: 40

Sigla: UND

Valor Unitário: 34,26

Valor Total: 1.370,40

Modelo: LUVA DE TECIDO TÉRMICA

Marca/Fabricante: SECALUX

Detalhe: LUVA DE TECIDO COM PROTEÇÃO TÉRMICA, MANGA LONGA COM FORRO

Registrado em: 14/11/2023 - 13:40:00

45 - MANGUEIRA PARA GÁS P13 COM REGISTRO. APROVADO PELO INMETRO

Quantidade: 95

Sigla: UND

Valor Unitário: 55,52

Valor Total: 5.274,40

Modelo: MABG. P/ GÁS

Marca/Fabricante: ALIANÇA

Detalhe: MANGUEIRA PARA GÁS P13 COM REGISTRO. APROVADO PELO INMETRO

Registrado em: 14/11/2023 - 13:40:00

46 - MANGUEIRA TRANSPARENTE, MATERIAL SILICONE, DIÂMETRO INTERMO 6MM, DIÂMETRO EXTERNO 12MM.

Quantidade: 1.300

Sigla: M

Valor Unitário: 43,03

Valor Total: 55.939,00

Modelo: MANG. TRANSP. SIL. 12 MM

Marca/Fabricante: VONDER

Detalhe: MANGUEIRA TRANSPARENTE. MATERIAL SILICONE, DIÂMETRO INTERMO 6MM, DIÂMETRO EXTERNO 12MM.

Registrado em: 14/11/2023 - 13:40:01

47 - MARMITA DE ISOPOR COM TAMPA 750ML CX 100 UNIDADES.

Quantidade: 380

Sigla: CX

Valor Unitário: 55,41

Valor Total: 21.055,80

Modelo: MARMITA ISOPOR 750 ML C/ 100 UND

Marca/Fabricante: TOTAL PLAST

Detalhe: MARMITA DE ISOPOR COM TAMPA 750ML CX 100 UNIDADES.

Registrado em: 14/11/2023 - 13:40:01

48 - PÁ PARA CALDEIRÃO PLANA, COM CABO EM INOX; RESISTENTE A TEMPERATURAS DE ATÉ 100°C; 100% POLIETILENO ALIMENTÍCIO; NÃO LIBER RESÍDUOS; CABO COM EMPUNHADURA; MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X100X750 MM

Quantidade: 115

Sigla: UND

Valor Unitário: 235,59

Valor Total: 27.092,85

Modelo: PÁ PLANA DE CALDEIRÃO

Marca/Fabricante: PRONYL

Detalhe: PÁ PARA CALDEIRÃO PLANA, COM CABO EM INOX; RESISTENTE A TEMPERATURAS DE ATÉ 100°C; 100% POLIETILENO ALIMENTÍCIO; NÃO LIBER RESÍDUOS; CABO COM EMPUNHADURA; MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X100X750 MM

Registrado em: 14/11/2023 - 13:40:02

49 - PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO 4 LITROS COM TAMP A, MEDINDO 26 CM DIÂM ETRO E 10 CM ALTURA.

Quantidade: 35 Sigla: UND
Valor Unitário: 66,32 Valor Total: 2.321,20
Modelo: PANELA DE ALUM. 4 L Marca/Fabricante: ALUMÍNIO ABC
Detalhe: PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO 4 LITROS COM TAMP A, MEDINDO 26 CM DIÂM ETRO E 10 CM ALTURA.
Registrado em: 14/11/2023 - 13:40:02

50 - PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM TAMP A. DIMENSÕES: 33X16 CM, 12 LITROS.

Quantidade: 35 Sigla: UND
Valor Unitário: 155,99 Valor Total: 5.459,65
Modelo: PANELA DE ALUM.12 L Marca/Fabricante: ALUMÍNIO ABC
Detalhe: PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM TAMP A. DIMENSÕES: 33X16 CM, 12 LITROS.
Registrado em: 14/11/2023 - 13:40:02

51 - PANELA DE PRESSÃO DE 10 LITROS, PESO MÍNIMO DE 1,86KG, COM TRAVA DE SEGURANÇA, EM ALUMÍNIO.

Quantidade: 35 Sigla: UND
Valor Unitário: 248,72 Valor Total: 8.705,20
Modelo: PANELA DE PRESSÃO 10 L Marca/Fabricante: PANELUX
Detalhe: PANELA DE PRESSÃO DE 10 LITROS, PESO MÍNIMO DE 1,86KG, COM TRAVA DE SEGURANÇA, EM ALUMÍNIO.
Registrado em: 14/11/2023 - 13:40:03

52 - PANELA DE PRESSÃO DE ALUMÍNIO , COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 LITROS; COM FECHAMENTO EXTERNO ; COM VÁLVULA DE ESCAPE DE SEGURANÇA ; ASA DE BAQUELITE; CABO DE BAQUELITE.

Quantidade: 35 Sigla: UND
Valor Unitário: 564,96 Valor Total: 19.773,60
Modelo: PANELA DE PRESSÃO 22 L Marca/Fabricante: PANELUX
Detalhe: PANELA DE PRESSÃO DE ALUMÍNIO , COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 LITROS; COM FECHAMENTO EXTERNO ; COM VÁLVULA DE ESCAPE DE SEGURANÇA ; ASA DE BAQUELITE; CABO DE BAQUELITE.
Registrado em: 14/11/2023 - 13:40:03

53 - PANELA TIPO TACHO EM ALUMÍNIO, COM TAMP A, COM NO MÍNIMO 22CM DE ALTURA, MÍNIMO DE 26CM DE DIÂM ETRO, E CAPACIDADE MÍNIMA DE 12,7L

Quantidade: 140 Sigla: UND
Valor Unitário: 153,95 Valor Total: 21.553,00
Modelo: TACHO DE ALUM.M 12,7 L Marca/Fabricante: ALUMÍNIO ABC
Detalhe: PANELA TIPO TACHO EM ALUMÍNIO, COM TAMP A, COM NO MÍNIMO 22CM DE ALTURA, MÍNIMO DE 26CM DE DIÂM ETRO, E CAPACIDADE MÍNIMA DE 12,7L
Registrado em: 14/11/2023 - 13:40:03

54 - PAPEIRO GRANDE, EM ALUMÍNIO , CABO DE PLÁSTICO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,2L.

Quantidade: 180 Sigla: UND

Valor Unitário: 18,76 Valor Total: 3.376,80
Modelo: PAPEIRO G. ALUM.1,2L Marca/Fabricante: ALUMÍNIO ABC
Detalhe: PAPEIRO GRANDE, EM ALUMINIO , CABO DE PLÁSTICO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 1,2L.
Registrado em: 14/11/2023 - 13:40:04

55 - PEGADOR DE MACARRÃO, EM INOX, COM DIMENSÕES MINIMAS 18.4 X 5.2 X 2.8 CM

Quantidade: 180 Sigla: UND
Valor Unitário: 14,95 Valor Total: 2.691,00
Modelo: PEG.DE MAC. INOX Marca/Fabricante: TAUMER INOX
Detalhe: PEGADOR DE MACARRÃO, EM INOX, COM DIMENSÕES MINIMAS 18.4 X 5.2 X 2.8 CM
Registrado em: 14/11/2023 - 13:40:04

56 - PILÃO PARA TEMPERO, TAMANHO GRANDE, EM ALUMINIO

Quantidade: 85 Sigla: UND
Valor Unitário: 56,14 Valor Total: 4.771,90
Modelo: PILÃO DE TEMP. Marca/Fabricante: ALUMÍNIO ABC
Detalhe: PILÃO PARA TEMPERO, TAMANHO GRANDE, EM ALUMINIO Registrado em: 14/11/2023 - 13:40:04

57 - PORTA TALHERES PARA GAVETAS COM MINIMO DE 5 DIVISORES, EM PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE.

Quantidade: 250 Sigla: UND
Valor Unitário: 17,52 Valor Total: 4.380,00
Modelo: PORTA TALHER C/ 5 DIV. Marca/Fabricante: PLASÚTIL
Detalhe: PORTA TALHERES PARA GAVETAS COM MINIMO DE 5 DIVISORES, EM PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE.
Registrado em: 14/11/2023 - 13:40:04

58 - PORTA TALHERES SEM DIVISORES PARA GUARDAR COLHERES GRANDE

Quantidade: 210 Sigla: UND
Valor Unitário: 29,64 Valor Total: 6.224,40
Modelo: PORTA TALHER G Marca/Fabricante: PLASÚTIL
Detalhe: PORTA TALHERES SEM DIVISORES PARA GUARDAR COLHERES GRANDE
Registrado em: 14/11/2023 - 13:40:05

59 - POTE RETANGULAR PLÁSTICA DE 3 LITROS COM TAMPA

Quantidade: 110 Sigla: UND
Valor Unitário: 22,30 Valor Total: 2.453,00
Modelo: POTE RET. 3 L Marca/Fabricante: PLASÚTIL
Detalhe: POTE RETANGULAR PLÁSTICA DE 3 LITROS COM TAMPA Registrado em: 14/11/2023 - 13:40:05

60 - PRATO FUNDO, FUNDOS TRADICIONAIS, SIMPLES, DE VIDRO TEMPERADO.

Quantidade: 400 Sigla: UND
Valor Unitário: 11,92 Valor Total: 4.768,00

Modelo: PRATO FUNDO VIDRO

Marca/Fabricante: NADIR

Detalhe: PRATO FUNDO, FUNDOS TRADICIONAIS, SIMPLS, DE VIDRO TEMPERADO.

Registrado em: 14/11/2023 - 13:40:05

61 - SALEIRO DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 1 KG

Quantidade: 90

Sigla: UND

Valor Unitário: 15,79

Valor Total: 1.421,10

Modelo: SAL. PLAST 1 KG

Marca/Fabricante: PLASÚTIL

Detalhe: SALEIRO DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 1 KG

Registrado em: 14/11/2023 - 13:40:05

62 - TÁBUA DE PLÁSTICO PARA CORTAR CARNES E TEMPEROS, EM POLIPROPILENO, COR BRANCA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 29 X 20 X 0.7CM

Quantidade: 180

Sigla: UND

Valor Unitário: 35,02

Valor Total: 6.303,60

Modelo: TÁBUA PLÁST. CORTAR CARNE

Marca/Fabricante: TRAMONTINA

Detalhe: TÁBUA DE PLÁSTICO PARA CORTAR CARNES E TEMPEROS, EM POLIPROPILENO, COR BRANCA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 29 X 20 X 0.7CM

Registrado em: 14/11/2023 - 13:40:05

Informações adicionais

Proposta Registrada

Processo

Número: 023/2023

Número do Processo Interno: 150823.001/2023

Modalidade: Registro de Preços Eletrônico

Abertura: 16/11/2023 - 14:21

Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Município: Lagoa Grande do Maranhão / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

11 - CAÇAROLA; DE ALUMÍNIO; COM TAMPO; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12L COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 32 CM; ALTURA MÍNIMA DE 15 CM ASA DE ALUMÍNIO.

Quantidade: 35

Sigla: UND

Valor Unitário: 198,00

Valor Total: 6.930,00

Modelo: caçarola hotel 12L

Marca/Fabricante: vigor

Detalhe: CAÇAROLA; DE ALUMÍNIO; COM TAMPO; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12L COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 32 CM; ALTURA MÍNIMA DE 15 CM ASA DE ALUMÍNIO..

Registrado em: 16/11/2023 - 08:57:29

13 - CALDEIRÃO COM CAPACIDADE DE 32 LITROS

Quantidade: 37

Sigla: UND

Valor Unitário: 346,00

Valor Total: 12.802,00

Modelo: caldeirao hotel 32L

Marca/Fabricante: vigor

Detalhe: CALDEIRÃO COM CAPACIDADE DE 32 LITROS.

Registrado em: 16/11/2023 - 08:57:29

15 - CANECÃO DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE 3 LITROS, COM ALÇA E SEM TAMPA, EM ALUMÍNIO FUNDIDO (ALUMÍNIO GROSSO).

Quantidade: 110

Sigla: UND

Valor Unitário: 80,00

Valor Total: 8.800,00

Modelo: canecao hotel 3L

Marca/Fabricante: vigor

Detalhe: CANECÃO DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE 3 LITROS, COM ALÇA E SEM TAMPA, EM ALUMÍNIO FUNDIDO (ALUMÍNIO GROSSO).

Registrado em: 16/11/2023 - 08:57:30

34 - FRIGIDEIRA CORPO EM ALUMÍNIO, COM REVESTIMENTO ANTEANDERENTE; CABO DE INOX COM REVESTIMENTO DE SOLICONE.
CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,7 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 36 X 8 CM.

Quantidade: 140

Sigla: UND

Valor Unitário: 94,00

Valor Total: 13.160,00

Modelo: frigideira super cabo inox

Marca/Fabricante: vigor

Detalhe: FRIGIDEIRA CORPO EM ALUMÍNIO, COM REVESTIMENTO ANTEANDERENTE; CABO DE INOX COM REVESTIMENTO DE SOLICONE.
CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,7 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 36 X 8 CM

Registrado em: 16/11/2023 - 08:57:30

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 023/2023
Modalidade: Registro de Preços Eletrônico
Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Número do Processo Interno: 150823.001/2023
Abertura: 16/11/2023 - 14:21
Município: Lagoa Grande do Maranhão / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - ACENDEADOR PARA FOGÃO, TIPO AUTOMÁTICO; COM CORPO PLÁSTICO E PONTEIRA DE AÇO; APRESENTADO NA FORMA DE PISTOLA; ACIONADO ATRAVÉS DO GATILHO; TAMANHO GRANDE.

Quantidade: 90
Valor Unitário: 14,95
Modelo: D CASA
Detalhe: ACENDEADOR PARA FOGÃO, TIPO AUTOMÁTICO, COM CORPO PLÁSTICO E PONTEIRA DE AÇO, APRESENTADO NA FORMA DE PISTOLA, ACIONADO ATRAVÉS DO GATILHO, TAMANHO GRANDE.
Registrado em: 14/11/2023 - 14:06:09

Sigla: UND
Valor Total: 1.345,50
Marca/Fabricante: D CASA

2 - ASSADEIRA DE ALUMÍNIO MEDINDO APROXIMADAMENTE. 7 X 34 X 50CM

Quantidade: 85
Valor Unitário: 71,23
Modelo: LUZ DO LAR
Detalhe: ASSADEIRA DE ALUMÍNIO MEDINDO APROXIMADAMENTE. 7 X 34 X 50CM
Registrado em: 14/11/2023 - 14:06:09

Sigla: UND
Valor Total: 6.054,55
Marca/Fabricante: LUZ DO LAR

3 - AVENTAL DE PLÁSTICO

Quantidade: 370
Valor Unitário: 16,85
Modelo: PREVEMAX
Detalhe: AVENTAL DE PLÁSTICO

Sigla: UND
Valor Total: 6.234,50
Marca/Fabricante: PREVEMAX
Registrado em: 14/11/2023 - 14:06:09

4 - BACIA PLÁSTICA , EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA , DIÂMETRO 22,80 CM CAPACIDADE 34 LITROS.

Quantidade: 40
Valor Unitário: 25,68
Modelo: TOP PLAST
Detalhe: BACIA PLÁSTICA , EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA , DIÂMETRO 22,80 CM CAPACIDADE 34 LITROS.
Registrado em: 14/11/2023 - 14:06:09

Sigla: UND
Valor Total: 1.027,20
Marca/Fabricante: TOP PLAST

5 - BACIA PLÁSTICA , EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA , DIÂMETRO 35 X 13,6 CM ALTURA CAPACIDADE 8 LITROS.

Quantidade: 200
Sigla: UND

PM I AGEX 02/01/2023 00:00:00
R 464
R

Valor Unitário: 19,46

Valor Total: 3.892,00

Modelo: RISCHIOTO

Marca/Fabricante: RISCHIOTO

Detalhe: BACIA PLÁSTICA , EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA , DIÂMETRO 35 X 13,6 CM ALTURA CAPACIDADE 8 LITROS.

Registrado em: 14/11/2023 - 14:06:09

6 - BACIA PLÁSTICA , EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA , DIÂMETRO 40 X 16 CM ALTURA CAPACIDADE 13,5 LITROS.

Quantidade: 170

Sigla: UND

Valor Unitário: 21,31

Valor Total: 3.622,70

Modelo: RISCHIOTO

Marca/Fabricante: RISCHIOTO

Detalhe: BACIA PLÁSTICA , EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA , DIÂMETRO 40 X 16 CM ALTURA CAPACIDADE 13,5 LITROS.

Registrado em: 14/11/2023 - 14:06:09

7 - BALDE DE PLÁSTICO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 8 LITROS COM ALÇA DE ARAME.

Quantidade: 125

Sigla: UND

Valor Unitário: 18,60

Valor Total: 2.325,00

Modelo: FORMPLAST

Marca/Fabricante: FORMPLAST

Detalhe: BALDE DE PLÁSTICO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 8 LITROS COM ALÇA DE ARAME.

Registrado em: 14/11/2023 - 14:06:09

8 - BALDES DE PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 10 LITROS, DIMENSÕES MÍNIMAS 255X270.

Quantidade: 65

Sigla: UND

Valor Unitário: 16,60

Valor Total: 1.079,00

Modelo: FORMPLAST

Marca/Fabricante: FORMPLAST

Detalhe: BALDES DE PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 10 LITROS, DIMENSÕES MÍNIMAS 255X270.

Registrado em: 14/11/2023 - 14:06:09

9 - BALDES DE PLÁSTICO, EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS.

Quantidade: 85

Sigla: UND

Valor Unitário: 24,96

Valor Total: 2.121,60

Modelo: USE

Marca/Fabricante: USE

Detalhe: BALDES DE PLÁSTICO, EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS.

Registrado em: 14/11/2023 - 14:06:09

10 - BOBINA (SAQUINHOS PLÁSTICOS), BOBINA PICOTADA EM ALTA DESIDADE, FUNDO RETO PRÓPRIO PARA ACONDICIONAR ALIMENTO, 50 CM ALTURA, 35 CM LARGURA, 500 SACOS POR BOBINA, CAPACIDADE PARA 5 KG.

Quantidade: 120

Sigla: UND

Valor Unitário: 36,56

Valor Total: 4.387,20

Modelo: CARDIOPLASTIC

Marca/Fabricante: CARDIOPLASTIC

Detalhe: BOBINA (SAQUINHOS PLÁSTICOS), BOBINA PICOTADA EM ALTA DESIDADE, FUNDO RETO PRÓPRIO PARA ACONDICIONAR ALIMENTO, 50 CM ALTURA, 35 CM LARGURA, 500 SACOS POR BOBINA, CAPACIDADE PARA 5 KG.

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - PA
R\$ 465
R

Registrado em: 14/11/2023 - 14:06:09

11 - CAÇAROLA; DE ALUMÍNIO; COM TAMPO; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12L COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 32 CM; ALTURA MÍNIMA DE 15 CM ASA DE ALUMÍNIO.

Quantidade: 35 Sigla: UND
Valor Unitário: 197,06 Valor Total: 6.897,10
Modelo: LUZ DO LAR Marca/Fabricante: LUZ DO LAR
Detalhe: CAÇAROLA, DE ALUMÍNIO, COM TAMPO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12L COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 32 CM, ALTURA MÍNIMA DE 15 CM ASA DE ALUMÍNIO.
Registrado em: 14/11/2023 - 14:06:09

12 - CAIXA PLÁSTICA TIPO ORGANIZADORA COM CAPACIDADE DE 80 LITROS

Quantidade: 55 Sigla: UND
Valor Unitário: 177,27 Valor Total: 9.749,85
Modelo: PLASNEW Marca/Fabricante: PLASNEW
Detalhe: CAIXA PLÁSTICA TIPO ORGANIZADORA COM CAPACIDADE DE 80 LITROS
Registrado em: 14/11/2023 - 14:06:09

13 - CALDEIRÃO COM CAPACIDADE DE 32 LITROS

Quantidade: 37 Sigla: UND
Valor Unitário: 345,64 Valor Total: 12.788,68
Modelo: IRONTE Marca/Fabricante: IRONTE
Detalhe: CALDEIRÃO COM CAPACIDADE DE 32 LITROS
Registrado em: 14/11/2023 - 14:06:09

14 - CANECA PLÁSTICA 300 ML, TAMANHO APROXIMADO 9X8 CM.

Quantidade: 95 Sigla: UND
Valor Unitário: 9,63 Valor Total: 914,85
Modelo: SBRISSA Marca/Fabricante: SBRISSA
Detalhe: CANECA PLÁSTICA 300 ML, TAMANHO APROXIMADO 9X8 CM.
Registrado em: 14/11/2023 - 14:06:09

15 - CANECÃO DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE 3 LITROS, COM ALÇA E SEM TAMPA, EM ALUMÍNIO FUNDIDO (ALUMÍNIO GROSSO).

Quantidade: 110 Sigla: UND
Valor Unitário: 79,09 Valor Total: 8.699,90
Modelo: LUZ DO LAR Marca/Fabricante: LUZ DO LAR
Detalhe: CANECÃO DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE 3 LITROS, COM ALÇA E SEM TAMPA, EM ALUMÍNIO FUNDIDO (ALUMÍNIO GROSSO).
Registrado em: 14/11/2023 - 14:06:09

16 - CANECO DE ALUMÍNIO; CAPACIDADE MÍNIMA 4,5 LITROS; COM DIÂMETRO MÍNIMO DO 18 CM; ALTURA MÍNIMA DE 18 CM; COM ESPESSURA MÍNIMA 1,7 MM; CABO DE BAQUELITE OU MADEIRA.

Quantidade: 80 Sigla: UND

Valor Unitário: 52,76

Valor Total: 4.220,80

Modelo: LUZ DO LAR

Marca/Fabricante: LUZ DO LAR

Detalhe: CANECO DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE MÍNIMA 4,5 LITROS, COM DIÂMETRO MÍNIMO DO 18 CM, ALTURA MÍNIMA DE 18 CM, COM ESPESSURA MÍNIMA 1,7 MM, CABO DE BAQUELITE OU MADEIRA.

Registrado em: 14/11/2023 - 14:06:09

17 - COADOR DE CAFÉ REUTILIZÁVEL EM TECIDO, TAMANHO MÉDIO.

Quantidade: 88

Sigla: UND

Valor Unitário: 7,73

Valor Total: 680,24

Modelo: UNIDOS

Marca/Fabricante: UNIDOS

Detalhe: COADOR DE CAFÉ REUTILIZÁVEL EM TECIDO, TAMANHO MÉDIO.

Registrado em: 14/11/2023 - 14:06:09

18 - COLHER DE CAFÉ, PRODUTO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX RESISTENTE (AUSÊNCIA DE PLÁSTICO).

Quantidade: 300

Sigla: UND

Valor Unitário: 3,68

Valor Total: 1.104,00

Modelo: SIMONAGEO

Marca/Fabricante: SIMONAGEO

Detalhe: COLHER DE CAFÉ, PRODUTO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX RESISTENTE (AUSÊNCIA DE PLÁSTICO).

Registrado em: 14/11/2023 - 14:06:09

19 - COLHER DE SOBREMESA; EM AÇO INOX 430; MEDINDO NO MÍNIMO 165 MM; ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9 MM; ACABAMENTO ARREDONDADO.

Quantidade: 300

Sigla: UND

Valor Unitário: 6,43

Valor Total: 1.929,00

Modelo: SIMONAGEO

Marca/Fabricante: SIMONAGEO

Detalhe: COLHER DE SOBREMESA, EM AÇO INOX 430, MEDINDO NO MÍNIMO 165 MM, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9 MM, ACABAMENTO ARREDONDADO.

Registrado em: 14/11/2023 - 14:06:09

20 - COLHER DE SOPA, PRODUTO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX RESISTENTE (AUSÊNCIA DE PLÁSTICO).

Quantidade: 320

Sigla: UND

Valor Unitário: 5,16

Valor Total: 1.651,20

Modelo: SIMONAGEO

Marca/Fabricante: SIMONAGEO

Detalhe: COLHER DE SOPA, PRODUTO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX RESISTENTE (AUSÊNCIA DE PLÁSTICO).

Registrado em: 14/11/2023 - 14:06:09

21 - COLHER PARA ARROZ EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 31,2 CM.

Quantidade: 170

Sigla: UND

Valor Unitário: 26,92

Valor Total: 4.576,40

Modelo: SIMONAGEO

Marca/Fabricante: SIMONAGEO

Detalhe: COLHER PARA ARROZ EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 31,2 CM.

Registrado em: 14/11/2023 - 14:06:09

22 - CONCHA DE FEIJÃO EM AÇO INOX, TAMANHO MEDIO

Quantidade: 260 Sigla: UND
Valor Unitário: 25,86 Valor Total: 6.723,60
Modelo: ARTE INOX Marca/Fabricante: ARTE INOX
Detalhe: CONCHA DE FEIJÃO EM AÇO INOX, TAMANHO MEDIO Registrado em: 14/11/2023 - 14:06:09

23 - COPO DE VIDRO, EMBALAGEM COM 6 UNIDADE, COPO TIPO AMERICANO COM CAPACIDADE 300ML, CONFECCIONADO EM VIDRO TRANSPARENTE, INCOLOR , CILÍNDRIC, CO APARÊNCIA EM CRISTAL

Quantidade: 160 Sigla: UND
Valor Unitário: 33,45 Valor Total: 5.352,00
Modelo: NADIR Marca/Fabricante: NADIR
Detalhe: COPO DE VIDRO, EMBALAGEM COM 6 UNIDADE, COPO TIPO AMERICANO COM CAPACIDADE 300ML, CONFECCIONADO EM VIDRO TRANSPARENTE, INCOLOR , CILÍNDRIC, CO APARÊNCIA EM CRISTAL
Registrado em: 14/11/2023 - 14:06:09

24 - CUSCUZEIRA INDUSTRIAL MEDINDO 38 X 38 ALUMÍNIO REFORÇADO

Quantidade: 105 Sigla: UND
Valor Unitário: 201,39 Valor Total: 21.145,95
Modelo: SÃO PAULO Marca/Fabricante: SÃO PAULO
Detalhe: CUSCUZEIRA INDUSTRIAL MEDINDO 38 X 38 ALUMÍNIO REFORÇADO
Registrado em: 14/11/2023 - 14:06:09

25 - DEPÓSITO PARA TEMPEROS SECOS, TAMANHO 220ML, EM VIDRO, COM TAMPA.

Quantidade: 290 Sigla: UND
Valor Unitário: 9,20 Valor Total: 2.668,00
Modelo: RISCHIOTO Marca/Fabricante: RISCHIOTO
Detalhe: DEPÓSITO PARA TEMPEROS SECOS, TAMANHO 220ML, EM VIDRO, COM TAMPA.
Registrado em: 14/11/2023 - 14:06:09

26 - DEPÓSITOS PARA CAFÉ E AÇÚCAR 1L

Quantidade: 410 Sigla: UND
Valor Unitário: 16,01 Valor Total: 6.564,10
Modelo: RISCHIOTO Marca/Fabricante: RISCHIOTO
Detalhe: DEPÓSITOS PARA CAFÉ E AÇÚCAR 1L Registrado em: 14/11/2023 - 14:06:09

27 - DESCASCADOR DE LEGUMES, RESISTENTE, FEITO EM INOX, RESINA TERMOPLÁSTICA, DIMENSÕES MÍNIMAS 14.,5X 6,5 X 2CM

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Quantidade: 150 Sigla: UND
Valor Unitário: 20,94 Valor Total: 3.141,00
Modelo: ARTE INOX Marca/Fabricante: ARTE INOX
Detalhe: DESCASCADOR DE LEGUMES, RESISTENTE, FEITO EM INOX, RESINA TERMOPLÁSTICA, DIMENSÕES MÍNIMAS 14,5X 6,5 X 2CM
Registrado em: 14/11/2023 - 14:06:09

28 - ESCORREDOR DE MACARRÃO EM ALUMÍNIO REFORÇADO, DIÂMETRO EM 60CM FUROS NA BASE E LATERAIS PARA ESCORRER A ÁGUA, BASE COM ANEL DE APOIO , COM ALÇAS, 50 LITROS.

Quantidade: 260 Sigla: UND
Valor Unitário: 113,49 Valor Total: 29.507,40
Modelo: BRILHANTE Marca/Fabricante: BRILHANTE
Detalhe: ESCORREDOR DE MACARRÃO EM ALUMÍNIO REFORÇADO, DIÂMETRO EM 60CM FUROS NA BASE E LATERAIS PARA ESCORRER A ÁGUA, BASE COM ANEL DE APOIO , COM ALÇAS, 50 LITROS.
Registrado em: 14/11/2023 - 14:06:09

29 - ESCORREDOR DE PRATOS PROFISSIONAL, EM INOX, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 60 PRATOS.

Quantidade: 50 Sigla: UND
Valor Unitário: 262,00 Valor Total: 13.100,00
Modelo: BRILHANTE Marca/Fabricante: BRILHANTE
Detalhe: ESCORREDOR DE PRATOS PROFISSIONAL, EM INOX, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 60 PRATOS.
Registrado em: 14/11/2023 - 14:06:09

30 - FACA DE COZINHA GRANDE EM INOX 25 MM DE COMPRIMENTO E 10 MM DE DIAMETRO

Quantidade: 260 Sigla: UND
Valor Unitário: 54,40 Valor Total: 14.144,00
Modelo: D CASA Marca/Fabricante: D CASA
Detalhe: FACA DE COZINHA GRANDE EM INOX 25 MM DE COMPRIMENTO E 10 MM DE DIAMETRO
Registrado em: 14/11/2023 - 14:06:09

31 - FACA INOX LÂMINA DE AÇO DE MESA 4, COM CABO DE POLIPROPILENO, MEDINDO.

Quantidade: 160 Sigla: UND
Valor Unitário: 8,23 Valor Total: 1.316,80
Modelo: D CASA Marca/Fabricante: D CASA
Detalhe: FACA INOX LÂMINA DE AÇO DE MESA 4, COM CABO DE POLIPROPILENO, MEDINDO.
Registrado em: 14/11/2023 - 14:06:09

32 - FACA MANUAL PARA COZINHA; EM AÇO INOX SANDVIK (12C27) (AÇOQUEIRO); MEDINDO NO MÍNIMO 12, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM; CABO EM POLIPROPILENO.

Quantidade: 45 Sigla: UND
Valor Unitário: 62,39 Valor Total: 2.807,55
Modelo: D CASA Marca/Fabricante: D CASA

Detalhe: FACA MANUAL PARA COZINHA, EM AÇO INOX SANDVIK (12C27) (AÇOQUEIRO), MEDINDO NO MÍNIMO 12, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM, CABO EM POLIPROPILENO.

Registrado em: 14/11/2023 - 14:06:09

33 - FACA MANUAL PARA COZINHA; EM AÇO INOX, PÃO; MEDINDO NO MÍNIMO 8, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0 MM; CABO EM POLIPROPILENO VIRGEM.

Quantidade: 170

Sigla: UND

Valor Unitário: 47,38

Valor Total: 8.054,60

Modelo: D CASA

Marca/Fabricante: D CASA

Detalhe: FACA MANUAL PARA COZINHA, EM AÇO INOX, PÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 8, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0 MM, CABO EM POLIPROPILENO VIRGEM.

Registrado em: 14/11/2023 - 14:06:09

34 - FRIGIDEIRA CORPO EM ALUMÍNIO, COM REVESTIMENTO ANTEANDERENTE; CABO DE INOX COM REVESTIMENTO DE SOLICONE. CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,7 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 36 X 8 CM.

Quantidade: 140

Sigla: UND

Valor Unitário: 93,47

Valor Total: 13.085,80

Modelo: LUZ DO LAR

Marca/Fabricante: LUZ DO LAR

Detalhe: FRIGIDEIRA CORPO EM ALUMÍNIO, COM REVESTIMENTO ANTEANDERENTE, CABO DE INOX COM REVESTIMENTO DE SOLICONE. CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,7 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 36 X 8 CM.

Registrado em: 14/11/2023 - 14:06:09

35 - GARFO CONFECCIONADO EM AÇO INOX; 1ª LINHA; RESISTENTE, INTEIRIÇO, SEM REBARBAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 CM, ACABAMENTO ARREDONDADO.

Quantidade: 170

Sigla: UND

Valor Unitário: 7,44

Valor Total: 1.264,80

Modelo: ARTE INOX

Marca/Fabricante: ARTE INOX

Detalhe: GARFO CONFECCIONADO EM AÇO INOX, 1ª LINHA, RESISTENTE, INTEIRIÇO, SEM REBARBAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 CM, ACABAMENTO ARREDONDADO.

Registrado em: 14/11/2023 - 14:06:09

36 - GARRAFA TÉRMICA MULTIUSO, CORPO TERMOPLÁSTICO DE PAREDE DUPLA, ISOLADO TERMICAMENTE COM ESPUMA DE POLIURETANO; RESISTENTE INTACTOS E QUENDAS; COM COPO PARA BEBER, BOCAL REMOVÍVEL, ALÇA INTEGRADA. MATERIAL ATÓXICO E RECICLÁVEL. CAPACIDADE: 5 LITROS; PESO: 2KG COR: AZUL.

Quantidade: 35

Sigla: UND

Valor Unitário: 91,50

Valor Total: 3.202,50

Modelo: INVICTA

Marca/Fabricante: INVICTA

Detalhe: GARRAFA TÉRMICA MULTIUSO, CORPO TERMOPLÁSTICO DE PAREDE DUPLA, ISOLADO TERMICAMENTE COM ESPUMA DE POLIURETANO, RESISTENTE INTACTOS E QUENDAS, COM COPO PARA BEBER, BOCAL REMOVÍVEL, ALÇA INTEGRADA. MATERIAL ATÓXICO E RECICLÁVEL. CAPACIDADE: 5 LITROS, PESO: 2KG COR: AZUL.

Registrado em: 14/11/2023 - 14:06:09

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

37 - GARRAFA TÉRMICA, INOX, CAPACIDADE 1,8 LITRO

Quantidade: 100	Sigla: UND
Valor Unitário: 103,10	Valor Total: 10.310,00
Modelo: INVICTA	Marca/Fabricante: INVICTA
Detalhe: GARRAFA TÉRMICA, INOX, CAPACIDADE 1,8 LITRO	Registrado em: 14/11/2023 - 14:06:09

38 - JARRA EM VIDRO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LITRO. DIMENSÕES APROXIMADAS 29 X 28 X 32 CM.

Quantidade: 50	Sigla: UND
Valor Unitário: 53,59	Valor Total: 2.679,50
Modelo: NADIR	Marca/Fabricante: NADIR
Detalhe: JARRA EM VIDRO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LITRO. DIMENSÕES APROXIMADAS 29 X 28 X 32 CM.	
Registrado em: 14/11/2023 - 14:06:09	

39 - JARRAS GRADUADA COM TAMPA 5 LITROS, EM PLÁSTICO, COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS 23,8 X 19,4 X 28,2 CM

Quantidade: 260	Sigla: UND
Valor Unitário: 62,95	Valor Total: 16.367,00
Modelo: PLASNEW	Marca/Fabricante: PLASNEW
Detalhe: JARRAS GRADUADA COM TAMPA 5 LITROS, EM PLÁSTICO, COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS 23,8 X 19,4 X 28,2 CM	
Registrado em: 14/11/2023 - 14:06:10	

40 - KIT DE PENEIRA EM AÇO INOX 3 TAMANHOS, 8cm, 10cm, 12cm PMG.

Quantidade: 250	Sigla: UND
Valor Unitário: 38,69	Valor Total: 9.672,50
Modelo: UTILIKITA	Marca/Fabricante: UTILIKITA
Detalhe: KIT DE PENEIRA EM AÇO INOX 3 TAMANHOS, 8cm, 10cm, 12cm PMG.	
Registrado em: 14/11/2023 - 14:06:10	

41 - KIT PARA MERENDA ESCOLAR, COMPOSTO POR: 01 COPO COM ALÇA DE 300ML; 01 PRATO MÉDIO FUNDO DE 210MM; 01 COLHER MÉDIA. MATERIAL EM POLIPROPILENO DE ALTA DURABILIDADE

Quantidade: 2.500	Sigla: KIT
Valor Unitário: 10,26	Valor Total: 25.650,00
Modelo: SBRISSA	Marca/Fabricante: SBRISSA
Detalhe: KIT PARA MERENDA ESCOLAR, COMPOSTO POR: 01 COPO COM ALÇA DE 300ML, 01 PRATO MÉDIO FUNDO DE 210MM, 01 COLHER MÉDIA. MATERIAL EM POLIPROPILENO DE ALTA DURABILIDADE	
Registrado em: 14/11/2023 - 14:06:10	

42 - LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 30 LITROS

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123. de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Quantidade: 190 Sigla: UND
Valor Unitário: 37,51 Valor Total: 7.126,90
Modelo: PLASNEW Marca/Fabricante: PLASNEW
Detalhe: LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 30 LITROS Registrado em: 14/11/2023 - 14:06:10

43 - LIXEIRA PLÁSTICA, COM PEDAL, PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE 100 LITROS, PRETA, COM ALTURA DE 1,04M E DIÂMETRO DE 68CM.

Quantidade: 90 Sigla: UND
Valor Unitário: 230,96 Valor Total: 20.786,40
Modelo: LAR PLASTICOS Marca/Fabricante: LAR PLASTICOS
Detalhe: LIXEIRA PLÁSTICA, COM PEDAL. PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE 100 LITROS, PRETA, COM ALTURA DE 1,04M E DIÂMETRO DE 68CM.
Registrado em: 14/11/2023 - 14:06:10

44 - LUVA DE TECIDO COM PROTEÇÃO TÉRMICA, MANGA LONGA COM FORRO

Quantidade: 40 Sigla: UND
Valor Unitário: 34,26 Valor Total: 1.370,40
Modelo: KALIPSON Marca/Fabricante: KALIPSON
Detalhe: LUVA DE TECIDO COM PROTEÇÃO TÉRMICA, MANGA LONGA COM FORRO
Registrado em: 14/11/2023 - 14:06:10

45 - MANGUEIRA PARA GÁS P13 COM REGISTRO. APROVADO PELO INMETRO

Quantidade: 95 Sigla: UND
Valor Unitário: 55,52 Valor Total: 5.274,40
Modelo: IMAR Marca/Fabricante: IMAR
Detalhe: MANGUEIRA PARA GÁS P13 COM REGISTRO. APROVADO PELO INMETRO
Registrado em: 14/11/2023 - 14:06:10

46 - MANGUEIRA TRANSPARENTE, MATERIAL SILICONE, DIÂMETRO INTERMO 6MM, DIÂMETRO EXTERNO 12MM.

Quantidade: 1.300 Sigla: M
Valor Unitário: 43,03 Valor Total: 55.939,00
Modelo: SHUFFLEX Marca/Fabricante: SHUFFLEX
Detalhe: MANGUEIRA TRANSPARENTE, MATERIAL SILICONE, DIÂMETRO INTERMO 6MM, DIÂMETRO EXTERNO 12MM.
Registrado em: 14/11/2023 - 14:06:10

47 - MARMITA DE ISOPOR COM TAMPA 750ML CX 100 UNIDADES.

Quantidade: 380 Sigla: CX
Valor Unitário: 55,41 Valor Total: 21.055,80
Modelo: BOM APETITE Marca/Fabricante: BOM APETITE
Detalhe: MARMITA DE ISOPOR COM TAMPA 750ML CX 100 UNIDADES.
Registrado em: 14/11/2023 - 14:06:10

48 - PÁ PARA CALDEIRÃO PLANA, COM CABO EM INOX; RESISTENTE A TEMPERATURAS DE ATÉ 100 °c; 100% POLIETILENO ALIMENTÍCIO; NÃO LIBER RESÍDUOS; CABO COM EMPUNHADURA; MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X100X750 MM

Quantidade: 115 Sigla: UND
Valor Unitário: 235,59 Valor Total: 27.092,85
Modelo: PLASNEW Marca/Fabricante: PLASNEW
Detalhe: PÁ PARA CALDEIRÃO PLANA, COM CABO EM INOX, RESISTENTE A TEMPERATURAS DE ATÉ 100 °c, 100% POLIETILENO ALIMENTÍCIO, NÃO LIBER RESÍDUOS, CABO COM EMPUNHADURA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X100X750 MM
Registrado em: 14/11/2023 - 14:06:10

49 - PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO 4 LITROS COM TAMPA, MEDINDO 26 CM DIÂMETRO E 10 CM ALTURA.

Quantidade: 35 Sigla: UND
Valor Unitário: 66,32 Valor Total: 2.321,20
Modelo: SÃO PAULO Marca/Fabricante: SÃO PAULO
Detalhe: PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO 4 LITROS COM TAMPA, MEDINDO 26 CM DIÂMETRO E 10 CM ALTURA.
Registrado em: 14/11/2023 - 14:06:10

50 - PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM TAMPA. DIMENSÕES: 33X16 CM, 12 LITROS.

Quantidade: 35 Sigla: UND
Valor Unitário: 155,99 Valor Total: 5.459,65
Modelo: SÃO PAULO Marca/Fabricante: SÃO PAULO
Detalhe: PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM TAMPA. DIMENSÕES: 33X16 CM, 12 LITROS.
Registrado em: 14/11/2023 - 14:06:10

51 - PANELA DE PRESSÃO DE 10 LITROS, PESO MINIMO DE 1,86KG, COM TRAVA DE SEGURANÇA, EM ALUMINIO.

Quantidade: 35 Sigla: UND
Valor Unitário: 248,72 Valor Total: 8.705,20
Modelo: PROLAR Marca/Fabricante: PROLAR
Detalhe: PANELA DE PRESSÃO DE 10 LITROS, PESO MINIMO DE 1,86KG, COM TRAVA DE SEGURANÇA, EM ALUMINIO.
Registrado em: 14/11/2023 - 14:06:10

52 - PANELA DE PRESSÃO DE ALUMÍNIO , COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 LITROS; COM FECHAMENTO EXTERNO ; COM VÁLVULA DE ESCAPE DE SEGURANÇA ; ASA DE BAQUELITE; CABO DE BAQUELITE.

Quantidade: 35 Sigla: UND
Valor Unitário: 564,96 Valor Total: 19.773,60
Modelo: NIGRO Marca/Fabricante: NIGRO
Detalhe: PANELA DE PRESSÃO DE ALUMÍNIO , COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 LITROS, COM FECHAMENTO EXTERNO , COM VÁLVULA DE ESCAPE DE SEGURANÇA , ASA DE BAQUELITE, CABO DE BAQUELITE.
Registrado em: 14/11/2023 - 14:06:10

53 - PANELA TIPO TACHO EM ALUMÍNIO, COM TAMPA, COM NO MINIMO 22CM DE ALTURA, MINIMO DE 26CM DE DIÂMETRO, E CAPACIDADE MINIMA DE 12,7L

Quantidade: 140 Sigla: UND
Valor Unitário: 153,95 Valor Total: 21.553,00
Modelo: LUZ DO LAR Marca/Fabricante: LUZ DO LAR
Detalhe: PANELO TIPO TACHO EM ALUMÍNIO, COM TAMP, COM NO MÍNIMO 22CM DE ALTURA, MÍNIMO DE 26CM DE DIÂMETRO, E CAPACIDADE MÍNIMA DE 12,7L
Registrado em: 14/11/2023 - 14:06:10

54 - PAPEIRO GRANDE, EM ALUMÍNIO, CABO DE PLÁSTICO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,2L.

Quantidade: 180 Sigla: UND
Valor Unitário: 18,76 Valor Total: 3.376,80
Modelo: LUZ DO LAR Marca/Fabricante: LUZ DO LAR
Detalhe: PAPEIRO GRANDE, EM ALUMÍNIO, CABO DE PLÁSTICO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,2L.
Registrado em: 14/11/2023 - 14:06:10

55 - PEGADOR DE MACARRÃO, EM INOX, COM DIMENSÕES MÍNIMAS 18.4 X 5.2 X 2.8 CM

Quantidade: 180 Sigla: UND
Valor Unitário: 14,95 Valor Total: 2.691,00
Modelo: DISSOLÉ Marca/Fabricante: DISSOLE
Detalhe: PEGADOR DE MACARRÃO, EM INOX, COM DIMENSÕES MÍNIMAS 18.4 X 5.2 X 2.8 CM
Registrado em: 14/11/2023 - 14:06:10

56 - PILÃO PARA TEMPERO, TAMANHO GRANDE, EM ALUMÍNIO

Quantidade: 85 Sigla: UND
Valor Unitário: 56,14 Valor Total: 4.771,90
Modelo: LUZ DO LAR Marca/Fabricante: LUZ DO LAR
Detalhe: PILÃO PARA TEMPERO, TAMANHO GRANDE, EM ALUMÍNIO Registrado em: 14/11/2023 - 14:06:10

57 - PORTA TALHERES PARA GAVETAS COM MÍNIMO DE 5 DIVISORES, EM PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE.

Quantidade: 250 Sigla: UND
Valor Unitário: 17,52 Valor Total: 4.380,00
Modelo: RISCHIOTO Marca/Fabricante: RISCHIOTO
Detalhe: PORTA TALHERES PARA GAVETAS COM MÍNIMO DE 5 DIVISORES, EM PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE.
Registrado em: 14/11/2023 - 14:06:10

58 - PORTA TALHERES SEM DIVISORES PARA GUARDAR COLHERES GRANDE

Quantidade: 210 Sigla: UND
Valor Unitário: 29,64 Valor Total: 6.224,40
Modelo: RISCHIOTO Marca/Fabricante: RISCHIOTO
Detalhe: PORTA TALHERES SEM DIVISORES PARA GUARDAR COLHERES GRANDE
Registrado em: 14/11/2023 - 14:06:10

59 - POTE RETANGULAR PLÁSTICO DE 3 LITROS COM TAMP

Quantidade: 110 Sigla: UND
Valor Unitário: 22,30 Valor Total: 2.453,00
Modelo: USE Marca/Fabricante: USE
Detalhe: POTE RETANGULAR PLÁSTICA DE 3 LITROS COM TAMPA Registrado em: 14/11/2023 - 14:06:10

60 - PRATO FUNDO, FUNDOS TRADICIONAIS, SIMPLÉS, DE VIDRO TEMPERADO.

Quantidade: 400 Sigla: UND
Valor Unitário: 11,92 Valor Total: 4.768,00
Modelo: NADIR Marca/Fabricante: NADIR
Detalhe: PRATO FUNDO, FUNDOS TRADICIONAIS, SIMPLÉS, DE VIDRO TEMPERADO.
Registrado em: 14/11/2023 - 14:06:10

61 - SALEIRO DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 1 KG

Quantidade: 90 Sigla: UND
Valor Unitário: 15,79 Valor Total: 1.421,10
Modelo: USE Marca/Fabricante: USE
Detalhe: SALEIRO DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 1 KG Registrado em: 14/11/2023 - 14:06:10

62 - TÁBUA DE PLÁSTICO PARA CORTAR CARNES E TEMPEROS, EM POLIPROPILENO, COR BRANCA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 29 X 20 X 0.7CM

Quantidade: 180 Sigla: UND
Valor Unitário: 35,02 Valor Total: 6.303,60
Modelo: ALVES Marca/Fabricante: ALVES
Detalhe: TÁBUA DE PLÁSTICO PARA CORTAR CARNES E TEMPEROS, EM POLIPROPILENO, COR BRANCA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 29 X 20 X 0.7CM
Registrado em: 14/11/2023 - 14:06:10

Informações adicionais

Proposta Registrada

Processo

Número: 023/2023 Número do Processo Interno: 150823.001/2023
Modalidade: Registro de Preços Eletrônico Abertura: 16/11/2023 - 14:21
Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Município: Lagoa Grande do Maranhão / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - ACENDEDOR PARA FOGÃO, TIPO AUTOMÁTICO; COM CORPO PLÁSTICO E PONTEIRA DE AÇO; APRESENTADO NA FORMA DE PISTOLA; ACIONADO ATRAVÉS DO GATILHO; TAMANHO GRANDE.

Quantidade: 90
Valor Unitário: 14,95
Modelo: Clink
Detalhe: ACENDEDOR PARA FOGÃO, TIPO AUTOMÁTICO, COM CORPO PLÁSTICO E PONTEIRA DE AÇO, APRESENTADO NA FORMA DE PISTOLA, ACIONADO ATRAVÉS DO GATILHO, TAMANHO GRANDE.
Registrado em: 16/11/2023 - 11:31:09

Sigla: UND
Valor Total: 1.345,50
Marca/Fabricante: Clink

2 - ASSADEIRA DE ALUMÍNIO MEDINDO APROXIMADAMENTE. 7 X 34 X 50CM

Quantidade: 85
Valor Unitário: 71,23
Modelo: ALUMINIO NACIONAL
Detalhe: ASSADEIRA DE ALUMÍNIO MEDINDO APROXIMADAMENTE. 7 X 34 X 50CM
Registrado em: 16/11/2023 - 11:31:09

Sigla: UND
Valor Total: 6.054,55
Marca/Fabricante: ALUMINIO NACIONAL

3 - AVENTAL DE PLÁSTICO

Quantidade: 370
Valor Unitário: 16,85
Modelo: BOMPACK
Detalhe: AVENTAL DE PLÁSTICO
Registrado em: 16/11/2023 - 11:31:09

Sigla: UND
Valor Total: 6.234,50
Marca/Fabricante: BOMPACK

4 - BACIA PLÁSTICA , EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA , DIÂMETRO 22,80 CM CAPACIDADE 34 LITROS.

Quantidade: 40
Valor Unitário: 25,68
Modelo: LUMAR
Detalhe: BACIA PLÁSTICA , EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA , DIÂMETRO 22,80 CM CAPACIDADE 34 LITROS.
Registrado em: 16/11/2023 - 11:31:09

Sigla: UND
Valor Total: 1.027,20
Marca/Fabricante: LUMAR

5 - BACIA PLÁSTICA , EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA , DIÂMETRO 35 X 13,6 CM ALTURA CAPACIDADE 8 LITROS.

Quantidade: 200
Valor Unitário: 19,46
Modelo: LUMAR
Detalhe: BACIA PLÁSTICA , EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA , DIÂMETRO 35 X 13,6 CM ALTURA CAPACIDADE 8 LITROS.
Registrado em: 16/11/2023 - 11:31:09

Sigla: UND
Valor Total: 3.892,00
Marca/Fabricante: LUMAR

6 - BACIA PLÁSTICA , EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA , DIÂMETRO 40 X 16 CM ALTURA CAPACIDADE 13,5 LITROS.

Quantidade: 170 Sigla: UND
Valor Unitário: 21,31 Valor Total: 3.622,70
Modelo: LUMAR Marca/Fabricante: LUMAR
Detalhe: BACIA PLÁSTICA , EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA , DIÂMETRO 40 X 16 CM ALTURA CAPACIDADE 13,5 LITROS.
Registrado em: 16/11/2023 - 11:31:09

7 - BALDE DE PLÁSTICO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 8 LITROS COM ALÇA DE ARAME.

Quantidade: 125 Sigla: UND
Valor Unitário: 18,60 Valor Total: 2.325,00
Modelo: LUMAR Marca/Fabricante: LUMAR
Detalhe: BALDE DE PLÁSTICO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 8 LITROS COM ALÇA DE ARAME.
Registrado em: 16/11/2023 - 11:31:09

8 - BALDES DE PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 10 LITROS, DIMENSÕES MÍNIMAS 255X270.

Quantidade: 65 Sigla: UND
Valor Unitário: 16,60 Valor Total: 1.079,00
Modelo: LUMAR Marca/Fabricante: LUMAR
Detalhe: BALDES DE PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 10 LITROS, DIMENSÕES MÍNIMAS 255X270.
Registrado em: 16/11/2023 - 11:31:09

9 - BALDES DE PLÁSTICO, EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS.

Quantidade: 85 Sigla: UND
Valor Unitário: 24,96 Valor Total: 2.121,60
Modelo: LUMAR Marca/Fabricante: LUMAR
Detalhe: BALDES DE PLÁSTICO, EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS.
Registrado em: 16/11/2023 - 11:31:09

10 - BOBINA (SAQUINHOS PLÁSTICOS), BOBINA PICOTADA EM ALTA DESIDADE, FUNDO RETO PRÓPRIO PARA ACONDICIONAR ALIMENTO, 50 CM ALTURA, 35 CM LARGURA, 500 SACOS POR BOBINA, CAPACIDADE PARA 5 KG.

Quantidade: 120 Sigla: UND
Valor Unitário: 36,56 Valor Total: 4.387,20
Modelo: BOMPACK Marca/Fabricante: BOMPACK
Detalhe: BOBINA (SAQUINHOS PLÁSTICOS), BOBINA PICOTADA EM ALTA DESIDADE, FUNDO RETO PRÓPRIO PARA ACONDICIONAR ALIMENTO, 50 CM ALTURA, 35 CM LARGURA, 500 SACOS POR BOBINA, CAPACIDADE PARA 5 KG.
Registrado em: 16/11/2023 - 11:31:09

11 - CAÇAROLA; DE ALUMÍNIO; COM TAMPO; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12L COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 32 CM; ALTURA MÍNIMA DE 15 CM ASA DE ALUMÍNIO.

Quantidade: 35 Sigla: UND
Valor Unitário: 197,06 Valor Total: 6.897,10
Modelo: ALUMINIO NACIONAL Marca/Fabricante: ALUMINIO NACIONAL
Detalhe: CAÇAROLA, DE ALUMÍNIO, COM TAMPO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12L COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 32 CM, ALTURA MÍNIMA DE 15 CM ASA DE ALUMÍNIO.
Registrado em: 16/11/2023 - 11:31:09

12 - CAIXA PLÁSTICA TIPO ORGANIZADORA COM CAPACIDADE DE 80 LITROS

Quantidade: 55 Sigla: UND
Valor Unitário: 177,27 Valor Total: 9.749,85
Modelo: PLEION Marca/Fabricante: PLEION
Detalhe: CAIXA PLÁSTICA TIPO ORGANIZADORA COM CAPACIDADE DE 80 LITROS
Registrado em: 16/11/2023 - 11:31:09

13 - CALDEIRÃO COM CAPACIDADE DE 32 LITROS

Quantidade: 37 Sigla: UND
Valor Unitário: 345,64 Valor Total: 12.788,68
Modelo: PANELAR Marca/Fabricante: PANELAR
Detalhe: CALDEIRÃO COM CAPACIDADE DE 32 LITROS
Registrado em: 16/11/2023 - 11:31:09

14 - CANECA PLÁSTICA 300 ML, TAMANHO APROXIMADO 9X8 CM.

Quantidade: 95 Sigla: UND
Valor Unitário: 9,63 Valor Total: 914,85
Modelo: BOMPACK Marca/Fabricante: BOMPACK
Detalhe: CANECA PLÁSTICA 300 ML, TAMANHO APROXIMADO 9X8 CM.
Registrado em: 16/11/2023 - 11:31:09

15 - CANECÃO DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE 3 LITROS, COM ALÇA E SEM TAMPA, EM ALUMÍNIO FUNDIDO (ALUMÍNIO GROSSO).

Quantidade: 110 Sigla: UND
Valor Unitário: 79,09 Valor Total: 8.699,90
Modelo: ALUMINIO NACIONAL Marca/Fabricante: ALUMINIO NACIONAL
Detalhe: CANECÃO DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE 3 LITROS, COM ALÇA E SEM TAMPA, EM ALUMÍNIO FUNDIDO (ALUMÍNIO GROSSO).
Registrado em: 16/11/2023 - 11:31:09

16 - CANECO DE ALUMÍNIO; CAPACIDADE MÍNIMA 4,5 LITROS; COM DIÂMETRO MÍNIMO DO 18 CM; ALTURA MÍNIMA DE 18 CM; COM ESPESSURA MÍNIMA 1,7 MM; CABO DE BAQUELITE OU MADEIRA.

Quantidade: 80 Sigla: UND
Valor Unitário: 52,76 Valor Total: 4.220,80
Modelo: ALUMINIO NACIONAL Marca/Fabricante: ALUMINIO NACIONAL
Detalhe: CANECO DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE MÍNIMA 4,5 LITROS, COM DIÂMETRO MÍNIMO DO 18 CM, ALTURA MÍNIMA DE 18 CM, COM ESPESSURA MÍNIMA 1,7 MM, CABO DE BAQUELITE OU MADEIRA.
Registrado em: 16/11/2023 - 11:31:09

17 - COADOR DE CAFÉ REUTILIZÁVEL EM TECIDO, TAMANHO MÉDIO.

Quantidade: 88 Sigla: UND
Valor Unitário: 7,73 Valor Total: 680,24
Modelo: DU BOM Marca/Fabricante: DU BOM
Detalhe: COADOR DE CAFÉ REUTILIZÁVEL EM TECIDO, TAMANHO MÉDIO.
Registrado em: 16/11/2023 - 11:31:09

18 - COLHER DE CAFÉ, PRODUTO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX RESISTENTE (AUSÊNCIA DE PLÁSTICO).

Quantidade: 300 Sigla: UND
Valor Unitário: 3,68 Valor Total: 1.104,00
Modelo: TRAMOTINA Marca/Fabricante: TRAMOTINA
Detalhe: COLHER DE CAFÉ, PRODUTO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX RESISTENTE (AUSÊNCIA DE PLÁSTICO).
Registrado em: 16/11/2023 - 11:31:09

19 - COLHER DE SOBREMESA; EM AÇO INOX 430; MEDINDO NO MÍNIMO 165 MM; ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9 MM; ACABAMENTO ARREDONDADO.

Quantidade: 300 Sigla: UND
Valor Unitário: 6,43 Valor Total: 1.929,00
Modelo: TRAMOTINA Marca/Fabricante: TRAMOTINA
Detalhe: COLHER DE SOBREMESA, EM AÇO INOX 430, MEDINDO NO MÍNIMO 165 MM, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9 MM, ACABAMENTO ARREDONDADO.
Registrado em: 16/11/2023 - 11:31:09

20 - COLHER DE SOPA, PRODUTO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX RESISTENTE (AUSÊNCIA DE PLÁSTICO).

Quantidade: 320 Sigla: UND
Valor Unitário: 5,16 Valor Total: 1.651,20
Modelo: TRAMOTINA Marca/Fabricante: TRAMOTINA
Detalhe: COLHER DE SOPA, PRODUTO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX RESISTENTE (AUSÊNCIA DE PLÁSTICO).
Registrado em: 16/11/2023 - 11:31:09

21 - COLHER PARA ARROZ EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 31,2 CM.

Quantidade: 170 Sigla: UND
Valor Unitário: 26,92 Valor Total: 4.576,40
Modelo: TRAMOTINA Marca/Fabricante: TRAMOTINA
Detalhe: COLHER PARA ARROZ EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 31,2 CM.
Registrado em: 16/11/2023 - 11:31:09

22 - CONCHA DE FEIJÃO EM AÇO INOX, TAMANHO MÉDIO

Quantidade: 260 Sigla: UND
Valor Unitário: 25,86 Valor Total: 6.723,60
Modelo: TRAMOTINA Marca/Fabricante: TRAMOTINA

Detalhe: CONCHA DE FEIJÃO EM AÇO INOX, TAMANHO MEDIO

Registrado em: 16/11/2023 - 11:31:09

23 - COPO DE VIDRO, EMBALAGEM COM 6 UNIDADE, COPO TIPO AMERICANO COM CAPACIDADE 300ML, CONFECCIONADO EM VIDRO TRANSPARENTE, INCOLOR , CILÍNDRIC, CO APARÊNCIA EM CRISTAL

Quantidade: 160

Sigla: UND

Valor Unitário: 33,45

Valor Total: 5.352,00

Modelo: NADIR

Marca/Fabricante: NADIR

Detalhe: COPO DE VIDRO, EMBALAGEM COM 6 UNIDADE, COPO TIPO AMERICANO COM CAPACIDADE 300ML, CONFECCIONADO EM VIDRO TRANSPARENTE, INCOLOR , CILÍNDRIC, CO APARÊNCIA EM CRISTAL

Registrado em: 16/11/2023 - 11:31:09

24 - CUSCUZEIRA INDUSTRIAL MEDINDO 38 X 38 ALUMÍNIO REFORÇADO

Quantidade: 105

Sigla: UND

Valor Unitário: 201,39

Valor Total: 21.145,95

Modelo: ALUMINIO NACIONAL

Marca/Fabricante: ALUMINIO NACIONAL

Detalhe: CUSCUZEIRA INDUSTRIAL MEDINDO 38 X 38 ALUMÍNIO REFORÇADO

Registrado em: 16/11/2023 - 11:31:09

25 - DEPÓSITO PARA TEMPEROS SECOS, TAMANHO 220ML, EM VIDRO, COM TAMPA.

Quantidade: 290

Sigla: UND

Valor Unitário: 9,20

Valor Total: 2.668,00

Modelo: PROPIA

Marca/Fabricante: PROPIA

Detalhe: DEPÓSITO PARA TEMPEROS SECOS, TAMANHO 220ML, EM VIDRO, COM TAMPA.

Registrado em: 16/11/2023 - 11:31:09

26 - DEPÓSITOS PARA CAFÉ E AÇÚCAR 1L

Quantidade: 410

Sigla: UND

Valor Unitário: 16,01

Valor Total: 6.564,10

Modelo: PLEION

Marca/Fabricante: PLEION

Detalhe: DEPÓSITOS PARA CAFÉ E AÇÚCAR 1L

Registrado em: 16/11/2023 - 11:31:09

27 - DESCASCADOR DE LEGUMES, RESISTENTE, FEITO EM INOX, RESINA TERMOPLÁSTICA, DIMENSÕES MINIMAS 14,5X 6,5 X 2CM

Quantidade: 150

Sigla: UND

Valor Unitário: 20,94

Valor Total: 3.141,00

Modelo: BRINOX

Marca/Fabricante: BRINOX

Detalhe: DESCASCADOR DE LEGUMES, RESISTENTE, FEITO EM INOX, RESINA TERMOPLÁSTICA, DIMENSÕES MINIMAS 14,5X 6,5 X 2CM

Registrado em: 16/11/2023 - 11:31:09

28 - ESCORREDOR DE MACARRÃO EM ALUMÍNIO REFORÇADO, DIÂMETRO EM 60CM FUROS NA BASE E LATERAIS PARA ESCORRER A ÁGUA, BASE COM ANEL DE APOIO , COM ALÇAS, 50 LITROS.

Quantidade: 260

Sigla: UND

Valor Unitário: 113,49

Valor Total: 29.507,40

Modelo: BRINOX

Marca/Fabricante: BRINOX

Detalhe: ESCORREDOR DE MACARRÃO EM ALUMÍNIO REFORÇADO, DIÂMETRO EM 60CM FUROS NA BASE E LATERAIS PARA ESCORRER A ÁGUA, BASE COM ANEL DE APOIO , COM ALÇAS, 50 LITROS.

Registrado em: 16/11/2023 - 11:31:09

29 - ESCORREDOR DE PRATOS PROFISSIONAL, EM INOX, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 60 PRATOS.

Quantidade: 50

Sigla: UND

Valor Unitário: 262,00

Valor Total: 13.100,00

Modelo: BRINOX

Marca/Fabricante: BRINOX

Detalhe: ESCORREDOR DE PRATOS PROFISSIONAL, EM INOX, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 60 PRATOS.

Registrado em: 16/11/2023 - 11:31:09

30 - FACA DE COZINHA GRANDE EM INOX 25 MM DE COMPRIMENTO E 10 MM DE DIÂMETRO

Quantidade: 260

Sigla: UND

Valor Unitário: 54,40

Valor Total: 14.144,00

Modelo: BRINOX

Marca/Fabricante: BRINOX

Detalhe: FACA DE COZINHA GRANDE EM INOX 25 MM DE COMPRIMENTO E 10 MM DE DIÂMETRO

Registrado em: 16/11/2023 - 11:31:09

31 - FACA INOX LÂMINA DE AÇO DE MESA 4, COM CABO DE POLIPROPILENO, MEDINDO.

Quantidade: 160

Sigla: UND

Valor Unitário: 8,23

Valor Total: 1.316,80

Modelo: BRINOX

Marca/Fabricante: BRINOX

Detalhe: FACA INOX LÂMINA DE AÇO DE MESA 4, COM CABO DE POLIPROPILENO, MEDINDO.

Registrado em: 16/11/2023 - 11:31:09

32 - FACA MANUAL PARA COZINHA; EM AÇO INOX SANDVIK (12C27) (AÇOQUEIRO); MEDINDO NO MÍNIMO 12, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM; CABO EM POLIPROPILENO.

Quantidade: 45

Sigla: UND

Valor Unitário: 62,39

Valor Total: 2.807,55

Modelo: BRINOX

Marca/Fabricante: BRINOX

Detalhe: FACA MANUAL PARA COZINHA, EM AÇO INOX SANDVIK (12C27) (AÇOQUEIRO), MEDINDO NO MÍNIMO 12, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM, CABO EM POLIPROPILENO.

Registrado em: 16/11/2023 - 11:31:09

33 - FACA MANUAL PARA COZINHA; EM AÇO INOX, PÃO; MEDINDO NO MÍNIMO 8, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0 MM; CABO EM POLIPROPILENO VIRGEM.

Quantidade: 170

Sigla: UND

Valor Unitário: 47,38

Valor Total: 8.054,60

Modelo: BRINOX

Marca/Fabricante: BRINOX

Detalhe: FACA MANUAL PARA COZINHA, EM AÇO INOX, PÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 8, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0 MM, CABO EM POLIPROPILENO VIRGEM.

Registrado em: 16/11/2023 - 11:31:09

34 - FRIGIDEIRA CORPO EM ALUMÍNIO, COM REVESTIMENTO ANTEANDERENTE; CABO DE INOX COM REVESTIMENTO DE SOLICONE.
CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,7 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 36 X 8 CM.

Quantidade: 140 Sigla: UND
Valor Unitário: 93,47 Valor Total: 13.085,80
Modelo: ALUMINIO NACIONAL Marca/Fabricante: TRAMOTINA
Detalhe: FRIGIDEIRA CORPO EM ALUMÍNIO, COM REVESTIMENTO ANTEANDERENTE, CABO DE INOX COM REVESTIMENTO DE SOLICONE.
CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,7 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 36 X 8 CM.
Registrado em: 16/11/2023 - 11:31:09

35 - GARFO CONFECCIONADO EM AÇO INOX; 1ª LINHA; RESISTENTE, INTEIRIÇO, SEM REBARBAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 CM, ACABAMENTO ARREDONDADO.

Quantidade: 170 Sigla: UND
Valor Unitário: 7,44 Valor Total: 1.264,80
Modelo: BRINOX Marca/Fabricante: BRINOX
Detalhe: GARFO CONFECCIONADO EM AÇO INOX, 1ª LINHA, RESISTENTE, INTEIRIÇO, SEM REBARBAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 CM, ACABAMENTO ARREDONDADO.
Registrado em: 16/11/2023 - 11:31:09

36 - GARRAFA TÉRMICA MULTIUSO , CORPO TERMOPLÁSTICO DE PAREDE DUPLA, ISOLADO TERMICAMENTE COM ESPUMA DE POLIURETANO; RESISTENTE INTACTOS E QUENDAS; COM COPO PARA BEBER, BOCAL REMOVÍVEL, ALÇA INTEGRADA. MATERIAL ATÓXICO E RECICLÁVEL.
CAPACIDADE: 5 LITROS; PESO: 2KG COR: AZUL.

Quantidade: 35 Sigla: UND
Valor Unitário: 91,50 Valor Total: 3.202,50
Modelo: TERMOLAR Marca/Fabricante: TERMOLAR
Detalhe: GARRAFA TÉRMICA MULTIUSO , CORPO TERMOPLÁSTICO DE PAREDE DUPLA, ISOLADO TERMICAMENTE COM ESPUMA DE POLIURETANO, RESISTENTE INTACTOS E QUENDAS, COM COPO PARA BEBER, BOCAL REMOVÍVEL, ALÇA INTEGRADA. MATERIAL ATÓXICO E RECICLÁVEL. CAPACIDADE: 5 LITROS, PESO: 2KG COR: AZUL.
Registrado em: 16/11/2023 - 11:31:10

37 - GARRAFA TÉRMICA, INOX, CAPACIDADE 1,8 LITRO

Quantidade: 100 Sigla: UND
Valor Unitário: 103,10 Valor Total: 10.310,00
Modelo: SANREMO Marca/Fabricante: SANREMO
Detalhe: GARRAFA TÉRMICA, INOX, CAPACIDADE 1,8 LITRO Registrado em: 16/11/2023 - 11:31:10

38 - JARRA EM VIDRO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LITRO. DIMENSÕES APROXIMADAS 29 X 28 X 32 CM.

Quantidade: 50 Sigla: UND
Valor Unitário: 53,59 Valor Total: 2.679,50
Modelo: NADIR Marca/Fabricante: NADIR
Detalhe: JARRA EM VIDRO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LITRO. DIMENSÕES APROXIMADAS 29 X 28 X 32 CM.

Registrado em: 16/11/2023 - 11:31:10

39 - JARRAS GRADUADA COM TAMPAS 5 LITROS, EM PLÁSTICO, COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS 23,8 X 19,4 X 28,2 CM

Quantidade: 260 Sigla: UND
Valor Unitário: 62,95 Valor Total: 16.367,00
Modelo: DUP Marca/Fabricante: DUP
Detalhe: JARRAS GRADUADA COM TAMPAS 5 LITROS, EM PLÁSTICO, COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS 23,8 X 19,4 X 28,2 CM
Registrado em: 16/11/2023 - 11:31:10

40 - KIT DE PENEIRA EM AÇO INOX 3 TAMANHOS, 8cm, 10cm, 12cm PMG.

Quantidade: 250 Sigla: UND
Valor Unitário: 38,69 Valor Total: 9.672,50
Modelo: YANGZI Marca/Fabricante: YANGZI
Detalhe: KIT DE PENEIRA EM AÇO INOX 3 TAMANHOS, 8cm, 10cm, 12cm PMG.
Registrado em: 16/11/2023 - 11:31:10

41 - KIT PARA MERENDA ESCOLAR, COMPOSTO POR: 01 COPO COM ALÇA DE 300ML; 01 PRATO MÉDIO FUNDO DE 210MM; 01 COLHER MÉDIA. MATERIAL EM POLIPROPILENO DE ALTA DURABILIDADE

Quantidade: 2.500 Sigla: KIT
Valor Unitário: 10,26 Valor Total: 25.650,00
Modelo: PLASUTIL Marca/Fabricante: PLASUTIL
Detalhe: KIT PARA MERENDA ESCOLAR, COMPOSTO POR: 01 COPO COM ALÇA DE 300ML, 01 PRATO MÉDIO FUNDO DE 210MM, 01 COLHER MÉDIA. MATERIAL EM POLIPROPILENO DE ALTA DURABILIDADE
Registrado em: 16/11/2023 - 11:31:10

42 - LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 30 LITROS

Quantidade: 190 Sigla: UND
Valor Unitário: 37,51 Valor Total: 7.126,90
Modelo: LUMAR Marca/Fabricante: LUMAR
Detalhe: LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 30 LITROS
Registrado em: 16/11/2023 - 11:31:10

43 - LIXEIRA PLÁSTICA, COM PEDAL, PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE 100 LITROS, PRETA, COM ALTURA DE 1,04M E DIÂMETRO DE 68CM.

Quantidade: 90 Sigla: UND
Valor Unitário: 230,96 Valor Total: 20.786,40
Modelo: LUMAR Marca/Fabricante: LUMAR
Detalhe: LIXEIRA PLÁSTICA, COM PEDAL, PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE 100 LITROS, PRETA, COM ALTURA DE 1,04M E DIÂMETRO DE 68CM.
Registrado em: 16/11/2023 - 11:31:10

44 - LUVA DE TECIDO COM PROTEÇÃO TÉRMICA, MANGA LONGA COM FORRO

Quantidade: 40 Sigla: UND
Valor Unitário: 34,26 Valor Total: 1.370,40
Modelo: Perfetto Marca/Fabricante: Perfetto
Detalhe: LUVA DE TECIDO COM PROTEÇÃO TÉRMICA, MANGA LONGA COM FORRO
Registrado em: 16/11/2023 - 11:31:10

45 - MANGUEIRA PARA GÁS P13 COM REGISTRO. APROVADO PELO INMETRO

Quantidade: 95 Sigla: UND
Valor Unitário: 55,52 Valor Total: 5.274,40
Modelo: IMAR Marca/Fabricante: IMAR
Detalhe: MANGUEIRA PARA GÁS P13 COM REGISTRO. APROVADO PELO INMETRO
Registrado em: 16/11/2023 - 11:31:10

46 - MANGUEIRA TRANSPARENTE, MATERIAL SILICONE, DIÂMETRO INTERMO 6MM, DIÂMETRO EXTERNO 12MM.

Quantidade: 1.300 Sigla: M
Valor Unitário: 43,03 Valor Total: 55.939,00
Modelo: CRISTALFLEX Marca/Fabricante: CRISTALFLEX
Detalhe: MANGUEIRA TRANSPARENTE, MATERIAL SILICONE, DIÂMETRO INTERMO 6MM, DIÂMETRO EXTERNO 12MM.
Registrado em: 16/11/2023 - 11:31:10

47 - MARMITA DE ISOPOR COM TAMPA 750ML CX 100 UNIDADES.

Quantidade: 380 Sigla: CX
Valor Unitário: 55,41 Valor Total: 21.055,80
Modelo: Bom Apetite Marca/Fabricante: Bom Apetite
Detalhe: MARMITA DE ISOPOR COM TAMPA 750ML CX 100 UNIDADES.
Registrado em: 16/11/2023 - 11:31:10

48 - PÁ PARA CALDEIRÃO PLANA, COM CABO EM INOX; RESISTENTE A TEMPERATURAS DE ATÉ 100°C; 100% POLIETILENO ALIMENTÍCIO; NÃO LIBER RESÍDUOS; CABO COM EMPUNHADURA; MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X100X750 MM

Quantidade: 115 Sigla: UND
Valor Unitário: 235,59 Valor Total: 27.092,85
Modelo: Pronyl Marca/Fabricante: Pronyl
Detalhe: PÁ PARA CALDEIRÃO PLANA, COM CABO EM INOX, RESISTENTE A TEMPERATURAS DE ATÉ 100°C, 100% POLIETILENO ALIMENTÍCIO, NÃO LIBER RESÍDUOS, CABO COM EMPUNHADURA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X100X750 MM
Registrado em: 16/11/2023 - 11:31:10

49 - PANEIA DE ALUMÍNIO FUNDIDO 4 LITROS COM TAMPA, MEDINDO 26 CM DIÂMETRO E 10 CM ALTURA.

Quantidade: 35 Sigla: UND
Valor Unitário: 66,32 Valor Total: 2.321,20
Modelo: ALUMINIO NACIONAL Marca/Fabricante: ALUMINIO NACIONAL
Detalhe: PANEIA DE ALUMÍNIO FUNDIDO 4 LITROS COM TAMPA, MEDINDO 26 CM DIÂMETRO E 10 CM ALTURA.
Registrado em: 16/11/2023 - 11:31:10

50 - PAINEL DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM TAMP. DIMENSÕES: 33X16 CM, 12 LITROS.

Quantidade: 35 Sigla: UND
Valor Unitário: 155,99 Valor Total: 5.459,65
Modelo: ALUMINIO NACIONAL Marca/Fabricante: ALUMINIO NACIONAL
Detalhe: PAINEL DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM TAMP. DIMENSÕES: 33X16 CM, 12 LITROS.
Registrado em: 16/11/2023 - 11:31:10

51 - PAINEL DE PRESSÃO DE 10 LITROS, PESO MÍNIMO DE 1,86KG, COM TRAVA DE SEGURANÇA, EM ALUMÍNIO.

Quantidade: 35 Sigla: UND
Valor Unitário: 248,72 Valor Total: 8.705,20
Modelo: ALUMINIO NACIONAL Marca/Fabricante: ALUMINIO NACIONAL
Detalhe: PAINEL DE PRESSÃO DE 10 LITROS, PESO MÍNIMO DE 1,86KG, COM TRAVA DE SEGURANÇA, EM ALUMÍNIO.
Registrado em: 16/11/2023 - 11:31:10

52 - PAINEL DE PRESSÃO DE ALUMÍNIO , COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 LITROS; COM FECHAMENTO EXTERNO ; COM VÁLVULA DE ESCAPE DE SEGURANÇA ; ASA DE BAQUELITE; CABO DE BAQUELITE.

Quantidade: 35 Sigla: UND
Valor Unitário: 564,96 Valor Total: 19.773,60
Modelo: ALUMINIO NACIONAL Marca/Fabricante: ALUMINIO NACIONAL
Detalhe: PAINEL DE PRESSÃO DE ALUMÍNIO , COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 LITROS, COM FECHAMENTO EXTERNO , COM VÁLVULA DE ESCAPE DE SEGURANÇA , ASA DE BAQUELITE, CABO DE BAQUELITE.
Registrado em: 16/11/2023 - 11:31:10

53 - PAINEL TIPO TACHO EM ALUMÍNIO, COM TAMP, COM NO MÍNIMO 22CM DE ALTURA, MÍNIMO DE 26CM DE DIÂMETRO, E CAPACIDADE MÍNIMA DE 12,7L

Quantidade: 140 Sigla: UND
Valor Unitário: 153,95 Valor Total: 21.553,00
Modelo: ALUMINIO NACIONAL Marca/Fabricante: ALUMINIO NACIONAL
Detalhe: PAINEL TIPO TACHO EM ALUMÍNIO, COM TAMP, COM NO MÍNIMO 22CM DE ALTURA, MÍNIMO DE 26CM DE DIÂMETRO, E CAPACIDADE MÍNIMA DE 12,7L
Registrado em: 16/11/2023 - 11:31:10

54 - PAPEIRO GRANDE, EM ALUMÍNIO , CABO DE PLÁSTICO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,2L.

Quantidade: 180 Sigla: UND
Valor Unitário: 18,76 Valor Total: 3.376,80
Modelo: ALUMINIO NACIONAL Marca/Fabricante: ALUMINIO NACIONAL
Detalhe: PAPEIRO GRANDE, EM ALUMÍNIO , CABO DE PLÁSTICO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,2L.
Registrado em: 16/11/2023 - 11:31:10

55 - PEGADOR DE MACARRÃO, EM INOX, COM DIMENSÕES MÍNIMAS 18.4 X 5.2 X 2.8 CM

Quantidade: 180 Sigla: UND

Valor Unitário: 14,95 Valor Total: 2.691,00
Modelo: TRAMONTINA Marca/Fabricante: TRAMONTINA
Detalhe: PEGADOR DE MACARRÃO, EM INOX, COM DIMENSÕES MINIMAS 18.4 X 5.2 X 2.8 CM
Registrado em: 16/11/2023 - 11:31:10

56 - PILÃO PARA TEMPERO, TAMANHO GRANDE, EM ALUMINIO

Quantidade: 85 Sigla: UND
Valor Unitário: 56,14 Valor Total: 4.771,90
Modelo: ALUMINIO NACIONAL Marca/Fabricante: ALUMINIO NACIONAL
Detalhe: PILÃO PARA TEMPERO, TAMANHO GRANDE, EM ALUMINIO Registrado em: 16/11/2023 - 11:31:10

57 - PORTA TALHERES PARA GAVETAS COM MINIMO DE 5 DIVISORES, EM PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE.

Quantidade: 250 Sigla: UND
Valor Unitário: 17,52 Valor Total: 4.380,00
Modelo: PLASUTIL Marca/Fabricante: PLASUTIL
Detalhe: PORTA TALHERES PARA GAVETAS COM MINIMO DE 5 DIVISORES, EM PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE.
Registrado em: 16/11/2023 - 11:31:10

58 - PORTA TALHERES SEM DIVISORES PARA GUARDAR COLHERES GRANDE

Quantidade: 210 Sigla: UND
Valor Unitário: 29,64 Valor Total: 6.224,40
Modelo: PLASUTIL Marca/Fabricante: PLASUTIL
Detalhe: PORTA TALHERES SEM DIVISORES PARA GUARDAR COLHERES GRANDE
Registrado em: 16/11/2023 - 11:31:10

59 - POTE RETANGULAR PLÁSTICA DE 3 LITROS COM TAMPA

Quantidade: 110 Sigla: UND
Valor Unitário: 22,30 Valor Total: 2.453,00
Modelo: PLASUTIL Marca/Fabricante: PLASUTIL
Detalhe: POTE RETANGULAR PLÁSTICA DE 3 LITROS COM TAMPA Registrado em: 16/11/2023 - 11:31:10

60 - PRATO FUNDO, FUNDOS TRADICIONAIS, SIMPLES, DE VIDRO TEMPERADO.

Quantidade: 400 Sigla: UND
Valor Unitário: 11,92 Valor Total: 4.768,00
Modelo: DURALEX Marca/Fabricante: DURALEX
Detalhe: PRATO FUNDO, FUNDOS TRADICIONAIS, SIMPLES, DE VIDRO TEMPERADO.
Registrado em: 16/11/2023 - 11:31:10

61 - SALEIRO DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 1 KG

Quantidade: 90 Sigla: UND
Valor Unitário: 15,79 Valor Total: 1.421,10

Modelo: PLASUTIL

Marca/Fabricante: PLASUTIL

Detalhe: SALEIRO DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 1 KG

Registrado em: 16/11/2023 - 11:31:10

62 - TÁBUA DE PLÁSTICO PARA CORTAR CARNES E TEMPEROS, EM POLIPROPILENO, COR BRANCA, COM DIMENSÕES MINIMAS DE 29 X 20 X 0.7CM

Quantidade: 180

Sigla: UND

Valor Unitário: 35,02

Valor Total: 6.303,60

Modelo: CLINK

Marca/Fabricante: CLINK

Detalhe: TÁBUA DE PLÁSTICO PARA CORTAR CARNES E TEMPEROS, EM POLIPROPILENO, COR BRANCA, COM DIMENSÕES MINIMAS DE 29 X 20 X 0.7CM

Registrado em: 16/11/2023 - 11:31:10

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezoesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 023/2023

Número do Processo Interno: 150823.001/2023

Modalidade: Registro de Preços Eletrônico

Abertura: 16/11/2023 - 14:21

Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Município: Lagoa Grande do Maranhão / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 120 dias.

41 - KIT PARA MERENDA ESCOLAR, COMPOSTO POR: 01 COPO COM ALÇA DE 300ML; 01 PRATO MÉDIO FUNDO DE 210MM; 01 COLHER MÉDIA. MATERIAL EM POLIPROPILENO DE ALTA DURABILIDADE

Quantidade: 2.500

Sigla: KIT

Valor Unitário: 10,26

Valor Total: 25.650,00

Modelo: KIT MERENDA

Marca/Fabricante: casa do baralho

Detalhe: KIT PARA MERENDA ESCOLAR, COMPOSTO POR: 01 COPO COM ALÇA DE 300ML; 01 PRATO MÉDIO FUNDO DE 210MM; 01 COLHER MÉDIA. MATERIAL EM POLIPROPILENO DE ALTA DURABILIDADE MARCA: CASA DO BARALHO MODELO: KIT MERENDA

Registrado em: 16/11/2023 - 08:17:39

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezoesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 023/2023

Número do Processo Interno: 150823.001/2023

Modalidade: Registro de Preços Eletrônico

Abertura: 16/11/2023 - 14:21

Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Município: Lagoa Grande do Maranhão / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - ACENDEDOR PARA FOGÃO, TIPO AUTOMÁTICO; COM CORPO PLÁSTICO E PONTEIRA DE AÇO; APRESENTADO NA FORMA DE PISTOLA; ACIONADO ATRAVÉS DO GATILHO; TAMANHO GRANDE.

Quantidade: 90

Sigla: UND

Valor Unitário: 14,90

Valor Total: 1.341,00

Modelo: PADRAO

Marca/Fabricante: DLD IMPORT

Detalhe: ACENDEDOR PARA FOGÃO, TIPO AUTOMÁTICO, COM CORPO PLÁSTICO E PONTEIRA DE AÇO, APRESENTADO NA FORMA DE PISTOLA, ACIONADO ATRAVÉS DO GATILHO, TAMANHO GRANDE.

Registrado em: 14/11/2023 - 20:38:40

2 - ASSADEIRA DE ALUMÍNIO MEDINDO APROXIMADAMENTE. 7 X 34 X 50CM

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezoesseis anos.

Quantidade: 85 Sigla: UND
Valor Unitário: 71,20 Valor Total: 6.052,00
Modelo: PADRAO Marca/Fabricante: DLD IMPORT
Detalhe: ASSADEIRA DE ALUMÍNIO MEDINDO APROXIMADAMENTE, 7 X 34 X 50CM
Registrado em: 14/11/2023 - 20:38:40

3 - AVENTAL DE PLÁSTICO

Quantidade: 370 Sigla: UND
Valor Unitário: 16,80 Valor Total: 6.216,00
Modelo: PADRAO Marca/Fabricante: DLD IMPORT
Detalhe: AVENTAL DE PLÁSTICO Registrado em: 14/11/2023 - 20:38:40

4 - BACIA PLÁSTICA , EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA , DIÂMETRO 22,80 CM CAPACIDADE 34 LITROS.

Quantidade: 40 Sigla: UND
Valor Unitário: 25,60 Valor Total: 1.024,00
Modelo: PADRAO Marca/Fabricante: DLD IMPORT
Detalhe: BACIA PLÁSTICA , EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA , DIÂMETRO 22,80 CM CAPACIDADE 34 LITROS.
Registrado em: 14/11/2023 - 20:38:40

5 - BACIA PLÁSTICA , EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA , DIÂMETRO 35 X 13,6 CM ALTURA CAPACIDADE 8 LITROS.

Quantidade: 200 Sigla: UND
Valor Unitário: 19,40 Valor Total: 3.880,00
Modelo: PADRAO Marca/Fabricante: DLD IMPORT
Detalhe: BACIA PLÁSTICA , EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA , DIÂMETRO 35 X 13,6 CM ALTURA CAPACIDADE 8 LITROS.
Registrado em: 14/11/2023 - 20:38:40

6 - BACIA PLÁSTICA , EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA , DIÂMETRO 40 X 16 CM ALTURA CAPACIDADE 13,5 LITROS.

Quantidade: 170 Sigla: UND
Valor Unitário: 21,30 Valor Total: 3.621,00
Modelo: PADRAO Marca/Fabricante: DLD IMPORT
Detalhe: BACIA PLÁSTICA , EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA , DIÂMETRO 40 X 16 CM ALTURA CAPACIDADE 13,5 LITROS.
Registrado em: 14/11/2023 - 20:38:40

7 - BALDE DE PLÁSTICO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 8 LITROS COM ALÇA DE ARAME.

Quantidade: 125 Sigla: UND
Valor Unitário: 18,50 Valor Total: 2.312,50

Modelo: PADRAO

Marca/Fabricante: DLD IMPORT

Detalhe: BALDE DE PLÁSTICO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 8 LITROS COM ALÇA DE ARAME.

Registrado em: 14/11/2023 - 20:38:40

8 - BALDES DE PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 10 LITROS, DIMENSÕES MÍNIMAS 255X270.

Quantidade: 65

Sigla: UND

Valor Unitário: 16,50

Valor Total: 1.072,50

Modelo: PADRAO

Marca/Fabricante: DLD IMPORT

Detalhe: BALDES DE PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 10 LITROS, DIMENSÕES MÍNIMAS 255X270.

Registrado em: 14/11/2023 - 20:38:40

9 - BALDES DE PLÁSTICO, EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS.

Quantidade: 85

Sigla: UND

Valor Unitário: 24,90

Valor Total: 2.116,50

Modelo: PADRAO

Marca/Fabricante: DLD IMPORT

Detalhe: BALDES DE PLÁSTICO, EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS.

Registrado em: 14/11/2023 - 20:38:40

10 - BOBINA (SAQUINHOS PLÁSTICOS), BOBINA PICOTADA EM ALTA DESIDADE, FUNDO RETO PRÓPRIO PARA ACONDICIONAR ALIMENTO, 50 CM ALTURA, 35 CM LARGURA, 500 SACOS POR BOBINA, CAPACIDADE PARA 5 KG.

Quantidade: 120

Sigla: UND

Valor Unitário: 36,50

Valor Total: 4.380,00

Modelo: PADRAO

Marca/Fabricante: DLD IMPORT

Detalhe: BOBINA (SAQUINHOS PLÁSTICOS), BOBINA PICOTADA EM ALTA DESIDADE, FUNDO RETO PRÓPRIO PARA ACONDICIONAR ALIMENTO, 50 CM ALTURA, 35 CM LARGURA, 500 SACOS POR BOBINA, CAPACIDADE PARA 5 KG.

Registrado em: 14/11/2023 - 20:38:40

11 - CAÇAROLA; DE ALUMÍNIO; COM TAMPO; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12L COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 32 CM; ALTURA MÍNIMA DE 15 CM ASA DE ALUMÍNIO.

Quantidade: 35

Sigla: UND

Valor Unitário: 197,00

Valor Total: 6.895,00

Modelo: PADRAO

Marca/Fabricante: DLD IMPORT

Detalhe: CAÇAROLA, DE ALUMÍNIO, COM TAMPO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12L COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 32 CM, ALTURA MÍNIMA DE 15 CM ASA DE ALUMÍNIO.

Registrado em: 14/11/2023 - 20:38:40

12 - CAIXA PLÁSTICA TIPO ORGANIZADORA COM CAPACIDADE DE 80 LITROS

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Quantidade: 55 Sigla: UND
Valor Unitário: 177,20 Valor Total: 9.746,00
Modelo: PADRAO Marca/Fabricante: DLD IMPORT
Detalhe: CAIXA PLÁSTICA TIPO ORGANIZADORA COM CAPACIDADE DE 80 LITROS
Registrado em: 14/11/2023 - 20:38:40

13 - CALDEIRÃO COM CAPACIDADE DE 32 LITROS

Quantidade: 37 Sigla: UND
Valor Unitário: 345,60 Valor Total: 12.787,20
Modelo: PADRAO Marca/Fabricante: DLD IMPORT
Detalhe: CALDEIRÃO COM CAPACIDADE DE 32 LITROS
Registrado em: 14/11/2023 - 20:38:40

14 - CANECA PLÁSTICA 300 ML, TAMANHO APROXIMADO 9X8 CM.

Quantidade: 95 Sigla: UND
Valor Unitário: 9,60 Valor Total: 912,00
Modelo: PADRAO Marca/Fabricante: DLD IMPORT
Detalhe: CANECA PLÁSTICA 300 ML, TAMANHO APROXIMADO 9X8 CM.
Registrado em: 14/11/2023 - 20:38:40

15 - CANECÃO DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE 3 LITROS, COM ALÇA E SEM TAMPA, EM ALUMÍNIO FUNDIDO (ALUMÍNIO GROSSO).

Quantidade: 110 Sigla: UND
Valor Unitário: 79,00 Valor Total: 8.690,00
Modelo: PADRAO Marca/Fabricante: DLD IMPORT
Detalhe: CANECÃO DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE 3 LITROS, COM ALÇA E SEM TAMPA, EM ALUMÍNIO FUNDIDO (ALUMÍNIO GROSSO).
Registrado em: 14/11/2023 - 20:38:40

16 - CANECO DE ALUMÍNIO; CAPACIDADE MÍNIMA 4,5 LITROS; COM DIÂMETRO MÍNIMO DO 18 CM; ALTURA MÍNIMA DE 18 CM; COM ESPESSURA MÍNIMA 1,7 MM; CABO DE BAQUELITE OU MADEIRA.

Quantidade: 80 Sigla: UND
Valor Unitário: 52,70 Valor Total: 4.216,00
Modelo: PADRAO Marca/Fabricante: DLD IMPORT
Detalhe: CANECO DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE MÍNIMA 4,5 LITROS, COM DIÂMETRO MÍNIMO DO 18 CM, ALTURA MÍNIMA DE 18 CM, COM ESPESSURA MÍNIMA 1,7 MM, CABO DE BAQUELITE OU MADEIRA.
Registrado em: 14/11/2023 - 20:38:40

17 - COADOR DE CAFÉ REUTILIZÁVEL EM TECIDO, TAMANHO MÉDIO.

Quantidade: 88 Sigla: UND
Valor Unitário: 7,70 Valor Total: 677,60
Modelo: PADRAO Marca/Fabricante: DLD IMPORT
Detalhe: COADOR DE CAFÉ REUTILIZÁVEL EM TECIDO, TAMANHO MÉDIO.
Registrado em: 14/11/2023 - 20:38:40

18 - COLHER DE CAFÉ, PRODUTO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX RESISTENTE (AUSÊNCIA DE PLÁSTICO).

Quantidade: 300 Sigla: UND
Valor Unitário: 3,60 Valor Total: 1.080,00
Modelo: PADRAO Marca/Fabricante: DLD IMPORT
Detalhe: COLHER DE CAFÉ, PRODUTO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX RESISTENTE (AUSÊNCIA DE PLÁSTICO).
Registrado em: 14/11/2023 - 20:38:40

19 - COLHER DE SOBREMESA; EM AÇO INOX 430; MEDINDO NO MÍNIMO 165 MM; ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9 MM; ACABAMENTO ARREDONDADO.

Quantidade: 300 Sigla: UND
Valor Unitário: 6,40 Valor Total: 1.920,00
Modelo: PADRAO Marca/Fabricante: DLD IMPORT
Detalhe: COLHER DE SOBREMESA, EM AÇO INOX 430, MEDINDO NO MÍNIMO 165 MM, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9 MM, ACABAMENTO ARREDONDADO.
Registrado em: 14/11/2023 - 20:38:40

20 - COLHER DE SOPA, PRODUTO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX RESISTENTE (AUSÊNCIA DE PLÁSTICO).

Quantidade: 320 Sigla: UND
Valor Unitário: 5,10 Valor Total: 1.632,00
Modelo: PADRAO Marca/Fabricante: DLD IMPORT
Detalhe: COLHER DE SOPA, PRODUTO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX RESISTENTE (AUSÊNCIA DE PLÁSTICO).
Registrado em: 14/11/2023 - 20:38:40

21 - COLHER PARA ARROZ EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 31,2 CM.

Quantidade: 170 Sigla: UND
Valor Unitário: 26,90 Valor Total: 4.573,00
Modelo: PADRAO Marca/Fabricante: DLD IMPORT
Detalhe: COLHER PARA ARROZ EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 31,2 CM.
Registrado em: 14/11/2023 - 20:38:40

22 - CONCHA DE FEIJÃO EM AÇO INOX, TAMANHO MEDIO

Quantidade: 260 Sigla: UND
Valor Unitário: 25,80 Valor Total: 6.708,00
Modelo: PADRAO Marca/Fabricante: DLD IMPORT
Detalhe: CONCHA DE FEIJÃO EM AÇO INOX, TAMANHO MEDIO Registrado em: 14/11/2023 - 20:38:40

23 - COPO DE VIDRO, EMBALAGEM COM 6 UNIDADE, COPO TIPO AMERICANO COM CAPACIDADE 300ML, CONFECCIONADO EM VIDRO TRANSPARENTE, INCOLOR, CILÍNDRIC, CO APARÊNCIA EM CRISTAL

Quantidade: 160 Sigla: UND
Valor Unitário: 33,40 Valor Total: 5.344,00
Modelo: PADRAO Marca/Fabricante: DLD IMPORT

Detalhe: COPO DE VIDRO, EMBALAGEM COM 6 UNIDADE. COPO TIPO AMERICANO COM CAPACIDADE 300ML. CONFECCIONADO EM VIDRO TRANSPARENTE, INCOLOR, CILÍNDRIC, CO APARÊNCIA EM CRISTAL

Registrado em: 14/11/2023 - 20:38:40

24 - CUSCUZEIRA INDUSTRIAL MEDINDO 38 X 38 ALUMÍNIO REFORÇADO

Quantidade: 105

Sigla: UND

Valor Unitário: 201,30

Valor Total: 21.136,50

Modelo: PADRAO

Marca/Fabricante: DLD IMPORT

Detalhe: CUSCUZEIRA INDUSTRIAL MEDINDO 38 X 38 ALUMÍNIO REFORÇADO

Registrado em: 14/11/2023 - 20:38:40

25 - DEPÓSITO PARA TEMPEROS SECOS, TAMANHO 220ML, EM VIDRO, COM TAMPA.

Quantidade: 290

Sigla: UND

Valor Unitário: 9,10

Valor Total: 2.639,00

Modelo: PADRAO

Marca/Fabricante: DLD IMPORT

Detalhe: DEPÓSITO PARA TEMPEROS SECOS, TAMANHO 220ML, EM VIDRO, COM TAMPA.

Registrado em: 14/11/2023 - 20:38:40

26 - DEPÓSITOS PARA CAFÉ E AÇÚCAR 1L

Quantidade: 410

Sigla: UND

Valor Unitário: 16,00

Valor Total: 6.560,00

Modelo: PADRAO

Marca/Fabricante: DLD IMPORT

Detalhe: DEPÓSITOS PARA CAFÉ E AÇÚCAR 1L

Registrado em: 14/11/2023 - 20:38:40

27 - DESCASCADOR DE LEGUMES, RESISTENTE, FEITO EM INOX, RESINA TERMOSPLÁSTICA, DIMENSÕES MINIMAS 14.,5X 6,5 X 2CM

Quantidade: 150

Sigla: UND

Valor Unitário: 20,90

Valor Total: 3.135,00

Modelo: PADRAO

Marca/Fabricante: DLD IMPORT

Detalhe: DESCASCADOR DE LEGUMES, RESISTENTE. FEITO EM INOX, RESINA TERMOSPLÁSTICA, DIMENSÕES MINIMAS 14.,5X 6,5 X 2CM

Registrado em: 14/11/2023 - 20:38:40

28 - ESCORREDOR DE MACARRÃO EM ALUMÍNIO REFORÇADO, DIÂMETRO EM 60CM FUROS NA BASE E LATERAIS PARA ESCORRER A ÁGUA, BASE COM ANEL DE APOIO, COM ALÇAS, 50 LITROS.

Quantidade: 260

Sigla: UND

Valor Unitário: 113,40

Valor Total: 29.484,00

Modelo: PADRAO

Marca/Fabricante: DLD IMPORT

Detalhe: ESCORREDOR DE MACARRÃO EM ALUMÍNIO REFORÇADO, DIÂMETRO EM 60CM FUROS NA BASE E LATERAIS PARA ESCORRER A ÁGUA, BASE COM ANEL DE APOIO, COM ALÇAS, 50 LITROS.

Registrado em: 14/11/2023 - 20:38:40

29 - ESCORREDOR DE PRATOS PROFISSIONAL, EM INOX, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 60 PRATOS.

Quantidade: 50 Sigla: UND
Valor Unitário: 261,90 Valor Total: 13.095,00
Modelo: PADRAO Marca/Fabricante: DLD IMPORT
Detalhe: ESCORREDOR DE PRATOS PROFISSIONAL, EM INOX, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 60 PRATOS.
Registrado em: 14/11/2023 - 20:38:40

30 - FACA DE COZINHA GRANDE EM INOX 25 MM DE COMPRIMENTO E 10 MM DE DIAMETRO

Quantidade: 260 Sigla: UND
Valor Unitário: 54,30 Valor Total: 14.118,00
Modelo: PADRAO Marca/Fabricante: DLD IMPORT
Detalhe: FACA DE COZINHA GRANDE EM INOX 25 MM DE COMPRIMENTO E 10 MM DE DIAMETRO
Registrado em: 14/11/2023 - 20:38:40

31 - FACA INOX LÂMINA DE AÇO DE MESA 4, COM CABO DE POLIPROPILENO, MEDINDO.

Quantidade: 160 Sigla: UND
Valor Unitário: 8,20 Valor Total: 1.312,00
Modelo: PADRAO Marca/Fabricante: DLD IMPORT
Detalhe: FACA INOX LÂMINA DE AÇO DE MESA 4, COM CABO DE POLIPROPILENO, MEDINDO.
Registrado em: 14/11/2023 - 20:38:40

32 - FACA MANUAL PARA COZINHA; EM AÇO INOX SANDVIK (12C27) (AÇOQUEIRO); MEDINDO NO MÍNIMO 12, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM; CABO EM POLIPROPILENO.

Quantidade: 45 Sigla: UND
Valor Unitário: 62,30 Valor Total: 2.803,50
Modelo: PADRAO Marca/Fabricante: DLD IMPORT
Detalhe: FACA MANUAL PARA COZINHA, EM AÇO INOX SANDVIK (12C27) (AÇOQUEIRO), MEDINDO NO MÍNIMO 12, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM, CABO EM POLIPROPILENO.
Registrado em: 14/11/2023 - 20:38:40

33 - FACA MANUAL PARA COZINHA; EM AÇO INOX, PÃO; MEDINDO NO MÍNIMO 8, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0 MM; CABO EM POLIPROPILENO VIRGEM.

Quantidade: 170 Sigla: UND
Valor Unitário: 47,30 Valor Total: 8.041,00
Modelo: PADRAO Marca/Fabricante: DLD IMPORT
Detalhe: FACA MANUAL PARA COZINHA, EM AÇO INOX, PÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 8, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0 MM, CABO EM POLIPROPILENO VIRGEM.
Registrado em: 14/11/2023 - 20:38:40

34 - FRIGIDEIRA CORPO EM ALUMÍNIO, COM REVESTIMENTO ANTEANDERENTE; CABO DE INOX COM REVESTIMENTO DE SOLICONE. CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,7 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 36 X 8 CM.

Quantidade: 140 Sigla: UND
Valor Unitário: 93,40 Valor Total: 13.076,00

Modelo: PADRAO

Marca/Fabricante: DLD IMPORT

Detalhe: FRIGIDEIRA CORPO EM ALUMÍNIO, COM REVESTIMENTO ANTEANDERENTE, CABO DE INOX COM REVESTIMENTO DE SOLICONE. CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,7 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 36 X 8 CM.

Registrado em: 14/11/2023 - 20:38:40

35 - GARFO CONFECCIONADO EM AÇO INOX: 1ª LINHA; RESISTENTE, INTEIRIÇO, SEM REBARBAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 CM, ACABAMENTO ARREDONDADO.

Quantidade: 170

Sigla: UND

Valor Unitário: 7,40

Valor Total: 1.258,00

Modelo: PADRAO

Marca/Fabricante: DLD IMPORT

Detalhe: GARFO CONFECCIONADO EM AÇO INOX, 1ª LINHA, RESISTENTE, INTEIRIÇO, SEM REBARBAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 CM, ACABAMENTO ARREDONDADO.

Registrado em: 14/11/2023 - 20:38:40

36 - GARRAFA TÉRMICA MULTIUSO , CORPO TERMOPLÁSTICO DE PAREDE DUPLA, ISOLADO TERMICAMENTE COM ESPUMA DE POLIURETANO; RESISTENTE INTACTOS E QUENDAS; COM COPO PARA BEBER, BOCAL REMOVÍVEL, ALÇA INTEGRADA. MATERIAL ATÓXICO E RECICLÁVEL. CAPACIDADE: 5 LITROS; PESO: 2KG COR: AZUL.

Quantidade: 35

Sigla: UND

Valor Unitário: 91,40

Valor Total: 3.199,00

Modelo: PADRAO

Marca/Fabrticante: DLD IMPORT

Detalhe: GARRAFA TÉRMICA MULTIUSO , CORPO TERMOPLÁSTICO DE PAREDE DUPLA, ISOLADO TERMICAMENTE COM ESPUMA DE POLIURETANO, RESISTENTE INTACTOS E QUENDAS, COM COPO PARA BEBER, BOCAL REMOVÍVEL, ALÇA INTEGRADA. MATERIAL ATÓXICO E RECICLÁVEL. CAPACIDADE: 5 LITROS, PESO: 2KG COR: AZUL.

Registrado em: 14/11/2023 - 20:38:40

37 - GARRAFA TÉRMICA, INOX, CAPACIDADE 1,8 LITRO

Quantidade: 100

Sigla: UND

Valor Unitário: 103,00

Valor Total: 10.300,00

Modelo: PADRAO

Marca/Fabricante: DLD IMPORT

Detalhe: GARRAFA TÉRMICA, INOX, CAPACIDADE 1,8 LITRO

Registrado em: 14/11/2023 - 20:38:40

38 - JARRA EM VIDRO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LITRO. DIMENSÕES APROXIMADAS 29 X 28 X 32 CM.

Quantidade: 50

Sigla: UND

Valor Unitário: 53,50

Valor Total: 2.675,00

Modelo: PADRAO

Marca/Fabricante: DLD IMPORT

Detalhe: JARRA EM VIDRO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LITRO. DIMENSÕES APROXIMADAS 29 X 28 X 32 CM.

Registrado em: 14/11/2023 - 20:38:40

39 - JARRAS GRADUADA COM TAMPA 5 LITROS, EM PLÁSTICO, COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS 23,8 X 19,4 X 28,2 CM

Quantidade: 260

Sigla: UND

Valor Unitário: 62,90

Valor Total: 16.354,00

Modelo: PADRAO

Marca/Fabricante: DLD IMPORT

Detalhe: JARRAS GRADUADA COM TAMPA 5 LITROS, EM PLÁSTICO, COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS 23,8 X 19,4 X 28,2 CM

Registrado em: 14/11/2023 - 20:38:40

40 - KIT DE PENEIRA EM AÇO INOX 3 TAMANHOS, 8cm, 10cm, 12cm PMG.

Quantidade: 250

Sigla: UND

Valor Unitário: 38,60

Valor Total: 9.650,00

Modelo: PADRAO

Marca/Fabricante: DLD IMPORT

Detalhe: KIT DE PENEIRA EM AÇO INOX 3 TAMANHOS, 8cm, 10cm, 12cm PMG.

Registrado em: 14/11/2023 - 20:38:40

41 - KIT PARA MERENDA ESCOLAR, COMPOSTO POR: 01 COPO COM ALÇA DE 300ML; 01 PRATO MÉDIO FUNDO DE 210MM; 01 COLHER MÉDIA. MATERIAL EM POLIPROPILENO DE ALTA DURABILIDADE

Quantidade: 2.500

Sigla: KIT

Valor Unitário: 10,20

Valor Total: 25.500,00

Modelo: PADRAO

Marca/Fabricante: DLD IMPORT

Detalhe: KIT PARA MERENDA ESCOLAR, COMPOSTO POR: 01 COPO COM ALÇA DE 300ML, 01 PRATO MÉDIO FUNDO DE 210MM, 01 COLHER MÉDIA. MATERIAL EM POLIPROPILENO DE ALTA DURABILIDADE

Registrado em: 14/11/2023 - 20:38:40

42 - LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 30 LITROS

Quantidade: 190

Sigla: UND

Valor Unitário: 37,50

Valor Total: 7.125,00

Modelo: PADRAO

Marca/Fabricante: DLD IMPORT

Detalhe: LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 30 LITROS

Registrado em: 14/11/2023 - 20:38:40

43 - LIXEIRA PLÁSTICA, COM PEDAL, PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE 100 LITROS, PRETA, COM ALTURA DE 1,04M E DIÂMETRO DE 68CM.

Quantidade: 90

Sigla: UND

Valor Unitário: 230,90

Valor Total: 20.781,00

Modelo: PADRAO

Marca/Fabricante: DLD IMPORT

Detalhe: LIXEIRA PLÁSTICA, COM PEDAL, PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE 100 LITROS, PRETA, COM ALTURA DE 1,04M E DIÂMETRO DE 68CM.

Registrado em: 14/11/2023 - 20:38:40

44 - LUVA DE TECIDO COM PROTEÇÃO TÉRMICA, MANGA LONGA COM FORRO

Quantidade: 40

Sigla: UND

Valor Unitário: 34,20

Valor Total: 1.368,00

Modelo: PADRAO

Marca/Fabricante: DLD IMPORT

Detalhe: LUVA DE TECIDO COM PROTEÇÃO TÉRMICA, MANGA LONGA COM FORRO

Registrado em: 14/11/2023 - 20:38:40

45 - MANGUEIRA PARA GÁS P13 COM REGISTRO. APROVADO PELO INMETRO

Quantidade: 95 Sigla: UND
Valor Unitário: 55,50 Valor Total: 5.272,50
Modelo: PADRAO Marca/Fabricante: DLD IMPORT
Detalhe: MANGUEIRA PARA GÁS P13 COM REGISTRO. APROVADO PELO INMETRO
Registrado em: 14/11/2023 - 20:38:41

46 - MANGUEIRA TRANSPARENTE, MATERIAL SILICONE, DIÂMETRO INTERMO 6MM, DIÂMETRO EXTERNO 12MM.

Quantidade: 1.300 Sigla: M
Valor Unitário: 43,00 Valor Total: 55.900,00
Modelo: PADRAO Marca/Fabricante: DLD IMPORT
Detalhe: MANGUEIRA TRANSPARENTE. MATERIAL SILICONE, DIÂMETRO INTERMO 6MM, DIÂMETRO EXTERNO 12MM.
Registrado em: 14/11/2023 - 20:38:41

47 - MARMITA DE ISOPOR COM TAMPA 750ML CX 100 UNIDADES.

Quantidade: 380 Sigla: CX
Valor Unitário: 55,40 Valor Total: 21.052,00
Modelo: PADRAO Marca/Fabricante: DLD IMPORT
Detalhe: MARMITA DE ISOPOR COM TAMPA 750ML CX 100 UNIDADES.
Registrado em: 14/11/2023 - 20:38:41

48 - PÁ PARA CALDEIRÃO PLANA, COM CABO EM INOX; RESISTENTE A TEMPERATURAS DE ATÉ 100°C; 100% POLIETILENO ALIMENTÍCIO; NÃO LIBER RESÍDUOS; CABO COM EMPUNHADURA; MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X100X750 MM

Quantidade: 115 Sigla: UND
Valor Unitário: 235,50 Valor Total: 27.082,50
Modelo: PADRAO Marca/Fabricante: DLD IMPORT
Detalhe: PÁ PARA CALDEIRÃO PLANA, COM CABO EM INOX, RESISTENTE A TEMPERATURAS DE ATÉ 100°C, 100% POLIETILENO ALIMENTÍCIO, NÃO LIBER RESÍDUOS, CABO COM EMPUNHADURA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X100X750 MM
Registrado em: 14/11/2023 - 20:38:41

49 - PANEIA DE ALUMÍNIO FUNDIDO 4 LITROS COM TAMPA, MEDINDO 26 CM DIÂMETRO E 10 CM ALTURA.

Quantidade: 35 Sigla: UND
Valor Unitário: 66,30 Valor Total: 2.320,50
Modelo: PADRAO Marca/Fabricante: DLD IMPORT
Detalhe: PANEIA DE ALUMÍNIO FUNDIDO 4 LITROS COM TAMPA, MEDINDO 26 CM DIÂMETRO E 10 CM ALTURA.
Registrado em: 14/11/2023 - 20:38:41

50 - PANEIA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM TAMPA. DIMENSÕES: 33X16 CM, 12 LITROS.

Quantidade: 35 Sigla: UND
Valor Unitário: 155,90 Valor Total: 5.456,50
Modelo: PADRAO Marca/Fabricante: DLD IMPORT

Detalhe: PAINEL DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM TAMP. DIMENSÕES: 33X16 CM, 12 LITROS.

Registrado em: 14/11/2023 - 20:38:41

51 - PAINEL DE PRESSÃO DE 10 LITROS, PESO MÍNIMO DE 1,86KG, COM TRAVA DE SEGURANÇA, EM ALUMÍNIO.

Quantidade: 35

Sigla: UND

Valor Unitário: 248,70

Valor Total: 8.704,50

Modelo: PADRAO

Marca/Fabricante: DLD IMPORT

Detalhe: PAINEL DE PRESSÃO DE 10 LITROS, PESO MÍNIMO DE 1,86KG, COM TRAVA DE SEGURANÇA, EM ALUMÍNIO.

Registrado em: 14/11/2023 - 20:38:41

52 - PAINEL DE PRESSÃO DE ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 LITROS; COM FECHAMENTO EXTERNO; COM VÁLVULA DE ESCAPE DE SEGURANÇA; ASA DE BAQUELITE; CABO DE BAQUELITE.

Quantidade: 35

Sigla: UND

Valor Unitário: 564,90

Valor Total: 19.771,50

Modelo: PADRAO

Marca/Fabricante: DLD IMPORT

Detalhe: PAINEL DE PRESSÃO DE ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 LITROS, COM FECHAMENTO EXTERNO, COM VÁLVULA DE ESCAPE DE SEGURANÇA, ASA DE BAQUELITE, CABO DE BAQUELITE.

Registrado em: 14/11/2023 - 20:38:41

53 - PAINEL TIPO TACHO EM ALUMÍNIO, COM TAMP, COM NO MÍNIMO 22CM DE ALTURA, MÍNIMO DE 26CM DE DIÂMETRO, E CAPACIDADE MÍNIMA DE 12,7L

Quantidade: 140

Sigla: UND

Valor Unitário: 153,90

Valor Total: 21.546,00

Modelo: PADRAO

Marca/Fabricante: DLD IMPORT

Detalhe: PAINEL TIPO TACHO EM ALUMÍNIO, COM TAMP, COM NO MÍNIMO 22CM DE ALTURA, MÍNIMO DE 26CM DE DIÂMETRO, E CAPACIDADE MÍNIMA DE 12,7L

Registrado em: 14/11/2023 - 20:38:41

54 - PAPEIRO GRANDE, EM ALUMÍNIO, CABO DE PLÁSTICO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,2L.

Quantidade: 180

Sigla: UND

Valor Unitário: 18,70

Valor Total: 3.366,00

Modelo: PADRAO

Marca/Fabricante: DLD IMPORT

Detalhe: PAPEIRO GRANDE, EM ALUMÍNIO, CABO DE PLÁSTICO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,2L.

Registrado em: 14/11/2023 - 20:38:41

55 - PEGADOR DE MACARRÃO, EM INOX, COM DIMENSÕES MÍNIMAS 18.4 X 5.2 X 2.8 CM

Quantidade: 180

Sigla: UND

Valor Unitário: 14,90

Valor Total: 2.682,00

Modelo: PADRAO

Marca/Fabricante: DLD IMPORT

Detalhe: PEGADOR DE MACARRÃO, EM INOX, COM DIMENSÕES MÍNIMAS 18.4 X 5.2 X 2.8 CM

Registrado em: 14/11/2023 - 20:38:41

56 - PILÃO PARA TEMPERO, TAMANHO GRANDE, EM ALUMINIO

Quantidade: 85 Sigla: UND
Valor Unitário: 56,10 Valor Total: 4.768,50
Modelo: PADRAO Marca/Fabricante: DLD IMPORT
Detalhe: PILÃO PARA TEMPERO, TAMANHO GRANDE, EM ALUMINIO Registrado em: 14/11/2023 - 20:38:41

57 - PORTA TALHERES PARA GAVETAS COM MINIMO DE 5 DIVISORES, EM PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE.

Quantidade: 250 Sigla: UND
Valor Unitário: 17,50 Valor Total: 4.375,00
Modelo: PADRAO Marca/Fabricante: DLD IMPORT
Detalhe: PORTA TALHERES PARA GAVETAS COM MINIMO DE 5 DIVISORES, EM PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE.
Registrado em: 14/11/2023 - 20:38:41

58 - PORTA TALHERES SEM DIVISORES PARA GUARDAR COLHERES GRANDE

Quantidade: 210 Sigla: UND
Valor Unitário: 29,60 Valor Total: 6.216,00
Modelo: PADRAO Marca/Fabricante: DLD IMPORT
Detalhe: PORTA TALHERES SEM DIVISORES PARA GUARDAR COLHERES GRANDE
Registrado em: 14/11/2023 - 20:38:41

59 - POTE RETANGULAR PLÁSTICA DE 3 LITROS COM TAMPA

Quantidade: 110 Sigla: UND
Valor Unitário: 22,20 Valor Total: 2.442,00
Modelo: PADRAO Marca/Fabricante: DLD IMPORT
Detalhe: POTE RETANGULAR PLÁSTICA DE 3 LITROS COM TAMPA Registrado em: 14/11/2023 - 20:38:41

60 - PRATO FUNDO, FUNDOS TRADICIONAIS,SIMPLES, DE VIDRO TEMPERADO.

Quantidade: 400 Sigla: UND
Valor Unitário: 11,90 Valor Total: 4.760,00
Modelo: PADRAO Marca/Fabricante: DLD IMPORT
Detalhe: PRATO FUNDO, FUNDOS TRADICIONAIS,SIMPLES, DE VIDRO TEMPERADO.
Registrado em: 14/11/2023 - 20:38:41

61 - SALEIRO DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 1 KG

Quantidade: 90 Sigla: UND
Valor Unitário: 15,70 Valor Total: 1.413,00
Modelo: PADRAO Marca/Fabricante: DLD IMPORT
Detalhe: SALEIRO DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 1 KG Registrado em: 14/11/2023 - 20:38:41

62 - TÁBUA DE PLÁSTICO PARA CORTAR CARNES E TEMPEROS, EM POLIPROPILENO, COR BRANCA, COM DIMENSÕES MINIMAS DE 29 X 20 X 0.7CM

Quantidade: 180

Sigla: UND

Valor Unitário: 35,00

Valor Total: 6.300,00

Modelo: PADRAO

Marca/Fabricante: DLD IMPORT

Detalhe: TÁBUA DE PLÁSTICO PARA CORTAR CARNES E TEMPEROS, EM POLIPROPILENO, COR BRANCA, COM DIMENSÕES MINIMAS DE 29 X 20 X 0.7CM

Registrado em: 14/11/2023 - 20:38:41

Informações adicionais

Proposta Registrada

Processo

Número: 023/2023

Número do Processo Interno: 150823.001/2023

Modalidade: Registro de Preços Eletrônico

Abertura: 16/11/2023 - 14:21

Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Município: Lagoa Grande do Maranhão / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

41 - KIT PARA MERENDA ESCOLAR, COMPOSTO POR: 01 COPO COM ALÇA DE 300ML; 01 PRATO MÉDIO FUNDO DE 210MM; 01 COLHER MÉDIA. MATERIAL EM POLIPROPILENO DE ALTA DURABILIDADE

Quantidade: 2.500

Sigla: KIT

Valor Unitário: 10,25

Valor Total: 25.625,00

Modelo: PLUS

Marca/Fabricante: ERCA PLAST / ERCA PLAST

Detalhe: KIT PARA MERENDA ESCOLAR, COMPOSTO POR: 01 COPO COM ALÇA DE 300ML; 01 PRATO MÉDIO FUNDO DE 210MM; 01 COLHER MÉDIA. MATERIAL EM POLIPROPILENO DE ALTA DURABILIDADE

Registrado em: 15/11/2023 - 11:25:18

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 023/2023

Número do Processo Interno: 150823.001/2023

Modalidade: Registro de Preços Eletrônico

Abertura: 16/11/2023 - 14:21

Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Município: Lagoa Grande do Maranhão / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

14 - CANECA PLÁSTICA 300 ML, TAMANHO APROXIMADO 9X8 CM.

Quantidade: 95

Sigla: UND

Valor Unitário: 9,63

Valor Total: 914,85

Modelo: GOLDEN INOX

Marca/Fabricante: GOLDEN INOX

Detalhe: CANECA PLÁSTICA 300 ML, TAMANHO APROXIMADO 9X8 CM.

Registrado em: 15/11/2023 - 13:43:09

18 - COLHER DE CAFÉ, PRODUTO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX RESISTENTE (AUSÊNCIA DE PLÁSTICO).

Quantidade: 300

Sigla: UND

Valor Unitário: 3,68

Valor Total: 1.104,00

Modelo: GOLDEN INOX

Marca/Fabricante: GOLDEN INOX

Detalhe: COLHER DE CAFÉ, PRODUTO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX RESISTENTE (AUSÊNCIA DE PLÁSTICO).

Registrado em: 15/11/2023 - 13:43:09

19 - COLHER DE SOBREMESA; EM AÇO INOX 430; MEDINDO NO MÍNIMO 165 MM; ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9 MM; ACABAMENTO ARREDONDADO.

Quantidade: 300

Sigla: UND

Valor Unitário: 6,43

Valor Total: 1.929,00

Modelo: GOLDEN INOX

Marca/Fabricante: GOLDEN INOX

Detalhe: COLHER DE SOBREMESA, EM AÇO INOX 430, MEDINDO NO MÍNIMO 165 MM, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9 MM, ACABAMENTO ARREDONDADO.

Registrado em: 15/11/2023 - 13:43:09

20 - COLHER DE SOPA, PRODUTO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX RESISTENTE (AUSÊNCIA DE PLÁSTICO).

Quantidade: 320 Sigla: UND
Valor Unitário: 5,16 Valor Total: 1.651,20
Modelo: GOLDEN INOX Marca/Fabricante: GOLDEN INOX
Detalhe: COLHER DE SOPA, PRODUTO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX RESISTENTE (AUSÊNCIA DE PLÁSTICO).
Registrado em: 15/11/2023 - 13:43:09

21 - COLHER PARA ARROZ EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 31,2 CM.

Quantidade: 170 Sigla: UND
Valor Unitário: 26,92 Valor Total: 4.576,40
Modelo: GOLDEN INOX Marca/Fabricante: GOLDEN INOX
Detalhe: COLHER PARA ARROZ EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 31,2 CM.
Registrado em: 15/11/2023 - 13:43:09

22 - CONCHA DE FEIJÃO EM AÇO INOX, TAMANHO MEDIO

Quantidade: 260 Sigla: UND
Valor Unitário: 25,86 Valor Total: 6.723,60
Modelo: GOLDEN INOX Marca/Fabricante: GOLDEN INOX
Detalhe: CONCHA DE FEIJÃO EM AÇO INOX, TAMANHO MEDIO
Registrado em: 15/11/2023 - 13:43:09

33 - FACA MANUAL PARA COZINHA; EM AÇO INOX, PÃO; MEDINDO NO MÍNIMO 8, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0 MM; CABO EM POLIPROPILENO VIRGEM.

Quantidade: 170 Sigla: UND
Valor Unitário: 47,38 Valor Total: 8.054,60
Modelo: GOLDEN INOX Marca/Fabricante: GOLDEN INOX
Detalhe: FACA MANUAL PARA COZINHA, EM AÇO INOX, PÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 8, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0 MM, CABO EM POLIPROPILENO VIRGEM.
Registrado em: 15/11/2023 - 13:43:09

35 - GARFO CONFECCIONADO EM AÇO INOX; 1ª LINHA; RESISTENTE, INTEIRIÇO, SEM REBARBAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 CM, ACABAMENTO ARREDONDADO.

Quantidade: 170 Sigla: UND
Valor Unitário: 7,44 Valor Total: 1.264,80
Modelo: GOLDEN INOX Marca/Fabricante: GOLDEN INOX
Detalhe: GARFO CONFECCIONADO EM AÇO INOX, 1ª LINHA, RESISTENTE, INTEIRIÇO, SEM REBARBAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 CM, ACABAMENTO ARREDONDADO.
Registrado em: 15/11/2023 - 13:43:09

41 - KIT PARA MERENDA ESCOLAR, COMPOSTO POR: 01 COPO COM ALÇA DE 300ML; 01 PRATO MÉDIO FUNDO DE 210MM; 01 COLHER MÉDIA. MATERIAL EM POLIPROPILENO DE ALTA DURABILIDADE

Quantidade: 2.500 Sigla: KIT
Valor Unitário: 10,26 Valor Total: 25.650,00
Modelo: GOLDEN INOX Marca/Fabricante: GOLDEN INOX

Detalhe: KIT PARA MERENDA ESCOLAR, COMPOSTO POR: 01 COPO COM ALÇA DE 300ML, 01 PRATO MÉDIO FUNDO DE 210MM, 01 COLHER MÉDIA. MATERIAL EM POLIPROPILENO DE ALTA DURABILIDADE

Registrado em: 15/11/2023 - 13:43:09

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra. ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 023/2023

Número do Processo Interno: 150823.001/2023

Modalidade: Registro de Preços Eletrônico

Abertura: 16/11/2023 - 14:21

Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Município: Lagoa Grande do Maranhão / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - ACENDEADOR PARA FOGÃO, TIPO AUTOMÁTICO; COM CORPO PLÁSTICO E PONTEIRA DE AÇO; APRESENTADO NA FORMA DE PISTOLA; ACIONADO ATRAVÉS DO GATILHO; TAMANHO GRANDE.

Quantidade: 90

Sigla: UND

Valor Unitário: 14,95

Valor Total: 1.345,50

Modelo: ORIGINAL

Marca/Fabricante: ORIGINAL

Detalhe: ACENDEADOR PARA FOGÃO, TIPO AUTOMÁTICO, COM CORPO PLÁSTICO E PONTEIRA DE AÇO, APRESENTADO NA FORMA DE PISTOLA, ACIONADO ATRAVÉS DO GATILHO, TAMANHO GRANDE.

Registrado em: 15/11/2023 - 23:16:48

2 - ASSADEIRA DE ALUMÍNIO MEDINDO APROXIMADAMENTE. 7 X 34 X 50CM

Quantidade: 85

Sigla: UND

Valor Unitário: 71,23

Valor Total: 6.054,55

Modelo: ORIGINAL

Marca/Fabricante: ORIGINAL

Detalhe: ASSADEIRA DE ALUMÍNIO MEDINDO APROXIMADAMENTE. 7 X 34 X 50CM

Registrado em: 15/11/2023 - 23:16:49

3 - AVENTAL DE PLÁSTICO

Quantidade: 370

Sigla: UND

Valor Unitário: 16,85

Valor Total: 6.234,50

Modelo: IDEALIZA

Marca/Fabricante: IDEALIZA

Detalhe: AVENTAL DE PLÁSTICO

Registrado em: 15/11/2023 - 23:16:49

4 - BACIA PLÁSTICA , EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA , DIÂMETRO 22,80 CM CAPACIDADE 34 LITROS.

Quantidade: 40

Sigla: UND

Valor Unitário: 25,68

Valor Total: 1.027,20

Modelo: SANREMO

Marca/Fabricante: SANREMO

Detalhe: BACIA PLÁSTICA , EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA , DIÂMETRO 22,80 CM CAPACIDADE 34 LITROS.

Registrado em: 15/11/2023 - 23:16:49

5 - BACIA PLÁSTICA , EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA , DIÂMETRO 35 X 13,6 CM ALTURA CAPACIDADE 8 LITROS.

Quantidade: 200

Sigla: UND

Valor Unitário: 19,46

Valor Total: 3.892,00

Modelo: SANREMO

Marca/Fabricante: SANREMO

Detalhe: BACIA PLÁSTICA , EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA , DIÂMETRO 35 X 13,6 CM ALTURA CAPACIDADE 8 LITROS.

Registrado em: 15/11/2023 - 23:16:49

6 - BACIA PLÁSTICA , EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA , DIÂMETRO 40 X 16 CM ALTURA CAPACIDADE 13,5 LITROS.

Quantidade: 170

Sigla: UND

Valor Unitário: 21,31

Valor Total: 3.622,70

Modelo: SANREMO

Marca/Fabricante: SANREMO

Detalhe: BACIA PLÁSTICA , EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA , DIÂMETRO 40 X 16 CM ALTURA CAPACIDADE 13,5 LITROS.

Registrado em: 15/11/2023 - 23:16:49

7 - BALDE DE PLÁSTICO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 8 LITROS COM ALÇA DE ARAME.

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Quantidade: 125 Sigla: UND
Valor Unitário: 18,60 Valor Total: 2.325,00
Modelo: SANREMO Marca/Fabricante: SANREMO
Detalhe: BALDE DE PLÁSTICO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 8 LITROS COM ALÇA DE ARAME.
Registrado em: 15/11/2023 - 23:16:49

8 - BALDES DE PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 10 LITROS, DIMENSÕES MÍNIMAS 255X270.

Quantidade: 65 Sigla: UND
Valor Unitário: 16,60 Valor Total: 1.079,00
Modelo: SANREMO Marca/Fabricante: SANREMO
Detalhe: BALDES DE PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 10 LITROS, DIMENSÕES MÍNIMAS 255X270.
Registrado em: 15/11/2023 - 23:16:49

9 - BALDES DE PLÁSTICO, EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS.

Quantidade: 85 Sigla: UND
Valor Unitário: 24,96 Valor Total: 2.121,60
Modelo: SANREMO Marca/Fabricante: SANREMO
Detalhe: BALDES DE PLÁSTICO, EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESISTENTE. COM CAPACIDADE DE 20 LITROS.
Registrado em: 15/11/2023 - 23:16:49

10 - BOBINA (SAQUINHOS PLÁSTICOS), BOBINA PICOTADA EM ALTA DESIDADE, FUNDO RETO PRÓPRIO PARA ACONDICIONAR ALIMENTO, 50 CM ALTURA, 35 CM LARGURA, 500 SACOS POR BOBINA, CAPACIDADE PARA 5 KG.

Quantidade: 120 Sigla: UND
Valor Unitário: 36,56 Valor Total: 4.387,20
Modelo: ORIGINAL Marca/Fabricante: ORIGINAL
Detalhe: BOBINA (SAQUINHOS PLÁSTICOS), BOBINA PICOTADA EM ALTA DESIDADE, FUNDO RETO PRÓPRIO PARA ACONDICIONAR ALIMENTO, 50 CM ALTURA, 35 CM LARGURA, 500 SACOS POR BOBINA, CAPACIDADE PARA 5 KG.
Registrado em: 15/11/2023 - 23:16:49

11 - CAÇAROLA; DE ALUMÍNIO; COM TAMPO; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12L COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 32 CM; ALTURA MÍNIMA DE 15 CM ASA DE ALUMÍNIO.

Quantidade: 35 Sigla: UND
Valor Unitário: 197,06 Valor Total: 6.897,10
Modelo: ORIGINAL Marca/Fabricante: ORIGINAL
Detalhe: CAÇAROLA, DE ALUMÍNIO, COM TAMPO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12L COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 32 CM, ALTURA MÍNIMA DE 15 CM ASA DE ALUMÍNIO.
Registrado em: 15/11/2023 - 23:16:49

12 - CAIXA PLÁSTICA TIPO ORGANIZADORA COM CAPACIDADE DE 80 LITROS

Quantidade: 55 Sigla: UND
Valor Unitário: 177,27 Valor Total: 9.749,85
Modelo: SANREMO Marca/Fabricante: SANREMO

Detalhe: CAIXA PLÁSTICA TIPO ORGANIZADORA COM CAPACIDADE DE 80 LITROS

Registrado em: 15/11/2023 - 23:16:49

13 - CALDEIRÃO COM CAPACIDADE DE 32 LITROS

Quantidade: 37

Sigla: UND

Valor Unitário: 345,64

Valor Total: 12.788,68

Modelo: SANREMO

Marca/Fabricante: SANREMO

Detalhe: CALDEIRÃO COM CAPACIDADE DE 32 LITROS

Registrado em: 15/11/2023 - 23:16:49

14 - CANECA PLÁSTICA 300 ML, TAMANHO APROXIMADO 9X8 CM.

Quantidade: 95

Sigla: UND

Valor Unitário: 9,63

Valor Total: 914,85

Modelo: SANREMO

Marca/Fabricante: SANREMO

Detalhe: CANECA PLÁSTICA 300 ML, TAMANHO APROXIMADO 9X8 CM.

Registrado em: 15/11/2023 - 23:16:49

15 - CANECÃO DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE 3 LITROS, COM ALÇA E SEM TAMPA, EM ALUMÍNIO FUNDIDO (ALUMÍNIO GROSSO).

Quantidade: 110

Sigla: UND

Valor Unitário: 79,09

Valor Total: 8.699,90

Modelo: SANREMO

Marca/Fabricante: SANREMO

Detalhe: CANECÃO DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE 3 LITROS, COM ALÇA E SEM TAMPA, EM ALUMÍNIO FUNDIDO (ALUMÍNIO GROSSO).

Registrado em: 15/11/2023 - 23:16:49

16 - CANECO DE ALUMÍNIO; CAPACIDADE MÍNIMA 4,5 LITROS; COM DIÂMETRO MÍNIMO DO 18 CM; ALTURA MÍNIMA DE 18 CM; COM ESPESSURA MÍNIMA 1,7 MM; CABO DE BAQUELITE OU MADEIRA.

Quantidade: 80

Sigla: UND

Valor Unitário: 52,76

Valor Total: 4.220,80

Modelo: SANREMO

Marca/Fabricante: SANREMO

Detalhe: CANECO DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE MÍNIMA 4,5 LITROS, COM DIÂMETRO MÍNIMO DO 18 CM, ALTURA MÍNIMA DE 18 CM, COM ESPESSURA MÍNIMA 1,7 MM, CABO DE BAQUELITE OU MADEIRA.

Registrado em: 15/11/2023 - 23:16:49

17 - COADOR DE CAFÉ REUTILIZÁVEL EM TECIDO, TAMANHO MÉDIO.

Quantidade: 88

Sigla: UND

Valor Unitário: 7,73

Valor Total: 680,24

Modelo: IDELIZA

Marca/Fabricante: IDELIZA

Detalhe: COADOR DE CAFÉ REUTILIZÁVEL EM TECIDO, TAMANHO MÉDIO.

Registrado em: 15/11/2023 - 23:16:49

18 - COLHER DE CAFÉ, PRODUTO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX RESISTENTE (AUSÊNCIA DE PLÁSTICO).

Quantidade: 300

Sigla: UND

Valor Unitário: 3,68

Valor Total: 1.104,00

Modelo: TRAMOTINA

Marca/Fabricante: TRAMOTINA

Detalhe: COLHER DE CAFÉ, PRODUTO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX RESISTENTE (AUSÊNCIA DE PLÁSTICO).

Registrado em: 15/11/2023 - 23:16:49

19 - COLHER DE SOBREMESA; EM AÇO INOX 430; MEDINDO NO MÍNIMO 165 MM; ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9 MM; ACABAMENTO ARREDONDADO.

Quantidade: 300

Sigla: UND

Valor Unitário: 6,43

Valor Total: 1.929,00

Modelo: TRAMOTINA

Marca/Fabricante: TRAMOTINA

Detalhe: COLHER DE SOBREMESA, EM AÇO INOX 430, MEDINDO NO MÍNIMO 165 MM, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9 MM, ACABAMENTO ARREDONDADO.

Registrado em: 15/11/2023 - 23:16:49

20 - COLHER DE SOPA, PRODUTO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX RESISTENTE (AUSÊNCIA DE PLÁSTICO).

Quantidade: 320

Sigla: UND

Valor Unitário: 5,16

Valor Total: 1.651,20

Modelo: TRAMOTINA

Marca/Fabricante: TRAMOTINA

Detalhe: COLHER DE SOPA, PRODUTO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX RESISTENTE (AUSÊNCIA DE PLÁSTICO).

Registrado em: 15/11/2023 - 23:16:49

21 - COLHER PARA ARROZ EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 31,2 CM.

Quantidade: 170

Sigla: UND

Valor Unitário: 26,92

Valor Total: 4.576,40

Modelo: TRAMOTINA

Marca/Fabricante: TRAMOTINA

Detalhe: COLHER PARA ARROZ EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 31,2 CM.

Registrado em: 15/11/2023 - 23:16:49

22 - CONCHA DE FEIJÃO EM AÇO INOX, TAMANHO MEDIO

Quantidade: 260

Sigla: UND

Valor Unitário: 25,86

Valor Total: 6.723,60

Modelo: TRAMOTINA

Marca/Fabricante: TRAMOTINA

Detalhe: CONCHA DE FEIJÃO EM AÇO INOX, TAMANHO MEDIO

Registrado em: 15/11/2023 - 23:16:49

23 - COPO DE VIDRO, EMBALAGEM COM 6 UNIDADE, COPO TIPO AMERICANO COM CAPACIDADE 300ML, CONFECCIONADO EM VIDRO TRANSPARENTE, INCOLOR, CILÍNDRIC, CO APARÊNCIA EM CRISTAL

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Quantidade: 160 Sigla: UND
Valor Unitário: 33,45 Valor Total: 5.352,00
Modelo: NADIR Marca/Fabricante: NADIR
Detalhe: COPO DE VIDRO, EMBALAGEM COM 6 UNIDADE, COPO TIPO AMERICANO COM CAPACIDADE 300ML, CONFECCIONADO EM VIDRO TRANSPARENTE, INCOLOR, CILÍNDRIC, CO APARÊNCIA EM CRISTAL
Registrado em: 15/11/2023 - 23:16:49

24 - CUSCUZEIRA INDUSTRIAL MEDINDO 38 X 38 ALUMÍNIO REFORÇADO

Quantidade: 105 Sigla: UND
Valor Unitário: 201,39 Valor Total: 21.145,95
Modelo: SANREMO Marca/Fabricante: SANREMO
Detalhe: CUSCUZEIRA INDUSTRIAL MEDINDO 38 X 38 ALUMÍNIO REFORÇADO
Registrado em: 15/11/2023 - 23:16:49

25 - DEPÓSITO PARA TEMPEROS SECOS, TAMANHO 220ML, EM VIDRO, COM TAMPA.

Quantidade: 290 Sigla: UND
Valor Unitário: 9,20 Valor Total: 2.668,00
Modelo: ORIGINAL Marca/Fabricante: ORIGINAL
Detalhe: DEPÓSITO PARA TEMPEROS SECOS, TAMANHO 220ML, EM VIDRO, COM TAMPA.
Registrado em: 15/11/2023 - 23:16:49

26 - DEPÓSITOS PARA CAFÉ E AÇÚCAR 1L

Quantidade: 410 Sigla: UND
Valor Unitário: 16,01 Valor Total: 6.564,10
Modelo: ORIGINAL Marca/Fabricante: ORIGINAL
Detalhe: DEPÓSITOS PARA CAFÉ E AÇÚCAR 1L
Registrado em: 15/11/2023 - 23:16:49

27 - DESCASCADOR DE LEGUMES, RESISTENTE, FEITO EM INOX, RESINA TERMOSPLÁSTICA, DIMENSÕES MINIMAS 14.,5X 6,5 X 2CM

Quantidade: 150 Sigla: UND
Valor Unitário: 20,94 Valor Total: 3.141,00
Modelo: ORIGINAL Marca/Fabricante: ORIGINAL
Detalhe: DESCASCADOR DE LEGUMES, RESISTENTE, FEITO EM INOX, RESINA TERMOSPLÁSTICA, DIMENSÕES MINIMAS 14.,5X 6,5 X 2CM
Registrado em: 15/11/2023 - 23:16:49

28 - ESCORREDOR DE MACARRÃO EM ALUMÍNIO REFORÇADO, DIÂMETRO EM 60CM FUROS NA BASE E LATERAIS PARA ESCORRER A ÁGUA, BASE COM ANEL DE APOIO, COM ALÇAS, 50 LITROS.

Quantidade: 260 Sigla: UND
Valor Unitário: 113,49 Valor Total: 29.507,40
Modelo: ORIGINAL Marca/Fabricante: ORIGINAL
Detalhe: ESCORREDOR DE MACARRÃO EM ALUMÍNIO REFORÇADO, DIÂMETRO EM 60CM FUROS NA BASE E LATERAIS PARA ESCORRER A ÁGUA, BASE COM ANEL DE APOIO , COM ALÇAS, 50 LITROS.
Registrado em: 15/11/2023 - 23:16:49

29 - ESCORREDOR DE PRATOS PROFISSIONAL, EM INOX, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 60 PRATOS.

Quantidade: 50 Sigla: UND
Valor Unitário: 262,00 Valor Total: 13.100,00
Modelo: ORIGINAL Marca/Fabricante: ORIGINAL
Detalhe: ESCORREDOR DE PRATOS PROFISSIONAL, EM INOX, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 60 PRATOS.
Registrado em: 15/11/2023 - 23:16:49

30 - FACA DE COZINHA GRANDE EM INOX 25 MM DE COMPRIMENTO E 10 MM DE DIAMETRO

Quantidade: 260 Sigla: UND
Valor Unitário: 54,40 Valor Total: 14.144,00
Modelo: MIX Marca/Fabricante: MIX
Detalhe: FACA DE COZINHA GRANDE EM INOX 25 MM DE COMPRIMENTO E 10 MM DE DIAMETRO
Registrado em: 15/11/2023 - 23:16:49

31 - FACA INOX LÂMINA DE AÇO DE MESA 4, COM CABO DE POLIPROPILENO, MEDINDO.

Quantidade: 160 Sigla: UND
Valor Unitário: 8,23 Valor Total: 1.316,80
Modelo: MIX Marca/Fabricante: MIX
Detalhe: FACA INOX LÂMINA DE AÇO DE MESA 4, COM CABO DE POLIPROPILENO, MEDINDO.
Registrado em: 15/11/2023 - 23:16:49

32 - FACA MANUAL PARA COZINHA; EM AÇO INOX SANDVIK (12C27) (AÇOQUEIRO); MEDINDO NO MÍNIMO 12, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM; CABO EM POLIPROPILENO.

Quantidade: 45 Sigla: UND
Valor Unitário: 62,39 Valor Total: 2.807,55
Modelo: MIX Marca/Fabricante: MIX
Detalhe: FACA MANUAL PARA COZINHA, EM AÇO INOX SANDVIK (12C27) (AÇOQUEIRO), MEDINDO NO MÍNIMO 12, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM, CABO EM POLIPROPILENO.
Registrado em: 15/11/2023 - 23:16:49

33 - FACA MANUAL PARA COZINHA; EM AÇO INOX, PÃO; MEDINDO NO MÍNIMO 8, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0 MM; CABO EM POLIPROPILENO VIRGEM.

Quantidade: 170 Sigla: UND
Valor Unitário: 47,38 Valor Total: 8.054,60
Modelo: MIX Marca/Fabricante: MIX

Detalhe: FACA MANUAL PARA COZINHA, EM AÇO INOX, PÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 8, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0 MM, CABO EM POLIPROPILENO VIRGEM.

Registrado em: 15/11/2023 - 23:16:49

34 - FRIGIDEIRA CORPO EM ALUMÍNIO, COM REVESTIMENTO ANTEANDERENTE; CABO DE INOX COM REVESTIMENTO DE SOLICONE. CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,7 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 36 X 8 CM.

Quantidade: 140

Sigla: UND

Valor Unitário: 93,47

Valor Total: 13.085,80

Modelo: TRAMOTINA

Marca/Fabricante: TRAMOTINA

Detalhe: FRIGIDEIRA CORPO EM ALUMÍNIO, COM REVESTIMENTO ANTEANDERENTE, CABO DE INOX COM REVESTIMENTO DE SOLICONE. CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,7 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 36 X 8 CM.

Registrado em: 15/11/2023 - 23:16:49

35 - GARFO CONFECCIONADO EM AÇO INOX; 1ª LINHA; RESISTENTE, INTEIRIÇO, SEM REBARBAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 CM, ACABAMENTO ARREDONDADO.

Quantidade: 170

Sigla: UND

Valor Unitário: 7,44

Valor Total: 1.264,80

Modelo: MIX

Marca/Fabricante: MIX

Detalhe: GARFO CONFECCIONADO EM AÇO INOX, 1ª LINHA, RESISTENTE, INTEIRIÇO, SEM REBARBAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 CM, ACABAMENTO ARREDONDADO.

Registrado em: 15/11/2023 - 23:16:49

36 - GARRAFA TÉRMICA MULTIUSO , CORPO TERMOPLÁSTICO DE PAREDE DUPLA, ISOLADO TERMICAMENTE COM ESPUMA DE POLIURETANO; RESISTENTE INTACTOS E QUENDAS; COM COPO PARA BEBER, BOCAL REMOVÍVEL, ALÇA INTEGRADA. MATERIAL ATÓXICO E RECICLÁVEL. CAPACIDADE: 5 LITROS; PESO: 2KG COR: AZUL.

Quantidade: 35

Sigla: UND

Valor Unitário: 91,50

Valor Total: 3.202,50

Modelo: MIX

Marca/Fabricante: MIX

Detalhe: GARRAFA TÉRMICA MULTIUSO , CORPO TERMOPLÁSTICO DE PAREDE DUPLA, ISOLADO TERMICAMENTE COM ESPUMA DE POLIURETANO, RESISTENTE INTACTOS E QUENDAS, COM COPO PARA BEBER, BOCAL REMOVÍVEL, ALÇA INTEGRADA. MATERIAL ATÓXICO E RECICLÁVEL. CAPACIDADE: 5 LITROS, PESO: 2KG COR: AZUL.

Registrado em: 15/11/2023 - 23:16:49

37 - GARRAFA TÉRMICA, INOX, CAPACIDADE 1,8 LITRO

Quantidade: 100

Sigla: UND

Valor Unitário: 103,10

Valor Total: 10.310,00

Modelo: PLASUTIL

Marca/Fabricante: PLASUTIL

Detalhe: GARRAFA TÉRMICA, INOX, CAPACIDADE 1,8 LITRO

Registrado em: 15/11/2023 - 23:16:49

38 - JARRA EM VIDRO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LITRO. DIMENSÕES APROXIMADAS 29 X 28 X 32 CM.

Quantidade: 50

Sigla: UND

Valor Unitário: 53,59

Valor Total: 2.679,50

Modelo: PLASUTIL

Marca/Fabricante: PLASUTIL

Detalhe: JARRA EM VIDRO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LITRO. DIMENSÕES APROXIMADAS 29 X 28 X 32 CM.

Registrado em: 15/11/2023 - 23:16:49

39 - JARRAS GRADUADA COM TAMPAS 5 LITROS, EM PLÁSTICO, COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS 23,8 X 19,4 X 28,2 CM

Quantidade: 260

Sigla: UND

Valor Unitário: 62,95

Valor Total: 16.367,00

Modelo: PLASUTIL

Marca/Fabricante: PLASUTIL

Detalhe: JARRAS GRADUADA COM TAMPAS 5 LITROS, EM PLÁSTICO, COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS 23,8 X 19,4 X 28,2 CM

Registrado em: 15/11/2023 - 23:16:49

40 - KIT DE PENEIRA EM AÇO INOX 3 TAMANHOS, 8cm, 10cm, 12cm PMG.

Quantidade: 250

Sigla: UND

Valor Unitário: 38,69

Valor Total: 9.672,50

Modelo: PLASUTIL

Marca/Fabricante: PLASUTIL

Detalhe: KIT DE PENEIRA EM AÇO INOX 3 TAMANHOS, 8cm, 10cm, 12cm PMG.

Registrado em: 15/11/2023 - 23:16:49

41 - KIT PARA MERENDA ESCOLAR, COMPOSTO POR: 01 COPO COM ALÇA DE 300ML; 01 PRATO MÉDIO FUNDO DE 210MM; 01 COLHER MÉDIA. MATERIAL EM POLIPROPILENO DE ALTA DURABILIDADE

Quantidade: 2.500

Sigla: KIT

Valor Unitário: 10,26

Valor Total: 25.650,00

Modelo: PLASUTIL

Marca/Fabricante: PLASUTIL

Detalhe: KIT PARA MERENDA ESCOLAR, COMPOSTO POR: 01 COPO COM ALÇA DE 300ML, 01 PRATO MÉDIO FUNDO DE 210MM, 01 COLHER MÉDIA. MATERIAL EM POLIPROPILENO DE ALTA DURABILIDADE

Registrado em: 15/11/2023 - 23:16:49

42 - LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 30 LITROS

Quantidade: 190

Sigla: UND

Valor Unitário: 37,51

Valor Total: 7.126,90

Modelo: PLASUTIL

Marca/Fabricante: PLASUTIL

Detalhe: LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 30 LITROS

Registrado em: 15/11/2023 - 23:16:49

43 - LIXEIRA PLÁSTICA, COM PEDAL, PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE 100 LITROS, PRETA, COM ALTURA DE 1,04M E DIÂMETRO DE 68CM.

Quantidade: 90

Sigla: UND

Valor Unitário: 230,96

Valor Total: 20.786,40

Modelo: PLASUTIL

Marca/Fabricante: PLASUTIL

Detalhe: LIXEIRA PLÁSTICA, COM PEDAL, PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE 100 LITROS, PRETA, COM ALTURA DE 1,04M E DIÂMETRO DE 68CM.

Registrado em: 15/11/2023 - 23:16:49

44 - LUYA DE TECIDO COM PROTEÇÃO TÉRMICA, MANGA LONGA COM FORRO

Quantidade: 40 Sigla: UND
Valor Unitário: 34,26 Valor Total: 1.370,40
Modelo: PLASUTIL Marca/Fabricante: PLASUTIL
Detalhe: LUYA DE TECIDO COM PROTEÇÃO TÉRMICA, MANGA LONGA COM FORRO
Registrado em: 15/11/2023 - 23:16:49

45 - MANGUEIRA PARA GÁS P13 COM REGISTRO. APROVADO PELO INMETRO

Quantidade: 95 Sigla: UND
Valor Unitário: 55,52 Valor Total: 5.274,40
Modelo: PLASUTIL Marca/Fabricante: PLASUTIL
Detalhe: MANGUEIRA PARA GÁS P13 COM REGISTRO. APROVADO PELO INMETRO
Registrado em: 15/11/2023 - 23:16:49

46 - MANGUEIRA TRANSPARENTE, MATERIAL SILICONE, DIÂMETRO INTERMO 6MM, DIÂMETRO EXTERNO 12MM.

Quantidade: 1.300 Sigla: M
Valor Unitário: 43,03 Valor Total: 55.939,00
Modelo: PLASUTIL Marca/Fabricante: PLASUTIL
Detalhe: MANGUEIRA TRANSPARENTE, MATERIAL SILICONE, DIÂMETRO INTERMO 6MM, DIÂMETRO EXTERNO 12MM.
Registrado em: 15/11/2023 - 23:16:49

47 - MARMITA DE ISOPOR COM TAMPА 750ML CX 100 UNIDADES.

Quantidade: 380 Sigla: CX
Valor Unitário: 55,41 Valor Total: 21.055,80
Modelo: TRAMOTINA Marca/Fabricante: TRAMOTINA
Detalhe: MARMITA DE ISOPOR COM TAMPА 750ML CX 100 UNIDADES.
Registrado em: 15/11/2023 - 23:16:49

48 - PÁ PARA CALDEIRÃO PLANA, COM CABO EM INOX; RESISTENTE A TEMPERATURAS DE ATÉ 100°C; 100% POLIETILENO ALIMENTÍCIO; NÃO LIBER RESÍDUOS; CABO COM EMPUNHADURA; MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X100X750 MM

Quantidade: 115 Sigla: UND
Valor Unitário: 235,59 Valor Total: 27.092,85
Modelo: SANREMO Marca/Fabricante: SANREMO
Detalhe: PÁ PARA CALDEIRÃO PLANA, COM CABO EM INOX, RESISTENTE A TEMPERATURAS DE ATÉ 100°C, 100% POLIETILENO ALIMENTÍCIO, NÃO LIBER RESÍDUOS, CABO COM EMPUNHADURA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X100X750 MM
Registrado em: 15/11/2023 - 23:16:49

49 - PANEIA DE ALUMÍNIO FUNDIDO 4 LITROS COM TAMPА, MEDINDO 26 CM DIÂMETRO E 10 CM ALTURA.

Quantidade: 35 Sigla: UND
Valor Unitário: 66,32 Valor Total: 2.321,20
Modelo: TRAMOTINA Marca/Fabricante: TRAMOTINA

Detalhe: PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO 4 LITROS COM TAMPÁ, MEDINDO 26 CM DIÂMETRO E 10 CM ALTURA.

Registrado em: 15/11/2023 - 23:16:49

50 - PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM TAMPÁ. DIMENSÕES: 33X16 CM, 12 LITROS.

Quantidade: 35

Sigla: UND

Valor Unitário: 155,99

Valor Total: 5.459,65

Modelo: TRAMOTINA

Marca/Fabricante: TRAMOTINA

Detalhe: PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM TAMPÁ. DIMENSÕES: 33X16 CM, 12 LITROS.

Registrado em: 15/11/2023 - 23:16:49

51 - PANELA DE PRESSÃO DE 10 LITROS, PESO MÍNIMO DE 1,86KG, COM TRAVA DE SEGURANÇA, EM ALUMÍNIO.

Quantidade: 35

Sigla: UND

Valor Unitário: 248,72

Valor Total: 8.705,20

Modelo: TRAMOTINA

Marca/Fabricante: TRAMOTINA

Detalhe: PANELA DE PRESSÃO DE 10 LITROS, PESO MÍNIMO DE 1,86KG, COM TRAVA DE SEGURANÇA, EM ALUMÍNIO.

Registrado em: 15/11/2023 - 23:16:49

52 - PANELA DE PRESSÃO DE ALUMÍNIO , COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 LITROS; COM FECHAMENTO EXTERNO ; COM VÁLVULA DE ESCAPE DE SEGURANÇA ; ASA DE BAQUELITE; CABO DE BAQUELITE.

Quantidade: 35

Sigla: UND

Valor Unitário: 564,96

Valor Total: 19.773,60

Modelo: TRAMOTINA

Marca/Fabricante: TRAMOTINA

Detalhe: PANELA DE PRESSÃO DE ALUMÍNIO , COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 LITROS, COM FECHAMENTO EXTERNO , COM VÁLVULA DE ESCAPE DE SEGURANÇA , ASA DE BAQUELITE, CABO DE BAQUELITE.

Registrado em: 15/11/2023 - 23:16:49

53 - PANELA TIPO TACHO EM ALUMÍNIO, COM TAMPÁ, COM NO MÍNIMO 22CM DE ALTURA, MÍNIMO DE 26CM DE DIÂMETRO. E CAPACIDADE MÍNIMA DE 12,7L

Quantidade: 140

Sigla: UND

Valor Unitário: 153,95

Valor Total: 21.553,00

Modelo: TRAMOTINA

Marca/Fabricante: TRAMOTINA

Detalhe: PANELA TIPO TACHO EM ALUMÍNIO, COM TAMPÁ, COM NO MÍNIMO 22CM DE ALTURA, MÍNIMO DE 26CM DE DIÂMETRO, E CAPACIDADE MÍNIMA DE 12,7L

Registrado em: 15/11/2023 - 23:16:49

54 - PAPEIRO GRANDE, EM ALUMÍNIO , CABO DE PLÁSTICO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,2L

Quantidade: 180

Sigla: UND

Valor Unitário: 18,76

Valor Total: 3.376,80

Modelo: TRAMOTINA

Marca/Fabricante: TRAMOTINA

Detalhe: PAPEIRO GRANDE, EM ALUMÍNIO , CABO DE PLÁSTICO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,2L

Registrado em: 15/11/2023 - 23:16:49

55 - PEGADOR DE MACARRÃO, EM INOX, COM DIMENSÕES MÍNIMAS 18.4 X 5.2 X 2.8 CM

Quantidade: 180 Sigla: UND
Valor Unitário: 14,95 Valor Total: 2.691,00
Modelo: TRAMOTINA Marca/Fabricante: TRAMOTINA
Detalhe: PEGADOR DE MACARRÃO, EM INOX, COM DIMENSÕES MÍNIMAS 18.4 X 5.2 X 2.8 CM
Registrado em: 15/11/2023 - 23:16:49

56 - PILÃO PARA TEMPERO, TAMANHO GRANDE, EM ALUMÍNIO

Quantidade: 85 Sigla: UND
Valor Unitário: 56,14 Valor Total: 4.771,90
Modelo: GASPAR Marca/Fabricante: GASPAR
Detalhe: PILÃO PARA TEMPERO, TAMANHO GRANDE, EM ALUMÍNIO Registrado em: 15/11/2023 - 23:16:49

57 - PORTA TALHERES PARA GAVETAS COM MÍNIMO DE 5 DIVISORES, EM PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE.

Quantidade: 250 Sigla: UND
Valor Unitário: 17,52 Valor Total: 4.380,00
Modelo: PLASUTIL Marca/Fabricante: PLASUTIL
Detalhe: PORTA TALHERES PARA GAVETAS COM MÍNIMO DE 5 DIVISORES, EM PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE.
Registrado em: 15/11/2023 - 23:16:49

58 - PORTA TALHERES SEM DIVISORES PARA GUARDAR COLHERES GRANDE

Quantidade: 210 Sigla: UND
Valor Unitário: 29,64 Valor Total: 6.224,40
Modelo: PLASUTIL Marca/Fabricante: PLASUTIL
Detalhe: PORTA TALHERES SEM DIVISORES PARA GUARDAR COLHERES GRANDE
Registrado em: 15/11/2023 - 23:16:49

59 - POTE RETANGULAR PLÁSTICA DE 3 LITROS COM TAMPA

Quantidade: 110 Sigla: UND
Valor Unitário: 22,30 Valor Total: 2.453,00
Modelo: PLASUTIL Marca/Fabricante: PLASUTIL
Detalhe: POTE RETANGULAR PLÁSTICA DE 3 LITROS COM TAMPA Registrado em: 15/11/2023 - 23:16:49

60 - PRATO FUNDO, FUNDOS TRADICIONAIS, SIMPLES, DE VIDRO TEMPERADO.

Quantidade: 400 Sigla: UND
Valor Unitário: 11,92 Valor Total: 4.768,00
Modelo: PLASUTIL Marca/Fabricante: PLASUTIL
Detalhe: PRATO FUNDO, FUNDOS TRADICIONAIS, SIMPLES, DE VIDRO TEMPERADO.
Registrado em: 15/11/2023 - 23:16:49

61 - SALEIRO DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 1 KG

Quantidade: 90 Sigla: UND
Valor Unitário: 15,79 Valor Total: 1.421,10
Modelo: PLASUTIL Marca/Fabricante: PLASUTIL
Detalhe: SALEIRO DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 1 KG Registrado em: 15/11/2023 - 23:16:49

62 - TÁBUA DE PLÁSTICO PARA CORTAR CARNES E TEMPEROS, EM POLIPROPILENO, COR BRANCA, COM DIMENSÕES MINIMAS DE 29 X 20 X 0.7CM

Quantidade: 180 Sigla: UND
Valor Unitário: 35,02 Valor Total: 6.303,60
Modelo: PLASUTIL Marca/Fabricante: PLASUTIL
Detalhe: TÁBUA DE PLÁSTICO PARA CORTAR CARNES E TEMPEROS, EM POLIPROPILENO, COR BRANCA, COM DIMENSÕES MINIMAS DE 29 X 20 X 0.7CM
Registrado em: 15/11/2023 - 23:16:49

Informações adicionais

Proposta Registrada

Processo

Número: 023/2023 Número do Processo Interno: 150823.001/2023
Modalidade: Registro de Preços Eletrônico Abertura: 16/11/2023 - 14:21
Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Município: Lagoa Grande do Maranhão / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - ACENDEADOR PARA FOGÃO, TIPO AUTOMÁTICO; COM CORPO PLÁSTICO E PONTEIRA DE AÇO; APRESENTADO NA FORMA DE PISTOLA; ACIONADO ATRAVÉS DO GATILHO; TAMANHO GRANDE.

Quantidade: 90 Sigla: UND
Valor Unitário: 14,95 Valor Total: 1.345,50
Modelo: HOTEL Marca/Fabricante: CLINK
Detalhe: ACENDEADOR PARA FOGÃO, TIPO AUTOMÁTICO; COM CORPO PLÁSTICO E PONTEIRA DE AÇO; APRESENTADO NA FORMA DE PISTOLA; ACIONADO ATRAVÉS DO GATILHO; TAMANHO GRANDE.
Registrado em: 16/11/2023 - 13:10:00

2 - ASSADEIRA DE ALUMÍNIO MEDINDO APROXIMADAMENTE. 7 X 34 X 50CM

Quantidade: 85
Valor Unitário: 71,23
Modelo: LUZ DO LAR
Detalhe: ASSADEIRA DE ALUMÍNIO MEDINDO APROXIMADAMENTE. 7 X 34 X 50CM
Registrado em: 16/11/2023 - 13:10:29

Sigla: UND
Valor Total: 6.054,55
Marca/Fabricante: HOTEL

5 - BACIA PLÁSTICA , EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA , DIÂMETRO 35 X 13,6 CM ALTURA CAPACIDADE 8 LITROS.

Quantidade: 200
Valor Unitário: 19,46
Modelo: HOTEL
Detalhe: BACIA PLÁSTICA , EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA , DIÂMETRO 35 X 13,6 CM ALTURA CAPACIDADE 8 LITROS.
Registrado em: 16/11/2023 - 13:11:16

Sigla: UND
Valor Total: 3.892,00
Marca/Fabricante: ARCA

11 - CAÇAROLA; DE ALUMÍNIO; COM TAMPO; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12L COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 32 CM; ALTURA MÍNIMA DE 15 CM ASA DE ALUMÍNIO.

Quantidade: 35
Valor Unitário: 197,06
Modelo: LUZ DO LAR
Detalhe: CAÇAROLA; DE ALUMÍNIO; COM TAMPO; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12L COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 32 CM; ALTURA MÍNIMA DE 15 CM ASA DE ALUMÍNIO.
Registrado em: 16/11/2023 - 13:12:38

Sigla: UND
Valor Total: 6.897,10
Marca/Fabricante: HOTEL

13 - CALDEIRÃO COM CAPACIDADE DE 32 LITROS

Quantidade: 37
Valor Unitário: 345,64
Modelo: HOTEL
Detalhe: CALDEIRÃO COM CAPACIDADE DE 32 LITROS
Registrado em: 16/11/2023 - 13:13:19

Sigla: UND
Valor Total: 12.788,68
Marca/Fabricante: LUZ DO LAR

14 - CANECA PLÁSTICA 300 ML, TAMANHO APROXIMADO 9X8 CM.

Quantidade: 95
Valor Unitário: 9,63
Modelo: HOTEL
Detalhe: CANECA PLÁSTICA 300 ML, TAMANHO APROXIMADO 9X8 CM.
Registrado em: 16/11/2023 - 13:15:10

Sigla: UND
Valor Total: 914,85
Marca/Fabricante: ERCA

16 - CANECO DE ALUMÍNIO; CAPACIDADE MÍNIMA 4,5 LITROS; COM DIÂMETRO MÍNIMO DO 18 CM; ALTURA MÍNIMA DE 18 CM; COM ESPESSURA MÍNIMA 1,7 MM; CABO DE BAQUELITE OU MADEIRA.

Quantidade: 80
Valor Unitário: 52,76
Modelo: HOTEL

Sigla: UND
Valor Total: 4.220,80
Marca/Fabricante: CEARA

Detalhe: CANECO DE ALUMÍNIO; CAPACIDADE MÍNIMA 4,5 LITROS; COM DIÂMETRO MÍNIMO DO 18 CM; ALTURA MÍNIMA DE 18 CM; COM ESPESSURA MÍNIMA 1,7 MM; CABO DE BAQUELITE OU MADEIRA.

Registrado em: 16/11/2023 - 13:16:50

18 - COLHER DE CAFÉ, PRODUTO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX RESISTENTE (AUSÊNCIA DE PLÁSTICO).

Quantidade: 300

Sigla: UND

Valor Unitário: 3,68

Valor Total: 1.104,00

Modelo: HOTEL

Marca/Fabricante: GOURMETMX

Detalhe: COLHER DE CAFÉ, PRODUTO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX RESISTENTE (AUSÊNCIA DE PLÁSTICO).

Registrado em: 16/11/2023 - 13:17:39

19 - COLHER DE SOBREMESA; EM AÇO INOX 430; MEDINDO NO MÍNIMO 165 MM; ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9 MM; ACABAMENTO ARREDONDADO.

Quantidade: 300

Sigla: UND

Valor Unitário: 6,43

Valor Total: 1.929,00

Modelo: HOTEL

Marca/Fabricante: QUALITY

Detalhe: COLHER DE SOBREMESA; EM AÇO INOX 430; MEDINDO NO MÍNIMO 165 MM; ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9 MM; ACABAMENTO ARREDONDADO.

Registrado em: 16/11/2023 - 13:18:01

20 - COLHER DE SOPA, PRODUTO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX RESISTENTE (AUSÊNCIA DE PLÁSTICO).

Quantidade: 320

Sigla: UND

Valor Unitário: 5,16

Valor Total: 1.651,20

Modelo: HOTEL

Marca/Fabricante: QUALITY

Detalhe: COLHER DE SOPA, PRODUTO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX RESISTENTE (AUSÊNCIA DE PLÁSTICO).

Registrado em: 16/11/2023 - 13:18:58

21 - COLHER PARA ARROZ EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 31,2 CM.

Quantidade: 170

Sigla: UND

Valor Unitário: 26,92

Valor Total: 4.576,40

Modelo: HOTEL

Marca/Fabricante: GPINOX

Detalhe: COLHER PARA ARROZ EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 31,2 CM.

Registrado em: 16/11/2023 - 13:20:30

22 - CONCHA DE FEIJÃO EM AÇO INOX, TAMANHO MEDIO

Quantidade: 260

Sigla: UND

Valor Unitário: 25,86

Valor Total: 6.723,60

Modelo: HOTEL

Marca/Fabricante: QUALITY

Detalhe: CONCHA DE FEIJÃO EM AÇO INOX, TAMANHO MEDIO

Registrado em: 16/11/2023 - 13:22:06

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

23 - COPO DE VIDRO, EMBALAGEM COM 6 UNIDADE, COPO TIPO AMERICANO COM CAPACIDADE 300ML, CONFECCIONADO EM VIDRO TRANSPARENTE, INCOLOR , CILÍNDRIC, CO APARÊNCIA EM CRISTAL

Quantidade: 160 Sigla: UND
Valor Unitário: 33,45 Valor Total: 5.352,00
Modelo: HOTEL Marca/Fabricante: NADIR
Detalhe: COPO DE VIDRO, EMBALAGEM COM 6 UNIDADE, COPO TIPO AMERICANO COM CAPACIDADE 300ML, CONFECCIONADO EM VIDRO TRANSPARENTE, INCOLOR , CILÍNDRIC, CO APARÊNCIA EM CRISTAL
Registrado em: 16/11/2023 - 13:22:53

24 - CUSCUZEIRA INDUSTRIAL MEDINDO 38 X 38 ALUMÍNIO REFORÇADO

Quantidade: 105 Sigla: UND
Valor Unitário: 201,39 Valor Total: 21.145,95
Modelo: HOTEL Marca/Fabricante: CEARA
Detalhe: CUSCUZEIRA INDUSTRIAL MEDINDO 38 X 38 ALUMÍNIO REFORÇADO
Registrado em: 16/11/2023 - 13:23:39

26 - DEPÓSITOS PARA CAFÉ E AÇÚCAR 1L

Quantidade: 410 Sigla: UND
Valor Unitário: 16,01 Valor Total: 6.564,10
Modelo: HOTE Marca/Fabricante: ERCA
Detalhe: DEPÓSITOS PARA CAFÉ E AÇÚCAR 1L Registrado em: 16/11/2023 - 13:24:14

27 - DESCASCADOR DE LEGUMES, RESISTENTE, FEITO EM INOX, RESINA TERMOSPLÁSTICA, DIMENSÕES MÍNIMAS 14.,5X 6,5 X 2CM

Quantidade: 150 Sigla: UND
Valor Unitário: 20,94 Valor Total: 3.141,00
Modelo: HOTEL Marca/Fabricante: western
Detalhe: DESCASCADOR DE LEGUMES, RESISTENTE, FEITO EM INOX, RESINA TERMOSPLÁSTICA, DIMENSÕES MÍNIMAS 14.,5X 6,5 X 2CM
Registrado em: 16/11/2023 - 13:24:41

30 - FACA DE COZINHA GRANDE EM INOX 25 MM DE COMPRIMENTO E 10 MM DE DIAMETRO

Quantidade: 260 Sigla: UND
Valor Unitário: 54,00 Valor Total: 14.040,00
Modelo: HOTEL Marca/Fabricante: QUALITY
Detalhe: FACA DE COZINHA GRANDE EM INOX 25 MM DE COMPRIMENTO E 10 MM DE DIAMETRO
Registrado em: 16/11/2023 - 13:25:07

31 - FACA INOX LÂMINA DE AÇO DE MESA 4, COM CABO DE POLIPROPILENO, MEDINDO.

Quantidade: 160 Sigla: UND
Valor Unitário: 54,40 Valor Total: 8.704,00
Modelo: HOTEL Marca/Fabricante: QUALITY
Detalhe: FACA INOX LÂMINA DE AÇO DE MESA 4, COM CABO DE POLIPROPILENO, MEDINDO.

Registrado em: 16/11/2023 - 13:27:33

32 - FACA MANUAL PARA COZINHA; EM AÇO INOX SANDVIK (12C27) (AÇOQUEIRO); MEDINDO NO MÍNIMO 12, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM; CABO EM POLIPROPILENO.

Quantidade: 45

Sigla: UND

Valor Unitário: 62,39

Valor Total: 2.807,55

Modelo: HOTEL

Marca/Fabricante: WESTERN

Detalhe: FACA MANUAL PARA COZINHA; EM AÇO INOX SANDVIK (12C27) (AÇOQUEIRO); MEDINDO NO MÍNIMO 12, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM; CABO EM POLIPROPILENO.

Registrado em: 16/11/2023 - 13:27:56

33 - FACA MANUAL PARA COZINHA; EM AÇO INOX, PÃO; MEDINDO NO MÍNIMO 8, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0 MM; CABO EM POLIPROPILENO VIRGEM.

Quantidade: 170

Sigla: UND

Valor Unitário: 47,38

Valor Total: 8.054,60

Modelo: HOTEL

Marca/Fabricante: WESTERN

Detalhe: FACA MANUAL PARA COZINHA; EM AÇO INOX, PÃO; MEDINDO NO MÍNIMO 8, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0 MM; CABO EM POLIPROPILENO VIRGEM.

Registrado em: 16/11/2023 - 13:28:30

34 - FRIGIDEIRA CORPO EM ALUMÍNIO, COM REVESTIMENTO ANTEANDERENTE; CABO DE INOX COM REVESTIMENTO DE SOLICONE. CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,7 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 36 X 8 CM.

Quantidade: 140

Sigla: UND

Valor Unitário: 93,47

Valor Total: 13.085,80

Modelo: HOTEL

Marca/Fabricante: MAX

Detalhe: FRIGIDEIRA CORPO EM ALUMÍNIO, COM REVESTIMENTO ANTEANDERENTE; CABO DE INOX COM REVESTIMENTO DE SOLICONE. CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,7 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 36 X 8 CM.

Registrado em: 16/11/2023 - 13:29:01

35 - GARFO CONFECCIONADO EM AÇO INOX; 1ª LINHA; RESISTENTE, INTEIRIÇO, SEM REBARBAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 CM, ACABAMENTO ARREDONDADO.

Quantidade: 170

Sigla: UND

Valor Unitário: 7,44

Valor Total: 1.264,80

Modelo: HOTEL

Marca/Fabricante: QUALITY

Detalhe: GARFO CONFECCIONADO EM AÇO INOX; 1ª LINHA; RESISTENTE, INTEIRIÇO, SEM REBARBAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 CM, ACABAMENTO ARREDONDADO.

Registrado em: 16/11/2023 - 13:29:15

36 - GARRAFA TÉRMICA MULTIUSO, CORPO TERMOPLÁSTICO DE PAREDE DUPLA, ISOLADO TERMICAMENTE COM ESPUMA DE POLIURETANO; RESISTENTE INTACTOS E QUENDAS; COM COPO PARA BEBER, BOCAL REMOVÍVEL, ALÇA INTEGRADA. MATERIAL ATÓXICO E RECICLÁVEL. CAPACIDADE: 5 LITROS; PESO: 2KG COR: AZUL.

Quantidade: 35

Sigla: UND

Valor Unitário: 91,50

Valor Total: 3.202,50

Modelo: HOTEL

Marca/Fabricante: UNITERMI

Detalhe: GARRAFA TÉRMICA MULTIUSO , CORPO TERMOPLÁSTICO DE PAREDE DUPLA. ISOLADO TERMICAMENTE COM ESPUMA DE POLIURETANO; RESISTENTE INTACTOS E QUENDAS; COM COPO PARA BEBER, BOCAL REMOVÍVEL, ALÇA INTEGRADA. MATERIAL ATÓXICO E RECICLÁVEL. CAPACIDADE: 5 LITROS; PESO: 2KG COR: AZUL.

Registrado em: 16/11/2023 - 13:29:43

37 - GARRAFA TÉRMICA, INOX, CAPACIDADE 1,8 LITRO

Quantidade: 100

Sigla: UND

Valor Unitário: 103,10

Valor Total: 10.310,00

Modelo: HOTEL

Marca/Fabricante: UNITERMI

Detalhe: GARRAFA TÉRMICA, INOX, CAPACIDADE 1,8 LITRO

Registrado em: 16/11/2023 - 13:30:21

38 - JARRA EM VIDRO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LITRO. DIMENSÕES APROXIMADAS 29 X 28 X 32 CM.

Quantidade: 50

Sigla: UND

Valor Unitário: 53,90

Valor Total: 2.695,00

Modelo: HOTEL

Marca/Fabricante: DCASA

Detalhe: JARRA EM VIDRO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LITRO. DIMENSÕES APROXIMADAS 29 X 28 X 32 CM.

Registrado em: 16/11/2023 - 13:31:05

40 - KIT DE PENEIRA EM AÇO INOX 3 TAMANHOS, 8cm, 10cm, 12cm PMG.

Quantidade: 250

Sigla: UND

Valor Unitário: 38,69

Valor Total: 9.672,50

Modelo: HOTEL

Marca/Fabricante: GEDEX

Detalhe: KIT DE PENEIRA EM AÇO INOX 3 TAMANHOS, 8cm, 10cm, 12cm PMG.

Registrado em: 16/11/2023 - 13:31:48

41 - KIT PARA MERENDA ESCOLAR, COMPOSTO POR: 01 COPO COM ALÇA DE 300ML; 01 PRATO MÉDIO FUNDO DE 210MM; 01 COLHER MÉDIA. MATERIAL EM POLIPROPILENO DE ALTA DURABILIDADE

Quantidade: 2.500

Sigla: KIT

Valor Unitário: 10,26

Valor Total: 25.650,00

Modelo: HOTEL

Marca/Fabricante: ERCA

Detalhe: KIT PARA MERENDA ESCOLAR, COMPOSTO POR: 01 COPO COM ALÇA DE 300ML; 01 PRATO MÉDIO FUNDO DE 210MM; 01 COLHER MÉDIA. MATERIAL EM POLIPROPILENO DE ALTA DURABILIDADE

Registrado em: 16/11/2023 - 13:34:22

48 - PÁ PARA CALDEIRÃO PLANA, COM CABO EM INOX; RESISTENTE A TEMPERATURAS DE ATÉ 100°C; 100% POLIETILENO ALIMENTÍCIO; NÃO LIBER RESÍDUOS; CABO COM EMPUNHADURA; MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X100X750 MM

Quantidade: 115

Sigla: UND

Valor Unitário: 235,59

Valor Total: 27.092,85

Modelo: HOTEL

Marca/Fabricante: KITPLAST

Detalhe: PÁ PARA CALDEIRÃO PLANA, COM CABO EM INOX; RESISTENTE A TEMPERATURAS DE ATÉ 100°C; 100% POLIETILENO ALIMENTÍCIO; NÃO LIBER RESÍDUOS; CABO COM EMPUNHADURA; MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X100X750 MM

Registrado em: 16/11/2023 - 13:35:01

52 - PAINEL DE PRESSÃO DE ALUMÍNIO , COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 LITROS; COM FECHAMENTO EXTERNO ; COM VÁLVULA DE ESCAPE DE SEGURANÇA ; ASA DE BAQUELITE; CABO DE BAQUELITE.

Quantidade: 35 Sigla: UND
Valor Unitário: 564,96 Valor Total: 19.773,60
Modelo: HOTEL Marca/Fabricante: NACIONAL
Detalhe: PAINEL DE PRESSÃO DE ALUMÍNIO , COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 LITROS; COM FECHAMENTO EXTERNO ; COM VÁLVULA DE ESCAPE DE SEGURANÇA ; ASA DE BAQUELITE; CABO DE BAQUELITE.
Registrado em: 16/11/2023 - 13:36:53

53 - PAINEL TIPO TACHO EM ALUMÍNIO, COM TAMPÃO, COM NO MÍNIMO 22CM DE ALTURA, MÍNIMO DE 26CM DE DIÂMETRO, E CAPACIDADE MÍNIMA DE 12,7L

Quantidade: 140 Sigla: UND
Valor Unitário: 153,95 Valor Total: 21.553,00
Modelo: HOTEL Marca/Fabricante: CEARA
Detalhe: PAINEL TIPO TACHO EM ALUMÍNIO, COM TAMPÃO, COM NO MÍNIMO 22CM DE ALTURA, MÍNIMO DE 26CM DE DIÂMETRO, E CAPACIDADE MÍNIMA DE 12,7L
Registrado em: 16/11/2023 - 13:37:19

55 - PEGADOR DE MACARRÃO, EM INOX, COM DIMENSÕES MÍNIMAS 18.4 X 5.2 X 2.8 CM

Quantidade: 180 Sigla: UND
Valor Unitário: 14,95 Valor Total: 2.691,00
Modelo: HOTEL Marca/Fabricante: CEARA
Detalhe: PEGADOR DE MACARRÃO, EM INOX, COM DIMENSÕES MÍNIMAS 18.4 X 5.2 X 2.8 CM
Registrado em: 16/11/2023 - 13:37:49

56 - PILÃO PARA TEMPERO, TAMANHO GRANDE, EM ALUMÍNIO

Quantidade: 85 Sigla: UND
Valor Unitário: 56,14 Valor Total: 4.771,90
Modelo: HOTEL Marca/Fabricante: CLASS
Detalhe: PILÃO PARA TEMPERO, TAMANHO GRANDE, EM ALUMÍNIO Registrado em: 16/11/2023 - 13:38:45

57 - PORTA TALHERES PARA GAVETAS COM MÍNIMO DE 5 DIVISORES, EM PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE.

Quantidade: 250 Sigla: UND
Valor Unitário: 17,52 Valor Total: 4.380,00
Modelo: HOTEL Marca/Fabricante: PLASVALE
Detalhe: PORTA TALHERES PARA GAVETAS COM MÍNIMO DE 5 DIVISORES, EM PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE.
Registrado em: 16/11/2023 - 13:39:13

59 - POTE RETANGULAR PLÁSTICO DE 3 LITROS COM TAMPÃO

Quantidade: 110 Sigla: UND
Valor Unitário: 23,30 Valor Total: 2.563,00
Modelo: HOTEL Marca/Fabricante: ERCA
Detalhe: POTE RETANGULAR PLÁSTICA DE 3 LITROS COM TAMPA Registrado em: 16/11/2023 - 13:39:45

60 - PRATO FUNDO, FUNDOS TRADICIONAIS, SIMPLÉS, DE VIDRO TEMPERADO.

Quantidade: 400 Sigla: UND
Valor Unitário: 11,92 Valor Total: 4.768,00
Modelo: HOTEL Marca/Fabricante: PREMIER
Detalhe: PRATO FUNDO, FUNDOS TRADICIONAIS, SIMPLÉS, DE VIDRO TEMPERADO.
Registrado em: 16/11/2023 - 13:40:30

61 - SALEIRO DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 1 KG

Quantidade: 90 Sigla: UND
Valor Unitário: 15,79 Valor Total: 1.421,10
Modelo: HOTEL Marca/Fabricante: ARCA
Detalhe: SALEIRO DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 1 KG Registrado em: 16/11/2023 - 13:41:32

62 - TÁBUA DE PLÁSTICO PARA CORTAR CARNES E TEMPEROS, EM POLIPROPILENO, COR BRANCA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 29 X 20 X 0.7CM

Quantidade: 180 Sigla: UND
Valor Unitário: 35,05 Valor Total: 6.309,00
Modelo: HOTEL Marca/Fabricante: QUALITY
Detalhe: TÁBUA DE PLÁSTICO PARA CORTAR CARNES E TEMPEROS, EM POLIPROPILENO, COR BRANCA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 29 X 20 X 0.7CM
Registrado em: 16/11/2023 - 13:42:25

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 023/2023

Número do Processo Interno: 150823.001/2023

Modalidade: Registro de Preços Eletrônico
Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Abertura: 16/11/2023 - 14:21
Município: Lagoa Grande do Maranhão / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

Informações adicionais

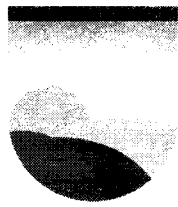
Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.



**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
PLS. 529
R

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150823.001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023

OBJETO: Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual, futura aquisição de material do tipo utensílios de copa e cozinha, de forma parcelada, para atender as necessidades, do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

Junto aos autos do processo administração nº 150823.001/2023, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 023/2023, os documentos de habilitação da empresa abaixo referida, para o presente certame.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**EMPRESA: CASA DO BARALHO INDUSTRIAL
E COMERCIO DE CARTAS PARA JOGOS
LTDA**

CNPJ: 02.421.787/0001-90



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANCISCO ADELINO DA ROSA JUNIOR**

CPF: **015.799.449-06**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:13:29 do dia 20/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 4ZLR201023161329

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CASA DO BARALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTAS
PARA JOGOS LTDA**

CPF/CNPJ: **02.421.787/0001-90**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:14:42 do dia 20/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: HACB201023161442

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CASA DO BARALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTAS PARA JOGOS LTDA -
ME
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 02.421.787/0001-90
NIRE 41207126279**

JANETE ANTUNES CAMPELLO DA ROSA, brasileira, casada em regime de separação de bens, empresária, nascida em 15/08/1948 natural de Pelotas, residente e domiciliado a Rua Pirai do Sul, 117, Jardim Aviação – São José dos Pinhais, Paraná, CEP 83045-450, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 1.847.076 IIPPR, e CPF nº 348.661.329-49 e **FRANCISCO ADELINO DA ROSA** brasileiro, casado no regime separação de bens, empresário, nascido em 01/04/1948 em Rolante - RS, residente e domiciliado a Rua Pirai do Sul, 117, Jardim Aviação – São José dos Pinhais, Paraná, CEP 83045-450, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.096.622-6 IIPR, e CPF nº 123.613.640-34, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **CASA DO BARALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTAS PARA JOGOS LTDA – ME**, com sede e foro na Rua William Booth, 265, Bairro Boqueirão - Curitiba – Paraná – CEP 81.650-120 com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nire 41207126279 por despacho em sessão em 25/07/2011, e inscrita no CNPJ sob nº 02.421.787/0001-90, resolve por este instrumento alterar seu contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alteração do endereço do ADMINISTRADOR **FRANCISCO ADELINO DA ROSA JUNIOR** que passa a ser Rua Angelo Porfirio Berton, 794, Jardim Aviação, CEP 83045-480- São José dos Pinhais - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
**CASA DO BARALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTAS PARA JOGOS LTDA -
ME
CNPJ 02.421.787/0001-90
NIRE 41207126279**

JANETE ANTUNES CAMPELLO DA ROSA, brasileira, casada em regime de separação de bens, empresária, nascida em 15/08/1948 natural de Pelotas, residente e domiciliado a Rua Pirai do Sul, 117, Jardim Aviação – São José dos Pinhais, Paraná, CEP 83045-450, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 1.847.076 IIPPR, e CPF nº 348.661.329-49 e **FRANCISCO ADELINO DA ROSA** brasileiro, casado no regime separação de bens, empresário, nascido em 01/04/1948 em Rolante - RS, residente e domiciliado a Rua Pirai do Sul, 117, Jardim Aviação – São José dos Pinhais, Paraná, CEP 83045-450,, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.096.622-6 IIPR, e CPF nº 123.613.640-34, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial

**CASA DO BARALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTAS PARA JOGOS LTDA -
 ME
 SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 CNPJ 02.421.787/0001-90
 NIRE 41207126279**

de **CASA DO BARALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTAS PARA JOGOS LTDA - ME**, com sede e foro na Rua Willian Booth, 265, Bairro Boqueirão - Curitiba – Paraná – CEP 81.650-120 com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nire 41207126279 por despacho em sessão em 25/07/2011, e inscrita no CNPJ sob nº 02.421.787/0001-90, resolvem por este instrumento consolidar seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob nome empresarial de **CASA DO BARALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTAS PARA JOGOS LTDA – ME**, com sede e foro na Rua Willian Booth, 265, Bairro Boqueirão - Curitiba – Paraná – CEP 81.650-120 , podendo a critério dos sócios abrir e fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo e ramo de atividade: serviços de corte e preparação de cartas para baralho, serviços de embalagem e acartonamento, comércio e distribuição de cartas para baralho, produtos plásticos e metais, fabricação de materiais plásticos fabricação de kit merenda escolar, serviços de mesa e outros utensílios de mesa e cozinha, serviços de impressão e serigrafia em brindes e material publicitário, serviços de acabamentos gráficos.

CLÁUSULA TERCEIRA: A duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo como início de suas atividades a data de 01/02/1998.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social está dividido entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
JANETE ANTUNES CAMPELLO DA ROSA	10000	10.000,00	20
FRANCISCO ADELINO DA ROSA	40000	40.000,00	80
TOTAL	50.000	50.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA: A Responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital nos termos do art. 1052/02 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos sócios, cabendo a estes direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuem.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio que desejar transferir suas cotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminado o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através do outro sócio, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CASA DO BARALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTAS PARA JOGOS LTDA -
ME
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 02.421.787/0001-90
NIRE 41207126279**

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será **ADMINISTRADA** pelos sócio FRANCISCO ADELINO DA ROSA e JANETE ANTUNES CAMPELLO DA ROSA e do administrador não sócio FRANCISCO ADELINO DA ROSA JUNIOR ao qual compete assinatura **INDIVIDUAL**, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra judicial da sociedade, podendo assinar propostas operacionais, concorrências públicas ou privadas, endossar duplicatas abrir e movimentar contas bancárias, assinar cheques, solicitar extratos, etc., sendo-lhes, porém, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, fianças ou cauções a favor, fica também dispensada da prestação de cauções os sócios administradores.

CLÁUSULA NONA: Pelos serviços que prestar a sociedade os sócios poderão fazer uma retirada mensal a título de "pró-labore" a ser fixado até o limite permitido pela legislação do imposto de renda em vigor, a ser levado a débito da conta de despesas da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da(s) sócia(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O ano Social coincidirá com o ano cível, devendo, a 31 de Dezembro de cada ano ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente às suas quotas de capital social, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva da sociedade.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios declaram para regime especial como **MICRO EMPRESA** que se enquadra no Art. 3 da Lei Complementar 123/2006, e que a receita bruta anual não excederá o limite fixado no inciso I do Art. 3 da Lei Complementar 123/2006, observado o disposto no § 4 do mesmo artigo, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Art. 3 da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,

**CASA DO BARALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTAS PARA JOGOS LTDA -
ME
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 02.421.787/0001-90
NIRE 41207126279**

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Todas as disposições contratuais anteriormente vigentes ficam revogadas e/ou derogadas, permanecendo em vigor, unicamente, a presente consolidação do contrato social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios elegem o foro de Curitiba – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba - PR, 29 de março de 2022

SÓCIOS

FRANCISCO ADELINO DA ROSA

JANETE ANTUNES CAMPELLO DA ROSA

FRANCISCO ADELINO DA ROSA JUNIOR



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CASA DO BARALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTAS PARA JOGOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01579944906	FRANCISCO ADELINO DA ROSA JUNIOR
12361364034	FRANCISCO ADELINO DA ROSA
34866132949	JANETE ANTUNES CAMPELLO DA ROSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2022 08:59 SOB N° 20222036354.
PROTOCOLO: 222036354 DE 29/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203974448. CNPJ DA SEDE: 02421787000190.
NIRE: 41207126279. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2022.
CASA DO BARALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTAS PARA JOGOS LTDA -
ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

ANEXO 1
FL. 531
DE 10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.096.622-6

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.096.622-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/07/2016

NOME: FRANCISCO ADELINO DA ROSA

FILIAÇÃO: FRANCISCO JOÃO DA ROSA
IZALINA DA ROSA

NATALIDADE: ROLANTE/RS DATA DE NASCIMENTO: 01/04/1948
Maior de 85 Anos

DOC. ORIGEM: COMARCA=PORTO ALEGRE/RS, DA SEDE
C: CAS, AV. D'AVILA 48852, LINDOIBA, FOLHA=72

CPF: 123.813.640-34

CURTEL: BAVPR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
123.813.640-34

Nome
FRANCISCO ADELINO DA ROSA

Nascimento
01/04/1948

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Governo do Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
 Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CASA DO BARALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTAS PARA JOGOS LTDA - ME			Protocolo: PRC2318231486		
NIRE : 41207126279 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207126279	CNPJ 02.421.787/0001-90	Data de Ato Constitutivo 19/02/1998	Início de Atividade 01/02/1998		
Endereço Completo Rua WILLIAM BOOTH, Nº 265, BOQUEIRÃO - Curitiba/PR - CEP 81650-120					
Objeto Social SERVIÇOS DE CORTE E PREPARAÇÃO DE CARTAS PARA BARALHO. SERVIÇOS DE EMBALAMENTO E ACARTONAMENTO, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CARTAS PARA BARALHO, PRODUTOS PLÁSTICOS E METAIS, FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS, FABRICAÇÃO DE KIT PARA MERENDA ESCOLAR, SERVIÇOS DE MESA E OUTROS UTENSÍLIOS DE MESA OU DE COZINHA, SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E SERIGRAFIA EM BRINDES E MATERIAL PUBLICITÁRIO, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome FRANCISCO ADELINO DA ROSA	CPF/CNPJ 123.613.640-34	Participação no capital R\$ 40.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome JANETE ANTUNES CAMPELLO DA ROSA	CPF/CNPJ 348.661.329-49	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome FRANCISCO ADELINO DA ROSA	CPF 123.613.640-34	Término do mandato Indeterminado			
Nome FRANCISCO ADELINO DA ROSA JUNIOR	CPF 015.799.449-06	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 30/03/2022	Número 20222036354	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/10/2023, às 11:39:30 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NCEWAKVZ.



PRC2318231486

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 Secretário(a) Geral

AMAGU... 539



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CASA DO BARALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTAS PARA JOGOS LTDA - ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: Protocolo: PRC2318346-90

NIRE 41207126279
CNPJ 02.421.787/0001-90 Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo Rua WILLIAM BOOTH, Nº 265, xxxxx, BOQUEIRÃO - Curitiba/PR - CEP 81650-120

Table with columns: Ato, Número, Data, Descrição. Contains a list of 'Arquívamentos Posteriores' with details on company changes and registrations.

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/11/2023, às 13:20:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código GMGVQPA7.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CASA DO BARALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTAS PARA JOGOS LTDA**
CNPJ: **02.421.787/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:30:07 do dia 21/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2024. /

Código de controle da certidão: **97D9.9B8E.24C1.87F6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 02.421.787/0001-90

Código de Controle: 97D9.9B8E.24C1.87F6

Data da Emissão: 21/09/2023

Hora da Emissão: 06:30:07

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 21/09/2023, com validade até 19/03/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PM: AGO 04 GRAN F DO PARANÁ em
Pis. 536
no. 10

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031776779-51

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.421.787/0001-90**

Nome: **CASA DO BARALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTAS PARA JOGOS LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA DO BARALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTAS PARA JOGOS
LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.421.787/0001-90
Certidão n°: 50409370/2023
Expedição: 21/09/2023, às 06:30:53
Validade: 19/03/2024 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **CASA DO BARALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTAS PARA JOGOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.421.787/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA DO BARALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARTAS PARA JOGOS
LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.421.787/0001-90
Certidão n°: 50409370/2023
Expedição: 21/09/2023, às 06:30:53
Validade: 19/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **CASA DO BARALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARTAS PARA JOGOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.421.787/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.421.787/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/1998	
NOME EMPRESARIAL CASA DO BARALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTAS PARA JOGOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 17.49-4-00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.42-7-99 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R WILLIAM BOOTH	NÚMERO 265	COMPLEMENTO *****	
CEP 81.650-120	BAIRRO/DISTRITO BOQUEIRAO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO RECPECAO@CASADOBARALHO.COM.BR		TELEFONE (41) 3402-0330	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/10/2023 às 15:56:09 (data e hora de Brasília).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

8558369

PAI AGO 01 GRAN FRO MABANHA em
Fl. 540
de

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

CASA DO BARALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTAS PARA JOGOS LTDA

OU

CNPJ n. 02421787/0001-90

Certidão emitida em: 28/09/2023 às 15:21:39 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 27/09/2023 às 20:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 27/09/2023 às 20:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 28/09/2023 às 03:30

JF Paraná (Processo Papel) até 28/09/2023 às 01:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 27/09/2023 às 22:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 27/09/2023 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 27/09/2023 às 20:10

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 27/09/2023 às 21:00

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 8558369

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3644721154





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

8558391

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

CASA DO BARALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTAS PARA JOGOS LTDA
OU
CNPJ n. 02421787/0001-90

Certidão emitida em: 28/09/2023 às 15:22:14 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 27/09/2023 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 27/09/2023 às 20:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 28/09/2023 às 03:30
JF Paraná (Processo Papel) até 28/09/2023 às 01:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 27/09/2023 às 22:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 27/09/2023 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 27/09/2023 às 20:10
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 27/09/2023 às 21:00

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 8558391
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2295390566





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

8885275

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

CASA DO BARALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTAS PARA JOGOS LTDA
OU
CNPJ n. 02421787/0001-90

Certidão emitida em: 26/10/2023 às 10:01:53 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO** endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 25/10/2023 às 20:00
- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 25/10/2023 às 20:00
- JF Paraná (Processo Eletrônico) até 26/10/2023 às 03:30
- JF Paraná (Processo Papel) até 26/10/2023 às 01:30
- JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 25/10/2023 às 22:30
- JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 25/10/2023 às 22:30
- JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 25/10/2023 às 20:10
- JF Santa Catarina (Processo Papel) até 25/10/2023 às 21:00

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 8885275
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3791487166





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

8885311

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

CASA DO BARALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTAS PARA JOGOS LTDA
OU
CNPJ n. 02421787/0001-90

Certidão emitida em: 26/10/2023 às 10:03:06 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 25/10/2023 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 25/10/2023 às 20:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 26/10/2023 às 03:30
JF Paraná (Processo Papel) até 26/10/2023 às 01:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 25/10/2023 às 22:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 25/10/2023 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 25/10/2023 às 20:10
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 25/10/2023 às 21:00
SEEU até 26/10/2023 às 10:03:06

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 8885311
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1828167317



Data da consulta: 26/10/2023 10:16:00

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **02.421.787/0001-90**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CASA DO BARALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTAS PARA JOGOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2010**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

PROCURADOR GERAL DO PARANÁ
Fl. 545
[assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FÓRO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CIVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

CASA DO BARALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTAS PARA JOGOS LTDA

CNPJ.02.421.787/0001-90

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 27/10/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 31 de outubro de 2023 .

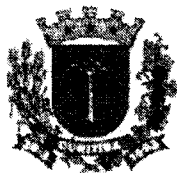
FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2023.10.31
11:30:17 BRST

*** Se Impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 0538E233 ***



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.490.466

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-054388/2019, a:

CASA DO BARALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTAS PARA JOGOS LTDA
R. WILLIAM BOOTH - Nº: 000265

IND. FISCAL: 86.369.025.000-5

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 13 05 833.625-7 CNPJ/CPF: 02.421.787/0001-90

Taxação: **COM IND SERV**

Forma de Atuação: **ESTABELECIMENTO FIXO**

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- ➔ C.17.4.9-4/00-00 Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente
- ➔ C.22.2.9-3/99-00 Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
- ➔ C.22.2.9-3/01-00 Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico
- ➔ C.17.4.2-7/99-00 Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente
- ➔ C.18.1.3-0/01-00 Impressão de material para uso publicitário

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

» SMMA · CB · LISA.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 16 DE MARÇO DE 2020

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa](http://www.curitiba.pr.gov.br/Serviços para Empresa). Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



MIAGOLIA FRO...
Fls. 547

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	3.894.328,96D
ATIVO CIRCULANTE	1.813.233,01D
DISPONÍVEL	187.029,31D
CAIXA	9.449,87D
CAIXA GERAL	9.449,87D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	5.955,00D
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	5.955,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	171.624,44D
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	121.197,10D
APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	19.800,81D
APLICAÇÃO BANCO BRADESCO S/A	30.626,53D
CLIENTES	302.256,40D
DUPLICATAS A RECEBER	296.893,81D
CLIENTES DIVERSOS	296.893,81D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	5.362,59D
INSS A COMPENSAR	5.362,59D
ESTOQUE	1.323.947,30D
MERCADORIAS	1.323.947,30D
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.324.200,62D
REMESSA P/INDUSTRIALIZAÇÃO	526,68D
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRA DE MERCADORIAS	780,00C
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.081.095,95D
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	127.717,35D
OUROCAP	52.000,00D
CAPITALIZAÇÃO BRADESCO	75.717,35D
INVESTIMENTOS	537.122,65D
CONSORCIOS	537.122,65D
CONSORCIO BBRASIL	233.199,92D
CONSORCIO BRADESCO	303.922,73D
IMOBILIZADO	1.416.255,95D
MOVEIS E UTENSÍLIOS	4.000,00D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.430.137,02D
VEICULOS	460.342,16D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	478.223,23C
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	897,16C
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	324.370,59C
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	153.097,48C
MARCAS E PATENTES	142,00D
PASSIVO	3.894.328,96C
PASSIVO CIRCULANTE	2.287.880,37C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.980.644,54C
BANCO DO BRASIL S/A - DESCONTO	321.751,28C
BANCO BRADESCO S/A- DESCONTO	289.952,79C
BRADESCO S/A - GIRO	469.483,37C
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GIRO	36.037,65C
BANCO DO BRASIL - GIRO	655.923,06C
BANCO RNX	142.890,20C
BANCOS	44.665,01C
BANCO BRADESCO S/A	44.665,01C
FINANCIAMENTOS	19.941,18C
BRADESCO S/A - FINANCIAMENTO	19.941,18C
FORNECEDORES	218.742,56C
FORNECEDORES	218.742,56C
FORNECEDORES DIVERSOS	218.742,56C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	37.229,07C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	37.229,07C
IRRF A RECOLHER	413,01C

Empresa: CASA DO BARALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTAS PARA JOGOS LTDA
C.N.P.J.: 02.421.787/0001-90
Balanco encerrado em: 31/12/2022

Página: 018
Número livro: 0023

548

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	36.816,06C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	51.264,20C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	25.568,42C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	23.411,06C
PRÓ-LABORE A PAGAR	2.157,36C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	9.169,29C
INSS A RECOLHER	1.263,37C
FGTS A RECOLHER	7.905,92C
PROVISÕES	16.526,49C
DEPOSITOS JUDICIAIS	16.526,49C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	590.629,70C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	590.629,70C
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS	590.629,70C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.015.818,89C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
RESERVAS	375.724,99C
RESERVA LEGAL	375.724,99C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	590.093,90C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	590.093,90C
LUCROS ACUMULADOS	590.093,90C

FRANCISO ADELINO DA ROSA
SOCIO GERENTE
CPF: 123.613.640-34

CRISTIANE DE FATIMA DA SILVA NEGOSEKI
Reg. no CRC - PR sob o No. 0536670-0
CPF: 873.974.129-04

Empresa: CASA DO BARALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTAS PARA JOGOS LTDA
C.N.P.J.: 02.421.787/0001-90
Realizado em 31 de Dezembro de 2022

Página: 0183
Número livro: 0023

549

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	686.433,28
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(46.339,38)
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	640.093,90
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(50.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(50.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	590.093,90

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.813.233,01 + 127.717,35	0,67
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.287.880,37 + 590.629,70	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.813.233,01	0,79
	Passivo Circulante	2.287.880,37	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.813.233,01 - 1.323.947,30	0,21
	Passivo Circulante	2.287.880,37	
Índice de Solvência Geral	Ativo	3.894.328,96	1,35
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.287.880,37 + 590.629,70	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	1.813.233,01 - 2.287.880,37	-474.647,36
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.287.880,37 + 590.629,70	2,83
	Patrimônio Líquido	1.015.818,89	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.287.880,37 + 590.629,70	0,74
	Passivo Total	3.894.328,96	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	2.287.880,37	2,25
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	1.015.818,89 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	2.287.880,37	3,87
	Passivo Não-Circulante	590.629,70	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.287.880,37 + 590.629,70	0,74
	Ativo	3.894.328,96	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	0,00	0,00
	Receitas de Vendas	3.209.676,48	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	0,00	0,00
	Ativo	3.894.328,96	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	1.015.818,89	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	1.015.818,89	0,26
	Passivo Total	3.894.328,96	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	2.081.095,95	2,05
	Patrimônio Líquido	1.015.818,89	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	Resultado Operacional	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido Médio	0,00	
Prazo Médio de Recebimento	Duplicatas a Receber x 365	0,00 x 365	0,00
	Venda Líquida	0,00	



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CRISTIANE DE FATIMA DA SILVA NEGOSEKI
REGISTRO..... : PR-053667/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.974.129-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 28/09/2023 as 20:59:47.

Válido até: 27/12/2023.

Código de Controle: 506266.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



Telefonica Brasil S.A.
Alameda Miguel Blasi, 51 - CEP: 86010-070 - Londrina - PR
I.E.: 9015982664 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 0000113016692
Código Cliente: 00000113076549

MÊS REFERÊNCIA: 09/2023
DATA DE EMISSÃO: 13/09/2023

FRANCISCO ADELINO DA ROSA
RUA PIRAI DO SUL 117
AVIACAO
83045-450 S JOSE DOS PINHAIS - PR

VENCIMENTO 26/09/2023 VALOR A PAGAR (R\$) 78,00

MEIO DE PAGAMENTO: BOLETO
ENVIO DA FATURA: E-MAIL
(francisco@casadobarafo.com.br)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA 11

RESUMO DA SUA CONTA

(DE 11/08/23 A 10/09/23)

VIVO CELULAR	58,00
Outros lançamentos	20,00
Total a pagar	78,00

Plano contratado Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R\$)
VIVO CELULAR - Controle		
Vivo Controle 7GB_	1	58,00
(+) Serviços Digitais Inclusos	-	-
Subtotal Vivo Controle		58,00
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		58,00
Outros Lançamentos	Quantidade	Valor (R\$)
Serviços de Terceiros		
Cobrança de Serviços de Terceiros	1	20,00
Subtotal		20,00
Subtotal Outros Lançamentos		20,00
Total a pagar		78,00

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta -

SEUS NÚMEROS VIVO
Tel. Celular: 41-60123-5611 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)

SUAS BONIFICAÇÕES
Celular Vivo: 1 Bônus Conta Digital 3GB

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:

- Cadastrar o Débito Automático na sua conta e receber 3GB de internet todo mês
- Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza



FALE COM A GENTE

Acesse o App Vivo ou ligue.
Para os serviços da casa: 10315
Para os serviços do celular: *8486 do seu celular Vivo
Se tem necessidades específica de acessibilidade para fala e/ou audição: 142
Ou acesse a Central de Intermediação em Libras disponível em nosso site.

IMPORTANTE

• O(s) produto(s)/serviço(s) Vivo Controle 7GB_ em 11/08/23, Vivo Controle Serv Digital I em 11/08/23 possui nova condição comercial.
Acesso: www.vivo.com.br/para-voco/comunicados/regulatorios

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331 e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: Vivo Controle 7GB_: 116/POS/SMF. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: FR - 18% ICMS, 0,65% PIS e 3% COFINS para Telecom. SP - 0% ISS, 0,65% PIS e 3% COFINS e 2% ISS, 1,65% PIS e 7,6% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS para SVAs.

Autenticação Mecânica

Destaque aqui



FRANCISCO ADELINO DA ROSA

Vencimento

Total a Pagar - R\$

26/09/2023

78,00

Cód. Débito Automático 1113016692-3 Nº da Conta 0000113016692 Nº da Fatura 00000398079984 Mês Referência 09/2023

846500000001 780000691003 011130166926 923090799845



Pagar via Pix





FRANCISCO ADELINO DA ROSA
SS5
P

DECLARAÇÕES EM GERAL UNIFICADAS

CASA DO BARALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTAS PARA JOGOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.421.787/0001-90 estabelecida na R. WILLIAM BOOTH, 265 – BOQUEIRAO – CURITIBA – PR CEP: 81.650-120, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, o senhor FRANCISCO ADELINO DA ROSA, escrito no CPF nº 123.613.640-34, e no RG nº 4.096.622-6, **DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

a) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

b) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; expressa aceitação de todas as condições e exigências constantes do presente Edital e que se submete, sem restrições, às disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas atualizações;

c) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

d) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

e) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

f) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Casa do Baralho Indústria e Comércio de Cartas para Jogos Ltda
Rua William Booth, 265
CEP: 81.650-120 Boqueirão
Curitiba - PR
Telefone: 55 41 3081-2222
CNPJ 02.421.787/0001-90

www.casadobaralho.com.br

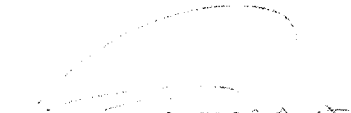


g) não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal no 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira

h) DECLARA que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista.

i) DECLARA que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

Curitiba (PR), 14 de novembro de 2023.


FRANCISCO ADELINIO DA ROSA
RG nº 4.096.622-6
CPF nº 123.613.649-34
CASA DO BARALHO IND. E COM. DE CARTAS PARA JOGOS LTDA
CNPJ nº 02.421.787/0001-90

Casa do Baralho Indústria e Comércio de Cartas para Jogos Ltda
Rua William Booth, 265
CEP: 81.650-120 Fcoqueirão
Curitiba - PR
Telefone: 55 41 3081-2222
CNPJ 02.421.787/0001-90

www.casadobaralho.com.br

Polipropileno H 503

Descrição:

Homopolímero

O H 503 é uma resina de Polipropileno de baixo índice de fluidez, aditivada para uso geral. Indicada para moldagem por injeção, rafia, filmes biorientados e extrusão geral. O H 503 apresenta excelente processabilidade com boa estabilidade do fundido, bom balanço rigidez/impacto e baixa transferência de odor e sabor.

Aplicações:

Cabos de Amarração, Cerdas para Escovas, Cerdas para Vassouras, Compostos, Eletrodomésticos, Monofilamento, Redes de Pesca, Tampas com Flip-Top

Processos:

Extrusão de Fibras, Extrusão de Ráfia, Moldagem por Injeção

Propriedades de Controle

Característica	Método	Unidades	Valores
Índice de Fluidez (230°C/2,16kg)	D 1238	g/10 min	3,5

Propriedades Típicas^a



Característica	Método	Unidades	Valores
Densidade	D 792	g/cm ³	0,905
Módulo de Flexão Secante a 1%	D 790	MPa	1300
Resistência à Tração no escoamento	D 638	MPa	35
Alongamento no Escoamento	D 638	%	11
Dureza Rockwell (Escala R)	D 785	-	97
Resistência ao Impacto Izod a 23°C	D 256	J/m	30
Temperatura de Deflexão Térmica a 0,455 MPa	D 648	°C	98
Temperatura de Deflexão Térmica a 1,820 MPa	D 648	°C	55
Temperatura de Amolecimento Vicat a 10 N	D 1525	°C	155

a) Ensaios em corpo de prova moldado por injeção conforme ASTM D 4101.

Observações Finais

1. As informações aqui contidas são dados de boa fé, indicando valores típicos obtidos em nossos laboratórios, não devendo ser consideradas como absolutas ou como garantia. Apenas as propriedades e os valores que constam do certificado de qualidade devem ser considerados como garantia do produto.
2. Em algumas aplicações a Braskem tem desenvolvido resinas tailor-made para alcançar características específicas.
3. Em caso de dúvida na utilização ou para discutir outras aplicações, entre em contato com a Área de Serviços Técnicos.
4. Para informações de segurança, manuseio, proteção individual, primeiros socorros e disposição de resíduos, consultar a FISPQ - Folha de Informações de Segurança de Produtos Químicos. Número de registro no CAS: 9003-07-0.
5. Para informações regulatórias do produto, consulte o Documento Regulatório ou entre em contato com a Área de Serviços Técnicos.
6. Os valores constantes nesse documento poderão sofrer alterações sem comunicação prévia da Braskem.

Nº 1 AGO 2023
 Nº 558
 10

 Piramidal Nova Piramidal Thermoplastics S.A. Rua Vitorio Marenha 111 Cj. Urano Afonso Pena São José dos Pinhais / PR 83045-680 Tel: 4003.3128 http://www.piramidal.com.br	DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica	
	Entrada <input checked="" type="checkbox"/> Saída	4123100922092100021555000000949741136990422
	Nº 000094974 SÉRIE 0 FOLHA: 1 / 1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

MATRIZ DA OPERAÇÃO Venda merc.adq.receb.de terceiros	DATA DE EMISSÃO DE NF-E 25.10.2023 15:20:19
---	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 90428141-70	CNPJ 09.220.921/0002-15
-----------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		ENDICP 02.421.787/0001-90	DATA DE EMISSÃO 25/10/2023
RAZÃO SOCIAL CASA DO BARALHO IND COM CART P JOG		ENDEREÇO BOQUEIROAO	CEP 81650-120
ENDEREÇO RUA WILLIAM BOOTH, 265		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90153693-77
MUNICÍPIO CURITIBA	CEP 413402-0330		DATA DE RECEBIMENTO 25/10/2023

FATURA/DUPLICA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICA	VENCIMENTO	VALOR

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE CALCULADORA ICMS 16.352,01	VALOR DO ICMS 1.962,31	VALOR TOTAL DO IMPOSTO 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL PRODUZIDO 16.352,01	
VALOR DO IPI ST 0,00	VALOR DO IPI 0,00	DEDUÇÕES 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 531,44	VALOR TOTAL DA NF 16.883,45

TRANSPORTADOR/VOLTES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL NOVA PIRAMIDAL THERMOPLASTICS LTDA	ENDEREÇO RUA VITORIO MARENDA 111	MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90428141-70
CNPJ 00064	INSCRIÇÃO ESTADUAL SC	MASSA 1.600 KG	VOLUME 1.600 KG	INSCRIÇÃO ESTADUAL FVU-9958	UF SP	ENDICP 09.220.921/0002-15



COB	PROD/SERVICO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	CFOP	UNID	QUANT	VLR UNITARIO	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
10000111		LIXA P/PIRÔMIO (POLIPROPILENO) S21 Lore RNSIBR00148 Resultado da Sanção Federal de 3/12, Número da FCI B4D1547-C9D9-42A0-B681-A1284F3D5107	942.30.20	50	KG	400,00	16.352,00	16.352,01	1.962,31	531,44	0,00	0,00	

CALCULO DO ISSQN	INSC. MUNICIPAL	VALOR SERVIÇO	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCAL
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 1) Deferimento parcial do ICMS em 46,81% conforme Anexo VIII Artigo 24 inciso I do RICMS/2012. Pedido: 580-09/23 Perfil do Cliente VERBAL. O uso do produto reará seguir as recomendações do fabricante, sendo que alterações neste sentido são de responsabilidade integral do cliente ou responsável. Em caso de dúvidas, favor consultar o site do fabricante. 3) Entrega realizada no Distrito: Card em 05 parcelas a 128D9550D-423D349DD-5e0D Central de Atendimento 0190 720 2223	

Al. 559
 R. P.

RECEBEMOS DE Casa do Baralho Ind Com de Cartas para Jogos Ltda OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO ABAIXO CNPJ: 02.421.787/0001-90 - EMISSÃO: 29/04/2022 - DEST. / REM.: Verma Comercio De Maq. E Equip. Serv. De Manut Em Geral Ltda - VALOR TOTAL: R\$ 8.257,70		NF-e N° 000004200 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE Casa do Baralho Ind Com de Cartas para Jogos Ltda  William Booth, 265 - Boqueirão - CEP: 81650-120 - Curitiba - PR TEL: (41)3081-2222	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA I 1 - SAÍDA N° 000004200 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 4122 0402 4217 8700 0190 5500 1000 0042 0010 3594 0410
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda de produção do estabelecimento		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220099231880 29/04/2022 13:30:49
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9015369377	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ - CPF 02.421.787/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ - CPF	DATA DA EMISSÃO
RAZÃO SOCIAL Verma Comercio De Maq. E Equip. Serv. De Manut Em Geral Ltda		25.354.619/0001-25	29/04/2022
ENDEREÇO Rua Piagetine, 42	BAIRRO / DISTRITO Bairro Rudge Ramos	CEP 09626-130	DATA SAÍDA - ENTRADA 29/04/2022
MUNICÍPIO São Bernardo Do Campo	FONE FAX (11)4509-9500	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 635916309110
			HORA DA SAÍDA 13:25:08

ÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.675,49	8.257,70
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. AVISS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.257,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		PRET. POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ - CPF
RAZÃO SOCIAL TRANSTOMAZ TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS EI		1 - DESTINATARIO			PR	03.867.083/0001-09
ENDEREÇO Conde de São João das Duas Barras, 206		MUNICÍPIO Curitiba		UF PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9021166135
QUANTIDADE 33	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA KM	N° MERAÇÃO	PESO BRUTO 250,000	PESO LÍQUIDO 250,000	

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	COSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
419	Caneca Plast 300ml Bras Cor Preta	39241000	0101	6101	UN	274,000	1,900	514,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
442	Coilher Plast Bras. 164mm Cor Verde	39241000	0101	6101	UN	1.000,000	0,570	570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
506	Prato Plast Fnda 600ml Cor Verde	39241000	0101	6101	UN	600,000	2,813	1.567,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
444	Cumbuca Plastica 500ml Cor Verde	39241000	0101	6101	UN	400,000	2,375	950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
602	Bandeja Especial Verde Kitmereda	39241000	0101	6101	UN	500,000	9,310	4.655,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CONFORME OCS: 1681 E 1697. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ISS E DE IPI. (Vendedor: Diversos) Empresa: optante pelo simples nacional permite o credito presumido dos icms na aliquota de 2,69% ICMS R\$ 222,13	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

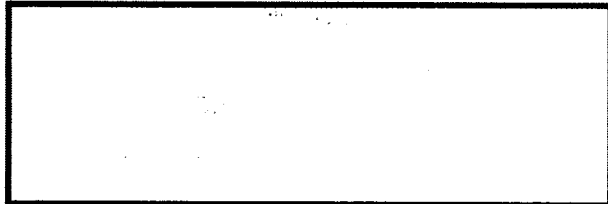
NUM. DO CADASTRO 561
R. 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL CASA DO BARALHO INDÚSTRIA E COMERCIO DE CARTAS PARA JOGOS LTDA				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 13 05 833.625-7			CNPJ 02.421.787/0001-90	
ENDEREÇO R. WILLIAM BOOTH				NÚMERO 265
UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO	BAIRRO BOQUEIRÃO	CEP 81650-120
INÍCIO DA ATIVIDADE 13/05/2019			SITUAÇÃO DO CADASTRO ATIVA	
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO				
ATIVIDADES				
AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA				
C.17.4.9-4/00.00 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PASTAS CELULÓSICAS, PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE				
C.22.2.9-3/99.00 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA OUTROS USOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE				
C.22.2.9-3/01.00 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO PESSOAL E DOMÉSTICO				
C.17.4.2-7/99.00 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL PARA USO DOMÉSTICO E HIGIÊNICO-SANITÁRIO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE				
C.18.1.3-0/01.00 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO				



 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Emitido Eletronicamente via Internet 19/10/2023 - 15:23:20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.759.466

CNPJ: 02.421.787/0001-90

Nome: CASA DO BARALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTAS PARA JOGOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 06:34 do dia 21/09/2023



Código de autenticidade da certidão 24DF93D38FEE45692AA61C779E83061354

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 20/12/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

	SINGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta

Data/Hora Host
CELEPAR
 20/10/2023 - 16:03:08

CNPJ:	02.421.787/0001-90	Inscrição Estadual:	90153693-77
Nome Empresarial:	CASA DO BARALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTAS PARA JOGOS LT		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA WILLIAM BOOTH		
Número:	265	Complemento:	
Bairro:	BOQUEIRAO		
Município:	CURITIBA	UF:	PR
CEP:	81.650-120	Telefone:	(41)99119-3358
E-mail:	CONTABIL.DENISECAMARGO@GMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	1749400 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PASTAS CELULOSICAS, PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTAO E PAPELAO ONDULADO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	1742799 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL PARA USO DOMESTICO E HIGIENICO-SANITARIO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 1813001 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 2229301 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USO PESSOAL E DOMESTICO 2229399 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA OUTROS USOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Início das Atividades:	03/1998
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 03/1998
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 03/1998
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

MIAGU... DO NABANHO
PL 564
BR

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 26/10/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CASA DO BARALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTAS PARA JOGOS LTDA

02.421.787/0001-90

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 26/10/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.EOYK.XH7J.XTJG.JRRX.RHNJ**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PAZAGUA GRANDE DO MARANHÃO em
Fls. 565
de 02

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 26/10/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CASA DO BARALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTAS PARA JOGOS LTDA

02.421.787/0001-90

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 26/10/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.S8TB.EN4N.GOBD.G09K.0RT9**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.421.787/0001-90 DUNS®: 90*****02
Razão Social: CASA DO BARALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTAS PARA JOGOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/01/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/03/2024
FGTS	Validade:	25/11/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/05/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/01/2024
Receita Municipal	Validade:	20/12/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 06/11/2023 11:49

1 de 1

CPF: 123.613.640-34 Nome: FRANCISCO ADELINO DA ROSA

Ass: _____

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 02.421.787/0001-90
Razão Social: CASA DO BARALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE
Endereço: RUA PIRAI DO SUL 117 / JD MARIA CECILIA / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83045-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2023 a 25/11/2023

Certificação Número: 2023102707170437627355

Informação obtida em 06/11/2023 14:09:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 02.421.787/0001-90

Razão social: CASA DO BARALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
15/11/2023	15/11/2023 a 14/12/2023	2023111504010121486811
27/10/2023	27/10/2023 a 25/11/2023	2023102707170437627355
08/10/2023	08/10/2023 a 06/11/2023	2023100803473223664900
19/09/2023	19/09/2023 a 18/10/2023	2023091909060815173570
31/08/2023	31/08/2023 a 29/09/2023	2023083108263960737884
12/08/2023	12/08/2023 a 10/09/2023	2023081203572773171154
24/07/2023	24/07/2023 a 22/08/2023	2023072408144088292523
05/07/2023	05/07/2023 a 03/08/2023	2023070506262655969241
16/06/2023	16/06/2023 a 15/07/2023	2023061600482563379447
28/05/2023	28/05/2023 a 26/06/2023	2023052800443523179487
09/05/2023	09/05/2023 a 07/06/2023	2023050900444007379709
20/04/2023	20/04/2023 a 19/05/2023	2023042000480406727546
01/04/2023	01/04/2023 a 30/04/2023	2023040100391322718195
13/03/2023	13/03/2023 a 11/04/2023	2023031300274748020917
22/02/2023	22/02/2023 a 23/03/2023	2023022200400635014152
03/02/2023	03/02/2023 a 04/03/2023	2023020300474075910745
15/01/2023	15/01/2023 a 13/02/2023	2023011500344726444364
27/12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	2022122700480335244516
08/12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	2022120800392853346206
19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	2022111900431692575976
31/10/2022	31/10/2022 a 29/11/2022	2022103100255492718187
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	2022101200501097626842
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	2022092300461720801997
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	2022090400304112011461
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	2022081600543109349602
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072800443491281504
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	2022070900454103742987
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	2022062000280482557994
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	2022060100392735487920
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	2022051300480424683000
01/05/2022	01/05/2022 a 30/05/2022	2022050100004107501511

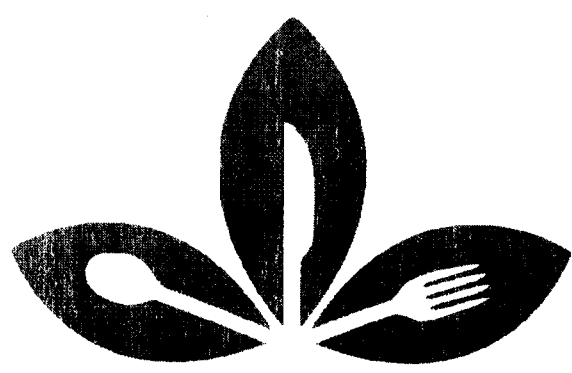
Emissão/Leitura	Data de validade	Numero do CRF	PA: AGO: GRANT DO MANTENHO Fls. 569 D
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	2022040500385307668444	
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	2022031700292523811939	
26/02/2022	26/02/2022 a 27/03/2022	2022022600512196012980	
07/02/2022	07/02/2022 a 08/03/2022	2022020700294963235369	
19/01/2022	19/01/2022 a 17/02/2022	2022011900524458261796	
27/12/2021	27/12/2021 a 25/01/2022	2021122704462008058554	
08/12/2021	08/12/2021 a 06/01/2022	2021120803495773153908	
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001		
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001		
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001		

Resultado da consulta em 28/11/2023 11:19:51

[Voltar](#)

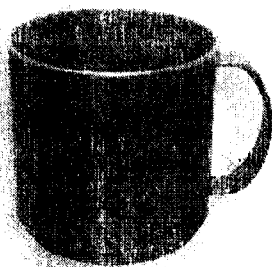
PMI/Agua/2014/PRO/MAR/000000000000
RUBRICA 570
B

Pratos, cumbucas, copos,
talheres e canecas para
merenda escolar, presídios,
presídios, instituições
públicas e privadas.

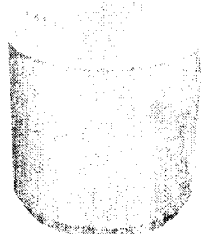


Kit Merenda

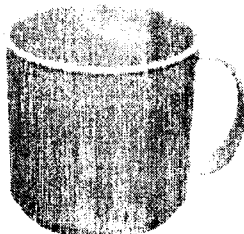
Catálogo de Produtos



Linha CANECAS



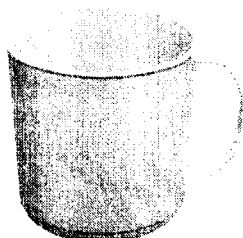
AMARELA - REF. 3001
Cód. 7891229030014



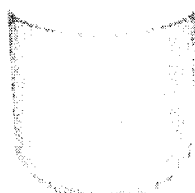
AZUL CLARO - REF. 3006
Cód. 7891229030069



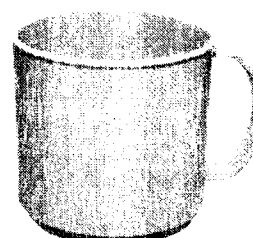
AZUL ROYAL - REF. 3090
Cód. 7891229030908



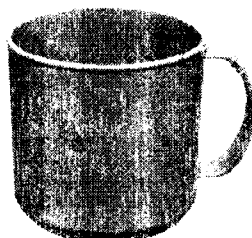
BEGE - REF. 3081
Cód. 7891229030816



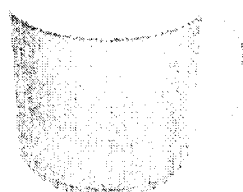
BRANCA - REF. 3092
Cód. 7891229030922



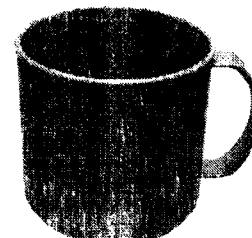
CARAMELO - REF. 4326
Cód. 7891229043267



CINZA - REF. 3017
Cód. 7891229030175



CREME - REF. 4328
Cód. 7891229043281



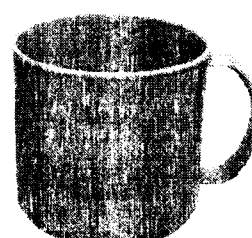
LARANJA - REF. 3007
Cód. 7891229030076



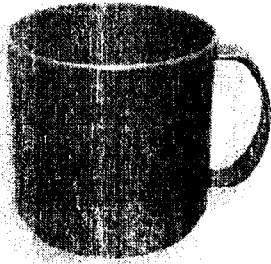
PRETA - REF. 3016
Cód. 7891229030168



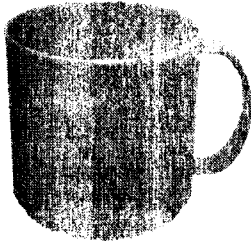
ROSA - REF. 4327
Cód. 7891229043274



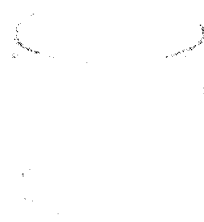
VERDE - REF. 3085
Cód. 7891229030854



Linha
CANECAS



VERMELHA - REF. 3089
Cód. 7891229036692



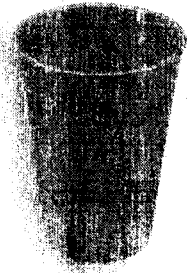
TRANSPARENTE - REF. 4189
Cód. 7891229041898



GRADUADA AZUL - REF. 4329
Cód. 7891229043298



GRADUADA VERDE - REF. 4330
Cód. 7891229043304



Linha COPOS

AMARELO 300ML - REF. 3162
Cód. 7891229031622

AZUL ROYAL 300ML - REF. 3161
Cód. 7891229031615

BEGE 300ML - REF. 4331
Cód. 7891229043311

BRANCO 300ML - REF. 3292
Cód. 7891229032926

CINZA 300ML - REF. 4313
Cód. 7891229043137

CREME 300ML - REF. 4332
Cód. 7891229043328

LARANJA 300ML - REF. 4333
Cód. 7891229043335

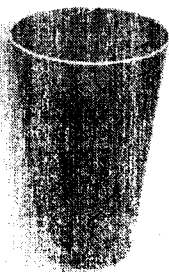
PRETO 300ML - REF. 4334
Cód. 7891229043342

ROSA 300ML - REF. 3295
Cód. 7891229032957

ROXO 300ML - REF. 3333
Cód. 7891229033336

VERDE 300ML - REF. 3304
Cód. 7891229033046

VERMELHO 300ML - REF. 3293
Cód. 7891229032933



Linha COPOS



VERDE LIMÃO 500ML - REF. 3332
Cód. 7891229033329



AMARELO 500ML - REF. 4323
Cód. 7891229043236



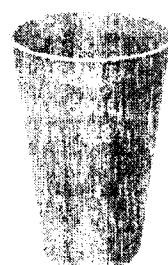
AZUL ROYAL 500ML - REF. 4335
Cód. 7891229043359



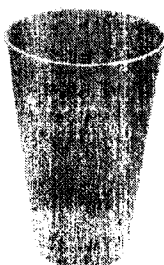
LARANJA 500ML - REF. 4349
Cód. 7891229043496



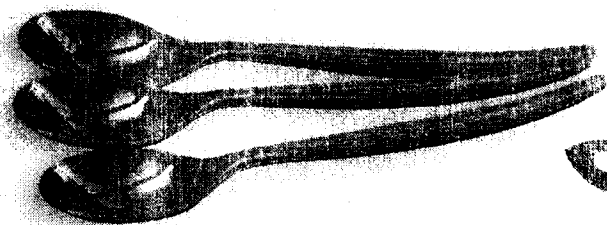
PRETO 500ML - REF. 4336
Cód. 7891229043366



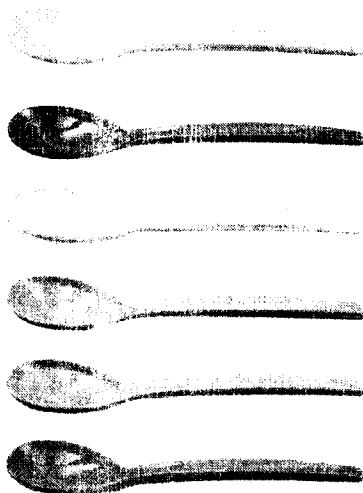
VERDE 500ML - REF. 4337
Cód. 7891229043373



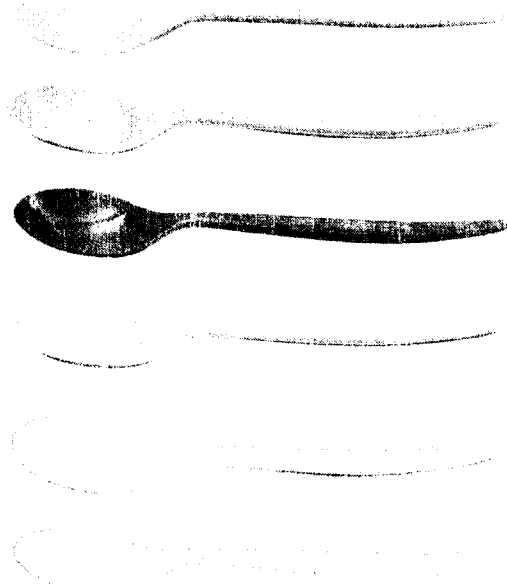
VERMELHO 500ML - REF. 4338
Cód. 7891229043380



Linha COLHERES



- COLHER 164MM AMARELA - REF. 3033 - Cód. 7891229030335
- COLHER 164MM AZUL CLARO - REF. 3032 - Cód. 7891229030328
- COLHER 164MM AZUL ROYAL - REF. 3099 - Cód. 7891229030991
- COLHER 164MM BEGE - REF. 3036 - Cód. 7891229030366
- COLHER 164MM BRANCA - REF. 3035 - Cód. 7891229030359
- COLHER 164MM CARAMELO - REF. 4339 - Cód. 7891229043397
- COLHER 164MM CINZA - REF. 3100 - Cód. 7891229031004
- COLHER 164MM LARANJA - REF. 3034 - Cód. 7891229030342
- COLHER 164MM PRETA - REF. 3098 - Cód. 7891229030984
- COLHER 164MM VERDE - REF. 3042 - Cód. 7891229030427
- COLHER 164MM VERMELHA - REF. 3091 - Cód. 7891229030915

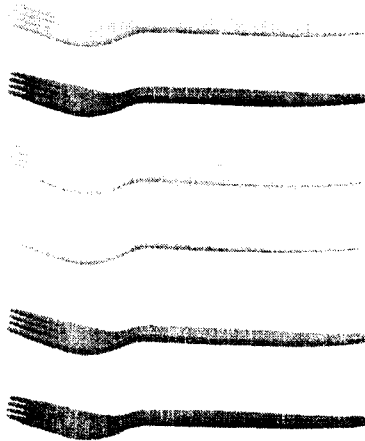


- COLHER 190MM AMARELA - REF. 3023 - Cód. 7891229030236
- COLHER 190MM AZUL CLARO - REF. 3022 - Cód. 7891229030229
- COLHER 190MM AZUL ROYAL - REF. 3020 - Cód. 7891229030205
- COLHER 190MM BEGE - REF. 3021 - Cód. 7891229030212
- COLHER 190MM BRANCA - REF. 3101 - Cód. 7891229031011
- COLHER 190MM CARAMELO - REF. 4340 - Cód. 7891229043403
- COLHER 190MM CINZA - REF. 3015 - Cód. 7891229030151
- COLHER 190MM LARANJA - REF. 3024 - Cód. 7891229030243
- COLHER 190MM PRETA - REF. 3102 - Cód. 7891229031028
- COLHER 190MM VERDE - REF. 3083 - Cód. 7891229030830
- COLHER 190MM VERMELHA - REF. 3025 - Cód. 7891229030250

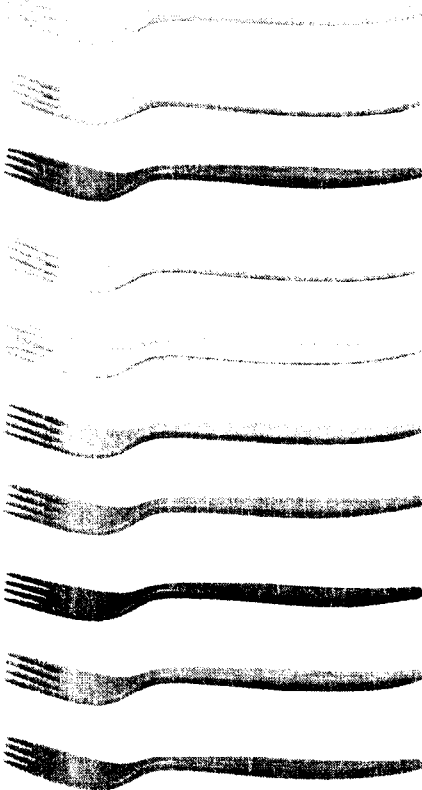
- COLHER 169MM AMARELA - REF. 4118 - Cód. 7891229041188
- COLHER 169MM AZUL CLARO - REF. 4119 - Cód. 7891229041195
- COLHER 169MM AZUL ROYAL - REF. 4116 - Cód. 7891229041164
- COLHER 169MM BEGE - REF. 4122 - Cód. 7891229041225
- COLHER 169MM BRANCA - REF. 4123 - Cód. 7891229041232
- COLHER 169MM CARAMELO - REF. 4125 - Cód. 7891229041256
- COLHER 169MM CINZA - REF. 4126 - Cód. 7891229041263
- COLHER 169MM LARANJA - REF. 4127 - Cód. 7891229041270
- COLHER 169MM PRETA - REF. 4128 - Cód. 7891229041287
- COLHER 169MM VERDE - REF. 4124 - Cód. 7891229041249
- COLHER 169MM VERMELHA - REF. 4146 - Cód. 7891229041461



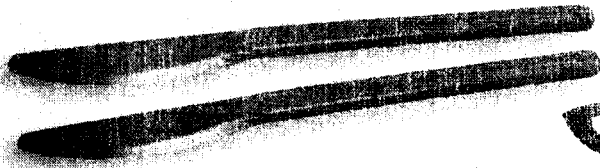
Linha
GARFOS



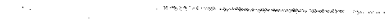
GARFO 169MM AMARELO - REF. 3240 - Cód. 7891229032407
 GARFO 169MM AZUL CLARO - REF. 4342 - Cód. 7891229043427
 GARFO 169MM AZUL ROYAL - REF. 3263 - Cód. 7891229032636
 GARFO 169MM BRANCO - REF. 531 - Cód. 7891229005319
 GARFO 169MM CINZA - REF. 3404 - Cód. 7891229034043
 GARFO 169MM LARANJA - REF. 3432 - Cód. 7891229034326
 GARFO 169MM PRETO - REF. 4105 - Cód. 7891229041058
 GARFO 169MM VERDE - REF. 3382 - Cód. 7891229033824
 GARFO 169MM VERMELHO - REF. 4165 - Cód. 7891229041652



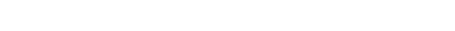
GARFO 190MM AMARELO - REF. 3053 - Cód. 7891229030533
 GARFO 190MM AZUL CLARO - REF. 3052 - Cód. 7891229030526
 GARFO 190MM AZUL ROYAL - REF. 3061 - Cód. 7891229030618
 GARFO 190MM BEGE - REF. 3075 - Cód. 7891229030755
 GARFO 190MM BRANCO - REF. 3062 - Cód. 7891229030625
 GARFO 190MM CINZA - REF. 3040 - Cód. 7891229030403
 GARFO 190MM LARANJA - REF. 3054 - Cód. 7891229030540
 GARFO 190MM PRETO - REF. 3031 - Cód. 7891229030311
 GARFO 190MM VERDE - REF. 3037 - Cód. 7891229030373
 GARFO 190MM VERMELHO - REF. 3059 - Cód. 7891229030595



Linha FACAS



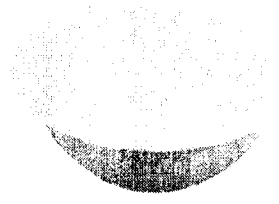
- FACA 169MM AMARELA - REF. 3221 - Cód. 7891229032216
- FACA 169MM AZUL CLARO - REF. 3046 - Cód. 7891229030465
- FACA 169MM AZUL ROYAL - REF. 3236 - Cód. 7891229032360
- FACA 169MM BRANCA - REF. 3394 - Cód. 7891229033947
- FACA 169MM CINZA - REF. 3405 - Cód. 7891229034050
- FACA 169MM LARANJA - REF. 4168 - Cód. 7891229041683
- FACA 169MM PRETA - REF. 4106 - Cód. 7891229041065
- FACA 169MM VERDE - REF. 3391 - Cód. 7891229033916
- FACA 169MM VERMELHA - REF. 4167 - Cód. 7891229041676



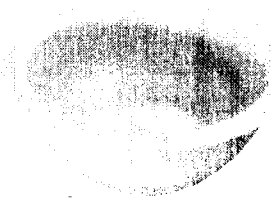
- FACA 190MM AMARELA - REF. 3049 - Cód. 7891229030496
- FACA 190MM AZUL CLARO - REF. 4341 - Cód. 7891229043410
- FACA 190MM AZUL ROYAL - REF. 3045 - Cód. 7891229030458
- FACA 190MM BEGE - REF. 3027 - Cód. 7891229030274
- FACA 190MM BRANCA - REF. 3109 - Cód. 7891229031097
- FACA 190MM CINZA - REF. 3111 - Cód. 7891229031110
- FACA 190MM LARANJA - REF. 3051 - Cód. 7891229030519
- FACA 190MM PRETA - REF. 3110 - Cód. 7891229031103
- FACA 190MM VERDE - REF. 3050 - Cód. 7891229030502
- FACA 190MM VERMELHA - REF. 3026 - Cód. 7891229030267



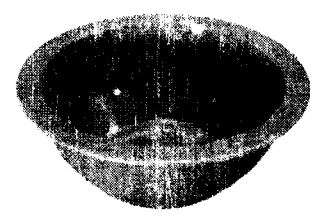
Linha
CUMBUCAS



AMARELA 350ML - REF. 3079
Cód. 7891229030793



AZUL CLARO 350ML - REF. 3056
Cód. 7891229030564



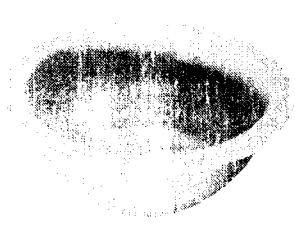
AZUL ROYAL 350ML - REF. 3055
Cód. 7891229030557



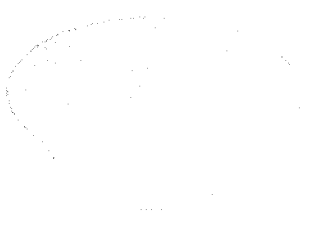
BEGE 350ML - REF. 3104
Cód. 7891229031042



BRANCA 350ML - REF. 3103
Cód. 7891229031035



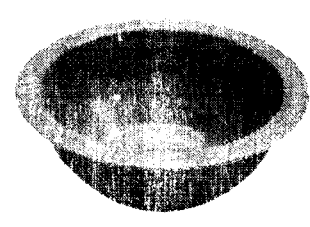
CARAMELO 350ML - REF. 3315
Cód. 7891229033152



CINZA 350ML - REF. 3106
Cód. 7891229031066



CREME 350ML - REF. 3331
Cód. 7891229033312



LARANJA 350ML - REF. 3063
Cód. 7891229030632



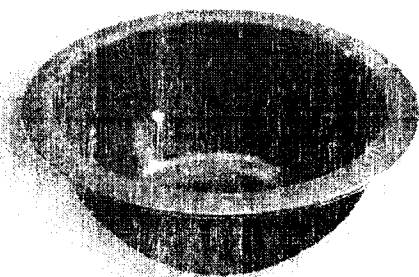
PRETA 350ML - REF. 3105
Cód. 7891229031059



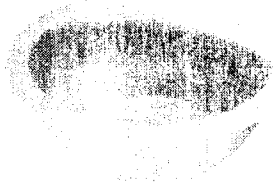
ROSA 350ML - REF. 3421
Cód. 7891229034210



VERDE 350ML - REF. 3078
Cód. 7891229030786



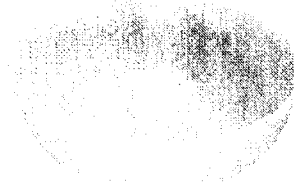
Linha **CUMBUÇAS**



VERDE CLARO 350ML - REF. 3288
Cód. 7891229032889



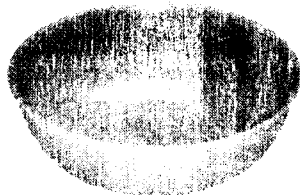
VERMELHA 350ML - REF. 3058
Cód. 7891229030582



AMARELA 500ML - REF. 3087
Cód. 7891229030878



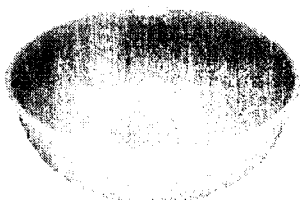
AZUL ROYAL 500ML - REF. 3043
Cód. 7891229030434



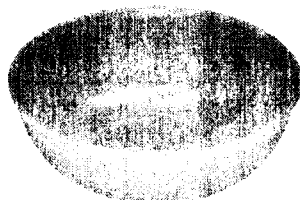
VERDE ALBA 500ML - REF. 3044
Cód. 7891229030441



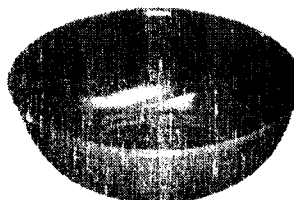
BRANCA 500ML - REF. 3107
Cód. 7891229031073



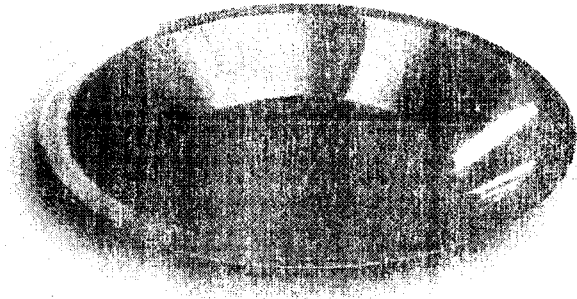
CARAMELO 500ML - REF. 3369
Cód. 7891229033695



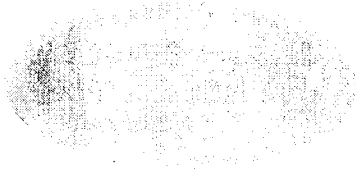
LARANJA 500ML - REF. 3041
Cód. 7891229030411



VERMELHA 500ML - REF. 3047
Cód. 7891229030472



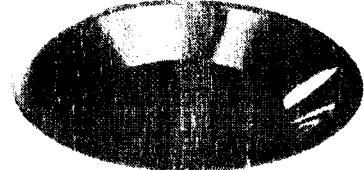
Linha
PRATOS



AMARELO 600ML - REF. 3039
Cód. 7891229030397



AZUL CLARO 600ML - REF. 3113
Cód. 7891229031134



AZUL ROYAL 600ML - REF. 3067
Cód. 7891229030670



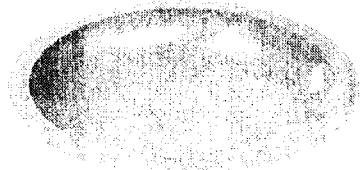
BEGE 600ML - REF. 3118
Cód. 7891229031189



BRANCO 600ML - REF. 3117
Cód. 7891229031172



CAMARELO 600ML - REF. 4324
Cód. 7891229043243



CINZA 600ML - REF. 3120
Cód. 7891229031202



CREME 600ML - REF. 4141
Cód. 7891229041416



LARANJA 600ML - REF. 3116
Cód. 7891229031165



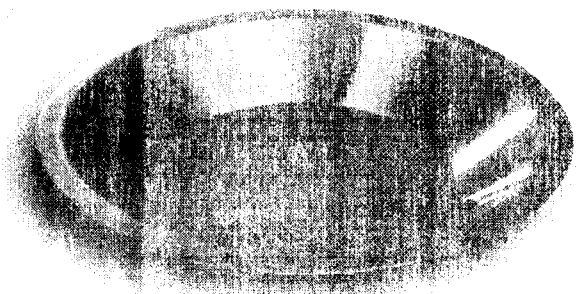
PRETO 600ML - REF. 3119
Cód. 7891229031196



ROSA 600ML - REF. 4325
Cód. 7891229043250



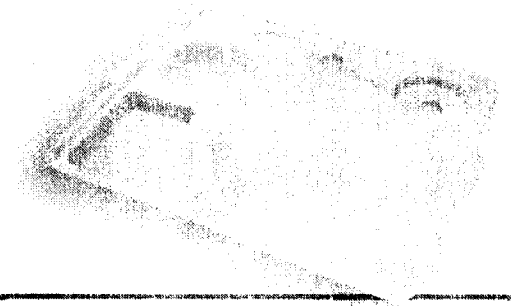
VERDE 600ML - REF. 3114
Cód. 7891229031141



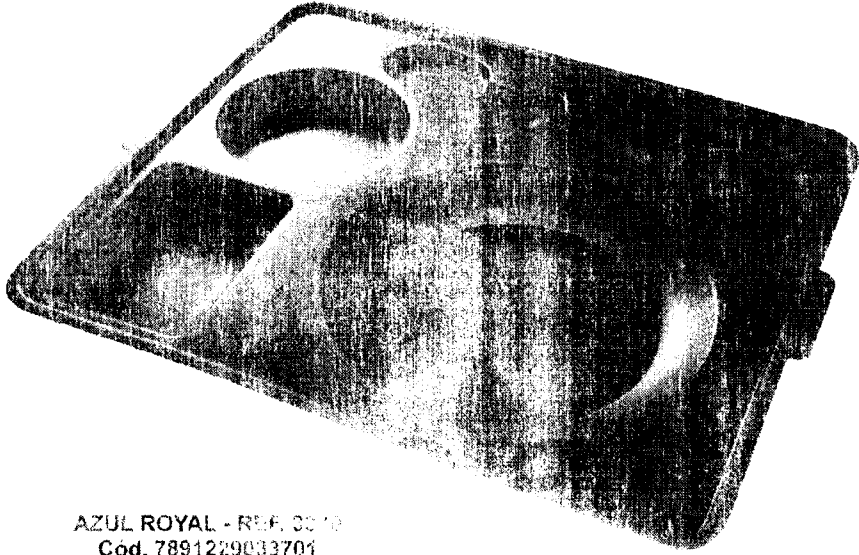
Linha
PRATOS



VERMELHO 600ML - REF. 3115
Cód. 7891279031158



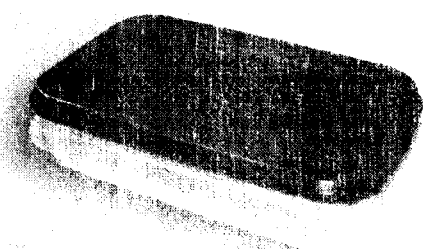
Linha
BANDEJAS



AZUL ROYAL - REF. 3370
Cod. 7891229033701



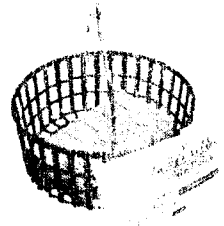
AMARELO - REF. 3376
Cod. 7891229033763



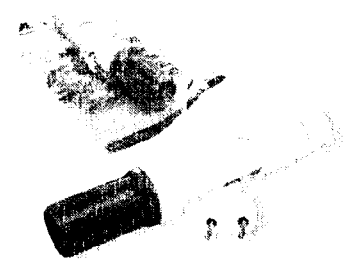
Linha UTILIDADES



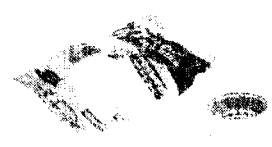
**MARMITA TRANSPARENTE
C/ TAMPA 900ML - REF. 3301**
Cód. 7891229032616



CESTA BRANCA - REF. 4315
Cód. 7891229043151



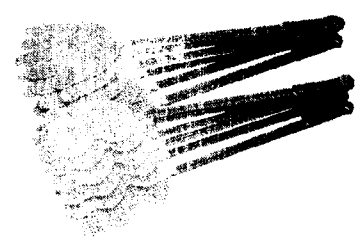
AKECEJA - REF. 4227
Cód. 7891229042277



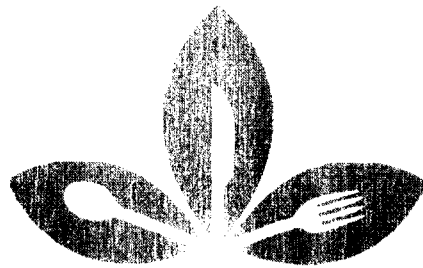
PLAFON - REF. 4310
Cód. 7891229041106



**MATA MÃO - PÉ E MÃO
UNIF. 100 - REF. 3070**
Cód. 7891229000017



**MATA MÃO - PÉ E MÃO
DUZIA - REF. 3073**
Cód. 7891229030731



Kit *Alimentação*

**CONFIRMA NOSSO
CATÁLOGO ONLINE**

E SOLICITE O MATERIAL



413632722044020280



PROPOSTA DE PREÇOS

A/C CUIDADOS

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

REF. PREGÃO: 023/2023

ITEM	Descrição	Un	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
41	KIT PARA MERENDA ESCOLAR, COMPOSTO POR: 01 COPO COM ALÇA DE 300ML; 01 PRATO MÉDIO; FUNDO DE 210MM; 01 COLHER MÉDIA. MATERIAL EM POLIPROPILENO DE ALTA DURABILIDADE. Marca: CASA DO BARALHO MODELO: KIT MERENDA	UN	2.500	R\$10,26	R\$25.650,00
VALOR TOTAL DO ITEM Nº 41 R\$ 25.650,00					
(VINTE E CINCO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)					

DECLARAÇÕES:

- Tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, e execução do objeto da licitação em concordância com todos os termos deste edital, inclusive no seguinte:
- Os produtos são de primeira qualidade;
- Concordamos em manter a validade desta proposta por um período não inferior a 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a contar da abertura de licitação até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.
- Condições de pagamento: conforme edital
- Caso a nossa proposta seja aceita comprometemo-nos:
- A fornecer os produtos no prazo e condições previstos no Edital, contados a partir do recebimento da respectiva nota de empenho.
- Que atende os requisitos de qualidade mínima exigidos do(s) produto(s) ou serviço(s) bem como seus prazos e condições de entrega.
- Que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e taxas assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
- Declaramos total conhecimento e concordância com os termos do Edital.
- Declaração de que se enquadra na condição de micro e pequena empresa prevista na Lei Complementar 123/06.

Curitiba (PR), 14 de novembro 2023



PARA O MUNICÍPIO DO MARANHÃO em
R\$ 3256
R\$

PROPOSTA DE PREÇOS

A/C CUIDADOS

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

REF. PREGÃO: 023/2023

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: CASA DO BARALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTAS PARA JOGOS LTDA

CNPJ Nº 02.421.787/0001-90

Inscrição estadual: 260478717 - Inscrição Municipal: 173117

Endereço: R. WILLIAM BOOTH, 265 – BOQUEIRAO – CURITIBA – PR CEP: 81.650-120

Fone: 55 41 3081-2222

E-mail: alone@casadobaralho.com.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco do Brasil – Agência 0982-2 / Conta 69.833-2

DADOS DO REPRESENTANTE

Nome: FRANCISCO ADELINO DA ROSA - CPF: 12361364034 - RG: 4.096.622-6

Cargo: Sócio/Administrador

RUA PIRAI DO SUL 117, AVIACAO - 83045-450 S JOSE DOS PINHAIS – PR

ITEM	Descrição	Un	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
41	KIT PARA MERENDA ESCOLAR, COMPOSTO POR: 01 COPO COM ALÇA DE 300ML; 01 PRATO MÉDIO FUNDO DE 210MM; 01 COLHER MÉDIA. MATERIAL EM POLIPROPILENO DE ALTA DURABILIDADE Marca: CASA DO BARALHO MODELO: KIT MERENDA	UN	2.500	R\$2.99	R\$ 7.475,00
VALOR TOTAL DO ITEM Nº 41 R\$ 7.475,00					
(SETE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)					

Casa do Baralho - Indústria e Comércio de Cartas para Jogos Ltda

Rua William Booth, 265

CEP: 81.650-120 Boqueirão

Curitiba - PR

Telefone: 55 41 3081-2222

CNPJ: 02.421.787/0001-90

www.casadobaralho.com.br



MAIAGU... NO ALABAMA...
R. 587
R.

DECLARAÇÕES:

- Tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, e execução do objeto da licitação e na concordância com todos os termos deste edital, inclusive no seguinte:
- Os produtos são de primeira qualidade:
- Concordamos em manter a validade desta proposta por um período não inferior a 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a contar da abertura da mesma. Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.
- Condições de pagamento, conforme edital
- Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:
- A fornecer os produtos no prazo e condições previstos no Edital, contados a partir do recebimento da respectiva nota de empenho.
- Que atende os requisitos de qualidade mínima exigidos do(s) produto(s) ou serviço(s) bem como seus prazos e condições de entrega.
- Que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e taxas assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
- Declaramos total conhecimento e concordância com os termos do Edital.
- Declaração de que se enquadra na condição de micro e pequena empresa prevista na Lei Complementar 123/06.

Curitiba (PR), 16 de novembro de 2023

FRANCISCO DEL NOBREGA
RG: 4.096.024
CPF: 123.456.789
CASA DO BARALHO INDÚSTRIA DE CARTAS PARA JOGOS LTDA
CNPJ: 02.431.787/0001-00

Casa do Baralho Indústria e Comércio de Cartas para Jogos Ltda
Rua Zébaldo, 285
CEP: 81.560-120 Boqueirão
Curitiba - PR
Telefone: (041) 3087-4222
CNPJ: 02.421.787/0001-00
www.casadobaralho.com.br



PREFEITURA
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
P.O. 588
R

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150823.001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023

OBJETO: Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual, futura aquisição de material do tipo utensílios de copa e cozinha, de forma parcelada, para atender as necessidades, do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

Junto aos autos do processo administração nº 150823.001/2023, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 023/2023, os documentos de habilitação da empresa abaixo referida, para o presente certame.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA: COMERCIAL GOA EIRELI

CNPJ: 33.614.584/0001-44



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/10/2023 18:47:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMERCIAL GOA LTDA**
CNPJ: **33.614.584/0001-44**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 33.614.584/0001-44
Razão Social: COMERCIAL GOA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço:

RUA RUA 03 - PQ TOPAZIO, 16 - LETRA C - BELA VISTA - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.


AILTON BARROS
ASSESSORIA CONTABIL
CRC/MA:00814203 / CEI: 512289606304

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO


Senhor Pregoeiro,

Eu, **JOSE AILTON BARROS PEREIRA**, contador, CRC MA – 008142/O - 3, afirmo ser contador responsável pelas contas da empresa **COMERCIAL GOA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **33.614.584/0001-44** e com esta função, **DECLARO** que a mesma esta devidamente enquadrada nas condições dos artigos da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, como Empresa de Pequeno Porte, reconheço os benefícios e as responsabilidades.

São Luis-MA,



JOSE AILTON BARROS PEREIRA
Téc. Contábil
CRC/MA: 008142/O-3
CPF: 171.463.723-91

RUA 17 - QUADRA 24 - CASA 09 - CONJUNTO BEQUIMÃO
 (98)3246-7962 / 99161-6675
E-mail: ailtonbpereira@gmail.com
SÃO LUIS - MA
CEP: 65061-770

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que COMERCIAL GOA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302971730	
NIRE 21600166560 CNPJ 33.614.584/0001-44		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Rua 03 - PQ TOPAZIO, Nº 16, LETRA C, BELA VISTA - São Luís/MA - CEP 65073-200			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230449077	03/04/2023	BALANÇO
002	20221509410	30/12/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
904	T2160016656	09/12/2022	TRANSFORMAÇÃO
002	20220405115	24/04/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220431213	07/04/2022	BALANÇO
002	20210641827	11/06/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20200729330	27/10/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21600166560	27/10/2020	TRANSFORMAÇÃO
002	21600166560	27/10/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	MX00241583	01/03/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	ME38852793	29/05/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME38801082	28/05/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME38312695	20/05/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME38248994	17/05/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME38238292	16/05/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME38236724	16/05/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	21801632703	14/05/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21801632703	14/05/2019	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/10/2023, às 10:44:56 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JJUJMBVZ.



MAC2302971730

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIAL GOA LTDA NIRE : 21600166560 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: MAC2302971682	
NIRE (Sede) 21600166560	CNPJ 33.614.584/0001-44	Data de Ato Constitutivo 14/05/2019	Início de Atividade 14/05/2019
Endereço Completo Rua 03 - PQ TOPAZIO, Nº 16, LETRA C, BELA VISTA - São Luís/MA - CEP 65073-200			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS. MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE LANCHONETES. CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE COMUNICACAO, PECAS E ACESSORIOS FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PECAS E ACESSORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICACAO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS CONFECACAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO			

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIAL GOA LTDA		Protocolo: MAC2302971682			
NIRE : 21600166560 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS CARGA E DESCARGA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO GLP COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE					
Capital Social R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA	CPF/CNPJ 628.662.343-40	Participação no capital R\$ 450.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA	CPF 628.662.343-40	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 03/04/2023	Número 20230449077	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/10/2023, às 10:43:33 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **9FTJQDDK**.



MAC2302971682

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **628.662.343-40**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:07:23 do dia 02/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: MSEL021023190723

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/10/2023 às 18:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 628.662.343-40.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 651B.3C95.9CD2.E797 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E. M. ALVES EIRELI

Pelo presente instrumento particular de alteração, EDINA MARIA ALVES, brasileira, solteira, empresária, inscrita no RG sob o nº 0284129820040 (SSP/MA) e CPF: 024.440.083-08, residente na 1A Travessa Da Litoranea, 07, São Francisco, São Luís/MA, CEP: 65076-172. E. M. ALVES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.614.584/0001-44, registrada nesta junta comercial, localizada na RUA 03 - PQ TOPAZIO, nº16, LETRA C, BELA VISTA, São Luís/MA, CEP: 65.073-200.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Resolve a titular transferir a titularidade desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no RG sob o nº 0586485220160 (SESP/MA) e no CPF: 628.662.343-40, residente na rua Nova, 01, Rio Grande, São Luís/MA, CEP: 65091-772, que passará a ser o titular da empresa individual de responsabilidade limitada, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes. Ainda neste ato a titular cede e transfere para o Sr. LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA a importância de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), representados por 104.500 (cento e quatro mil e quinhentas) cotas no valor de R\$ 01 real cada, a mesma dando plena, geral e irrevogável quitação para não reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA SEGUNDA - A Empresa Individual de Responsabilidade Individual passará a usar o nome empresarial **COMERCIAL GOA EIRELI**.

CLÁUSULA TERCEIRA - O titular LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA - O titular LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA QUINTA – A empresa passa a ter as seguintes atividades econômicas e objetivo social:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CLÁUSULA SEXTA – O capital desta sociedade, ora transformada, no valor de R\$ R\$104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), passa a constituir o capital da EIRELI, e é aumentado para R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado.

São Luís/MA, 17 de maio de 2021

EDINA MARIA ALVES

LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PM: AGO 04 GRAN. F. RO. MADAMHA. etc.
Fl. 599
Data: 11/06/2021

Página 3 de 3

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL GOA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02444008308	EDINA MARIA ALVES
62866234340	LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2021 12:51 SOB Nº 20210641827.
PROTOCOLO: 210641827 DE 10/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104117336. CNPJ DA SEDE: 33614584000144.
NIRE: 21600166560. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/06/2021.
COMERCIAL GOA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

E M ALVES EIRELI

EDINA MARIA ALVES, BRASILEIRA, SOLTEIRA NASCIDA EM 28/06/1986, EMPRESÁRIA, RG Nº 0284129820040 SSP/MA, CPF Nº 024.440.083-08, RESIDENTE E DOMICILIADA NO TRECHO DA LITORANEA, Nº 07, BAIRRO SÃO FRANCISCO, SÃO LUIS – MA. CEP: 65076-170, TITULAR DA EMPRESA INDIVIDUAL: EDINA MARIA ALVES 0244400830, COM SEDE A 1ª TRAVESSA DA LITORANEA Nº 07 – BAIRRO SÃO FRANCISCO, SÃO LUIS – MARANHÃO - CEP: 65076-172, INSCRITA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO SOB Nº 21801632703, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 33.614.584/0001-44, FAZENDO USO DO QUE PERMITE O § 3º, DO ARTIGO 968, DA LEI Nº 10.406/2002, COM A REDAÇÃO ALTERADA PELO ARTIGO 10, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 128, DE 19.12.2008, ORA ALTERA E TRANSFORMA SEU REGISTRO DE EMPRESÁRIO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, A QUAL SE REGERÁ, DORAVANTE, PELO PRESENTE ATO CONSTITUTIVO:

CLÁUSULA 1ª: ALTERA-SE O NOME EMPRESARIAL PARA: E M ALVES EIRELI;

CLÁUSULA 2ª – ALTERA-SE O ENDEREÇO DA EMPRESA PARA RUA 03 - PQ TOPAZIO, Nº 16 – LETRA C - BAIRRO BELA VISTA, SÃO LUIS – MARANHÃO - CEP: 65073-200;

CLÁUSULA 3ª: ALTERA-SE O OBJETO SOCIAL DA EMPRESA PARA: SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E VENDA DE VIAGENS, PACOTES TURÍSTICOS E EXCURSÕES - AGENTE DE VIAGENS INDEPENDENTE SERVIÇOS DE GUIA DE TURISMO - GUIA DE TURISMO INDEPENDENTE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS - PROMOTOR DE EVENTOS, INDEPENDENTE. SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE TURISMO EM ÂMBITO LOCAL - PROMOTOR DE TURISMO LOCAL INDEPENDENTE;

CLÁUSULA 4ª: O ACERVO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), ALTERA-SE POR ESTE ATO PARA R\$ 104.500,00 (CENTO E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) E PASSA A CONSTITUIR O CAPITAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI;

PARA TANTO, FIRMA EM ATO CONTÍNUO, ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI.

EDINA MARIA ALVES, BRASILEIRA, SOLTEIRA NASCIDA EM 28/06/1986, EMPRESÁRIA, RG Nº 0284129820040 SSP/MA, CPF Nº 024.440.083-08, RESIDENTE E DOMICILIADA NO TRECHO DA LITORANEA, Nº 07, BAIRRO SÃO FRANCISCO, SÃO LUIS – MA, CEP: 65076-170, CONSTITUI UMA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, SOB AS SEGUINTE CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A EMPRESA GIRARÁ SOB O NOME EMPRESARIAL **E M ALVES EIRELI** E TERA SEDE A RUA 03 - PQ TOPAZIO, Nº 16 – LETRA C - BAIRRO BELA VISTA, SÃO LUIS – MARANHÃO - CEP: 65073-200;

CLÁUSULA SEGUNDA – O OBJETO DA EMPRESA É: SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E VENDA DE VIAGENS, PACOTES TURÍSTICOS E EXCURSÕES - AGENTE DE VIAGENS INDEPENDENTE SERVIÇOS DE GUIA DE TURISMO - GUIA DE TURISMO INDEPENDENTE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS - PROMOTOR DE EVENTOS, INDEPENDENTE. SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE TURISMO EM ÂMBITO LOCAL - PROMOTOR DE TURISMO LOCAL INDEPENDENTE

CLÁUSULA TERCEIRA – O PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA É INDETERMINADO.

CLÁUSULA QUARTA – O CAPITAL É DE R\$ 104.500,00 (CENTO E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), INTEGRALIZADO NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.

CLÁUSULA QUINTA - O TITULAR DECLARA QUE A EMPRESA SE ENQUADRA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, E QUE NÃO SE ENQUADRA EM QUALQUER DAS HIPÓTESES DE EXCLUSÃO RELACIONADAS NO § 4º DO ART. 3º DA MENCIONADA LEI;

CLÁUSULA SEXTA – O EXERCÍCIO SOCIAL COINCIDIRÁ COM O ANO CIVIL. AO TÉRMINO DE CADA EXERCÍCIO, O ADMINISTRADOR PRESTARÁ CONTAS JUSTIFICADAS DE SUA ADMINISTRAÇÃO, PROCEDENDO À ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CABENDO AO TITULAR, OS LUCROS OU PERDAS APURADOS.

CLÁUSULA SETIMA – DECLARA O TITULAR DESTA EIRELI, PARA OS DEVIDOS FINS E EFEITOS DE DIREITO, QUE O MESMO NÃO PARTICIPA DE NENHUMA OUTRA EMPRESA DESTA NATUREZA JURÍDICA.

CLÁUSULA OITAVA – A EMPRESA SERÁ ADMINISTRADA PELO SEU TITULAR EDINA MARIA ALVES A QUEM CABERÁ DENTRE OUTRAS ATRIBUIÇÕES, A REPRESENTAÇÃO ATIVA E PASSIVA, JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DESTA EIRELI, SENDO A RESPONSABILIDADE DO TITULAR LIMITADA AO CAPITAL INTEGRALIZADO.

CLÁUSULA NONA – O ADMINISTRADOR DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO ESTÁ IMPEDIDO DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAR SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS; OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA, OU A PROPRIEDADE. (ART. 1.011, § 1º DO CC).

SAO LUIS- MA, 11 DE OUTUBRO DE 2020

**EDINA MARIA ALVES
TITULAR**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

602
10

Página 3 de 3

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E. M. ALVES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02444008308	EDINA MARIA ALVES

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2020 13:37 SOB Nº 21600166560.
PROTOCOLO: 200729330 DE 26/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005188580. CNPJ DA SEDE: 33614584000144.
NIRE: 21600166560. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/10/2020.
E. M. ALVES EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

EDINA MARIA ALVES 02444008308

Nome do Empresário

EDINA MARIA ALVES

Nome Fantasia

BARROS TURISMO

Capital Social

2.000,00

Nº da Identidade Órgão Emissor UF Emissor CPF

0284129820040 SSP MA

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente Data de Início da Situação Cadastral Vigente

ATIVO 14/05/2019

Números de Registro

CNPJ

33.614.584/0001-44

NIRE

21-8-0163270-3

Endereço Comercial

CEP Logradouro Número

65076-172 1A TRAVESSA DA LITORANEA 07

Bairro

SAO FRANCISCO

Município UF

SAO LUIS MA

Ponto de Referência

debaixo da ponte Jose Sarney

Atividades

Data de Início de Atividades Forma de Atuação

14/05/2019 Internet, Televenda

Ocupação Principal

Agente de viagens independente

Atividade Principal (CNAE)

79.11-2/00 - Agências de viagens

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
1 Guia de turismo independente	79.12-1/00 - Operadores turísticos
2 Promotor(a) de eventos independente	82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
3 Promotor(a) de turismo local independente	79.90-2/00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br>.

(<http://www.portaldoeempreendedor.gov.br>)
 Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

(<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>)

Número do Recibo

ME38852793

Número do Identificador

33614584000144

Data de Emissão:

28/02/2020

FAZER DOWNLOAD DO CERTIFICADO EM PDF

AM | AGO | GRANJE DO MARANHÃO
Fls. 605
[assinatura]

E M ALVES EIRELI

EDINA MARIA ALVES, BRASILEIRA, SOLTEIRA NASCIDA EM 28/06/1986, EMPRESÁRIA, RG Nº 0284129820040 SSP/MA, CPF Nº 024.440.083-08, RESIDENTE E DOMICILIADA NO TRECHO DA LITORANEA, Nº 07, BAIRRO SÃO FRANCISCO, SÃO LUIS – MA, CEP: 65076-170, TITULAR DA EMPRESA INDIVIDUAL: EDINA MARIA ALVES 0244400830, COM SEDE A 1ª TRAVESSA DA LITORANEA Nº 07 – BAIRRO SAO FRANCISCO, SÃO LUIS – MARANHÃO - CEP: 65076-172, INSCRITA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO SOB Nº 21801632703, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 33.614.584/0001-44, FAZENDO USO DO QUE PERMITE O § 3º, DO ARTIGO 968, DA LEI Nº 10.406/2002, COM A REDAÇÃO ALTERADA PELO ARTIGO 10, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 128, DE 19.12.2008, ORA ALTERA E TRANSFORMA SEU REGISTRO DE EMPRESÁRIO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, A QUAL SE REGERÁ, DORAVANTE, PELO PRESENTE ATO CONSTITUTIVO:

CLÁUSULA 1ª: ALTERA-SE O NOME EMPRESARIAL PARA: E M ALVES EIRELI;

CLÁUSULA 2ª – ALTERA-SE O ENDEREÇO DA EMPRESA PARA RUA 03 - PQ TOPAZIO, Nº 16 – LETRA C - BAIRRO BELA VISTA, SÃO LUIS – MARANHÃO - CEP: 65073-200;

CLÁUSULA 3ª: ALTERA-SE O OBJETO SOCIAL DA EMPRESA PARA: SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E VENDA DE VIAGENS, PACOTES TURÍSTICOS E EXCURSÕES - AGENTE DE VIAGENS INDEPENDENTE SERVIÇOS DE GUIA DE TURISMO - GUIA DE TURISMO INDEPENDENTE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS - PROMOTOR DE EVENTOS, INDEPENDENTE. SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE TURISMO EM ÂMBITO LOCAL - PROMOTOR DE TURISMO LOCAL INDEPENDENTE;

CLÁUSULA 4ª: O ACERVO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), ALTERA-SE POR ESTE ATO PARA R\$ 104.500,00 (CENTO E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) E PASSA A CONSTITUIR O CAPITAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI;

PARA TANTO, FIRMA EM ATO CONTÍNUO, ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI.

EDINA MARIA ALVES, BRASILEIRA, SOLTEIRA NASCIDA EM 28/06/1986, EMPRESÁRIA, RG Nº 0284129820040 SSP/MA, CPF Nº 024.440.083-08, RESIDENTE E DOMICILIADA NO TRECHO DA LITORANEA, Nº 07, BAIRRO SÃO FRANCISCO, SÃO LUIS – MA, CEP: 65076-170, CONSTITUI UMA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, SOB AS SEGUINTE CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A EMPRESA GIRARÁ SOB O NOME EMPRESARIAL **E M ALVES EIRELI** E TERA SEDE A RUA 03 - PQ TOPAZIO, Nº 16 – LETRA C - BAIRRO BELA VISTA, SÃO LUIS – MARANHÃO - CEP: 65073-200;

CLÁUSULA SEGUNDA – O OBJETO DA EMPRESA É: SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E VENDA DE VIAGENS, PACOTES TURÍSTICOS E EXCURSÕES - AGENTE DE VIAGENS INDEPENDENTE SERVIÇOS DE GUIA DE TURISMO - GUIA DE TURISMO INDEPENDENTE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS - PROMOTOR DE EVENTOS, INDEPENDENTE. SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE TURISMO EM ÂMBITO LOCAL - PROMOTOR DE TURISMO LOCAL INDEPENDENTE

CLÁUSULA TERCEIRA – O PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA É INDETERMINADO.

CLÁUSULA QUARTA – O CAPITAL É DE R\$ 104.500,00 (CENTO E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), INTEGRALIZADO NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.

CLÁUSULA QUINTA - O TITULAR DECLARA QUE A EMPRESA SE ENQUADRA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, E QUE NÃO SE ENQUADRA EM QUALQUER DAS HIPÓTESES DE EXCLUSÃO RELACIONADAS NO § 4º DO ART. 3º DA MENCIONADA LEI;

CLÁUSULA SEXTA – O EXERCÍCIO SOCIAL COINCIDIRÁ COM O ANO CIVIL. AO TÉRMINO DE CADA EXERCÍCIO, O ADMINISTRADOR PRESTARÁ CONTAS JUSTIFICADAS DE SUA ADMINISTRAÇÃO, PROCEDENDO À ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CABENDO AO TITULAR, OS LUCROS OU PERDAS APURADOS.

CLÁUSULA SETIMA – DECLARA O TITULAR DESTA EIRELI, PARA OS DEVIDOS FINS E EFEITOS DE DIREITO, QUE O MESMO NÃO PARTICIPA DE NENHUMA OUTRA EMPRESA DESTA NATUREZA JURÍDICA.

CLÁUSULA OITAVA – A EMPRESA SERÁ ADMINISTRADA PELO SEU TITULAR EDINA MARIA ALVES A QUEM CABERÁ DENTRE OUTRAS ATRIBUIÇÕES, A REPRESENTAÇÃO ATIVA E PASSIVA, JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DESTA EIRELI, SENDO A RESPONSABILIDADE DO TITULAR LIMITADA AO CAPITAL INTEGRALIZADO.

CLÁUSULA NONA – O ADMINISTRADOR DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO ESTÁ IMPEDIDO DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAR SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS; OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA, OU A PROPRIEDADE. (ART. 1.011, § 1º DO CC).

SAO LUIS- MA, 11 DE OUTUBRO DE 2020

**EDINA MARIA ALVES
TITULAR**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

AM - AGDA GRANJEIRO MABANHA
Fl. 007
Página 3 de 3

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E. M. ALVES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02444008308	EDINA MARIA ALVES

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2020 13:37 SOB N° 21600166560.
PROTOCOLO: 200729330 DE 26/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005188580. CNPJ DA SEDE: 33614584000144.
NIRE: 21600166560. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/10/2020.
E. M. ALVES EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E. M. ALVES EIRELI

Pelo presente instrumento particular de alteração, EDINA MARIA ALVES, brasileira, solteira, empresária, inscrita no RG sob o nº 0284129820040 (SSP/MA) e CPF: 024.440.083-08, residente na 1A Travessa Da Litoranea, 07, São Francisco, São Luís/MA, CEP: 65076-172. E. M. ALVES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.614.584/0001-44, registrada nesta junta comercial, localizada na RUA 03 - PQ TOPAZIO, nº16, LETRA C, BELA VISTA, São Luís/MA, CEP: 65.073-200.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Resolve a titular transferir a titularidade desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no RG sob o nº 0586485220160 (SESP/MA) e no CPF: 628.662.343-40, residente na rua Nova, 01, Rio Grande, São Luís/MA, CEP: 65091-772, que passará a ser o titular da empresa individual de responsabilidade limitada, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes. Ainda neste ato a titular cede e transfere para o Sr. LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA a importância de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), representados por 104.500 (cento e quatro mil e quinhentas) cotas no valor de R\$ 01 real cada, a mesma dando plena, geral e irrevogável quitação para não reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA SEGUNDA - A Empresa Individual de Responsabilidade Individual passará a usar o nome empresarial **COMERCIAL GOA EIRELI**.

CLÁUSULA TERCEIRA - O titular LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA - O titular LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA QUINTA – A empresa passa a ter as seguintes atividades econômicas e objetivo social:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CLÁUSULA SEXTA – O capital desta sociedade, ora transformada, no valor de R\$ R\$104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), passa a constituir o capital da EIRELI, e é aumentado para R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado.

São Luís/MA, 17 de maio de 2021

EDINA MARIA ALVES

LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

MAIAGOA GRAN FRO MAIAGOA
FL. 610
12/06

Página 3 de 3

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL GOA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02444008308	EDINA MARIA ALVES
62866234340	LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2021 12:51 SOB N° 20210641827.
PROTOCOLO: 210641827 DE 10/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104117336. CNPJ DA SEDE: 33614584000144.
NIRE: 21600166560. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/06/2021.
COMERCIAL GOA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

RM | AGOIA GRAN F. RO MARANHÃO
R. 01
N.º

ALTERAÇÃO Nº 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI Página 1 de 1
COMERCIAL GOA EIRELI

LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA, BRASILEIRO, NATURAL DE SÃO LUIS, ESTADO DO MARANHÃO, SOLEIRO, NASCIDO NO DIA 22/05/1991, EMPRESÁRIO, CPF Nº 628.662.343-40, RG Nº 0586485220160 SESP/ MA, DOMICILIADO E RESIDENTE À RUA NOVA, Nº 01, BAIRRO RIO GRANDE, SÃO LUIS, MA, CEP: 65091-772; NA CONDIÇÃO DE TITULAR DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "COMERCIAL GOA EIRELI" COM SEDE E DOMICILIO A RUA 03 - PQ TOPAZIO Nº 16 - LETRA C, BAIRRO BELA VISTA - SÃO LUIS - MARANHÃO - CEP: 65073-200, INSCRITA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO SOB Nº 21600166560, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 33.614.584/0001-44, RESOLVE ASSIM ALTERAR, O ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA, CONFORME AS CLAUSULAS E DISPOSIÇÕES A SEGUIR:

CLÁUSULA 1ª : ALTERA-SE O OBJETO SOCIAL PARA: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE; LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES; COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS; COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO; PARTES E PECAS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS; COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS; COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE COMUNICACAO, PECAS E ACESSORIOS; FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL; SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PECAS E ACESSORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO; SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO; REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS; SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA; COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS; CARGA E DESCARGA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO; COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM; INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

RM: AGO: GRANJEIRO MARIANA
Fls. 6/3
Data: P

Página 3 de 3

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL GOA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
62866234340	LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2022 12:28 SOB Nº 20220405115.
PROTOCOLO: 220405115 DE 22/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205050413. CNPJ DA SEDE: 33614584000144.
NIRE: 21600166560. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/04/2022.
COMERCIAL GOA EIRELI

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMERCIAL GOA LTDA

LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA, BRASILEIRO, NATURAL DE SÃO LUIS, ESTADO DO MARANHÃO, SOLTEIRO, NASCIDO NO DIA 22/05/1991, EMPRESÁRIO, CPF Nº 628.662.343-40, RG Nº 0586485220160 SESP/ MA, DOMICILIADO E RESIDENTE À RUA NOVA, Nº 01, BAIRRO RIO GRANDE, SÃO LUIS, MA, CEP: 65091-772; ÚNICO SOCIO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: COMERCIAL GOA LTDA COM SEDE E DOMICILIO A RUA 03 - PQ TOPAZIO Nº 16 - LETRA C, BAIRRO BELA VISTA - SÃO LUIS - MARANHÃO - CEP: 65073-200, INSCRITA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO SOB Nº 21600166560, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 33.614.584/0001-44; CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL CONFORME AS CLAUSULAS E DISPOSIÇÕES A SEGUIR:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A SOCIEDADE GIRA SOB O NOME EMPRESARIAL: COMERCIAL GOA LTDA COM SEDE E DOMICILIO A RUA 03 - PQ TOPAZIO Nº 16 - LETRA C, BAIRRO BELA VISTA - SÃO LUIS - MARANHÃO - CEP: 65073-200, INSCRITA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO SOB Nº 21600166560, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 33.614.584/0001-44:

CLÁUSULA SEGUNDA: O SEU OBJETO SOCIAL É: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE; LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES; COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS; COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO; PARTES E PECAS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS; COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS; COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE COMUNICACAO, PECAS E ACESSORIOS; FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL; SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PECAS E ACESSORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO; SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO; REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS; SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA; COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS; CARGA E DESCARGA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO; COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM; INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE

VENTILACAO E REFRIGERACAO; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;

CLÁUSULA TERCEIRA - O CAPITAL É DE R\$ 450.000,000 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), DIVIDIDO EM 450.000 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL QUOTAS) NO VALOR DE R\$ 1,00 (UM REAL) CADA UMA, TOTALMENTE INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, DISTRIBUIDO DA SEGUINTE FORMA:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA	450.000	100	450.000,00
TOTAL	450.000	100	450.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A SOCIEDADE INICIOU SUAS ATIVIDADES A PARTIR DE 14/05/2019 E SEU PRAZO DE DURAÇÃO É INDETERMINADO.

CLÁUSULA QUINTA: A RESPONSABILIDADE DO SÓCIO É RESTRITA AO VALOR DE SUAS QUOTAS, MAS RESPONDE SOLIDARIAMENTE PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL.

CLÁUSULA SEXTA: AS QUOTAS SÃO INDIVISÍVEIS E NÃO PODERÃO SER CEDIDAS OU TRANSFERIDAS A TERCEIROS SEM O CONSENTIMENTO DO OUTRO SÓCIO, A QUEM FICA ASSEGURADO, EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES E PREÇO, DIREITO DE PREFERENCIA PARA A SUA AQUISIÇÃO SE POSTAS À VENDA, FORMALIZANDO, SE REALIZADA A CESSÃO DELAS, A ALTERAÇÃO PERTINENTE;

CLÁUSULA SETIMA: A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE CABERÁ AO SÓCIO: LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA JÁ QUALIFICADO, COM OS PODERES E ATRIBUIÇÕES DE ADMINISTRAR OS NEGÓCIOS DA EMPRESA, AUTORIZADO O USO DO NOME EMPRESARIAL, VEDADO, NO ENTANTO, EM ATIVIDADES ESTRANHAS AO INTERESSE SOCIAL OU ASSUMIR OBRIGAÇÕES SEJA EM FAVOR DE QUALQUER DOS QUOTISTAS OU DE TERCEIROS, BEM COMO ONERAR OU ALIENAR BENS IMÓVEIS DA SOCIEDADE, SEM AUTORIZAÇÃO DO OUTRO SÓCIO;

CLÁUSULA OITAVA: AO TÉRMINO DE CADA EXERCÍCIO SOCIAL, EM 31 DE DEZEMBRO, O SÓCIO ADMINISTRADOR LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA PROCEDERÁ AO LEVANTAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL, DE RESULTADO ECONÔMICO E, APURADOS OS RESULTADOS DO EXERCÍCIO, APÓS AS DEDUÇÕES PREVISTAS EM LEI E FORMAÇÃO DAS RESERVAS QUE FOREM CONSIDERADAS NECESSÁRIAS, OS LUCROS E PREJUÍZOS SERÃO DISTRIBUÍDOS E SUPOSTADOS PELOS SÓCIOS, PROPORCIONALMENTE AS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL QUE DETIVEREM.

CLÁUSULA NONA: FALECENDO OU INTERDITADO QUALQUER SÓCIO, A SOCIEDADE CONTINUARÁ SUAS ATIVIDADES COM OS HERDEIROS, SUCESSORES E O INCAPAZ. NÃO SENDO POSSÍVEL OU INEXISTINDO INTERESSE DESTES OU DO SÓCIO REMANESCENTE, O VALOR DE SEUS HAVERES SERÁ APURADO E LIQUIDADO COM BASE NA SITUAÇÃO PATRIMONIAL DA SOCIEDADE, À DATA DA RESOLUÇÃO, VERIFICADA EM BALANÇO ESPECIAL LEVANTADO.

CLÁUSULA DECIMA: O SÓCIO ADMINISTRADOR LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE NÃO ESTA IMPEDIDA DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAR SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA, OU A PROPRIEDADE.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: FICA ELEITO O FORO DE SÃO LUIS/MA PARA DIRRIMIR QUALQUER DÚVIDA ORIUNDA DO PRESENTE CONTRATO.

E POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E CONTRATADOS ASSINA O PRESENTE INSTRUMENTO.

SÃO LUIS – MA, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PMI - AGOIA GRANDE DO MARANHÃO
Fls. 616
Página 3 de 3

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL GOA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
62866234340	LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA

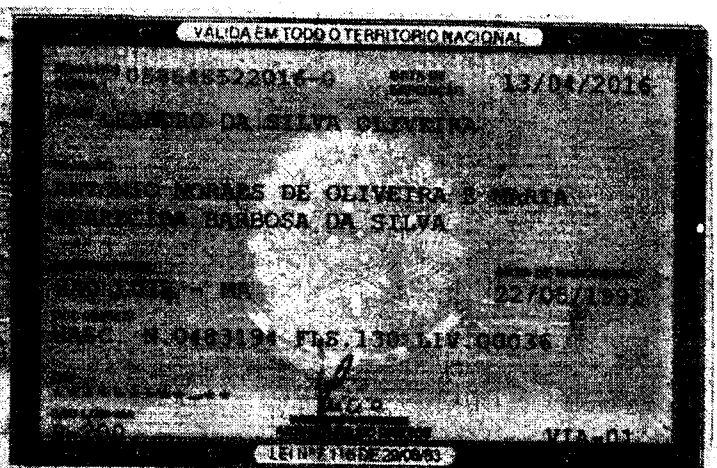
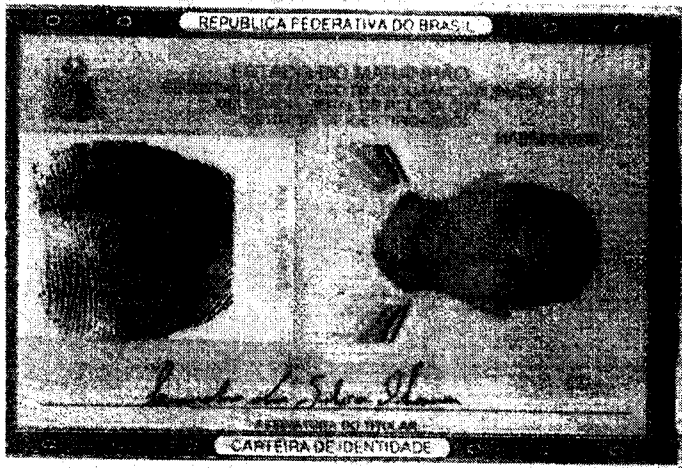
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/12/2022 07:26 SOB Nº 20221509410.
PROTOCOLO: 221509410 DE 29/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216543319. CNEJ DA SEDE: 33614584000144.
NIRE: 21600166560. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/12/2022.
COMERCIAL GOA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

AM: AGO: GRANDE MAMAMA
Fls. 07
p



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Av. Daniel de La Rocha, 6, Quadra D, Cohesão, CEP 65012-400, São Luís, Maranhão, Brasil

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 26/01/2022 10:58:29 Luís Felipe 10050

Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794S36MISTMBFRN9A22 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5,69. Total: R\$5,69
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Custódio Dal Molin de Oliveira - Titular
Av. Daniel de La Rocha, 6, Quadra D, Cohesão, CEP 65012-400, São Luís, Maranhão, Brasil

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 26/01/2022 10:58:29 Luís Felipe 10050

Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT1567948L7MSB2HA7N4QS1 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5,69. Total: R\$5,69
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/10/2023 às 18:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 33.614.584/0001-44.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 651B.3AAB.6BD7.A307 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

RM 1 AGO 1994 GRANDE DO NORTE em
Fls. 019
BR



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **COMERCIAL GOA LTDA**

CPF/CNPJ: **33.614.584/0001-44**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:47:01 do dia 02/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: TQFX021023184701

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.614.584/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/2019
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL GOA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GOA DISTRIBUIDORA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 26.31-1-00 - Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.42-1-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RUA 03 - PQ TOPAZIO	NÚMERO 16	COMPLEMENTO LETRA C
CEP 65.073-200	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO AILTONBPEREIRA@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3246-7962/ (98) 8823-8901	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/10/2023** às **18:49:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.614.584/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMERCIAL GOA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R RUA 03 - PQ TOPAZIO	NÚMERO 16	COMPLEMENTO LETRA C
--	---------------------	-------------------------------

CEP 65.073-200	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AILTONBPEREIRA@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3246-7962/ (98) 8823-8901
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/10/2023** às **18:49:35** (data e hora de Brasília).

Página: 2/5


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.614.584/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMERCIAL GOA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R RUA 03 - PQ TOPAZIO	NÚMERO 16	COMPLEMENTO LETRA C
--	---------------------	-------------------------------

CEP 65.073-200	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AILTONPEREIRA@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3246-7962/ (98) 8823-8901
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2019
------------------------------------	---


MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/10/2023** às **18:49:35** (data e hora de Brasília).

Página: **3/5**

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.614.584/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/05/2019
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL GOA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RUA 03 - PQ TOPAZIO	NÚMERO 16	COMPLEMENTO LETRA C	
CEP 65.073-200	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO AILTONBPEREIRA@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 3246-7962/ (98) 8823-8901	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/10/2023 às 18:49:35 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.614.584/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/05/2019
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL GOA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-01 - Fornecedor de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RUA 03 - PQ TOPAZIO	NÚMERO 16	COMPLEMENTO LETRA C	
CEP 65.073-200	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO AILTONBPEREIRA@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 3246-7962/ (98) 8823-8901	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/10/2023** às **18:49:35** (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 33.614.584/0001-44
Razão Social: COMERCIAL GOA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço:

RUA RUA 03 - PQ TOPAZIO, 16 - LETRA C - BELA VISTA - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.


 Estado do
 Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública de Consulta do Estado do Maranhão

Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO
CGC: 33.614.584/0001-44 **Inscrição Estadual:** 12.701591-4

Razão Social: COMERCIAL GOA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO
Logradouro: RUA 03 - PQ TOPAZIO

Número: 16 **Complemento:** LETRA C

Bairro: BELA VISTA

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65073200 **DDD:** **Telefone:** 32467962

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CNAE 4729699 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
Principal: GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO
 ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4511103	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530701	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4541202	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
1340599	OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO
4542101	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS
4623109	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
4637199	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4641901	COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
4641902	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4643501	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4683400	COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS
4721102	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TÍOLOS E TELHAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4759801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
2621300	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4767800	COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763603	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS
4763604	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4771703	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS
4771704	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
2631100	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE COMUNICAÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS
4774100	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
4789002	COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
4789004	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789006	COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789008	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
3292202	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
6209100	SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
9319199	OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 11/09/2023

OBRIGAÇÕES



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL GOA LTDA
CNPJ: 33.614.584/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:50:41 do dia 14/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/12/2023.

Código de controle da certidão: **4352.E523.63C8.2803**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 33.614.584/0001-44

Código de Controle: 4352.E523.63C8.2803

Data da Emissão: 14/06/2023

Hora da Emissão: 07:50:41

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 14/06/2023, com validade até 11/12/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 063039/23

Data da

31/08/2023 09:26:27

Inscrição Estadual: 127015914

CPF/CNPJ: 33614584000144

Razão Social: COMERCIAL GOA LTDA

Endereço: RUA 03 - PQ TOPAZIO, 16 LETRA C CEP: 65073200 - BELA VISTA

Telefone: (98)32467962

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/12/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

PAI AGO 04 GRANDS DO NABANDIN
PL. 637
D. 10



Estado do Maranhão

Certidão Negativa de Dívida Ativa

Transmissão de Informações

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 063039/23
Data de Validade: 29/12/2023
Data de Emissão: 31/08/2023 09:26:27
Inscrição Estadual: 127015914
CPF/CNPJ: 33614584000144
Razão Social: COMERCIAL GOA LTDA

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2008



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 228195/23 **Data da** 24/08/2023 08:52:34
Inscrição Estadual: 127015914 **CPF/CNPJ:** 33614584000144
Razão Social: COMERCIAL GOA LTDA
Endereço: RUA 03 - PQ TOPAZIO, 16 LETRA C CEP: 65073200 - BELA VISTA
Telefone: (98)32467962 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	912163003079	04/10/2021	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)
AUTO DE INFRACAO	912363001218	23/08/2023	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)
AUTO DE INFRACAO	912363001219	23/08/2023	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/12/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/08/2023 08:52:34

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 33.614.584/0001-44**Razão**

COMERCIAL GOA EIRELI

Social:**Endereço:** RUA 03 L C PQ TOPAZIO / BELA VISTA / SAO LUIS / MA / 65073-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/10/2023 a 28/11/2023**Certificação Número:** 2023103020145378421056

Informação obtida em 08/11/2023 18:29:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 33.614.584/0001-44

Razão social: COMERCIAL GOA EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
25/02/2023	25/02/2023 a 26/03/2023	2023022502422547660764
06/02/2023	06/02/2023 a 07/03/2023	2023020602223660116229
18/01/2023	18/01/2023 a 16/02/2023	2023011802554995591295
30/12/2022	30/12/2022 a 28/01/2023	2022123002492890056000
11/12/2022	11/12/2022 a 09/01/2023	2022121102263012743832
22/11/2022	22/11/2022 a 21/12/2022	2022112202451798535172
03/11/2022	03/11/2022 a 02/12/2022	2022110303042039995789
15/10/2022	15/10/2022 a 13/11/2022	2022101502395141882338
26/09/2022	26/09/2022 a 25/10/2022	2022092602202300785909
07/09/2022	07/09/2022 a 06/10/2022	2022090702552876467838
19/08/2022	19/08/2022 a 17/09/2022	2022081902593551760000
31/07/2022	31/07/2022 a 29/08/2022	2022073102200565586399
12/07/2022	12/07/2022 a 10/08/2022	2022071202414559576426
23/06/2022	23/06/2022 a 22/07/2022	2022062302431916649407
04/06/2022	04/06/2022 a 03/07/2022	2022060402311777797981
16/05/2022	16/05/2022 a 14/06/2022	2022051604092609384973
27/04/2022	27/04/2022 a 26/05/2022	2022042702101164616500
08/04/2022	08/04/2022 a 07/05/2022	2022040802341094545332
20/03/2022	20/03/2022 a 18/04/2022	2022032001511175700508

Resultado da consulta em 07/03/2023 14:48:03

[Voltar](#)

PMI AGOIA COMERCIAL DO MARANHÃO
Pelo 641
por R

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 33.614.584/0001-44

Razão social: COMERCIAL GOA EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
07/12/2023	07/12/2023 a 05/01/2024	2023120719580777396755
8/11/2023	18/11/2023 a 17/12/2023	2023111802301968102984
30/10/2023	30/10/2023 a 28/11/2023	2023103020145378421056
11/10/2023	11/10/2023 a 09/11/2023	2023101120420563601652
22/09/2023	22/09/2023 a 21/10/2023	2023092220291848159320
03/09/2023	03/09/2023 a 02/10/2023	2023090302152381477020
15/08/2023	15/08/2023 a 13/09/2023	2023081508522653876659
27/07/2023	27/07/2023 a 25/08/2023	2023072707204561008540
08/07/2023	08/07/2023 a 06/08/2023	2023070802343134535463
19/06/2023	19/06/2023 a 18/07/2023	2023061902194123310500
31/05/2023	31/05/2023 a 29/06/2023	2023053102501903505539
12/05/2023	12/05/2023 a 10/06/2023	2023051203143267262123
23/04/2023	23/04/2023 a 22/05/2023	2023042302362240001904
04/04/2023	04/04/2023 a 03/05/2023	2023040421105719481403
6/03/2023	16/03/2023 a 14/04/2023	2023031602341842867156
25/02/2023	25/02/2023 a 26/03/2023	2023022502422547660764
06/02/2023	06/02/2023 a 07/03/2023	2023020602223660116229
18/01/2023	18/01/2023 a 16/02/2023	2023011802554995591295
30/12/2022	30/12/2022 a 28/01/2023	2022123002492890056000
11/12/2022	11/12/2022 a 09/01/2023	2022121102263012743832
22/11/2022	22/11/2022 a 21/12/2022	2022112202451798535172
03/11/2022	03/11/2022 a 02/12/2022	2022110303042039995789
15/10/2022	15/10/2022 a 13/11/2022	2022101502395141882338
26/09/2022	26/09/2022 a 25/10/2022	2022092602202300785909
07/09/2022	07/09/2022 a 06/10/2022	2022090702552876467838
19/08/2022	19/08/2022 a 17/09/2022	2022081902593551760000
31/07/2022	31/07/2022 a 29/08/2022	2022073102200565586399
12/07/2022	12/07/2022 a 10/08/2022	2022071202414559576426
23/06/2022	23/06/2022 a 22/07/2022	2022062302431916649407
04/06/2022	04/06/2022 a 03/07/2022	2022060402311777797981
18/05/2022	18/05/2022 a 17/06/2022	2022051802152381477020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL GOA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.614.584/0001-44
Certidão n°: 45806055/2023
Expedição: 03/09/2023, às 15:23:17
Validade: 01/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL GOA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.614.584/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL GOA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.614.584/0001-44

Certidão n°: 45806055/2023

Expedição: 03/09/2023, às 15:23:17

Validade: 01/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL GOA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.614.584/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PM: AGOIA GRANDE DO MARANHÃO
Fl. 645
JD



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA
CPF: 628.662.343-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:57:20 do dia 28/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/02/2024.

Código de controle da certidão: **0B3B.EBE7.09DA.C9B3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MAIAC: 013700000000
Fl. 646
2023



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00008132472023

Validade: 28/11/2023

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 33.614.584/0001-44	Inscrição Municipal: 98248430
Razão Social: COMERCIAL GOA LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
472969900 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA 03 - PQ TOPAZIO	
Número: 16	Complemento: LETRA C
Bairro: BELA VISTA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65073200

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **31 de julho de 2023 às 08:39**, sob o código de autenticidade nº **817BEAEEACD16F6BD5FBF681847C91EA**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

Até



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípios, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o conseqüente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA

EMPRESA
FÁCIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127015914

Nome / Razão Social: COMERCIAL GOA EIRELI

CNPJ: 33.614.584/0001-44

Endereço: RUA 03 - PQ TOPAZIO, BELA VISTA CEP: 65073200 no município de São Luís/

Atividade Principal: 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Atividade(s) Secundária(s) 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos, 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios, 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4771-7/03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 2631-1/00 - Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios, 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos, 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros, 1340-5/99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário, 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 9319-1/99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4542-1/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios, 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos, 2621-3/00 - Fabricação de equipamentos de informática, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica, 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, 4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, 4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com

predominância de revenda, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários, 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados, 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário, 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

São Luis, domingo, 24 de abril de 2022

Código de Autenticidade: **QKAZXP1A**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 98248430 **CNPJ:** 33614584000144
NOME EMPRESARIAL: COMERCIAL GOA LTDA
NOME FANTASIA: GOA DISTRIBUIDORA
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: INSTRUMENTO PARTICULAR DE **ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:** 29/12/2022
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - **NIRE:** 21600166560
CAPITAL SOCIAL: 450.000,00 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 127015914
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional **TIPO ESTABELECIMENTO:** SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O **REGIME PAGAMENTO:** DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM **TIPO ENQUADRAMENTO:** EPP
LIVRO: **FOLHA:** **DATA DO REGISTRO:** 14/05/2019
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Outras Atividades - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE: ZONA URBANA **USO DO IMÓVEL:** NORMAL
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL **INSC. IMOBILIÁRIA:**
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 16
ENDEREÇO: R 03 - PQ TOPAZIO **CEP:** 65073200
COMPLEMENTO: LETRA C **BAIRRO:** BELA VISTA
POVOADO: **ZONA RURAL:**
CCIR: **NIRF:**
DATUM REFERÊNCIA: **LATITUDE:**
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 16
ENDEREÇO: R 03 - PQ TOPAZIO **CEP:** 65073200
COMPLEMENTO: LETRA C **BAIRRO:** BELA VISTA

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 41411087
E-MAIL	ailtonbpereira@gmail.com
TELEFONE	(98) 32467962
FAX	(98) 988238901
E-MAIL	cleiaregina-76@hotmail.com
	ailtonbpereira@gmail.com

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		
OBJETO SOCIAL		
null		
FORMA DE ATUAÇÃO		
Estabelecimento Fixo		
LISTA DE ATIVIDADES		
CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
134059900	OUTROS SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS	
141340100	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA	
141340200	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS	
181300100	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO	
262130000	FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	
263110000	FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE COMUNICACAO,	
329220200	FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
433040100	IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
451110300	COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS	
452000100	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS	
453070100	COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA	
453070300	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS	
453070500	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR	
454120200	COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA	
454120600	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA	
454210100	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE	
462310900	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS	
463719900	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS	
463970100	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	
464190100	COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS	
464190200	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	
464270200	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO	
464350100	COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS	
464430100	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO	
464949900	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO	
466480000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	
468340000	COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS,	
471210000	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM	
472110200	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA	
472110300	COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS	
472290100	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES	
472370000	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	
472969900	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU	SIM
473260000	COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES	
474150000	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	
474310000	COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS	
474400100	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	
474400200	COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS	
474400300	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS	
474400400	COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E	

474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E	
475210000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA	
475390000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E	
475470100	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	
475470200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA	
475470300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO	
475550100	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS	
475550200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	
475550300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	
475630000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E	
475980100	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E	
475989900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO	
476100100	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS	
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
476280000	COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS	
476360100	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	
476360200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	
476360300	COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E	
476360400	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING	
477170100	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM	
477170300	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS	
477170400	COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS	
477250000	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E	
477330000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS	
477410000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA	
478140000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	
478220200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM	
478490000	COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)	
478900200	COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS	
478900400	COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS	
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	
478900600	COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS	
478900700	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	
478900800	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM	
478909900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS	
561120300	LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES	
562010100	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE	
562010200	SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE	
620910000	SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
931919900	OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	62866234340	LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA
Contábil	17146372391	JOSE AILTON BARROS PEREIRA

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
62866234340	LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA	ADMINISTRADOR	0%

Fl. 656
R. P

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO	
IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE	
ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m ²	QUANTIDADE: 0

QUADRAS E CINEMAS	
QUANTIDADE DE QUADRAS: 0	
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0	

Local: SAO LUIS / MA , 03/02/2023

CPF/CNPJ: 33614584000144
Nome/Razão: COMERCIAL GOA LTDA
Contribuinte

null
Servidor

AMAGOR GRAL DO MAJANHO
PL. 657
10



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 62866234340
DATA: 07/02/2023
HORA: 08:50

INSC. ESTADUAL: 12.701.591-4
RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL GOA LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 30/12/2022

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 33.614.584/0001-44
RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL GOA LTDA
NIRE: 21600166560
INÍCIO DE ATIVIDADES: 11/06/2021
AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS
TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: 01/12/2008
CORREIO ELETRÔNICO: AILTONBPEREIRA@GMAIL.COM

INSC. CENTRALIZADORA: --
TIPO PESSOA: JURÍDICA
CAPITAL SOCIAL: 450.000,00
UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MÃTRIZ OU UNICO
DATA OBRIG. EFD: --
ÁREA UTILIZADA: 30

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65073-200
ENDEREÇO: RUA 03 - PQ TOPAZIO
COMPLEMENTO: LETRA C
PUNTO DE REFERENC.: --
CIDADE: SAO LUIS
TELEFONE: (98)3246-7962
CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 16
BAIRRO: BELA VISTA
ESTADO: MA
FAX: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP: --
ENDEREÇO: RUA 03 - PQ TOPAZIO
COMPLEMENTO: LETRA C
PUNTO DE REFERENC.: --
CIDADE: SAO LUIS
TELEFONE: (98)3246-7962
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 16
BAIRRO: BELA VISTA
ESTADO: MA
FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
2	1340599	OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO
3	1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
4	1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
5	1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
6	2621300	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
7	2631100	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE COMUNICAÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS
8	3292202	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL
9	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
10	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
11	4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
12	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
13	4511103	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
14	4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
15	4530701	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
16	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
17	4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
18	4541202	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
19	4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
20	4542101	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PEÇAS E
21	4623109	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
22	4637199	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS
23	4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
24	4641901	COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
25	4641902	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
26	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

PM: AGOIA GRANDE DO NORTE
 Nº 658
 02



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 62866234340
 DATA: 07/02/2023
 HORA: 08:50

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4643501	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
28	4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
29	4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE
30	4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO
31	4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;
32	4683400	COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO
33	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
34	4721102	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
35	4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
36	4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
37	4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
38	4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
39	4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
40	4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
41	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
42	4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
43	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
44	4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
45	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
46	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
47	4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
48	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
49	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
50	4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
51	4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
52	4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
53	4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
54	4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
55	4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
56	4759801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
57	4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
58	4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
59	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
60	4762800	COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
61	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
62	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
63	4763603	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
64	4763604	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
65	4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
66	4771703	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS
67	4771704	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
68	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
69	4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
70	4774100	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA
71	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
72	4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
73	4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUÉFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
74	4789002	COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
75	4789004	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
76	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
77	4789006	COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS
78	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
79	4789008	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
80	4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
81	5611203	LANÇONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
82	5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
83	5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
84	6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
85	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA

PARAGUAI
 Nº 059
 10



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 62866234340
 DATA: 07/02/2023
 HORA: 08:50

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
86	9319199	OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
17148372391	JOSE AILTON BARROS PEREIRA	3 - CONTADOR
62866234340	LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA	205 - ADMINISTRADOR
62866234340	LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	11/06/2021	-	Ativo
NF-e	01/12/2008	-	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO
FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98248430	33.614.584/0001-44	92120232680813

RAZÃO SOCIAL
COMERCIAL GOA LTDA

NOME FANTASIA
GOA DISTRIBUIDORA

LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
R 03 - PQ TOPAZIO Nr: 16 Bairro: BELA VISTA LETRA C CEP: 65073200, -SAO LUIS-MA	

- CNAE Principal e Secundários**
- 472969900 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 - 134059900 - OUTROS SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO
 - 141340100 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
 - 141340200 - CONFECCAO. SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
 - 181300100 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

RESTRICÇÕES
Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2023

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
C03A4E1F7983E8CE86DFB1E1685C5FB3

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIAL GOA LTDA		Protocolo: MAC2302509695	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 21600166560	CNPJ: 33614584000144	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 30/12/2022
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
2022-509410	30/12/2022	ALTERAÇÃO	
20220405115	24/04/2022	ALTERAÇÃO	
20220431213	07/04/2022	BALANÇO	
2021-0641627	11/06/2021	ALTERAÇÃO	
21600166560	27/10/2020	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 23/02/2023, às 17:00:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código QFL50ZVN.



MAC2302509695

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITA

COMERCIAL GOA LTDA

LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA, BRASILEIRO, NATURAL DE SÃO LUIS, ESTADO DO MARANHÃO, SOLTEIRO, NASCIDO NO DIA 22/05/1991, EMPRESÁRIO, CPF Nº 628.662.343-40, RG Nº 0586485220160 SESP/ MA, DOMICILIADO E RESIDENTE À RUA - NOVA, Nº 01, BAIRRO RIO GRANDE, SÃO LUIS, MA, CEP: 65091-772; ÚNICO SOCIO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: **COMERCIAL GOA LTDA** COM SEDE E DOMICILIO A RUA 03 - PQ TOPAZIO Nº 16 - LETRA C, BAIRRO BELA VISTA - SÃO LUIS - MARANHÃO - CEP: 65073-200, INSCRITA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO SOB Nº 21600166560, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 33.614.584/0001-44; CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL CONFORME AS CLAUSULAS E DISPOSIÇÕES A SEGUIR:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A SOCIEDADE GIRA SOB O NOME EMPRESARIAL: **COMERCIAL GOA LTDA** COM SEDE E DOMICILIO A RUA 03 - PQ TOPAZIO Nº 16 - LETRA C, BAIRRO BELA VISTA - SÃO LUIS - MARANHÃO - CEP: 65073-200, INSCRITA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO SOB Nº 21600166560, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 33.614.584/0001-44;

CLÁUSULA SEGUNDA: O SEU OBJETO SOCIAL É: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE; LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES; COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS; PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS; COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO; PARTES E PECAS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS; COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS; COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE COMUNICACAO, PECAS E ACESSORIOS; FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL; SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PECAS E ACESSORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; PORTAIS, PROVIDORES DE CONTEUDO, E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO; SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO; REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS; SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA; COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS; CARGA E DESCARGA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO; COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM; INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE

VENTILACAO E REFRIGERACAO; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;

CLÁUSULA TERCEIRA - O CAPITAL É DE R\$ 450.000,000 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), DIVIDIDO EM 450.000 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL QUOTAS) NO VALOR DE R\$ 1,00 (UM REAL) CADA UMA, TOTALMENTE INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, DISTRIBUIDO DA SEGUINTE FORMA:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA	450.000	100	450.000,00
TOTAL	450.000	100	450.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A SOCIEDADE INICIOU SUAS ATIVIDADES A PARTIR DE 14/05/2019 E SEU PRAZO DE DURAÇÃO É INDETERMINADO.

CLÁUSULA QUINTA: A RESPONSABILIDADE DO SÓCIO É RESTRITA AO VALOR DE SUAS QUOTAS, MAS RESPONDE SOLIDARIAMENTE PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL.

CLÁUSULA SEXTA: AS QUOTAS SÃO INDIVISÍVEIS E NÃO PODERÃO SER CEDIDAS OU TRANSFERIDAS A TERCEIROS SEM O CONSENTIMENTO DO OUTRO SÓCIO, A QUEM FICA ASSEGURADO, EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES E PREÇO, DIREITO DE PREFERENCIA PARA A SUA AQUISIÇÃO SE POSTAS À VENDA, FORMALIZANDO, SE REALIZADA A CESSÃO DELAS, A ALTERAÇÃO PERTINENTE;

CLÁUSULA SETIMA: A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE CABERÁ AO SÓCIO: LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA JÁ QUALIFICADO, COM OS PODERES E ATRIBUIÇÕES DE ADMINISTRAR OS NEGÓCIOS DA EMPRESA, AUTORIZADO O USO DO NOME EMPRESARIAL, VEDADO, NO ENTANTO, EM ATIVIDADES ESTRANHAS AO INTERESSE SOCIAL OU ASSUMIR OBRIGAÇÕES SEJA EM FAVOR DE QUALQUER DOS QUOTISTAS OU DE TERCEIROS, BEM COMO ONERAR OU ALIENAR BENS IMÓVEIS DA SOCIEDADE, SEM AUTORIZAÇÃO DO OUTRO SÓCIO;

CLÁUSULA OITAVA: AO TÉRMINO DE CADA EXERCÍCIO SOCIAL, EM 31 DE DEZEMBRO, O SÓCIO ADMINISTRADOR LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA PROCEDERÁ AO LEVANTAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL, DE RESULTADO ECONÔMICO E, APURADOS OS RESULTADOS DO EXERCÍCIO, APÓS AS DEDUÇÕES PREVISTAS EM LEI E FORMAÇÃO DAS RESERVAS QUE FOREM CONSIDERADAS NECESSÁRIAS, OS LUCROS E PREJUÍZOS SERÃO DISTRIBUÍDOS E SUPORTADOS PELOS SÓCIOS, PROPORCIONALMENTE AS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL QUE DETIVEREM.

CLÁUSULA NONA: FALECENDO OU INTERDITADO QUALQUER SÓCIO, A SOCIEDADE CONTINUARÁ SUAS ATIVIDADES COM OS HERDEIROS, SUCESSORES E O INCAPAZ. NÃO SENDO POSSÍVEL OU INEXISTINDO INTERESSE DESTES OU DO SÓCIO REMANESCENTE, O VALOR DE SEUS HAVERES SERÁ APURADO E LIQUIDADO COM BASE NA SITUAÇÃO PATRIMONIAL DA SOCIEDADE, À DATA DA RESOLUÇÃO, VERIFICADA EM BALANÇO ESPECIAL LEVANTADO.

CLÁUSULA DECIMA: O SÓCIO ADMINISTRADOR LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE NÃO ESTA IMPEDIDA DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAR SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA, OU A PROPRIEDADE.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: FICA ELEITO O FORO DE SÃO LUIS/MA PARA DIRRIMIR QUALQUER DÚVIDA ORIUNDA DO PRESENTE CONTRATO.

E POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E CONTRATADOS ASSINA O PRESENTE INSTRUMENTO.

SÃO LUIS – MA, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

MA: AGO: GRUPO: 01/2022
Fl. 664
Pág. 3 de 3

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL GOA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
62866234340	LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/12/2022 07:26 SOB N° 20221509410.
PROTOCOLO: 221509410 DE 29/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216543319. CNPJ DA SEDE: 33614584000144.
NIRE: 21600166560. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/12/2022.
COMERCIAL GOA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Página 1 de

ALTERAÇÃO Nº 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
COMERCIAL GOA EIRELI

LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA, BRASILEIRO, NATURAL DE SÃO LUIS, ESTADO DO MARANHÃO, SOLEIRO, NASCIDO NO DIA 22/05/1991, EMPRESÁRIO, CPF Nº 628.662.343-40, RG Nº 0586485220160 SESP/ MA, DOMICILIADO E RESIDENTE À RUA NOVA, Nº 01, BAIRRO RIO GRANDE, SÃO LUIS, MA, CEP: 65091-772; NA CONDIÇÃO DE TITULAR DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "COMERCIAL GOA EIRELI" COM SEDE E DOMICILIO A RUA 03 - PQ TOPAZIO Nº 16 - LETRA C, BAIRRO BELA VISTA - SÃO LUIS - MARANHÃO - CEP: 65073-200, INSCRITA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO SOB Nº 21600166560, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 33.614.584/0001-44, RESOLVE ASSIM ALTERAR, O ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA, CONFORME AS CLAUSULAS E DISPOSIÇÕES A SEGUIR:

CLÁUSULA 1ª : ALTERA-SE O OBJETO SOCIAL PARA: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE; LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES; COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS; COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO; PARTES E PECAS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS; COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS; COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE COMUNICACAO, PECAS E ACESSORIOS; FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL; SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PECAS E ACESSORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SERVICOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO; SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO; REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS; SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CÂMARAS DE AR; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA; COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; CONFECACAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS; CARGA E DESCARGA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO; COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM; INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PM: AGO: GRAN: 5: NO: MA: 2022: 001
Fls. 667
2022

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL GOA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
62866234340	LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2022 12:28 SOB N° 20220405115.
PROTOCOLO: 220405115 DE 22/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205050413. CNPJ DA SEDE: 33614584000144.
NIRE: 21600166560. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/04/2022.
COMERCIAL GOA EIRELI

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PAZ AGO 4 GRAN F DO MARANHÃO
Fls. 668
12/9



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 91372023
Código de validação: 627AFC6876

Número da guia: 23057301001614757.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia cinco (05) do mês de outubro (10) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **COMERCIAL GOA LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **33.614.584/0001-44**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho**, Assistente de informação, mat. 186890, consultei e digitei. E eu, **Gisele Meireles Mendes**, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, mat. 134577, subscrevo e assino digitalmente.

GISELE MEIRELES MENDES
Secretária Judicial Substituta da Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 134577

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 05/10/2023 14:34 (GISELE MEIRELES MENDES)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 91372023 / Código: 627AFC6876
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: COMERCIAL GOA LTDA

INSCRIÇÃO: 33.614.584/0001-44

DATA E HORA DA EMISSÃO: 23/10/2023, às 07:32:55, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: DE5GULNSH4

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSE AILTON BARROS PEREIRA
REGISTRO.....	: MA-008142/O-3
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.463.723-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 23/10/2023 as 07:24:04.
Válido até: 21/01/2024.
Código de Controle: 849173.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

ANEXO GRÁFICO MARANHÃO
P. 691
R

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 22/10/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

COMERCIAL GOA EIRELI
33.614.584/0001-44

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 22/10/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.Z42G.54S8.S7HM.T1CZ.JOMR**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: COMERCIAL GOA LTDA (GOA DISTRIBUIDORA)

CNPJ: 33.614.584/0001-44

DATA E HORA DA EMISSÃO: 16/08/2023, às 14h20

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 07/2023

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **5LTEsWe**.

COMERCIAL GOA LTDA
 RUA 03 - PQ TOPAZIO - Nº 16 - LETRA C
 Bairro BELA VISTA
 São Luis -MA
 CEP: 65073-200
 CNPJ: 33.614.584/0001-44
 NIRE:21600166560

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ATIVO

CIRCULANTE

Disponível	<u>69.839,68</u>
<i>Caixa</i>	5.965,40
<i>Banco c/ Movimento</i>	63.874,28
Realizável a curto prazo	<u>390.813,98</u>
<i>Títulos a receber</i>	298.743,35
<i>Tributos e Contribuições a compensar</i>	1.587,14
<i>Almoxarifado</i>	89.742,26
<i>Aplicação Financeira</i>	741,23

PERMANENTE

Imobilizado	<u>511.768,39</u>
<i>Bens e direitos de uso</i>	511.768,39

TOTAL DO ATIVO **972.422,05**

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2022

COMERCIAL GOA LTDA
 LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA
 CPF: 628.662.343-40
 RG:0586485220160 SSP/MA

JOSÉ AILTON BARROS PEREIRA
 Tec. Contábil
 CRC-MA: 008142/O-3
 CPF: 171.463.723-91

COMERCIAL GOA LTDA
RUA 03 - PQ TOPAZIO - Nº 16 - LETRA C
Bairro BELA VISTA
São Luis -MA
CEP: 65073-200
CNPJ: 33.614.584/0001-44
NIRE:21600166560

BALANÇO PATRIMÔNIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

PASSIVO

CIRCULANTE

Exigível a Curto Prazo	<u>174.236,55</u>
<i>Fornecedores</i>	138.748,31
<i>Obrigações Trabalhistas/encargos sociais</i>	9.745,37
<i>Impostos e Contribuições a Pagar</i>	25.742,87
Exigível a Longo Prazo	<u>25.998,27</u>
<i>Obrigações com Terceiros</i>	25.998,27

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital	<u>450.000,00</u>
<i>Capital Social Integralizado</i>	450.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados	<u>322.187,23</u>
<i>Lucros Acumulados</i>	322.187,23
TOTAL DO PASSIVO	<u>972.422,05</u>

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2022

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade, somando tanto no ATIVO como no PASSIVO o valor total de **R\$ 972.422,05** (Novecentos e setenta e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinco centavos)

COMERCIAL GOA LTDA
LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA
CPF: 628.662.343-40
RG:0586485220160 SSP/MA

JOSÉ AILTON BARROS PEREIRA
Tec. Contábil
CRC-MA: 008142/O-3
CPF: 171.463.723-91

COMERCIAL GOA LTDA
 RUA 03 - PQ TOPAZIO - Nº 16 - LETRA C
 Bairro BELA VISTA
 São Luis -MA
 CEP: 65073-200
 CNPJ: 33.614.584/0001-44
 NIRE:21600166560

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RECEITA DE VENDAS

Receita de Serviços **2.985.445,28**

Receita de Vendas/Serviços 2.985.445,28

DEDUÇÕES DE VENDAS DE SERVIÇOS

Tributos e Contribuições **-245.887,25**

Tributos e Contribuições s/receita -245.887,25

CUSTOS

Custos dos Serviços **-2.228.742,39**

Custos Diretos das Vendas/Serviços -2.228.742,39

LUCRO BRUTO

510.815,64

DESPESAS GERAIS

Despesas Administrativas **-185.741,27**

Despesas Administrativas -185.741,27

Despesas Financeiras **-2.887,14**

Despesas Financeiras -2.887,14

RESULTADO DO EXERCÍCIO

322.187,23

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2022

COMERCIAL GOA LTDA
 LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA
 CPF: 628.662.343-40
 RG:0586485220160 SSP/MA

JOSÉ AILTON BARROS PEREIRA
 Tec. Contábil
 CRC-MA: 008142/O-3
 CPF: 171.463.723-91

COMERCIAL GOA LTDA
RUA 03 - PQ TOPAZIO - Nº 16 - LETRA C
Bairro BELA VISTA
São Luis -MA
CEP: 65073-200
CNPJ: 33.614.584/0001-44
NIRE:21600166560

INDICES CONTÁBEIS
31 DE DEZEMBRO DE 2022

ILC	Liquidez Corrente	Ativo Circulante	460.653,66
		Passivo Circulante	200.234,82
	Variação	2,30	
ILG	Liquidez Geral	Ativo Circulante + R L P	460.653,66
		Passivo Circulante - E L P	148.238,28
	Variação	3,11	
ISG	Solvencia Geral	Ativo Total	972.422,05
		Passivo Exigível Total	200.234,82
	Variação	4,86	

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2022

COMERCIAL GOA LTDA
LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA
CPF: 628.662.343-40
RG:0586485220160 SSP/MA

JOSÉ AILTON BARROS PEREIRA
Tec. Contábil
CRC-MA: 008142/O-3
CPF: 171.463.723-91

COMERCIAL GOA LTDA
RUA 03 - PQ TOPAZIO - Nº 16 - LETRA C
Bairro BELA VISTA
São Luis -MA
CEP: 65073-200
CNPJ: 33.614.584/0001-44
NIRE:21600166560

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMONIO LIQUIDO EM 31/12/2022

EVENTOS	CAPITAL SOCIAL	RES. DE CAPITAL	LUCRO ACUMULAD	TOTAL
Saldo em 31/12/2020	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital social	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
Resultado do Exercício Apurado em 31/12/2021	0,00	0,00	480.141,19	480.141,19
Transferencia p/ Lucros a Distribuir	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31/12/2021	450.000,00	0,00	480.141,19	930.141,19
Capital social	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
Resultado do Exercício Apurado em 31/12/2022	0,00	0,00	322.187,23	1.252.328,42
Transferencia p/ Lucros a Distribuir	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31/12/2022	450.000,00	0,00	802.328,42	1.252.328,42

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2022

COMERCIAL GOA LTDA
LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA
CPF: 628.662.343-40
RG:0586485220160 SSP/MA

JOSÉ AILTON BARROS PEREIRA
 Tec. Contábil
CRC-MA: 008142/O-3
CPF: 171.463.723-91

COMERCIAL GOA LTDA
RUA 03 - PQ TOPAZIO - Nº 16 - LETRA C
Bairro BELA VISTA
São Luis -MA
CEP: 65073-200
CNPJ: 33.614.584/0001-44
NIRE:21600166560

NOTAS EXPLICATIVAS
31 DE DEZEMBRO DE 2022

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL

COMERCIAL GOA LTDA É UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, COM SEDE E FORO NA CIDADE DE SÃO LUIS/MA, TENDO COMO OBJETO SOCIAL PRINCIPAL COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COM INÍCIO DE ATIVIDADES EM 14/05/2019.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE CONTABILIDADE E DEMAIS PRÁTICAS EMANADAS DA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA BRASILEIRA.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) APLICAÇÕES FINANCEIRAS

ESTÃO REGISTRADOS AO CUSTO DE APLICAÇÃO, ACRESCIDOS DOS RENDIMENTOS PROPORCIONAIS ATÉ A DATA DO BALANÇO;

3.2) DIREITOS E OBRIGAÇÕES

ESTÃO DEMONSTRADOS PELOS VALORES HISTÓRICOS, ACRESCIDOS DAS CORRESPONDENTES VARIAÇÕES MONETÁRIAS E ENCARGOS FINANCEIROS, OBSERVANDO O REGIME DE COMPETÊNCIA;

3.3) IMOBILIZADO

DEMONSTRADO PELO CUSTO DE AQUISIÇÃO, DEDUZIDO DA DEPRECIACÃO ACUMULADA CALCULADA PELO MÉTODO LINEAR.

3.4) AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A EMPRESA NUNCA EFETUOU AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL.

3.5) INVESTIMENTOS EM EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS

A EMPRESA NÃO PARTICIPA DO CAPITAL SOCIAL DE OUTRAS SOCIEDADES.

3.6) IMPOSTOS FEDERAIS

A EMPRESA ESTÁ NO REGIME DO SIMPLIFICADO DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS (SIMPLES NACIONAL) E CONTABILIZA OS ENCARGOS TRIBUTÁRIOS PELO REGIME DE COMPETÊNCIA.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A EMPRESA CONTA COM UM PASSIVO, RELACIONADO À EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS, NO VALOR DE R\$ 25.998,27 JUNTO À INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NACIONAIS.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

NÃO HÁ PASSIVO CONTINGENTE REGISTRADO CONTABILMENTE, TENDO EM VISTA QUE OS ADMINISTRADORES DA EMPRESA, ESCUDADOS EM OPINIÃO DE SEUS CONSULTORES E ADVOGADOS, NÃO APORTAM CONTINGÊNCIAS DE QUAISQUER NATUREZA.

6) CAPITAL SOCIAL

O CAPITAL SOCIAL É DE R\$ 450.000,00, DIVIDIDO EM 450.000 QUOTAS DE R\$ 1,00, TOTALMENTE INTEGRALIZADO, APRESENTANDO A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR
LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA	450.000	100	450.000,00
TOTAL	450.000	100	450.000,00

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO É A PROPRIEDADE (TERRENO OU EDIFICAÇÃO) MANTIDA PELO PROPRIETÁRIO PARA AUFERIR ALUGUEL OU PARA VALORIZAÇÃO DO IMÓVEL.

OS IMÓVEIS CONTABILIZADOS COMO PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO IMPORTAM EM R\$ 98.742,30

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

OS ADMINISTRADORES DECLARAM A INEXISTÊNCIA DE FATOS OCORRIDOS SUBSEQUENTEMENTE À DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO QUE VENHAM A TER EFEITO RELEVANTE SOBRE A SITUAÇÃO PATRIMONIAL OU FINANCEIRA DA EMPRESA OU QUE POSSAM PROVOCAR EFEITOS SOBRE SEUS RESULTADOS FUTUROS.

SÃO LUIS-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

COMERCIAL GOA LTDA
LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA
CPF: 628.662.343-40
RG:0586485220160 SSP/MA

JOSÉ AILTON BARROS PEREIRA
Tec. Contábil
CRC-MA: 008142/O-3
CPF: 171.463.723-91



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

MA - GOA GRANDE DO MARANHÃO
Fls. 679
Página 7 de 7

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL GOA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
17146372391	JOSE AILTON BARROS PEREIRA
62866234340	LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2023 18:52 SOB Nº 20230449077.
PROTOCOLO: 230449077 DE 03/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304500377. CNPJ DA SEDE: 33614584000144.
NIRE: 21600166560. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/04/2023.
COMERCIAL GOA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Data da consulta: 09/03/2023 17:10:44

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **33.614.584/0001-44**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **COMERCIAL GOA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 14/05/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
14/05/2019	29/02/2020	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

MAIAGOA GRANJEIRO MORAIS
P. 682
M. P.

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12315866378 em 01/11/2023, protocolo 231384807. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	COMERCIAL GOA LTDA
Número de Registro:	21600166560
CNPJ:	33614584000144
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	02/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
17146372391	JOSE AILTON BARROS PEREIRA	MA008142
62866234340	LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/11/2023 11:32 SOB Nº 20231384807.
PROTOCOLO: 231384807 DE 01/11/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12315866378. NIRE: 21600166560.
COMERCIAL GOA LTDA

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 01/11/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DIÁRIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2022
 COMERCIAL GOA LTDA

Folha:0002

DATA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
02/01/22	00000110	1.1.1.07.001	2.1.1.01.137	2.313,00	VLR.REF.COMPRAS DE EPERCADORIAS CONF NF 000433
02/01/22	00000111	1.1.1.07.001	2.1.1.01.138	338,67	VLR.REF.COMPRAS DE EPERCADORIAS CONF NF 016022
05/01/22	00000213	1.1.1.07.001	2.1.1.01.066	3.500,90	VLR.REF.COMPRAS DE EPERCADORIAS CONF NF 003294
06/01/22	00000213	1.1.1.07.001	2.1.1.01.120	19.921,78	VLR.REF.COMPRAS DE EPERCADORIAS CONF NF 000563
20/01/22	00000214	5.1.1.03.002	2.1.1.01.142	500,00	VLR.REF.COMPRAS DE EPERCADORIAS CONF. NF 008502
23/01/22	00000215	1.1.1.07.001	2.1.1.01.157	2.170,90	VLR.REF.COMPRAS DE EPERCADORIAS CONF NF 000039
23/01/22	00000216	1.1.1.07.001	2.1.1.01.155	308,90	VLR.REF.COMPRAS DE EPERCADORIAS CONF NF 008407
31/01/22	00000217	1.1.1.07.001	2.1.1.01.026	813,28	VLR.REF.COMPRAS DE EPERCADORIAS CONF NF 316714
31/01/22	00000218	1.1.1.07.001	2.1.1.01.026	158,84	VLR.REF.COMPRAS DE EPERCADORIAS CONF NF 316763
31/01/22	00000219	1.1.1.04.006	1.1.1.01.001	1.613,44	VLR.REF.CREDITO DE IPI
31/01/22	00000219	5.1.1.01.001	2.1.1.01.001	798,00	VLR.REF.SALARIO
31/01/22	00000219	2.1.1.02.001	5.1.1.03.007	25,00	VLR.REF.DESC.VALE TRANSPORTE
31/01/22	00000256	1.1.1.03.001	2.1.1.01.001	69,24	VLR.REF.SALARIO FAMILIA
31/01/22	00000257	2.1.1.03.001	5.1.1.01.001	0,27	VLR.REF.DESC.ARRED.EPPS ANTERIOR
31/01/22	00000258	2.1.1.02.001	1.1.1.03.002	155,00	VLR.REF.DESC.ADTANTAEPPNTO SALARIO
31/01/22	00000259	2.1.1.02.001	2.1.1.03.001	63,84	VLR.REF.DESC.INSS FUNCIONARIO
32/01/22	00000260	5.1.1.01.001	2.1.1.01.001	0,41	VLR.REF.INSF.SALDO EPPS
31/01/22	00000261	2.1.1.02.001	5.1.1.01.001	0,41	VLR.REF.DESC.INSUF.SALDO EPPS ANTERIOR
31/01/22	00000262	5.1.1.02.002	2.1.1.03.002	96,40	VLR.REF.FGTS
31/01/22	00000263	5.1.1.02.001	2.1.1.03.001	159,60	VLR.REF.INSS EMPRESA
31/01/22	00000264	5.1.1.02.001	2.1.1.03.001	46,28	VLR.REF.INSS TERCEIROS
31/01/22	00000265	5.1.1.02.001	2.1.1.03.001	23,94	VLR.REF.INSS SAT
31/01/22	00000266	5.1.1.01.001	2.1.1.02.001	14.489,93	VLR.REF.SALARIO
31/01/22	00000267	2.1.1.02.001	5.1.1.01.001	640,19	VLR.REF.DESC.FALTAS
31/01/22	00000268	2.1.1.02.001	5.1.1.03.007	780,75	VLR.REF.DESC.VALE TRANSPORTE
31/01/22	00000269	2.1.1.02.001	5.1.1.03.003	176,00	VLR.REF.DESC.ADEMPENTACAO
01/02/22	00000270	2.1.1.02.001	5.1.1.01.001	430,45	VLR.REF.DESC.D.S.R. FALTAS
31/01/22	00000271	5.1.1.03.001	2.1.1.01.001	283,74	VLR.REF.SALARIO FAMILIA
31/01/22	00000272	2.1.1.02.001	5.1.1.01.001	2,78	VLR.DESC.ARRED.EPPS ANTERIOR
31/01/22	00000273	2.1.1.02.001	1.1.1.03.002	5.935,90	VLR.REF.DESC.ADLANI.SALARIO
31/01/22	00000274	2.1.1.02.001	2.1.1.03.001	1.073,43	VLR.REF.DESC.INSS FUNCIONARIO
31/01/22	00000275	2.1.1.02.001	5.1.1.01.001	209,39	VLR.REF.DESC.INSUF.SALDO EPPS
31/01/22	00000276	5.1.1.02.002	2.1.1.03.004	1.073,47	VLR.REF.FGTS
31/01/22	00000277	5.1.1.02.001	2.1.1.03.001	2.683,67	VLR.REF.INSS EMPRESA
31/01/22	00000278	5.1.1.02.001	2.1.1.03.001	778,26	VLR.REF.INSS TERCEIROS
31/01/22	00000279	5.1.1.02.001	2.1.1.03.001	402,55	VLR.REF.INSS SAT
31/01/22	00000284	2.1.1.03.001	1.1.1.03.001	352,98	VLR.REF.COMP.SALARIO FAMILIA
31/01/22	00000220	2.1.1.01.001	1.1.1.02.002	109,00	VLR.REF.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATAS
31/01/22	00000221	5.1.1.03.001	1.1.1.02.002	3.000,00	VLR.REF.PAGMTO PREST.SERVICO CHEQUE N. 000171
31/01/22	00000222	5.1.1.03.001	1.1.1.02.002	433,00	VLR.REF.PAGMTO PREST.SERVICOS CHEQUE N. 000169
31/01/22	00000223	2.1.1.03.001	1.1.1.02.001	135,60	VLR.REF.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 000168
31/01/22	00000224	5.1.1.03.001	1.1.1.02.002	428,50	VLR.REF.PAGMTO PREST.SERVICO CHEQUE N. 000170
32/01/22	00000225	5.1.1.01.004	1.1.1.02.003	1.500,00	VLR.REF.PAGMTO IDENTIZACAO CHEQUE N. 850578
31/01/22	00000226	5.1.1.03.001	1.1.1.02.003	300,00	VLR.REF.PAGMTO HONORARIOS CHEQUE N. 850579
31/01/22	00000227	5.1.1.03.001	1.1.1.02.003	1.000,00	VLR.REF.PAGMTO PPREST.SERVICO CHEQUE N. 850580
31/01/22	00000228	1.1.1.01.001	1.1.1.02.003	306,38	VLR.REF.PAGMTO SUPRIEPPNTO CAIXA CHEQUE N. 850581
31/01/22	00000229	5.1.1.00.001	1.1.1.02.002	2,00	VLR.REF.TARIFAS BANCARIAS
31/01/22	00000230	5.1.1.00.001	1.1.1.02.002	97,81	VLR.REF.TARIFAS BANCARIAS
31/01/22	00000231	5.1.1.00.002	1.1.1.02.002	6,00	VLR.REF.TARIFAS BANCARIAS
31/01/22	00000232	5.1.1.00.002	1.1.1.02.002	70,00	VLR.REF.TARIFAS BANCARIAS
31/01/22	00000233	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	364,40	VLR.REF.DESCONTO COMERCIAL
31/01/22	00000234	2.1.1.01.001	1.1.1.02.002	35.501,04	VLR.REF.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 000232
SUBTOTAL LANÇAMENTOS : 313				SUBTOTAL :	317.925,87

DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2022

COMERCIAL G&A LTDA

Folha:0003

DATA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
31/01/22	00000234	5.1.1.1.03.043	1.1.1.01.001	24,00	PG.DESPESAS COPIAS NESTA DATA
31/01/22	00000235	5.1.1.1.03.044	1.1.1.01.001	9,00	PG.DESPESAS COPIAS NESTA DATA
31/01/22	00000235	1.1.1.1.02.003	1.1.1.01.001	481,56	PG.DEPOSITO
31/01/22	00000287	2.1.1.1.01.106	1.1.1.01.001	1.882,80	PG.DUPLICATA N 235 N/DATA
31/01/22	00000288	2.1.1.1.01.125	2.1.1.01.001	19.804,18	VLR.REP.TRANSF.CONTAS
31/01/22	00000294	1.1.1.2.07.003	2.1.1.01.001	16.893,26	VLR.REP.COMPR DE EPICARDORIAS
31/01/22	00000295	2.1.1.1.01.093	1.1.1.01.001	169,00	PG.DUPLICATA N 5637 N/DATA
31/01/22	00000299	2.1.1.1.01.050	1.1.1.01.001	10,00	PG.DUPLICATA N 654 N/DATA
02/02/22	00000296	2.1.1.1.01.105	1.1.1.01.001	75,65	PG.DUPLICATA N 88623 N/DATA
05/02/22	00000293	2.1.1.1.02.001	3.1.1.01.001	5.160,83	PG.LIQUIDO FOLHA EPPS 01/2210
06/02/22	00000306	2.1.1.1.01.106	1.1.1.01.002	800,80	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
06/02/22	00000317	5.1.1.1.03.034	1.1.1.02.002	177,00	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.MANUTENCAO
06/02/22	00000258	2.1.1.1.01.074	1.1.1.02.002	2.900,00	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
06/02/22	00000239	2.1.1.1.01.092	1.1.1.01.002	1.917,00	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
06/02/22	00000240	2.1.1.1.01.016	1.1.1.01.002	586,40	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
06/02/22	00000241	5.1.1.1.00.002	1.1.1.02.003	10,50	VLR.REP.TARIFAS BANCARIAS
06/02/22	00000242	5.1.1.1.03.004	1.1.1.02.003	88,22	VLR.REP.DEBITO EM C/C TELEFONE
06/02/22	00000294	2.1.1.1.01.168	1.1.1.01.001	600,00	PG.DUPLICATA N 964 N/DATA
07/02/22	00000243	2.1.1.1.03.001	1.1.1.02.002	1.773,13	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.INSS
07/02/22	00000244	2.1.1.1.03.001	1.1.1.02.002	213,84	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.INSS
07/02/22	00000245	2.1.1.1.03.001	1.1.1.01.002	1.169,87	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.FGTS
07/02/22	00000246	1.1.1.1.01.002	1.1.1.02.003	6.000,00	VLR.REP.DEBITO EM C/C SUPRIEMENTO
07/02/22	00000247	5.1.1.1.03.016	1.1.1.02.002	500,00	VLR.REP.PAGMTO PREST.SERVICO CHEQUE N. 000214
07/02/22	00000248	2.1.1.1.01.047	1.1.1.02.002	260,00	VLR.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 000213
08/02/22	00000249	2.1.1.1.01.042	1.1.1.02.002	467,83	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
08/02/22	00000250	2.1.1.1.01.150	1.1.1.02.002	1.371,25	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
08/02/22	00000251	2.1.1.1.01.150	1.1.1.02.002	1.337,31	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
02/02/22	00000252	1.1.1.1.01.001	1.1.1.01.002	9.864,00	VLR.REP.AMT.CHEQUE DESCONTADO
09/02/22	00000253	5.1.1.1.03.002	1.1.1.01.001	7,00	PG.DESPESAS CHECK NESTA DATA
10/02/22	00000254	5.1.1.1.03.002	1.1.1.01.001	80,00	PG.DESPESAS INTERNET NESTA DATA
10/02/22	00000255	5.1.1.1.03.042	1.1.1.01.001	300,00	PG.DESPESAS CONDOMINIO NESTA DATA
10/02/22	00000287	2.1.1.1.01.183	1.1.1.01.001	5.453,00	PG.DUPLICATA N 9856 N/DATA
11/02/22	00000256	5.1.1.1.03.013	1.1.1.02.002	2.628,00	VLR.REP.PAGMTO ALIEPPMPTACAO CHEQUE N. 000175
11/02/22	00000257	1.1.1.1.01.002	1.1.1.02.002	16.925,58	VLR.REP.PAGMTO SUPRIEPPMPTO CAIXA CHEQUE N. 000215
11/02/22	00000258	1.1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	1.490,39	VLR.REP.PAGMTO SUPRIEPPMPTO CAIXA CHEQUE N. 000258
11/02/22	00000259	2.1.1.1.01.049	1.1.1.02.002	7.884,00	VLR.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 000173
11/02/22	00000260	1.1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	195,00	VLR.REP.PAGMTO SUPRIEPPMPTO CAIXA CHEQUE N. 000172
11/02/22	00000261	1.1.1.2.05.002	1.1.1.02.002	10.670,00	VLR.REP.PAGMTO ADIANTALPPMPTO CHEQUE N. 000216
11/02/22	00000262	5.1.1.1.03.004	1.1.1.02.002	1.181,30	VLR.REP.PAGMTO DUPLICATAS CHEQUE N. 000174
11/02/22	00000263	1.1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	581,43	VLR.REP.PAGMTO SUPRIEPPMPTO CAIXA CHEQUE N. 000257
11/02/22	00000264	5.1.1.1.03.004	1.1.1.01.001	13,28	PG.DESPESAS ENERGIA ELETRICA NESTA DATA
11/02/22	00000265	5.1.1.1.03.002	1.1.1.01.001	13,58	PG.DESPESAS ENERGIA ELETRICA NESTA DATA
11/02/22	00000266	2.1.1.1.01.154	1.1.1.01.001	33,00	PG.DESPESAS DUPLICATAS NESTA DATA
11/02/22	00000267	5.1.1.1.03.045	1.1.1.01.001	6,05	PG.DESPESAS COPIAS NESTA DATA
11/02/22	00000268	5.1.1.1.00.002	1.1.1.02.002	0,83	VLR.REP.TARIFAS BANCARIAS
11/02/22	00000269	5.1.1.1.00.002	1.1.1.02.002	3,87	VLR.REP.TARIFAS BANCARIAS
11/02/22	00000270	5.1.1.1.00.002	1.1.1.02.002	32,20	VLR.REP.TARIFAS BANCARIAS
11/02/22	00000298	2.1.1.1.01.184	1.1.1.01.001	338,67	PG.DUPLICATA N 0665 N/DATA
11/02/22	00000297	2.1.1.1.01.048	1.1.1.01.001	169,00	PG.DUPLICATA N 565 N/DATA
12/02/22	00000271	2.1.1.1.01.008	1.1.1.02.002	136,00	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
13/02/22	00000272	2.1.1.1.01.145	1.1.1.02.002	143,03	VLR.REP.DEBITO EM C/C DUPLICATA
13/02/22	00000273	5.1.1.1.03.018	1.1.1.02.002	216,98	VLR.REP.PAGMTO BPNDES CHEQUE N. 000259
SUBTOTAL LANÇAMENTOS : 364				438.927,44	

DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2022

COMERCIAL S/A LTDA

Folha:0004

DATA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
13/02/22	00000274	2.1.1.01.166	1.1.1.01.001	2.221,47	PG.DESPESAS DUPLICATA NESTA DATA
13/02/22	00000275	5.1.1.03.019	1.1.1.01.001	14,00	PG.DESPESAS TAXA NESTA DATA
13/02/22	00000276	5.1.1.03.019	1.1.1.01.001	40,00	PG.DESPESAS TAXA JORNAL NESTA DATA
13/02/22	00000277	5.1.1.03.002	1.1.1.01.001	10,20	VER.REP.TARIFAS BANCARIAS
13/02/22	00002086	2.1.1.01.173	1.1.1.01.001	62.724,13	VER.REP.TRANSF.CONTA
13/02/22	00002099	2.1.1.01.186	1.1.1.01.001	1.916,16	PG.DUPLICATA N 03387 N/DATA
13/02/22	00002100	2.1.1.01.189	1.1.1.01.001	590,40	PG.DUPLICATA N 005 N/DATA
13/02/22	00000278	2.1.1.01.045	1.1.1.01.002	660,90	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
13/02/22	00000279	2.1.1.01.135	1.1.1.02.002	53,90	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
13/02/22	00000280	2.1.1.01.160	1.1.1.02.002	563,90	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
13/02/22	00000281	2.1.1.01.001	1.1.1.02.002	869,01	VER.REP.PAGMTO SUPRIEPPMTO CAIXA CHEQUE N. 000261
13/02/22	00000282	5.1.1.03.013	1.1.1.02.002	514,50	VER.REP.PAGMTO ALIEPPMNTACAO CHEQUE N. 000260
13/02/22	00000283	5.1.1.03.045	1.1.1.01.001	26,00	PG.DESPESAS COPIAS NESTA DATA
13/02/22	00000284	5.1.1.03.008	1.1.1.01.001	94,15	PG.DESPESAS IPVA NESTA DATA
13/02/22	00000285	5.1.1.03.008	1.1.1.01.001	205,59	PG.DESPESAS IPVA NESTA DATA
13/02/22	00002108	2.1.1.01.041	1.1.1.01.001	51,06	PG.DUPLICATA N 3165 N/DATA
14/02/22	00000286	2.1.1.01.013	1.1.1.02.002	57,31	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
14/02/22	00000287	5.1.1.03.003	1.1.1.02.002	110,14	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.ENERGIA ELETTRIC
14/02/22	00000288	2.1.1.01.046	1.1.1.02.002	5.500,00	VER.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 000262
14/02/22	00000289	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	428,84	VER.REP.PAGMTO SUPRIEPPMTO CAIXA CHEQUE N. 000263
14/02/22	00000290	5.1.1.03.045	1.1.1.01.001	1,00	PG.DESPESAS COPIAS NESTA DATA
14/02/22	00000291	5.1.1.03.045	1.1.1.01.001	5,70	PG.DESPESAS COPIAS NESTA DATA
14/02/22	00000292	5.1.1.03.045	1.1.1.01.001	2,00	PG.DESPESAS COPIAS NESTA DATA
14/02/22	00000293	1.1.1.02.002	2.1.1.03.003	15.000,00	REC.CONFOREPP RECIBO
15/02/22	00000294	5.1.1.03.016	1.1.1.02.002	200,00	VER.REP.PAGMTO PREST.SERVICO CHEQUE N. 000267
15/02/22	00000295	2.1.1.01.040	1.1.1.02.002	600,00	VER.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 000268
15/02/22	00000296	1.1.1.03.010	1.1.1.02.002	32.724,13	VER.REP.PAGMTO QUITACAO IN LOCO CHEQUE N. 000265
15/02/22	00000297	5.1.1.03.018	1.1.1.02.002	380,00	VER.REP.PAGMTO PREST.SERVICO CHEQUE N. 000269
15/02/22	00000298	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	2.167,79	VER.REP.PAGMTO SUPRIEPPMTO CAIXA CHEQUE N. 000266
15/02/22	00000299	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	391,02	VER.REP.PAGMTO SUPRIEPPMTO CAIXA CHEQUE N. 000264
15/02/22	00000300	5.1.1.03.003	1.1.1.01.001	209,07	PG.DESPESAS ENERGIA ELETTRICA NESTA DATA
15/02/22	00000301	5.1.1.03.004	1.1.1.01.001	181,35	PG.DESPESAS TELEFONE NESTA DATA
15/02/22	00000302	5.1.1.03.045	1.1.1.01.001	1,50	PG.DESPESAS COPIAS NESTA DATA
15/02/22	00000303	5.1.1.03.025	1.1.1.01.001	100,00	PG.DESPESAS MANUTENCAO NESTA DATA
15/02/22	00000304	5.1.1.03.002	1.1.1.02.002	32,00	VER.REP.TARIFAS BANCARIAS
15/02/22	00000305	2.1.1.01.159	1.1.1.01.001	1.700,00	PG.DUPLICATA N 995 N/DATA
17/02/22	00000306	2.1.1.01.181	1.1.1.01.001	280,58	PG.DUPLICATA N 1263 N/DATA
17/02/22	00000307	5.1.1.03.003	1.1.1.02.002	614,62	VER.REP.PAGMTO CEMAR CHEQUE N. 000274
18/02/22	00000308	2.1.1.02.004	1.1.1.02.002	1.486,44	VER.REP.PAGMTO RESCISAO CHEQUE N. 000270
18/02/22	00000309	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	1.414,90	VER.REP.PAGMTO SUPRIEPPMTO CAIXA CHEQUE N. 000275
18/02/22	00000310	5.1.1.01.001	1.1.1.02.002	221,20	VER.REP.PAGMTO SUPRIEPPMTO CAIXA CHEQUE N. 000272
18/02/22	00000311	2.1.1.01.160	1.1.1.02.002	2.138,11	VER.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 000271
18/02/22	00000312	5.1.1.03.010	1.1.1.02.002	500,00	VER.REP.PAGMTO PREST.SERVICO CHEQUE N. 000273
18/02/22	00000313	5.1.1.03.011	1.1.1.01.001	3,00	PG.DESPESAS MAT.CONSUMO NESTA DATA
18/02/22	00000314	5.1.1.03.013	1.1.1.01.001	51,95	PG.DESPESAS MAT.HIGIENE NESTA DATA
18/02/22	00000315	2.1.1.02.002	1.1.1.01.001	10.000,00	PG.DEPOSITO
18/02/22	00000316	2.1.1.01.074	1.1.1.02.002	1.320,00	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
18/02/22	00000317	2.1.1.01.082	1.1.1.02.002	1.917,00	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
18/02/22	00000318	2.1.1.01.092	1.1.1.02.002	1.917,00	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
18/02/22	00000319	2.1.1.01.160	1.1.1.02.002	6.660,59	VER.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 000276
18/02/22	00000320	5.1.1.03.045	1.1.1.01.001	2,80	PG.DESPESAS COPIAS NESTA DATA
18/02/22	00000321	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	5.300,00	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.SUPRIEPPMTO
SUBTOTAL LANÇAMENTOS : 416				SUBTOTAL :	601.273,93

DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2022
 COMERCIAL GDA LTDA

Folha:0005

DATA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
19/02/22	00000120	2.1.1.01.008	1.1.1.02.002	866,71	PG.PARCELA EMPRESTIMO
19/02/22	00000196	2.1.1.01.082	1.1.1.01.001	4.025,00	PG.DUPLICATA N 0029 N/DATA
20/02/22	00000221	2.1.1.01.008	1.1.1.02.002	336,67	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
20/02/22	00000222	2.1.1.01.085	1.1.1.02.002	2.500,00	VL.R.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 000253
20/02/22	00000223	5.1.1.03.013	1.1.1.02.002	349,50	VL.R.REP.PAGMTO ALIEPENTACAO CHEQUE N. 000254
20/02/22	00000224	5.1.1.03.016	1.1.1.02.002	280,00	VL.R.REP.PAGMTO PREST.SERVICO CHEQUE N. 000255
20/02/22	00000320	1.1.1.02.002	2.1.1.02.003	5.000,00	REC.CONFOREPP RECIBO
20/02/22	00000326	5.1.1.06.002	1.1.1.02.002	25,59	VL.R.REP.TARIFAS BANCARIAS
20/02/22	00000327	5.1.1.06.002	1.1.1.02.002	6,05	VL.R.REP.TARIFAS BANCARIAS
20/02/22	00000328	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	4.600,00	VL.R.REP.PAGMTO SUPRIEPNTO CHEQUE N. 000256
20/02/22	00000368	2.1.1.01.086	1.1.1.01.001	157,00	PG.DUPLICATA N 694 N/DATA
20/02/22	00000362	2.1.1.03.001	1.1.1.01.001	2.891,83	PG.INSS EMPRESA
20/02/22	00000346	1.1.1.03.002	1.1.1.01.001	168,00	PG.ADIANTEPNTO DE SALARIO
20/02/22	00000347	5.1.1.01.001	2.1.1.02.001	0,00	VL.R.REP.ARREDONDAEPNTO
20/02/22	00000348	1.1.1.03.002	1.1.1.01.001	6.277,00	PG.ADIANTEPNTO DE SALARIO
20/02/22	00000349	5.1.1.01.001	2.1.1.02.001	7,00	VL.R.REP.ARREDONDAEPNTO
21/02/22	00000329	2.1.1.01.049	1.1.1.02.002	13.577,00	VL.R.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 000249
21/02/22	00000330	5.1.1.03.016	1.1.1.02.002	700,00	VL.R.REP.PAGMTO PPREST.SERVICO CHEQUE N. 000251
21/02/22	00000331	2.1.1.01.066	1.1.1.02.002	8.200,00	VL.R.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 000250
21/02/22	00000332	5.1.1.06.002	1.1.1.02.002	33,35	VL.R.REP.TARIFAS BANCARIAS
21/02/22	00000333	5.1.1.06.002	1.1.1.02.002	7,32	VL.R.REP.TARIFAS BANCARIAS
21/02/22	00000334	5.1.1.06.002	1.1.1.02.002	70,00	VL.R.REP.TARIFAS BANCARIAS
21/02/22	00000335	1.1.1.03.001	1.1.1.02.002	400,00	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.SUPRIEPNTO
21/02/22	00000336	2.1.1.02.005	1.1.1.02.002	717,70	PG.PARCELA EMPRESTIMO
21/02/22	00002089	2.1.1.01.082	1.1.1.01.001	482,50	PG.DUPLICATA N 9643 N/DATA
22/02/22	00000337	5.1.1.03.003	1.1.1.02.002	205,80	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.CONDOMINIO
22/02/22	00000338	5.1.1.03.002	1.1.1.02.002	30,10	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.CAEMA
22/02/22	00000339	2.1.1.01.043	1.1.1.02.002	484,15	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
22/02/22	00000340	2.1.1.01.074	1.1.1.02.002	1.440,00	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
22/02/22	00000341	5.1.1.03.002	1.1.1.02.002	89,55	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.CAEMA
22/02/22	00000342	5.1.1.03.003	1.1.1.02.002	600,00	VL.R.REP.PAGMTO HONORARIOS CHEQUE N. 000247
22/02/22	00000343	5.1.1.03.016	1.1.1.02.002	700,00	VL.R.REP.PAGMTO PPREST.SERVICO CHEQUE N. 000245
22/02/22	00000344	5.1.1.03.016	1.1.1.02.002	600,00	VL.R.REP.PAGMTO PPREST.SERVICO CHEQUE N. 000252
22/02/22	00000345	1.1.1.02.002	1.1.1.02.002	232,00	VL.R.REP.PAGMTO MAT.CONSTRUCAO CHEQUE N. 000246
22/02/22	00000346	5.1.1.03.045	1.1.1.01.001	4,00	PG.DESPESAS COPIAS NESTA DATA
23/02/22	00000347	5.1.1.03.045	1.1.1.01.001	1,00	PG.DESPESAS COPIAS NESTA DATA
25/02/22	00000090	2.1.1.01.088	1.1.1.01.001	5.601,40	PG.DUPLICATA N 1326 N/DATA
25/02/22	00000348	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	11.432,25	VL.R.REP.PAGMTO SUPRIEPNTO CAIXA CHEQUE N. 000248
25/02/22	00000349	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	913,53	VL.R.PER.SUPRIEPNTO CAIXA
25/02/22	00000350	2.1.1.01.092	1.1.1.02.002	1.017,00	VL.R.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 000239
25/02/22	00000351	5.1.1.03.034	1.1.1.02.002	310,00	VL.R.REP.PAGMTO MANUTENCAO CHEQUE N. 000240
25/02/22	00000352	2.1.1.01.008	1.1.1.02.002	717,00	VL.R.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 000238
25/02/22	00000353	5.1.1.03.013	1.1.1.02.002	296,00	VL.R.REP.PAGMTO ALIEPENTACAO CHEQUE N. 000237
25/02/22	00000354	5.1.1.03.016	1.1.1.01.001	25,00	PG.DESPESAS PREST.SERVICO NESTA DATA
25/02/22	00000355	5.1.1.03.005	1.1.1.01.001	6,10	PG.DESPESAS CORREIOS NESTA DATA
25/02/22	00000356	5.1.1.03.045	1.1.1.01.001	2,00	PG.DESPESAS COPIAS NESTA DATA
26/02/22	00000357	2.1.1.01.093	1.1.1.02.002	4.780,02	VL.R.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 000244
26/02/22	00000358	5.1.1.03.016	1.1.1.01.001	15,00	PG.DESPESAS PREST.SERVICO NESTA DATA
26/02/22	00000359	5.1.1.03.016	1.1.1.01.001	26,00	PG.DESPESAS PREST.SERVICO NESTA DATA
26/02/22	00000360	5.1.1.06.002	1.1.1.02.002	9,07	VL.R.REP.TARIFAS BANCARIAS
27/02/22	00000361	2.1.1.01.088	1.1.1.02.002	87,80	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
27/02/22	00000362	2.1.1.01.088	1.1.1.02.002	193,50	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
SUBTOTAL LANÇAMENTOS : 468				SUBTOTAL :	681.853,49

DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2022

COMERCIAL SDA LTDA

Folha:0006

DATA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
27/02/22	00000363	2.1.1.1.01.074	1.1.1.1.02.002	3.750,00	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
27/02/22	00000364	5.1.1.1.03.023	1.1.1.1.01.001	15,00	PG.DESPESAS MANUTENCAO NESTA DATA
27/02/22	00000365	2.1.1.1.01.135	1.1.1.1.02.002	308,30	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
28/02/22	00000366	5.1.1.1.03.013	1.1.1.1.02.002	854,70	VLR.REP.PAGMTO TAXAS CHEQUE N. 000278
28/02/22	00000367	2.1.1.1.01.095	1.1.1.1.02.002	1.695,00	VLR.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 000279
28/02/22	00000368	2.1.1.1.01.142	1.1.1.1.02.002	611,00	VLR.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 000281
28/02/22	00000369	1.1.1.1.01.001	1.1.1.1.02.002	1.006,19	VLR.REP.PAGMTO SUPRIEPPMTO CAIXA CHEQUE N. 000277
28/02/22	00000370	1.1.1.1.01.001	1.1.1.1.02.002	150,00	VLR.REP.PAGMTO SUPRIEPPMTO CAIXA CHEQUE N. 000282
28/02/22	00000371	5.1.1.1.03.019	1.1.1.1.02.002	256,00	VLR.REP.PAGMTO TAXA URLA CHEQUE N. 000280
28/02/22	00000372	5.1.1.1.03.042	1.1.1.1.01.001	24,40	PG.DESPESAS MAT.ESCRITORIO NESTA DATA
28/02/22	00000373	1.1.1.1.02.002	1.1.1.1.01.001	10.000,00	PG.DEROSITO
28/02/22	00000374	1.1.1.1.02.002	1.1.1.1.01.001	20.141,33	PG.DEROSITO
28/02/22	00000391	2.1.1.1.01.130	1.1.1.1.01.001	300,00	PG.DUPLICATA N 6647 N/DATA
28/02/22	00002110	5.1.1.1.01.001	1.1.1.1.02.001	798,00	VLR.REP.SALARIO
28/02/22	00002111	2.1.1.1.02.001	5.1.1.1.01.001	55,73	VLR.REP.DESC.FALTAS
28/02/22	00002112	2.1.1.1.02.001	5.1.1.1.03.007	25,08	VLR.REP.DESC.VALE TRANSPORTE
28/02/22	00002113	2.1.1.1.02.001	5.1.1.1.01.001	13,93	VLR.REP.DESC.DESC.D.S.K.FALTAS
28/02/22	00002114	1.1.1.2.03.001	2.1.1.1.02.001	69,24	VLR.REP.SALARIO FAMILIA
28/02/22	00002115	5.1.1.1.01.001	2.1.1.1.02.001	0,76	VLR.REP.ARREDONDAEPPMTO
28/02/22	00002116	2.1.1.1.02.001	1.1.1.1.03.002	168,00	VLR.REP.DESC.ADTANTAEPMTO SALARIO
28/02/22	00002117	2.1.1.1.02.001	2.1.1.1.03.001	58,25	VLR.REP.DESC.INSS FUNCIONARIO
28/02/22	00002118	5.1.1.1.01.001	2.1.1.1.02.001	0,41	VLR.REP.INSP.SALDO EPPS
28/02/22	00002119	2.1.1.1.02.001	5.1.1.1.01.001	0,41	VLR.REP.DESC.INSUF.SALDO EPPS ANTERIOR
28/02/22	00002120	5.1.1.1.02.002	1.1.1.1.03.004	90,82	VLR.REP.FGTS
28/02/22	00002121	5.1.1.1.02.001	2.1.1.1.03.001	145,66	VLR.REP.INSS EMPRESA
28/02/22	00002122	5.1.1.1.02.001	2.1.1.1.03.001	42,24	VLR.REP.INSS TERCEIROS
28/02/22	00002123	5.1.1.1.02.001	2.1.1.1.03.001	21,85	VLR.REP.INSS SAT
28/02/22	00002124	5.1.1.1.01.001	2.1.1.1.02.001	17.454,28	VLR.REP.SALARIO
28/02/22	00002125	5.1.1.1.01.007	2.1.1.1.02.001	170,51	VLR.REP.FERIAS PROPORCIONAIS
28/02/22	00002126	5.1.1.1.01.002	2.1.1.1.02.001	56,66	VLR.REP.1/3 FERIAS
28/02/22	00002127	5.1.1.1.01.002	2.1.1.1.02.001	374,91	VLR.REP.13 SALARIO
28/02/22	00002128	5.1.1.1.01.001	2.1.1.1.02.001	1.345,60	VLR.REP.SALDO SALARIO
28/02/22	00002129	5.1.1.1.01.004	2.1.1.1.02.001	13,57	VLR.REP.INDENIZACAO
28/02/22	00002130	2.1.1.1.02.001	5.1.1.1.01.001	713,56	VLR.REP.DESC.FALTAS
28/02/22	00002131	2.1.1.1.02.001	5.1.1.1.03.007	261,13	VLR.REP.DESC.VALE TRANSPORTE
28/02/22	00002132	2.1.1.1.02.001	5.1.1.1.03.003	146,00	VLR.REP.DESC.ALTIEPPNTACAO
28/02/22	00002133	2.1.1.1.02.001	5.1.1.1.01.001	504,96	VLR.REP.DESC.D.S.R.FALTAS
28/02/22	00002134	1.1.1.2.02.001	2.1.1.1.02.001	430,55	VLR.REP.SALARIO FAMILIA
28/02/22	00002135	5.1.1.1.01.001	2.1.1.1.02.001	21,07	VLR.REP.ARREDONDAEPPMTO
28/02/22	00002136	2.1.1.1.02.001	1.1.1.2.01.002	6.277,00	VLR.REP.DESC.ADIANT.SALARIO
28/02/22	00002137	2.1.1.1.02.001	2.1.1.1.03.001	1.304,25	VLR.REP.DESC.INSS FUNCIONARIO
28/02/22	00002138	2.1.1.1.02.001	2.1.1.1.03.001	30,00	VLR.REP.DESC.INSS RESCISAO
28/02/22	00002139	5.1.1.1.01.001	2.1.1.1.03.001	25,71	VLR.REP.INSH.SALDO EPPS
28/02/22	00002140	5.1.1.1.02.002	2.1.1.1.03.004	1.436,74	VLR.REP.FGTS
28/02/22	00002141	5.1.1.1.02.001	2.1.1.1.03.001	3.324,54	VLR.REP.INSS EMPRESA
28/02/22	00002142	5.1.1.1.02.001	2.1.1.1.03.001	1.041,63	VLR.REP.INSS TERCEIROS
28/02/22	00002143	5.1.1.1.02.001	2.1.1.1.03.001	538,77	VLR.REP.INSS SAT
28/02/22	00002144	5.1.1.1.02.001	2.1.1.1.03.001	4,74	VLR.REP.INSS SESI/SENAT
28/02/22	00002145	2.1.1.1.02.001	2.1.1.1.03.001	102,46	VLR.REP.INSS RESCISAO
28/02/22	00002146	2.1.1.1.02.001	1.1.1.2.03.001	507,79	VLR.REP.COMP.SALARIO FAMILIA
28/02/22	00002151	2.1.1.1.02.001	2.1.1.1.02.004	3.146,54	VLR.REP.TRANSF.CONTAS
28/02/22	00000375	2.1.1.1.01.189	1.1.1.1.02.002	6.660,59	VLR.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 000287
SUBTOTAL LANÇAMENTOS : 520				SUBTOTAL :	1.068.173,44

DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2022
 COMERCIAL NOR LTDA

Folha:0007

DATA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
29/02/22	00000376	2.1.1.1.01.109	1.1.1.1.01.002	3.400,00	VL.R.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 000284
29/02/22	00000377	2.1.1.1.01.003	1.1.1.1.02.002	1.160,00	VL.R.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 000283
29/02/22	00000378	5.1.1.1.03.007	2.1.1.1.03.002	1.360,00	VL.R.REP.PAGMTO VALE TRANSPORTE CHEQUE N. 000226
29/02/22	00000379	5.1.1.1.00.002	1.1.1.1.01.003	21,42	VL.R.REP.TARIFAS BANCARIAS
29/02/22	00000380	5.1.1.1.00.002	1.1.1.1.02.002	2,09	VL.R.REP.TARIFAS BANCARIAS
29/02/22	00000381	5.1.1.1.00.002	1.1.1.1.02.002	2,90	VL.R.REP.TARIFAS BANCARIAS
29/02/22	00000382	1.1.1.1.02.007	1.1.1.1.01.001	10.000,00	PG.DEBOSITO
29/02/22	00000383	1.1.1.1.01.001	1.1.1.1.01.002	3.500,00	VL.R.REP.PAGMTO SUPRIEMENTO CHEQUE N. 000285
29/02/22	00000384	1.1.1.1.01.001	1.1.1.1.02.002	6.572,26	VL.R.REP.PAGMTO SUPRIEMENTO CHEQUE N. 000288
29/02/22	00000385	1.1.1.1.01.001	1.1.1.1.02.002	10.000,00	REC.RETIRADA
29/02/22	00000386	1.1.1.1.01.001	1.1.1.1.01.002	1.910,45	VL.R.REP.PARCELA LEASING
29/02/22	00000387	1.1.1.1.01.007	1.1.1.1.02.002	225,00	VL.R.REP.PARCELA LEASING PESTIDUAL
29/02/22	00000388	5.1.1.1.03.017	2.1.1.1.01.004	33,60	VL.R.REP.COMPRAS DE EPFRCADORIAS CONF. NF 001384
29/02/22	00000389	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.002	136,80	VL.R.REP.COMPRAS DE EPFRCADORIAS CONF NF 434482
29/02/22	00000390	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.003	170,50	VL.R.REP.COMPRAS DE EPFRCADORIAS CONF NF 008459
29/02/22	00000391	5.1.1.1.03.007	2.1.1.1.01.001	467,63	VL.R.REP.COMPRAS DE EPFRCADORIAS CONF. NF 003491
29/02/22	00000392	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.004	3.750,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EPFRCADORIAS CONF NF 003525
29/02/22	00000393	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.003	2.326,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EPFRCADORIAS CONF NF 000532
29/02/22	00000394	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.007	260,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EPFRCADORIAS CONF NF 017833
29/02/22	00000395	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.008	360,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EPFRCADORIAS CONF. NF 000709
29/02/22	00000396	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.008	136,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EPFRCADORIAS CONF NF 434674
29/02/22	00000397	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.008	284,20	VL.R.REP.COMPRAS DE EPFRCADORIAS CONF NF 317030
29/02/22	00000398	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.002	1.017,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EPFRCADORIAS CONF NF 015943
29/02/22	00000399	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.002	1.017,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EPFRCADORIAS CONF NF 015964
29/02/22	00000400	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.002	77,65	VL.R.REP.COMPRAS DE EPFRCADORIAS CONF NF 001175
29/02/22	00000401	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.005	81,25	VL.R.REP.COMPRAS DE EPFRCADORIAS CONF NF 001184
29/02/22	00000402	5.1.1.1.03.017	2.1.1.1.01.007	62.724,13	VL.R.REP.COMPRAS DE EPFRCADORIAS CONF NF 000280
29/02/22	00000403	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.007	2.628,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EPFRCADORIAS CONF NF 000040
29/02/22	00000404	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.006	8.250,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EPFRCADORIAS CONF NF 003206
29/02/22	00000405	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.007	3.750,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EPFRCADORIAS CONF NF 003543
29/02/22	00000406	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.002	1.017,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EPFRCADORIAS CONF NF 016172
29/02/22	00000407	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.005	76,50	VL.R.REP.COMPRAS DE EPFRCADORIAS CONF NF 001197
29/02/22	00000408	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.005	178,50	VL.R.REP.COMPRAS DE EPFRCADORIAS CONF NF 008581
29/02/22	00000409	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.007	187,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EPFRCADORIAS CONF NF 000561
29/02/22	00000410	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.006	97,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EPFRCADORIAS CONF NF 435252
29/02/22	00000411	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.005	214,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EPFRCADORIAS CONF NF 008640
29/02/22	00000412	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.002	1.695,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EPFRCADORIAS CONF NF 016224
29/02/22	00000413	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.005	82,25	VL.R.REP.COMPRAS DE EPFRCADORIAS CONF NF 001318
29/02/22	00000414	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.006	63,32	VL.R.REP.COMPRAS DE EPFRCADORIAS CONF NF 317885
29/02/22	00000415	5.1.1.1.03.022	2.1.1.1.01.001	484,15	VL.R.REP.COMPRAS DE EPFRCADORIAS CONF. NF 000881
29/02/22	00000416	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.004	5.000,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EPFRCADORIAS CONF NF 002010
29/02/22	00000417	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.002	425,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EPFRCADORIAS CONF NF 000620
29/02/22	00000418	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.004	4.280,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EPFRCADORIAS CONF NF 003569
29/02/22	00000419	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.002	1.317,37	VL.R.REP.COMPRAS DE EPFRCADORIAS CONF NF 000625
29/02/22	00000420	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.006	134,80	VL.R.REP.COMPRAS DE EPFRCADORIAS CONF NF 318207
29/02/22	00000421	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.004	2.875,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EPFRCADORIAS CONF NF 003571
29/02/22	00000422	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.002	1.390,91	VL.R.REP.COMPRAS DE EPFRCADORIAS CONF NF 000640
29/02/22	00000423	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.006	150,32	VL.R.REP.COMPRAS DE EPFRCADORIAS CONF NF 318433
29/02/22	00000424	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.007	2.500,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EPFRCADORIAS CONF NF 000041
29/02/22	00000425	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.005	650,32	VL.R.REP.COMPRAS DE EPFRCADORIAS CONF NF 134270
29/02/22	00000426	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.004	750,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EPFRCADORIAS CONF NF 003575
29/02/22	00000427	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.008	717,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EPFRCADORIAS CONF NF 436369
SUBTOTAL LANÇAMENTOS : 572		SUBTOTAL :		1.118.243,23	

DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2022
 COMPLETAR GOA ETDA Folha:0008

DATA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
25/02/22	00000428	1.1.1.07.001	2.1.1.01.135	184,70	VL.R.REP.COMPRAS DE EPFRCADORIAS CONF NF 008846
25/02/22	00000429	1.1.1.07.001	2.1.1.01.135	1.017,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EPFRCADORIAS CONF NF 016691
25/02/22	00000430	1.1.1.07.001	2.1.1.01.135	79,90	VL.R.REP.COMPRAS DE EPFRCADORIAS CONF NF 008877
25/02/22	00000431	1.1.1.07.001	2.1.1.01.135	306,20	VL.R.REP.COMPRAS DE EPFRCADORIAS CONF NF 318719
25/02/22	00000432	1.1.1.07.001	2.1.1.01.135	1.200,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EPFRCADORIAS CONF NF 003300
25/02/22	00000433	1.1.1.07.001	2.1.1.01.135	1.017,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EPFRCADORIAS CONF NF 016881
25/02/22	00000434	1.1.1.07.001	2.1.1.01.135	100,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EPFRCADORIAS CONF NF 000164
25/02/22	00000435	1.1.1.07.001	2.1.1.01.135	103,20	VL.R.REP.COMPRAS DE EPFRCADORIAS CONF NF 318854
25/02/22	00000436	1.1.1.07.001	2.1.1.01.135	5.500,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EPFRCADORIAS CONF NF 003300
25/02/22	00000437	1.1.1.07.001	2.1.1.01.135	19.153,96	VL.R.REP.COMPRAS DE EPFRCADORIAS CONF NF 134409
25/02/22	00000438	1.1.1.07.001	2.1.1.01.135	2.875,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EPFRCADORIAS CONF NF 003604
25/02/22	00000439	5.1.1.03.017	2.1.1.01.135	38,90	VL.R.REP.COMPRAS DE EPFRCADORIAS CONF NF 451326
25/02/22	00000440	5.1.1.03.017	2.1.1.01.135	645,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EPFRCADORIAS CONF NF 001830
25/02/22	00000441	1.1.1.07.001	2.1.1.01.135	240,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EPFRCADORIAS CONF NF 009100
25/02/22	00000442	1.1.1.07.001	2.1.1.01.135	156,40	VL.R.REP.COMPRAS DE EPFRCADORIAS CONF NF 009099
25/02/22	00000443	5.1.1.03.022	2.1.1.01.135	800,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EPFRCADORIAS CONF NF 008655
25/02/22	00000444	1.1.1.07.001	2.1.1.01.135	196,04	VL.R.REP.COMPRAS DE EPFRCADORIAS CONF NF 318411
25/02/22	00000445	1.1.1.07.001	2.1.1.01.135	308,61	VL.R.REP.CREDITO DE IPT
01/03/22	00000446	5.1.1.03.018	1.1.1.01.001	120,00	PG.DESPESAS PREST.SERVICO NESTA DATA
01/03/22	00000447	5.1.1.03.018	1.1.1.01.001	64,00	PG.DESPESAS PREST.SERVICO NESTA DATA
01/03/22	00000448	5.1.1.03.007	1.1.1.01.002	2,00	VL.R.REP.TARIFAS BANCARIAS
01/03/22	00000449	5.1.1.03.008	1.1.1.01.002	8,00	VL.R.REP.TARIFAS BANCARIAS
01/03/22	00000450	1.1.1.03.001	1.1.1.02.002	10.152,25	VL.R.REP.SUPRIEPPNTO CAIXA
02/03/22	00000451	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	268,67	REC.DESCONTO COEFPRCIAL
02/03/22	00000452	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	277,93	REC.DESCONTO COEFPRCIAL
02/03/22	00000453	5.1.1.03.002	1.1.1.02.002	49,93	VL.R.REP.TARIFAS BANCARIAS
02/03/22	00000454	5.1.1.03.003	1.1.1.02.002	49,49	VL.R.REP.TARIFAS BANCARIAS
02/03/22	00000455	5.1.1.03.002	1.1.1.02.002	70,00	VL.R.REP.TARIFAS BANCARIAS
02/03/22	00000456	5.1.1.03.002	1.1.1.02.002	80,00	VL.R.REP.TARIFAS BANCARIAS
02/03/22	00000457	2.1.1.01.135	1.1.1.01.001	3.850,00	PG.DUPLICATA N 9222 N/DATA
03/03/22	00000458	2.1.1.01.135	1.1.1.02.002	370,50	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
03/03/22	00000459	5.1.1.03.030	1.1.1.02.002	40,00	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.FRETES
03/03/22	00000460	2.1.1.01.078	1.1.1.02.002	170,00	VL.R.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 000290
03/03/22	00000461	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	407,45	VL.R.REP.PAGMTO SUPRIEPPNTO CAIXA CHEQUE N. 000289
03/03/22	00000462	5.1.1.03.045	1.1.1.01.001	11,40	PG.DESPESAS COPIAS NESTA DATA
04/03/22	00000463	2.1.1.01.135	1.1.1.02.002	1.337,31	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
04/03/22	00000464	2.1.1.01.092	1.1.1.01.002	1.017,00	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
04/03/22	00000465	5.1.1.03.014	1.1.1.02.002	150,00	VL.R.REP.PAGMTO DONATIVO CHEQUE N. 000293
04/03/22	00000466	2.1.1.02.004	1.1.1.02.002	263,92	VL.R.REP.PAGMTO RESCISAO CHEQUE N. 000292
04/03/22	00000467	5.1.1.02.003	1.1.1.02.002	340,00	VL.R.REP.PAGMTO HONORARIOS CHEQUE N. 000291
04/03/22	00000468	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	1.870,00	VL.R.REP.PAGMTO SUPRIEPPNTO CAIXA CHEQUE N. 000294
05/03/22	00000469	5.1.1.03.003	1.1.1.02.002	24,16	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.CENAR
05/03/22	00000470	5.1.1.03.003	1.1.1.03.002	13,60	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.CENAR
05/03/22	00000471	5.1.1.03.002	1.1.1.02.002	0,83	VL.R.REP.TARIFAS BANCARIAS
05/03/22	00000472	5.1.1.03.002	1.1.1.02.002	3,87	VL.R.REP.TARIFAS BANCARIAS
05/03/22	00002152	2.1.1.02.001	1.1.1.01.001	9.429,00	PG.LIQUIDO FOLHA EPPS 02/2210
05/03/22	00002153	2.1.1.02.004	1.1.1.01.001	1.660,50	PG.PENSIÕES
06/03/22	00000473	5.1.1.03.045	1.1.1.01.001	5,70	PG.DESPESAS COPIAS NESTA DATA
07/03/22	00000474	2.1.1.01.078	1.1.1.02.002	1.527,56	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.EGTS
07/03/22	00000475	2.1.1.01.078	1.1.1.02.002	3.750,00	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
07/03/22	00000476	2.1.1.02.004	1.1.1.02.002	7.641,60	VL.R.REP.PAGMTO RESCISAO CHEQUE N. 000357
07/03/22	00000477	5.1.1.03.003	1.1.1.02.002	213,36	VL.R.REP.PAGMTO LIVA CHEQUE N. 000295
SUBTOTAL LANÇAMENTOS : 624				SUBTOTAL :	1.197.521,29

DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2022
 GEMERITAE DA ETDA

Folha:0009

DATA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
07/03/22	00000477	2.1.1.1.01.073	1.1.1.02.002	320,00	VLR.REF.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 000296
07/03/22	00000478	5.1.1.1.03.041	1.1.1.01.001	2,90	PG.DESPESAS COPIAS NESTA DATA
07/03/22	00000479	1.1.1.2.07.001	1.1.1.01.001	8,00	PG.DESPESAS MAT.CONSTRUCAO NESTA DATA
07/03/22	00000480	2.1.1.1.01.188	1.1.1.01.001	36,90	PG.DUPLICATA N 1135 N/DATA
08/03/22	00000480	5.1.1.1.03.016	1.1.1.01.001	97,00	PG.DESPESAS PREST.SERVICO NESTA DATA
08/03/22	00000483	2.1.1.1.01.072	1.1.1.01.001	1.694,16	PG.DUPLICATA N 897 N/DATA
08/03/22	00002268	2.1.1.1.01.127	1.1.1.01.001	2.489,60	PG.DUPLICATA N 9865 N/DATA
10/03/22	00000481	5.1.1.1.03.015	1.1.1.01.002	161,50	VLR.REF.DEBITO CONTA CORRENTE REF.TAXA PREFEITURA
10/03/22	00000482	5.1.1.1.03.015	1.1.1.02.002	510,00	VLR.REF.PAGMTO ALIEFPNTACAO CHEQUE N. 000360
10/03/22	00000483	2.1.1.1.01.092	1.1.1.02.002	1.017,00	VLR.REF.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 000361
10/03/22	00000484	5.1.1.1.03.025	1.1.1.02.002	1.156,67	VLR.REF.PAGMTO TELEFONE CHEQUE N. 000362
10/03/22	00000485	1.1.1.2.05.020	1.1.1.02.002	10.070,00	VLR.REF.PAGMTO ADIANTAMPNTO CHEQUE N. 000360
10/03/22	00000486	2.1.1.1.01.041	1.1.1.02.002	660,70	VLR.REF.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 000363
10/03/22	00000487	1.1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	231,34	VLR.REF.PAGMTO SUPRIEPNTO CAIXA CHEQUE N. 000364
10/03/22	00000488	5.1.1.1.03.001	1.1.1.02.002	6.116,01	VLR.REF.PAGMTO INSS CHEQUE N. 000364
10/03/22	00000489	1.1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	327,45	VLR.REF.PAGMTO SUPRIEPNTO CAIXA CHEQUE N. 000365
10/03/22	00000490	2.1.1.1.01.070	1.1.1.01.001	100,20	PG.DESPESAS DUPLICATA NESTA DATA
10/03/22	00000491	5.1.1.1.03.034	1.1.1.01.001	80,00	PG.DESPESAS MANUTENCAO NESTA DATA
10/03/22	00000492	5.1.1.1.03.045	1.1.1.01.001	10,00	PG.DESPESAS COPIAS NESTA DATA
11/03/22	00000493	1.1.1.1.02.002	2.1.1.15.008	16.500,00	REC.REF.ADIANTAMPNTO
11/03/22	00000494	5.1.1.1.03.003	1.1.1.02.002	323,45	VLR.REF.DEBITO CONTA CORRENTE REF.CEMAR
11/03/22	00000495	5.1.1.1.03.008	1.1.1.02.002	651,87	VLR.REF.PAGMTO DIVA CHEQUE N. 000366
13/03/22	00000496	1.1.1.1.02.002	2.1.1.15.007	16.492,37	REC.REF.ADIANTAMPNTO
13/03/22	00000497	5.1.1.1.03.003	1.1.1.02.002	173,29	VLR.REF.DEBITO CONTA CORRENTE REF.CEMAR
13/03/22	00000498	2.1.1.1.01.076	1.1.1.02.002	130,00	VLR.REF.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 000367
13/03/22	00002267	2.1.1.1.01.153	1.1.1.01.001	645,00	PG.DUPLICATA N 9444 N/DATA
13/03/22	00000499	2.1.1.1.01.135	1.1.1.02.002	178,50	VLR.REF.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
13/03/22	00000500	5.1.1.1.03.045	1.1.1.01.001	0,50	PG.DESPESAS COPIAS NESTA DATA
13/03/22	00000501	5.1.1.1.03.017	1.1.1.01.001	76,00	PG.DESPESAS ALIEFPNTACAO NESTA DATA
13/03/22	00000502	5.1.1.1.03.023	1.1.1.01.001	51,44	PG.DESPESAS CEMAR NESTA DATA
13/03/22	00000503	5.1.1.1.03.003	1.1.1.02.002	125,40	VLR.REF.DEBITO EM C/C CEMAR
13/03/22	00000504	5.1.1.1.03.002	1.1.1.02.002	145,00	VLR.REF.TARIFAS BANCARIAS
13/03/22	00000505	1.1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	109,16	VLR.REF.DEBITO CONTA CORRENTE REF.IMPOSTOS
13/03/22	00000506	1.1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	9,76	VLR.REF.DEBITO CONTA CORRENTE REF.IMPOSTOS
13/03/22	00000507	5.1.1.1.03.002	1.1.1.02.002	19,50	VLR.REF.TARIFAS BANCARIAS
14/03/22	00000508	2.1.1.1.01.138	1.1.1.02.002	214,00	VLR.REF.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
14/03/22	00000509	5.1.1.1.03.016	1.1.1.02.002	300,00	VLR.REF.PAGMTO PREST.SERVICO CHEQUE N. 000369
14/03/22	00000510	2.1.1.1.01.066	1.1.1.02.002	6.010,00	VLR.REF.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 000368
14/03/22	00000511	5.1.1.1.03.013	1.1.1.01.001	19,90	PG.DESPESAS MAT.HIGIENE NESTA DATA
14/03/22	00000513	1.1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	968,52	VLR.REF.PAGMTO SUPRIEPNTO CAIXA CHEQUE N. 000436
15/03/22	00000514	1.1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	76,00	VLR.REF.DEBITO CONTA CORRENTE REF.IMPOSTOS
15/03/22	00000514	1.1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	80,00	VLR.REF.DEBITO CONTA CORRENTE REF.IMPOSTOS
15/03/22	00000520	2.1.1.1.01.066	1.1.1.01.001	4.150,00	PG.DUPLICATA N 9875 N/DATA
16/03/22	00000515	5.1.1.1.03.013	1.1.1.01.001	19,17	PG.DESPESAS MAT.HIGIENE NESTA DATA
16/03/22	00000516	2.1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	5.300,00	PG.DEPOSITO
16/03/22	00000517	5.1.1.1.03.002	1.1.1.02.002	0,01	VLR.REF.TARIFAS BANCARIAS
16/03/22	00000518	1.1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	5.000,00	REC.DESCONTO CHEQUES
16/03/22	00000519	2.1.1.1.03.001	1.1.1.02.002	866,71	PG.PARCELA EMPRESTIMO
16/03/22	00000520	1.1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	4.812,00	VLR.REF.PAGMTO SUPRIEPNTO CAIXA CHEQUE N. 000448
17/03/22	00000521	5.1.1.1.03.004	1.1.1.02.002	99,41	VLR.REF.DEBITO CONTA CORRENTE REF.TELEFONE
17/03/22	00000522	5.1.1.1.03.004	1.1.1.02.002	114,27	VLR.REF.DEBITO CONTA CORRENTE REF.TELEFONE
17/03/22	00000523	5.1.1.1.03.031	1.1.1.01.002	205,32	VLR.REF.DEBITO CONTA CORRENTE REF.CONDOMINIO
SUBTOTAL LANÇAMENTOS : 676				SUBTOTAL :	1.287.359,02

DIÁRIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2022

CONTAZAL G.º A. L.º DA

Folha:0010

DATA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
17/03/22	00000274	5.1.1.03.010	1.1.1.02.002	534,63	VR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.AIMARA
17/03/22	00000275	5.1.1.03.013	1.1.1.02.002	448,00	VR.REP.PAGMTO ALIEPPNTACAO CHEQUE N. 000371
17/03/22	00000286	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	324,38	VR.REP.PAGMTO SUPRIEPPMTO CAIXA CHEQUE N. 000440
17/03/22	00000287	2.1.1.01.065	1.1.1.02.002	6.660,59	VR.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 000373
17/03/22	00000278	5.1.1.03.010	1.1.1.02.002	302,60	VR.REP.PAGMTO FRETES CHEQUE N. 000430
17/03/22	00000229	2.1.1.01.065	1.1.1.02.002	532,00	VR.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 000376
17/03/22	00000330	2.1.1.01.074	1.1.1.02.002	5.000,00	VR.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 000374
17/03/22	00000331	2.1.1.01.052	1.1.1.02.002	1.017,00	VR.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 000375
17/03/22	00000332	2.1.1.01.057	1.1.1.02.002	2.700,00	VR.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 000372
17/03/22	00000333	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	382,00	VR.REP.PAGMTO SUPRIEPPMTO CAIXA CHEQUE N. 000370
17/03/22	00000334	5.1.1.03.045	1.1.1.01.001	1,50	PG.DESPESAS COPIAS NESTA DATA
17/03/22	00000335	5.1.1.03.013	1.1.1.01.001	2,60	PG.DESPESAS MAT.CONSUMO NESTA DATA
17/03/22	00000336	5.1.1.03.002	1.1.1.02.002	32,00	VR.REP.TARIFAS BANCARIAS
17/03/22	00000337	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	5.000,00	PG.DEPOSITO
18/03/22	00000338	1.1.1.03.010	1.1.1.01.001	40,00	PG.DESPESAS PREST.SERVICO NESTA DATA
18/03/22	00000339	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	1.500,00	VR.REP.PAGMTO SUPRIEPPMTO CAIXA CHEQUE N. 000453
18/03/22	00000340	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	285,33	REC.REP.DESCONTO COMERCIAL
18/03/22	00000341	5.1.1.03.002	1.1.1.02.002	30,66	VR.REP.TARIFAS BANCARIAS
19/03/22	00000342	5.1.1.03.019	1.1.1.02.002	116,83	VR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.TAXA PREFEITURA
19/03/22	00000343	5.1.1.03.019	1.1.1.02.002	161,90	VR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.TAXA PREFEITURA
19/03/22	00000344	5.1.1.03.019	1.1.1.02.002	161,90	VR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.TAXA PREFEITURA
19/03/22	00000345	5.1.1.03.019	1.1.1.02.002	116,83	VR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.TAXA CREA
19/03/22	00000346	2.1.1.01.001	1.1.1.02.002	420,00	VR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
19/03/22	00000347	2.1.1.01.003	1.1.1.02.002	213,00	VR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
19/03/22	00000348	2.1.1.01.074	1.1.1.02.002	4.200,00	VR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
19/03/22	00000349	5.1.1.03.030	1.1.1.02.002	38,50	VR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.FRETE
19/03/22	00000350	1.1.1.02.002	1.1.1.02.002	240,00	VR.REP.PAGMTO MAT.CONSTUACAO CHEQUE N. 000443
19/03/22	00000351	5.1.1.03.013	1.1.1.02.002	160,00	VR.REP.PAGMTO PREST.SERVICO CHEQUE N. 000442
19/03/22	00000352	2.1.1.01.008	1.1.1.02.002	66,25	VR.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 000441
19/03/22	00000353	5.1.1.03.010	1.1.1.02.002	1.200,00	VR.REP.PAGMTO PREST.SERVICO CHEQUE N. 000447
19/03/22	00000354	1.1.1.01.002	1.1.1.02.002	216,00	VR.REP.PAGMTO SUPRIEPPMTO CAIXA CHEQUE N. 000442
19/03/22	00000355	1.1.1.03.003	1.1.1.02.002	200,00	VR.REP.PAGMTO HONORARIOS CHEQUE N. 000444
19/03/22	00000356	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	125,00	VR.REP.PAGMTO SUPRIEPPMTO CAIXA CHEQUE N. 000445
19/03/22	00000357	5.1.1.02.019	1.1.1.01.001	61,50	PG.DESPESAS TAXA CREA NESTA DATA
19/03/22	00000358	5.1.1.03.011	1.1.1.01.001	35,00	PG.DESPESAS MAT.CONSUMO NESTA DATA
19/03/22	00000359	1.1.1.02.003	2.1.1.09.003	1.200,00	VR.REP.EMPRESTIMO
19/03/22	00000360	1.1.1.02.003	2.1.1.09.003	2.800,00	VR.REP.EMPRESTIMO
19/03/22	00000361	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	10.600,00	PG.DEPOSITO
20/03/22	00000362	2.1.1.01.065	1.1.1.01.002	162,00	VR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
20/03/22	00000363	2.1.1.01.074	1.1.1.02.002	2.875,00	VR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
20/03/22	00000364	2.1.1.01.041	1.1.1.02.002	351,77	VR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
20/03/22	00000365	5.1.1.03.013	1.1.1.02.002	730,50	VR.REP.PAGMTO ALIEPPNTACAO CHEQUE N. 000449
20/03/22	00000366	5.1.1.03.042	1.1.1.03.010	130,00	VR.REP.PAGMTO MAT.BANCARIO CHEQUE N. 000450
20/03/22	00000367	5.1.1.03.010	1.1.1.02.002	100,00	VR.REP.PAGMTO PREST.SERVICO CHEQUE N. 000452
20/03/22	00000368	5.1.1.03.016	1.1.1.01.001	50,50	PG.DESPESAS PREST.SERVICO NESTA DATA
20/03/22	00000369	2.1.1.09.005	1.1.1.02.002	717,70	PG.PARCELA EMPRESTIMO
20/03/22	00000394	5.1.1.01.005	2.1.1.02.004	7.143,34	PG.PRESCISOES
20/03/22	00000196	2.1.1.01.065	2.1.1.01.016	19.804,18	VR.REP.TRANSF.CONTAS
20/03/22	00000197	2.1.1.01.040	1.1.1.01.001	750,50	PG.DUPLICATA N 5656 N/DATA
20/03/22	00000201	2.1.1.01.065	1.1.1.01.001	1.642,44	PG.DUPLICATA N 866 N/DATA
21/03/22	00000370	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	600,00	REC.CHEQUE DEVOLUTIVO
21/03/22	00000371	5.1.1.03.004	1.1.1.02.002	69,58	VR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.TELEFONE
SUBTOTAL LANÇAMENTOS : 728				SUBTOTAL :	1.369.585,82

DIARIO DCS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2022

CONEXÃO: GOV. LDDA

Folha:0011

DATA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
22/03/22	00900172	1.1.1.01.001	1.1.1.01.001	117,50	PG.DESPESAS MAT.CONSTRUCAO NESTA DATA
22/03/22	00900173	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	5.000,00	PG.DEPOSITO
22/03/22	00900174	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	5.000,00	REC.DESCONTO CHEQUE
24/03/22	00900175	2.1.1.01.001	1.1.1.02.002	1.395,81	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
24/03/22	00900176	2.1.1.01.001	1.1.1.02.002	85,00	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
24/03/22	00900177	2.1.1.01.001	1.1.1.02.002	1.017,00	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
24/03/22	00900178	2.1.1.01.001	1.1.1.02.002	750,00	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
24/03/22	00900179	2.1.1.01.001	1.1.1.02.002	124,70	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
24/03/22	00900180	2.1.1.01.001	1.1.1.02.002	79,00	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
24/03/22	00900181	2.1.1.01.001	1.1.1.02.002	650,22	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
24/03/22	00900182	2.1.1.01.001	1.1.1.02.002	1.317,27	VL.R.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 006397
25/03/22	00900183	2.1.1.01.001	1.1.1.02.002	1.182,00	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
25/03/22	00900184	5.1.1.03.002	1.1.1.02.002	30,10	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.CAEMA
25/03/22	00900185	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	853,20	VL.R.REP.PAGMTO SUPRIEPPMTO CAIXA CHEQUE N. 000398
25/03/22	00900186	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	634,00	VL.R.REP.PAGMTO SUPRIEPPMTO CAIXA CHEQUE N. 000399
25/03/22	00900187	1.1.1.03.013	1.1.1.01.001	61,50	PG.DESPESAS TAXA CREA NESTA DATA
25/03/22	00900188	5.1.1.03.016	1.1.1.01.001	525,70	PG.DESPESAS PREST.SERVICO NESTA DATA
25/03/22	00900189	5.1.1.03.016	1.1.1.01.001	230,50	PG.DESPESAS PREST.SERVICO NESTA DATA
25/03/22	00900190	5.1.1.03.016	1.1.1.01.001	70,00	PG.DESPESAS PREST.SERVICO NESTA DATA
25/03/22	00900191	2.1.1.01.001	1.1.1.01.001	4.760,50	PG.DUPLICATA N 238 N/DATA
26/03/22	00900191	2.1.1.01.001	1.1.1.02.002	913,58	VL.R.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 000242
26/03/22	00900192	5.1.1.03.016	1.1.1.02.002	155,00	VL.R.REP.PAGMTO TAXA CREA CHEQUE N. 000400
26/03/22	00900193	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	152,00	VL.R.REP.PAGMTO SUPRIEPPMTO CAIXA CHEQUE N. 000401
26/03/22	00900194	5.1.1.03.016	1.1.1.01.001	50,00	PG.DESPESAS PREST.SERVICO NESTA DATA
26/03/22	00900195	5.1.1.03.016	1.1.1.01.001	13,55	PG.DESPESAS MAT.ESCRITURIO NESTA DATA
27/03/22	00900196	5.1.1.03.017	1.1.1.02.002	180,00	VL.R.REP.PAGMTO PREST.SERVICO CHEQUE N. 000454
27/03/22	00900197	5.1.1.03.016	1.1.1.02.002	2.500,00	VL.R.REP.PAGMTO PREST.SERVICO CHEQUE N. 000402
27/03/22	00900198	2.1.1.01.001	1.1.1.01.001	1.781,71	PG.DUPLICATA N 165 N/DATA
28/03/22	00900198	2.1.1.01.001	1.1.1.02.002	380,00	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
22/03/22	00900199	2.1.1.01.001	1.1.1.02.002	85,00	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
28/03/22	00900200	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	213,60	VL.R.REP.PAGMTO SUPRIEPPMTO CAIXA CHEQUE N. 000405
28/03/22	00900201	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	1.500,00	VL.R.REP.PAGMTO SUPRIEPPMTO CAIXA CHEQUE N. 000403
28/03/22	00900202	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	914,00	VL.R.REP.PAGMTO SUPRIEPPMTO CAIXA CHEQUE N. 000406
28/03/22	00900203	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	1.106,00	VL.R.REP.PAGMTO SUPRIEPPMTO CAIXA CHEQUE N. 000404
28/03/22	00900204	5.1.1.03.013	1.1.1.01.001	24,53	PG.DESPESAS MAT.HIGIENE NESTA DATA
28/03/22	00900205	2.1.1.01.001	1.1.1.01.001	280,00	PG.DUPLICATA N 986 N/DATA
28/03/22	00900206	1.1.1.01.001	1.1.1.01.001	48,00	PG.DESPESAS MAT.CONSTRUCAO NESTA DATA
31/03/22	00900206	5.1.1.03.002	1.1.1.02.002	135,70	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.CAEMA
31/03/22	00900207	2.1.1.01.001	1.1.1.02.002	2.250,00	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
31/03/22	00900208	5.1.1.03.002	1.1.1.02.002	7,60	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.CAEMA
31/03/22	00900209	2.1.1.01.001	1.1.1.02.002	2.875,60	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
31/03/22	00900210	2.1.1.01.001	1.1.1.02.002	150,00	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
31/03/22	00900211	2.1.1.01.001	1.1.1.02.002	436,40	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
31/03/22	00900213	5.1.1.03.013	1.1.1.03.002	735,00	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.TAXA CREA
31/03/22	00900213	2.1.1.01.001	1.1.1.02.002	44,00	VL.R.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 000414
31/03/22	00900214	5.1.1.03.031	1.1.1.02.002	370,00	VL.R.REP.PAGMTO CONDOMINIO CHEQUE N. 000497
31/03/22	00900215	5.1.1.03.030	1.1.1.02.002	200,00	VL.R.REP.PAGMTO FRETES CHEQUE N. 000413
31/03/22	00900216	5.1.1.03.030	1.1.1.02.002	500,00	VL.R.REP.PAGMTO FRETE CHEQUE N. 000408
31/03/22	00900217	2.1.1.01.001	1.1.1.02.002	19.153,86	VL.R.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 000410
31/03/22	00900218	5.1.1.03.007	1.1.1.02.002	1.198,50	VL.R.REP.PAGMTO VALE TRANSPORTE CHEQUE N. 000411
31/03/22	00900219	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	3.210,35	VL.R.REP.PAGMTO SUPRIEPPMTO CAIXA CHEQUE N. 000415
31/03/22	00900220	2.1.1.01.001	1.1.1.02.002	1.572,00	VL.R.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 000409
SUBTOTAL LANÇAMENTOS : 780				SUBTOTAL :	1.436.686,50

DIÁRIO DOS MESES DE JANEIRO & DEZEMBRO DE 2022
 CONJUNTO DE CONTAS
 Folha:0012

DATA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
31/03/22	00900521	5.1.1.03.010	1.1.1.02.002	1.365,15	VL.R.REP.PAGMTO FREST.SERVICO CHEQUE N. 000413
31/03/22	00900522	5.1.1.03.002	1.1.1.02.004	36,17	VL.R.REP.TARIFAS BANCARIAS
31/03/22	00900523	5.1.1.03.002	1.1.1.02.003	3,00	VL.R.REP.TARIFAS BANCARIAS
31/03/22	00900524	5.1.1.02.002	2.1.1.01.006	67.795,55	VL.R.REP.TRANSF.CONTA GARANTIDA
31/03/22	00900525	5.1.1.03.002	2.1.1.01.041	560,70	VL.R.REP.COMPRAS DE EMPRACADORIAS CONF. NF 003606
31/03/22	00900526	5.1.1.02.001	2.1.1.01.076	2.250,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EMPRACADORIAS CONF. NF 903622
31/03/22	00900527	5.1.1.02.001	2.1.1.01.077	3.400,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EMPRACADORIAS CONF. NF 900045
31/03/22	00900528	5.1.1.03.045	2.1.1.01.010	100,70	VL.R.REP.COMPRAS DE EMPRACADORIAS CONF. NF 011373
31/03/22	00900529	5.1.1.03.001	2.1.1.01.033	1.154,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EMPRACADORIAS CONF. NF 000545
31/03/22	00900530	5.1.1.03.017	2.1.1.01.037	85,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EMPRACADORIAS CONF. NF 010330
31/03/22	00900531	5.1.1.03.003	2.1.1.01.039	73,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EMPRACADORIAS CONF. NF 008430
31/03/22	00900532	5.1.1.02.001	2.1.1.01.078	1.450,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EMPRACADORIAS CONF. NF 001025
31/03/22	00900533	5.1.1.02.001	2.1.1.01.076	170,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EMPRACADORIAS CONF. NF 006779
31/03/22	00900534	5.1.1.03.017	2.1.1.01.037	85,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EMPRACADORIAS CONF. NF 010390
31/03/22	00900535	5.1.1.03.017	2.1.1.01.035	160,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EMPRACADORIAS CONF. NF 016604
31/03/22	00900536	5.1.1.02.001	2.1.1.01.026	2.571,16	VL.R.REP.COMPRAS DE EMPRACADORIAS CONF. NF 319697
31/03/22	00900537	5.1.1.02.001	2.1.1.01.076	265,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EMPRACADORIAS CONF. NF 319698
31/03/22	00900538	5.1.1.02.001	2.1.1.01.026	89,28	VL.R.REP.COMPRAS DE EMPRACADORIAS CONF. NF 319699
31/03/22	00900539	5.1.1.02.001	2.1.1.01.092	1.017,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EMPRACADORIAS CONF. NF 017385
31/03/22	00900540	5.1.1.02.001	2.1.1.01.078	350,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EMPRACADORIAS CONF. NF 000719
31/03/22	00900541	5.1.1.02.001	2.1.1.01.006	31,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EMPRACADORIAS CONF. NF 437917
31/03/22	00900542	5.1.1.02.001	2.1.1.01.085	13.154,40	VL.R.REP.COMPRAS DE EMPRACADORIAS CONF. NF 134510
31/03/22	00900543	5.1.1.02.001	2.1.1.01.026	22.792,68	VL.R.REP.COMPRAS DE EMPRACADORIAS CONF. NF 134499
31/03/22	00900544	5.1.1.02.001	2.1.1.01.026	103,20	VL.R.REP.COMPRAS DE EMPRACADORIAS CONF. NF 320223
31/03/22	00900545	5.1.1.02.001	2.1.1.01.092	48,45	VL.R.REP.COMPRAS DE EMPRACADORIAS CONF. NF 006987
31/03/22	00900546	5.1.1.02.001	2.1.1.01.076	50,40	VL.R.REP.COMPRAS DE EMPRACADORIAS CONF. NF 009310
31/03/22	00900547	5.1.1.02.001	2.1.1.01.066	513,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EMPRACADORIAS CONF. NF 003314
31/03/22	00900548	5.1.1.02.001	2.1.1.01.056	3.390,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EMPRACADORIAS CONF. NF 003315
31/03/22	00900549	5.1.1.02.001	2.1.1.01.026	65,04	VL.R.REP.COMPRAS DE EMPRACADORIAS CONF. NF 320303
31/03/22	00900550	5.1.1.02.001	2.1.1.01.092	156,76	VL.R.REP.COMPRAS DE EMPRACADORIAS CONF. NF 344731
31/03/22	00900551	5.1.1.02.001	2.1.1.01.092	1.017,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EMPRACADORIAS CONF. NF 017764
31/03/22	00900552	5.1.1.02.001	2.1.1.01.076	76,20	VL.R.REP.COMPRAS DE EMPRACADORIAS CONF. NF 001355
31/03/22	00900553	5.1.1.02.001	2.1.1.01.076	130,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EMPRACADORIAS CONF. NF 006790
31/03/22	00900554	5.1.1.02.001	2.1.1.01.098	72,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EMPRACADORIAS CONF. NF 438846
31/03/22	00900555	5.1.1.02.001	2.1.1.01.096	470,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EMPRACADORIAS CONF. NF 438741
31/03/22	00900556	5.1.1.03.017	2.1.1.01.035	380,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EMPRACADORIAS CONF. NF 016754
31/03/22	00900557	5.1.1.02.001	2.1.1.01.026	51,56	VL.R.REP.COMPRAS DE EMPRACADORIAS CONF. NF 320547
31/03/22	00900558	5.1.1.02.001	2.1.1.01.026	215,04	VL.R.REP.COMPRAS DE EMPRACADORIAS CONF. NF 320548
31/03/22	00900559	5.1.1.02.001	2.1.1.01.098	66,55	VL.R.REP.COMPRAS DE EMPRACADORIAS CONF. NF 439993
31/03/22	00900560	5.1.1.02.001	2.1.1.01.045	4.784,40	VL.R.REP.COMPRAS DE EMPRACADORIAS CONF. NF 134625
31/03/22	00900561	5.1.1.02.001	2.1.1.01.055	94,82	VL.R.REP.COMPRAS DE EMPRACADORIAS CONF. NF 005781
31/03/22	00900562	5.1.1.02.001	2.1.1.01.050	60,50	VL.R.REP.COMPRAS DE EMPRACADORIAS CONF. NF 027251
31/03/22	00900563	5.1.1.02.001	2.1.1.01.098	213,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EMPRACADORIAS CONF. NF 439116
31/03/22	00900564	5.1.1.02.001	2.1.1.01.026	25,52	VL.R.REP.COMPRAS DE EMPRACADORIAS CONF. NF 320804
31/03/22	00900565	5.1.1.02.001	2.1.1.01.076	13.253,33	VL.R.REP.COMPRAS DE EMPRACADORIAS CONF. NF 107536
31/03/22	00900566	5.1.1.02.001	2.1.1.01.076	1.825,10	VL.R.REP.COMPRAS DE EMPRACADORIAS CONF. NF 902954
31/03/22	00900567	5.1.1.02.001	2.1.1.01.076	588,60	VL.R.REP.COMPRAS DE EMPRACADORIAS CONF. NF 900813
31/03/22	00900568	5.1.1.03.022	2.1.1.01.041	351,77	VL.R.REP.COMPRAS DE EMPRACADORIAS CONF. NF 003736
31/03/22	00900569	5.1.1.02.001	2.1.1.01.076	3.714,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EMPRACADORIAS CONF. NF 320958
31/03/22	00900570	5.1.1.02.001	2.1.1.01.076	3.294,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EMPRACADORIAS CONF. NF 320959
31/03/22	00900571	5.1.1.02.001	2.1.1.01.055	2.514,98	VL.R.REP.COMPRAS DE EMPRACADORIAS CONF. NF 000851
31/03/22	00900572	5.1.1.02.001	2.1.1.01.046	1.046,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EMPRACADORIAS CONF. NF 029167
SUBTOTAL LANÇAMENTOS : 832				SUBTOTAL :	1.592.973,69

DIÁRIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2022

COMERCIAL GOM LTDA

Folha:0012

DATA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
31/03/22	00000573	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.046	760,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF NF 029188
31/03/22	00000574	1.1.1.2.07.003	2.1.1.1.01.157	2.700,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF NF 000046
31/03/22	00000575	1.1.1.2.07.003	2.1.1.1.01.191	80,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF. NF 046001
31/03/22	00000576	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.184	336,47	VL.R.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF NF 017964
31/03/22	00000577	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.191	216,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF NF 013810
31/03/22	00000578	1.1.1.2.07.003	2.1.1.1.01.092	1.017,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF NF 018169
31/03/22	00000579	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.193	7.279,30	VL.R.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF NF 583240
31/03/22	00000580	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.092	1.017,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF NF 018237
31/03/22	00000581	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.092	1.017,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF NF 018297
31/03/22	00000582	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.093	970,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF. NF 003335
31/03/22	00000583	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.196	22.069,27	VL.R.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF NF 020700
31/03/22	00000584	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.185	452,76	VL.R.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF NF 134802
31/03/22	00000585	1.1.1.2.01.002	2.1.1.1.01.091	35.090,00	VL.R.REP.PRESTAC DE SERVICOS CONF. NF 000275
31/03/22	00000586	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.026	620,56	VL.R.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF NF 021724
31/03/22	00000587	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.026	35,24	VL.R.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF NF 321725
31/03/22	00000588	5.1.1.1.05.017	2.1.1.1.01.190	120,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF. NF 006418
31/03/22	00000589	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.138	113,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF NF 009873
31/03/22	00000590	1.1.1.2.07.003	2.1.1.1.01.133	126,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF NF 009671
31/03/22	00000591	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.195	71,95	VL.R.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF NF 001425
31/03/22	00000592	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.066	2.270,20	VL.R.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF NF 003319
31/03/22	00000593	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.062	150,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF. NF 000280
31/03/22	00000594	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.026	92,48	VL.R.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF NF 322130
31/03/22	00000595	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.107	1.572,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF NF 000047
31/03/22	00000596	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.092	1.017,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF NF 018621
31/03/22	00000597	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.092	1.017,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF NF 018593
31/03/22	00000598	1.1.1.2.04.006	1.1.1.2.07.001	1.120,37	VL.R.REP.CREDITO DE IPT
31/03/22	00000599	3.1.1.1.02.007	2.1.1.1.06.005	1.754,00	VL.R.REP.ISS
31/03/22	00002155	5.1.1.1.01.001	2.1.1.1.02.001	833,60	VL.R.REP.SALARIO
31/03/22	00002156	2.1.1.1.02.001	5.1.1.1.01.001	13,93	VL.R.REP.DESC.FALTAS
31/03/22	00002157	2.1.1.1.02.001	2.1.1.1.03.007	27,76	VL.R.REP.DESC.CONTRIBUICAO SINDICAL
31/03/22	00002158	2.1.1.1.02.001	5.1.1.1.03.007	23,98	VL.R.REP.DESC.VALE TRANSPORTE
31/03/22	00002159	2.1.1.1.02.001	5.1.1.1.01.001	13,55	VL.R.REP.DESC.DESC.D.S.R.FALTAS
31/03/22	00002160	1.1.1.2.03.003	5.1.1.1.02.001	72,09	VL.R.REP.SALARIO FAMILIA
31/03/22	00002161	5.1.1.1.01.001	2.1.1.1.02.001	0,18	VL.R.REP.ARREDONDAPPMTO
31/03/22	00002162	2.1.1.1.02.001	5.1.1.1.01.001	0,76	VL.R.REP.DESC.ARRED.EPPS ANTERIOR
31/03/22	00002163	2.1.1.1.02.003	2.1.1.1.03.004	64,41	VL.R.REP.DESC.INSS FUNCIONARIO
31/03/22	00002164	5.1.1.1.01.001	2.1.1.1.01.001	0,41	VL.R.REP.INSS.SALDO EPPS
31/03/22	00002165	2.1.1.1.02.001	5.1.1.1.01.001	0,41	VL.R.REP.DESC.INSS.SALDO EPPS ANTERIOR
31/03/22	00002166	5.1.1.1.02.002	2.1.1.1.03.006	97,61	VL.R.REP.FGTS
31/03/22	00002167	5.1.1.1.02.002	2.1.1.1.03.001	161,02	VL.R.REP.INSS EMPRESA
31/03/22	00002168	5.1.1.1.02.001	2.1.1.1.03.001	46,69	VL.R.REP.INSS TERCEIROS
31/03/22	00002169	5.1.1.1.02.001	2.1.1.1.07.001	24,10	VL.R.REP.INSS SAT
31/03/22	00002170	5.1.1.1.01.001	2.1.1.1.03.001	20.009,67	VL.R.REP.SALARIO
31/03/22	00002171	5.1.1.1.01.003	2.1.1.1.02.001	137,00	VL.R.REP.FERIAS PROPORCIONAIS
31/03/22	00002172	5.1.1.1.01.003	2.1.1.1.02.004	45,67	VL.R.REP.1/3 FERIAS
31/03/22	00002173	5.1.1.1.01.002	2.1.1.1.02.001	102,41	VL.R.REP.1/3 SALARIO
31/03/22	00002174	5.1.1.1.01.001	2.1.1.1.02.001	469,27	VL.R.REP.SALDO SALARIO
31/03/22	00002175	5.1.1.1.01.004	2.1.1.1.02.001	183,15	VL.R.REP.INDENIZACAO
31/03/22	00002176	2.1.1.1.02.001	5.1.1.1.02.001	505,50	VL.R.REP.DESC.FALTAS
31/03/22	00002177	2.1.1.1.02.001	5.1.1.1.03.007	640,54	VL.R.REP.DESC.CONTRIBUICAO SINDICAL
31/03/22	00002178	2.1.1.1.02.002	5.1.1.1.03.007	322,26	VL.R.REP.DESC.VALE TRANSPORTE
31/03/22	00002179	2.1.1.1.02.001	5.1.1.1.03.012	137,00	VL.R.REP.DESC.ALIEPPNTACAO
SUBTOTAL LANÇAMENTOS : 884				SUBTOTAL :	1.600.074,65

DIÁRIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2022

COMERCIAL GON LTERA

Folha:0014

DATA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
31/03/22	00002180	2.1.1.1.02.001	5.1.1.1.01.001	460,49	VL.R.PEP.DESC.D.S.R.FALTAS
31/03/22	00002181	2.1.1.2.03.001	2.1.1.1.02.001	474,13	VL.R.PEP.SALARIO FAMILIA
31/03/22	00002182	5.1.1.1.01.001	2.1.1.1.02.001	21,51	VL.R.PEP.ARREDONDAMENTO
31/03/22	00002183	2.1.1.1.02.001	5.1.1.1.01.001	21,67	VL.R.DESC.ARRED.EEPS ANTERIOR
31/03/22	00002184	2.1.1.1.02.001	2.1.1.1.03.001	1.931,88	VL.R.PEP.DESC.INSS FUNCIONARIO
31/03/22	00002185	2.1.1.1.02.001	2.1.1.1.03.001	9,20	VL.R.PEP.DESC.INSS RESCISAO
31/03/22	00002186	5.1.1.1.02.002	2.1.1.1.03.004	1.559,18	VL.R.PEP.FGTS
31/03/22	00002187	5.1.1.1.02.001	2.1.1.1.02.001	3.627,01	VL.R.PEP.INSS EMPRESA
31/03/22	00002188	5.1.1.1.02.001	2.1.1.1.03.001	1.127,48	VL.R.PEP.INSS TERCEIROS
31/03/22	00002189	5.1.1.1.02.001	2.1.1.1.03.001	588,25	VL.R.PEP.INSS SAC
31/03/22	00002190	5.1.1.1.02.001	2.1.1.1.03.001	9,88	VL.R.PEP.INSS GEST/SENAT
31/03/22	00002191	2.1.1.1.02.001	2.1.1.1.03.001	28,69	VL.R.PEP.INSS RESCISAO
31/03/22	00002192	2.1.1.1.03.001	1.1.1.2.03.001	546,91	VL.R.PEP.COMP.SALARIO FAMILIA
31/03/22	00002193	2.1.1.1.02.001	2.1.1.1.02.004	761,59	VL.R.PEP.TRANSF.CONTAS
31/03/22	00002198	2.1.1.1.02.005	2.1.1.1.06.002	1.400,20	VL.R.PEP.COFINS
31/03/22	00002199	2.1.1.1.02.003	2.1.1.1.06.001	228,02	VL.R.PEP.PIS A RECOLHER
31/03/22	00002210	5.1.1.1.03.021	1.1.1.2.35.001	464,41	VL.R.PEP.DEPRECIACAO
31/03/22	00002211	5.1.1.1.03.021	1.1.1.2.35.002	441,45	VL.R.PEP.DEPRECIACAO
31/03/22	00002213	5.1.1.1.03.021	1.1.1.2.35.003	1.149,99	VL.R.PEP.DEPRECIACAO
31/03/22	00002213	5.1.1.1.03.021	1.1.1.2.35.004	111,15	VL.R.PEP.DEPRECIACAO
31/03/22	00002213	5.1.1.1.03.021	1.1.1.2.35.005	1.947,66	VL.R.PEP.DEPRECIACAO
01/04/22	00000700	2.1.1.1.02.004	1.1.1.1.02.002	67.795,25	VL.R.PEP.TRANSF.CONTA GARANTIDA
01/04/22	00000701	2.1.1.1.01.009	1.1.1.1.02.002	645,80	VL.R.PEP.DEBITO CONTA CORRENTE REP.DUPLICATA
01/04/22	00000702	5.1.1.1.03.016	1.1.1.1.02.002	200,00	VL.R.PEP.PAGMTO PREST.SERVICO CHEQUE N. 000416
01/04/22	00000703	5.1.1.1.03.017	1.1.1.1.02.001	150,00	PG.DESPESAS LOCACAO MESTA DATA
01/04/22	00000704	5.1.1.1.02.002	1.1.1.1.02.002	1,50	VL.R.PEP.TARIFAS BANCARIAS
02/04/22	00000705	2.1.1.1.01.009	1.1.1.1.02.002	1.022,42	VL.R.PEP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 000456
02/04/22	00000706	5.1.1.1.03.007	1.1.1.1.02.002	277,50	VL.R.PEP.PAGMTO VALE TRANSPORTE CHEQUE N. 000455
02/04/22	00000707	5.1.1.1.02.002	1.1.1.1.02.002	5,20	VL.R.PEP.TARIFAS BANCARIAS
02/04/22	00000708	5.1.1.1.02.002	1.1.1.1.02.002	382,22	VL.R.PEP.TARIFAS BANCARIAS
02/04/22	00000709	5.1.1.1.02.002	1.1.1.1.02.002	528,76	VL.R.PEP.TARIFAS BANCARIAS
02/04/22	00000710	1.1.1.1.01.001	1.1.1.1.02.002	10.900,00	DEV.CHEQUE
02/04/22	00000711	1.1.1.1.01.001	1.1.1.1.02.002	10.900,00	DEV.CHEQUE
02/04/22	00002217	2.1.1.1.01.016	2.1.1.1.01.016	4.794,40	VL.R.PEP.TRANSF.CONTAS
02/04/22	00002219	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.009	645,00	VL.R.PEP.COMPPA DE EMPRADORIA
03/04/22	00000712	5.1.1.1.02.002	2.1.1.1.01.006	16.500,00	REC.ADTANTAEPNTO
03/04/22	00000713	5.1.1.1.03.016	1.1.1.1.02.002	212,50	VL.R.PEP.DEBITO EM C/C ICMS FRETE
03/04/22	00000714	5.1.1.1.03.004	1.1.1.1.02.002	200,00	VL.R.PEP.PAGMTO MANUT.AK CONDICAO CHEQUE N. 850584
03/04/22	00000715	1.1.1.1.01.001	1.1.1.1.02.002	550,00	VL.R.PEP.PAGMTO SUPRIEPNTO CAIXA CHEQUE N. 000375
03/04/22	00000716	5.1.1.1.03.016	1.1.1.1.02.002	1.300,00	VL.R.PEP.PAGMTO PREST.SERVICO CHEQUE N. 000377
03/04/22	00000717	5.1.1.1.02.002	1.1.1.1.02.002	12,17	VL.R.PEP.TARIFAS BANCARIAS
03/04/22	00000718	1.1.1.1.02.002	1.1.1.1.01.001	37.500,00	PG.DEPOSITO DESCONTO CHEQUES
03/04/22	00000719	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.003	15.010,83	VL.R.PEP.COMPRAS DE EMPRADORIAS
04/04/22	00000719	5.1.1.1.03.016	1.1.1.1.02.002	300,00	VL.R.PEP.PAGMTO PREST.SERVICO CHEQUE N. 000382
04/04/22	00000720	5.1.1.1.03.030	1.1.1.1.02.002	300,00	VL.R.PEP.PAGMTO PPRE CHEQUE N. 000383
04/04/22	00000721	5.1.1.1.03.016	1.1.1.1.02.002	1.500,00	VL.R.PEP.PAGMTO PPRE.SERVICO CHEQUE N. 850587
04/04/22	00000722	5.1.1.1.03.016	1.1.1.1.02.002	350,00	VL.R.PEP.PAGMTO LOCACAO EQUIP CHEQUE N. 850586
04/04/22	00000723	5.1.1.1.02.002	1.1.1.1.02.002	600,00	VL.R.PEP.PAGMTO FRETE CHEQUE N. 850585
04/04/22	00000724	1.1.1.1.01.001	1.1.1.1.02.002	39.210,94	VL.R.PEP.PAGMTO SUPRIEPNTO CAIXA CHEQUE N. 000381
05/04/22	00000715	2.1.1.1.02.001	1.1.1.1.01.001	17.732,00	PG.LIQUIDO FOLHA
05/04/22	00000715	2.1.1.1.03.007	1.1.1.1.01.001	27,40	PG.DIV.CONTRIBUICAO SINDICAL
05/04/22	00002218	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.015	4.794,40	VL.R.PEP.COMPRAS DE EMPRADORIAS
SUBTOTAL LANÇAMENTOS : 936				SUBTOTAL :	1.749.154,48

DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2022

COMERCIAL COA LTDA

Folha:0015

DATA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
07/04/22	00000725	1.1.1.02.002	1.1.1.05.007	6.690,54	REC.ADIANTAMENTO
07/04/22	00000726	2.1.1.01.045	1.1.1.02.003	13.154,40	VL.R.REP.DEBITO EM C/C DUPLICATA
07/04/22	00000727	2.1.1.01.092	1.1.1.02.002	1.017,00	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
07/04/22	00000728	2.1.1.01.092	1.1.1.02.002	1.017,00	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
07/04/22	00000729	5.1.1.03.003	1.1.1.02.002	19,89	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.CEMAR
07/04/22	00000730	5.1.1.03.003	1.1.1.02.002	16,32	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.CEMAR
07/04/22	00000731	5.1.1.05.000	1.1.1.02.002	237,36	VL.R.REP.PAGMTO DEVA CHEQUE N. 000307
07/04/22	00000732	2.1.1.01.035	1.1.1.02.003	22.794,63	VL.R.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 820388
07/04/22	00000733	2.1.1.01.041	1.1.1.02.002	629,27	VL.R.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 000386
07/04/22	00000734	2.1.1.03.004	1.1.1.02.002	1.656,79	VL.R.REP.PAGMTO FCTS CHEQUE N. 000364
07/04/22	00000735	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	570,00	VL.R.REP.PAGMTO SUPRIEPPMTO CAIXA CHEQUE N. 000390
07/04/22	00000736	5.1.1.03.017	1.1.1.02.002	20.000,00	VL.R.REP.PAGMTO PREST.SERVICO CHEQUE N. 850582
07/04/22	00000737	5.1.1.03.042	1.1.1.01.001	14,50	PG.DESPESAS MAT.ESCRITORIO NESTA DATA
07/04/22	00000738	1.1.1.02.007	1.1.1.05.003	6.170,00	VL.R.REP.EMPRESTIMO
07/04/22	00000739	1.1.1.02.005	1.1.1.05.003	18.889,99	VL.R.REP.EMPRESTIMO
07/04/22	00000740	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	10.300,00	PG.DEPOSITO
07/04/22	00000741	5.1.1.05.007	1.1.1.02.002	1.603,13	VL.R.REP.TARIFAS BANCARIAS
07/04/22	00000742	5.1.1.05.002	1.1.1.02.002	220,29	VL.R.REP.TARIFAS BANCARIAS
07/04/22	00000743	5.1.1.05.002	1.1.1.02.002	190,00	VL.R.REP.TARIFAS BANCARIAS
07/04/22	00000744	1.1.1.01.001	1.1.1.05.007	10.300,00	REC.ADIANTAMENTO
08/04/22	00000745	5.1.1.03.003	1.1.1.02.003	35,26	VL.R.REP.DEBITO EM C/C TELEFONE
08/04/22	00000746	5.1.1.03.014	1.1.1.02.002	658,00	VL.R.REP.PAGMTO ALIEMENTACAO CHEQUE N. 000391
08/04/22	00000747	5.1.1.03.013	1.1.1.02.002	472,00	VL.R.REP.PAGMTO ALIEMENTACAO CHEQUE N. 000392
08/04/22	00000748	2.1.1.01.046	1.1.1.02.002	1.500,00	VL.R.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 000389
08/04/22	00000749	1.1.1.01.001	1.1.1.01.001	30,00	PG.DESPESAS MAT.CONSTRUCAO NESTA DATA
08/04/22	00000750	1.1.1.01.001	1.1.1.02.003	1.000,00	PG.DEPOSITO
08/04/22	00000751	2.1.1.01.043	1.1.1.02.002	48,46	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
08/04/22	00000752	2.1.1.01.035	1.1.1.02.002	53,40	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
08/04/22	00000753	2.1.1.01.008	1.1.1.02.002	176,00	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
08/04/22	00000754	2.1.1.01.013	1.1.1.02.002	159,76	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
08/04/22	00000755	5.1.1.05.002	1.1.1.02.002	0,56	VL.R.REP.TARIFAS BANCARIAS
08/04/22	00000756	5.1.1.05.002	1.1.1.02.002	6,64	VL.R.REP.TARIFAS BANCARIAS
08/04/22	00000757	5.1.1.05.002	1.1.1.02.002	67,20	VL.R.REP.TARIFAS BANCARIAS
10/04/22	00000758	1.1.1.02.001	1.1.1.02.002	8.900,00	VL.R.REP.PAGMTO IMOBILIZADO CHEQUE N. 000393
10/04/22	00000759	2.1.1.01.057	1.1.1.02.002	2.280,00	VL.R.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 000342
10/04/22	00000760	2.1.1.03.001	1.1.1.02.002	6.690,75	VL.R.REP.PAGMTO INSS CHEQUE N. 000337
10/04/22	00000761	5.1.1.03.019	1.1.1.02.004	3.672,34	VL.R.REP.PAGMTO TAXA PREFEITURA CHEQUE N. 000396
10/04/22	00000762	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	220,67	VL.R.REP.PAGMTO SUPRIEPPMTO CAIXA CHEQUE N. 000343
10/04/22	00000763	1.1.1.05.005	1.1.1.02.003	10.670,00	VL.R.REP.PAGMTO ADIANTAMENTO CHEQUE N. 000338
10/04/22	00000764	5.1.1.03.004	1.1.1.02.002	1.109,00	VL.R.REP.PAGMTO TELEFONE CHEQUE N. 000339
10/04/22	00000765	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	3.624,99	VL.R.REP.PAGMTO SUPRIEPPMTO CAIXA CHEQUE N. 000344
10/04/22	00000766	2.1.1.01.093	1.1.1.02.002	1.728,00	VL.R.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 000340
10/04/22	00000767	2.1.1.02.004	1.1.1.01.001	245,24	PG.DESPESAS RESCISAO NESTA DATA
10/04/22	00000768	2.1.1.02.003	1.1.1.01.001	390,20	PG.DESPESAS RESCISAO NESTA DATA
10/04/22	00000769	2.1.1.02.009	1.1.1.01.001	217,53	PG.DESPESAS RESCISAO NESTA DATA
10/04/22	00000770	5.1.1.05.002	1.1.1.02.003	142,51	VL.R.REP.TARIFAS BANCARIAS
10/04/22	00000771	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	20.900,00	PG.DEPOSITO
11/04/22	00000772	5.1.1.03.003	1.1.1.02.002	214,55	VL.R.REP.PAGMTO CEMAR CHEQUE N. 000346
11/04/22	00000773	2.1.1.01.079	1.1.1.02.004	4.390,00	VL.R.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 000345
11/04/22	00000774	1.1.1.02.002	1.1.1.02.001	20.000,00	PG.DEPOSITO
11/04/22	00000775	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	20.000,00	PG.DEPOSITO
14/04/22	00000776	2.1.1.01.035	1.1.1.02.002	60,50	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
SUBTOTAL LANÇAMENTOS : 988				SUBTOTAL :	1.873.882,49

DIÁRIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2022

COMERCIAL GOS LTDA

Folha:0016

DATA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
14/04/22	00000777	2.1.1.1.01.074	1.1.1.02.002	19.710,00	VL.R.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 000349
14/04/22	00000778	2.1.1.1.01.016	1.1.1.02.002	4.794,40	VL.R.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 000348
14/04/22	00000779	5.1.1.1.03.010	1.1.1.02.002	350,00	VL.R.REP.PAGMTO PREST.SERVICO CHEQUE N. 000350
14/04/22	00000780	5.1.1.1.03.002	1.1.1.02.002	6,80	VL.R.REP.TARIFAS BANCARIAS
14/04/22	00000781	2.1.1.1.01.052	1.1.1.02.002	3.051,00	VL.R.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 000347
14/04/22	00000782	1.1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	10.000,00	DEV.CHEQUE
14/04/22	00000783	1.1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	10.000,00	DEV.CHEQUE
14/04/22	00000784	1.1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	15.000,00	PG.DEPOSITO
15/04/22	00000785	5.1.1.1.03.031	1.1.1.02.002	205,92	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REP.CONDOMINIO
15/04/22	00000786	1.3.2.07.001	1.1.1.02.002	200,00	VL.R.REP.PAGMTO IMOBILIZADO CHEQUE N. 000352
15/04/22	00000787	5.1.1.1.03.015	1.1.1.02.002	210,00	VL.R.REP.PAGMTO PREST.SERVICO CHEQUE N. 000351
15/04/22	00000788	5.1.1.1.03.002	1.1.1.02.002	32,00	VL.R.REP.TARIFAS BANCARIAS
15/04/22	00000789	5.1.1.1.03.002	1.1.1.02.002	19,50	VL.R.REP.TARIFAS BANCARIAS
17/04/22	00000790	1.1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	5.000,00	PG.DEPOSITO
17/04/22	00000791	5.1.1.1.03.004	1.1.1.02.002	200,00	VL.R.REP.DEBITO EM C/C HONORARIOS CONTABEIS
16/04/22	00000792	5.1.1.1.03.004	1.1.1.02.002	192,74	VL.R.REP.DEBITO EM C/C TELEFONE
16/04/22	00000793	5.1.1.1.03.004	1.1.1.02.002	140,49	VL.R.REP.DEBITO EM C/C TELEFONE
16/04/22	00000794	2.1.1.1.01.181	1.1.1.02.002	338,67	VL.R.REP.DEBITO EM C/C DUPLICATA
16/04/22	00000795	1.1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	354,16	VL.R.REP.PAGMTO SUPRIEPPMTO CAIXA CHEQUE N. 850589
16/04/22	00000796	5.1.1.1.03.019	1.1.1.02.002	170,00	PG.DESPESAS PUBLICACAO O DIRATE NESTA DATA
16/04/22	00000797	5.1.1.1.03.019	1.1.1.02.002	42,00	PG.DESPESAS PUBLICACAO D.OFICIAL NESTA DATA
16/04/22	00000798	5.1.1.1.03.045	1.1.1.02.002	2,70	PG.DESPESAS COPIAS NESTA DATA
16/04/22	00000799	5.1.1.1.03.045	1.1.1.02.002	4,80	PG.DESPESAS COPIAS NESTA DATA
16/04/22	00000800	5.1.1.1.03.002	1.1.1.02.002	0,35	VL.R.REP.TARIFAS BANCARIAS
16/04/22	00000801	5.1.1.1.03.002	1.1.1.02.002	17,70	VL.R.REP.TARIFAS BANCARIAS
16/04/22	00000802	1.1.1.1.02.003	1.1.1.01.001	2.287,50	REC.REP.NOTA FISCAL
16/04/22	00000807	1.1.1.1.02.003	1.1.1.01.001	57.000,00	REC.REP.NOTA FISCAL
16/04/22	00000804	1.1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	1.000,00	PG.DEPOSITO
16/04/22	00000805	1.1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	5.000,00	DEV.CHEQUE
17/04/22	00000806	2.1.1.1.01.074	1.1.1.02.002	1.380,00	VL.R.REP.DEBITO EM C/C DUPLICATA
17/04/22	00000807	2.1.1.1.01.074	1.1.1.02.002	1.257,44	VL.R.REP.DEBITO EM C/C DUPLICATA
17/04/22	00000808	5.1.1.1.03.005	1.1.1.02.002	4.300,00	VL.R.REP.PAGMTO ITBI SAN GABRIEL CHEQUE N. 850591
17/04/22	00000809	5.1.1.1.03.016	1.1.1.02.002	1.300,00	VL.R.REP.PAGMTO PREST.SERVICO CHEQUE N. 850590
18/04/22	00000810	2.1.1.1.01.195	1.1.1.02.002	3.063,33	VL.R.REP.DEBITO EM C/C DUPLICATA
18/04/22	00000811	2.1.1.1.01.195	1.1.1.02.002	380,00	VL.R.REP.DEBITO EM C/C DUPLICATA
18/04/22	00000812	5.1.1.1.03.016	1.1.1.02.002	1.600,00	VL.R.REP.PAGMTO ESCRITURA SAN GAB CHEQUE N. 850593
18/04/22	00000813	1.1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	370,00	VL.R.REP.PAGMTO SUPRIEPPMTO CAIXA CHEQUE N. 850592
18/04/22	00000814	5.1.1.1.03.010	1.1.1.02.002	080,00	VL.R.REP.PAGMTO ALIEPPMNTACAO CHEQUE N. 850590
18/04/22	00000815	5.1.1.1.03.010	1.1.1.02.002	110,70	PG.DESPESAS PREST NESTA DATA
18/04/22	00000816	1.1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	1.026,59	VL.R.REP.PAGMTO SUPRIEPPMTO CAIXA CHEQUE N. 850592
18/04/22	00000817	1.1.1.1.02.002	1.1.1.09.005	95.382,42	VL.R.REP.ENCARGOS LIMITE CREDITO
19/04/22	00000818	5.1.1.1.03.040	1.1.1.02.002	680,00	VL.R.REP.PAGMTO FRETE CHEQUE N. 850599
20/04/22	00000819	1.1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	959,65	VL.R.REP.PAGMTO SUPRIEPPMTO CAIXA CHEQUE N. 000318
20/04/22	00002267	1.1.1.1.01.001	2.1.1.09.002	250.000,00	VL.R.REP.EMPRESTIMO SOCIO COMP CONTRATO DE MUTUO
22/04/22	00000820	5.1.1.1.03.007	1.1.1.02.002	128,58	VL.R.REP.DEBITO EM C/C CREMA
22/04/22	00000821	2.1.1.1.01.180	1.1.1.02.002	526,00	VL.R.REP.DEBITO EM C/C DUPLICATA
22/04/22	00000822	1.1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	2.426,00	VL.R.REP.DEBITO EM C/C DUPLICATA
22/04/22	00000823	5.1.1.1.03.029	1.1.1.02.002	1.200,00	VL.R.REP.DEBITO EM C/C TAXA SEMA
22/04/22	00000824	1.1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	500,00	VL.R.REP.PAGMTO SUPRIEPPMTO CAIXA CHEQUE N. 850600
22/04/22	00000825	5.1.1.1.03.016	1.1.1.02.002	300,00	VL.R.REP.PAGMTO PREST.SERVICO CHEQUE N. 850601
22/04/22	00000826	5.1.1.1.03.016	1.1.1.02.002	750,00	VL.R.REP.PAGMTO PREST.SERVICO CHEQUE N. 850603
22/04/22	00000827	1.1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	1.000,00	VL.R.REP.PAGMTO SUPRIEPPMTO CAIXA CHEQUE N. 850605
SUBTOTAL LANÇAMENTOS : 1040				SUBTOTAL :	1.980.173,15

DIÁRIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2022

COMERCIAL GOR LTDA

Folha:0017

DATA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
22/04/22	00900019	1.1.1.01.001	1.1.1.02.003	1.000,00	REC.SUPRIEMPNT0 CAIXA
22/04/22	00900024	5.1.1.03.019	1.1.1.02.003	2.000,00	VL0.REP.PAGMTO REGISTRO INOVEL CHEQUE N. 850596
22/04/22	00900030	2.1.1.01.018	1.1.1.02.003	175,00	VL0.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 650596
22/04/22	00900031	5.1.1.03.030	1.1.1.02.003	50,00	VL0.REP.DEBITO EM C/C DUPLICATA
22/04/22	00900032	2.1.1.01.001	1.1.1.02.003	799,68	REC.SUPRIEMPNT0 CAIXA
22/04/22	00900033	5.1.1.03.007	1.1.1.02.003	1.000,00	VL0.REP.TARIFAS BANCARIAS
22/04/22	00900034	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	1.000,00	PG.DEP0SITO
22/04/22	00900035	5.1.1.03.003	1.1.1.02.003	340,29	VL0.REP.DEBITO EM C/C FGTS
23/04/22	00900036	2.1.1.01.041	1.1.1.02.003	486,08	VL0.REP.DEBITO EM C/C DUPLICATA
23/04/22	00900037	2.1.1.01.135	1.1.1.02.003	316,00	VL0.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 000327
23/04/22	00900038	5.1.1.03.016	1.1.1.02.003	1.000,00	VL0.REP.PAGMTO PREST.SERVICO CHEQUE N. 850604
23/04/22	00900039	5.1.1.03.045	1.1.1.01.001	2,40	PG.DESPESAS COPIAS NESTA DATA
23/04/22	00900040	5.1.1.03.019	1.1.1.01.001	60,00	PG.DESPESAS CERTIDAO CARTORIO NESTA DATA
23/04/22	00900041	5.1.1.03.015	1.1.1.01.001	1,50	PG.DESPESAS CONTAS NESTA DATA
23/04/22	00900042	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	6,00	PG.DESPESAS MAT.CONSTRUCAO NESTA DATA
23/04/22	00900043	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	40,00	PG.DESPESAS MAT.CONSTRUCAC NESTA DATA
23/04/22	00900044	1.1.1.01.001	1.1.1.02.003	341,07	REC.P/PAGMTO IMPOSTO
23/04/22	00900045	5.1.1.03.002	1.1.1.02.003	210,11	VL0.REP.TARIFAS BANCARIAS
23/04/22	00900046	5.1.1.03.002	1.1.1.02.003	570,66	VL0.REP.TARIFAS BANCARIAS
23/04/22	00900047	2.1.1.01.005	1.1.1.01.002	99.259,23	VL0.REP.ENCARGOS CONTA GARANTIDA
24/04/22	00900048	2.1.1.01.134	1.1.1.01.003	11.034,64	VL0.REP.DEBITO EM C/C DUPLICATA
24/04/22	00900049	2.1.1.01.004	1.1.1.02.003	1.056,13	VL0.REP.PAGMTO RESCISAO CHEQUE N. 950608
24/04/22	00900050	5.1.1.03.002	1.1.1.02.003	13,50	VL0.REP.TARIFAS BANCARIAS
24/04/22	00900051	1.1.1.02.003	1.1.1.01.001	130.000,00	PG.DEP0SITO
24/04/22	00900052	2.1.1.02.002	1.1.1.02.003	155.000,00	TRANSF.ON LINE
24/04/22	00900053	5.1.1.03.002	1.1.1.02.003	725,54	VL0.REP.TARIFAS BANCARIAS
24/04/22	00900054	5.1.1.03.002	1.1.1.02.003	883,35	VL0.REP.TARIFAS BANCARIAS
24/04/22	00900055	5.1.1.03.002	1.1.1.02.003	1.886,88	VL0.REP.TARIFAS BANCARIAS
25/04/22	00900056	2.1.1.01.002	1.1.1.02.002	1.017,50	VL0.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
25/04/22	00900057	2.1.1.01.003	1.1.1.02.002	25,00	VL0.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
25/04/22	00900058	2.1.1.01.003	1.1.1.02.002	375,45	VL0.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
25/04/22	00900059	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	315,00	VL0.REP.PAGMTO SUPRIEMPNT0 CAIXA CHEQUE N. 000355
25/04/22	00900060	2.1.1.01.185	1.1.1.02.002	655,51	VL0.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 000353
25/04/22	00900061	1.1.1.01.002	1.1.1.02.002	956,45	VL0.REP.PAGMTO SUPRIEMPNT0 CAIXA CHEQUE N. 000356
25/04/22	00900062	2.1.1.01.135	1.1.1.02.002	150,50	VL0.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 000354
25/04/22	00900063	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	333,97	VL0.REP.PAGMTO SUPRIEMPNT0 CAIXA CHEQUE N. 000317
25/04/22	00900064	5.1.1.03.019	1.1.1.01.003	3.000,00	VL0.REP.PAGMTO EPPMORIAL SAN SABR CHEQUE N. 850606
25/04/22	00900065	5.1.1.03.002	1.1.1.02.002	190,00	VL0.REP.TARIFAS BANCARIAS
26/04/22	00900066	5.1.1.03.003	1.1.1.01.001	80,00	PG.DESPESAS FRETE NESTA DATA
26/04/22	00900067	5.1.1.03.005	1.1.1.02.003	150,00	VL0.REP.DEBITO EM C/C HONORARIOS
26/04/22	00900068	2.1.1.01.022	1.1.1.02.002	3.185,00	VL0.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 000321
26/04/22	00900069	2.1.1.01.074	1.1.1.02.002	4.287,50	VL0.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 000320
26/04/22	00900070	5.1.1.03.016	1.1.1.02.002	140,00	VL0.REP.PAGMTO PREST.SERVICO CHEQUE N. 000318
26/04/22	00900071	1.1.1.01.047	1.1.1.01.003	600,00	VL0.REP.PAGMTO SUPRIEMPNTOM CAIXA CHEQUE N. 850594
26/04/22	00900072	1.1.1.02.001	1.1.1.02.003	345,00	VL0.REP.PAGMTO MAT.CONSTRUCAO CHEQUE N. 850607
26/04/22	00900073	1.1.1.01.001	1.1.1.02.003	300,00	VL0.REP.PAGMTO SUPRIEMPNT0 CAIXA CHEQUE N.
26/04/22	00900074	2.1.1.01.157	1.1.1.02.002	3.220,00	VL0.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 000324
26/04/22	00900075	1.1.1.02.001	1.1.1.02.002	470,00	VL0.REP.PAGMTO MAT.CONSTRUCAO CHEQUE N. 000323
30/04/22	00900076	1.1.1.02.002	2.1.1.01.006	16.500,00	REC.ADIANTEMPNT0
30/04/22	00900077	1.1.1.02.001	2.1.1.01.198	36,50	VL0.REP.COMPRAS DE EMPRECIADORIAS CONF. NF 451338
30/04/22	00900078	1.1.1.02.001	2.1.1.01.194	624,27	VL0.REP.COMPRAS DE EMPRECIADORIAS CONF. NF 003856
30/04/22	00900079	1.1.1.01.005	2.1.1.01.051	24.973,26	VL0.REP.PRESTADAC DE SERVICOS CONF. NF 000276
SUBTOTAL LANÇAMENTOS : 1092				SUBTOTAL :	2.131.503,44

DIÁRIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2022
 COMERCIAL GOM LTDA

Folha:0418

DATA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
30/04/22	00000880	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.0982	1.728,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EMPRACADORIAS CONF NF 000578
30/04/22	00000881	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.0983	880,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EMPRACADORIAS CONF NF 018917
30/04/22	00000882	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.0986	22,72	VL.R.REP.COMPRAS DE EMPRACADORIAS CONF NF 322311
30/04/22	00000883	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.0982	1.017,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EMPRACADORIAS CONF NF 018687
30/04/22	00000884	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.0974	1.980,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EMPRACADORIAS CONF NF 003687
30/04/22	00000885	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.0982	19.710,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EMPRACADORIAS CONF NF 003687
30/04/22	00000886	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.0974	4.287,30	VL.R.REP.COMPRAS DE EMPRACADORIAS CONF NF 003734
30/04/22	00000887	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.0974	4.380,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EMPRACADORIAS CONF NF 003669
30/04/22	00000888	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.0986	200,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EMPRACADORIAS CONF NF 000018
30/04/22	00000889	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.0987	85,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EMPRACADORIAS CONF NF 010547
30/04/22	00000890	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.0986	6.310,44	VL.R.REP.COMPRAS DE EMPRACADORIAS CONF NF 013379
30/04/22	00000891	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.0986	178,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EMPRACADORIAS CONF NF 441344
30/04/22	00000892	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.0986	654,90	VL.R.REP.COMPRAS DE EMPRACADORIAS CONF NF 000964
30/04/22	00000893	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.0986	158,13	VL.R.REP.COMPRAS DE EMPRACADORIAS CONF NF 322637
30/04/22	00000894	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.0986	943,24	VL.R.REP.COMPRAS DE EMPRACADORIAS CONF NF 322972
30/04/22	00000895	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.0986	1.218,72	VL.R.REP.COMPRAS DE EMPRACADORIAS CONF NF 322971
30/04/22	00000896	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.0978	175,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EMPRACADORIAS CONF NF 000730
30/04/22	00000897	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.0985	22,90	VL.R.REP.COMPRAS DE EMPRACADORIAS CONF NF 010115
30/04/22	00000898	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.0987	284,64	VL.R.REP.COMPRAS DE EMPRACADORIAS CONF NF 573545
30/04/22	00000899	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.0986	174,40	VL.R.REP.COMPRAS DE EMPRACADORIAS CONF NF 393313
30/04/22	00000900	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.0986	1.317,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EMPRACADORIAS CONF NF 018237
30/04/22	00000901	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.0989	192,18	VL.R.REP.COMPRAS DE EMPRACADORIAS CONF NF 009451
30/04/22	00000902	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.0986	76,80	VL.R.REP.COMPRAS DE EMPRACADORIAS CONF NF 028945
30/04/22	00000903	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.0983	206,73	VL.R.REP.COMPRAS DE EMPRACADORIAS CONF NF 349222
30/04/22	00000904	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.0986	384,40	VL.R.REP.COMPRAS DE EMPRACADORIAS CONF NF 323466
30/04/22	00000905	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.0983	62,88	VL.R.REP.COMPRAS DE EMPRACADORIAS CONF NF 350084
30/04/22	00000906	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.0982	1.917,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EMPRACADORIAS CONF NF 019529
30/04/22	00000907	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.0974	329,88	VL.R.REP.COMPRAS DE EMPRACADORIAS CONF NF 323695
30/04/22	00000908	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.0982	2.116,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EMPRACADORIAS CONF NF 019583
30/04/22	00000909	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.0941	466,08	VL.R.REP.COMPRAS DE EMPRACADORIAS CONF NF 004026
30/04/22	00000910	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.0985	71,40	VL.R.REP.COMPRAS DE EMPRACADORIAS CONF NF 001519
30/04/22	00000911	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.0985	91,65	VL.R.REP.COMPRAS DE EMPRACADORIAS CONF NF 001521
30/04/22	00000912	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.0982	2.118,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EMPRACADORIAS CONF NF 019725
30/04/22	00000913	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.0987	8.400,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EMPRACADORIAS CONF NF 000051
30/04/22	00000914	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.0986	176,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EMPRACADORIAS CONF NF 324078
30/04/22	00000915	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.0986	429,70	VL.R.REP.COMPRAS DE EMPRACADORIAS CONF NF 028738
30/04/22	00000916	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.0986	312,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EMPRACADORIAS CONF NF 001460
30/04/22	00000917	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.0989	150,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EMPRACADORIAS CONF NF 003379
30/04/22	00000918	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.0945	353,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EMPRACADORIAS CONF NF 001006
30/04/22	00000919	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.0982	150,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EMPRACADORIAS CONF NF 000441
30/04/22	00000920	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.0988	470,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EMPRACADORIAS CONF NF 003808
30/04/22	00000921	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.0982	1.059,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EMPRACADORIAS CONF NF 020220
30/04/22	00000922	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.0941	640,43	VL.R.REP.COMPRAS DE EMPRACADORIAS CONF NF 004131
30/04/22	00000923	1.1.1.2.07.008	1.1.1.2.07.001	321,01	VL.R.REP.CREDITO DE IPI
30/04/22	00000924	1.1.1.1.02.001	2.1.1.1.06.005	1.248,66	VL.R.REP.ISS
30/04/22	00000925	1.1.1.1.03.007	1.1.1.1.02.002	1.325,00	VL.R.REP.PAGITO VALE TRANSPORTE CHEQUE N. 000326
30/04/22	00000926	1.1.1.1.03.007	1.1.1.1.02.002	640,90	VL.R.REP.PAGITO CONT.SINDICAL CHEQUE N. 000327
30/04/22	00000927	1.1.1.1.03.001	1.1.1.1.02.002	370,90	VL.R.REP.PAGITO ALUGUEL GARAGEM CHEQUE N. 000329
30/04/22	00000928	1.1.1.1.50.002	1.1.1.1.02.003	27,18	VL.R.REP.TARIFAS BANCARIAS
30/04/22	00000929	1.1.1.1.50.002	1.1.1.1.02.002	10,60	VL.R.REP.TARIFAS BANCARIAS
30/04/22	00000930	1.1.1.1.06.003	2.1.1.1.06.004	2.339,49	TRANSF.CONTA GARANTIDA
30/04/22	00000931	1.1.1.1.06.002	1.1.1.1.02.002	1.910,43	PARCELA LEASING
SUBTOTAL LANÇAMENTOS : 1144				SUBTOTAL :	2.292.611,17

MIAGUAIAS 401
 200 10

DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2022

COMERCIAL GOM LTDA

Folha:0819

DATA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
30/04/22	00900332	2.1.1.01.000	1.1.1.02.002	228,90	PARCELA RESIDUAL LEASING
30/04/22	00900333	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	3.324,43	VL.R.REP.PAGMTO SUPRIEPNTO CAIXA CHEQUE N. 000328
30/04/22	00900334	1.1.1.01.002	1.1.1.02.002	547,41	REC.SUPRIEPNTO CAIXA
30/04/22	00900335	3.1.1.02.005	1.1.1.02.002	935,93	VL.R.REP.COFINS
30/04/22	00902221	3.1.1.02.009	2.1.1.02.001	162,33	VL.R.REP.PIS FATORAUMENTO
30/04/22	00902222	5.1.1.01.001	2.1.1.02.001	615,00	VL.R.REP.SALARIO
30/04/22	00902223	5.1.1.01.005	2.1.1.02.001	618,60	VL.R.REP.FERIAS VENCIDAS
30/04/22	00902224	5.1.1.01.005	2.1.1.02.001	129,23	VL.R.REP.FERIAS PROPORCIONAIS
30/04/22	00902225	5.1.1.01.005	2.1.1.02.001	185,78	VL.R.REP.1/3 FERIAS
30/04/22	00902226	5.1.1.01.002	2.1.1.02.001	104,50	VL.R.REP.13 SALARIO
30/04/22	00902227	5.1.1.01.002	2.1.1.02.001	34,58	VL.R.REP.13 SALARIO INDENIZADO
30/04/22	00902228	5.1.1.01.006	2.1.1.02.001	418,00	VL.R.REP.AVISO PREVIO
30/04/22	00902229	5.1.1.01.007	2.1.1.02.001	195,07	VL.R.REP.SALDO DE SALARIO
30/04/22	00902230	1.1.2.03.001	2.1.1.02.001	46,94	VL.R.REP.SALARIO FAMILIA
30/04/22	00902231	5.1.1.01.001	2.1.1.02.001	0,09	VL.R.REP.ARREDONDAEPNTO
30/04/22	00902232	2.1.1.02.001	5.1.1.01.001	0,18	VL.R.REP.DESC.ARRED.EPPS ANTERIOR
30/04/22	00902233	2.1.1.02.001	2.1.1.03.001	23,20	VL.R.REP.DESC.INSS FUNCIONARIO
30/04/22	00902234	2.1.1.02.001	2.1.1.03.001	8,26	VL.R.REP.DESC.INSS 13 SALARIO
30/04/22	00902235	5.1.1.01.001	2.1.1.02.001	0,41	VL.R.REP.INSF.SALDO EPPS
30/04/22	00902236	2.1.1.02.001	2.1.1.03.001	0,41	VL.R.REP.DESC.INSUF.SALDO EPPS ANTERIOR
30/04/22	00902237	5.1.1.02.007	2.1.1.03.005	66,40	VL.R.REP.FGTS
30/04/22	00902238	5.1.1.02.001	2.1.1.03.001	142,21	VL.R.REP.INSS EMPREGA
30/04/22	00902239	5.1.1.02.007	2.1.1.03.001	41,44	VL.R.REP.INSS TERCEIROS
30/04/22	00902240	5.1.1.02.001	2.1.1.03.001	21,48	VL.R.REP.INSS SAC
30/04/22	00902241	2.1.1.02.001	2.1.1.03.001	15,81	VL.R.REP.DESC.INSS S/RESCISAO
30/04/22	00902242	5.1.1.01.002	2.1.1.02.001	18.577,16	VL.R.REP.SALARIO
30/04/22	00902243	5.1.1.01.003	2.1.1.02.001	249,00	VL.R.REP.FERIAS VENCIDAS
30/04/22	00902244	5.1.1.01.003	2.1.1.02.001	774,27	VL.R.REP.FERIAS PROPORCIONAIS
30/04/22	00902245	5.1.1.01.007	2.1.1.02.001	341,21	VL.R.REP.2/3 FERIAS
30/04/22	00902246	5.1.1.01.005	2.1.1.02.001	760,63	VL.R.REP.13 SALARIO
30/04/22	00902247	5.1.1.01.006	2.1.1.02.001	415,00	VL.R.REP.AVISO PREVIO
30/04/22	00902248	5.1.1.01.001	2.1.1.02.001	1.687,86	VL.R.REP.SALDO SALARIO
30/04/22	00902249	2.1.1.02.001	5.1.1.01.001	764,45	VL.R.REP.DESC.FALTAS
30/04/22	00902250	2.1.1.02.001	5.1.1.03.007	176,30	VL.R.REP.DESC.VALE TRANSPORTE
30/04/22	00902251	2.1.1.02.001	5.1.1.03.013	223,00	VL.R.REP.DESC.ALIEPNTIACAO
30/04/22	00902252	2.1.1.02.001	5.1.1.01.001	416,63	VL.R.REP.DESC.D.S.R.FALTAS
30/04/22	00902253	1.1.2.03.001	2.1.1.01.001	571,01	VL.R.REP.SALARIO FAMILIA
30/04/22	00902254	5.1.1.01.001	2.1.1.02.001	19,24	VL.R.REP.ARREDONDAEPNTO
30/04/22	00902255	2.1.1.02.001	5.1.1.01.001	22,25	VL.R.DESC.ARRED.EPPS ANTERIOR
30/04/22	00902256	2.1.1.02.001	2.1.1.03.001	1.417,13	VL.R.REP.DESC.INSS FUNCIONARIO
30/04/22	00902257	2.1.1.02.001	2.1.1.03.001	60,87	VL.R.REP.DESC.INSS RESCISAO
30/04/22	00902258	5.1.1.02.002	2.1.1.03.004	1.603,08	VL.R.REP.FGTS
30/04/22	00902259	5.1.1.02.001	2.1.1.03.001	3.979,20	VL.R.REP.INSS EMPRESA
30/04/22	00902260	5.1.1.02.001	2.1.1.03.001	1.175,03	VL.R.REP.INSS TERCEIROS
30/04/22	00902261	5.1.1.02.001	2.1.1.03.001	607,77	VL.R.REP.INSS SAC
30/04/22	00902262	5.1.1.02.001	2.1.1.03.001	8,29	VL.R.REP.INSS GEST/SENAT
30/04/22	00902263	2.1.1.02.001	2.1.1.03.001	142,77	VL.R.REP.INSS RESCISAO
30/04/22	00902264	2.1.1.02.001	1.1.2.03.001	617,38	VL.R.REP.COMP.SALARIO FAMILIA
30/04/22	00902265	2.1.1.02.001	2.1.1.02.006	5.245,70	VL.R.REP.TRANSF.CONTAS
01/05/22	00900205	2.1.1.01.004	1.1.1.02.002	2.339,89	TRANSF.CONTA GARANTIDA
02/05/22	00900206	2.1.1.01.006	1.1.1.02.002	3.063,23	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
02/05/22	00900207	2.1.1.01.009	1.1.1.02.002	150,00	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
SUBTOTAL LANÇAMENTOS : 1196				SUBTOTAL :	2.345.568,64

DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2022

COMPANHIA GOM LULA

Folha:0020

DATA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
02/05/22	00900350	2.1.1.1.01.050	1.1.1.1.02.002	1.257,44	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
02/05/22	00900359	5.1.1.1.03.013	1.1.1.1.02.002	682,50	VL.R.REP.PAGMTO ALIEPPPTACAO CHEQUE N. 000330
02/05/22	00900360	5.1.1.1.03.013	1.1.1.1.02.002	406,00	VL.R.REP.PAGMTO ALIEPPPTACAO CHEQUE N. 000331
02/05/22	00900361	2.1.1.1.01.046	1.1.1.1.02.002	3.640,00	VL.R.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 000332
02/05/22	00900362	5.1.1.1.03.045	1.1.1.1.01.001	1,80	PG.DESPESAS COPIAS NESTA DATA
02/05/22	00900363	5.1.1.1.03.005	1.1.1.1.01.001	6,10	PG.DESPESAS CORREIOS NESTA DATA
02/05/22	00900364	5.1.1.1.03.045	1.1.1.1.01.001	1,25	PG.DESPESAS COPIAS NESTA DATA
02/05/22	00900365	5.1.1.1.03.002	1.1.1.1.02.002	0,50	VL.R.REP.TARIFAS BANCARIAS
02/05/22	00902369	2.1.1.1.01.002	1.1.1.1.01.001	1.100,00	PG/DEPOSITO
02/05/22	00902370	5.1.1.1.03.045	2.1.1.1.02.010	257,95	VL.R.REP.COMPRAS DE EMPRACADORIAS
02/05/22	00902372	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.196	0,01	VL.R.REP.AJUSTE CONTAS
02/05/22	00902373	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.196	2.103,48	VL.R.REP.COMPRAS DE EMPRACADORIAS
02/05/22	00902374	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.206	482,50	VL.R.REP.COMPRAS DE EMPRACADORIAS
02/05/22	00900366	5.1.1.1.03.030	1.1.1.1.02.001	110,00	PG.DESPESAS FRETES NESTA DATA
02/05/22	00900367	5.1.1.1.03.002	1.1.1.1.02.001	8,70	PG.DESPESAS CAIXA NESTA DATA
02/05/22	00900368	5.1.1.1.03.045	1.1.1.1.01.001	3,90	PG.DESPESAS COPIAS NESTA DATA
05/05/22	00900369	2.1.1.1.01.042	1.1.1.1.02.002	2.118,00	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
05/05/22	00900350	2.1.1.1.01.180	1.1.1.1.02.002	654,00	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
05/05/22	00900351	2.1.1.1.01.182	1.1.1.1.02.002	340,00	VL.R.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 000336
05/05/22	00900352	1.1.1.1.01.001	1.1.1.1.02.002	3.783,73	VL.R.REP.PAGMTO SUPRIEPPMTO CAIXA CHEQUE N. 000335
05/05/22	00900353	1.1.1.1.01.001	1.1.1.1.02.002	1.400,00	VL.R.REP.PAGMTO SUPRIEPPMTO CAIXA CHEQUE N. 000334
05/05/22	00900354	5.1.1.1.03.014	1.1.1.1.02.002	150,00	VL.R.REP.PAGMTO DOCAAO CHEQUE N. 000297
05/05/22	00900355	2.1.1.1.02.001	1.1.1.1.01.001	615,58	PG.DESPESAS RESCISAO NESTA DATA
05/05/22	00900356	2.1.1.1.02.004	1.1.1.1.01.001	411,01	PG.DESPESAS RESCISAO NESTA DATA
05/05/22	00900357	2.1.1.1.02.004	1.1.1.1.01.001	589,34	PG.DESPESAS RESCISAO NESTA DATA
05/05/22	00900358	2.1.1.1.02.004	1.1.1.1.01.001	615,58	PG.DESPESAS RESCISAO NESTA DATA
05/05/22	00900359	5.1.1.1.03.002	1.1.1.1.02.002	189,82	VL.R.REP.TARIFAS BANCARIAS
05/05/22	00900360	5.1.1.1.03.002	1.1.1.1.02.002	384,87	VL.R.REP.TARIFAS BANCARIAS
05/05/22	00900361	5.1.1.1.03.002	1.1.1.1.02.002	24,00	VL.R.REP.TARIFAS BANCARIAS
05/05/22	00900362	5.1.1.1.03.002	1.1.1.1.02.002	40,23	VL.R.REP.TARIFAS BANCARIAS
05/05/22	00900363	1.1.1.1.02.002	1.1.1.1.01.001	682,50	DEV.CHEQUE
05/05/22	00902375	2.1.1.1.02.001	1.1.1.1.01.001	16.826,00	PG.LECUIDO FOLHA EPPS 04/2210
05/05/22	00902368	2.1.1.1.01.005	1.1.1.1.01.002	1.784,00	VL.R.REP.RETENCAO ISS
06/05/22	00900364	5.1.1.1.03.004	1.1.1.1.02.002	20,22	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.TELEFONE
06/05/22	00900365	5.1.1.1.03.016	1.1.1.1.02.002	500,00	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.PREST.SERVICO
06/05/22	00900366	5.1.1.1.03.016	1.1.1.1.02.002	1.000,00	VL.R.REP.PAGMTO PREST.SERVICO CHEQUE N. 000298
06/05/22	00900367	5.1.1.1.03.008	1.1.1.1.02.002	549,59	VL.R.REP.PAGMTO DEVA CHEQUE N. 000299
06/05/22	00900368	5.1.1.1.03.045	1.1.1.1.01.001	0,00	PG.DESPESAS COPIAS NESTA DATA
06/05/22	00900369	5.1.1.1.03.002	1.1.1.1.02.002	8,00	VL.R.REP.TARIFAS BANCARIAS
07/05/22	00900370	1.1.1.1.02.002	2.1.1.1.15.007	16.859,11	REC.ALIANTAEPPMTO
07/05/22	00900371	1.1.1.2.05.001	1.1.1.1.02.002	2.103,48	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
07/05/22	00900372	5.1.1.1.03.003	1.1.1.1.02.002	32,71	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.CEMAR
07/05/22	00900373	5.1.1.1.03.003	1.1.1.1.01.002	13,60	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.CEMAR
07/05/22	00900374	2.1.1.1.01.041	1.1.1.1.02.002	640,43	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
07/05/22	00900375	2.1.1.1.02.004	1.1.1.1.02.002	1.669,48	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.FGTS
07/05/22	00900376	2.1.1.1.02.003	1.1.1.1.02.002	2.700,00	VL.R.REP.PAGMTO DEPOSITO CHEQUE N. 000300
07/05/22	00900377	5.1.1.1.03.016	1.1.1.1.02.002	300,00	VL.R.REP.DEBITO EM C/C RELATORIO PROMOTORIA
08/05/22	00900378	2.1.1.1.01.208	1.1.1.1.02.002	275,00	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
08/05/22	00900379	5.1.1.1.03.045	1.1.1.1.01.001	23,50	PG.DESPESAS COPIAS NESTA DATA
08/05/22	00900380	5.1.1.1.03.002	1.1.1.1.02.002	8,30	VL.R.REP.TARIFAS BANCARIAS
08/05/22	00900381	5.1.1.1.03.002	1.1.1.1.02.002	51,70	VL.R.REP.TARIFAS BANCARIAS
08/05/22	00900382	1.1.1.1.02.002	1.1.1.1.01.001	654,00	DEV.PAGAEPMTO
SUBTOTAL LANÇAMENTOS : 1348				SUBTOTAL :	2.413.633,27

DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2022

COMERCIAL GON LTDA

Folha:0021

DATA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
09/05/22	00000367	5.1.1.03.006	1.1.1.02.002	14.130,87	VLR.REP.PAGMTO SUPRIEPPNTO CAIXA CHEQUE N. 000302
09/05/22	00000368	5.1.1.03.006	1.1.1.02.002	1.385,17	VLR.REP.PAGMTO PREST.SERVICO CHEQUE N. 000303
09/05/22	00000369	5.1.1.03.003	1.1.1.01.001	520,90	PG.DESPESAS MANUTENCAO VEICULO NESTA DATA
09/05/22	00000368	5.1.1.03.003	1.1.1.01.001	320,55	PG.DESPESAS RESCISAO NESTA DATA
09/05/22	00000369	5.1.1.03.003	1.1.1.01.001	323,28	PG.DESPESAS RESCISAO NESTA DATA
09/05/22	00000369	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	622,50	VLR.REP.PAGMTO SUPRIEPPNTO CAIXA CHEQUE N. 000330
10/05/22	00000369	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	7.000,00	VLR.REP.PAGMTO IMOBILIZADO CHEQUE N. 000394
10/05/22	00000369	5.1.1.03.003	1.1.1.01.001	402,98	PG.DESPESAS PNEUS NESTA DATA
10/05/22	00000369	1.1.1.01.001	1.1.1.01.001	140,00	PG.DESPESAS MANUTENCAO NESTA DATA
10/05/22	00000369	5.1.1.03.003	1.1.1.02.002	22,50	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
10/05/22	00000369	5.1.1.03.003	1.1.1.02.002	80,00	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.INTERNET
10/05/22	00000369	5.1.1.03.003	1.1.1.02.002	1.059,00	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
10/05/22	00000369	5.1.1.03.003	1.1.1.02.002	1.424,86	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.TELEFONE
10/05/22	00000369	5.1.1.03.003	1.1.1.02.002	287,55	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
10/05/22	00000369	5.1.1.03.003	1.1.1.02.002	210,59	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.INSS
10/05/22	00000369	5.1.1.03.003	1.1.1.02.002	6.823,74	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.INSS
10/05/22	00000369	5.1.1.03.003	1.1.1.02.002	170,04	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.IPTU
10/05/22	00000369	5.1.1.03.003	1.1.1.02.002	34,98	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.IPTU
10/05/22	00000369	5.1.1.03.003	1.1.1.02.002	20,25	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.IPTU
10/05/22	00000369	5.1.1.03.003	1.1.1.02.002	23,43	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.IPTU
10/05/22	00000369	5.1.1.03.003	1.1.1.02.002	35,87	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.IPTU
10/05/22	00000369	5.1.1.03.003	1.1.1.02.002	27,20	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.IPTU
10/05/22	00000369	5.1.1.03.003	1.1.1.02.002	33,23	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.IPTU
10/05/22	00000369	5.1.1.03.003	1.1.1.02.002	24.000,00	VLR.REP.PAGMTO DUBLICATA CHEQUE N. 000305
10/05/22	00000369	2.1.1.01.001	1.1.1.02.002	10.670,00	VLR.REP.PAGMTO ADIANTAMENTO CHEQUE N. 000304
10/05/22	00000369	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	703,13	VLR.REP.PAGMTO SUPRIEPPNTO CAIXA CHEQUE N. 000306
10/05/22	00000369	5.1.1.03.003	1.1.1.01.001	35,00	PG.DESPESAS MANUT.VEICULO NESTA DATA
10/05/22	00000369	2.1.1.03.003	1.1.1.02.002	2.684,40	RELEVA-RESTIMO
10/05/22	00000369	5.1.1.03.003	1.1.1.02.002	179,67	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.CEMAR
10/05/22	00000369	5.1.1.03.003	1.1.1.02.002	16,84	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.GRRF
10/05/22	00000369	5.1.1.03.003	1.1.1.02.002	104,13	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.GRRF
10/05/22	00000369	5.1.1.03.003	1.1.1.02.002	760,00	VLR.REP.PAGMTO PREST.SERVICO CHEQUE N. 000307
10/05/22	00000369	5.1.1.03.003	1.1.1.01.001	25,00	PG.DESPESAS PREST.SERVICO NESTA DATA
10/05/22	00000369	5.1.1.03.003	1.1.1.01.001	25,65	PG.DESPESAS VALE TRANSPORTE NESTA DATA
10/05/22	00000369	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	237,94	VLR.REP.PAGMTO SUPRIEPPNTO CAIXA CHEQUE N. 850610
10/05/22	00000369	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	1.000,00	VLR.REP.PAGMTO SUPRIEPPNTO CAIXA CHEQUE N. 000301
10/05/22	00000369	2.1.1.01.001	1.1.1.02.002	2.103,58	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
10/05/22	00000369	2.1.1.01.001	1.1.1.02.002	1.164,00	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
10/05/22	00000369	2.1.1.01.001	1.1.1.02.002	78,00	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
10/05/22	00000369	5.1.1.03.003	1.1.1.02.002	98,95	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.GRRF
10/05/22	00000369	5.1.1.03.003	1.1.1.02.002	387,33	VLR.REP.PAGMTO INSS-PROCESSO CHEQUE N. 000308
10/05/22	00000369	5.1.1.03.003	1.1.1.01.001	54,94	PG.DESPESAS MAT.LIMPEZA NESTA DATA
10/05/22	00000369	2.1.1.01.001	1.1.1.02.002	1.644,50	VLR.REP.PAGMTO DUBLICATA CHEQUE N. 850611
10/05/22	00000369	5.1.1.03.003	1.1.1.02.002	130,74	VLR.REP.DEBITO EM C/C TELEFONE
10/05/22	00000369	5.1.1.03.003	1.1.1.02.002	113,64	VLR.REP.DEBITO EM C/C TELEFONE
10/05/22	00000369	5.1.1.03.003	1.1.1.02.002	205,32	VLR.REP.DEBITO EM C/C CONDOMINIO
10/05/22	00000369	5.1.1.03.003	1.1.1.01.001	2,25	PG.DESPESAS COPIAS NESTA DATA
10/05/22	00000369	5.1.1.03.003	1.1.1.02.002	24,00	VLR.REP.TARIFAS BANCARIAS
10/05/22	00000369	5.1.1.03.003	1.1.1.02.002	7,70	VLR.REP.TARIFAS BANCARIAS
10/05/22	00000369	5.1.1.03.003	1.1.1.02.002	1.413,82	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.CEMAR
10/05/22	00000369	5.1.1.03.003	1.1.1.02.002	1.365,54	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.CEMAR
10/05/22	00000369	2.1.1.01.001	1.1.1.02.002	3.063,33	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
SUBTOTAL LANÇAMENTOS : 1300				SUBTOTAL :	2.501.056,67

DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2022

COMERCIAL GOA LTDA

Folha:0022

DATA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
16/05/22	00001035	5.1.1.03.004	1.1.1.02.002	1.900,00	VL.R.FEF.PAGMTO PREST.SERVICO CHEQUE N. 000314
16/05/22	00001036	5.1.1.03.009	1.1.1.02.002	2.300,00	VL.R.FEF.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 000311
16/05/22	00001037	5.1.1.03.007	1.1.1.02.002	300,00	VL.R.FEF.PAGMTO SUPRIEPPMTO CAIXA CHEQUE N. 000309
16/05/22	00001038	5.1.1.03.008	1.1.1.02.002	385,00	VL.R.FEF.PAGMTO SUPRIEPPMTO CAIXA CHEQUE N. 000313
16/05/22	00001039	5.1.1.03.001	1.1.1.02.002	823,00	VL.R.FEF.PAGMTO SUPRIEPPMTO CAIXA CHEQUE N. 000315
16/05/22	00001040	5.1.1.03.001	1.1.1.02.002	580,00	VL.R.FEF.PAGMTO SUPRIEPPMTO CAIXA CHEQUE N. 000316
16/05/22	00001041	5.1.1.02.001	1.1.1.02.001	20,00	PG.DESPESAS MAT.CONSTRUCAO NESTA DATA
16/05/22	00001042	5.1.1.03.001	1.1.1.02.002	410,00	VL.R.FEF.PAGMTO SUPRIEPPMTO CAIXA CHEQUE N. 000310
16/05/22	00001043	5.1.1.03.008	1.1.1.02.002	387,50	VL.R.FEF.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
16/05/22	00001044	5.1.1.03.001	1.1.1.02.002	300,00	VL.R.FEF.DEBITO CONTA CORRENTE REF.CONDOMINIO
16/05/22	00001045	5.1.1.03.001	1.1.1.02.002	62,88	VL.R.FEF.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
16/05/22	00001046	5.1.1.03.009	1.1.1.02.002	305,37	VL.R.FEF.DEBITO CONTA CORRENTE REF.TAXA PREFEITURA
16/05/22	00001047	5.1.1.03.001	1.1.1.02.002	100,00	VL.R.FEF.PAGMTO SUPRIEPPMTO CAIXA CHEQUE N. 000417
16/05/22	00001048	5.1.1.03.001	1.1.1.02.002	1.096,58	VL.R.FEF.PAGMTO SUPRIEPPMTO CAIXA CHEQUE N. 000418
16/05/22	00001049	5.1.1.03.009	1.1.1.02.002	200,00	VL.R.FEF.PAGMTO PREST.SERVICO CHEQUE N. 000419
16/05/22	00001050	5.1.1.02.001	1.1.1.02.001	480,00	PG.DESPESAS MAT.CONSTRUCAO NESTA DATA
16/05/22	00001051	5.1.1.02.001	1.1.1.02.001	11,25	PG.DESPESAS MAT.CONSTRUCAO NESTA DATA
16/05/22	00001052	5.1.1.02.002	1.1.1.02.002	19,50	VL.R.FEF.TARIFAS BANCARIAS
16/05/22	00001053	5.1.1.02.002	1.1.1.02.002	866,71	VL.R.FEF.TARIFAS BANCARIAS
20/05/22	00001054	5.1.1.03.002	1.1.1.02.002	1.089,00	VL.R.FEF.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
20/05/22	00001055	5.1.1.03.008	1.1.1.02.002	2.426,00	VL.R.FEF.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
20/05/22	00001056	5.1.1.03.006	1.1.1.02.002	500,00	VL.R.FEF.PAGMTO PREST.SERVICO CHEQUE N. 000422
20/05/22	00001057	5.1.1.03.001	1.1.1.02.002	1.000,00	VL.R.FEF.DEBITO EM C/C SUPRIEPPMTO CAIXA
20/05/22	00001058	5.1.1.03.001	1.1.1.02.002	600,00	VL.R.FEF.PAGMTO SUPRIEPPMTO CAIXA CHEQUE N. 000421
20/05/22	00002201	5.1.1.02.001	5.1.1.02.006	3.787,70	VL.R.FEF.COMPRAS DE EPKCADORIAS
21/05/22	00001059	5.1.1.02.001	1.1.1.02.002	2.103,48	VL.R.FEF.DEBITO CONTA CORRENTE REF.ADIANTAEMPETO
21/05/22	00001060	5.1.1.03.005	1.1.1.02.001	3,45	PG.DESPESAS COPIAS NESTA DATA
21/05/22	00001061	5.1.1.02.001	1.1.1.02.001	167,98	PG.DESPESAS MAT.CONSTRUCAO NESTA DATA
21/05/22	00001062	5.1.1.02.002	1.1.1.02.002	717,70	VL.R.FEF.TARIFAS BANCARIAS
22/05/22	00001068	5.1.1.03.001	1.1.1.02.002	600,00	VL.R.FEF.PAGMTO EPVOCAO CAIXA CHEQUE N. 421
23/05/22	00001063	5.1.1.03.001	1.1.1.02.003	4.989,61	REC.FEF.DEPOSITO JUDICIAL
23/05/22	00001064	5.1.1.02.002	1.1.1.02.001	4.980,00	PG.DEPOSITO
23/05/22	00001065	5.1.1.03.009	1.1.1.02.002	23.450,00	VL.R.FEF.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 000426
23/05/22	00001066	5.1.1.03.009	1.1.1.02.002	390,00	VL.R.FEF.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 000427
23/05/22	00001067	5.1.1.03.001	1.1.1.02.002	144,00	VL.R.FEF.PAGMTO SUPRIEPPMTO CAIXA CHEQUE N. 000430
23/05/22	00001068	5.1.1.03.005	1.1.1.02.002	429,70	VL.R.FEF.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 000428
23/05/22	00001069	5.1.1.03.005	1.1.1.02.003	42,00	VL.R.FEF.DEBITO EM C/C ENCADERNACOES
23/05/22	00001070	5.1.1.03.001	1.1.1.02.001	20,00	PG.DESPESAS PREST.SERVICO NESTA DATA
23/05/22	00001071	5.1.1.02.002	1.1.1.02.001	5.000,00	PG.DEPOSITO
25/05/22	00001072	5.1.1.02.002	1.1.1.02.001	75.000,00	DEPOSITO DESCONTO CHEQUES
25/05/22	00001073	5.1.1.03.001	1.1.1.02.002	5.076,13	DEV.DESCONTO CHEQUES
26/05/22	00001074	5.1.1.03.008	1.1.1.02.002	130,00	VL.R.FEF.PAGMTO PREST.SERVICO CHEQUE N. 000433
26/05/22	00001075	5.1.1.03.001	1.1.1.02.002	426,50	VL.R.FEF.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 000434
26/05/22	00001076	5.1.1.03.008	1.1.1.02.002	11.034,64	VL.R.FEF.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 000431
26/05/22	00001077	5.1.1.03.003	1.1.1.02.002	780,52	VL.R.FEF.PAGMTO ALIENANTACAO CHEQUE N. 000435
26/05/22	00001078	5.1.1.03.005	1.1.1.02.001	11,00	PG.DESPESAS COPIAS NESTA DATA
26/05/22	00001079	5.1.1.02.001	1.1.1.02.001	110,00	PG.DESPESAS MAT.CONSTRUCAO NESTA DATA
26/05/22	00001080	5.1.1.03.001	1.1.1.02.002	500,00	VL.R.FEF.PAGMTO SUPRIEPPMTO CAIXA CHEQUE N. 000432
26/05/22	00001081	5.1.1.03.006	1.1.1.02.002	500,00	VL.R.FEF.PAGMTO SERVICO PRESTADO CHEQUE N. 432
27/05/22	00001081	5.1.1.02.002	1.1.1.02.002	2.630,00	VL.R.FEF.TARIFAS BANCARIAS
27/05/22	00001082	5.1.1.02.002	1.1.1.02.002	431,68	VL.R.FEF.TARIFAS BANCARIAS
27/05/22	00001083	5.1.1.02.002	1.1.1.02.002	190,00	VL.R.FEF.TARIFAS BANCARIAS
SUBTOTAL LANÇAMENTOS : 1352				SUBTOTAL :	2.659.598,09

DIÁRIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2022

COMERCIAL COM LTDA

Folha:0023

DATA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
27/05/22	00901064	5.1.1.02.003	1.1.1.01.002	9.316,83	REC.NOTA FISCAL
27/05/22	00901065	5.1.1.02.003	1.1.1.01.002	33.326,90	REC.NOTA FISCAL
27/05/22	00901062	5.1.1.03.013	1.1.1.01.001	10,90	PG.DESPESAS MATERIAL AUXILIAR NESTA DATA
27/05/22	00901064	5.1.1.03.015	1.1.1.01.001	1,80	PG.DESPESAS COPIAS NESTA DATA
28/05/22	00901066	5.1.1.01.004	1.1.1.02.003	304,80	VL.R.REP.PAGMTO SUPRIEMPNT0 CAIXA CHEQUE N. 850616
28/05/22	00901067	5.1.1.03.016	1.1.1.02.003	1.400,00	VL.R.REP.PAGMTO PPREST.SERVICO CHEQUE N. 850617
28/05/22	00901068	5.1.1.01.004	1.1.1.02.003	2.000,00	VL.R.REP.PAGMTO SUPRIEMPNT0 CAIXA CHEQUE N. 850614
28/05/22	00901089	5.1.1.03.016	1.1.1.01.002	150,00	VL.R.REP.PAGMTO EXAEPES EPRECCS CHEQUE N. 850613
28/05/22	00901090	5.1.1.03.030	1.1.1.02.003	110,00	VL.R.REP.PAGMTO EPREES EPRECCS CHEQUE N. 850613
28/05/22	00901091	5.1.1.01.004	1.1.1.02.003	292,40	VL.R.REP.PAGMTO SUPRIEMPNT0 CAIXA CHEQUE N. 850615
28/05/22	00901092	5.1.1.01.004	1.1.1.02.003	2.300,00	VL.R.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 850610
28/05/22	00901093	5.1.1.01.004	1.1.1.02.003	1.300,00	VL.R.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 850618
28/05/22	00901094	5.1.1.03.003	1.1.1.02.003	108,51	VL.R.REP.DEBITO EM C/C CAENAR
28/05/22	00901095	5.1.1.03.002	1.1.1.02.003	8,84	VL.R.REP.DEBITO EM C/C CAENA
28/05/22	00901096	5.1.1.01.004	1.1.1.02.003	119,00	VL.R.REP.DEBITO EM C/C DUPLICATA
28/05/22	00901097	5.1.1.01.005	1.1.1.02.002	1.100,00	VL.R.REP.DEBITO EM C/C DUPLICATA
28/05/22	00901098	5.1.1.01.007	1.1.1.02.003	2.000,00	VL.R.REP.PAGMTO SUPRIEMPNT0 CAIXA CHEQUE N. 850620
28/05/22	00901099	5.1.1.03.013	1.1.1.02.003	180,00	VL.R.REP.PAGMTO TAXA JUCCENA CHEQUE N. 850622
28/05/22	00901100	5.1.1.03.016	1.1.1.02.003	720,00	VL.R.REP.PAGMTO PREST.SERVICO CHEQUE N. 850621
28/05/22	00901101	5.1.1.05.002	1.1.1.02.003	97,48	VL.R.REP.TARIFAS BANCARIAS
28/05/22	00901102	5.1.1.01.001	1.1.1.01.003	172,51	VL.R.REP.DEBITO EM C/C PAGAEMPNT0 TITULOS
28/05/22	00901103	5.1.1.01.001	1.1.1.02.003	247,74	VL.R.REP.DEBITO EM C/C PAGAEMPNT0 TITULOS
28/05/22	00901104	5.1.1.01.001	1.1.1.02.003	770,06	VL.R.REP.DEBITO EM C/C PAGAEMPNT0 TITULOS
30/05/22	00901105	5.1.1.03.003	1.1.1.02.002	3.000,00	VL.R.REP.PAGMTO PRETES CHEQUE N. 000424
30/05/22	00901108	5.1.1.03.016	1.1.1.02.003	500,00	VL.R.REP.PAGMTO PREST.SERVICO CHEQUE N. 850626
30/05/22	00901107	5.1.1.03.030	1.1.1.02.003	420,00	VL.R.REP.PAGMTO ALUGUEL GARAGEM CHEQUE N. 850627
30/05/22	00901108	5.1.1.02.007	1.1.1.02.003	1.466,00	VL.R.REP.PAGMTO VALE TRANSPOTE CHEQUE N. 8/5062
30/05/22	00901109	5.1.1.01.001	1.1.1.01.003	9.019,95	VL.R.REP.PAGMTO SUPRIEMPNT0 CAIXA CHEQUE N. 850625
30/05/22	00901110	5.1.1.03.016	1.1.1.02.003	230,00	VL.R.REP.PAGMTO PREST.SERVICO CHEQUE N. 850625
30/05/22	00901111	5.1.1.03.002	1.1.1.02.003	14,75	VL.R.REP.DEBITO EM C/C CAENA
30/05/22	00901113	5.1.1.01.007	1.1.1.02.003	25,00	VL.R.REP.DEBITO EM C/C DUPLICATA
30/05/22	00901113	5.1.1.03.002	1.1.1.02.003	64,53	VL.R.REP.DEBITO EM C/C CAENA
30/05/22	00901114	5.1.1.01.006	1.1.1.02.003	3.063,34	VL.R.REP.DEBITO EM C/C DUPLICATA
30/05/22	00901115	5.1.1.01.001	1.1.1.02.003	953,24	REC.SUPRIEMPNT0 CAIXA
30/05/22	00901105	5.1.1.03.045	1.1.1.01.001	0,80	PG.DESPESAS COPIAS NESTA DATA
31/05/22	00901116	5.1.1.03.017	2.1.1.01.004	279,55	VL.R.REP.COMPRAS DE EPRECCADORIAS CONF. NF 001850
31/05/22	00901117	5.1.1.07.001	2.1.1.01.003	1.164,90	VL.R.REP.COMPRAS DE EPRECCADORIAS CONF. NF 001116
31/05/22	00901118	5.1.1.07.001	2.1.1.01.004	24.000,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EPRECCADORIAS CONF. NF 003789
31/05/22	00901119	5.1.1.07.001	2.1.1.01.006	320,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EPRECCADORIAS CONF. NF 003340
31/05/22	00901120	5.1.1.07.001	2.1.1.01.006	46.300,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EPRECCADORIAS CONF. NF 001086
31/05/22	00901121	5.1.1.03.022	2.1.1.01.004	800,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EPRECCADORIAS CONF. NF 008915
31/05/22	00901122	5.1.1.07.001	2.1.1.01.006	95,44	VL.R.REP.COMPRAS DE EPRECCADORIAS CONF. NF 324876
31/05/22	00901123	5.1.1.07.003	2.1.1.01.004	284,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EPRECCADORIAS CONF. NF 001649
31/05/22	00901124	5.1.1.07.002	2.1.1.01.004	155,13	VL.R.REP.COMPRAS DE EPRECCADORIAS CONF. NF 325019
31/05/22	00901125	5.1.1.07.001	2.1.1.01.003	1.019,26	VL.R.REP.COMPRAS DE EPRECCADORIAS CONF. NF 352285
31/05/22	00901126	5.1.1.03.016	2.1.1.01.006	380,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EPRECCADORIAS CONF. NF 019210
31/05/22	00901127	5.1.1.07.017	2.1.1.01.007	85,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EPRECCADORIAS CONF. NF 010800
31/05/22	00901128	5.1.1.07.001	2.1.1.01.006	313,40	VL.R.REP.COMPRAS DE EPRECCADORIAS CONF. NF 010808
31/05/22	00901129	5.1.1.07.003	2.1.1.01.007	480,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EPRECCADORIAS CONF. NF 007472
31/05/22	00901130	5.1.1.07.001	2.1.1.01.002	1.058,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EPRECCADORIAS CONF. NF 020593
31/05/22	00901131	5.1.1.07.001	2.1.1.01.006	187,64	VL.R.REP.COMPRAS DE EPRECCADORIAS CONF. NF 325479
31/05/22	00901132	5.1.1.07.001	2.1.1.01.011	13.230,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EPRECCADORIAS CONF. NF 016486
SUBTOTAL LANÇAMENTOS : 1404				SUBTOTAL :	2.826.913,63

DIÁRIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2022

COMERCIAL, S.A. LTDA

Folha:0024

DATA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
31/05/22	00901133	1.1.2.07.001	2.1.1.01.026	1.054,63	VER.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF NF 074629
31/05/22	00901134	1.1.2.07.001	2.1.1.01.026	416,43	VER.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF NF 327933
31/05/22	00901135	1.1.2.07.001	2.1.1.01.026	408,24	VER.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF NF 325549
31/05/22	00901136	1.1.2.07.001	2.1.1.01.026	130,57	VER.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF NF 325548
31/05/22	00901137	1.1.2.07.001	2.1.1.01.026	83,52	VER.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF NF 325607
31/05/22	00901138	1.1.2.07.001	2.1.1.01.026	640,60	VER.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF NF 001059
31/05/22	00901139	1.1.2.07.001	2.1.1.01.026	1.465,60	VER.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF NF 016502
31/05/22	00901140	1.1.2.07.001	2.1.1.01.026	521,51	VER.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF NF 325932
31/05/22	00901141	1.1.2.07.001	2.1.1.01.026	1.100,00	VER.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF NF 903540
31/05/22	00901142	1.1.2.07.001	2.1.1.01.026	1.080,60	VER.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF NF 016514
31/05/22	00901143	1.1.2.07.001	2.1.1.01.026	395,60	VER.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF NF 001007
31/05/22	00901144	1.1.2.07.001	2.1.1.01.026	1.179,40	VER.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF NF 001350
31/05/22	00901145	1.1.2.07.001	2.1.1.01.026	966,00	VER.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF NF 000339
31/05/22	00901146	1.1.2.07.001	2.1.1.01.026	102,40	VER.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF NF 011133
31/05/22	00901147	1.1.2.07.001	2.1.1.01.026	1.013,16	VER.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF NF 074903
31/05/22	00901148	1.1.2.07.001	2.1.1.01.026	2.599,80	VER.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF NF 001362
31/05/22	00901149	5.1.1.03.017	2.1.1.01.026	484,52	VER.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF NF 000002
31/05/22	00901150	1.1.2.07.001	2.1.1.01.026	490,60	VER.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF NF 000013
31/05/22	00901151	1.1.2.07.001	2.1.1.01.026	174,70	VER.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF NF 011325
31/05/22	00901152	1.1.2.07.001	2.1.1.01.026	167,60	VER.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF NF 446338
31/05/22	00901153	1.1.2.07.001	2.1.1.01.026	332,86	VER.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF NF 326544
31/05/22	00901154	1.1.2.07.001	2.1.1.01.026	1.125,68	VER.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF NF 001385
31/05/22	00901155	1.1.2.07.001	2.1.1.01.026	1.036,00	VER.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF NF 446576
31/05/22	00901156	1.1.2.07.001	2.1.1.01.026	664,00	VER.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF NF 003354
31/05/22	00901157	5.1.1.03.017	2.1.1.01.026	390,00	VER.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF NF 019396
31/05/22	00901158	1.1.2.07.001	2.1.1.01.026	213,09	VER.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF NF 325829
31/05/22	00901159	1.1.2.07.001	2.1.1.01.026	45,60	VER.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF NF 000590
31/05/22	00901160	1.1.2.07.001	2.1.1.01.026	2.800,00	VER.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF NF 000228
31/05/22	00901161	1.1.2.07.001	2.1.1.01.026	144,84	VER.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF NF 326944
31/05/22	00901162	1.1.2.07.001	2.1.1.01.026	110,00	VER.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF NF 046868
31/05/22	00901163	1.1.2.07.001	2.1.1.01.026	71,70	VER.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF NF 011396
31/05/22	00901164	1.1.2.07.001	2.1.1.01.026	1.350,00	VER.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF NF 016573
31/05/22	00901165	1.1.2.07.001	2.1.1.01.026	1.399,00	VER.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF NF 021333
31/05/22	00901166	5.1.1.03.017	2.1.1.01.026	600,00	VER.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF NF 009157
31/05/22	00901167	1.1.2.07.001	2.1.1.01.026	246,46	VER.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF NF 327191
31/05/22	00901168	1.1.2.07.001	2.1.1.01.026	96,60	VER.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF NF 054562
31/05/22	00901169	1.1.2.07.001	2.1.1.01.026	879,18	VER.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF NF 447309
31/05/22	00901170	5.1.1.03.017	2.1.1.01.026	150,60	VER.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF NF 006113
31/05/22	00901171	1.1.2.07.001	2.1.1.01.026	2.160,00	VER.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF NF 016501
31/05/22	00901172	1.1.2.07.001	2.1.1.01.026	150,32	VER.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF NF 327444
31/05/22	00901173	1.1.2.07.001	2.1.1.01.026	1.146,10	VER.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF NF 327452
31/05/22	00901174	1.1.2.07.001	2.1.1.01.026	1.026,14	VER.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF NF 327462
31/05/22	00901175	1.1.2.07.001	2.1.1.01.026	202,40	VER.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF NF 327463
31/05/22	00901176	1.1.2.07.001	2.1.1.01.026	170,58	VER.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF NF 327464
31/05/22	00901177	1.1.2.07.001	2.1.1.01.026	1.394,33	VER.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF NF 075336
31/05/22	00901178	1.1.2.07.001	2.1.1.01.026	130,13	VER.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF NF 327480
31/05/22	00901179	1.1.2.07.001	2.1.1.01.026	357,67	VER.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF NF 030397
31/05/22	00901180	1.1.2.07.001	2.1.1.01.026	598,00	VER.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF NF 703710
31/05/22	00901181	1.1.2.07.001	2.1.1.01.026	129,51	VER.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF NF 054675
31/05/22	00901182	1.1.2.07.001	2.1.1.01.026	1.644,49	VER.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF NF 275115
31/05/22	00901183	1.1.2.07.001	2.1.1.01.026	4.060,60	VER.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF NF 066300
31/05/22	00901184	1.1.2.07.001	2.1.1.01.026	10.691,25	VER.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF NF 001373
SUBTOTAL LANÇAMENTOS : 1456				SUBTOTAL :	2.877.577,26

DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2022

COMERCIAL GOM LTDA

Folha:0025

DATA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
31/05/22	00001745	5.1.1.07.007	2.1.1.01.008	115,20	VER.REP.COMPRAS DE EPERCADORIAS CONF NF 447678
31/05/22	00001746	5.1.1.07.022	2.1.1.01.001	026,74	VER.REP.COMPRAS DE EPERCADORIAS CONF. NF 004377
31/05/22	00001747	5.1.1.07.006	1.1.1.01.001	400,87	VER.REP.CREDITO DE IPI
31/05/22	00001748	5.1.1.01.001	1.1.1.01.002	2.487,50	DEBITO PPNTO CAIXA
31/05/22	00001749	5.1.1.02.002	2.1.1.09.004	60.578,37	VER.REP.TRANSF.CONTA GARANTIDA
31/05/22	00002275	5.1.1.01.001	2.1.1.02.000	015,00	VER.REP.SALARIO
31/05/22	00002276	5.1.1.03.001	2.1.1.03.001	24,23	VER.REP.SALARIO FAMILIA
31/05/22	00002277	5.1.1.01.001	2.1.1.03.001	0,66	VER.REP.ABREDONDAEPNTO
31/05/22	00002278	2.1.1.02.001	5.1.1.01.001	0,69	VER.REP.DESC.ABRED.EPPS ANTERIOR
31/05/22	00002279	2.1.1.02.001	2.1.1.03.001	35,20	VER.REP.DESC.INSS FUNCIONARIO
31/05/22	00002280	5.1.1.01.001	2.1.1.03.001	0,41	VER.REP.INSF.SALDO EPPS
31/05/22	00002281	2.1.1.02.001	5.1.1.01.001	0,41	VER.REP.DESC.INSUF.SALDO EPPS ANTERIOR
31/05/22	00002282	5.1.1.02.002	2.1.1.03.004	66,40	VER.REP.PGTS
31/05/22	00002283	5.1.1.02.001	2.1.1.03.001	23,00	VER.REP.INSF EMPRESA
31/05/22	00002284	5.1.1.02.001	2.1.1.03.001	24,07	VER.REP.INSF TERCEIROS
31/05/22	00002285	5.1.1.02.001	2.1.1.03.001	13,45	VER.REP.INSF SAC
31/05/22	00002286	5.1.1.01.001	2.1.1.02.001	20.794,53	VER.REP.SALARIO
31/05/22	00002287	5.1.1.01.003	2.1.1.02.001	126,75	VER.REP.FERIAS PROPORCIONAIS
31/05/22	00002288	5.1.1.01.003	2.1.1.02.001	62,25	VER.REP.1/3 FERIAS
31/05/22	00002289	5.1.1.01.002	2.1.1.02.000	207,50	VER.REP.13 SALARIO
31/05/22	00002290	5.1.1.01.006	2.1.1.02.001	27,87	VER.REP.AVISO BREVID
31/05/22	00002291	5.1.1.01.001	2.1.1.02.001	26,83	VER.REP.CALDO SALARIO
31/05/22	00002292	5.1.1.01.006	2.1.1.02.001	36,83	VER.REP.AVISO PREVIC INDENIZADO
31/05/22	00002293	2.1.1.02.001	5.1.1.01.001	132,21	VER.REP.DESC.FALTAS
31/05/22	00002294	2.1.1.02.001	5.1.1.03.001	487,60	VER.REP.DESC.VALE TRANSPORTE
31/05/22	00002295	2.1.1.02.001	2.1.1.03.002	233,00	VER.REP.DESC.ALLEPPPIACAO
31/05/22	00002296	2.1.1.02.001	5.1.1.01.001	236,56	VER.REP.DESC.D.S.R.FALTAS
31/05/22	00002297	5.1.1.03.001	2.1.1.02.001	575,40	VER.REP.SALARIO FAMILIA
31/05/22	00002298	5.1.1.01.001	2.1.1.02.001	22,85	VER.REP.ABREDONDAEPNTO
31/05/22	00002299	2.1.1.02.001	5.1.1.01.001	10,13	VER.DESC.ABRED.EPPS ANTERIOR
31/05/22	00002300	2.1.1.02.001	2.1.1.03.001	1.617,50	VER.REP.DESC.INSS FUNCIONARIO
31/05/22	00002301	2.1.1.02.001	2.1.1.03.001	16,60	VER.REP.DESC.INSS RESCISAO
31/05/22	00002302	5.1.1.01.001	2.1.1.02.001	0,16	VER.REP.INSUF.SALDO EPPS
31/05/22	00002303	5.1.1.02.002	2.1.1.03.004	1.690,29	VER.REP.PGTS
31/05/22	00002304	5.1.1.02.001	2.1.1.03.001	4.046,63	VER.REP.INSF EMPRESA
31/05/22	00002305	5.1.1.02.001	2.1.1.03.001	1.199,79	VER.REP.INSF TERCEIROS
31/05/22	00002306	5.1.1.02.001	2.1.1.03.001	619,54	VER.REP.INSF SAC
31/05/22	00002307	5.1.1.02.001	2.1.1.03.001	9,58	VER.REP.INSF CEST/GENAT
31/05/22	00002308	2.1.1.02.001	2.1.1.03.001	17,71	VER.REP.INSF RESCISAO
31/05/22	00002309	2.1.1.03.001	1.1.1.03.001	599,65	VER.REP.COMP.SALARIO FAMILIA
31/05/22	00002310	2.1.1.02.001	2.1.1.02.002	653,93	VER.REP.TRANSF.CONTA
01/06/22	00001750	2.1.1.09.004	1.1.1.02.002	60.578,37	VER.REP.TRANSF.CONTA GARANTIDA
01/06/22	00001751	5.1.1.07.008	1.1.1.01.001	10,00	PG.DESPESAS MANUTENCAO NESTA DATA
01/06/22	00001752	5.1.1.03.001	1.1.1.01.001	20,00	PG.DESPESAS MATERIAL AUXILIAR NESTA DATA
02/06/22	00001753	5.1.1.03.006	1.1.1.02.003	2.500,00	VER.REP.PAGMTO ADIANTAMENTO CHEQUE N. 850620
02/06/22	00001754	5.1.1.03.006	1.1.1.01.001	2,00	PG.DESPESAS COPIAS NESTA DATA
02/06/22	00002408	5.1.1.03.007	2.1.1.01.000	119,00	VER.REP.PRESTACAO DE SERVIÇOS
03/06/22	00001757	5.1.1.03.004	1.1.1.02.003	120,00	VER.REP.PAGMTO DECAAO CHEQUE N. 850630
03/06/22	00001758	5.1.1.01.001	1.1.1.02.003	1.260,00	VER.REP.PAGMTO PROVISAO CAIXA CHEQUE N. 850631
03/06/22	00001759	2.1.1.01.005	1.1.1.02.002	956,24	VER.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 850632
03/06/22	00001760	5.1.1.07.005	1.1.1.01.001	6,00	PG.DESPESAS COPIAS NESTA DATA
03/06/22	00002019	5.1.1.03.022	2.1.1.01.001	249,02	VER.REP.COMPRAS DE EPERCADORIAS
SUBTOTAL LANÇAMENTOS : 1508		SUBTOTAL :		3.042.625,85	

DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2022
 COMERCIAL GOA LTDA

Folha:0026

DATA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
04/06/22	00001196	5.1.1.03.013	1.1.1.02.003	748,00	VL.R.REP.PAGMTO REFEREÇAO CHEQUE N. 850633
04/06/22	00001199	5.1.1.03.013	1.1.1.02.003	571,00	VL.R.REP.PAGMTO ALIEPPNTACAO CHEQUE N. 850635
04/06/22	00001202	5.1.1.03.016	1.1.1.02.003	160,00	VL.R.REP.PAGMTO SERVICOS PRESTADO CHEQUE N. 850636
04/06/22	00001200	5.1.1.03.030	1.1.1.02.003	500,00	VL.R.REP.PAGMTO FRETES E CARRETOS CHEQUE N. 850634
04/06/22	00002318	5.1.1.03.011	1.1.1.02.003	35,51	VL.R.REP.PRETACAO DE SERVICOS
05/06/22	00001306	5.1.1.03.030	1.1.1.02.003	193,00	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.MANUTENCAO
05/06/22	00001307	5.1.1.03.011	1.1.1.02.001	33,00	PG.DESPESAS MATERIAL AUXILIAR NESTA DATA
05/06/22	00002311	2.1.1.02.001	1.1.1.02.001	18.859,00	PG.LIQUIDO FOLHA
05/06/22	00002446	2.1.1.02.004	1.1.1.02.001	108,94	PG.LIQUIDO RESCISAO
06/06/22	00001194	1.1.1.01.001	2.1.1.05.007	17.000,78	REC.REP.ADIANTAMPMTO AQUISIÇÃO IMOVEL SAN GABRIEL
06/06/22	00001356	2.1.1.02.004	1.1.1.02.002	1.786,69	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.PGTS
06/06/22	00001372	2.1.1.01.013	1.1.1.02.002	1.080,00	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
06/06/22	00001374	2.1.1.01.011	1.1.1.02.002	1.485,00	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
06/06/22	00001380	2.1.1.01.041	1.1.1.02.003	624,24	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
06/06/22	00001381	2.1.1.01.063	1.1.1.02.003	383,40	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
06/06/22	00001385	5.1.1.03.004	1.1.1.02.003	80,87	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.EMBRATEL TELEFO
06/06/22	00001386	5.1.1.03.011	1.1.1.02.001	46,00	PG.DESPESAS MATERIAL AUXILIAR NESTA DATA
06/06/22	00002319	1.1.2.07.001	2.1.1.01.003	313,40	VL.R.REP.COMPFAS DE EMPRACADORIAS
07/06/22	00001398	5.1.1.03.030	1.1.1.02.001	15,00	PG.DESPESAS FRETES NESTA DATA
08/06/22	00001383	1.1.1.01.001	2.1.1.05.006	17.000,00	REC.REP.ADIANTAMPMTO AQUISIÇÃO IMOVEL SAN GABRIEL
08/06/22	00001386	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	4.585,81	VL.R.REP.PAGMTO PROVISAO CAIXA CHEQUE N. 457
08/06/22	00001388	2.1.1.01.021	1.1.1.02.002	13.230,00	VL.R.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 458
08/06/22	00001397	2.1.1.01.025	1.1.1.02.003	386,63	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATAS
08/06/22	00001398	2.1.1.01.182	1.1.1.02.003	588,00	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
08/06/22	00001399	2.1.1.01.192	1.1.1.02.003	1.058,00	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
08/06/22	00001384	5.1.1.03.003	1.1.1.02.003	13,80	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.FORNEC ENERGIA
08/06/22	00001385	5.1.1.03.003	1.1.1.02.003	51,82	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.FORNEC CEMAR
08/06/22	00001391	5.1.1.03.003	1.1.1.02.001	32,24	PG ENERGIA ELÉTRICA
08/06/22	00001395	5.1.1.03.013	1.1.1.02.001	10,00	PG ALIEPPNTACAO
08/06/22	00001396	5.1.1.03.024	1.1.1.02.001	36,00	PG.DESPESAS MANUTENCAO NESTA DATA
10/06/22	00001191	1.1.2.07.001	1.1.1.02.002	7.000,00	VL.R.REP.PAGMTO IMOBILIZADO CHEQUE N. 000395
10/06/22	00001301	5.1.1.03.016	1.1.1.02.003	1.086,13	VL.R.REP.PAGMTO SERVICIO PRESTADO CHEQUE N. 950637
10/06/22	00001359	1.1.1.01.007	1.1.1.02.002	262,60	VL.R.REP.PAGMTO PROVISAO CAIXA CHEQUE N. 459
10/06/22	00001347	5.1.1.03.004	1.1.1.02.002	870,29	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.TIM CELULAR
10/06/22	00001353	5.1.1.03.024	1.1.1.02.002	80,00	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.MANUT EQUIPAEPPN
10/06/22	00001315	5.1.1.03.006	1.1.1.02.002	33,53	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.IFTU
10/06/22	00001359	5.1.1.03.006	1.1.1.02.002	34,08	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.IFTU
10/06/22	00001360	5.1.1.03.006	1.1.1.02.002	39,63	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.IFTU
10/06/22	00001361	5.1.1.03.006	1.1.1.02.002	30,25	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.IFTU
10/06/22	00001366	5.1.1.03.006	1.1.1.02.002	170,04	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.IFTU
10/06/22	00001388	2.1.1.03.007	1.1.1.02.003	6.981,84	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.INSS A RECOLHER
10/06/22	00001389	2.1.1.03.002	1.1.1.02.003	137,63	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.INSS A RECOLHER
10/06/22	00001390	2.1.1.01.074	1.1.1.02.001	14.310,00	PG DUPLICATA
10/06/22	00001394	5.1.1.03.045	1.1.1.02.001	1,90	PG COPIAS
11/06/22	00001304	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	222,00	VL.R.REP.PAGMTO PROVISAO CAIXA CHEQUE N. 461
11/06/22	00001303	2.1.1.01.010	1.1.1.02.002	200,50	VL.R.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 462
11/06/22	00001308	5.1.1.03.016	1.1.1.02.002	1.500,00	VL.R.REP.PAGMTO SERVICIO PRESTADO CHEQUE N. 460
11/06/22	00001342	5.1.1.03.005	1.1.1.02.002	194,62	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.FORNEC ENERGIA
11/06/22	00001379	2.1.1.01.184	1.1.1.02.002	292,63	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
12/06/22	00001207	5.1.1.01.001	1.1.1.02.002	622,30	VL.R.REP.PAGMTO PROVISAO CAIXA CHEQUE N. 468
12/06/22	00001327	5.1.1.03.030	1.1.1.02.002	192,50	VL.R.REP.PAGMTO FRETES E CARRETOS CHEQUE N. 467
12/06/22	00001356	5.1.1.03.003	1.1.1.02.002	1.337,07	VL.R.REP.PAGMTO ENERGIA ELÉTRICA CHEQUE N. 469
SUBTOTAL LANÇAMENTOS : 1560				SUBTOTAL :	3.159.145,13

DIÁRIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2022

COMERCIAL G&S LTDA

Folha:0027

DATA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
12/06/22	00901340	5.1.1.03.000	1.1.1.02.002	10.980,11	VR.PEF.PAGMTO PARC ELEVADORES CHEQUE N. 464
12/06/22	00901344	5.1.1.03.000	1.1.1.02.001	20.000,00	VR.DEPOSITO
15/06/22	00901382	5.1.1.03.000	1.1.1.02.002	3.000,00	VR.REP.PAGMTO PREST.SERVICO CHEQUE N. 000425
16/06/22	00901393	5.1.1.03.000	1.1.1.02.002	2.100,00	VR.PEF.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 000471
16/06/22	00901395	5.1.1.03.000	1.1.1.02.002	169,50	VR.REP.PAGMTO ALIEPPTACAO CHEQUE N. 473
16/06/22	00901391	5.1.1.03.000	1.1.1.02.002	1.359,60	VR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
16/06/22	00901393	5.1.1.03.000	1.1.1.02.002	200,32	VR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.ALUG CONDOMINIO
16/06/22	00901344	5.1.1.03.000	1.1.1.02.002	1.020,61	VR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
16/06/22	00901363	5.1.1.03.000	1.1.1.02.002	103,60	VR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
16/06/22	00901369	5.1.1.03.000	1.1.1.02.002	481,16	VR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
16/06/22	00901371	5.1.1.03.000	1.1.1.02.002	1.179,40	VR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
17/06/22	00901367	5.1.1.03.000	1.1.1.02.002	380,00	VR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
17/06/22	00901367	5.1.1.03.000	1.1.1.02.002	55,38	VR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.FORNE CEMAR
17/06/22	00901346	5.1.1.03.000	1.1.1.02.002	167,00	VR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
18/06/22	00901375	5.1.1.03.000	1.1.1.02.002	300,77	VR.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS
19/06/22	00901398	5.1.1.03.000	1.1.1.02.002	1.500,00	VR.REP.PAGMTO ADIANTALPPTO CHEQUE N. 850630
20/06/22	00901383	5.1.1.03.000	1.1.1.02.001	2.000,00	20 DUPLICATA
21/06/22	00901349	5.1.1.03.000	1.1.1.02.002	124,67	VR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.AGUA ESCOTO
23/06/22	00901350	5.1.1.03.000	1.1.1.02.002	97,97	VR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.OI TELEMAR
23/06/22	00901351	5.1.1.03.000	1.1.1.02.002	114,32	VR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.OI TELEMAR
23/06/22	00901352	5.1.1.03.000	1.1.1.02.002	40,00	VR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
23/06/22	00901392	5.1.1.03.000	1.1.1.02.001	450,00	EGDUPLICATA
23/06/22	00901393	5.1.1.03.000	1.1.1.02.001	400,00	RS MATERIAL CONSUMO
24/06/22	00901346	5.1.1.03.000	1.1.1.02.002	664,00	VR.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 502
24/06/22	00901349	5.1.1.03.000	1.1.1.02.002	334,30	VR.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 500
24/06/22	00901311	5.1.1.03.000	1.1.1.02.002	300,77	VR.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 503
24/06/22	00901319	5.1.1.03.000	1.1.1.02.002	2.446,23	VR.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 507
24/06/22	00901321	5.1.1.03.000	1.1.1.02.002	357,27	VR.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 505
24/06/22	00901322	5.1.1.03.000	1.1.1.02.002	3.715,48	VR.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 501
24/06/22	00901325	5.1.1.03.000	1.1.1.02.002	1.026,00	VR.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 498
24/06/22	00901329	5.1.1.03.000	1.1.1.02.002	124,70	VR.REP.PAGMTO SERVICO PRESTADO CHEQUE N. 499
24/06/22	00901330	5.1.1.03.000	1.1.1.02.002	445,60	VR.REP.PAGMTO PRETES E CARRITOS CHEQUE N. 504
24/06/22	00901341	5.1.1.03.000	1.1.1.02.002	525,50	VR.REP.PAGMTO ALIEPPTACAO CHEQUE N. 476
24/06/22	00901332	5.1.1.02.004	1.1.1.02.002	994,35	VR.REP.PAGMTO RESCISAO FUNCION CHEQUE N. 506
24/06/22	00901331	5.1.1.03.000	1.1.1.02.002	500,00	VR.REP.PAGMTO SERVICO PRESTADO CHEQUE N. 497
24/06/22	00901348	5.1.1.03.000	1.1.1.02.002	240,62	VR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
25/06/22	00901319	5.1.1.03.000	1.1.1.02.002	126,26	VR.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 509
25/06/22	00901303	5.1.1.03.000	1.1.1.02.002	850,00	VR.REP.PAGMTO SERVICO PRESTADO CHEQUE N. 508
25/06/22	00901345	5.1.1.03.000	1.1.1.02.002	81,50	VR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
25/06/22	00901358	5.1.1.02.003	1.1.1.02.002	189,14	VR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.IGTS
25/06/22	00901394	5.1.1.03.000	1.1.1.02.002	671,91	VR.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS
25/06/22	00901314	5.1.1.03.000	1.1.1.02.002	1.124,00	VR.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS
26/06/22	00901310	5.1.1.03.000	1.1.1.02.002	320,00	VR.REP.PAGMTO PROVISAO CAIXA CHEQUE N. 514
26/06/22	00901313	5.1.1.03.000	1.1.1.02.002	124,70	VR.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 510
26/06/22	00901328	5.1.1.03.000	1.1.1.02.002	80,00	VR.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 511
26/06/22	00901307	5.1.1.03.000	1.1.1.02.002	300,00	VR.REP.PAGMTO MANUTENCAO EQUIP CHEQUE N. 513
26/06/22	00901357	5.1.1.03.000	1.1.1.02.002	879,18	VR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
26/06/22	00901373	5.1.1.03.000	1.1.1.02.002	1.350,00	VR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
30/06/22	00901316	5.1.1.03.000	1.1.1.02.002	25,51	VR.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 516
30/06/22	00901317	5.1.1.03.000	1.1.1.02.002	1.667,70	VR.REP.PAGMTO VALE TRANSPORTE CHEQUE N. 515
30/06/22	00901318	5.1.1.03.000	1.1.1.02.002	103,81	VR.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 557
30/06/22	00901342	5.1.1.03.000	1.1.1.02.002	504,33	VR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
SUBTOTAL LANÇAMENTOS : 1613				SUBTOTAL :	3.225.541,40

DIÁRIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2022

COMERCIAL G&S LTDA

Folha:0028

DATA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
30/06/22	00901363	2.1.1.1.01.002	1.1.1.1.01.002	1.062,01	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
30/06/22	00901364	2.1.1.1.01.002	1.1.1.1.01.002	416,00	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
30/06/22	00901365	2.1.1.1.01.001	1.1.1.1.01.002	2.160,00	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
30/06/22	00901375	2.1.1.1.01.002	1.1.1.1.01.001	115,50	RE DPLICATA
30/06/22	00901382	2.1.1.1.01.002	1.1.1.1.01.001	1.060,01	RE DPLICATA
30/06/22	00901399	5.1.1.1.03.005	1.1.1.1.01.001	1,50	PG.DESPESAS COPIAS NESTA DATA
30/06/22	00902313	1.1.1.1.02.002	2.1.1.1.01.003	119.163,43	VER.REP.TRANSP.CONTA GARANTIDA
30/06/22	00902314	1.1.1.1.02.000	2.1.1.1.01.003	13.749,58	VER.REP.TRANSP.CONTA GARANTIDA
30/06/22	00902327	5.1.1.1.03.021	1.1.1.1.01.001	454,41	VER.REP.DEPRECIACAO
30/06/22	00902328	5.1.1.1.03.021	1.1.1.1.01.001	442,45	VER.REP.DEPRECIACAO
30/06/22	00902329	5.1.1.1.03.021	1.1.1.1.01.002	1.149,59	VER.REP.DEPRECIACAO
30/06/22	00902330	5.1.1.1.03.022	1.1.1.1.01.004	111,15	VER.REP.DEPRECIACAO
30/06/22	00902331	5.1.1.1.03.023	1.1.1.1.01.005	1.447,06	VER.REP.DEPRECIACAO
30/06/22	00902342	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.002	103,00	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF. NF 033300
30/06/22	00902343	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.004	250,43	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 020597
30/06/22	00902344	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.006	27,94	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 021817
30/06/22	00902345	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.008	21,13	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 327749
30/06/22	00902346	5.1.1.1.03.017	2.1.1.1.01.010	27,50	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF. NF 011688
30/06/22	00902347	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.003	864,00	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 001151
30/06/22	00902348	5.1.1.1.03.012	2.1.1.1.01.012	506,00	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF. NF 006843
30/06/22	00902349	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.015	974,00	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 000443
30/06/22	00902350	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.015	50,00	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 001716
30/06/22	00902351	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.011	940,00	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 016632
30/06/22	00902352	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.032	1.035,01	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 021835
30/06/22	00902353	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.036	62,00	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 148119
30/06/22	00902354	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.030	1.059,96	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 021967
30/06/22	00902355	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.026	151,81	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 328105
30/06/22	00902356	5.1.1.1.03.018	2.1.1.1.01.057	85,00	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF. NF 011064
30/06/22	00902357	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.033	289,40	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF. NF 011302
30/06/22	00902358	5.1.1.1.03.011	2.1.1.1.01.027	30,00	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF. NF 005978
30/06/22	00902359	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.028	110,97	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 328414
30/06/22	00902360	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.028	1.200,00	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 003358
30/06/22	00902361	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.035	61,00	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 011814
30/06/22	00902362	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.030	2.474,01	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 001447
30/06/22	00902363	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.032	776,40	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 011848
30/06/22	00902364	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.030	525,00	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 001464
30/06/22	00902365	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.036	546,78	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 328679
30/06/22	00902366	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.036	104,00	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 004627
30/06/22	00902367	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.032	133,00	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 010003
30/06/22	00902368	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.030	376,00	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 001491
30/06/22	00902369	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.045	440,00	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 001010
30/06/22	00902370	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.031	13.500,00	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 016694
30/06/22	00902371	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.030	1.366,36	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 001480
30/06/22	00902372	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.033	100,00	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 010007
30/06/22	00902373	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.034	1.620,00	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 004026
30/06/22	00902374	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.036	177,00	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 001637
30/06/22	00902375	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.031	638,13	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 016714
30/06/22	00902376	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.032	1.082,01	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 022546
30/06/22	00902377	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.030	23.943,60	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 001495
30/06/22	00902378	5.1.1.1.02.000	2.1.1.1.01.041	246,62	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF. NF 000113
30/06/22	00902379	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.034	1.485,00	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 004035
30/06/22	00902380	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.036	353,07	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 021753
SUBTOTAL LANÇAMENTOS : 1664				SUBTOTAL :	3.424.275,82

DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2022

COMERCIAL GOM LTDA

Folha:0029

DATA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
30/06/22	00902181	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.135	137,30	VL.R.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF NF 013057
30/06/22	00902182	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.132	1.362,61	VL.R.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF NF 022681
30/06/22	00902183	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.130	134,11	VL.R.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF NF 329542
30/06/22	00902184	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.106	285,18	VL.R.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF NF 329630
30/06/22	00902185	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.136	285,77	VL.R.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF NF 330103
30/06/22	00902186	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.132	135,60	VL.R.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF. NF 000917
30/06/22	00902187	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.137	1.230,60	VL.R.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF. NF 000850
30/06/22	00902188	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.133	97,40	VL.R.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF NF 013177
30/06/22	00902189	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.138	491,84	VL.R.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF NF 330244
30/06/22	00902190	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.136	3.187,90	VL.R.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF NF 001590
30/06/22	00902191	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.134	688,90	VL.R.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF NF 029730
30/06/22	00902192	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.134	1.280,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF NF 029729
30/06/22	00902193	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.130	566,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF NF 000359
30/06/22	00902194	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.121	790,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF. NF 000158
30/06/22	00902195	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.115	2.787,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF NF 000467
30/06/22	00902196	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.130	1.199,94	VL.R.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF NF 001603
30/06/22	00902197	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.134	14.040,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF NF 004094
30/06/22	00902198	5.1.1.1.03.022	2.1.1.1.01.112	800,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF. NF 009373
30/06/22	00902199	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.116	1.560,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF NF 002638
30/06/22	00902200	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.116	526,45	VL.R.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF NF 009007
30/06/22	00902201	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.116	1.135,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF NF 002840
30/06/22	00902202	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.116	1.602,50	VL.R.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF NF 002839
30/06/22	00902203	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.116	695,04	VL.R.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF NF 009008
30/06/22	00902204	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.116	788,22	VL.R.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF NF 009006
30/06/22	00902205	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.126	40,62	VL.R.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF NF 330713
30/06/22	00902206	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.126	246,26	VL.R.REP.COMPRAS DE EPPRCADORIAS CONF NF 330772
30/06/22	00902207	1.1.1.2.04.006	1.1.1.2.07.001	193,00	VL.R.REP.CREDITO DE IPI
30/06/22	00902208	5.1.1.1.01.001	2.1.1.1.01.001	615,06	VL.R.REP.SALARIO
30/06/22	00902209	2.1.1.1.02.001	5.1.1.1.03.007	24,50	VL.R.REP.DESC.VALE TRANSPORTE
30/06/22	00902210	1.1.1.2.03.001	2.1.1.1.02.001	24,23	VL.R.REP.SALARIO FAMILIA
30/06/22	00902211	5.1.1.1.01.001	2.1.1.1.02.001	0,33	VL.R.REP.ARREDOONDAMENTO
30/06/22	00902212	2.1.1.1.02.001	5.1.1.1.01.001	0,06	VL.R.REP.DESC.ARREDOONDAMENTO ANTERIOR
30/06/22	00902213	2.1.1.1.02.001	2.1.1.1.01.001	29,20	VL.R.REP.DESC.INSS FUNCIONARIO
30/06/22	00902214	5.1.1.1.01.001	2.1.1.1.02.001	0,41	VL.R.REP.INSP.SALIO EPPS
30/06/22	00902215	2.1.1.1.02.001	5.1.1.1.01.001	0,41	VL.R.REP.DESC.INSUF.SALDO EPPS ANTERIOR
30/06/22	00902216	5.1.1.1.02.002	2.1.1.1.03.006	66,40	VL.R.REP.FGTS
30/06/22	00902217	5.1.1.1.02.001	2.1.1.1.03.001	23,00	VL.R.REP.INSS EMPRESA
30/06/22	00902218	5.1.1.1.02.001	2.1.1.1.03.001	24,07	VL.R.REP.INSS TERCEIROS
30/06/22	00902219	5.1.1.1.02.001	2.1.1.1.03.001	13,45	VL.R.REP.INSS SAC
30/06/22	00902220	5.1.1.1.01.001	2.1.1.1.02.001	21.140,20	VL.R.REP.SALARIO
30/06/22	00902221	5.1.1.1.01.001	2.1.1.1.02.001	785,69	VL.R.REP.FERIAS PROPORCIONAIS
30/06/22	00902222	5.1.1.1.01.001	2.1.1.1.02.001	261,70	VL.R.REP.1/3 FERIAS
30/06/22	00902223	5.1.1.1.01.001	2.1.1.1.03.001	762,50	VL.R.REP.13 SALARIO
30/06/22	00902224	5.1.1.1.01.001	2.1.1.1.02.001	132,84	VL.R.REP.13 SALARIO INDENIZADO
30/06/22	00902225	5.1.1.1.01.001	2.1.1.1.02.001	1.594,20	VL.R.REP.AVISO PREVIO INDENIZADO
30/06/22	00902226	5.1.1.1.01.001	2.1.1.1.02.001	1.319,73	VL.R.REP.SALDO SALARIO
30/06/22	00902227	5.1.1.1.01.001	2.1.1.1.03.001	422,35	VL.R.REP.INDENIZACAO
30/06/22	00902228	2.1.1.1.02.001	5.1.1.1.01.001	360,44	VL.R.REP.DESC.PALLAS
30/06/22	00902229	2.1.1.1.02.001	5.1.1.1.03.007	443,77	VL.R.REP.DESC.VALE TRANSPORTE
30/06/22	00902230	2.1.1.1.02.001	5.1.1.1.03.001	191,00	VL.R.REP.DESC.AUERIMENTACAO
30/06/22	00902231	2.1.1.1.02.001	5.1.1.1.01.001	287,64	VL.R.REP.DESC.D.S.R.FEIJAO
30/06/22	00902232	1.1.1.2.03.001	2.1.1.1.02.001	577,48	VL.R.REP.SALARIO FAMILIA
SUBTOTAL LANÇAMENTOS : 1716				SUBTOTAL :	3.488.818,42

DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2022

COMERCIAL GON LTDA

Folha:0030

DATA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
30/06/22	00002434	5.1.1.01.001	1.1.1.02.001	19,78	VLR.REP.ARREDOUAREPNT0
30/06/22	00002435	5.1.1.02.001	1.1.1.01.001	22,45	VLR.DESC.ARRED.EPPS ANTERIOR
30/06/22	00002436	5.1.1.02.001	1.1.1.01.001	1.693,51	VLR.REP.DFSC.INSS FUNCIONARIO
30/06/22	00002437	5.1.1.02.001	1.1.1.03.001	60,49	VLR.REP.DESC.INSS RENCISAO
30/06/22	00002438	5.1.1.02.001	5.1.1.01.001	0,16	VLR.REP.DESC.INSSUF.SALDO EPIS]
30/06/22	00002439	5.1.1.02.002	1.1.1.01.001	1.684,96	VLR.REP.FGTE
30/06/22	00002440	5.1.1.02.001	2.1.1.03.001	4.966,61	VLR.REP.INSS EMPRESA
30/06/22	00002441	5.1.1.02.001	2.1.1.03.001	1.399,78	VLR.REP.INSS TERCEIROS
30/06/22	00002442	5.1.1.02.001	2.1.1.03.001	723,90	VLR.REP.INSS SAU
30/06/22	00002443	5.1.1.02.001	2.1.1.03.001	9,99	VLR.REP.INSS SEST/SENAT
30/06/22	00002444	5.1.1.02.001	2.1.1.03.001	91,44	VLR.REP.INSS PESQUISAO
30/06/22	00002445	5.1.1.02.001	1.1.1.03.001	601,71	VLR.REP.COMP.SALARIO FAMILIA
30/06/22	00002447	5.1.1.02.001	2.1.1.02.001	4.920,55	VLR.REP.TRANSF.CONTAS
01/07/22	00002413	5.1.1.02.001	1.1.1.02.002	119.163,43	VLR.REP.TRANSF.CONTA GARANTIDA
01/07/22	00002415	5.1.1.02.001	1.1.1.02.002	13.749,48	VLR.REP.TRANSF.CONTA GARANTIDA
01/07/22	00002418	5.1.1.02.001	1.1.1.01.001	509,06	PG.LIQUIDO FERIAS
02/07/22	00002417	5.1.1.03.001	2.1.1.01.001	42,65	VLR.REP.PRESTACAO DE SERVICOS
02/07/22	00001352	5.1.1.03.001	1.1.1.02.002	800,00	VLR.REP.PAGMTO SERVICO PRESTADO CHEQUE N. 553
02/07/22	00001359	5.1.1.03.001	1.1.1.02.002	940,00	VLR.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 559
02/07/22	00001340	5.1.1.02.001	1.1.1.02.001	1.427,30	VLR.REP.PAGMTO REQUISITOS CHEQUE N. 560
02/07/22	00001360	5.1.1.02.001	1.1.1.02.001	488,32	VLR.REP.PAGMTO FUNCJ DEMITIDOS CHEQUE N. 563
02/07/22	00002418	5.1.1.02.001	2.1.1.02.001	6.210,00	VLR.REP.COMPEAS DE EMPREGADORIAS
04/07/22	00001359	5.1.1.03.001	1.1.1.02.002	460,00	VLR.REP.PAGMTO FCEN 2000 TIJULOS CHEQUE N. 568
04/07/22	00001367	5.1.1.03.001	1.1.1.02.002	1.900,00	VLR.REP.PAGMTO SERVICOS ERSTALO CHEQUE N. 566
04/07/22	00001358	5.1.1.03.001	1.1.1.02.002	290,70	VLR.REP.PAGMTO ALIEMPNTACAO CHEQUE N. 565
04/07/22	00001369	5.1.1.03.001	1.1.1.02.002	62,00	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
04/07/22	00001310	5.1.1.03.001	1.1.1.02.002	719,74	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
04/07/22	00001368	5.1.1.03.001	1.1.1.02.001	15,56	PG.DESPESAS CEMAR NESTA DATA
04/07/22	00001365	5.1.1.03.001	1.1.1.02.001	32,56	PG.DESPESAS CEMAR NESTA DATA
04/07/22	00001371	5.1.1.03.001	1.1.1.02.001	9,79	PG.DESPESAS CAEMA NESTA DATA
05/07/22	00002446	5.1.1.02.001	1.1.1.01.001	19.366,00	PG.LIQUIDO FOLHA
07/07/22	00001368	5.1.1.02.001	2.1.1.03.001	13.349,29	REC.REP.ADIANTAREPNT0 AQUEISICAO IMOVEL SAN GABRIEL
07/07/22	00001369	5.1.1.02.001	2.1.1.03.001	5.000,00	REC.REP.ADIANTAREPNT0 AQUEISICAO IMOVEL SAN GABRIEL
07/07/22	00001375	5.1.1.01.001	1.1.1.02.002	376,00	VLR.REP.PAGMTO PG IMPEDEPPAR CHEQUE N. 570
07/07/22	00001374	5.1.1.01.001	1.1.1.02.002	3.100,00	VLR.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 571
07/07/22	00001335	5.1.1.01.001	1.1.1.02.002	10.691,25	VLR.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 572
07/07/22	00001392	5.1.1.03.001	1.1.1.01.001	1.781,76	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.FGTS A RECOLHER
07/07/22	00001399	5.1.1.01.001	1.1.1.02.002	289,42	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
07/07/22	00001417	5.1.1.03.001	1.1.1.02.002	50,77	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.EMPATEI
07/07/22	00001408	5.1.1.01.001	1.1.1.02.002	383,67	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATAS
07/07/22	00001409	5.1.1.01.001	1.1.1.02.002	13.900,00	VLR.REP.PAGMTO PROVISAO CAIXA CHEQUE N. 850640
07/07/22	00001370	5.1.1.01.001	1.1.1.02.002	13.900,00	VLR.REP.PAGMTO PROVISAO CAIXA CHEQUE N. 850640
07/07/22	00001369	5.1.1.03.001	1.1.1.02.001	65,00	PG.DESPESAS FRETES NESTA DATA
08/07/22	00001310	5.1.1.01.001	1.1.1.02.002	19.135,91	VLR.REP.PAGMTO LUSITANA EMPREEN CHEQUE N. 575
08/07/22	00001314	5.1.1.03.001	1.1.1.02.002	1.600,00	VLR.REP.PAGMTO SERVICO PRESTADO CHEQUE N. 573
08/07/22	00001318	5.1.1.01.001	1.1.1.02.002	360,00	VLR.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 574
08/07/22	00001311	5.1.1.03.001	1.1.1.02.002	400,00	VLR.REP.PAGMTO SERVICO PRESTADO CHEQUE N. 522
08/07/22	00001313	5.1.1.03.001	1.1.1.02.002	670,00	VLR.REP.PAGMTO HONORARIOS CONTAB CHEQUE N. 518
08/07/22	00001411	5.1.1.01.001	1.1.1.02.002	324,00	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
08/07/22	00001322	5.1.1.03.001	1.1.1.01.001	432,00	VLR.REP.PAGMTO ALIEMPNTACAO CHEQUE N. 520
08/07/22	00001324	5.1.1.01.001	1.1.1.02.002	2.797,00	VLR.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 519
08/07/22	00001345	5.1.1.03.001	1.1.1.02.002	1.737,50	VLR.REP.PAGMTO SERVICO PRESTADO CHEQUE N. 521
SUBTOTAL LANÇAMENTOS : 1768				SUBTOTAL :	3.758.235,36

DIÁRIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2022

COMERCIAL GDA LTDA

Folha:0021

DATA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
09/07/22	00901390	2.1.1.03.002	1.1.1.02.002	137,93	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.INSS A RECOLHER
09/07/22	00901391	2.1.1.03.002	1.1.1.02.002	7.650,57	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.INSS A RECOLHER
09/07/22	00901398	5.1.1.05.006	1.1.1.02.002	170,04	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.IPTU
09/07/22	00901396	5.1.1.05.006	1.1.1.02.002	33,53	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.IPTU
09/07/22	00901397	5.1.1.05.006	1.1.1.02.002	35,87	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.IPTU
09/07/22	00901398	5.1.1.05.006	1.1.1.02.002	33,83	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.IPTU
09/07/22	00901399	5.1.1.05.006	1.1.1.02.002	30,25	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.IPTU
09/07/22	00901390	5.1.1.05.006	1.1.1.02.002	24,68	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.IPTU
09/07/22	00901401	2.1.1.01.080	1.1.1.02.002	525,00	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
09/07/22	00901402	2.1.1.01.082	1.1.1.02.002	389,20	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
09/07/22	00901403	2.1.1.01.080	1.1.1.02.002	2.474,81	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
09/07/22	00901404	2.1.1.01.085	1.1.1.02.002	61,55	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
09/07/22	00901405	5.1.1.03.003	1.1.1.02.002	144,35	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.CEMAR
09/07/22	00901406	5.1.1.03.036	1.1.1.02.002	80,00	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.INTERNET
09/07/22	00901421	5.1.1.03.045	1.1.1.01.001	4,85	PG.DESPESAS COPIAS NESTA DATA
09/07/22	00903089	1.1.2.07.001	2.1.1.01.002	193,20	VL.R.REP.COMPRAS DE EMPREENDIMENTOS
10/07/22	00901428	5.1.1.03.016	1.1.1.02.002	600,00	VL.R.REP.PAGMTO SERVICO PRESTADO CHEQUE N. 524
10/07/22	00901430	1.1.2.05.020	1.1.1.02.002	10.670,00	VL.R.REP.PAGMTO PG PARO ELEVADORE CHEQUE N. 523
10/07/22	00901444	2.1.1.01.047	1.1.1.02.002	5.300,00	VL.R.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 525
10/07/22	00901394	2.1.1.01.010	1.1.1.02.002	42,85	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
10/07/22	00901479	5.1.1.03.011	1.1.1.01.003	4,50	PG.DESPESAS MATERIAL AUXILIAR NESTA DATA
10/07/22	00901420	5.1.1.03.014	1.1.1.01.001	49,00	PG.DESPESAS ALIBIENTACAO NESTA DATA
10/07/22	00901421	5.1.1.03.045	1.1.1.01.001	15,00	PG.DESPESAS COPIAS NESTA DATA
11/07/22	00901318	2.1.1.01.035	1.1.1.02.002	1.134,00	VL.R.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 526
11/07/22	00901423	5.1.1.03.016	1.1.1.02.002	1.000,00	VL.R.REP.PAGMTO SERVICO PRESTADO CHEQUE N. 527
11/07/22	00901424	2.1.1.01.001	1.1.1.02.002	2.000,00	VL.R.REP.PAGMTO ADIANT MADZIRAS CHEQUE N. 528
11/07/22	00901441	2.1.1.02.004	1.1.1.02.002	786,91	VL.R.REP.PAGMTO RESCISAO CHEQUE N. 529
11/07/22	00901344	5.1.1.03.003	1.1.1.02.002	82,91	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.FORN ENERGIA
11/07/22	00901425	5.1.1.03.045	1.1.1.01.001	1,30	PG.DESPESAS COPIAS NESTA DATA
11/07/22	00901426	5.1.1.03.011	1.1.1.01.001	22,00	PG.DESPESAS MATERIAL AUXILIAR NESTA DATA
12/07/22	00901323	2.1.1.01.020	1.1.1.02.002	445,00	VL.R.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 455
14/07/22	00901328	2.1.1.01.011	1.1.1.02.002	13.500,00	VL.R.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 531
14/07/22	00901377	2.1.1.01.080	1.1.1.02.002	1.366,26	VL.R.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 530
14/07/22	00901316	2.1.1.01.074	1.1.1.02.002	1.620,00	VL.R.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 532
14/07/22	00901427	5.1.1.03.007	1.1.1.01.001	26,50	PG.DESPESAS TRANSPORTE PESSOAL NESTA DATA
15/07/22	00901313	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	100,00	VL.R.REP.PAGMTO ADIANTA SALARIAL CHEQUE N. 534
15/07/22	00901353	2.1.1.01.046	1.1.1.02.002	1.800,00	VL.R.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 533
15/07/22	00901398	2.1.1.01.020	1.1.1.02.002	416,00	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
15/07/22	00901359	5.1.1.03.031	1.1.1.02.002	205,32	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.ALUGUEL
15/07/22	00901429	5.1.1.03.011	1.1.1.01.001	13,00	PG.DESPESAS MATERIAL AUXILIAR NESTA DATA
15/07/22	00901431	5.1.1.03.019	1.1.1.01.001	165,00	PG.DESPESAS TAXAS NESTA DATA
15/07/22	00903090	1.1.2.07.002	2.1.1.01.074	14.310,00	VL.R.REP.COMPRAS DE EMPREENDIMENTOS
16/07/22	00901321	2.1.1.01.080	1.1.1.02.002	11.971,48	VL.R.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 535
16/07/22	00901367	2.1.1.01.011	1.1.1.02.002	636,40	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
16/07/22	00901413	5.1.1.03.004	1.1.1.02.002	1.294,16	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.TIM CELULAR
16/07/22	00901426	5.1.1.01.003	1.1.1.01.001	45,00	PG.DESPESAS INVALUBRIDADE NESTA DATA
16/07/22	00901428	5.1.1.03.011	1.1.1.01.001	29,50	PG.DESPESAS MATERIAL AUXILIAR NESTA DATA
17/07/22	00901320	5.1.1.03.031	1.1.1.02.002	614,51	VL.R.REP.PAGMTO ALUGUEL CHEQUE N. 637
17/07/22	00901352	2.1.1.01.001	1.1.1.02.002	387,50	VL.R.REP.PAGMTO REEMBOLSO J CARLO CHEQUE N. 536
17/07/22	00901365	5.1.1.02.005	1.1.1.02.002	108,00	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.HONORARIOS
17/07/22	00901385	5.1.1.02.003	1.1.1.02.002	255,88	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.PGTS
17/07/22	00901386	2.1.1.01.074	1.1.1.02.002	1.485,00	VL.R.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
SUBTOTAL LANÇAMENTOS : 1820				SUBTOTAL :	3.842.194,42

DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2022

COMERCIAL GOM LUDA

Folha:0032

DATA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
12/07/22	00901311	5.1.1.03.010	1.1.1.02.002	1.000,00	VER.REP.PAGMTO SERVICO PRESTADO CHEQUE N. 638
12/07/22	00901362	1.1.1.01.001	1.1.1.02.003	800,00	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.SERVICO PRESTAD
12/07/22	00901362	2.1.1.01.036	1.1.1.02.002	137,30	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
12/07/22	00901363	2.1.1.01.036	1.1.1.02.002	50,00	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
12/07/22	00901364	2.1.1.01.036	1.1.1.02.002	100,00	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
12/07/22	00901360	5.1.1.03.011	1.1.1.02.001	20,70	PG.DESPESAS MATERIAL AUXILIAR NESTA DATA
12/07/22	00901361	1.3.2.01.032	1.1.1.02.001	10,00	PG.DESPESAS VENTILADOR NESTA DATA
12/07/22	00902088	2.1.1.02.004	1.1.1.02.001	2.214,83	PG.LIQUIDO RESCISAO
12/07/22	00902091	1.1.1.01.001	2.1.1.02.004	127,30	VER.REP.COMPRAS DE EPICADADORIAS
12/07/22	00902092	1.1.1.02.001	2.1.1.02.004	40,00	VER.REP.FRETE DE EPICADADORIAS
21/07/22	00901351	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	1.099,68	VER.REP.PAGMTO DESPESAS DIVERSAS CHEQUE N. 630
21/07/22	00901358	2.1.1.01.008	1.1.1.02.002	177,00	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
21/07/22	00901356	2.1.1.01.008	1.1.1.02.002	1.062,01	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
21/07/22	00901357	2.1.1.01.008	1.1.1.02.002	190,00	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
21/07/22	00901370	2.1.1.01.010	1.1.1.02.002	1.400,50	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
21/07/22	00901379	1.1.1.01.016	1.1.1.02.002	1.363,01	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
22/07/22	00901379	2.1.1.01.041	1.1.1.02.002	572,58	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
22/07/22	00901361	5.1.1.03.002	1.1.1.02.002	115,78	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.CAEMA
22/07/22	00901363	5.1.1.03.024	1.1.1.02.001	24,00	PG.DESPESAS MANUTENCAO NESTA DATA
24/07/22	00901316	5.1.1.03.001	1.1.1.02.002	210,00	VER.REP.PAGMTO MATERIAL AUXILIAR CHEQUE N. 643
24/07/22	00901317	5.1.1.03.010	1.1.1.02.002	330,00	VER.REP.PAGMTO TAXAS CHEQUE N. 641
24/07/22	00901319	5.1.1.03.006	1.1.1.02.002	850,00	VER.REP.PAGMTO SERVICO PRESTADO CHEQUE N. 640
24/07/22	00901372	2.1.1.01.030	1.1.1.02.002	97,40	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
24/07/22	00901373	5.1.1.03.004	1.1.1.02.002	102,35	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.CI FIXO
24/07/22	00901374	5.1.1.03.004	1.1.1.02.002	105,67	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.CI FIXO
24/07/22	00901381	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	302,70	VER.REP.PAGMTO PROVISAO CAIXA CHEQUE N. 642
24/07/22	00901367	5.1.1.03.030	1.1.1.02.001	100,00	PG.DESPESAS FRETES NESTA DATA
24/07/22	00901317	2.1.1.01.009	1.1.1.02.002	370,00	VER.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 646
25/07/22	00901318	2.1.1.01.006	1.1.1.02.002	2.100,00	VER.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 645
25/07/22	00901368	5.1.1.03.013	1.1.1.02.002	140,80	VER.REP.PAGMTO ALIENACAO CHEQUE N. 644
25/07/22	00901368	2.1.1.01.043	1.1.1.02.002	47,20	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
25/07/22	00901369	2.1.1.01.016	1.1.1.02.002	1.500,00	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
25/07/22	00901370	2.1.1.01.010	1.1.1.02.002	3.197,80	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
25/07/22	00901371	2.1.1.01.016	1.1.1.02.002	1.125,00	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
25/07/22	00903040	1.1.1.02.001	2.1.1.02.006	2.268,00	VER.REP.COMPRAS DE EPICADADORIAS
26/07/22	00901310	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	230,00	VER.REP.PAGMTO COMPR CIEPENTO CHEQUE N. 647
26/07/22	00901350	2.1.1.01.008	1.1.1.02.002	14.000,00	VER.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 648
26/07/22	00901365	2.1.1.01.008	1.1.1.02.002	445,00	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
26/07/22	00901366	2.1.1.01.020	1.1.1.02.002	1.199,94	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
26/07/22	00901316	2.1.1.01.016	1.1.1.02.002	1.430,00	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
26/07/22	00901343	1.1.1.01.007	1.1.1.02.002	1.506,00	VER.REP.PAGMTO DES CH ANDRADE JU CHEQUE N. 651
26/07/22	00901371	5.1.1.03.016	1.1.1.02.002	1.250,00	VER.REP.PAGMTO SERVICO PRESTADO CHEQUE N. 649
26/07/22	00901355	5.1.1.03.017	1.1.1.02.002	900,00	VER.REP.PAGMTO SERVICO PRESTADO CHEQUE N. 650
26/07/22	00901356	5.1.1.03.034	1.1.1.02.001	25,00	PG.DESPESAS MANUTENCAO NESTA DATA
30/07/22	00901352	5.1.1.03.016	1.1.1.02.002	2.500,00	VER.REP.PAGMTO SERVICO PRESTADO CHEQUE N. 652
30/07/22	00901317	5.1.1.03.003	1.1.1.02.002	22,34	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.CAEMA
30/07/22	00901318	5.1.1.03.002	1.1.1.02.002	5,91	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.CAEMA
31/07/22	00901342	5.1.1.03.013	1.1.1.02.002	2.121,00	VER.REP.PAGMTO ALIENACAO CHEQUE N. 597
31/07/22	00901346	5.1.1.03.016	1.1.1.02.002	400,00	VER.REP.PAGMTO SERVICO PRESTADO CHEQUE N. 656
31/07/22	00901348	5.1.1.03.010	1.1.1.02.002	236,25	VER.REP.PAGMTO SERVICO PRESTADO CHEQUE N. 655
31/07/22	00901349	5.1.1.03.016	1.1.1.02.002	1.000,00	VER.REP.PAGMTO SERVICO PRESTADO CHEQUE N. 598
31/07/22	00901313	2.1.1.02.001	1.1.1.02.002	29,36	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.INGSS A RECOLHER
SUBTOTAL LANÇAMENTOS : 1672				SUBTOTAL .	3.892.143,15

DIÁRIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2022

MUNICIPAL DOA LTDA

Folha:0033

DATA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
31/07/22	00001414	5.1.1.1.03.001	1.1.1.1.01.102	648,93	VIR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.INSS A RECOLHER
31/07/22	00001415	5.1.1.1.03.008	1.1.1.1.01.102	670,00	VIR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.HONORARIOS
31/07/22	00001423	5.1.1.1.03.010	1.1.1.1.01.101	83,70	DE.DESPESAS TAXAS NESTA DATA
31/07/22	00001430	5.1.1.1.03.045	1.1.1.1.01.101	3.000,00	DE.DESPESAS DUPLICATA NESTA DATA
31/07/22	00002449	5.1.1.1.03.017	2.1.1.1.01.195	42,85	VIR.REP.COMPRAS DE EMPREGADORIAS CONF. NF 002089
31/07/22	00002450	5.1.1.1.03.002	1.1.1.1.01.101	91,59	VIR.REP.COMPRAS DE EMPREGADORIAS CONF. NF 330851
31/07/22	00002451	5.1.1.1.03.017	2.1.1.1.01.195	100,00	VIR.REP.COMPRAS DE EMPREGADORIAS CONF. NF 019664
31/07/22	00002452	5.1.1.1.03.025	2.1.1.1.01.101	719,74	VIR.REP.COMPRAS DE EMPREGADORIAS CONF. NF 000654
31/07/22	00002453	1.1.1.1.03.001	2.1.1.1.01.195	398,76	VIR.REP.COMPRAS DE EMPREGADORIAS CONF. NF 360853
31/07/22	00002454	1.1.1.1.03.001	1.1.1.1.01.101	170,97	VIR.REP.COMPRAS DE EMPREGADORIAS CONF. NF 331031
31/07/22	00002455	1.1.1.1.03.002	2.1.1.1.01.195	1.430,00	VIR.REP.COMPRAS DE EMPREGADORIAS CONF. NF 002843
31/07/22	00002456	1.1.1.1.03.001	2.1.1.1.01.195	410,09	VIR.REP.COMPRAS DE EMPREGADORIAS CONF. NF 076965
31/07/22	00002457	1.1.1.1.03.001	1.1.1.1.01.101	132,95	VIR.REP.COMPRAS DE EMPREGADORIAS CONF. NF 331304
31/07/22	00002458	1.1.1.1.03.001	1.1.1.1.01.101	590,40	VIR.REP.COMPRAS DE EMPREGADORIAS CONF. NF 331325
31/07/22	00002459	1.1.1.1.03.001	2.1.1.1.01.195	780,00	VIR.REP.COMPRAS DE EMPREGADORIAS CONF. NF 452617
31/07/22	00002460	1.1.1.1.03.001	2.1.1.1.01.195	209,10	VIR.REP.COMPRAS DE EMPREGADORIAS CONF. NF 013475
31/07/22	00002461	1.1.1.1.03.001	2.1.1.1.01.195	1.097,78	VIR.REP.COMPRAS DE EMPREGADORIAS CONF. NF 001687
31/07/22	00002462	1.1.1.1.03.001	2.1.1.1.01.195	24.352,69	VIR.REP.COMPRAS DE EMPREGADORIAS CONF. NF 136601
31/07/22	00002463	1.1.1.1.03.001	1.1.1.1.01.101	1.062,01	VIR.REP.COMPRAS DE EMPREGADORIAS CONF. NF 023521
31/07/22	00002464	1.1.1.1.03.001	1.1.1.1.01.101	193,22	VIR.REP.COMPRAS DE EMPREGADORIAS CONF. NF 321561
31/07/22	00002465	1.1.1.1.03.001	2.1.1.1.01.195	103,20	VIR.REP.COMPRAS DE EMPREGADORIAS CONF. NF 013516
31/07/22	00002466	1.1.1.1.03.001	2.1.1.1.01.195	105,75	VIR.REP.COMPRAS DE EMPREGADORIAS CONF. NF 017460
31/07/22	00002467	1.1.1.1.03.001	2.1.1.1.01.195	131,00	VIR.REP.COMPRAS DE EMPREGADORIAS CONF. NF 005297
31/07/22	00002468	1.1.1.1.03.001	2.1.1.1.01.195	689,00	VIR.REP.COMPRAS DE EMPREGADORIAS CONF. NF 014726
31/07/22	00002469	1.1.1.1.03.001	2.1.1.1.01.195	18,95	VIR.REP.COMPRAS DE EMPREGADORIAS CONF. NF 362324
31/07/22	00002470	1.1.1.1.03.001	1.1.1.1.01.101	2.256,74	VIR.REP.COMPRAS DE EMPREGADORIAS CONF. NF 001727
31/07/22	00002471	1.1.1.1.03.001	1.1.1.1.01.101	1.062,01	VIR.REP.COMPRAS DE EMPREGADORIAS CONF. NF 023609
31/07/22	00002472	1.1.1.1.03.001	2.1.1.1.01.195	246,28	VIR.REP.COMPRAS DE EMPREGADORIAS CONF. NF 341837
31/07/22	00002473	1.1.1.1.03.001	2.1.1.1.01.195	97,20	VIR.REP.COMPRAS DE EMPREGADORIAS CONF. NF 009776
31/07/22	00002474	1.1.1.1.03.001	2.1.1.1.01.195	240,00	VIR.REP.COMPRAS DE EMPREGADORIAS CONF. NF 001350
31/07/22	00002475	1.1.1.1.03.001	1.1.1.1.01.101	634,14	VIR.REP.COMPRAS DE EMPREGADORIAS CONF. NF 332046
31/07/22	00002476	1.1.1.1.03.001	2.1.1.1.01.195	94,00	VIR.REP.COMPRAS DE EMPREGADORIAS CONF. NF 046755
31/07/22	00002477	1.1.1.1.03.001	1.1.1.1.01.101	59,86	VIR.REP.COMPRAS DE EMPREGADORIAS CONF. NF 332102
31/07/22	00002478	1.1.1.1.03.001	1.1.1.1.01.101	89,13	VIR.REP.COMPRAS DE EMPREGADORIAS CONF. NF 332089
31/07/22	00002479	5.1.1.1.03.017	2.1.1.1.01.195	360,00	VIR.REP.COMPRAS DE EMPREGADORIAS CONF. NF 003635
31/07/22	00002480	1.1.1.1.03.001	2.1.1.1.01.195	960,00	VIR.REP.COMPRAS DE EMPREGADORIAS CONF. NF 000374
31/07/22	00002481	1.1.1.1.03.001	2.1.1.1.01.195	37.479,24	VIR.REP.COMPRAS DE EMPREGADORIAS CONF. NF 136770
31/07/22	00002482	1.1.1.1.03.001	2.1.1.1.01.195	310,00	VIR.REP.COMPRAS DE EMPREGADORIAS CONF. NF 453229
31/07/22	00002483	1.1.1.1.03.001	2.1.1.1.01.195	14.580,00	VIR.REP.COMPRAS DE EMPREGADORIAS CONF. NF 016997
31/07/22	00002484	5.1.1.1.03.025	2.1.1.1.01.195	572,58	VIR.REP.COMPRAS DE EMPREGADORIAS CONF. NF 001068
31/07/22	00002485	1.1.1.1.03.001	2.1.1.1.01.195	205,00	VIR.REP.COMPRAS DE EMPREGADORIAS CONF. NF 013672
31/07/22	00002486	1.1.1.1.03.001	2.1.1.1.01.195	1.180,00	VIR.REP.COMPRAS DE EMPREGADORIAS CONF. NF 002022
31/07/22	00002487	1.1.1.1.03.001	2.1.1.1.01.195	148,50	VIR.REP.COMPRAS DE EMPREGADORIAS CONF. NF 001865
31/07/22	00002488	1.1.1.1.03.001	2.1.1.1.01.195	2.835,00	VIR.REP.COMPRAS DE EMPREGADORIAS CONF. NF 017019
31/07/22	00002489	1.1.1.1.03.001	2.1.1.1.01.195	149,50	VIR.REP.COMPRAS DE EMPREGADORIAS CONF. NF 001870
31/07/22	00002490	1.1.1.1.03.001	1.1.1.1.01.101	200,68	VIR.REP.COMPRAS DE EMPREGADORIAS CONF. NF 332868
31/07/22	00002491	1.1.1.1.03.001	2.1.1.1.01.195	80,00	VIR.REP.COMPRAS DE EMPREGADORIAS CONF. NF 000287
31/07/22	00002492	1.1.1.1.03.001	2.1.1.1.01.195	240,00	VIR.REP.COMPRAS DE EMPREGADORIAS CONF. NF 001558
31/07/22	00002493	1.1.1.1.03.001	2.1.1.1.01.195	154,60	VIR.REP.COMPRAS DE EMPREGADORIAS CONF. NF 001874
31/07/22	00002494	1.1.1.1.03.001	1.1.1.1.01.101	328,86	VIR.REP.COMPRAS DE EMPREGADORIAS CONF. NF 330058
31/07/22	00002495	1.1.1.1.03.001	2.1.1.1.01.195	1.360,00	VIR.REP.COMPRAS DE EMPREGADORIAS CONF. NF 017039
31/07/22	00002496	1.1.1.1.03.001	2.1.1.1.01.195	184,05	VIR.REP.COMPRAS DE EMPREGADORIAS CONF. NF 001883
SUBTOTAL LANÇAMENTOS : 1924				SUBTOTAL :	3.995.390,20

DIÁRIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2022

COMMERCIAL COA LTDA

Folha:0034

DATA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
31/07/22	00502477	1.1.1.2.07.001	1.1.1.1.01.001	90,78	VAL.REP.COMPRAS DE EMPREGADORIAS CONF NF 333161
31/07/22	00502488	1.1.1.2.07.001	1.1.1.1.01.001	597,00	VAL.REP.COMPRAS DE EMPREGADORIAS CONF NF 000057
31/07/22	00502499	1.1.1.2.07.001	1.1.1.1.01.001	220,07	VAL.REP.COMPRAS DE EMPREGADORIAS CONF NF 333393
31/07/22	00502500	1.1.1.2.07.001	1.1.1.1.01.001	171,83	VAL.REP.COMPRAS DE EMPREGADORIAS CONF NF 333382
31/07/22	00502501	1.1.1.2.07.001	1.1.1.1.01.001	240,00	VAL.REP.COMPRAS DE EMPREGADORIAS CONF NF 001644
31/07/22	00502502	1.1.1.2.07.001	1.1.1.1.01.001	50,87	VAL.REP.COMPRAS DE EMPREGADORIAS CONF NF 365377
31/07/22	00502503	1.1.1.2.07.001	1.1.1.1.01.001	579,00	VAL.REP.COMPRAS DE EMPREGADORIAS CONF NF 001034
31/07/22	00502504	1.1.1.2.07.001	1.1.1.1.01.001	123,89	VAL.REP.COMPRAS DE EMPREGADORIAS CONF NF 333614
31/07/22	00502505	1.1.1.2.07.001	1.1.1.1.01.001	280,18	VAL.REP.COMPRAS DE EMPREGADORIAS CONF NF 023482
31/07/22	00502506	1.1.1.2.07.001	1.1.1.1.01.001	5.122,94	VAL.REP.COMPRAS DE EMPREGADORIAS CONF NF 001844
31/07/22	00502507	1.1.1.2.07.001	1.1.1.1.01.001	2.344,70	VAL.REP.COMPRAS DE EMPREGADORIAS CONF NF 000063
31/07/22	00502508	1.1.1.2.07.001	1.1.1.1.01.001	1.019,88	VAL.REP.COMPRAS DE EMPREGADORIAS CONF NF 136975
31/07/22	00502509	1.1.1.2.07.001	1.1.1.1.01.001	1.065,01	VAL.REP.COMPRAS DE EMPREGADORIAS CONF NF 024155
31/07/22	00502510	1.1.1.2.07.001	1.1.1.1.01.001	50,89	VAL.REP.COMPRAS DE EMPREGADORIAS CONF NF 007113
31/07/22	00502511	1.1.1.2.07.001	1.1.1.1.01.001	000,00	VAL.REP.COMPRAS DE EMPREGADORIAS CONF NF 001516
31/07/22	00502513	1.1.1.2.07.001	1.1.1.1.01.001	690,00	VAL.REP.COMPRAS DE EMPREGADORIAS CONF NF 006298
31/07/22	00502514	1.1.1.2.07.001	1.1.1.1.01.001	800,00	VAL.REP.COMPRAS DE EMPREGADORIAS CONF NF 009532
31/07/22	00502515	1.1.1.2.07.001	1.1.1.1.01.001	600,00	VAL.REP.COMPRAS DE EMPREGADORIAS CONF NF 006382
31/07/22	00502516	1.1.1.2.07.001	1.1.1.1.01.001	142,60	VAL.REP.COMPRAS DE EMPREGADORIAS CONF NF 013972
31/07/22	00502518	1.1.1.2.07.001	1.1.1.1.01.001	131,60	VAL.REP.COMPRAS DE EMPREGADORIAS CONF NF 005690
31/07/22	00502519	1.1.1.2.07.001	1.1.1.1.01.001	1.100,00	VAL.REP.COMPRAS DE EMPREGADORIAS CONF NF 018545
31/07/22	00502518	1.1.1.2.07.001	1.1.1.1.01.001	600,00	VAL.REP.COMPRAS DE EMPREGADORIAS CONF NF 018544
31/07/22	00502519	1.1.1.2.07.001	1.1.1.1.01.001	2.139,89	VAL.REP.COMPRAS DE EMPREGADORIAS CONF NF 024333
31/07/22	00502520	1.1.1.2.04.005	1.1.1.1.01.001	370,09	VAL.REP.CREDITO DE IPT
31/07/22	00502526	1.1.1.1.01.001	1.1.1.1.01.001	13,59	VAL.REP.SALARIO
31/07/22	00502527	1.1.1.1.01.003	1.1.1.1.01.001	415,00	VAL.REP.FERIAS
31/07/22	00502528	1.1.1.1.01.003	1.1.1.1.01.001	138,93	VAL.REP.ABONO 1/3 FERIAS
31/07/22	00502529	1.1.1.1.01.001	1.1.1.1.01.001	509,06	VAL.REP.LICENCA FERIAS
31/07/22	00502530	1.1.1.1.01.001	1.1.1.1.01.001	24,23	VAL.REP.SALARIO FAMILIA
31/07/22	00502531	1.1.1.1.01.001	1.1.1.1.01.001	0,77	VAL.REP.ARREDOUAMENTO
31/07/22	00502532	1.1.1.1.01.003	1.1.1.1.01.001	0,93	VAL.REP.DISC.ARRED.EPPS ANTERIOR
31/07/22	00502533	1.1.1.1.01.001	1.1.1.1.01.001	45,33	VAL.REP.DISC.INS.FUNIONARIO
31/07/22	00502534	1.1.1.1.01.001	1.1.1.1.01.001	0,41	VAL.REP.INDF.SALDO EPPS
31/07/22	00502535	1.1.1.1.01.001	1.1.1.1.01.001	0,41	VAL.REP.DISC.INSUF.SALDO EPPS ANTERIOR
31/07/22	00502536	1.1.1.1.01.003	1.1.1.1.01.001	77,45	VAL.REP.PGTS
31/07/22	00502537	1.1.1.1.01.001	1.1.1.1.01.001	113,24	VAL.REP.INS EMPRESA
31/07/22	00502538	1.1.1.1.01.001	1.1.1.1.01.001	32,96	VAL.REP.INS TERCEIROS
31/07/22	00502539	1.1.1.1.01.001	1.1.1.1.01.001	17,00	VAL.REP.INS CAT
31/07/22	00502540	1.1.1.1.01.001	1.1.1.1.01.001	19.925,64	VAL.REP.SALARIO
31/07/22	00502541	1.1.1.1.01.003	1.1.1.1.01.001	581,82	VAL.REP.FERIAS PROPORCIONAIS
31/07/22	00502542	1.1.1.1.01.003	1.1.1.1.01.001	183,24	VAL.REP.1/3 FERIAS
31/07/22	00502543	1.1.1.1.01.002	1.1.1.1.01.001	727,90	VAL.REP.13 SALARIO
31/07/22	00502544	1.1.1.1.01.002	1.1.1.1.01.001	49,13	VAL.REP.13 SALARIO INDENIZADO
31/07/22	00502545	1.1.1.1.01.001	1.1.1.1.01.001	589,60	VAL.REP.AVISO PREVIO INDENIZADO
31/07/22	00502546	1.1.1.1.01.001	1.1.1.1.01.001	682,30	VAL.REP.SALDO SALARIO
31/07/22	00502547	1.1.1.1.01.001	1.1.1.1.01.001	546,38	VAL.REP.DISC.FALTAS
31/07/22	00502548	1.1.1.1.01.001	1.1.1.1.01.001	441,24	VAL.REP.DISC.VALE TRANSPORTE
31/07/22	00502549	1.1.1.1.01.001	1.1.1.1.01.001	428,00	VAL.REP.DISC.AL.EP/VIACAO
31/07/22	00502550	1.1.1.1.01.001	1.1.1.1.01.001	596,65	VAL.REP.DIF.SALARIO JUNHO 2010
31/07/22	00502551	1.1.1.1.01.001	1.1.1.1.01.001	537,95	VAL.REP.DIF.SALARIO MAIO 2010
31/07/22	00502552	1.1.1.1.01.001	1.1.1.1.01.001	109,13	VAL.REP.DISC.D.S.R.FALTAS
31/07/22	00502553	1.1.1.1.01.001	1.1.1.1.01.001	631,06	VAL.REP.SALARIO FAMILIA
SUBTOTAL LANÇAMENTOS : 1976				SUBTOTAL :	3.042.171,93

DIÁRIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2022

COMERCIAL GON LTDA

Folha:0955

DATA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
31/07/22	00001054	5.1.1.1.01.007	2.1.1.1.03.001	27,42	VER.REP.ARRECONDAMENTO
31/07/22	00001058	2.1.1.1.02.004	1.1.1.1.01.001	19,48	VER.DESC.ARRED.EFFS ANTERIOR
31/07/22	00001056	2.1.1.1.02.003	2.1.1.1.03.001	1.653,58	VER.REP.DESC.INSS FUNCIONARIO
31/07/22	00001059	2.1.1.1.02.007	2.1.1.1.03.001	86,18	VER.REP.DESC.INSS RESCISAO
31/07/22	00001058	5.1.1.1.02.002	1.1.1.1.01.002	1.100,13	VER.REP.FGTS
31/07/22	00001059	5.1.1.1.02.002	2.1.1.1.03.001	1.321,69	VER.REP.INSS EMPRESA
31/07/22	00001060	5.1.1.1.02.001	2.1.1.1.03.001	1.271,16	VER.REP.INSS TERCEIROS
31/07/22	00001061	5.1.1.1.02.001	2.1.1.1.03.001	687,70	VER.REP.INSS SAT
31/07/22	00001062	5.1.1.1.02.001	2.1.1.1.03.001	10,91	VER.REP.INSS REST/SENAV
31/07/22	00001063	2.1.1.1.02.001	1.1.1.1.03.001	79,53	VER.REP.INSS RESCISAO
31/07/22	00001060	2.1.1.1.02.001	1.1.1.1.03.001	655,29	VER.REP.COMP. SALARIO FAMILIA
31/07/22	00001061	2.1.1.1.02.001	2.1.1.1.02.004	2.481,50	VER.REP.TRANSF.CONTAS
31/07/22	00001062	1.1.1.1.02.002	2.1.1.1.02.004	234.126,53	VER.REP.TRANSF.BANCO CONTA GARANTIDA
31/07/22	00001064	1.1.1.1.02.002	1.1.1.1.02.002	28.605,19	VER.REP.TRANSF.BANCO CONTA GARANTIDA
01/08/22	00001067	5.1.1.1.03.016	1.1.1.1.01.002	200,00	VER.REP.PAGMTO SERVICO PRESTADO CHEQUE N. 599
01/08/22	00001068	5.1.1.1.03.016	1.1.1.1.01.002	100,00	VER.REP.PAGMTO SERVICO PRESTADO CHEQUE N. 600
01/08/22	00001067	2.1.1.1.01.007	1.1.1.1.02.002	85,00	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
01/08/22	00001068	2.1.1.1.03.011	1.1.1.1.02.002	141,58	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.INSS A RECOLHER
01/08/22	00001069	5.1.1.1.03.016	1.1.1.1.02.002	270,00	VER.REP.PAGMTO IFTU CHEQUE N. 602
01/08/22	00001068	5.1.1.1.03.013	1.1.1.1.01.002	130,00	VER.REP.PAGMTO DENUNTIVOS E CONTR CHEQUE N. 601
01/08/22	00001069	2.1.1.1.02.004	1.1.1.1.02.002	284.126,53	VER.REP.TRANSF.BANCO CONTA GARANTIDA
01/08/22	00001067	2.1.1.1.02.002	1.1.1.1.02.002	23.609,19	VER.REP.TRANSF.BANCO CONTA GARANTIDA
02/08/22	00001070	5.1.1.1.03.020	1.1.1.1.01.001	30,00	PG.DESPESAS MANUTENCAO NESTA DATA
02/08/22	00001068	5.1.1.1.03.025	1.1.1.1.01.001	15,00	PG.DESPESAS MANUTENCAO NESTA DATA
02/08/22	00001069	5.1.1.1.03.013	1.1.1.1.01.001	100,00	PG.DESPESAS MATERIAL AUXILIAR NESTA DATA
02/08/22	00001069	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.007	3.542,00	VER.REP.COMPRAS DE EPFRCADORIAS
02/08/22	00001069	1.1.1.0.07.001	2.1.1.1.01.002	386,20	VER.REP.COMPRAS DE EPFRCADORIAS
03/08/22	00001072	2.1.1.1.01.000	1.1.1.1.01.001	470,00	PG.DESPESAS DUPLICATA NESTA DATA
04/08/22	00001039	5.1.1.1.03.016	1.1.1.1.01.001	1.230,00	PG.DESPESAS SERVICO PRESTADO NESTA DATA
04/08/22	00001041	5.1.1.1.03.016	1.1.1.1.01.001	1.300,00	PG.DESPESAS SERVICO PRESTADO NESTA DATA
05/08/22	00001029	5.1.1.1.03.003	1.1.1.1.01.001	14,00	PG.DESPESAS CEMAP NESTA DATA
05/08/22	00001021	5.1.1.1.03.003	1.1.1.1.01.001	15,00	PG.DESPESAS CEMAP NESTA DATA
05/08/22	00001020	1.1.1.1.02.001	1.1.1.1.01.001	19.524,00	PG.LIQUIDO FOLHA EPFS 07/2010
05/08/22	00001063	1.1.1.1.01.001	2.1.1.1.03.002	100.000,00	VER.REP.EMPRESIMCO CONF.CONTRATO DE MUTUO
05/08/22	00001073	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.002	3.334,83	VER.REP.COMPRAS DE EPFRCADORIAS
05/08/22	00001074	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.003	209,10	VER.REP.COMPRAS DE EPFRCADORIAS
06/08/22	00001068	2.1.1.1.01.003	1.1.1.1.02.002	200,10	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
06/08/22	00001069	2.1.1.1.01.000	1.1.1.1.02.002	1.087,70	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
06/08/22	00001050	5.1.1.1.03.020	1.1.1.1.02.002	35,73	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.EMBRATEL
06/08/22	00001051	5.1.1.1.03.016	1.1.1.1.02.002	100,00	VER.REP.PAGMTO SBRVICO PRESTADO CHEQUE N. 603
06/08/22	00001052	2.1.1.1.01.001	1.1.1.1.01.001	17.682,39	PG.DESPESAS ADIANCAEPFNTIO NESTA DATA
06/08/22	00001013	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.001	90,00	VER.REP.PRETEL DE EPFRCADORIAS
06/08/22	00001013	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.004	5,10	VER.REP.PRETEL COMPRAS DE EPFRCADORIAS
07/08/22	00001061	2.1.1.1.01.008	1.1.1.1.02.002	6.670,30	VER.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 604
07/08/22	00001063	5.1.1.1.03.043	1.1.1.1.01.001	1,50	PG.DESPESAS COPIAS NESTA DATA
02/08/22	00001063	2.1.1.1.01.000	1.1.1.1.02.002	103,20	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
08/08/22	00001066	2.1.1.1.01.007	1.1.1.1.01.001	9.540,00	PG.DESPESAS DUPLICATA NESTA DATA
08/08/22	00001067	5.1.1.1.03.006	1.1.1.1.01.001	300,00	PG.DESPESAS MANOARIOS NESTA DATA
08/08/22	00001067	5.1.1.1.03.023	1.1.1.1.01.001	16,00	PG.DESPESAS MANUTENCAO NESTA DATA
08/08/22	00001067	5.1.1.1.03.012	1.1.1.1.01.001	20,00	PG.DESPESAS MATERIAL AUXILIAR NESTA DATA
08/08/22	00001068	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.002	650,00	VER.REP.COMPRAS DE EPFRCADORIAS
10/08/22	00001061	5.1.1.1.03.016	1.1.1.1.02.002	700,00	VER.REP.PAGMTO SERVICO PRESTADO CHEQUE N. 85641
SUBTOTAL LANÇAMENTOS : 2028				SUBTOTAL :	3.838.336,52

DIÁRIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2022

COMERCIAL GOS LTDA

Folha: 0036

DATA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
11/08/22	00901442	5.1.1.1.02.003	1.1.1.1.01.002	700,00	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.EXCUTISTCA ENGE
11/08/22	00901444	5.1.1.1.03.010	1.1.1.1.02.002	220,00	VLR.REP.PAGMTO SERVICO PRESTADO CHEQUE N. 607
11/08/22	00901455	5.1.1.1.01.140	1.1.1.1.02.002	31.871,80	VLR.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 608
11/08/22	00901458	5.1.1.1.03.008	1.1.1.1.02.002	80,00	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.INTERNET
11/08/22	00901459	5.1.1.1.01.150	1.1.1.1.02.002	156,50	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
11/08/22	00901460	5.1.1.1.01.042	1.1.1.1.02.002	1.065,61	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
11/08/22	00901461	5.1.1.1.01.000	1.1.1.1.02.002	780,00	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
11/08/22	00901462	5.1.1.1.01.050	1.1.1.1.02.002	2.286,74	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
11/08/22	00901463	5.1.1.1.07.002	1.1.1.1.02.002	328,20	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
11/08/22	00901479	5.1.1.1.01.003	1.1.1.1.02.002	24,08	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.IPTU
11/08/22	00901480	5.1.1.1.05.006	1.1.1.1.02.002	33,53	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.IPTU
11/08/22	00901487	5.1.1.1.05.005	1.1.1.1.02.002	33,43	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.IPTU
11/08/22	00901482	5.1.1.1.05.008	1.1.1.1.02.002	170,04	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.IPTU
11/08/22	00901483	5.1.1.1.03.006	1.1.1.1.02.002	20,25	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.IPTU
11/08/22	00901484	5.1.1.1.05.006	1.1.1.1.02.002	25,87	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.IPTU
11/08/22	00901492	5.1.1.1.03.016	1.1.1.1.02.002	1.600,00	VLR.REP.PAGMTO SERVICO PRESTADO CHEQUE N. 610
11/08/22	00901494	5.1.1.1.03.003	1.1.1.1.02.002	155,25	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.INSO A RECOLHER
11/08/22	00901495	5.1.1.1.03.001	1.1.1.1.02.002	2.393,75	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.INSO A RECOLHER
11/08/22	00901501	5.1.1.1.03.011	1.1.1.1.02.002	400,00	VLR.REP.PAGMTO MATERIAL AUXILIAR CHEQUE N. 606
11/08/22	00901511	5.1.1.1.01.001	1.1.1.1.02.002	585,59	VLR.REP.PAGMTO SERVIÇOS CHEQUE N. 605
12/08/22	00901498	5.1.1.1.01.040	1.1.1.1.02.002	480,00	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
12/08/22	00901519	5.1.1.1.01.002	1.1.1.1.02.002	2.129,59	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
13/08/22	00901399	5.1.1.1.02.004	1.1.1.1.01.001	341,61	PG.DESPESAS PESSOAS A PAGAR NESTA DATA
13/08/22	00901345	5.1.1.1.03.016	1.1.1.1.02.002	471,37	VLR.REP.PAGMTO SERVICO PRESTADO CHEQUE N. 613
12/08/22	00901476	5.1.1.1.02.004	1.1.1.1.02.002	623,23	VLR.REP.PAGMTO RESCISÃO CHEQUE N. 613
12/08/22	00901447	5.1.1.1.03.016	1.1.1.1.02.002	772,00	VLR.REP.PAGMTO SERVICO PRESTADO CHEQUE N. 611
14/08/22	00901434	5.1.1.1.01.003	1.1.1.1.02.002	4.000,00	VLR.REP.PAGMTO INDEBITAÇÕES CHEQUE N. 614
14/08/22	00901475	5.1.1.1.03.010	1.1.1.1.02.002	40,00	VLR.REP.PAGMTO TAXAS CHEQUE N. 615
14/08/22	00901464	5.1.1.1.03.005	1.1.1.1.02.002	800,00	VLR.REP.PAGMTO FRETES CHEQUE N. 850642
14/08/22	00901454	5.1.1.1.01.003	1.1.1.1.02.002	80,00	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
15/08/22	00901478	5.1.1.1.03.019	1.1.1.1.02.002	500,00	VLR.REP.PAGMTO TAXAS CHEQUE N. 850643
15/08/22	00901512	5.1.1.1.01.084	1.1.1.1.01.001	385,47	PG.DESPESAS DUPLICATA NESTA DATA
17/08/22	00901509	5.1.1.1.03.011	1.1.1.1.02.002	300,00	VLR.REP.PAGMTO MATERIAL AUXILIAR CHEQUE N. 618
17/08/22	00901035	5.1.1.1.01.050	1.1.1.1.01.001	1.180,00	PG.DESPESAS DUPLICATA NESTA DATA
18/08/22	00901475	5.1.1.1.03.011	1.1.1.1.02.002	90,00	VLR.REP.PAGMTO MATERIAL AUXILIAR CHEQUE N. 850644
18/08/22	00901519	5.1.1.1.03.019	1.1.1.1.02.002	300,00	VLR.REP.PAGMTO MATERIAL AUXILIAR CHEQUE N. 850645
18/08/22	00901349	5.1.1.1.03.048	1.1.1.1.01.001	2,85	PG.DESPESAS COPIAS NESTA DATA
19/08/22	00901515	5.1.1.1.07.001	1.1.1.1.01.000	1.067,00	VLR.REP.COMPRAS DE DEPRECADORIAS
20/08/22	00901513	5.1.1.1.01.011	1.1.1.1.01.001	597,50	PG.DESPESAS DUPLICATA NESTA DATA
20/08/22	00901505	5.1.1.1.03.001	1.1.1.1.01.001	4.344,81	REINSSO
20/08/22	00902138	5.1.1.2.07.001	1.1.1.1.01.023	300,00	VLR.REP.COMPRAS DE DEPRECADORIAS
21/08/22	00901465	5.1.1.1.01.047	1.1.1.1.01.001	1.540,00	PG.DESPESAS DUPLICATA NESTA DATA
21/08/22	00901493	5.1.1.1.02.003	1.1.1.1.02.002	1.244,60	VLR.REP.PAGMTO APROPRIAÇÃO CHEQUE N. 850417
21/08/22	00901496	5.1.1.1.03.011	1.1.1.1.02.002	300,00	VLR.REP.PAGMTO MATERIAL AUXILIAR CHEQUE N. 850418
21/08/22	00901497	5.1.1.1.03.016	1.1.1.1.01.001	300,00	PG.DESPESAS SERVICO PRESTADO NESTA DATA
21/08/22	00901509	5.1.1.1.03.015	1.1.1.1.01.001	31,00	PG.DESPESAS TAXAS NESTA DATA
22/08/22	00901577	5.1.1.1.01.023	1.1.1.1.01.001	300,00	PG.DESPESAS DUPLICATA NESTA DATA
22/08/22	00901510	5.1.1.1.01.011	1.1.1.1.01.001	14.500,00	PG.DESPESAS DUPLICATA NESTA DATA
22/08/22	00901515	5.1.1.1.01.041	1.1.1.1.01.001	1.639,59	PG.DESPESAS DUPLICATA NESTA DATA
22/08/22	00901516	5.1.1.1.02.011	1.1.1.1.02.001	50,00	PG.DESPESAS MATERIAL AUXILIAR NESTA DATA
22/08/22	00901517	5.1.1.1.02.016	1.1.1.1.02.001	50,00	PG.DESPESAS SERVICO PRESTADO NESTA DATA
23/08/22	00901517	5.1.1.1.01.016	1.1.1.1.01.001	350,00	PG.DESPESAS SERVICO PRESTADO NESTA DATA
SUBTOTAL LANÇAMENTOS : 2080				SUBTOTAL :	3.901.451,10

DIÁRIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2022

INDUSTRIAL GOM LTDA

Folha:0057

DATA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
23/08/22	00001314	5.1.1.03.012	1.1.1.01.001	250,00	PG.DESPESAS ALIMENTAÇÃO NESTA DATA
23/08/22	00001366	2.1.1.01.95	1.1.1.02.002	360,00	VER.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 617
25/08/22	00001467	2.1.1.01.135	1.1.1.01.002	205,00	VER.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 616
25/08/22	00001478	5.1.1.03.011	1.1.1.01.001	650,00	PG.DESPESAS MATERIAL AUXILIAR NESTA DATA
25/08/22	00001502	2.1.1.01.068	1.1.1.02.002	650,00	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
25/08/22	00001503	2.1.1.01.061	1.1.1.02.002	50,00	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
25/08/22	00001504	2.1.1.01.060	1.1.1.02.001	50,00	PG.DESPESAS DUPLICATA NESTA DATA
25/08/22	00001505	2.1.1.01.060	1.1.1.01.001	3.124,54	PG.DESPESAS DUPLICATA NESTA DATA
25/08/22	00001506	5.1.1.03.009	1.1.1.01.001	425,00	PG.DESPESAS HONORARIOS ADVOCACIO NESTA DATA
25/08/22	00001505	5.1.1.03.007	1.1.1.02.003	1.200,00	VER.REP.PAGMTO TRANSPORTE CHEQUE N. 850425
26/08/22	00001523	2.1.1.01.85	1.1.1.01.001	19.080,00	PG.DESPESAS DUPLICATA NESTA DATA
28/08/22	00001513	1.1.2.07.001	1.1.1.02.002	1.000,00	VER.REP.PAGMTO PG DUPLICATAS CHEQUE N. 619
28/08/22	00001472	5.1.1.03.013	1.1.1.01.002	750,00	VER.REP.PAGMTO SERVICO PRESTADO CHEQUE N. 620
28/08/22	00001463	5.1.1.03.016	1.1.1.02.002	508,00	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.SERVICO PRESTAD
28/08/22	00001465	5.1.1.03.009	1.1.1.01.002	931,55	VER.REP.PAGMTO HONORARIOS ADVOGA CHEQUE N. 621
28/08/22	00001468	2.1.1.01.092	1.1.1.01.002	1.193,61	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
28/08/22	00001467	2.1.1.01.057	1.1.1.02.002	85,00	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
28/08/22	00001470	2.1.1.01.040	1.1.1.02.002	4.080,00	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
28/08/22	00001471	2.1.1.01.136	1.1.1.02.002	142,00	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
28/08/22	00001466	5.1.1.02.005	1.1.1.01.001	555,27	PG.DESPESAS DISS A KROTHER NESTA DATA
28/08/22	0000148	1.1.2.07.001	1.1.1.02.002	810,00	VER.REP.PAGMTO MATERIAL DE CONS CHEQUE N. 622
28/08/22	00001474	2.1.1.01.020	1.1.1.02.002	1.067,00	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
30/08/22	00001388	2.1.1.01.047	1.1.1.01.001	132,00	PG.DESPESAS DUPLICATA NESTA DATA
30/08/22	00001389	2.1.1.01.047	1.1.1.01.001	600,00	PG.DESPESAS DUPLICATA NESTA DATA
30/08/22	00001390	2.1.1.01.047	1.1.1.01.001	1.100,00	PG.DESPESAS DUPLICATA NESTA DATA
30/08/22	00001450	2.1.1.01.047	1.1.1.01.001	110,00	PG.DESPESAS DUPLICATA NESTA DATA
30/08/22	00001658	5.1.1.03.004	1.1.1.01.001	56,00	PG.DESPESAS MANUTENÇÃO NESTA DATA
31/08/22	00002323	1.1.2.07.001	1.1.1.01.001	356,98	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF. NF 002268
31/08/22	00002322	1.1.2.07.001	1.1.1.01.001	500,00	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF. NF 010037
31/08/22	00002323	5.1.1.03.017	1.1.1.01.001	85,00	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF. NF 011387
31/08/22	00002324	5.1.1.03.022	1.1.1.01.001	1.639,98	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF. NF 061163
31/08/22	00002325	1.1.2.07.001	1.1.1.01.001	240,00	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF. NF 001188
31/08/22	00002326	1.1.2.07.001	1.1.1.01.001	689,92	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF. NF 009142
31/08/22	00002327	1.1.2.07.001	1.1.1.01.001	689,92	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF. NF 009145
31/08/22	00002328	1.1.2.07.001	1.1.1.01.001	689,92	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF. NF 009143
31/08/22	00002329	1.1.2.07.001	1.1.1.01.001	689,92	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF. NF 009202
31/08/22	00002330	1.1.2.07.001	1.1.1.01.001	161,85	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF. NF 334522
31/08/22	00002331	1.1.2.07.001	1.1.1.01.001	259,47	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF. NF 334618
31/08/22	00002332	5.1.1.03.017	1.1.1.01.001	85,00	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF. NF 011528
31/08/22	00002333	1.1.2.07.001	1.1.1.01.001	1.246,80	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF. NF 001919
31/08/22	00002334	1.1.2.07.001	1.1.1.01.001	8.640,00	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF. NF 017157
31/08/22	00002335	1.1.2.07.001	1.1.1.01.001	240,00	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF. NF 001906
31/08/22	00002336	1.1.2.07.001	1.1.1.01.001	234,56	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF. NF 334883
31/08/22	00002337	1.1.2.07.001	1.1.1.01.001	322,35	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF. NF 334916
31/08/22	00002338	1.1.2.07.001	1.1.1.01.001	3.546,00	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF. NF 000632
31/08/22	00002339	1.1.2.07.001	1.1.1.01.001	1.375,30	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF. NF 001936
31/08/22	00002340	1.1.2.07.001	1.1.1.01.001	240,00	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF. NF 001948
31/08/22	00002341	1.1.2.07.001	1.1.1.01.001	230,74	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF. NF 335132
31/08/22	00002342	1.1.2.07.001	1.1.1.01.001	53,21	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF. NF 335134
31/08/22	00002343	1.1.2.07.001	1.1.1.01.001	5.049,00	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF. NF 154700
31/08/22	00002344	1.1.2.07.001	1.1.1.01.001	180,20	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF. NF 013184
31/08/22	00002345	1.1.2.07.001	1.1.1.01.001	240,00	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF. NF 001976
SUBTOTAL LANÇAMENTOS : 2132				SUBTOTAL :	3.967.970,10

DIÁRIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2022

COMPANHIA GÁS UEMA

Folha:0038

DATA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
31/08/22	00002146	1.1.12.07.001	2.1.1.1.01.0026	1.196,80	VLR.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 078697
31/08/22	00002147	1.1.12.07.001	2.1.1.1.01.0026	74,18	VLR.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 435436
31/08/22	00002149	1.1.12.07.001	2.1.1.1.01.0031	1.620,00	VLR.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 017200
31/08/22	00002149	1.1.12.07.001	2.1.1.1.01.0026	30,80	VLR.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 335594
31/08/22	00002150	1.1.12.07.001	2.1.1.1.01.0026	139,00	VLR.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 456616
31/08/22	00002151	1.1.12.07.001	2.1.1.1.01.0026	130,00	VLR.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 456876
31/08/22	00002152	1.1.12.07.001	2.1.1.1.01.0026	234,37	VLR.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 335927
31/08/22	00002153	1.1.12.07.001	2.1.1.1.01.0027	9.540,00	VLR.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 018619
31/08/22	00002154	1.1.12.07.001	2.1.1.1.01.0026	4.920,00	VLR.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 006453
31/08/22	00002155	1.1.12.07.001	2.1.1.1.01.0026	29,50	VLR.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 457057
31/08/22	00002156	1.1.12.07.001	2.1.1.1.01.0026	1.139,30	VLR.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 457113
31/08/22	00002157	1.1.12.07.001	2.1.1.1.01.0026	1.194,41	VLR.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 024906
31/08/22	00002158	1.1.12.07.001	2.1.1.1.01.0026	1.246,70	VLR.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 137287
31/08/22	00002159	1.1.12.07.001	2.1.1.1.01.0026	3.220,00	VLR.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 030086
31/08/22	00002160	1.1.12.07.001	2.1.1.1.01.0026	13.650,00	VLR.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 155574
31/08/22	00002161	1.1.12.07.001	2.1.1.1.01.0026	181,90	VLR.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 457214
31/08/22	00002162	5.1.1.1.01.0022	2.1.1.1.01.0041	795,31	VLR.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 001318
31/08/22	00002163	1.1.12.07.001	2.1.1.1.01.0031	100,00	VLR.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 020227
31/08/22	00002164	1.1.12.07.001	2.1.1.1.01.0026	441,26	VLR.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 079138
31/08/22	00002165	1.1.12.07.001	2.1.1.1.01.0026	278,13	VLR.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 336586
31/08/22	00002166	1.1.12.07.001	2.1.1.1.01.0026	08,98	VLR.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 336587
31/08/22	00002167	1.1.12.07.001	2.1.1.1.01.0026	138,39	VLR.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 360915
31/08/22	00002168	1.1.12.07.001	2.1.1.1.01.0026	872,62	VLR.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 009062
31/08/22	00002169	1.1.12.07.001	2.1.1.1.01.0026	872,62	VLR.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 009263
31/08/22	00002170	1.1.12.07.001	2.1.1.1.01.0026	872,62	VLR.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 009264
31/08/22	00002171	1.1.12.07.001	2.1.1.1.01.0026	872,62	VLR.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 009265
31/08/22	00002172	1.1.12.07.001	2.1.1.1.01.0026	872,62	VLR.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 009266
31/08/22	00002173	1.1.12.07.001	2.1.1.1.01.0026	249,30	VLR.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 009267
31/08/22	00002174	1.1.12.07.001	2.1.1.1.01.0026	181,50	VLR.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 336875
31/08/22	00002175	1.1.12.07.001	2.1.1.1.01.0026	60,80	VLR.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 013622
31/08/22	00002176	1.1.12.07.001	2.1.1.1.01.0026	872,62	VLR.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 009271
31/08/22	00002177	1.1.12.07.001	2.1.1.1.01.0026	872,62	VLR.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 009272
31/08/22	00002178	1.1.12.07.001	2.1.1.1.01.0026	1.230,00	VLR.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 006552
31/08/22	00002179	1.1.12.07.001	2.1.1.1.01.0026	747,96	VLR.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 009289
31/08/22	00002180	1.1.12.07.001	2.1.1.1.01.0026	560,97	VLR.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 009290
31/08/22	00002181	1.1.12.07.001	2.1.1.1.01.0026	152,77	VLR.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 337548
31/08/22	00002182	1.1.12.07.001	2.1.1.1.01.0026	107,50	VLR.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 013770
31/08/22	00002183	1.1.12.07.001	2.1.1.1.01.0026	265,47	VLR.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 337650
31/08/22	00002184	1.1.12.07.001	2.1.1.1.01.0026	750,00	VLR.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 006579
31/08/22	00002185	1.1.12.07.001	2.1.1.1.01.0026	966,00	VLR.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 000420
31/08/22	00002186	1.1.12.07.001	2.1.1.1.01.0031	2.133,00	VLR.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 000226
31/08/22	00002187	1.1.12.07.001	2.1.1.1.01.0031	165,00	VLR.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 000191
31/08/22	00002188	1.1.12.07.001	2.1.1.1.01.0026	248,00	VLR.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 001022
31/08/22	00002189	1.1.12.07.001	2.1.1.1.01.0026	792,00	VLR.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 001019
31/08/22	00002190	1.1.12.07.001	2.1.1.1.01.0026	2.543,22	VLR.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 002091
31/08/22	00002191	1.1.12.07.001	2.1.1.1.01.0026	14.000,00	VLR.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 002090
31/08/22	00002192	1.1.12.07.001	2.1.1.1.01.0026	240,00	VLR.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 002459
31/08/22	00002193	1.1.12.07.001	2.1.1.1.01.0026	530,00	VLR.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 459047
31/08/22	00002194	1.1.12.07.001	2.1.1.1.01.0026	750,00	VLR.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 006619
31/08/22	00002195	1.1.12.07.001	2.1.1.1.01.0031	131,41	VLR.REP.CREDITO DE IPT
31/08/22	00002196	5.1.1.1.01.0001	2.1.1.1.01.0001	415,00	VLR.REP.SALARIO
31/08/22	00002196	2.1.1.1.02.0001	2.1.1.1.02.0001	24,50	VLR.REP.DESCONTARIE TRANSPORTE
SUBTOTAL LANÇAMENTOS : 2184				SUBTOTAL :	4.039.892,50

DIÁRIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2022
 COMERCIAL GOM LTDA

Folha:0039

DATA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
31/08/22	00902866	5.1.1.01.001	2.1.1.01.001	26,23	VER.REP.SALARIO FAMILIA
31/08/22	00902867	5.1.1.01.001	2.1.1.03.001	0,84	VER.REP.ARECONDABEPNTO
31/08/22	00902868	2.1.1.02.001	5.1.1.01.001	1,74	VER.REP.DESC.ARRD.EPPS ANTERIOR
31/08/22	00902869	2.1.1.02.001	2.1.1.03.001	33,50	VER.REP.DESC.INSS FUNCIONARIO
31/08/22	00902870	5.1.1.01.001	2.1.1.03.001	2,19	VER.REP.INSF.SALDO EPPS
31/08/22	00902871	2.1.1.02.001	5.1.1.01.001	0,41	VER.REP.DESC.INSUF.SALDO EPPS ANTERIOR
31/08/22	00902872	5.1.1.02.002	2.1.1.03.001	60,60	VER.REP.PGTS
31/08/22	00902873	5.1.1.03.001	2.1.1.03.001	23,00	VER.REP.INSS EMPRESA
31/08/22	00902874	5.1.1.03.001	2.1.1.03.001	24,07	VER.REP.INSS TERCEIROS
31/08/22	00902875	5.1.1.03.001	2.1.1.03.001	13,45	VER.REP.INSS SAT
31/08/22	00902876	5.1.1.01.001	2.1.1.01.001	26.849,47	VER.REP.SALARIO
31/08/22	00902877	5.1.1.01.003	2.1.1.01.001	151,80	VER.REP.FERIAS PROPORCIONAIS
31/08/22	00902878	5.1.1.01.003	2.1.1.02.001	50,60	VER.REP.1/3 FERIAS
31/08/22	00902879	5.1.1.01.002	2.1.1.01.001	151,90	VER.REP.1/3 SALARIO
31/08/22	00902880	5.1.1.01.001	2.1.1.03.001	40,48	VER.REP.SALDO SALARIO
31/08/22	00902881	2.1.1.02.001	5.1.1.01.001	463,60	VER.REP.DESC.FALTAS
31/08/22	00902882	2.1.1.02.001	5.1.1.03.001	1.120,97	VER.REP.DESC.VALE TRANSPORTE
31/08/22	00902883	2.1.1.02.001	5.1.1.03.003	445,00	VER.REP.DESC.ALIEPPNTACAO
31/08/22	00902884	2.1.1.02.001	5.1.1.01.001	367,42	VER.REP.DESC.D.S.R.FALTAS
31/08/22	00902885	1.1.1.02.001	2.1.1.02.001	913,85	VER.REP.SALARIO FAMILIA
31/08/22	00902886	5.1.1.01.001	2.1.1.03.001	07,56	VER.REP.ARECONDABEPNTO
31/08/22	00902887	2.1.1.02.001	5.1.1.01.001	20,61	VER.DESC.ARRD.EPPS ANTERIOR
31/08/22	00902888	2.1.1.02.001	2.1.1.01.001	2.004,70	VER.REP.DESC.INSS FUNCIONARIO
31/08/22	00902889	2.1.1.02.001	2.1.1.03.001	13,14	VER.REP.DESC.INSS RESCISAO
31/08/22	00902890	5.1.1.02.002	2.1.1.03.001	2.034,78	VER.REP.PGTS
31/08/22	00902891	5.1.1.02.001	5.1.1.03.001	5.242,54	VER.REP.INSS EMPRESA
31/08/22	00902892	5.1.1.02.001	2.1.1.01.001	1.520,28	VER.REP.INSS TERCEIROS
31/08/22	00902893	5.1.1.02.001	2.1.1.03.001	786,35	VER.REP.INSS SAT
31/08/22	00902894	5.1.1.02.001	2.1.1.03.001	9,24	VER.REP.INSS GEST/SENAT
31/08/22	00902895	1.1.1.02.002	2.1.1.01.001	337.980,61	VER.REP.TRANSF.CONTA GARANTIDA
31/08/22	00902896	1.1.1.02.003	2.1.1.01.003	28.042,19	VER.REP.TRANSF.CONTA GARANTIDA
31/08/22	00902897	2.1.1.03.001	1.1.1.01.001	938,68	VER.REP.COMP.SALARIO FAMILIA
31/08/22	00902898	2.1.1.02.001	2.1.1.02.001	342,64	VER.REP.TRANSF. LE CONTAS
31/08/22	00902899	5.1.1.02.001	2.1.1.01.001	469,16	VER.REP.INSS
01/09/22	00901800	5.1.1.03.003	1.1.1.03.002	1.418,80	VER.REP.PAGMTO TRANSPORTE PESSOA CHEQUE N. 623
01/09/22	00901801	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	372,58	VER.REP.PAGMTO PROVISAO CAIXA CHEQUE N. 624
01/09/22	00901802	2.1.1.03.001	1.1.1.02.002	193,71	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.PGTS A RECOLHER
01/09/22	00901803	5.1.1.03.003	1.1.1.02.002	270,00	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.HONORARIOS CONT
01/09/22	00901804	2.1.1.01.003	1.1.1.02.002	6.240,00	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
01/09/22	00901805	2.1.1.01.003	1.1.1.02.002	139,56	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
01/09/22	00901806	5.1.1.03.002	1.1.1.02.002	8,70	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.CAEMA
01/09/22	00901807	5.1.1.03.002	1.1.1.02.002	64,83	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.CAEMA
01/09/22	00901808	5.1.1.03.003	1.1.1.02.002	284,79	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.CEMAR
01/09/22	00901809	5.1.1.03.003	1.1.1.02.002	51,74	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.CEMAR
01/09/22	00901810	5.1.1.03.001	1.1.1.01.001	150,00	PS.DENDESAZ MATEPIAL AUXILIAZ NESTA DATA
01/09/22	00901811	2.1.1.01.001	1.1.1.02.002	600,00	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
01/09/22	00901812	2.1.1.01.001	1.1.1.02.002	387.980,61	VER.REP.TRANSF.CONTA GARANTIDA
01/09/22	00901813	2.1.1.01.003	1.1.1.02.002	28.042,19	VER.REP.TRANSF.CONTA GARANTIDA
02/09/22	00901814	5.1.1.02.001	1.1.1.01.001	150,00	VER.REP.PAGMTO DONATIVOS CHEQUE N. 625
02/09/22	00901815	1.1.1.02.001	2.1.1.01.001	14.983,64	VER.REP.COMPRAS DE EPERCADORIAS
02/09/22	00901816	1.1.1.02.001	2.1.1.01.001	5,75	VER.REP.COMPRAS DE EPERCADORIAS
02/09/22	00901817	1.1.1.02.001	2.1.1.01.001	850,00	VER.REP.COMPRAS DE EPERCADORIAS
SUBTOTAL LANÇAMENTOS : 2236				SUBTOTAL :	4.142.019,27

DIÁRIO DCS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2022

COMERCIAL CIA LTDA

Folha:0040

DATA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
04/09/22	00001045	5.1.1.03.001	1.1.1.01.001	20,50	PG.DESPESAS MATERIAL AUXILIAR NESTA DATA
05/09/22	00001045	5.1.1.03.001	1.1.1.01.001	23.719,00	PG.LÍQUIDO FOLHA
05/09/22	00001045	5.1.1.03.001	1.1.1.01.001	1.480,35	PG.LÍQUIDO RESCISÃO
06/09/22	00001047	5.1.1.03.001	1.1.1.01.001	10,00	PG.DESPESAS SERVIÇO PRESTADO NESTA DATA
06/09/22	00001049	5.1.1.03.001	1.1.1.01.001	18,00	PG.DESPESAS SERVIÇO PRESTADO NESTA DATA
08/09/22	00001039	5.1.1.03.001	2.1.1.01.003	216,00	VER.REP.COMPRAS DE EMPREGADORIAS
09/09/22	00001060	5.1.1.03.001	1.1.1.01.001	5,40	PG.DESPESAS MATERIAL AUXILIAR NESTA DATA
10/09/22	00001026	5.1.1.01.007	1.1.1.01.001	183,20	PG.DUPLICATA N. ##### N/DATE
10/09/22	00001027	5.1.1.01.007	1.1.1.01.001	820,31	PG.DESPESAS DUPLICATA NESTA DATA
10/09/22	00001046	5.1.1.03.001	1.1.1.01.001	33,00	PG.DESPESAS MATERIAL AUXILIAR NESTA DATA
10/09/22	00001070	5.1.1.03.001	1.1.1.01.001	150,00	PG.DESPESAS MATERIAL AUXILIAR NESTA DATA
10/09/22	00001030	5.1.1.01.007	2.1.1.01.003	2.961,00	VER.REP.COMPRAS DE EMPREGADORIAS
09/11/22	00001077	5.1.1.03.001	1.1.1.01.003	1.600,00	VER.REP.PAGMTO SERVIÇO PRESTADO CHEQUE N. 850647
13/09/22	00001028	5.1.1.01.007	1.1.1.01.001	8.900,00	PG.DESPESAS DUPLICATA NESTA DATA
13/09/22	00001074	5.1.1.03.001	1.1.1.01.003	1.500,00	VER.REP.PAGMTO MATERIAL AUXILIAR CHEQUE N. 850649
13/09/22	00001075	5.1.1.03.001	1.1.1.01.003	230,00	VER.REP.PAGMTO MATERIAL AUXILIAR CHEQUE N. 850659
13/09/22	00001076	5.1.1.03.001	1.1.1.01.003	300,00	VER.REP.PAGMTO SERVIÇO PRESTADO CHEQUE N. 850648
13/09/22	00001051	5.1.1.03.001	1.1.1.01.001	52,00	PG.DESPESAS CEMAP NESTA DATA
15/09/22	00001043	5.1.1.03.001	1.1.1.01.001	100,00	PG.DESPESAS SERVIÇO PRESTADO NESTA DATA
15/09/22	00001031	5.1.1.01.007	2.1.1.01.003	2.755,19	VER.REP.COMPRAS DE EMPREGADORIAS
16/09/22	00001035	5.1.1.01.001	2.1.1.01.003	72.326,00	VER.REP.EMPRESA CONF.CONTRATO DE MUTUO
16/09/22	00001071	5.1.1.01.007	1.1.1.01.003	18.730,05	VER.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 850654
16/09/22	00001072	5.1.1.01.007	1.1.1.01.003	1.050,68	VER.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 850660
16/09/22	00001073	5.1.1.03.001	1.1.1.01.003	1.471,30	VER.REP.PAGMTO CONTA FIM CHEQUE N. 850661
16/09/22	00001078	5.1.1.01.001	1.1.1.01.003	11.475,00	VER.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 850656
16/09/22	00001079	5.1.1.01.001	1.1.1.01.003	2.000,00	VER.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 850655
16/09/22	00001080	5.1.1.03.001	1.1.1.01.003	1.739,10	VER.REP.PAGMTO TRANSPORTES CHEQUE N. 850652
16/09/22	00001081	5.1.1.03.001	1.1.1.01.003	500,00	VER.REP.PAGMTO SERVIÇO PRESTADO CHEQUE N. 850651
16/09/22	00001082	5.1.1.01.007	1.1.1.01.003	750,00	VER.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 850653
16/09/22	00001083	5.1.1.01.007	1.1.1.01.003	2.100,00	VER.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 850650
16/09/22	00001084	5.1.1.01.001	1.1.1.01.003	200,00	VER.REP.PAGMTO PROVISAO CAIXA CHEQUE N. 850657
16/09/22	00001085	5.1.1.01.001	1.1.1.01.003	300,00	VER.REP.PAGMTO PROVISAO CAIXA CHEQUE N. 850663
16/09/22	00001086	5.1.1.01.001	1.1.1.01.003	829,00	VER.REP.PAGMTO PROVISAO CAIXA CHEQUE N. 850664
16/09/22	00001087	5.1.1.03.001	1.1.1.01.003	149,79	VER.REP.PAGMTO FECHES CHEQUE N. 850658
16/09/22	00001089	5.1.1.03.001	1.1.1.01.003	425,00	VER.REP.PAGMTO HONORARIOS ADVOCA CHEQUE N. 850662
17/09/22	00001040	5.1.1.01.007	1.1.1.01.003	960,00	VER.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 627
17/09/22	00001041	5.1.1.01.007	1.1.1.01.003	2.336,41	VER.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 628
17/09/22	00001042	5.1.1.01.007	1.1.1.01.003	1.250,91	VER.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 630
17/09/22	00001043	5.1.1.01.007	1.1.1.01.003	755,25	VER.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 626
17/09/22	00001053	5.1.1.03.001	1.1.1.01.003	200,00	VER.REP.PAGMTO SERVIÇO PRESTADO CHEQUE N. 633
17/09/22	00001055	5.1.1.01.007	1.1.1.01.003	1.202,35	VER.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 631
17/09/22	00001062	5.1.1.01.007	1.1.1.01.003	8.343,89	VER.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 629
17/09/22	00001010	5.1.1.03.002	1.1.1.01.002	780,40	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.HONORARIOS CONT
17/09/22	00001011	5.1.1.03.002	1.1.1.01.002	00,00	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.HONORARIOS CONT
17/09/22	00001013	5.1.1.03.002	1.1.1.01.002	508,00	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.SERVICO PRESTAD
17/09/22	00001013	5.1.1.01.007	1.1.1.01.002	700,00	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
17/09/22	00001014	5.1.1.01.007	1.1.1.01.002	231,26	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
17/09/22	00001015	5.1.1.03.002	1.1.1.01.002	113,58	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.CI FIXO
17/09/22	00001016	5.1.1.03.002	1.1.1.01.002	102,46	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.CI FIXO
18/09/22	00001038	5.1.1.01.001	1.1.1.01.003	1.098,68	VER.REP.PAGMTO PROVISAO CAIXA CHEQUE N. 636
18/09/22	00001032	5.1.1.01.007	1.1.1.01.003	3.237,00	VER.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 634
18/09/22	00001033	5.1.1.01.007	1.1.1.01.003	2.970,00	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
SUBTOTAL LANÇAMENTOS : 2288				SUBTOTAL :	4.225.750,44

DIARIO DCS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2022

COMERCIAL G&S LTDA

Folha:0041

DATA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
12/09/22	00901334	2.1.1.1.01.000	1.1.1.1.01.000	430,39	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
12/09/22	00901335	2.1.1.1.01.000	1.1.1.1.01.000	2.100,00	VLR.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 542
12/09/22	00901336	5.1.1.1.03.003	1.1.1.1.01.000	2.100,00	VLR.REP.PAGMTO ALIQUOTACAO CHEQUE N. 538
12/09/22	00901340	5.1.1.1.03.004	1.1.1.1.01.000	421,38	VLR.REP.PAGMTO ALUGUEL FONSOMINI CHEQUE N. 539
12/09/22	00901341	2.1.1.1.01.000	1.1.1.1.01.000	6.200,00	VLR.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 543
12/09/22	00901343	5.1.1.1.03.000	1.1.1.1.01.000	1.500,00	VLR.REP.PAGMTO SERVICO PRESTADO CHEQUE N. 541
12/09/22	00901326	5.1.1.1.03.003	1.1.1.1.01.000	52,00	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.CENAR
12/09/22	00901329	5.1.1.1.03.000	1.1.1.1.01.000	104,26	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.CAEMA
12/09/22	00901330	2.1.1.1.01.000	1.1.1.1.01.000	100,00	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
12/09/22	00901331	5.1.1.1.03.004	1.1.1.1.01.000	21,33	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.EMBRATEL
12/09/22	00901332	5.1.1.1.03.003	1.1.1.1.01.000	220,38	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.CENAR
12/09/22	00901314	5.1.1.1.03.001	1.1.1.1.01.000	80,11	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.MATERIAL ADULTI
12/09/22	00901396	2.1.1.1.01.001	1.1.1.1.01.000	1.700,30	VLR.REP.PAGMTO MAT.CONSTRUCAO CHEQUE N. 537
12/09/22	00901312	5.1.1.1.03.001	1.1.1.1.01.000	100,00	VLR.REP.PRESTACAO DE SERVICIOS
12/09/22	00901324	2.1.1.1.01.000	1.1.1.1.01.000	1.915,50	VLR.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 546
12/09/22	00901346	2.1.1.1.03.001	1.1.1.1.01.000	600,00	VLR.REP.PAGMTO MATERIAL AUXILIAR CHEQUE N. 548
12/09/22	00901348	2.1.1.1.03.004	1.1.1.1.01.000	308,83	VLR.REP.PAGMTO FERRISOLE A PAGAR CHEQUE N. 547
12/09/22	00901310	2.1.1.1.01.000	1.1.1.1.01.000	300,00	VLR.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 545
12/09/22	00901342	1.1.1.1.01.000	1.1.1.1.01.000	255,20	VLR.REP.PAGMTO PROVISAO CAIXA CHEQUE N. 550
12/09/22	00901300	2.1.1.1.03.001	1.1.1.1.01.000	100,38	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.INSS A RECOLHER
12/09/22	00901301	2.1.1.1.03.001	1.1.1.1.01.000	133,33	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.INSS A RECOLHER
12/09/22	00901303	2.1.1.1.03.001	1.1.1.1.01.000	0.072,22	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.INSS A RECOLHER
12/09/22	00901302	5.1.1.1.03.005	1.1.1.1.01.000	50,00	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.HONORARIOS
12/09/22	00901302	5.1.1.1.03.001	1.1.1.1.01.000	300,00	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.ALUGUEL
12/09/22	00901325	2.1.1.1.03.000	1.1.1.1.01.000	1.777,15	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.FGTS A RECOLHER
12/09/22	00901327	2.1.1.1.03.000	1.1.1.1.01.000	2.181,18	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.FGTS A RECOLHER
12/09/22	00901309	1.1.1.1.01.000	1.1.1.1.01.000	1.000,00	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.PROVISAO CAIXA
12/09/22	00901308	5.1.1.1.03.005	1.1.1.1.01.000	220,85	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.FGTS
12/09/22	00901306	5.1.1.1.03.005	1.1.1.1.01.000	135,26	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE MULTA FGTS
20/09/22	00901347	5.1.1.1.03.000	1.1.1.1.01.000	200,00	VLR.REP.PAGMTO SERVICO PRESTADO CHEQUE N. 582
20/09/22	00901344	5.1.1.1.03.000	1.1.1.1.01.000	500,00	RE.DESPESAS SERVICO PRESTADO NESTA DATA
20/09/22	00901333	1.1.1.1.01.000	1.1.1.1.01.000	300,00	VLR.REP.COMPRAS DE EQUIPAMENTOS
22/09/22	00901367	2.1.1.1.01.000	1.1.1.1.01.000	300,00	VLR.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 551
22/09/22	00901334	2.1.1.1.01.000	1.1.1.1.01.000	2.961,00	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
22/09/22	00901305	2.1.1.1.01.000	1.1.1.1.01.000	4.592,00	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
22/09/22	00901306	2.1.1.1.01.000	1.1.1.1.01.000	14.382,00	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
22/09/22	00901309	2.1.1.1.01.000	1.1.1.1.01.000	60,30	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
22/09/22	00901300	2.1.1.1.01.000	1.1.1.1.01.000	300,00	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
22/09/22	00901301	2.1.1.1.01.000	1.1.1.1.01.000	1.377,00	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
22/09/22	00901308	2.1.1.1.01.000	1.1.1.1.01.000	583,82	VLR.REP.PAGMTO RESISOLE A PAGAR CHEQUE N. 552
22/09/22	00901308	5.1.1.1.03.001	1.1.1.1.01.000	847,86	VLR.REP.PAGMTO ALUGUEL CHEQUE N. 850666
22/09/22	00901349	2.1.1.1.01.001	1.1.1.1.01.000	360,40	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
22/09/22	00901303	5.1.1.1.03.003	1.1.1.1.01.000	400,00	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.HONORARIOS CONT
22/09/22	00901309	5.1.1.1.03.001	1.1.1.1.01.000	25,50	RE.DESPESAS MATERIAL AUXILIAR NESTA DATA
24/09/22	00901351	5.1.1.1.03.006	1.1.1.1.01.000	300,00	VLR.REP.PAGMTO SERVICO PRESTADO CHEQUE N. 555
24/09/22	00901304	2.1.1.1.01.000	1.1.1.1.01.000	830,00	VLR.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 534
24/09/22	00901324	2.1.1.1.01.000	1.1.1.1.01.000	6.326,00	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
24/09/22	00901306	5.1.1.1.03.003	1.1.1.1.01.000	200,00	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.HONORARIOS CONT
24/09/22	00901309	5.1.1.1.03.001	1.1.1.1.01.000	20,00	RE.DESPESAS MATERIAL AUXILIAR NESTA DATA
24/09/22	00901341	5.1.1.1.03.005	1.1.1.1.01.000	1,20	RE.DESPESAS COPIAS NESTA DATA
24/09/22	00901302	5.1.1.1.03.000	1.1.1.1.01.000	100,00	RE.DESPESAS FRETES NESTA DATA
25/09/22	00901356	2.1.1.1.01.000	1.1.1.1.01.000	300,00	VLR.REP.PAGMTO PROVISAO CAIXA CHEQUE N. 577
SUBTOTAL LANÇAMENTOS : 2340				SUBTOTAL :	4.395.751,70

DIARIO DCS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2022

COMERCIAL GOM LIDA

Folha:0942

DATA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
25/09/22	00901357	5.1.1.03.001	1.1.1.02.002	410,00	VLR.REP.PAGMTO PROVISAO CAIXA CHEQUE N. 578
25/09/22	00901358	5.1.1.03.010	1.1.1.02.002	165,92	VLR.REP.PAGMTO SERVICO PRESTADO CHEQUE N. 581
25/09/22	00901361	2.1.1.01.005	1.1.1.01.002	107,50	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
25/09/22	00901362	5.1.1.03.008	1.1.1.02.002	91,33	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.EPRETES
25/09/22	00901363	2.1.1.01.000	1.1.1.01.002	2.785,19	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
25/09/22	00901364	5.1.1.03.015	1.1.1.02.002	85,00	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.LOCACAO
25/09/22	00901364	2.1.1.01.001	1.1.1.01.002	3.562,60	VLR.REP.COMPRAS DE EPORCATORIAS
26/09/22	00901365	5.1.1.03.011	1.1.1.02.001	600,00	VLR.REP.PAGMTO MATERIAL AUXILIAR CHEQUE N. 584
26/09/22	00901362	5.1.1.03.016	1.1.1.02.002	1.500,00	VLR.REP.PAGMTO SERVICO PRESTADO CHEQUE N. 585
26/09/22	00901365	2.1.1.01.001	2.1.1.01.002	539,00	VLR.REP.COMPRAS DE EPORCATORIAS
26/09/22	00901368	2.1.1.01.006	1.1.1.01.002	2.200,00	VLR.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 595
26/09/22	00901367	2.1.1.01.005	1.1.1.01.002	1.271,62	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
26/09/22	00901368	2.1.1.01.000	1.1.1.01.002	7.050,00	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
26/09/22	00901369	2.1.1.01.009	1.1.1.01.002	533,00	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
26/09/22	00901369	2.1.1.01.008	1.1.1.01.002	550,00	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
26/09/22	00901367	2.1.1.01.000	1.1.1.01.002	1.280,00	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
30/09/22	00901369	2.1.1.01.006	1.1.1.02.002	6.086,06	VLR.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 481
30/09/22	00901369	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	327,10	VLR.REP.PAGMTO PROVISAO CAIXA CHEQUE N. 482
30/09/22	00901369	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	115,00	VLR.REP.PAGMTO PROVISAO CAIXA CHEQUE N. 478
30/09/22	00901369	5.1.1.03.007	1.1.1.01.002	1.615,00	VLR.REP.PAGMTO TRANSPORTES PESSOA CHEQUE N. 596
30/09/22	00901367	5.1.1.03.011	1.1.1.01.001	175,50	PG.DEPRECIAS MATERIAL AUXILIAR NESTA DATA
30/09/22	00901369	5.1.1.03.005	1.1.1.01.001	50,00	PG.DEPRECIAS COPIAS NESTA DATA
30/09/22	00901369	5.1.1.03.004	1.1.1.01.001	0,00	PG.DEPRECIAS COPIAS NESTA DATA
30/09/22	00901369	5.1.1.03.001	1.1.1.01.001	4,00	PG.DEPRECIAS MATERIAL AUXILIAR NESTA DATA
30/09/22	00901362	5.1.1.03.004	1.1.1.01.001	464,61	VLR.REP.DEPRECIACAO
30/09/22	00901363	5.1.1.03.001	1.1.1.01.002	441,45	VLR.REP.DEPRECIACAO
30/09/22	00901361	5.1.1.03.001	1.1.1.01.003	1.169,94	VLR.REP.DEPRECIACAO
30/09/22	00901365	5.1.1.03.001	1.1.1.01.004	110,15	VLR.REP.DEPRECIACAO
30/09/22	00901366	5.1.1.03.001	1.1.1.01.005	1.847,06	VLR.REP.DEPRECIACAO
30/09/22	00901366	2.1.1.01.001	2.1.1.01.002	160,00	VLR.REP.COMPRAS DE EPORCATORIAS CONF NF 000087
30/09/22	00901369	2.1.1.01.001	2.1.1.01.006	230,00	VLR.REP.COMPRAS DE EPORCATORIAS CONF. NF 000761
30/09/22	00901368	2.1.1.01.001	2.1.1.01.009	2.222,00	VLR.REP.COMPRAS DE EPORCATORIAS CONF NF 000062
30/09/22	00901369	2.1.1.01.001	2.1.1.01.004	169,56	VLR.REP.COMPRAS DE EPORCATORIAS CONF NF 011341
30/09/22	00901369	2.1.1.01.001	2.1.1.01.005	95,00	VLR.REP.COMPRAS DE EPORCATORIAS CONF NF 001936
30/09/22	00901361	2.1.1.01.001	2.1.1.01.006	140,00	VLR.REP.COMPRAS DE EPORCATORIAS CONF NF 002279
30/09/22	00901362	2.1.1.01.001	2.1.1.01.006	225,00	VLR.REP.COMPRAS DE EPORCATORIAS CONF NF 002273
30/09/22	00901363	2.1.1.01.001	2.1.1.01.006	969,00	VLR.REP.COMPRAS DE EPORCATORIAS CONF NF 000205
30/09/22	00901364	2.1.1.01.001	2.1.1.01.006	750,00	VLR.REP.COMPRAS DE EPORCATORIAS CONF NF 006025
30/09/22	00901365	2.1.1.01.001	2.1.1.01.002	1.193,41	VLR.REP.COMPRAS DE EPORCATORIAS CONF NF 025511
30/09/22	00901366	2.1.1.01.001	2.1.1.01.002	800,00	VLR.REP.COMPRAS DE EPORCATORIAS CONF. NF 009707
30/09/22	00901367	2.1.1.01.001	1.1.1.01.006	6.240,00	VLR.REP.COMPRAS DE EPORCATORIAS CONF NF 002890
30/09/22	00901368	2.1.1.01.001	2.1.1.01.006	2.361,00	VLR.REP.COMPRAS DE EPORCATORIAS CONF NF 002931
30/09/22	00901369	2.1.1.01.001	2.1.1.01.006	14.322,00	VLR.REP.COMPRAS DE EPORCATORIAS CONF NF 002923
30/09/22	00901369	5.1.1.03.010	2.1.1.01.009	85,00	VLR.REP.COMPRAS DE EPORCATORIAS CONF. NF 011762
30/09/22	00901361	2.1.1.01.001	2.1.1.01.006	780,00	VLR.REP.COMPRAS DE EPORCATORIAS CONF NF 006642
30/09/22	00901363	5.1.1.03.002	2.1.1.01.001	2.330,44	VLR.REP.COMPRAS DE EPORCATORIAS CONF. NF 001432
30/09/22	00901364	2.1.1.01.001	2.1.1.01.006	232,99	VLR.REP.COMPRAS DE EPORCATORIAS CONF NF 338503
30/09/22	00901364	2.1.1.01.001	2.1.1.01.006	352,50	VLR.REP.COMPRAS DE EPORCATORIAS CONF NF 338504
30/09/22	00901365	2.1.1.01.001	2.1.1.01.006	1.125,00	VLR.REP.COMPRAS DE EPORCATORIAS CONF NF 004839
30/09/22	00901365	2.1.1.01.001	2.1.1.01.009	260,00	VLR.REP.COMPRAS DE EPORCATORIAS CONF NF 002577
30/09/22	00901367	2.1.1.01.001	2.1.1.01.006	164,16	VLR.REP.COMPRAS DE EPORCATORIAS CONF NF 336668
30/09/22	00901368	2.1.1.01.001	2.1.1.01.006	115,00	VLR.REP.COMPRAS DE EPORCATORIAS CONF NF 459675
SUBTOTAL LANÇAMENTOS : 2322				SUBTOTAL :	4.566.966,81

DIÁRIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2022

COMERCIAL GOM LTDA

Folha:0343

DATA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
30/09/22	00902019	1.1.1.2.07.000	2.1.1.1.01.1035	1.472,68	VAL. REP. COMPRA DE EMPREENDIMENTOS CONF NF 137673
30/09/22	00902020	1.1.1.2.07.000	2.1.1.1.01.1036	1.489,60	VAL. REP. COMPRA DE EMPREENDIMENTOS CONF NF 002134
30/09/22	00902021	1.1.1.2.07.000	2.1.1.1.01.1035	1.760,90	VAL. REP. COMPRA DE EMPREENDIMENTOS CONF NF 137705
30/09/22	00902022	1.1.1.2.07.000	2.1.1.1.01.1035	34,80	VAL. REP. COMPRA DE EMPREENDIMENTOS CONF NF 014160
30/09/22	00902023	1.1.1.2.07.000	2.1.1.1.01.1036	341,14	VAL. REP. COMPRA DE EMPREENDIMENTOS CONF NF 002143
30/09/22	00902024	1.1.1.2.07.000	2.1.1.1.01.1036	162,85	VAL. REP. COMPRA DE EMPREENDIMENTOS CONF NF 339255
30/09/22	00902025	1.1.1.2.07.000	2.1.1.1.01.1032	1.377,60	VAL. REP. COMPRA DE EMPREENDIMENTOS CONF NF 025820
30/09/22	00902026	1.1.1.2.07.000	2.1.1.1.01.1036	3.120,00	VAL. REP. COMPRA DE EMPREENDIMENTOS CONF NF 003418
30/09/22	00902027	1.1.1.2.07.000	2.1.1.1.01.1030	2.543,77	VAL. REP. COMPRA DE EMPREENDIMENTOS CONF NF 002170
30/09/22	00902028	1.1.1.2.07.000	2.1.1.1.01.1033	21,73	VAL. REP. COMPRA DE EMPREENDIMENTOS CONF NF 374707
30/09/22	00902029	1.1.1.2.07.000	2.1.1.1.01.1036	1.865,81	VAL. REP. COMPRA DE EMPREENDIMENTOS CONF NF 016985
30/09/22	00902030	1.1.1.2.07.000	2.1.1.1.01.1033	240,00	VAL. REP. COMPRA DE EMPREENDIMENTOS CONF NF 002784
30/09/22	00902031	1.1.1.2.07.000	2.1.1.1.01.1033	130,50	VAL. REP. COMPRA DE EMPREENDIMENTOS CONF NF 002788
30/09/22	00902032	1.1.1.2.07.000	2.1.1.1.01.1036	30.755,77	VAL. REP. COMPRA DE EMPREENDIMENTOS CONF NF 002176
30/09/22	00902033	1.1.1.2.07.000	2.1.1.1.01.1036	1.250,00	VAL. REP. COMPRA DE EMPREENDIMENTOS CONF NF 006730
30/09/22	00902034	1.1.1.2.07.000	2.1.1.1.01.1032	2.785,19	VAL. REP. COMPRA DE EMPREENDIMENTOS CONF NF 025942
30/09/22	00902035	1.1.1.2.07.000	2.1.1.1.01.1028	394,41	VAL. REP. COMPRA DE EMPREENDIMENTOS CONF NF 339831
30/09/22	00902036	1.1.1.2.07.000	2.1.1.1.01.1026	7,74	VAL. REP. COMPRA DE EMPREENDIMENTOS CONF NF 339832
30/09/22	00902037	1.1.1.2.07.000	2.1.1.1.01.1027	225,60	VAL. REP. COMPRA DE EMPREENDIMENTOS CONF NF 007755
30/09/22	00902038	1.1.1.2.07.000	2.1.1.1.01.1033	240,00	VAL. REP. COMPRA DE EMPREENDIMENTOS CONF NF 002823
30/09/22	00902039	1.1.1.2.07.000	2.1.1.1.01.1030	1.486,88	VAL. REP. COMPRA DE EMPREENDIMENTOS CONF NF 002200
30/09/22	00902040	1.1.1.2.07.000	2.1.1.1.01.1037	1.710,00	VAL. REP. COMPRA DE EMPREENDIMENTOS CONF NF 000072
30/09/22	00902041	1.1.1.2.07.000	2.1.1.1.01.1032	240,00	VAL. REP. COMPRA DE EMPREENDIMENTOS CONF NF 002873
30/09/22	00902042	1.1.1.2.07.000	2.1.1.1.01.1026	1.364,90	VAL. REP. COMPRA DE EMPREENDIMENTOS CONF NF 340241
30/09/22	00902043	1.1.1.2.07.000	2.1.1.1.01.1032	4.392,90	VAL. REP. COMPRA DE EMPREENDIMENTOS CONF NF 026053
30/09/22	00902044	1.1.1.2.07.000	2.1.1.1.01.1030	316,26	VAL. REP. COMPRA DE EMPREENDIMENTOS CONF NF 002226
30/09/22	00902045	1.1.1.2.07.000	2.1.1.1.01.1031	840,43	VAL. REP. COMPRA DE EMPREENDIMENTOS CONF NF 000187
30/09/22	00902046	1.1.1.2.07.000	2.1.1.1.01.1036	360,60	VAL. REP. COMPRA DE EMPREENDIMENTOS CONF NF 137887
30/09/22	00902047	1.1.1.2.07.000	2.1.1.1.01.1036	181,74	VAL. REP. COMPRA DE EMPREENDIMENTOS CONF NF 002349
30/09/22	00902048	1.1.1.2.07.000	2.1.1.1.01.1026	210,38	VAL. REP. COMPRA DE EMPREENDIMENTOS CONF NF 340434
30/09/22	00902049	1.1.1.2.07.000	2.1.1.1.01.1026	966,90	VAL. REP. COMPRA DE EMPREENDIMENTOS CONF NF 000435
30/09/22	00902050	1.1.1.2.07.000	2.1.1.1.01.1024	14.500,00	VAL. REP. COMPRA DE EMPREENDIMENTOS CONF NF 004574
30/09/22	00902051	1.1.1.2.07.000	2.1.1.1.01.1036	240,00	VAL. REP. COMPRA DE EMPREENDIMENTOS CONF NF 002979
30/09/22	00902052	1.1.1.2.07.000	2.1.1.1.01.1038	98,30	VAL. REP. COMPRA DE EMPREENDIMENTOS CONF NF 014886
30/09/22	00902053	1.1.1.2.07.000	2.1.1.1.01.1026	297,60	VAL. REP. COMPRA DE EMPREENDIMENTOS CONF NF 340768
30/09/22	00902054	1.1.1.2.07.000	2.1.1.1.01.1026	109,65	VAL. REP. COMPRA DE EMPREENDIMENTOS CONF NF 340761
30/09/22	00902055	1.1.1.2.07.000	2.1.1.1.01.1028	441,11	VAL. REP. COMPRA DE EMPREENDIMENTOS CONF NF 340923
30/09/22	00902056	1.1.1.2.07.000	2.1.1.1.01.1026	111,95	VAL. REP. COMPRA DE EMPREENDIMENTOS CONF NF 340924
30/09/22	00902057	1.1.1.2.07.000	2.1.1.1.01.1026	43,13	VAL. REP. COMPRA DE EMPREENDIMENTOS CONF NF 340925
30/09/22	00902058	1.1.1.2.07.000	2.1.1.1.01.1026	1.020,60	VAL. REP. COMPRA DE EMPREENDIMENTOS CONF NF 004591
30/09/22	00902059	1.1.1.2.07.000	2.1.1.1.01.1026	303,81	VAL. REP. COMPRA DE EMPREENDIMENTOS CONF NF 341061
30/09/22	00902060	1.1.1.2.07.000	2.1.1.1.01.1026	5.770,80	VAL. REP. COMPRA DE EMPREENDIMENTOS CONF NF 258535
30/09/22	00902061	1.1.1.2.07.000	2.1.1.1.01.1035	240,30	VAL. REP. COMPRA DE EMPREENDIMENTOS CONF NF 014709
30/09/22	00902062	1.1.1.2.07.000	2.1.1.1.01.1035	107,10	VAL. REP. COMPRA DE EMPREENDIMENTOS CONF NF 014708
30/09/22	00902063	1.1.1.2.07.000	2.1.1.1.01.1020	575,25	VAL. REP. COMPRA DE EMPREENDIMENTOS CONF NF 080977
30/09/22	00902064	1.1.1.1.03.1017	2.1.1.1.01.1030	1.600,00	VAL. REP. COMPRA DE EMPREENDIMENTOS CONF NF 092474
30/09/22	00902065	1.1.1.2.07.000	2.1.1.1.01.1024	1.657,50	VAL. REP. COMPRA DE EMPREENDIMENTOS CONF NF 004604
30/09/22	00902066	1.1.1.2.07.000	2.1.1.1.01.1025	326,23	VAL. REP. COMPRA DE EMPREENDIMENTOS CONF NF 341339
30/09/22	00902067	1.1.1.2.07.000	2.1.1.1.01.1036	14.319,27	VAL. REP. COMPRA DE EMPREENDIMENTOS CONF NF 002322
30/09/22	00902068	1.1.1.2.07.000	2.1.1.1.01.1036	313,28	VAL. REP. COMPRA DE EMPREENDIMENTOS CONF NF 026392
30/09/22	00902069	1.1.1.2.07.000	2.1.1.1.01.1036	466,00	VAL. REP. COMPRA DE EMPREENDIMENTOS CONF NF 002973
30/09/22	00902070	1.1.1.2.07.000	2.1.1.1.01.1028	10,85	VAL. REP. COMPRA DE EMPREENDIMENTOS CONF NF 256887
SUBTOTAL LANÇAMENTOS : 2444				SUBTOTAL : 4.677.011,00	

DIÁRIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2022

COMUNAL GOA LTDA

Folha:0044

DATA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
30/09/22	00000001	5.1.1.1.01.001	2.1.1.1.01.000	1.549,94	VER.REP.COMPRAS DE EMPREENDIMENTOS CONF NF 002339
30/09/22	00000002	5.1.1.1.01.002	2.1.1.1.01.002	800,00	VER.REP.COMPRAS DE EMPREENDIMENTOS CONF. NF 009961
30/09/22	00000003	5.1.1.1.01.003	2.1.1.1.01.003	240,00	VER.REP.COMPRAS DE EMPREENDIMENTOS CONF NF 003222
30/09/22	00000004	5.1.1.1.01.004	2.1.1.1.01.004	566,46	VER.REP.CREDITO DE IPI
30/09/22	00000005	5.1.1.1.01.005	2.1.1.1.01.005	415,00	VER.REP.SALARIO
30/09/22	00000006	2.1.1.1.01.001	5.1.1.1.01.007	24,40	VER.REP.DESC.VALE TRANSPORTE
30/09/22	00000007	2.1.1.1.01.001	5.1.1.1.01.001	24,23	VER.REP.SALARIO FAMILIA
30/09/22	00000008	5.1.1.1.01.001	2.1.1.1.01.009	0,71	VER.REP.ARREDONDAEMPNTD
30/09/22	00000009	2.1.1.1.01.001	5.1.1.1.01.009	0,84	VER.REP.DESC.ARRED.EMP. ANTERIOR
30/09/22	00000010	2.1.1.1.01.001	2.1.1.1.01.001	39,20	VER.REP.DESC.INSS FUNCIONARIO
30/09/22	00000011	5.1.1.1.01.001	2.1.1.1.01.001	1,19	VER.REP.INSS.FALDO EPSS
30/09/22	00000012	2.1.1.1.01.001	5.1.1.1.01.001	1,19	VER.REP.DESC.INSS.FALDO EPSS ANTERIOR
30/09/22	00000013	5.1.1.1.01.001	2.1.1.1.01.004	66,40	VER.REP.PGTS
30/09/22	00000014	5.1.1.1.01.001	2.1.1.1.01.001	43,60	VER.REP.INSS EMPRESA
30/09/22	00000015	5.1.1.1.01.001	2.1.1.1.01.001	24,67	VER.REP.INSS TERCEIROS
30/09/22	00000016	5.1.1.1.01.001	2.1.1.1.01.001	13,45	VER.REP.INSS SAT
30/09/22	00000017	5.1.1.1.01.001	2.1.1.1.01.001	26.591,60	VER.REP.SALARIO
30/09/22	00000018	5.1.1.1.01.003	2.1.1.1.01.001	35,87	VER.REP.FERIAS PROPORCIONAIS
30/09/22	00000019	5.1.1.1.01.003	5.1.1.1.01.001	1,36	VER.REP.1/3 FERIAS
30/09/22	00000020	5.1.1.1.01.002	2.1.1.1.01.001	394,13	VER.REP.1/3 SALARIO
30/09/22	00000021	5.1.1.1.01.001	2.1.1.1.01.001	597,48	VER.REP.SALDO SALARIO
30/09/22	00000022	2.1.1.1.01.001	5.1.1.1.01.001	355,10	VER.REP.DESC.FALTAS
30/09/22	00000023	2.1.1.1.01.001	5.1.1.1.01.007	1.113,10	VER.REP.DESC.VALE TRANSPORTE
30/09/22	00000024	2.1.1.1.01.001	5.1.1.1.01.003	928,00	VER.REP.DESC.ALICPPSTACAO
30/09/22	00000025	2.1.1.1.01.001	5.1.1.1.01.001	292,17	VER.REP.DESC.D.S.R.FALTAS
30/09/22	00000026	5.1.1.1.01.001	5.1.1.1.01.001	936,20	VER.REP.SALARIO FAMILIA
30/09/22	00000027	5.1.1.1.01.001	2.1.1.1.01.001	24,39	VER.REP.ARREDONDAEMPNTD
30/09/22	00000028	2.1.1.1.01.001	5.1.1.1.01.001	27,86	VER.DESC.ARRED.EMP. ANTERIOR
30/09/22	00000029	2.1.1.1.01.001	5.1.1.1.01.001	2.059,50	VER.REP.DESC.INSS FUNCIONARIO
30/09/22	00000030	2.1.1.1.01.001	5.1.1.1.01.001	25,93	VER.REP.DESC.INSS RESCISAO
30/09/22	00000031	5.1.1.1.01.001	2.1.1.1.01.004	2.293,71	VER.REP.PGTS
30/09/22	00000032	5.1.1.1.01.001	2.1.1.1.01.001	5.346,65	VER.REP.INSS EMPRESA
30/09/22	00000033	5.1.1.1.01.001	2.1.1.1.01.001	1.544,26	VER.REP.INSS TERCEIROS
30/09/22	00000034	5.1.1.1.01.001	2.1.1.1.01.001	798,76	VER.REP.INSS SAT
30/09/22	00000035	5.1.1.1.01.001	2.1.1.1.01.001	10,67	VER.REP.INSS SEST/SENAT
30/09/22	00000036	2.1.1.1.01.001	2.1.1.1.01.001	44,60	VER.REP.INSS RESCISAO
30/09/22	00000037	5.1.1.1.01.002	2.1.1.1.01.001	466.529,70	VER.REP.TRANSF.CONTA GARANTIDA
30/09/22	00000038	5.1.1.1.01.003	2.1.1.1.01.001	76.007,70	VER.REP.TRANSF.CONTA GARANTIDA
30/09/22	00000039	2.1.1.1.01.001	2.1.1.1.01.001	960,43	VER.REP.COMP.SALARIO FAMILIA
30/09/22	00000040	2.1.1.1.01.001	2.1.1.1.01.004	862,65	VER.REP.TRANSF.DE CONTAS
01/10/22	00000041	2.1.1.1.01.001	5.1.1.1.01.002	466.529,70	VER.REP.TRANSF.CONTA GARANTIDA
01/10/22	00000042	2.1.1.1.01.001	5.1.1.1.01.003	76.007,70	VER.REP.TRANSF.CONTA GARANTIDA
02/10/22	00000043	5.1.1.1.01.001	5.1.1.1.01.009	1.100,00	VER.REP.PAGMTO PROVISAO CAIXA CHEQUE N. 479
02/10/22	00000044	2.1.1.1.01.001	5.1.1.1.01.002	210,00	VER.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 586
05/10/22	00000045	2.1.1.1.01.001	5.1.1.1.01.002	1.473,68	VER.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 587
05/10/22	00000046	2.1.1.1.01.001	5.1.1.1.01.002	1.289,00	VER.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 579
05/10/22	00000047	2.1.1.1.01.001	5.1.1.1.01.002	22.933,00	PROVISAO FOLHA EPSS 09/2010
06/10/22	00000048	2.1.1.1.01.001	5.1.1.1.01.002	15.900,00	VER.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 586
06/10/22	00000049	2.1.1.1.01.001	5.1.1.1.01.002	115,00	VER.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 590
06/10/22	00000050	2.1.1.1.01.001	5.1.1.1.01.002	363,00	VER.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 586
06/10/22	00000051	2.1.1.1.01.001	5.1.1.1.01.002	2.574,50	VER.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 589
07/10/22	00000052	5.1.1.1.01.001	5.1.1.1.01.002	39.833,66	VER.REP.PAGMTO PROVISAO CAIXA CHEQUE N. 592
SUBTOTAL LANÇAMENTOS : 2496				SUBTOTAL :	4.696.630,84

DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2022

COMERCIAL G&A LTDA

Folha:0045

DATA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
01/10/22	0090129	2.1.1.01.006	1.1.1.02.002	2.176,40	VER.REP.PAGMTO FOTS A RECOLHER CHEQUE N. 591
08/10/22	0090138	2.1.1.01.006	1.1.1.02.002	1.760,00	VER.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 593
08/10/22	0090139	2.1.1.01.006	1.1.1.02.002	741,19	VER.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 580
08/10/22	0090139	2.1.1.01.006	1.1.1.02.002	94,40	VER.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 594
10/10/22	0090139	2.1.1.01.006	1.1.1.02.002	294,66	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.INSS A RECOLHER
10/10/22	0090139	2.1.1.01.006	1.1.1.02.002	2.222,00	VER.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 553
10/10/22	0090141	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	713,00	VER.REP.PAGMTO PROVISAO CAIXA CHEQUE N. 480
10/10/22	0090142	5.1.1.03.001	1.1.1.02.002	300,00	VER.REP.PAGMTO SERVICO PRESTADO CHEQUE N. 463
10/10/22	0090145	2.1.1.01.006	1.1.1.02.002	194,70	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
10/10/22	0090148	2.1.1.01.006	1.1.1.02.002	9.789,62	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.INSS A RECOLHER
10/10/22	0090148	2.1.1.01.006	1.1.1.02.002	637,50	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
10/10/22	0090149	5.1.1.03.003	1.1.1.01.002	190,09	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.CENAR
10/10/22	0090151	5.1.1.03.004	1.1.1.02.002	1.295,25	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.TIM CELULAR
10/10/22	0090151	5.1.1.03.006	1.1.1.01.002	70,75	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.IPTU
10/10/22	0090153	5.1.1.03.006	1.1.1.02.002	35,97	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.IPTU
10/10/22	0090154	5.1.1.03.006	1.1.1.02.002	33,83	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.IPTU
10/10/22	0090155	5.1.1.03.003	1.1.1.02.002	300,00	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.ALUGUEL
10/10/22	0090156	5.1.1.03.001	1.1.1.02.002	70,00	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.MATERIAL AUXILI
10/10/22	0090157	5.1.1.03.006	1.1.1.02.002	1.791,32	VER.REP.PAGMTO SERVICO PRESTADO CHEQUE N. 484
10/10/22	0090157	2.1.1.01.006	1.1.1.02.002	85,00	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
10/10/22	0090159	2.1.1.01.006	1.1.1.02.002	2.543,37	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
10/10/22	0090164	2.1.1.01.006	1.1.1.02.002	765,00	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
10/10/22	0090166	2.1.1.01.006	1.1.1.02.002	54,70	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
10/09/22	0090168	2.1.1.01.006	1.1.1.02.002	1.530,00	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
14/10/22	0090169	5.1.1.03.006	1.1.1.02.002	490,00	VER.REP.PAGMTO SERVICO PRESTADO CHEQUE N. 466
14/10/22	0090170	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	750,00	VER.REP.PAGMTO PROVISAO CAIXA CHEQUE N. 485
15/10/22	0090178	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	243,00	VER.REP.PAGMTO PROVISAO CAIXA CHEQUE N. 490
15/10/22	0090188	2.1.1.01.006	1.1.1.02.002	2.762,54	VER.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 487
15/10/22	0090189	5.1.1.03.006	1.1.1.02.002	730,00	VER.REP.PAGMTO SERVICO PRESTADO CHEQUE N. 491
15/10/22	0090189	5.1.1.03.006	1.1.1.02.002	150,00	VER.REP.PAGMTO FRETES CHEQUE N. 488
15/10/22	0090189	5.1.1.03.006	1.1.1.02.002	586,40	VER.REP.PAGMTO SERVICO PRESTADO CHEQUE N. 492
15/10/22	0090174	5.1.1.03.006	1.1.1.02.002	225,00	VER.REP.PAGMTO SERVICO PRESTADO CHEQUE N. 489
15/10/22	0090146	2.1.1.01.006	1.1.1.02.002	1.496,58	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
15/10/22	0090146	5.1.1.03.004	1.1.1.02.002	100,09	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.OI FIXO
15/10/22	0090147	2.1.1.01.006	1.1.1.02.002	1.620,00	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
15/10/22	0090156	5.1.1.03.001	1.1.1.02.002	205,32	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.ALUGUEL
15/10/22	0090145	5.1.1.03.003	1.1.1.01.002	27,51	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.CENAR
15/10/22	0090167	5.1.1.03.003	1.1.1.02.002	59,71	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.CENAR
15/10/22	0090169	5.1.1.03.003	1.1.1.01.002	57,21	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.CENAR
15/10/22	0090170	5.1.1.03.003	1.1.1.02.002	35,50	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.EMBRATEL
15/10/22	0090149	5.1.1.03.006	1.1.1.02.002	110,33	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.OI FIXO
15/10/22	0090182	5.1.1.03.006	1.1.1.02.002	270,00	VER.REP.PAGMTO SERVICO PRESTADO CHEQUE N. 493
15/10/22	0090147	1.1.1.01.001	1.1.1.01.001	45,00	VER.REP.COMPRAS DE EPICARDIAS
16/10/22	0090180	5.1.1.03.002	1.1.1.02.002	170,04	VER.REP.PAGMTO IPTU CHEQUE N. 496
16/10/22	0090183	5.1.1.03.003	1.1.1.02.002	1.713,60	VER.REP.PAGMTO TRANSPORTE CHEQUE N. 657
16/10/22	0090189	2.1.1.01.006	1.1.1.02.002	699,03	VER.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 639
16/10/22	0090171	5.1.1.03.003	1.1.1.02.002	150,00	VER.REP.PAGMTO FRETES CHEQUE N. 495
16/10/22	0090170	5.1.1.03.003	1.1.1.02.002	2.280,00	VER.REP.PAGMTO ALIEPPHTACAO CHEQUE N. 494
16/10/22	0090173	5.1.1.03.003	1.1.1.02.002	540,00	VER.REP.PAGMTO ALIEPPHTACAO CHEQUE N. 558
16/10/22	0090173	5.1.1.03.003	1.1.1.01.001	540,00	RS.DESPESAS ALIEPPHTACAO NESTA DATA
16/10/22	0090146	1.1.1.01.001	1.1.1.01.001	2.762,54	VER.REP.COMPRAS DE EPICARDIAS
17/10/22	0090174	5.1.1.03.002	1.1.1.02.002	1.000,00	VER.REP.PAGMTO SERVICO PRESTADO CHEQUE N. 660
SUBTOTAL LANÇAMENTOS : 2548				SUBTOTAL :	4.942.139,09

DIÁRIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2022

CONTRATUAL GDA LTDA

Folha:0046

DATA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
17/10/22	00501210	2.1.1.1.01.100	1.1.1.1.01.002	500,00	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
17/10/22	00501268	5.1.1.1.03.004	1.1.1.1.02.002	149,27	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.CENAR
17/10/22	00501278	2.1.1.1.01.100	1.1.1.1.01.002	316,26	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
27/10/22	00501288	2.1.1.1.01.100	1.1.1.1.01.002	1.086,88	VER.REP.PAGMTO PROVISAO CAIXA CHEQUE N. 662
20/10/22	00501294	5.1.1.1.03.006	1.1.1.1.01.002	100,00	VER.REP.PAGMTO SERVICO PRESTADO CHEQUE N. 663
20/10/22	00501303	2.1.1.1.01.100	1.1.1.1.02.002	11.500,00	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
22/10/22	00501311	2.1.1.1.01.100	1.1.1.1.02.002	369,00	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
22/10/22	00501317	2.1.1.1.01.100	1.1.1.1.01.002	181,74	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
20/10/22	00501325	1.1.1.1.03.001	1.1.1.1.02.002	501,94	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
20/10/22	00501347	1.1.1.2.01.001	2.1.1.1.01.100	533,00	VER.REP.COMPRAS DE EPERCADORIAS
21/10/22	00501373	2.1.1.1.01.100	1.1.1.1.02.002	611,42	VER.REP.PAGMTO RESCISOES A PAGAR CHEQUE N. 664
21/10/22	00501375	5.1.1.1.03.002	1.1.1.1.01.002	105,10	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.CARMA
21/10/22	00501378	1.1.1.2.01.001	2.1.1.1.01.100	1.274,00	VER.REP.COMPRAS DE EPERCADORIAS
22/10/22	00501379	2.1.1.1.01.100	1.1.1.1.02.002	3.480,00	VER.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 666
22/10/22	00501391	5.1.1.1.03.005	1.1.1.1.02.002	600,00	VER.REP.PAGMTO MANUTENCAO CHEQUE N. 667
22/10/22	00501392	5.1.1.1.03.006	1.1.1.1.01.002	200,00	VER.REP.PAGMTO SERVICO PRESTADO CHEQUE N. 665
22/10/22	00501393	2.1.1.1.01.100	1.1.1.1.02.002	2.240,00	VER.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 661
22/10/22	00501395	1.1.1.1.03.001	1.1.1.1.02.002	2.900,00	VER.REP.PAGMTO PROVISAO CAIXA CHEQUE N. 668
22/10/22	00501396	1.1.1.1.01.001	1.1.1.1.02.002	3.170,00	VER.REP.PAGMTO PROVISAO CAIXA CHEQUE N. 669
22/10/22	00501398	2.1.1.1.01.100	1.1.1.1.01.002	2.700,04	VER.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 670
22/10/22	00501399	2.1.1.1.01.100	1.1.1.1.01.002	321,76	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
22/10/22	00501400	2.1.1.1.01.100	1.1.1.1.01.002	1.170,00	VER.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 672
22/10/22	00501404	2.1.1.1.01.100	1.1.1.1.02.002	1.020,00	VER.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 671
24/10/22	00501402	5.1.1.1.03.003	1.1.1.1.01.002	280,00	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.SERVICO PRESTAD
24/10/22	00501405	5.1.1.1.02.005	1.1.1.1.01.002	400,00	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.HONORARIOS
24/10/22	00501407	5.1.1.1.03.004	1.1.1.1.01.002	181,54	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.CLARO
24/10/22	00501408	5.1.1.1.03.011	1.1.1.1.01.002	1.040,78	VER.REP.PAGMTO MATERIAL AUXILIAR CHEQUE N. 673
24/10/22	00501409	2.1.1.1.01.100	1.1.1.1.01.002	10.000,00	VER.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 674
24/10/22	00501414	2.1.1.1.01.100	1.1.1.1.02.002	1.925,00	VER.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 679
25/10/22	00501444	1.1.1.2.01.001	2.1.1.1.01.100	876,26	VER.REP.COMPRAS DE EPERCADORIAS
27/10/22	00501476	1.1.1.1.01.001	1.1.1.1.02.002	230,00	VER.REP.PAGMTO PROVISAO CAIXA CHEQUE N. 636
27/10/22	00501495	2.1.1.1.01.100	1.1.1.1.02.002	1.600,00	VER.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 689
27/10/22	00501499	2.1.1.1.01.100	1.1.1.1.01.002	210,28	VER.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 687
27/10/22	00501507	2.1.1.1.02.004	1.1.1.1.02.002	562,68	VER.REP.PAGMTO RESCISOES A PAGAR CHEQUE N. 690
27/10/22	00501527	2.1.1.1.01.100	1.1.1.1.02.002	1.265,00	VER.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 693
27/10/22	00501531	2.1.1.1.01.100	1.1.1.1.01.002	1.659,50	VER.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 685
27/10/22	00501591	1.1.1.2.01.001	1.1.1.1.01.002	521,94	VER.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 686
28/10/22	00501595	2.1.1.1.01.100	1.1.1.1.01.002	303,25	VER.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 691
28/10/22	00501613	2.1.1.1.01.100	1.1.1.1.01.002	205,14	VER.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 695
28/10/22	00501615	2.1.1.1.01.100	1.1.1.1.02.002	373,00	VER.REP.PAGMTO PROVISAO CAIXA CHEQUE N. 695
28/10/22	00501616	2.1.1.1.01.100	1.1.1.1.01.002	352,04	VER.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 694
22/10/22	00501626	2.1.1.1.01.100	1.1.1.1.02.002	85,68	VER.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 692
29/10/22	00501749	2.1.1.1.01.100	1.1.1.1.01.002	1.271,60	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
29/10/22	00501777	2.1.1.1.01.100	1.1.1.1.02.002	7.000,00	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
29/10/22	00501782	2.1.1.1.01.100	1.1.1.1.01.002	524,50	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
29/10/22	00501783	2.1.1.1.01.100	1.1.1.1.01.002	19,75	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
29/10/22	00501784	2.1.1.1.01.100	1.1.1.1.01.002	1.549,04	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
29/10/22	00501785	2.1.1.1.01.100	1.1.1.1.01.002	58,30	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
30/10/22	00501796	2.1.1.1.01.100	1.1.1.1.02.002	1.370,59	VER.REP.PAGMTO RESCISOES A PAGAR CHEQUE N. 701
30/10/22	00501797	2.1.1.1.01.004	1.1.1.1.01.002	800,00	VER.REP.PAGMTO RESCISOES A PAGAR CHEQUE N. 699
30/10/22	00501798	5.1.1.1.03.003	1.1.1.1.01.002	1.333,00	VER.REP.PAGMTO SERVICO PRESTADO CHEQUE N. 702
SUBTOTAL LANÇAMENTOS : 2600				SUBTOTAL :	5.224.494,61

DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2022

COMERCIAL COA LTDA

Folha:0047

DATA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
30/10/22	00901062	5.1.1.1.03.002	1.1.1.03.002	692,20	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.EGTS
30/10/22	00901063	5.1.1.1.03.002	1.1.1.03.002	390,00	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.EGTS
30/10/22	00901071	5.1.1.1.03.002	1.1.1.03.002	8,70	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.CAEMA
30/10/22	00901072	5.1.1.1.03.002	1.1.1.03.002	53,87	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.CAEMA
31/10/22	00901075	1.1.1.03.002	1.1.1.03.002	290,50	VER.REP.PAGMTO PROVISAO CAIXA CHEQUE N. 707
31/10/22	00901082	2.1.1.03.002	1.1.1.03.002	761,00	VER.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 703
31/10/22	00901084	5.1.1.1.03.002	1.1.1.03.002	1.400,00	VER.REP.PAGMTO TRANSPORTE CHEQUE N. 706
31/10/22	00901085	5.1.1.1.03.002	1.1.1.03.002	500,00	VER.REP.PAGMTO SERVICO PRESTADO CHEQUE N. 705
31/10/22	00901082	5.1.1.1.03.002	1.1.1.03.002	500,00	VER.REP.PAGMTO SERVICO PRESTADO CHEQUE N. 704
31/10/22	00901081	2.1.1.03.002	1.1.1.03.002	46,02	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
31/10/22	00901086	5.1.1.1.03.002	1.1.1.03.002	130,00	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.HONORARIOS CON
31/10/22	00901084	5.1.1.1.03.002	1.1.1.03.002	70,78	RE.DESPESAS TAXAS HESTIA DATA
31/10/22	00900005	1.1.1.03.002	2.1.1.03.002	100,33	VER.REP.COMPRAS DE EPPECADORIAS CONF NF 377514
31/10/22	00900006	1.1.1.03.002	2.1.1.03.002	104,70	VER.REP.COMPRAS DE EPPECADORIAS CONF NF 014215
31/10/22	00900007	1.1.1.03.002	2.1.1.03.002	60,00	VER.REP.COMPRAS DE EPPECADORIAS CONF NF 014059
31/10/22	00900008	1.1.1.03.002	2.1.1.03.002	100,00	VER.REP.COMPRAS DE EPPECADORIAS CONF NF 020561
31/10/22	00900009	1.1.1.03.002	2.1.1.03.002	1.500,00	VER.REP.COMPRAS DE EPPECADORIAS CONF NF 004520
31/10/22	00900010	1.1.1.03.002	2.1.1.03.002	765,00	VER.REP.COMPRAS DE EPPECADORIAS CONF NF 004527
31/10/22	00900011	1.1.1.03.002	2.1.1.03.002	627,90	VER.REP.COMPRAS DE EPPECADORIAS CONF NF 004516
31/10/22	00900012	1.1.1.03.002	2.1.1.03.002	15.900,00	VER.REP.COMPRAS DE EPPECADORIAS CONF NF 004494
31/10/22	00900013	1.1.1.03.002	2.1.1.03.002	889,03	VER.REP.COMPRAS DE EPPECADORIAS CONF NF 004573
31/10/22	00900014	1.1.1.03.002	2.1.1.03.002	2.755,10	VER.REP.COMPRAS DE EPPECADORIAS CONF NF 026683
31/10/22	00900015	1.1.1.03.002	2.1.1.03.002	240,00	VER.REP.COMPRAS DE EPPECADORIAS CONF NF 003279
31/10/22	00900016	1.1.1.03.002	2.1.1.03.002	80,00	VER.REP.COMPRAS DE EPPECADORIAS CONF NF 013021
31/10/22	00900017	1.1.1.03.002	2.1.1.03.002	84,72	VER.REP.COMPRAS DE EPPECADORIAS CONF NF 342230
31/10/22	00900018	1.1.1.03.002	2.1.1.03.002	100,00	VER.REP.COMPRAS DE EPPECADORIAS CONF NF 003323
31/10/22	00900019	1.1.1.03.002	2.1.1.03.002	14.700,00	VER.REP.COMPRAS DE EPPECADORIAS CONF NF 004662
31/10/22	00900020	1.1.1.03.002	2.1.1.03.002	628,00	VER.REP.COMPRAS DE EPPECADORIAS CONF NF 000077
31/10/22	00900021	1.1.1.03.002	2.1.1.03.002	209,54	VER.REP.COMPRAS DE EPPECADORIAS CONF NF 342554
31/10/22	00900022	1.1.1.03.002	2.1.1.03.002	1.157,00	VER.REP.COMPRAS DE EPPECADORIAS CONF NF 004674
31/10/22	00900023	1.1.1.03.002	2.1.1.03.002	1.630,24	VER.REP.COMPRAS DE EPPECADORIAS CONF NF 378650
31/10/22	00900024	1.1.1.03.002	2.1.1.03.002	610,23	VER.REP.COMPRAS DE EPPECADORIAS CONF NF 378637
31/10/22	00900025	1.1.1.03.002	2.1.1.03.002	00,00	VER.REP.COMPRAS DE EPPECADORIAS CONF NF 342837
31/10/22	00900026	1.1.1.03.002	2.1.1.03.002	2.325,00	VER.REP.COMPRAS DE EPPECADORIAS CONF NF 004684
31/10/22	00900027	1.1.1.03.002	2.1.1.03.002	4.780,00	VER.REP.COMPRAS DE EPPECADORIAS CONF NF 003443
31/10/22	00900028	1.1.1.03.002	2.1.1.03.002	40,02	VER.REP.COMPRAS DE EPPECADORIAS CONF NF 379073
31/10/22	00900029	1.1.1.03.002	2.1.1.03.002	394,20	VER.REP.COMPRAS DE EPPECADORIAS CONF NF 343071
31/10/22	00900030	1.1.1.03.002	2.1.1.03.002	210,72	VER.REP.COMPRAS DE EPPECADORIAS CONF NF 378723
31/10/22	00900031	1.1.1.03.002	2.1.1.03.002	1.255,20	VER.REP.COMPRAS DE EPPECADORIAS CONF NF 027076
31/10/22	00900032	1.1.1.03.002	2.1.1.03.002	267,00	VER.REP.COMPRAS DE EPPECADORIAS CONF NF 007696
31/10/22	00900033	1.1.1.03.002	2.1.1.03.002	324,20	VER.REP.COMPRAS DE EPPECADORIAS CONF NF 343403
31/10/22	00900034	1.1.1.03.002	2.1.1.03.002	40,36	VER.REP.COMPRAS DE EPPECADORIAS CONF NF 465201
31/10/22	00900035	1.1.1.03.002	2.1.1.03.002	619,34	VER.REP.COMPRAS DE EPPECADORIAS CONF NF 343600
31/10/22	00900036	1.1.1.03.002	2.1.1.03.002	207,60	VER.REP.COMPRAS DE EPPECADORIAS CONF NF 015287
31/10/22	00900037	1.1.1.03.002	2.1.1.03.002	2.862,31	VER.REP.COMPRAS DE EPPECADORIAS CONF NF 002500
31/10/22	00900038	1.1.1.03.002	2.1.1.03.002	4.120,00	VER.REP.COMPRAS DE EPPECADORIAS CONF NF 002495
31/10/22	00900039	1.1.1.03.002	2.1.1.03.002	174,78	VER.REP.COMPRAS DE EPPECADORIAS CONF NF 380331
31/10/22	00900040	1.1.1.03.002	2.1.1.03.002	321,76	VER.REP.COMPRAS DE EPPECADORIAS CONF NF 001036
31/10/22	00900041	1.1.1.03.002	2.1.1.03.002	28.079,40	VER.REP.COMPRAS DE EPPECADORIAS CONF NF 002513
31/10/22	00900042	1.1.1.03.002	2.1.1.03.002	54,70	VER.REP.COMPRAS DE EPPECADORIAS CONF NF 011352
31/10/22	00900043	1.1.1.03.002	2.1.1.03.002	1.075,00	VER.REP.COMPRAS DE EPPECADORIAS CONF NF 344030
31/10/22	00900044	1.1.1.03.002	2.1.1.03.002	100,00	VER.REP.COMPRAS DE EPPECADORIAS CONF NF 020843
SUBTOTAL LANÇAMENTOS : 2652				SUBTOTAL :	5.718.825,08

DIÁRIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2022

COMPANHIA GÁS UDKA

Folha:0048

DATA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
31/10/22	00900113	2.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.001	1.040,40	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECCADORIAS CONF NF 381547
31/10/22	00900116	2.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.001	3.480,00	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECCADORIAS CONF NF 344347
31/10/22	00900117	2.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.001	1.000,94	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECCADORIAS CONF NF 002555
31/10/22	00900118	2.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.001	450,60	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECCADORIAS CONF NF 002540
31/10/22	00900119	2.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.001	700,84	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECCADORIAS CONF NF 381550
31/10/22	00900120	2.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.001	200,74	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECCADORIAS CONF NF 314616
31/10/22	00900121	2.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.001	001,56	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECCADORIAS CONF NF 344494
31/10/22	00900122	2.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.001	727,00	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECCADORIAS CONF NF 344944
31/10/22	00900123	2.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.001	250,00	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECCADORIAS CONF NF 003862
31/10/22	00900124	2.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.001	2.245,95	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECCADORIAS CONF NF 345030
31/10/22	00900125	2.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.001	790,81	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECCADORIAS CONF NF 002538
31/10/22	00900126	2.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.001	2.486,40	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECCADORIAS CONF NF 027730
31/10/22	00900127	2.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.001	4.110,00	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECCADORIAS CONF NF 002607
31/10/22	00900128	2.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.001	600,00	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECCADORIAS CONF NF 010140
31/10/22	00900129	2.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.001	1.245,21	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECCADORIAS CONF NF 027883
31/10/22	00900130	2.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.001	236,77	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECCADORIAS CONF NF 345469
31/10/22	00900131	2.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.001	75,48	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECCADORIAS CONF NF 345553
31/10/22	00900132	2.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.001	666,46	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECCADORIAS CONF NF 002635
31/10/22	00900133	2.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.001	2.397,97	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECCADORIAS CONF NF 162719
31/10/22	00900134	2.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.001	1.607,80	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECCADORIAS CONF NF 000266
31/10/22	00900135	2.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.001	1.500,00	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECCADORIAS CONF NF 002993
31/10/22	00900136	2.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.001	160,82	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECCADORIAS CONF NF 383605
31/10/22	00900137	2.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.001	700,27	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECCADORIAS CONF NF 001514
31/10/22	00900138	2.1.1.2.04.005	2.1.1.2.04.005	297,70	VER.REP.CREDITO DE IPI
31/10/22	00900139	5.1.1.1.01.001	2.1.1.1.01.001	610,00	VER.REP.SALARIO
31/10/22	00900140	2.1.1.1.02.001	5.1.1.1.03.009	24,50	VER.REP.DESC.VALE TRANSPORTE
31/10/22	00900141	2.1.1.1.02.001	2.1.1.1.02.001	26,23	VER.REP.SALARIO FAMILIA
31/10/22	00900142	5.1.1.1.01.001	2.1.1.1.01.001	0,48	VER.REP.ARRREDONDAMENTO
31/10/22	00900143	2.1.1.1.02.001	5.1.1.1.01.001	0,51	VER.REP.DESC.ARRRED.EPPS ANTERIOR
31/10/22	00900144	2.1.1.1.02.001	2.1.1.1.03.001	20,20	VER.REP.DESC.INSS FUNCIONARIO
31/10/22	00900145	5.1.1.1.01.001	2.1.1.1.01.001	1,18	VER.REP.INDF.SALDO EPPS
31/10/22	00900146	2.1.1.1.02.001	2.1.1.1.01.001	1,18	VER.REP.DESC.INDF.SALDO EPPS ANTERIOR
31/10/22	00900147	5.1.1.1.02.001	2.1.1.1.01.001	66,40	VER.REP.FGTS
31/10/22	00900148	5.1.1.1.02.001	2.1.1.1.03.001	21,00	VER.REP.INSS EMPRESA
31/10/22	00900149	5.1.1.1.02.001	2.1.1.1.03.001	26,07	VER.REP.INSS TERCEIROS
31/10/22	00900150	5.1.1.1.02.001	2.1.1.1.03.001	10,45	VER.REP.INSS SAC
31/10/22	00900151	5.1.1.1.01.001	2.1.1.1.01.001	20.664,50	VER.REP.SALARIO
31/10/22	00900152	5.1.1.1.01.001	2.1.1.1.01.001	1.874,50	VER.REP.FERIAS PROFFCIONAIS
31/10/22	00900153	5.1.1.1.01.001	2.1.1.1.01.001	624,96	VER.REP.1/3 FERIAS
31/10/22	00900154	5.1.1.1.01.001	2.1.1.1.01.001	1.970,10	VER.REP.13 SALARIO
31/10/22	00900155	5.1.1.1.01.001	2.1.1.1.01.001	1.427,20	VER.REP.AVISO PREVIO
31/10/22	00900156	5.1.1.1.01.001	2.1.1.1.01.001	3.326,77	VER.REP.SALDO SALARIO
31/10/22	00900157	5.1.1.1.01.001	2.1.1.1.01.001	210,81	VER.REP.INDENIZACAO
31/10/22	00900158	2.1.1.1.02.001	2.1.1.1.01.001	2.029,70	VER.REP.DESC.FALTAS
31/10/22	00900159	2.1.1.1.02.001	5.1.1.1.03.007	1.121,61	VER.REP.DESC.VALE TRANSPORTE
31/10/22	00900160	2.1.1.1.02.001	2.1.1.1.01.001	510,00	VER.REP.DESC.ARRREDAMENTO
31/10/22	00900161	2.1.1.1.02.001	5.1.1.1.01.001	897,02	VER.REP.DESC.D.S.R.FALTAS
31/10/22	00900162	2.1.1.1.02.001	2.1.1.1.02.001	1.024,50	VER.REP.SALARIO FAMILIA
31/10/22	00900163	5.1.1.1.01.001	2.1.1.1.01.001	16,64	VER.REP.ARRREDAMENTO
31/10/22	00900164	2.1.1.1.02.001	5.1.1.1.01.001	24,09	VER.DESC.ARRRED.EPPS ANTERIOR
31/10/22	00900165	2.1.1.1.02.001	2.1.1.1.03.001	1.454,70	VER.REP.DESC.INSS FUNCIONARIO
31/10/22	00900166	2.1.1.1.02.001	2.1.1.1.03.001	159,09	VER.REP.DESC.INSS RESCISAO
SUBTOTAL LANÇAMENTOS : 2704				SUBTOTAL : 5.786.185,26	

DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2022

COMUNAL GOA UEDA

Folha:0449

DATA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
31/10/22	00001345	5.1.1.1.02.002	2.1.1.1.03.004	1.486,70	VLR.REP.FGTS
31/10/22	00001346	5.1.1.1.02.001	2.1.1.1.03.001	4.895,19	VLR.REP.INSS EMPRESA
31/10/22	00001347	5.1.1.1.02.002	2.1.1.1.03.001	1.419,89	VLR.REP.INSS TERCEIROS
31/10/22	00001348	5.1.1.1.02.001	2.1.1.1.03.001	726,32	VLR.REP.INSS PAT
31/10/22	00001349	2.1.1.1.02.001	2.1.1.1.02.001	345,79	VLR.REP.INSS RESCISAO
31/10/22	00001350	2.1.1.1.02.001	2.1.1.1.02.001	6.520,73	VLR.REP.TRANSF.CONTA
31/10/22	00001351	2.1.1.1.02.001	1.1.1.1.02.001	1.915,00	VLR.REP.COMP.BALANCO FAMILIA
31/10/22	00001352	2.1.1.1.02.001	2.1.1.1.02.001	654.890,65	VLR.REP.TRANSF.CONTA GARANTIDA
31/10/22	00001353	2.1.1.1.02.001	2.1.1.1.02.001	76.755,64	VLR.REP.TRANSF.CONTA GARANTIDA
01/11/22	00001354	2.1.1.1.02.003	1.1.1.1.02.001	144,93	RELIQUIDO FERTAS
03/11/22	00001355	5.1.1.1.02.001	1.1.1.1.02.001	727,80	VLR.REP.PAGMTO SERVICO PRESTADO CHEQUE N. 711
07/11/22	00001356	2.1.1.1.01.003	1.1.1.1.02.002	57,58	VLR.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 713
07/11/22	00001357	5.1.1.1.02.001	1.1.1.1.02.002	1.272,70	VLR.REP.PAGMTO SERVICO PRESTADO CHEQUE N. 713
02/11/22	00001358	1.1.1.1.01.001	1.1.1.1.02.002	150,00	VLR.REP.PAGMTO PROVISAO CAIXA CHEQUE N. 714
07/11/22	00001359	5.1.1.1.02.001	1.1.1.1.02.002	805,50	VLR.REP.PAGMTO ALIQUOTACAO CHEQUE N. 715
07/11/22	00001362	5.1.1.1.02.003	1.1.1.1.02.001	61,02	REDESPEAS CEMAP NESTA DATA
07/11/22	00001365	5.1.1.1.02.002	1.1.1.1.02.002	143,06	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.CAEMA
07/11/22	00001381	2.1.1.1.01.004	1.1.1.1.02.002	14.780,00	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
05/11/22	00001387	1.1.1.1.02.002	1.1.1.1.02.001	44.966,65	REDESPEAS PROVISAO CAIXA NESTA DATA
05/11/22	00001396	2.1.1.1.01.001	1.1.1.1.02.002	30.433,60	VLR.REP.PAGMTO PROVISAO CAIXA CHEQUE N. 747
05/11/22	00001397	2.1.1.1.02.001	1.1.1.1.02.002	4.213,33	VLR.REP.PAGMTO RESCISAO A PAGAR CHEQUE N. 739
05/11/22	00001398	5.1.1.1.02.001	1.1.1.1.02.002	1.672,80	VLR.REP.PAGMTO ALIQUOTACAO CHEQUE N. 740
05/11/22	00001399	2.1.1.1.01.001	1.1.1.1.02.002	524,00	VLR.REP.PAGMTO PROVISAO CAIXA CHEQUE N. 741
05/11/22	00001400	2.1.1.1.01.001	1.1.1.1.02.002	169,91	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
05/11/22	00001403	2.1.1.1.02.001	1.1.1.1.01.001	15.041,00	RELIQUIDO FOLHA
06/11/22	00001406	5.1.1.1.02.001	1.1.1.1.02.002	150,00	VLR.REP.PAGMTO MATERIAL AUXILIAR CHEQUE N. 742
06/11/22	00001451	5.1.1.1.03.003	1.1.1.1.02.002	295,00	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.HONORARIOS CONT
06/11/22	00001452	1.1.1.1.02.003	1.1.1.1.02.002	1.000,00	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DET BANCO BRASI
06/11/22	00001463	5.1.1.1.03.003	1.1.1.1.02.002	29,25	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.CEMAR
06/11/22	00001466	2.1.1.1.02.001	1.1.1.1.02.002	139,49	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.INSS A RECOLHER
06/11/22	00001482	1.1.1.1.02.001	1.1.1.1.02.002	7.993,07	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.INSS A RECOLHER
06/11/22	00001578	2.1.1.1.02.004	1.1.1.1.02.002	1.147,50	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
06/11/22	00001579	2.1.1.1.01.001	1.1.1.1.02.002	743,27	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
07/11/22	00001589	1.1.1.1.01.001	1.1.1.1.02.002	328,20	VLR.REP.PAGMTO PROVISAO CAIXA CHEQUE N. 745
07/11/22	00001629	2.1.1.1.02.002	1.1.1.1.02.004	1.521,12	VLR.REP.PAGMTO FGTS A RECOLHER CHEQUE N. 743
07/11/22	00001630	5.1.1.1.02.001	1.1.1.1.02.002	400,00	VLR.REP.PAGMTO SERVICO PRESTADO CHEQUE N. 746
07/11/22	00001631	2.1.1.1.01.001	1.1.1.1.02.002	160,00	VLR.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 744
07/11/22	00001641	2.1.1.1.01.001	1.1.1.1.02.001	43,26	REDESPEAS DUPLICATA NESTA DATA
07/11/22	00001643	5.1.1.1.02.001	1.1.1.1.02.001	30,00	REDESPEAS TAXAS NESTA DATA
07/11/22	00001659	5.1.1.1.02.003	1.1.1.1.02.002	308,28	PG.GRUP CHEQUEM
02/11/22	00001674	2.1.1.1.02.004	1.1.1.1.02.002	2.325,00	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
15/11/22	00001690	1.1.1.1.01.003	1.1.1.1.02.002	1.356,80	VLR.REP.PAGMTO PROVISAO CAIXA CHEQUE N. 750
15/11/22	00001701	5.1.1.1.02.001	1.1.1.1.02.002	62,00	VLR.REP.PAGMTO TAXAS CHEQUE N. 748
15/11/22	00001803	1.1.1.1.02.002	1.1.1.1.02.002	33.374,10	VLR.REP.PAGMTO ELEVADORES CHEQUE N. 752
16/11/22	00001815	5.1.1.1.02.001	1.1.1.1.02.002	468,00	VLR.REP.PAGMTO ALIQUOTACAO CHEQUE N. 751
15/11/22	00001836	2.1.1.1.02.001	1.1.1.1.02.002	9.659,83	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
15/11/22	00001869	5.1.1.1.02.001	1.1.1.1.02.002	170,04	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.IPTU
15/11/22	00001870	5.1.1.1.02.001	1.1.1.1.02.002	35,87	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.IPTU
16/11/22	00001873	5.1.1.1.02.001	1.1.1.1.02.002	73,63	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.IPTU
16/11/22	00001875	5.1.1.1.02.001	1.1.1.1.02.002	900,00	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.ALUGUEL
SUBTOTAL LANÇAMENTOS : 2756				SUBTOTAL :	5.448.466,94

DIÁRIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2022

COMPANHIA GÁS UEMA

Tel/Fax:0650

DATA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
16/11/22	00901678	5.1.1.1.01.002	1.1.1.01.002	2.486,40	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
16/11/22	00901678	5.1.1.1.01.002	1.1.1.01.002	1.243,21	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
16/11/22	00901677	5.1.1.1.01.002	1.1.1.01.002	20,00	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.MATERIAL AUXILI
16/11/22	00901674	5.1.1.1.01.002	1.1.1.01.002	185,60	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.CEMAR
16/11/22	00901673	5.1.1.1.01.002	1.1.1.01.002	180,00	VLR.REP.COM-PAS DE EMPRACADORIAS
17/11/22	00901693	5.1.1.1.01.002	1.1.1.01.002	130,75	VLR.REP.PAGMTO CEMAR CHEQUE N. 719
17/11/22	00901692	5.1.1.1.01.002	1.1.1.01.002	2.035,00	VLR.REP.PAGMTO SERVIÇO PRESTADO CHEQUE N. 713
17/11/22	00901696	5.1.1.1.01.001	1.1.1.01.001	700,00	VLR.REP.PAGMTO MATERIAL AUXILIAR CHEQUE N. 717
17/11/22	00901695	5.1.1.1.01.002	1.1.1.01.002	25.000,00	REC.REF.ADIANTAMENTO AQUISIÇÃO IMÓVEL SAN GABRIEL
17/11/22	00902118	5.1.1.1.01.001	1.1.1.01.001	90,00	VLR.REP.COM-PAS DE EMPRACADORIAS
17/11/22	00902119	5.1.1.1.01.001	1.1.1.01.001	69,71	VLR.REP.COM-PAS DE EMPRACADORIAS
17/11/22	00901698	5.1.1.1.01.002	1.1.1.01.002	3.100,00	VLR.REP.TRANSF.DE CONTAS
17/11/22	00901697	5.1.1.1.01.002	1.1.1.01.002	3.700,00	VLR.DEPÓSITO
17/11/22	00901691	5.1.1.1.01.002	1.1.1.01.002	106,47	VLR.JURCS E CORREÇÃO S/EMPRESTIMO
17/11/22	00901693	5.1.1.1.01.002	1.1.1.01.002	695,00	VLR.JURCS E CORREÇÃO S/EMPRESTIMO
17/11/22	00901694	5.1.1.1.01.002	1.1.1.01.002	2.003,97	VLR.JURCS E CORREÇÃO S/EMPRESTIMO
17/11/22	00901695	5.1.1.1.01.002	1.1.1.01.002	19,50	VLR.REP.TARIFAS BANCARIAS
17/11/22	00902174	5.1.1.1.01.002	1.1.1.01.002	19,50	VLR.REP.TARIFAS BANCARIAS
17/11/22	00902177	5.1.1.1.01.002	1.1.1.01.002	19,50	VLR.REP.TARIFAS BANCARIAS
17/11/22	00901693	5.1.1.1.01.002	1.1.1.01.002	84,45	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
17/11/22	00901691	5.1.1.1.01.001	1.1.1.01.001	2.000,00	VLR.REP.PAGMTO MAT.CONSTRUÇÃO CHEQUE N. 720
17/11/22	00901694	5.1.1.1.01.002	1.1.1.01.002	1.000,00	VLR.REP.PAGMTO SERVIÇO PRESTADO CHEQUE N. 722
17/11/22	00901695	5.1.1.1.01.002	1.1.1.01.002	124,73	VLR.REP.PAGMTO ALUGUEL CHEQUE N. 723
17/11/22	00901692	5.1.1.1.01.002	1.1.1.01.002	600,00	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
17/11/22	00901695	5.1.1.1.01.002	1.1.1.01.002	207,60	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
17/11/22	00901696	5.1.1.1.01.002	1.1.1.01.002	1.393,84	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
17/11/22	00901690	5.1.1.1.01.002	1.1.1.01.002	4.000,00	VLR.REP.PAGMTO SERVIÇO PRESTADO CHEQUE N. 729
17/11/22	00901699	5.1.1.1.01.001	1.1.1.01.001	205,32	VLR.REP.PAGMTO ALUGUEL CHEQUE N. 726
17/11/22	00901699	5.1.1.1.01.002	1.1.1.01.002	1.105,00	VLR.REP.PAGMTO TRANSPORTE CHEQUE N. 728
17/11/22	00901691	5.1.1.1.01.002	1.1.1.01.002	325,75	VLR.REP.PAGMTO CEMAR CHEQUE N. 727
17/11/22	00901694	5.1.1.1.01.002	1.1.1.01.002	284,83	VLR.REP.PAGMTO DE TIPO CHEQUE N. 728
17/11/22	00901697	5.1.1.1.01.002	1.1.1.01.002	5.250,00	VLR.REP.PAGMTO MAT. CONSTRUÇÃO CHEQUE N. 724
17/11/22	00901698	5.1.1.1.01.002	1.1.1.01.002	4.000,00	VLR.DEPÓSITO
17/11/22	00901699	5.1.1.1.01.002	1.1.1.01.002	567,00	VLR.REP.PAGMTO ALIEPENTACAO CHEQUE N. 733
17/11/22	00901698	5.1.1.1.01.001	1.1.1.01.001	500,00	VLR.REP.PAGMTO PROVISAO CAIXA CHEQUE N. 732
17/11/22	00901698	5.1.1.1.01.002	1.1.1.01.002	676,42	VLR.REP.PAGMTO SERVIÇO PRESTADO CHEQUE N. 799
17/11/22	00901695	5.1.1.1.01.002	1.1.1.01.002	290,00	VLR.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 798
17/11/22	00901696	5.1.1.1.01.002	1.1.1.01.002	110,00	VLR.REP.PAGMTO ALIEPENTACAO CHEQUE N. 800
17/11/22	00901697	5.1.1.1.01.002	1.1.1.01.002	1.095,68	VLR.REP.PAGMTO MATERIAL AUXILIAR CHEQUE N. 734
17/11/22	00901698	5.1.1.1.01.002	1.1.1.01.002	102,81	VLR.REP.PAGMTO HONORARIOS ADVOCIA CHEQUE N. 801
17/11/22	00901699	5.1.1.1.01.002	1.1.1.01.002	1.000,00	VLR.REP.PAGMTO SERVIÇO PRESTADO CHEQUE N. 736
27/11/22	00901695	5.1.1.1.01.002	1.1.1.01.002	200,00	VLR.REP.PAGMTO MATERIAL AUXILIAR CHEQUE N. 805
28/11/22	00901698	5.1.1.1.01.002	1.1.1.01.002	354,31	VLR.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 804
28/11/22	00901696	5.1.1.1.01.002	1.1.1.01.002	480,00	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
28/11/22	00901693	5.1.1.1.01.002	1.1.1.01.002	1.667,84	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
28/11/22	00901698	5.1.1.1.01.002	1.1.1.01.002	2.937,37	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
28/11/22	00901699	5.1.1.1.01.002	1.1.1.01.002	543,71	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
28/11/22	00901690	5.1.1.1.01.002	1.1.1.01.002	374,67	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
21/11/22	00901697	5.1.1.1.01.005	1.1.1.01.002	670,00	VLR.REP.PAGMTO HONORARIOS CONTAS CHEQUE N. 807
21/11/22	00901699	5.1.1.1.01.001	1.1.1.01.002	1.628,83	VLR.REP.PAGMTO PROVISAO CAIXA CHEQUE N. 806
21/11/22	00901693	5.1.1.1.01.002	1.1.1.01.002	2.280,00	VLR.REP.PAGMTO TITULIZACOES CHEQUE N. 802
23/11/22	00901699	5.1.1.1.01.002	1.1.1.01.002	278,00	VLR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
SUBTOTAL LANÇAMENTOS : 2808				SUBTOTAL :	5.528.066,27

DIÁRIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2022

COMERCIAL GOM LTER

Folha:0951

DATA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
24/11/22	00901334	2.1.1.1.02.008	1.1.1.1.01.002	1.350,99	VER.REP.PAGMTO RESCISÕES A PAGAR CHEQUE N. 809
24/11/22	00901337	2.1.1.1.02.008	1.1.1.1.01.002	1.050,70	VER.REP.PAGMTO RESCISÕES A PAGAR CHEQUE N. 808
24/11/22	00901345	2.1.1.1.01.006	1.1.1.1.01.002	180,00	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
24/11/22	00901348	2.1.1.1.01.001	1.1.1.1.01.002	651,86	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
24/11/22	00901349	2.1.1.1.01.002	1.1.1.1.01.002	50,00	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
24/11/22	00901351	2.1.1.1.01.003	1.1.1.1.01.002	1.923,40	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
24/11/22	00901360	2.1.1.1.01.009	1.1.1.1.01.002	785,81	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
24/11/22	00901367	5.1.1.1.03.009	1.1.1.1.01.002	241,81	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.CIARO
25/11/22	00901373	2.1.1.1.01.006	1.1.1.1.01.002	3.156,93	VER.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 813
26/11/22	00901392	1.1.1.1.01.001	1.1.1.1.01.002	300,00	VER.REP.PAGMTO PROVISAO CAIXA CHEQUE N. 835
26/11/22	00901417	2.1.1.1.02.006	1.1.1.1.01.002	557,37	VER.REP.PAGMTO RESCISÕES A PAGAR CHEQUE N. 816
26/11/22	00901319	5.1.1.1.03.003	1.1.1.1.01.002	200,00	VER.REP.PAGMTO HONORARIOS CONTAB CHEQUE N. 840
26/11/22	00901325	5.1.1.1.03.003	1.1.1.1.01.002	162,00	VER.REP.PAGMTO SERVICO PRESTADO CHEQUE N. 814
26/11/22	00901387	2.1.1.1.01.009	1.1.1.1.01.002	1.140,00	VER.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REF.DUPLICATA
27/11/22	00903.79	2.1.1.1.01.011	1.1.1.1.01.002	705,50	VER.REP.PARC.CREDITO IMOBILIARIO
28/11/22	00901901	5.1.1.1.03.007	1.1.1.1.01.002	1.787,80	VER.REP.PAGMTO TRANSPORTES CHEQUE N. 817
28/11/22	00901996	5.1.1.1.03.001	1.1.1.1.01.001	33,30	51. DESPESAS MATERIAIS NESTA DATA
28/11/22	00901992	2.1.1.2.03.001	1.1.1.1.02.002	3.021,40	VER.REP.PAGMTO MAT.CONSTRUCAO CHEQUE N. 778
30/11/22	00901811	5.1.1.1.03.008	1.1.1.1.02.002	180,00	VER.REP.PAGMTO SERVICO PRESTADO CHEQUE N. 756
30/11/22	00901772	5.1.1.1.03.006	1.1.1.1.01.002	840,00	VER.REP.PAGMTO SERVICO PRESTADO CHEQUE N. 755
30/11/22	00901773	1.1.1.1.01.001	1.1.1.1.01.002	500,00	VER.REP.PAGMTO PROVISAO CAIXA CHEQUE N. 827
30/11/22	00902719	1.1.1.0.07.001	2.1.1.1.01.009	1.333,60	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 000654
30/11/22	00902749	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.009	1.041,60	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 009631
30/11/22	00902741	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.009	3.120,00	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 003026
30/11/22	00901742	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.009	761,32	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 009607
30/11/22	00901744	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.009	571,44	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 009608
30/11/22	00901743	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.009	180,00	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 345983
30/11/22	00902745	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.009	1.172,26	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 345982
30/11/22	00902746	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.009	240,00	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 004111
30/11/22	00902747	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.009	24,40	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF. NF 002602
30/11/22	00902748	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.009	490,40	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 002699
30/11/22	00902749	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.009	383,35	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 346216
30/11/22	00902750	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.009	118,91	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 346441
30/11/22	00902751	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.009	127,78	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 346445
30/11/22	00902752	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.009	25,00	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF. NF 013274
30/11/22	00902753	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.009	362,03	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 163538
30/11/22	00902754	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.009	468,09	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 163542
30/11/22	00902755	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.009	173,52	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 346654
30/11/22	00902756	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.009	2.489,21	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 262919
30/11/22	00902757	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.009	813,00	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 262204
30/11/22	00902758	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.009	128,50	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 015858
30/11/22	00902759	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.009	16.430,50	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 004689
30/11/22	00902760	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.009	81,10	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 466792
30/11/22	00902761	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.009	2.392,50	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 015586
30/11/22	00902762	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.009	240,00	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 004355
30/11/22	00902763	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.009	158,00	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 005827
30/11/22	00902764	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.009	67,00	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF. NF 021105
30/11/22	00902765	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.009	1.355,00	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 004924
30/11/22	00902766	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.009	21.864,10	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 138579
30/11/22	00902767	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.009	6.881,85	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 164341
30/11/22	00902768	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.009	1.795,76	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 083359
30/11/22	00902769	1.1.1.2.07.001	2.1.1.1.01.009	2.827,93	VER.REP.COMPRAS DE EMPRECADORIAS CONF NF 083294
SUBTOTAL LANÇAMENTOS : 2860				SUBTOTAL :	5.616.092,20

DIÁRIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2022

COMPANHIA GÁS UETA

Folha:0452

DATA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
01/12/22	00001301	5.1.1.1.03.004	1.1.1.1.01.002	62.376,17	VER.REP.TRANSF.CONTA GARANTIDA
01/12/22	00001302	5.1.1.1.03.004	1.1.1.1.01.002	75.788,24	VER.REP.TRANSF.CONTA GARANTIDA
02/12/22	00001303	5.1.1.1.03.001	1.1.1.1.01.001	20,00	PG.DESPESAS MATERIAL NESTA DATA
02/12/22	00001305	5.1.1.1.03.001	1.1.1.1.01.001	30,00	PG.DESPESAS MATERIAL NESTA DATA
02/12/22	00001306	5.1.1.1.03.004	1.1.1.1.01.001	353,11	PG.DESPESAS RECURSOS NESTA DATA
05/12/22	00001308	5.1.1.1.03.002	1.1.1.1.01.001	5,70	PG.DESPESAS CEMAR NESTA DATA
05/12/22	00001306	5.1.1.1.03.001	1.1.1.1.01.001	1.474,00	PG.DESPESAS FGDS NESTA DATA
05/12/22	00001303	5.1.1.1.03.002	1.1.1.1.01.001	10.379,00	VER.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 709
05/12/22	00001309	5.1.1.1.03.002	1.1.1.1.01.001	56,97	VER.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 769
05/12/22	00001306	5.1.1.1.03.001	1.1.1.1.01.001	14.287,00	PG.LIQUIDO FOLHA EPPS 11/2210
06/12/22	00001307	5.1.1.1.03.004	1.1.1.1.01.001	22,47	PG.DESPESAS ENSPATEC NESTA DATA
07/12/22	00001309	5.1.1.1.03.002	1.1.1.1.01.002	720,00	VER.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 766
07/12/22	00001305	5.1.1.1.03.001	1.1.1.1.01.002	3.100,00	VER.REP.PAGMTO PROVISAO CAIXA CHEQUE N. 850671
09/12/22	00001309	5.1.1.1.03.002	1.1.1.1.01.001	10,14	PG.DESPESAS CEMAR NESTA DATA
09/12/22	00001303	5.1.1.1.03.001	1.1.1.1.01.001	17,71	PG.DESPESAS MATERIAL NESTA DATA
09/12/22	00001303	5.1.1.1.03.001	1.1.1.1.01.001	70,00	PG.DESPESAS MATERIAL NESTA DATA
09/12/22	00001303	5.1.1.1.03.001	1.1.1.1.01.001	720,50	PG.DESPESAS DUPLICATA NESTA DATA
09/12/22	00001311	5.1.1.1.03.004	1.1.1.1.01.001	8.019,40	PG.DESPESAS DUPLICATA NESTA DATA
09/12/22	00001303	5.1.1.1.03.004	1.1.1.1.01.001	270,00	PG.DESPESAS DUPLICATA NESTA DATA
09/12/22	00001303	5.1.1.1.03.002	1.1.1.1.01.001	1.206,00	PG.DESPESAS DUPLICATA NESTA DATA
09/12/22	00001303	5.1.1.1.03.002	1.1.1.1.01.001	98,91	PG.DESPESAS CEMAR NESTA DATA
09/12/22	00001303	5.1.1.1.03.003	1.1.1.1.01.001	1.093,00	PG.DESPESAS FGDS NESTA DATA
09/12/22	00001302	5.1.1.1.03.002	1.1.1.1.01.001	54,52	PG.DESPESAS CEMAR NESTA DATA
10/12/22	00001306	5.1.1.1.03.001	1.1.1.1.01.002	28.079,40	VER.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 819
10/12/22	00001302	5.1.1.1.03.003	1.1.1.1.01.001	281,21	PG.DESPESAS OBRIGACAO RECIBOS NESTA DATA
10/12/22	00001301	5.1.1.1.03.003	1.1.1.1.01.001	57,51	PG.DESPESAS CEMAR NESTA DATA
10/12/22	00001308	5.1.1.1.03.002	1.1.1.1.01.001	61,10	PG.DESPESAS DUPLICATA NESTA DATA
10/12/22	00001303	5.1.1.1.03.004	1.1.1.1.01.002	1.000,00	VER.REP.PAGMTO HONORARIOS CONTAB CHEQUE N. 831
10/12/22	00001308	5.1.1.1.03.003	1.1.1.1.01.003	1.600,00	VER.REP.PAGMTO ALIMENTACAO CHEQUE N. 850672
11/12/22	00001304	5.1.1.1.03.004	1.1.1.1.01.001	846,00	PG.DESPESAS SERVICO PRESTADO NESTA DATA
11/12/22	00001303	5.1.1.1.03.004	1.1.1.1.01.001	6,00	PG.DESPESAS SERVICO PRESTADO NESTA DATA
11/12/22	00001308	5.1.1.1.03.001	1.1.1.1.01.001	165,00	PG.DESPESAS MATERIAL NESTA DATA
11/12/22	00001303	5.1.1.1.03.001	1.1.1.1.01.001	384,90	PG.DESPESAS DUPLICATA NESTA DATA
11/12/22	00001306	5.1.1.1.03.003	1.1.1.1.01.001	246,32	PG.DESPESAS CEMAR NESTA DATA
11/12/22	00001307	5.1.1.1.03.003	1.1.1.1.01.001	25,24	PG.DESPESAS CEMAR NESTA DATA
11/12/22	00001303	5.1.1.1.03.003	1.1.1.1.01.001	66,29	PG.DESPESAS CEMAR NESTA DATA
11/12/22	00001310	5.1.1.1.03.001	1.1.1.1.01.001	98,52	PG.DESPESAS MATERIAL NESTA DATA
11/12/22	00001309	5.1.1.1.03.003	1.1.1.1.01.001	65,00	PG.DESPESAS DUPLICATA NESTA DATA
11/12/22	00001300	5.1.1.1.03.004	1.1.1.1.01.002	1.395,00	VER.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 793
11/12/22	00001308	5.1.1.1.03.004	1.1.1.1.01.002	1.500,00	VER.REP.PAGMTO SERVICO PRESTADO CHEQUE N. 833
11/12/22	00001308	5.1.1.1.03.003	1.1.1.1.01.002	262,89	VER.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 790
11/12/22	00001300	5.1.1.1.03.002	1.1.1.1.01.002	1.481,83	VER.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 782
11/12/22	00001304	5.1.1.1.03.003	1.1.1.1.01.002	1.000,00	VER.REP.PAGMTO SERVICO PRESTADO CHEQUE N. 837
11/12/22	00001306	5.1.1.1.03.003	1.1.1.1.01.003	26.765,38	VER.REP.PAGMTO PROVISAO CAIXA CHEQUE N. 850673
11/12/22	00001307	5.1.1.1.03.003	1.1.1.1.01.001	317,35	VER.REP.COMPARAS DE EMPREGADORIAS
14/12/22	00001303	5.1.1.1.03.001	2.1.1.1.01.006	1.471,16	VER.REP.COMPARAS DE EMPREGADORIAS
15/12/22	00001302	5.1.1.1.03.004	1.1.1.1.01.001	237,76	PG.DESPESAS OI FIXO NESTA DATA
15/12/22	00001303	5.1.1.1.03.004	1.1.1.1.01.001	153,02	PG.DESPESAS OI FIXO NESTA DATA
16/12/22	00001302	5.1.1.1.03.003	1.1.1.1.01.001	20,00	PG.DESPESAS SERVICO PRESTADO NESTA DATA
16/12/22	00001304	5.1.1.1.03.003	1.1.1.1.01.002	100,00	VER.REP.PAGMTO ALIMENTACAO CHEQUE N. 875
17/12/22	00001305	5.1.1.1.03.001	1.1.1.1.01.001	70,00	PG.DESPESAS MATERIAL NESTA DATA
18/12/22	00001304	5.1.1.1.03.003	1.1.1.1.01.001	450,00	PG.DESPESAS CEMAR NESTA DATA
SUBTOTAL LANÇAMENTOS : 2964				SUBTOTAL : 5.850.495,10	

DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2022
 MUNICIPAL GOV. LEIA

Folha:0052

DATA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
12/12/22	00001365	5.1.1.02.0001	2.1.1.01.0004	435,40	VIR.REP.COMPRAS DE EMPREGADORIAS
12/12/22	00001368	5.1.1.02.0001	1.1.1.01.0001	100,00	PC.DESPESAS MATERIAL NESTA DATA
12/12/22	00001369	5.1.1.02.0001	1.1.1.01.0001	165,00	PC.DESPESAS MATERIAL NESTA DATA
12/12/22	00001375	5.1.1.02.0001	1.1.1.01.0001	204,00	VIR.REP.DEBITO CONTA CORRENTE REP.MATERIAL
12/12/22	00001381	2.1.1.01.0106	1.1.1.01.0002	784,50	VIR.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 836
12/12/22	00001382	5.1.1.02.0001	1.1.1.01.0002	850,00	VIR.REP.PAGMTO TRANSPORTE CHEQUE N. 821
20/12/22	00007000	2.1.1.02.0002	1.1.1.01.0001	207,50	VIR.REP.ADIANTAMENTO 13 SALARIO
20/12/22	00007016	5.1.1.02.0001	2.1.1.02.0002	0,50	VIR.REP.ARREDOUADAPENHO
20/12/22	00007017	5.1.1.02.0001	2.1.1.02.0002	16,00	VIR.REP.PGTS
20/12/22	00007018	2.1.1.02.0002	1.1.1.01.0001	303,60	VIR.REP.ADIANTAMENTO 13 SALARIO
20/12/22	00007019	5.1.1.02.0001	2.1.1.02.0002	0,60	VIR.REP.ARREDOUADAPENHO
20/12/22	00007020	5.1.1.02.0001	2.1.1.02.0002	24,29	VIR.REP.PGTS
20/12/22	00007021	5.1.1.02.0001	2.1.1.02.0002	726,25	VIR.REP.13 SALARIO
20/12/22	00007022	2.1.1.01.0001	1.1.1.01.0003	207,50	VIR.REP.DESC.ADIANTAMENTO 13 SALARIO
20/12/22	00007023	5.1.1.02.0001	2.1.1.02.0002	0,85	VIR.REP.ARREDOUADAPENHO
20/12/22	00007024	2.1.1.02.0001	5.1.1.02.0002	0,50	VIR.REP.DESC.ARREDOUADIANTE 13 SALARIO
20/12/22	00007025	2.1.1.02.0001	2.1.1.02.0001	88,10	VIR.REP.DESC.INSS 13 SALARIO
20/12/22	00007026	5.1.1.02.0002	2.1.1.02.0002	95,33	VIR.REP.PGTS
20/12/22	00007027	5.1.1.02.0001	2.1.1.02.0001	135,25	VIR.REP.INSS EMPRESA
20/12/22	00007028	5.1.1.02.0001	2.1.1.02.0001	42,13	VIR.REP.INSS TERCEIROS
20/12/22	00007029	5.1.1.02.0001	2.1.1.02.0001	01,78	VIR.REP.INSS SAC
20/12/22	00007030	5.1.1.02.0002	2.1.1.02.0001	14.846,68	VIR.REP.13 SALARIO
20/12/22	00007031	2.1.1.02.0001	1.1.1.01.0003	301,80	VIR.REP.DESC.ADIANTAMENTO 13 SALARIO
20/12/22	00007032	5.1.1.02.0001	2.1.1.02.0001	14,89	VIR.REP.ARREDOUADAPENHO
20/12/22	00007033	2.1.1.02.0001	5.1.1.02.0002	0,40	VIR.REP.DESC.ARREDOUADIANTE 13 SALARIO
20/12/22	00007034	2.1.1.02.0001	5.1.1.02.0001	1.187,77	VIR.REP.DESC.INSS RESCISAO
20/12/22	00007035	5.1.1.02.0002	2.1.1.02.0002	1.175,63	VIR.REP.PGTS
20/12/22	00007036	5.1.1.02.0001	2.1.1.02.0001	2.069,93	VIR.REP.INSS EMPRESA
20/12/22	00007037	5.1.1.02.0001	2.1.1.02.0001	861,10	VIR.REP.INSS TERCEIROS
20/12/22	00007038	5.1.1.02.0001	2.1.1.02.0001	445,40	VIR.REP.INSS SAC
20/12/22	00007039	5.1.1.02.0002	2.1.1.02.0001	9,78	VIR.REP.INSS REST/GENAT
20/12/22	00007040	2.1.1.02.0001	2.1.1.02.0002	13.870,00	VIR.REP.TRASP.CONTAS
20/12/22	00007041	2.1.1.02.0001	1.1.1.01.0001	13.870,00	PC.LIQUID 13 SALARIO
22/12/22	00001340	5.1.1.02.0001	1.1.1.02.0002	1.200,00	VIR.REP.PAGMTO SERVICO PRESTADO CHEQUE N. 832
22/12/22	00001347	2.1.1.01.0106	1.1.1.01.0001	60,00	PC.DESPESAS DUPLICATA NESTA DATA
23/12/22	00001349	5.1.1.02.0001	1.1.1.02.0002	618,50	VIR.REP.PAGMTO ALIQUOTACAO CHEQUE N. 861
23/12/22	00001350	2.1.1.01.0106	1.1.1.02.0002	11.959,55	VIR.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 865
23/12/22	00001346	2.1.1.01.0104	1.1.1.02.0002	16.759,51	VIR.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 867
23/12/22	00001348	5.1.1.02.0001	1.1.1.02.0002	1.139,23	VIR.REP.PAGMTO MATERIAL CHEQUE N. 825
23/12/22	00001349	5.1.1.02.0001	1.1.1.02.0002	1.200,00	VIR.REP.PAGMTO SERVICO PRESTADO CHEQUE N. 822
23/12/22	00001350	5.1.1.02.0001	1.1.1.02.0002	125,00	VIR.REP.PAGMTO TAXAS CHEQUE N. 853
23/12/22	00001353	2.1.1.01.0106	1.1.1.02.0002	5.361,72	VIR.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 864
23/12/22	00001354	5.1.1.02.0001	1.1.1.02.0002	2.204,80	VIR.REP.PAGMTO MATERIAL CHEQUE N. 836
23/12/22	00001363	2.1.1.01.0104	1.1.1.02.0002	6.974,00	VIR.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 860
23/12/22	00001365	2.1.1.01.0102	1.1.1.02.0002	1.220,13	VIR.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 858
23/12/22	00001366	2.1.1.01.0104	1.1.1.02.0002	661,52	VIR.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 821
24/12/22	00001340	5.1.1.02.0002	1.1.1.02.0002	1.500,00	VIR.REP.PAGMTO PREST.SERVICO CHEQUE N. 823
24/12/22	00001365	5.1.1.02.0001	1.1.1.02.0001	703,24	PC.DESPESAS CLARO NESTA DATA
31/12/22	00001352	5.1.1.02.0001	1.1.1.02.0001	210,00	PC.DESPESAS SERVICO PRESTADO NESTA DATA
31/12/22	00001353	2.1.1.01.0108	1.1.1.02.0002	1.923,60	VIR.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 765
31/12/22	00001341	2.1.1.01.0104	1.1.1.02.0002	3.519,81	VIR.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 870
31/12/22	00001347	2.1.1.01.0104	1.1.1.02.0002	296,41	VIR.REP.PAGMTO DUPLICATA CHEQUE N. 859
SUBTOTAL LANÇAMENTOS : 3016				SUBTOTAL :	5.961.217,28

COMERCIAL GOA LTDA
RUA 03 - PQ TOPAZIO - Nº 16 - LETRA C
Bairro BELA VISTA
São Luis -MA
CEP: 65073-200
CNPJ: 33.614.584/0001-44
NIRE:21600166560

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ATIVO

CIRCULANTE

Disponível	<u>69.839,68</u>
<i>Caixa</i>	5.965,40
<i>Banco c/ Movimento</i>	63.874,28
Realizável a curto prazo	<u>390.813,98</u>
<i>Titulos a receber</i>	298.743,35
<i>Tributos e Contribuições a compensar</i>	1.587,14
<i>Almoxarifado</i>	89.742,26
<i>Aplicação Financeira</i>	741,23

PERMANENTE

Imobilizado	<u>511.768,39</u>
<i>Bens e direitos de uso</i>	511.768,39

TOTAL DO ATIVO **972.422,05**

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2022

COMERCIAL GOA LTDA
LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA
CPF: 628.662.343-40
RG:0586485220160 SSP/MA

JOSE AILTON BARROS PEREIRA
Tec. Contábil
CRC-MA: 008142/O-3
CPF: 171.463.723-91

COMERCIAL GOA LTDA
 RUA 03 - PQ TOPAZIO - Nº 16 - LETRA C
 Bairro BELA VISTA
 São Luis -MA
 CEP: 65073-200
 CNPJ: 33.614.584/0001-44
 NIRE:21600166560

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

PASSIVO

CIRCULANTE

Exigível a Curto Prazo	<u>174.236,55</u>
<i>Fornecedores</i>	138.748,31
<i>Obrigações Trabalhistas/encargos sociais</i>	9.745,37
<i>Impostos e Contribuições a Pagar</i>	25.742,87
Exigível a Longo Prazo	<u>25.998,27</u>
<i>Obrigações com Terceiros</i>	25.998,27

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital	<u>450.000,00</u>
<i>Capital Social Integralizado</i>	450.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados	<u>322.187,23</u>
<i>Lucros Acumulados</i>	322.187,23

TOTAL DO PASSIVO

972.422,05

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2022

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade, somando tanto no ATIVO como no PASSIVO o valor total de **R\$ 972.422,05** (Novecentos e setenta e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinco centavos)

COMERCIAL GOA LTDA
 LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA
 CPF: 628.662.343-40
 RG:0586485220160 SSP/MA

JOSÉ AILTON BARROS PEREIRA
 Tec. Contábil
 CRC-MA: 008142/O-3
 CPF: 171.463.723-91

COMERCIAL GOA LTDA
RUA 03 - PQ TOPAZIO - Nº 16 - LETRA C
Bairro BELA VISTA
São Luis -MA
CEP: 65073-200
CNPJ: 33.614.584/0001-44
NIRE:21600166560

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RECEITA DE VENDAS

Receita de Serviços	<u>2.985.445,28</u>
<i>Receita de Vendas/Serviços</i>	2.985.445,28

DEDUÇÕES DE VENDAS DE SERVIÇOS

Tributos e Contribuições	<u>-245.887,25</u>
<i>Tributos e Contribuições s/receita</i>	-245.887,25

CUSTOS

Custos dos Serviços	<u>-2.228.742,39</u>
<i>Custos Diretos das Vendas/Serviços</i>	-2.228.742,39

LUCRO BRUTO

510.815,64

DESPESAS GERAIS

Despesas Administrativas	<u>-185.741,27</u>
<i>Despesas Administrativas</i>	-185.741,27

Despesas Financeiras	<u>-2.887,14</u>
<i>Despesas Financeiras</i>	-2.887,14

RESULTADO DO EXERCÍCIO

322.187,23

São Luis-MA. 31 de Dezembro de 2022

COMERCIAL GOA LTDA
LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA
CPF: 628.662.343-40
RG:0586485220160 SSP/MA

JOSÉ AILTON BARROS PEREIRA
Tec. Contábil
CRC-MA: 008142/O-3
CPF: 171.463.723-91

COMERCIAL GOA LTDA
RUA 03 - PQ TOPAZIO - Nº 16 - LETRA C
Bairro BELA VISTA
São Luis -MA
CEP: 65073-200
CNPJ: 33.614.584/0001-44
NIRE:21600166560

INDICES CONTABEIS
31 DE DEZEMBRO DE 2022

ILC	Liquidez Corrente	Ativo Circulante	460.653,66
		Passivo Circulante	200.234,82
	Variação		2,30
ILG	Liquidez Geral	Ativo Circulante + R L P	460.653,66
		Passivo Circulante - E L P	148.238,28
	Variação		3,11
ISG	Solvencia Geral	Ativo Total	972.422,05
		Passivo Exigível Total	200.234,82
	Variação		4,86

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2022

COMERCIAL GOA LTDA
LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA
CPF: 628.662.343-40
RG:0586485220160 SSP/MA

JOSÉ AILTON BARROS PEREIRA
Tec. Contábil
CRC-MA: 008142/O-3
CPF: 171.463.723-91

COMERCIAL GOA LTDA
 RUA 03 - PQ TOPAZIO - Nº 16 - LETRA C
 Bairro BELA VISTA
 São Luis -MA
 CEP: 65073-200
 CNPJ: 33.614.584/0001-44
 NIRE:21600166560

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMONIO LIQUIDO EM 31/12/2022

EVENTOS	CAPITAL SOCIAL	RES. DE CAPITAL	LUCRO ACUMULADO	TOTAL
Saldo em 31/12/2020	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital social	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
Resultado do Exercício Apurado em 31/12/2021	0,00	0,00	480.141,19	480.141,19
Transferencia p/ Lucros a Distribuir	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31/12/2021	450.000,00	0,00	480.141,19	930.141,19
Capital social	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
Resultado do Exercício Apurado em 31/12/2022	0,00	0,00	322.187,23	1.252.328,42
Transferencia p/ Lucros a Distribuir	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31/12/2022	450.000,00	0,00	802.328,42	1.252.328,42

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2022

COMERCIAL GOA LTDA
 LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA
 CPF: 628.662.343-40
 RG:0586485220160 SSP/MA

JOSÉ AILTON BARROS PEREIRA
 Tec. Contábil
 CRC-MA: 008142/O-3
 CPF: 171.463.723-91

COMERCIAL GOA LTDA
RUA 03 - PQ TOPAZIO - N° 16 - LETRA C
Bairro BELA VISTA
São Luis -MA
CEP: 65073-200
CNPJ: 33.614.584/0001-44
NIRE:21600166560

**NOTAS EXPLICATIVAS
31 DE DEZEMBRO DE 2022**

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL

COMERCIAL GOA LTDA É UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, COM SEDE E FORD NA CIDADE DE SÃO LUIS/MA. TENDO COMO OBJETO SOCIAL PRINCIPAL COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COM INÍCIO DE ATIVIDADES EM 14/05/2019.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE CONTABILIDADE E DEMAIS PRÁTICAS EMANADAS DA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA BRASILEIRA.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) APLICAÇÕES FINANCEIRAS

ESTÃO REGISTRADOS AO CUSTO DE APLICAÇÃO, ACRESCIDOS DOS RENDIMENTOS PROPORCIONAIS ATÉ A DATA DO BALANÇO.

3.2) DIREITOS E OBRIGAÇÕES

ESTÃO DEMONSTRADOS PELOS VALORES HISTÓRICOS, ACRESCIDOS DAS CORRESPONDENTES VARIAÇÕES MONETÁRIAS E ENCARGOS FINANCEIROS, OBSERVANDO O REGIME DE COMPETÊNCIA.

3.3) IMOBILIZADO

DEMONSTRADO PELO CUSTO DE AQUISIÇÃO, DEDUZIDO DA DEPRECIACÃO ACUMULADA CALCULADA PELO MÉTODO LINEAR.

3.4) AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A EMPRESA NUNCA EFETUOU AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL.

3.5) INVESTIMENTOS EM EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS

A EMPRESA NÃO PARTICIPA DO CAPITAL SOCIAL DE OUTRAS SOCIEDADES.

3.6) IMPOSTOS FEDERAIS

A EMPRESA ESTÁ NO REGIME DO SIMPLIFICADO DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS (SIMPLES NACIONAL) E CONTABILIZA OS ENCARGOS TRIBUTÁRIOS PELO REGIME DE COMPETÊNCIA.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A EMPRESA CONTA COM UM PASSIVO, RELACIONADO A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS, NO VALOR DE R\$ 25.998,27 JUNTO À INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NACIONAIS.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

NÃO HÁ PASSIVO CONTINGENTE REGISTRADO CONTÁBILMENTE, TENDO EM VISTA QUE OS ADMINISTRADORES DA EMPRESA, ESCUDADOS EM OPINIÃO DE SEUS CONSULTORES E ADVOGADOS, NÃO APONTAM CONTINGÊNCIAS DE QUAISQUER NATUREZA.

6) CAPITAL SOCIAL

O CAPITAL SOCIAL É DE R\$ 450.000,00, DIVIDIDO EM 450.000 QUOTAS DE R\$ 1,00, TOTALMENTE INTEGRALIZADO, APRESENTANDO A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR
LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA	450.000	100	450.000,00
TOTAL	450.000	100	450.000,00

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO E A PROPRIEDADE (TERRENO OU EDIFICAÇÃO) MANTIDA PELO PROPRIETÁRIO PARA AUFERIR ALUGUEL OU PARA VALORIZAÇÃO DO IMÓVEL.
OS IMÓVEIS CONTABILIZADOS COMO PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO IMPORTAM EM R\$ 98.742,30

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

OS ADMINISTRADORES DECLARAM A INEXISTÊNCIA DE FATOS OCORRIDOS SUBSEQUENTEMENTE À DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO QUE VENHAM A TER EFEITO RELEVANTE SOBRE A SITUAÇÃO PATRIMONIAL OU FINANCEIRA DA EMPRESA OU QUE POSSAM PROVOCAR EFEITOS SOBRE SEUS RESULTADOS FUTUROS.

SÃO LUIS-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

COMERCIAL GOA LTDA
LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA
CPF: 628.662.343-40
RG:0586485220160 SSP/MA

JOSÉ AILTON BARROS PEREIRA
Tec. Contábil
CRC-MA: 008142/O-3
CPF: 171.463.723-91



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

MA: AGO: GR: J: RO: M: DAN: MA: 023
FL. 713
Página 61 de 61

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL GOA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
17146372391	JOSE AILTON BARROS PEREIRA
62866234340	LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/11/2023 11:32 SOB Nº 20231384807.
PROTOCOLO: 231384807 DE 01/11/2023. NIRE: 21600166560.
COMERCIAL GOA LTDA

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 01/11/2023
empresafacil.ma.gov.br

CRECHE ESCOLA SONHO DE CRIANÇA
CLUBE DE MÃES SANTA RITA
CNPJ: 04.821.239/0001-83
RUA R, QD 20, Nº 15- RESIDENCIAL TERRA LIVRE
FONE: (98) 98863 2451

MAIAGOA GRANDE MARIANA
Fls. 111
100

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **COMERCIAL GOA EIRELI** inscrita no CNPJ nº **33.614.584/0001-44**, estabelecida na **R TRES – N 16 – LETRA C – PQ TOPAZIO – BAIRRO JD BELA VISTA – CEP 65073-200 - São Luís/MA**, forneceu a esta instituição satisfatoriamente **Utilidades doméstica e Descartáveis** no período de **Janeiro 2022**.

Declaro que os fornecimentos foram realizados nas quantidades discriminadas abaixo e com qualidade, demonstrando capacidade na execução do contrato no que foi proposto e que não existe em nossos registros até a presente data nada que desabone a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

ESPECIFICAÇÕES: 02 UND DE COLHER DE ARROZ, 15 UND DE COLHER DE JANTAR EM INOX, 05 UND DE COLHER DE SOBREMESA EM INOX, 04 UND DE BACIA DE PLASTICO C/ TAMPAM, 02 UND DE PANELA DE PRESSAO 10L, 02 UND DE CLADEIRAO N.36, 02 UND FRIGIDEIRA MEDIA, 02 PCT DE COPO DESCARTAVEL 200ML, 10 PCT DE COPO DESCARTAVEL 50ML, 05 PCT DE COPO DESCARTAVEL 180ML, 20 UND DE COPO TERMICO DE ISOPOR 180ML, 05 UND DE PRATO P/ REFEIÇÃO DE VIDRO, 05 UND DE XICARA C/ PIRES DE VIDRO P/ CAFÉ, 02 UND DE BACIA PLASTICA C/ ALÇA 10L, 02 UND DE BACIA PLASTICA C/ ALÇA 15L, 02 UND DE BACIA PLASTICA C/ ALÇA 40L, 02 UND DE BACIA PLASTICA C/ ALÇA 60L, 02 UND PEGADOR DE SALADA, 02 UND DE DESCASCADOR DE LEGUMES, 01 CONJ. DE FAQUEIRO INOX, 01 CX MARMITEX DESCARTAVEL ALUMINIO N. 08, 02 UND DE GARRAFA TERMICA 5L, 01 CX DE ISOPOR 100L, 01 RL DE FILME PVC 30CMX100M, 05 PCT DE COLHER DESCARTAVEL P/ REFEIÇÃO C/ 50 UND, 05 RL DE PAPEL FILME 30X28, 01 PCT DE CANUDO C/ 100 UND, 02 PCT DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO C/ 1000 FLS, 05 PCT DE MEXEDOR DE CAFÉ DESCARTAVEL C/ 500 UND, 05 CX DE PALITO DE DENTE C/ 100 UND, 05 CX DE PALITO DE FOSFOR EXTRA LONGO C/ 50 UND, 03 RL DE PAPEL ALUMINIO 30M, 02 UND DE AVENTAL DESCARTAVEL, 10 UND DE CANECA DE PLASTICO 400ML, 10 UND DE PRATO.FUNDO DE PLASTICO, 10 UND DE COLHER DE PLASTICO.

São Luís/MA, 24 de março de 2022.

DE EMPREGADO

Ana Patricia Alves
ANA PATRÍCIA ALVES- DIRETORA

RG: 4.443.093-0

CPF: 642.290.683-87

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Cidade do Mestre de São Luís - Tabelado
Av. Conselheiro Siqueira, nº 100 - Bairro: São Luís - CEP: 65010-000 - Maranhão, Brasil

Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo:
ANA PATRÍCIA ALVES
São Luís, 18/04/2022 15:40:42 Luis Felipe 26880

Luis Felipe Mendes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TIMA
Selo: RECFIR156794AEMBK8318614M578 - Ato: 13.17.2
Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
Consulte a validade deste selo no site: <https://selo.tjma.jus.br>



COMBENS DA COMERCIAL GOA EIRELI DE PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO: 21/09/22

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: Ana Luiza da Silva Almeida

CPF: N° 31

SÉRIE: 1

COMERCIAL GOA EIRELI

RUA 05 - PQ TOPAZIO, 16 - BELA VISTA - SÃO LUIS - MA - CEP: 65073-203

FONE: (98) 99142-4242

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

CONTROLADOR DO FISCOS

CHAVE DE ACESSO: 1122 0923 6145 2400 0144 5500 1000 0000 3111 7600 6120

U - ENTRADA 1 - SAIDA 1

N° 31

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

VENDEDEUR: VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE UFI: 421220026913217 19/09/2022 - 16:24:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST: 33.614.584/0001-44

DESTINATÁRIO / REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.450.191/0001-70

DATA EMISSÃO: 19/09/2022

ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, S/N

BARRIO / DISTRITO: CENTRO

DATA RECEIÇÃO: 19/09/2022

CEP: 65570-000

CIDADE: ARAIOSES

UF: MA

TIPO DE ENTREGA: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA

VALOR DE CÁLCULO DO ICMST	0,00	VALOR DO ICMST	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMST SUBST.	0,00	VALOR DO ICMST SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	2.268,00
---------------------------	------	----------------	------	---------------------------------	------	-----------------------	------	--------------------------	----------

VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACRESCIDAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00
---------------	------	---------------	------	----------	------	----------------------------	------	--------------------	------	--------------------	------	--------------------	------	--------------------	------	--------------------	------	--------------------	------

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	PREÇO POR UNIDADE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	QNTD / QNTD
9 - SEM FRETE					
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	VALOR UNITARIO	PREÇO TOTAL
0				0,0000	0,0000

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	VALOR UNITARIO	PREÇO TOTAL
019	ACHOCOLATADO EM P/ DOCE			3,369000	2.268,00

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	VALOR UNITARIO	PREÇO TOTAL
019	ACHOCOLATADO EM P/ DOCE			3,369000	2.268,00

CÁLCULO DO ISENT

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISENT: 0,00

VALOR DO ISENT: 0,00

VALOR ISENT	0,00	VALOR ISENT	0,00	VALOR ISENT	0,00	VALOR ISENT	0,00	VALOR ISENT	0,00
-------------	------	-------------	------	-------------	------	-------------	------	-------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

REGIÃO 05/2022 SENED/PMA - CONTRATO N.º 21/2022 - SEMED/PMA MA - DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 3548 - C/C: 5122 - 5 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO TEM DIREITO A CREDITO FISCAL DE 10%

RESERVADO AO FISCO

EMPRESA COMERCIAL GOA EIRELI DE REGISTRO QUANTO À NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

7/09/22

Assinatura de Belma Araújo

Nº 30
 SÉRIE: 1


COMERCIAL GOA EIRELI
 R RUA 93 - PO TOFAZIO, 16 - BELA VISTA - SAC
 LUIS - MA - CEP: 65073-200
 FONE: (98) 29143-4242

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR
 DE NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**

Nº 30
 SÉRIE: 1
 FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCOS



CHAVE DE ACESSO:
 2122 9933 5145 8400 6194 5500 1000 6000 3011 2885 6148

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

EMPRESA DA ESPÉCIE: **VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS**
 PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE ISS: **421220026911674 19/09/2022 - 16:16:54**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **127015914** INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST: **33.614.584/0001-44**

DESTINATÁRIO / PERMITENTE: **SEC. EDUCACAO E CULTURA DE ARAIOSES/FNDE-FNAE** CNPJ / CPF: **30.963.750/0001-20** DATA EMISSÃO: **19/09/2022**

ENDEREÇO: **RUA RUA 07 DE SETEMBRO, 0** BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO** DATA RECEIHO: **19/09/2022**

CEP: **65570-000** MUNICÍPIO: **ARAIOSES** FONE / FAX: **MA** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **MA** DATA RECEIHO: **19/09/2022**

Moeda de pagamento: **Transferência bancária, Carteira**

BASE DE CÁLCULO DO ICM	VALOR DO ICM	BASE DE CÁLCULO DO ICM SUBST.	VALOR DO ICM SUBST.	VALOR TOTAL ICM PERMITIDO
0,00	0,00	0,00	0,00	53.510,4

VALOR DO ICM	VALOR DO ICM SUBST.	DESCONTO	CUSTAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO ICM	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.510,4

TRANSPORTAÇÃO / VALORES TRANSPORTADOS

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR
0		0,0000

PREÇO POR UNIDADE: 9-SEM FRETE

MUNICÍPIO: ARAIOSES

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NORMEM	CEP / CENSO	CFOP	UNID.	QUANT.	VL UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR	ICMS	ST	ICMS	ST
500,00	BOLETA SANCIONADA	04061090	0102	5102	KG	500,00	6,440000	5.796,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
2.520,00	FRANCO IMPRISO	02071200	0102	5102	KG	2.520,00	11,070000	27.896,40	0,00	0,00	0,00	0	0	
2.760,00	LEITE EM PÓ AZUL	04022110	0102	5102	PCT	2.760,00	7,340000	19.818,00	0,00	0,00	0,00	0	0	

CÁLCULO DO ISSQN

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0,00	0,00	0,00

RETEÇÕES DO ISSQN

VALOR DO ISSQN	VALOR DO ISSQN RETIDO	VALOR DO ISSQN A PAGAR
0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: **BRIGAD 01/2022 SEMED/MA - CERTIFICADO N.º 27 /2022 - SEMED/PMA-MA - DADOS BANCÁRIOS BANCO DO BRASIL AGENCIA: 3649 - B/C/C: 5003 - O DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EMP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - NÃO DEVA DIRIGIR-SE A CREDITO FISCAL DO IPI**

RESERVAÇÃO AO FISCOS

COMERCIAL GOA EIRELI
RUA 03 - PQ TOPAZIO Nº 16 LETRA C

Bairro BELA VISTA
SÃO LUIS-MA
CEP:65073-200
CNPJ: 33.614.584/0001-44
NIRE: 21600166560

BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO 2021

ATIVO

CIRCULANTE

Disponível	<u>90.171,88</u>
<i>Caixa</i>	630,60
<i>Banco c/ Movimento</i>	89.541,28
Realizável a curto prazo	<u>702.297,51</u>
<i>Titulos a receber</i>	416.885,26
<i>Almoxarifado</i>	285.412,25

PERMANENTE

Imobilizado	<u>315.842,25</u>
<i>Bens e direitos de uso</i>	315.842,25

TOTAL DO ATIVO **1.108.311,64**

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2021

COMERCIAL GOA EIRELI
 LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA
 CPF: 628.662.343-40
 RG: 0586485220160 SSP/MA

JOSE AILTON BARROS PEREIRA
 Tec. Contabilidade
 CRC-MA: 008142/O-3
 CPF: 171.463.723-91

COMERCIAL GOA EIRELI
 RUA 03 - PQ TOPAZIO Nº 16 LETRA C

Bairro BELA VISTA
 SÃO LUIS-MA
 CEP:65073-200
 CNPJ: 33.614.584/0001-44
 NIRE: 21600166560

BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO 2021
PASSIVO

CIRCULANTE

Exigível a Curto Prazo	<u>172.608,32</u>
<i>Fornecedores</i>	148.524,71
<i>Obrigações Trabalhistas/encargos sociais</i>	6.541,28
<i>Impostos e Contribuições a Pagar</i>	17.542,33
Exigível a Longo Prazo	<u>5.562,13</u>
<i>Obrigações com Terceiros</i>	5.562,13

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital	<u>450.000,00</u>
<i>Capital Social Integralizado</i>	450.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados	<u>480.141,19</u>
<i>Lucros Acumulados</i>	480.141,19

TOTAL DO PASSIVO **1.108.311,64**

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2021

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade, somando tanto no ATIVO como no PASSIVO o valor total de **R\$ 1.108.311,64** (Um milhão, cento e oito mil, trezentos e onze reais e sessenta e quatro centavos)

COMERCIAL GOA EIRELI
 LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA
 CPF: 628.662.343-40
 RG: 0586485220160 SSP/MA

JOSE AILTON BARROS PEREIRA
 Tec. Contabilidade
 CRC-MA: 008142/O-3
 CPF: 171.463.723-91

COMERCIAL GOA EIRELI
RUA 03 - PQ TOPAZIO Nº 16 LETRA C

Bairro BELA VISTA
SÃO LUIS-MA
CEP:65073-200
CNPJ: 33.614.584/0001-44
NIRE: 21600166560

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2021

RECEITA DE VENDAS

Receita de Mercadorias **3.458.421,25**

Receita de Vendas de Mercadorias/Serviços 3.458.421,25

DEDUÇÕES DE VENDAS DE SERVIÇOS

Tributos e Contribuições **-318.542,28**

Tributos e Contribuições s/receita -318.542,28

CUSTOS

Custos das vendas **-2.338.412,28**

Custos Diretos das Mercadorias/serviços -2.338.412,28

LUCRO BRUTO

801.466,69

DESPESAS GERAIS

Despesas Administrativas **-318.471,25**

Despesas Administrativas -318.471,25

Despesas Financeiras **-2.854,25**

Despesas Financeiras -2.854,25

RESULTADO DO EXERCÍCIO

480.141,19

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2021

COMERCIAL GOA EIRELI
LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA
CPF: 628.662.343-40
RG: 0586485220160 SSP/MA

JOSE AILTON BARROS PEREIRA
Tec. Contabilidade
CRC-MA: 008142/O-3
CPF: 171.463.723-91

COMERCIAL GOA EIRELI
RUA 03 - PQ TOPAZIO Nº 16 LETRA C

Bairro BELA VISTA
SÃO LUIS-MA
CEP:65073-200
CNPJ: 33.614.584/0001-44
NIRE: 21600166560

INDICES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO 2021

Liquidez Corrente	Ativo Circulante	792.469,39
	<u>Passivo Circulante</u>	<u>172.608,32</u>
Varição	4,59	
Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	507.057,14
	<u>Passivo Circulante</u>	<u>172.608,32</u>
Varição	2,94	
Liquidez Geral	Ativo Circulante + R L P	792.469,39
	<u>Passivo Circulante - E L P</u>	<u>172.608,32</u>
Varição	4,59	
Liquidez Imediata	Disponibilidades	90.171,88
	<u>Passivo Circulante</u>	<u>172.608,32</u>
Varição	0,52	

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2021

COMERCIAL GOA EIRELI
 LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA
 CPF: 628.662.343-40
 RG: 0586485220160 SSP/MA

JOSE AILTON BARROS PEREIRA
 Tec. Contabilidade
 CRC-MA: 008142/O-3
 CPF: 171.463.723-91

COMERCIAL GOA EIRELI
RUA 03 - PQ TOPAZIO Nº 16 LETRA C

Bairro BELA VISTA
SÃO LUIS-MA
CEP:65073-200
CNPJ: 33.614.584/0001-44
NIRE: 21600166560

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1) CONTEXTO OPERACIONAL
A COMERCIAL GOA EIRELI É UMA EIRELI, COM SEDE E FÓRUM NA CIDADE DE SÃO LUIS/MA, TENDO COMO OBJETO SOCIAL PRINCIPAL: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COM INICIO DE ATIVIDADES EM 14/05/2019.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE CONTABILIDADE E DEMAIS PRÁTICAS EMANADAS DA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA BRASILEIRA.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
3.1) APLICAÇÕES FINANCEIRAS
NÃO HÁ REGISTRO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ATÉ A DATA DO BALANÇO;
3.2) DIREITOS E OBRIGAÇÕES
ESTÃO DEMONSTRADOS PELOS VALORES HISTÓRICOS, ACRESCIDOS DAS CORRESPONDENTES VARIÁÇÕES MONETÁRIAS E ENCARGOS FINANCEIROS, OBSERVANDO O REGIME DE COMPETÊNCIA;
3.3) IMOBILIZADO
DEMONSTRADO PELO CUSTO DE AQUISIÇÃO, DEDUZIDO DA DEPRECIAÇÃO ACUMULADA CALCULADA PELO MÉTODO LINEAR.
3.4) AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL
A EMPRESA NUNCA EFETUOU AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL.
3.5) INVESTIMENTOS EM EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS
A EMPRESA NÃO PARTICIPA DO CAPITAL SOCIAL DE OUTRAS SOCIEDADES.
3.6) IMPOSTOS FEDERAIS
A EMPRESA NÃO ADOPTA O REGIME DE SIMPLES NACIONAL E CONTRIBUIÇÃO DE ENCARGOS FISCALITÁRIOS PELO REGIME DE COMPETÊNCIA.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
A EMPRESA CONTA COM UM PASSIVO, RELACIONADO À EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS, NO VALOR DE R\$ 5.662,13, JUNTO À INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NACIONAIS.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS
NÃO HÁ PASSIVO CONTINGENTE REGISTRADO CONTABILMENTE, TENDO EM VISTA QUE OS ADMINISTRADORES DA EMPRESA, ESCUDADOS EM OPINIÃO DE SEUS CONSULTORES E ADVOGADOS, NÃO APONTAM CONTINGÊNCIAS DE QUALQUER NATUREZA.

6) CAPITAL SOCIAL
O CAPITAL SOCIAL É DE R\$ 100.000,00, DIVIDIDO EM 100.000 QUOTAS DE R\$ 1,00, TOTALMENTE INTEGRALIZADO, APRESENTANDO A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA	460.000	100	460.000,00
TOTAL	460.000	100	460.000,00

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO
PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO É A PROPRIEDADE (TERRENO OU EDIFICAÇÃO) MANTIDA PELO PROPRIETÁRIO PARA AUFERIR ALUGUEL OU PARA VALORIZAÇÃO DO IMÓVEL.
A EMPRESA NÃO POSSUI IMÓVEIS PARA INVESTIMENTO.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES
OS ADMINISTRADORES DECLARAM A INEXISTÊNCIA DE FATOS OCORRIDOS SUBSEQUENTEMENTE À DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO QUE VENHAM A TER EFEITO RELEVANTE SOBRE A SITUAÇÃO PATRIMONIAL OU FINANCEIRA DA EMPRESA OU QUE POSSAM PROVOCAR EFEITOS SOBRE SEUS RESULTADOS FUTUROS.

SÃO LUIS-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

COMERCIAL GOA EIRELI
LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA
CPF: 628.662.343-40
RG: 0586485220160 SSP/MA

JOSE AILTON BARROS PEREIRA
Tec. Contabilidade
CRC-MA: 008142/O-3
CPF: 171.463.723-91



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

MAI AGOIA GRANDERO NADANHO
FL. 753
0

Página 6 de 6

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL GOA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
17146372391	JOSE AILTON BARROS PEREIRA
62866234340	LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2022 19:38 SOB Nº 20220431213.
PROTOCOLO: 220431213 DE 07/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204459857. CNPJ DA SEDE: 33614584000144.
NIRE: 21600166560. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/04/2022.
COMERCIAL GOA EIRELI

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Contem este Livro, 0054 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletronico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0054 e que servira de **LIVRO DIARIO** de numero 001 na forma da Instrucao Normativa **IN n° 82 de 19/02/2121**, onde estao registradas todas as operacoes realizadas pela empresa abaixo qualificada, no periodo de 02/01/21 a 31/12/21.

EMPRESA : COMERCIAL GOA EIRELI
ENDERECO : RUA 03 - PQ TOPAZIO Nº 16 - LETRA C
CIDADE : SÃO LUIS/MA
BAIRRO : BAIRRO BELA VISTA - CEP: 65073-200
CNPJ: 33.614.584/0001-44
INSCR. ESTADUAL : 12.701.591-4
ORGAO DE INSCRICAO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
NO. DA INSCRICAO : 21600166560 EM 14/05/2019

São Luis, 02 de Janeiro de 2021

COMERCIAL GOA EIRELI

LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA

Titular

CPF: 628.662.343-40

JOSE AILTON BARROS PEREIRA

Contador - CRC - 008142/O-3

CPF: 171.463.723-91

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem este Livro, 0054 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0054 e que serviu de **LIVRO DIARIO** de numero 001 na forma da Instrução Normativa **IN n° 82 de 19/02/2121** onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 02/01/21 a 31/12/21.

EMPRESA : COMERCIAL GOA EIRELI
ENDERECO : RUA 03- PQ TOPAZIO N° 16 - LETRA C
CIDADE : SÃO LUIS/MA
BAIRRO : BAIRRO BELA VISTA - CEP: 65073-200
CNPJ: 33.614.584/0001-44
INSCR. ESTADUAL : 12.701.591-4
ORGÃO DE INSCRIÇÃO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
NO. DA INSCRIÇÃO : 21600166560 EM 14/05/2019

São Luis, 31 de Dezembro de 2021

COMERCIAL GOA EIRELI

LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA

Titular

CPF: 628.662.343-40

JOSE AILTON BARROS PEREIRA

Contador - CRC - 008142/O-3

CPF: 171.463.723-91



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL GOA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
17146372391	JOSE AILTON BARROS PEREIRA
62866234340	LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/04/2022 14:18 SOB N° 20220471142.
PROTOCOLO: 220471142 DE 19/04/2022. NIRE: 21600166560.
COMERCIAL GOA EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 19/04/2022
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12204902459 em 19/04/2022, protocolo 220471142. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	COMERCIAL GOA EIRELI
Número de Registro:	21600166560
CNPJ:	33614584000144
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	02/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
17146372391	JOSE AILTON BARROS PEREIRA	MA008142
62866234340	LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/04/2022 14:18 SOB Nº 20220471142.
PROTOCOLO: 220471142 DE 19/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12204902459. NIRE: 21600166560.
COMERCIAL GOA EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 19/04/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMERCIAL GOA EIRELI
RUA 03 - PQ TOPAZIO Nº 16 LETRA C

Bairro BELA VISTA
SÃO LUIS-MA
CEP:65073-200
CNPJ: 33.614.584/0001-44
NIRE: 21600166560

BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO 2021

ATIVO

CIRCULANTE

Disponível	<u>90.171,88</u>
<i>Caixa</i>	630,60
<i>Banco c/ Movimento</i>	89.541,28
Realizável a curto prazo	<u>702.297,51</u>
<i>Títulos a receber</i>	416.885,26
<i>Almoxarifado</i>	285.412,25

PERMANENTE

Imobilizado	<u>315.842,25</u>
<i>Bens e direitos de uso</i>	315.842,25

TOTAL DO ATIVO **1.108.311,64**

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2021

COMERCIAL GOA EIRELI
LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA
CPF: 628.662.343-40
RG: 0586485220160 SSP/MA

JOSE AILTON BARROS PEREIRA
Tec. Contabilidade
CRC-MA: 008142/O-3
CPF: 171.463.723-91

COMERCIAL GOA EIRELI
RUA 03 - PQ TOPAZIO Nº 16 LETRA C

Bairro BELA VISTA
SÃO LUIS-MA
CEP:65073-200
CNPJ: 33.614.584/0001-44
NIRE: 21600166560

BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO 2021

PASSIVO

CIRCULANTE

Exigível a Curto Prazo	<u>172.608,32</u>
<i>Fornecedores</i>	148.524,71
<i>Obrigações Trabalhistas/encargos sociais</i>	6.541,28
<i>Impostos e Contribuições a Pagar</i>	17.542,33
Exigível a Longo Prazo	<u>5.562,13</u>
<i>Obrigações com Terceiros</i>	5.562,13

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital	<u>450.000,00</u>
<i>Capital Social Integralizado</i>	450.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados	<u>480.141,19</u>
<i>Lucros Acumulados</i>	480.141,19

TOTAL DO PASSIVO **1.108.311,64**

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2021

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade, somando tanto no ATIVO como no PASSIVO o valor total de **R\$ 1.108.311,64** (Um milhão, cento e oito mil, trezentos e onze reais e sessenta e quatro centavos)

COMERCIAL GOA EIRELI
 LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA
 CPF: 628.662.343-40
 RG: 0586485220160 SSP/MA

JOSE AILTON BARROS PEREIRA
 Tec. Contabilidade
 CRC-MA: 008142/O-3
 CPF: 171.463.723-91

COMERCIAL GOA EIRELI
RUA 03 - PQ TOPAZIO Nº 16 LETRA C

Bairro BELA VISTA
SÃO LUIS-MA
CEP:65073-200
CNPJ: 33.614.584/0001-44
NIRE: 21600166560

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2021

RECEITA DE VENDAS

Receita de Mercadorias **3.458.421,25**

Receita de Vendas de Mercadorias/Serviços 3.458.421,25

DEDUÇÕES DE VENDAS DE SERVIÇOS

Tributos e Contribuições **-318.542,28**

Tributos e Contribuições s/receita -318.542,28

CUSTOS

Custos das vendas **-2.338.412,28**

Custos Diretos das Mercadorias/serviços -2.338.412,28

LUCRO BRUTO

801.466,69

DESPESAS GERAIS

Despesas Administrativas **-318.471,25**

Despesas Administrativas -318.471,25

Despesas Financeiras **-2.854,25**

Despesas Financeiras -2.854,25

RESULTADO DO EXERCÍCIO

480.141,19

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2021

COMERCIAL GOA EIRELI
LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA
CPF: 628.662.343-40
RG: 0586485220160 SSP/MA

JOSE AILTON BARROS PEREIRA
Tec. Contabilidade
CRC-MA: 008142/O-3
CPF: 171.463.723-91

COMERCIAL GOA EIRELI
RUA 03 - PQ TOPAZIO Nº 16 LETRA C

Bairro BELA VISTA
SÃO LUIS-MA
CEP:65073-200
CNPJ: 33.614.584/0001-44
NIRE: 21600166560

**INDICES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO 2021**

Liquidez Corrente	<u>Ativo Circulante</u>	<u>792.469,39</u>
	<u>Passivo Circulante</u>	<u>172.608,32</u>
Varição	4,59	
Liquidez Seca	<u>Ativo Circulante - Estoque</u>	<u>507.057,14</u>
	<u>Passivo Circulante</u>	<u>172.608,32</u>
Varição	2,94	
Liquidez Geral	<u>Ativo Circulante + R L P</u>	<u>792.469,39</u>
	<u>Passivo Circulante - E L P</u>	<u>172.608,32</u>
Varição	4,59	
Liquidez Imediata	<u>Disponibilidades</u>	<u>90.171,88</u>
	<u>Passivo Circulante</u>	<u>172.608,32</u>
Varição	0,52	

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2021

COMERCIAL GOA EIRELI
LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA
CPF: 628.662.343-40
RG: 0586485220160 SSP/MA

JOSE AILTON BARROS PEREIRA
Tec. Contabilidade
CRC-MA: 008142/O-3
CPF: 171.463.723-91

COMERCIAL GOA EIRELI
RUA 03 - PQ TOPAZIO Nº 16 LETRA C

Bairro BELA VISTA
SÃO LUIS-MA
CEP:65073-200
CNPJ: 33.614.584/0001-44
NIRE: 21600166560

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A COMERCIAL GOA EIRELI É UMA EIRELI COM SEDE E FORO NA CIDADE DE SÃO LUIS/MA, TENDO COMO OBJETO SOCIAL PRINCIPAL: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COM INÍCIO DE ATIVIDADES EM 14/05/2019.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE CONTABILIDADE E DEMAIS PRÁTICAS EMANADAS DA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA BRASILEIRA.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) APLICAÇÕES FINANCEIRAS

NÃO HÁ REGIME DE APLICAÇÃO FINANCEIRA À DATA DO BALANÇO.

3.2) DIREITOS E OBRIGAÇÕES

ESTÃO DEMONSTRADOS PELOS VALORES HISTÓRICOS, ACRESCIDOS DAS CORRESPONDENTES VARIAÇÕES MONETÁRIAS E ENCARGOS FINANCEIROS, OBSERVANDO O REGIME DE COMPETÊNCIA.

3.3) IMOBILIZADO

DEMONSTRADO PELO CUSTO DE AQUISIÇÃO, DEDUZIDO DA DEPRECIAÇÃO ACUMULADA CALCULADA PELO MÉTODO LINEAR.

3.4) AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A EMPRESA NUNCA EFETUOU AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL.

3.5) INVESTIMENTOS EM EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS

A EMPRESA NÃO PARTICIPA DO CAPITAL SOCIAL DE OUTRAS SOCIEDADES.

3.6) IMPOSTOS FEDERAIS

A EMPRESA SÓTA NO REGIME DO SIMPLIFICADO DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS (SIMPLES NACIONAL) E CONTABILIZA OS ENCARGOS TRIBUTÁRIOS PELO REGIME DE COMPETÊNCIA.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A EMPRESA CONTA COM UM PASSIVO, RELACIONADO ÀS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS, NO VALOR DE R\$ 5.962,13, JUNTO À INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NACIONAIS.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

NÃO HÁ PASSIVO CONTINGENTE REGISTRADO CONTABILMENTE, TENDO EM VISTA QUE OS ADMINISTRADORES DA EMPRESA, RESCUDADOS EM OPINIÃO DE SEUS CONSULTORES E ADVOGADOS, NÃO APONTAM CONTINGÊNCIAS DE QUALQUER NATUREZA.

6) CAPITAL SOCIAL

O CAPITAL SOCIAL É DE R\$ 100.000,00, DIVIDIDO EM 100.000 QUOTAS DE R\$ 1,00, TOTALMENTE INTEGRALIZADO, APRESENTANDO A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA	100.000	100	100.000,00
TOTAL	100.000	100	100.000,00

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO É A PROPRIEDADE (TERRENO OU EDIFICAÇÃO) MANTIDA PELO PROPRIETÁRIO PARA AUFERIR ALUGUEL OU PARA VALORIZAÇÃO DO IMÓVEL. A EMPRESA NÃO POSSUI INOVEIS PAR INVESTIMENTO

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

OS ADMINISTRADORES DECLARAM A INEXISTÊNCIA DE FATOS OCORRIDOS SUBSEQUENTEMENTE À DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO QUE VENHAM A TER EFEITO RELEVANTE SOBRE A SITUAÇÃO PATRIMONIAL OU FINANCEIRA DA EMPRESA OU QUE POSSAM PROVOCAR EFEITOS SOBRE SEUS RESULTADOS FUTUROS.

SÃO LUIS-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

COMERCIAL GOA EIRELI
 LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA
 CPF: 628.662.343-40
 RG: 0586485220160 SSP/MA

JOSE AILTON BARROS PEREIRA
 Tec. Contabilidade
 CRC-MA: 008142/O-3
 CPF: 171.463.723-91



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL GOA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
17146372391	JOSE AILTON BARROS PEREIRA
62866234340	LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2022 19:38 SOB N° 20220431213.
 PROTOCOLO: 220431213 DE 07/04/2022.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204459857. CNPJ DA SEDE: 33614584000144.
 NIRE: 21600166560. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/04/2022.
 COMERCIAL GOA EIRELI

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
 SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se empresa, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Contem este Livro, 0054 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletronico de dados totalmente escrituradas, de **0001 a 0054** e que servira de **LIVRO DIARIO** de numero **001** na forma da Instrucao Normativa **IN n° 82 de 19/02/2121**, onde estao registradas todas as operacoes realizadas pela empresa abaixo qualificada, no periodo de 02/01/21 a 31/12/21.

EMPRESA : COMERCIAL GOA EIRELI
ENDERECO : RUA 03 - PQ TOPAZIO N° 16 - LETRA C
CIDADE : SÃO LUIS/MA
BAIRRO : BAIRRO BELA VISTA - CEP: 65073-200
CNPJ: 33.614.584/0001-44
INSCR. ESTADUAL : 12.701.591-4
ORGAO DE INSCRICAO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
NO. DA INSCRICAO : 21600166560 EM 14/05/2019

São Luis, 02 de Janeiro de 2021

COMERCIAL GOA EIRELI

LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA

Titular

CPF: 628.662.343-40

JOSE AILTON BARROS PEREIRA

Contador - CRC - 008142/O-3

CPF: 171.463.723-91

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem este Livro, 0054 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletronico de dados totalmente escrituradas, de **0001 a 0054** e que serviu de **LIVRO DIARIO** de numero **001** na forma da Instrucao Normativa **IN n° 82 de 19/02/2121** onde estao registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 02/01/21 a 31/12/21.

EMPRESA : COMERCIAL GOA EIRELI
ENDereco : RUA 03 - PQ TOPAZIO Nº 16 - LETRA C
CIDADE : SÃO LUIS/MA
BAIRRO : BAIRRO BELA VISTA - CEP: 65073-200
CNPJ: 33.614.584/0001-44
INSCR. ESTADUAL : 12.701.591-4
ORGÃO DE INSCRIÇÃO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
NO. DA INSCRIÇÃO : 21600166560 EM 14/05/2019

São Luis, 31 de Dezembro de 2021

COMERCIAL GOA EIRELI

LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA

Titular

CPF: 626.662.343-40

JOSE AILTON BARROS PEREIRA

Contador - CRC - 008142/O-3

CPF: 171.463.723-91



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL GOA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
17146372391	JOSE AILTON BARROS PEREIRA
62866234340	LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/04/2022 14:18 SOB N° 20220471142.
 PROTOCOLO: 220471142 DE 19/04/2022. NIRE: 21600166560.
 COMERCIAL GOA EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 SÃO LUÍS, 19/04/2022
 empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12204902459 em 19/04/2022, protocolo 220471142. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	COMERCIAL GOA EIRELI
Número de Registro:	21600166560
CNPJ:	33614584000144
Município:	São Luís

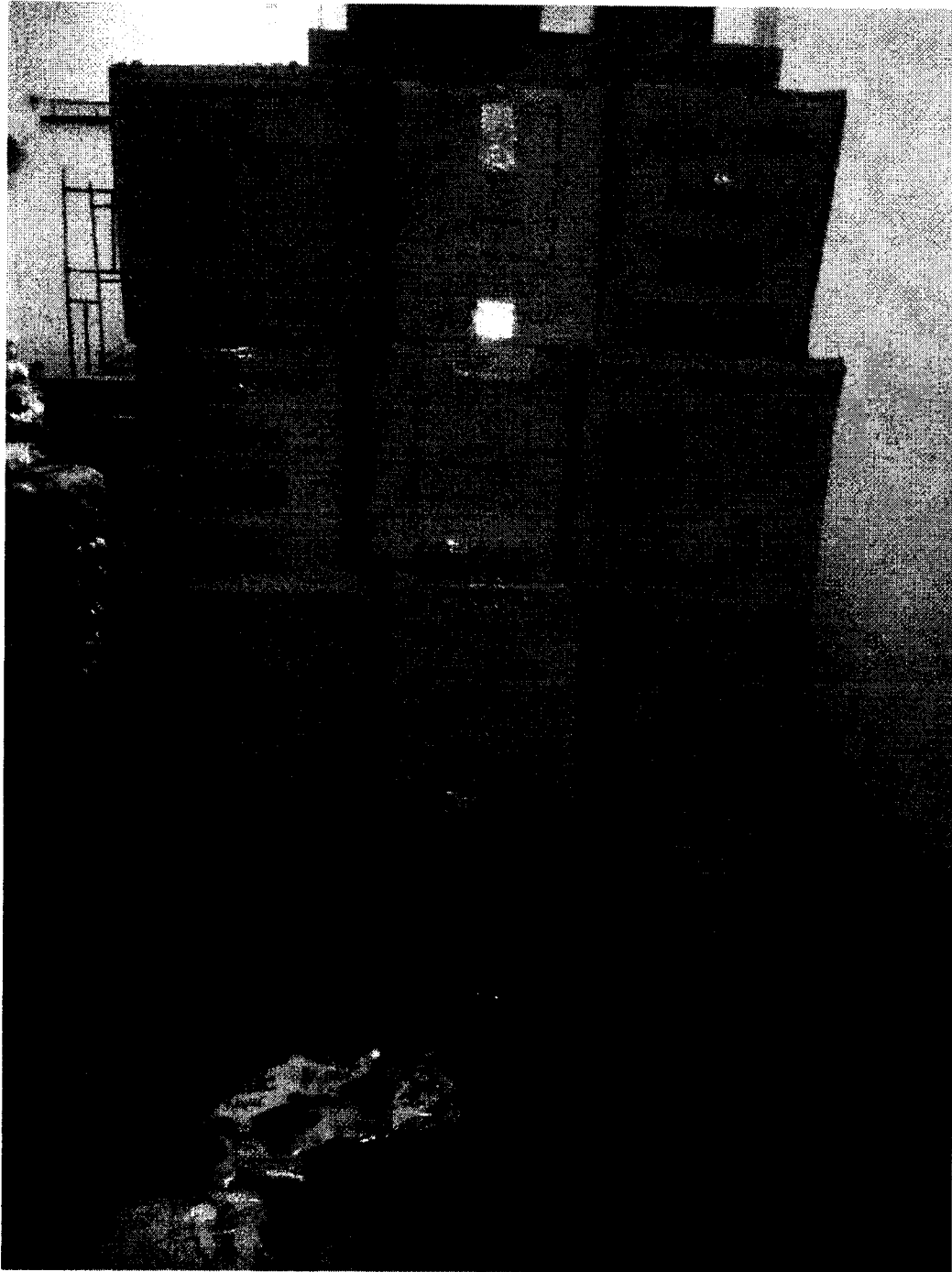
Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	02/01/2021 - 31/12/2021

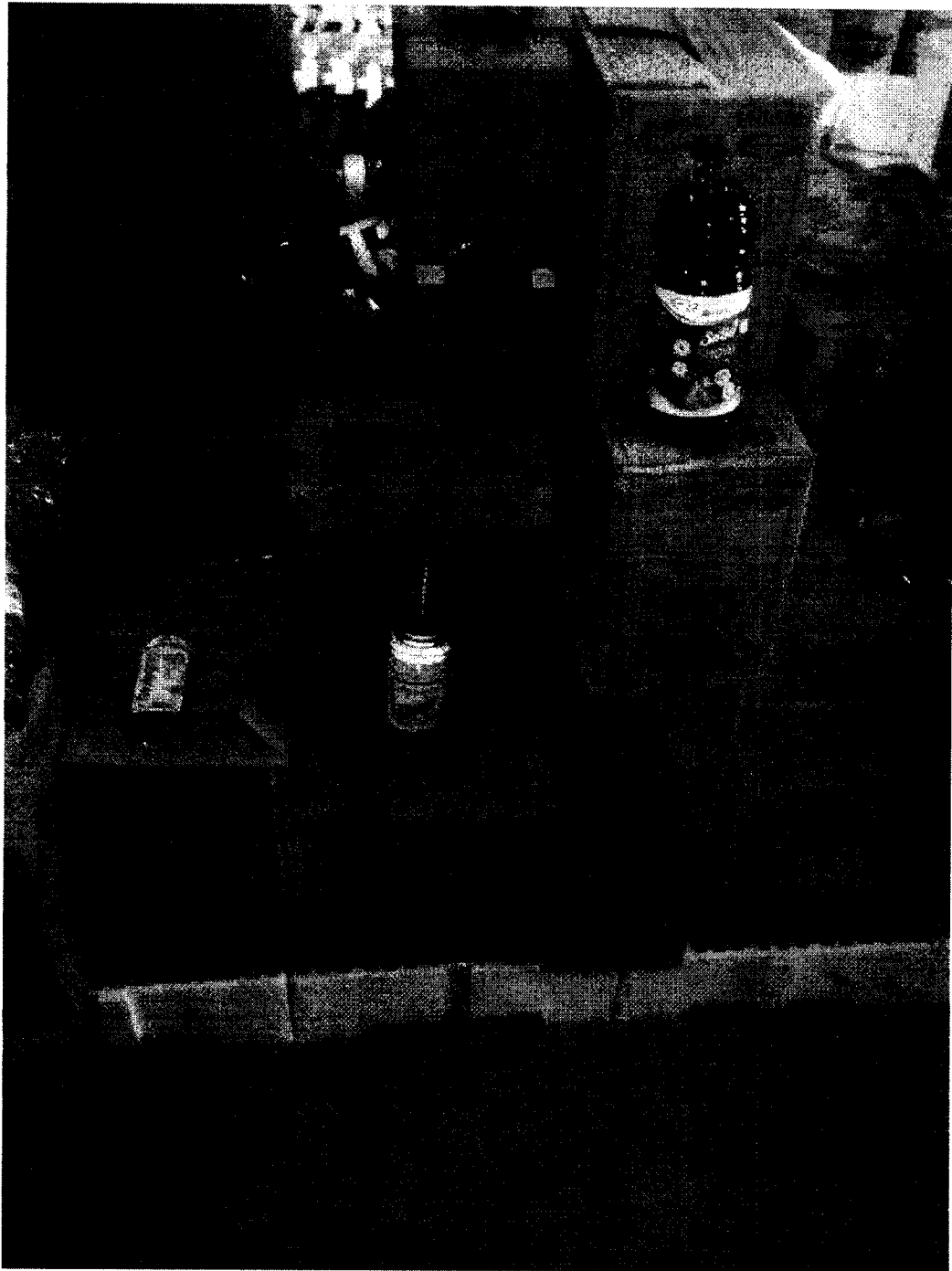
Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
17146372391	JOSE AILTON BARROS PEREIRA	MA008142
62866234340	LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/04/2022 14:18 SOB Nº 20220471142.
PROTOCOLO: 220471142 DE 19/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12204902459. NIRE: 21600166560.
COMERCIAL GOA EIRELI

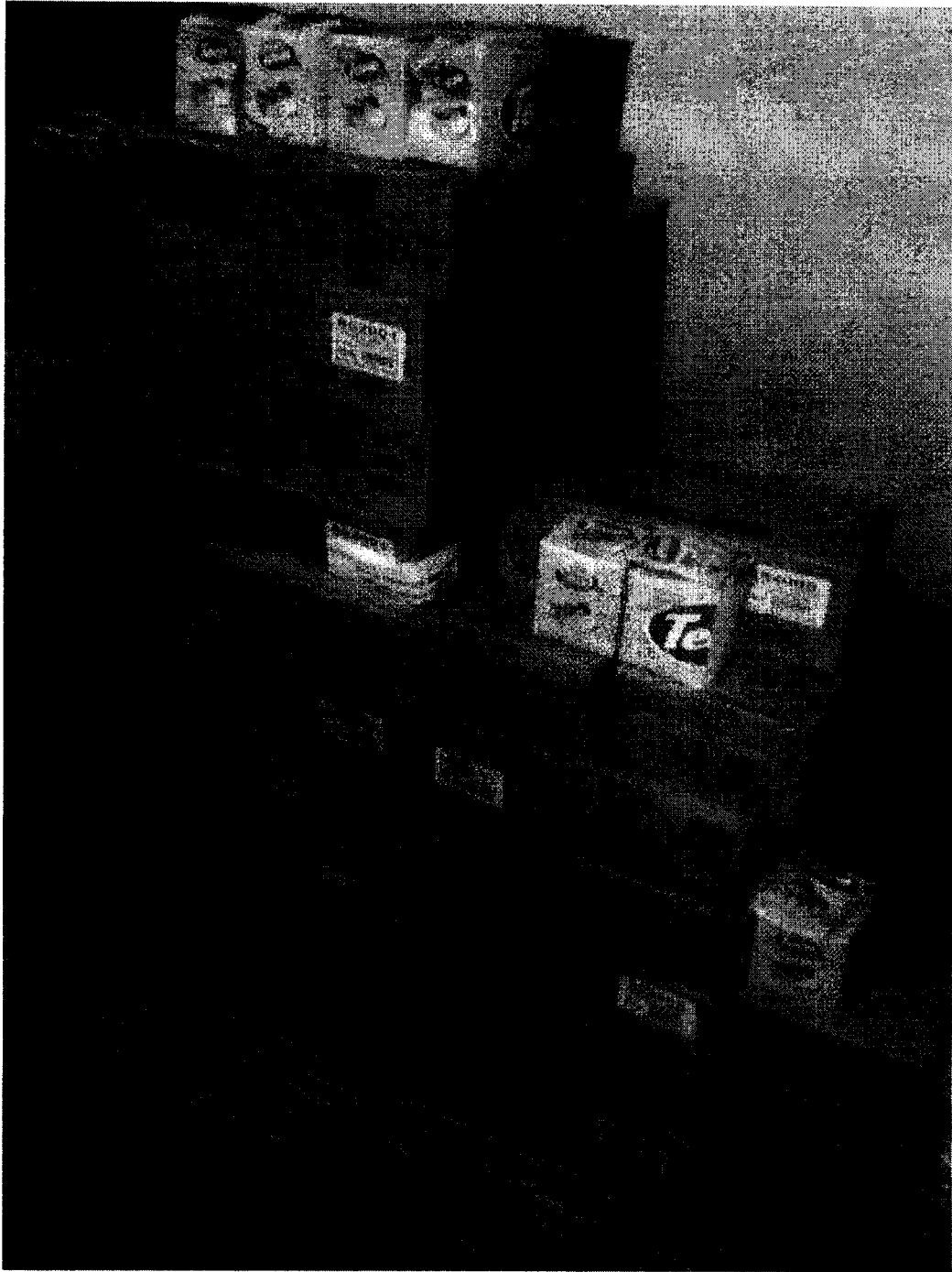
JUCEMA

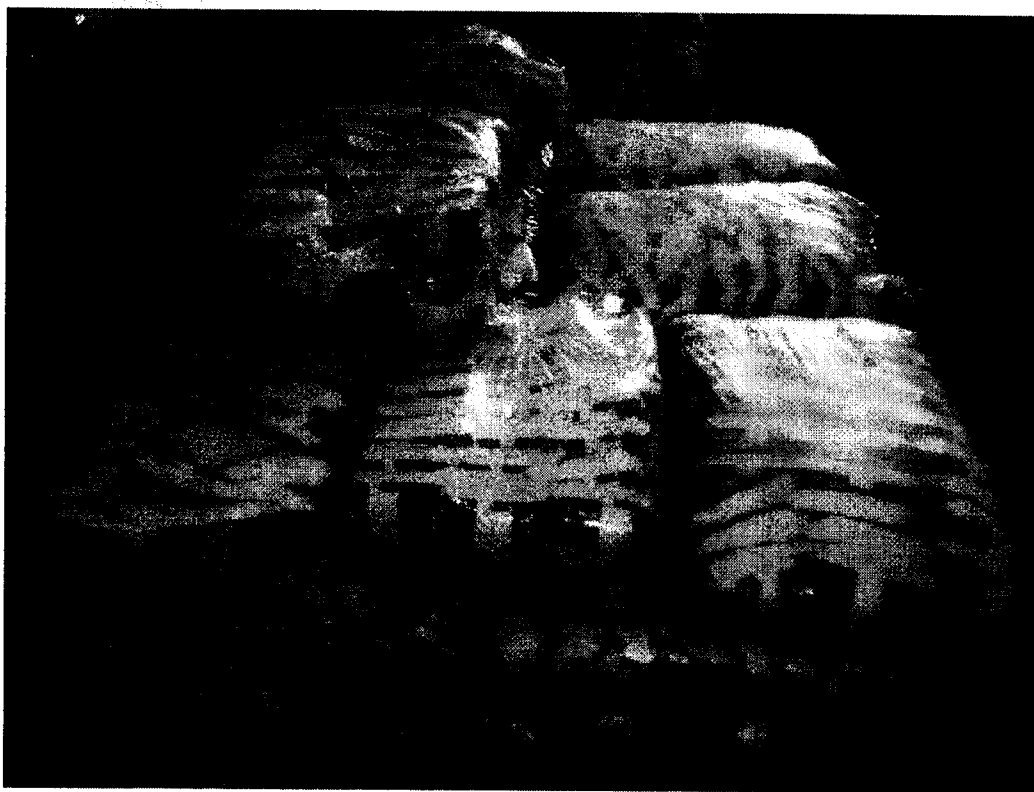
ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 19/04/2022
empresafacil.ma.gov.br

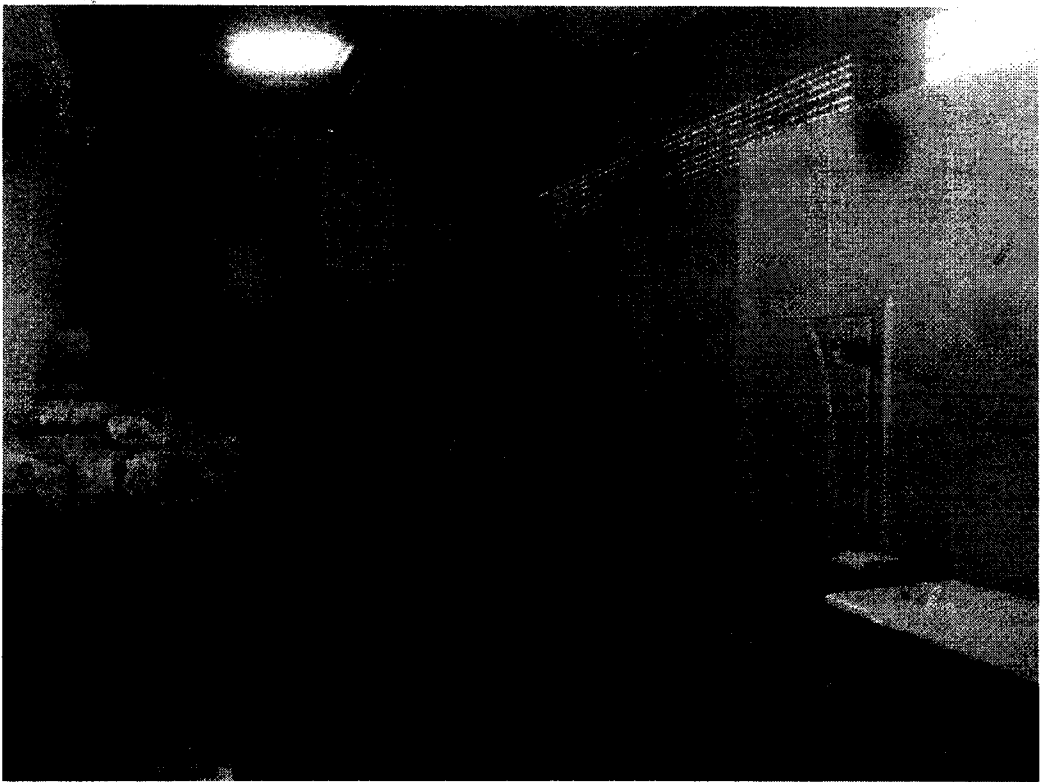


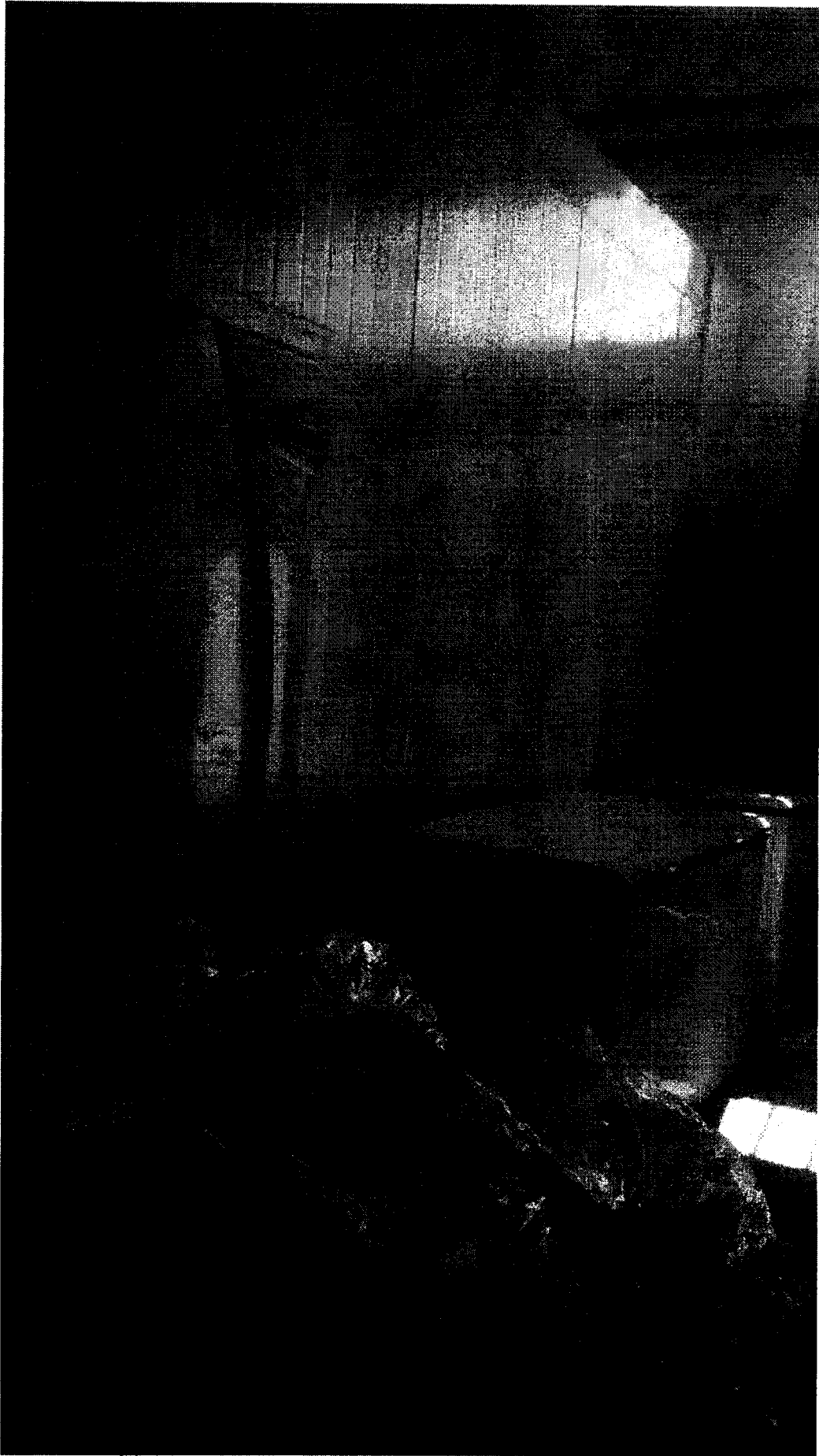


PAI AGORA GRANJE NO MABANNA
Fls. 769
p

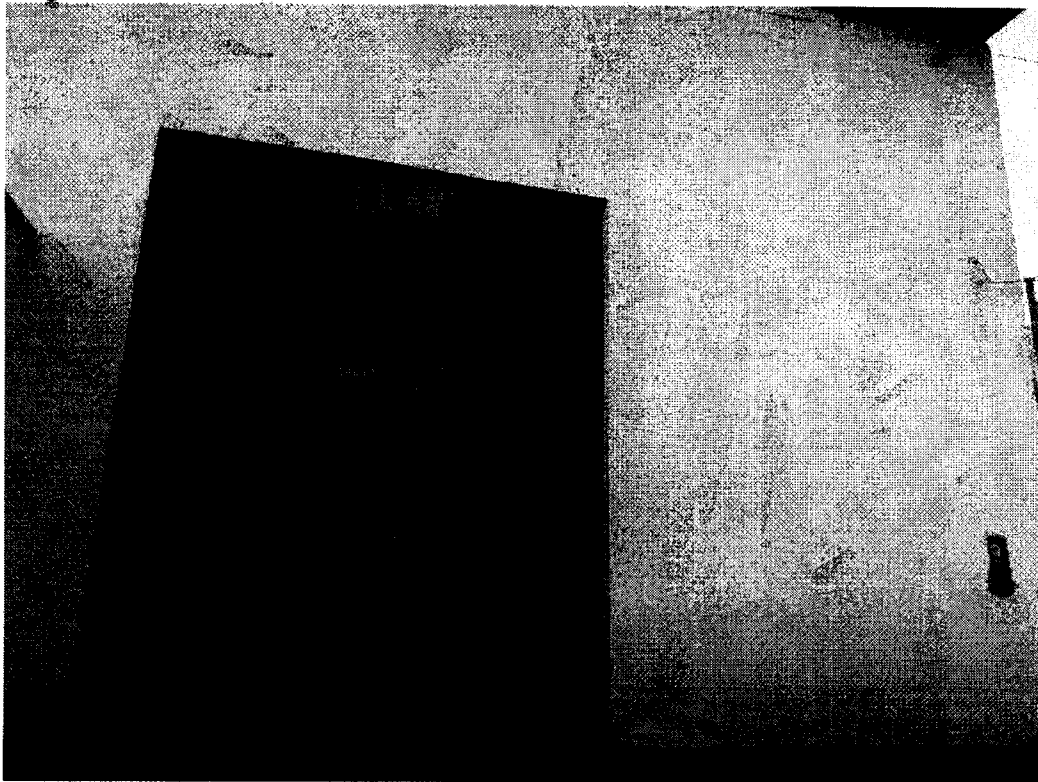
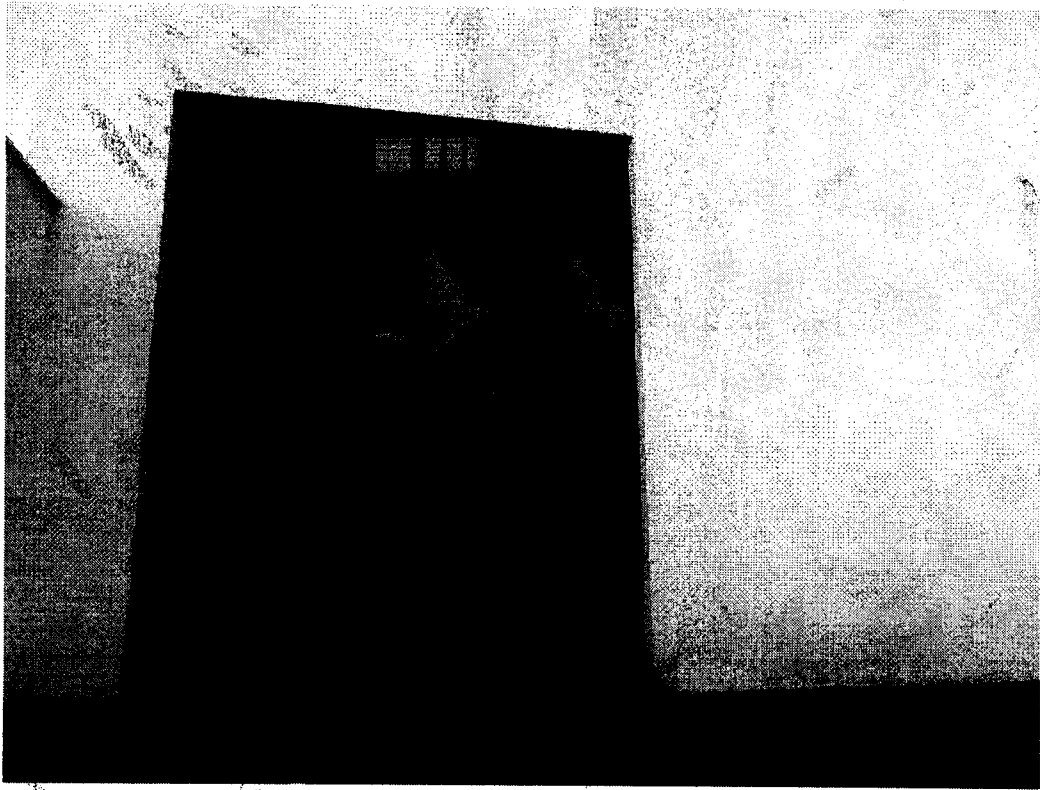








MILAGROS CANJERO MADRUGA
PL. 473
①

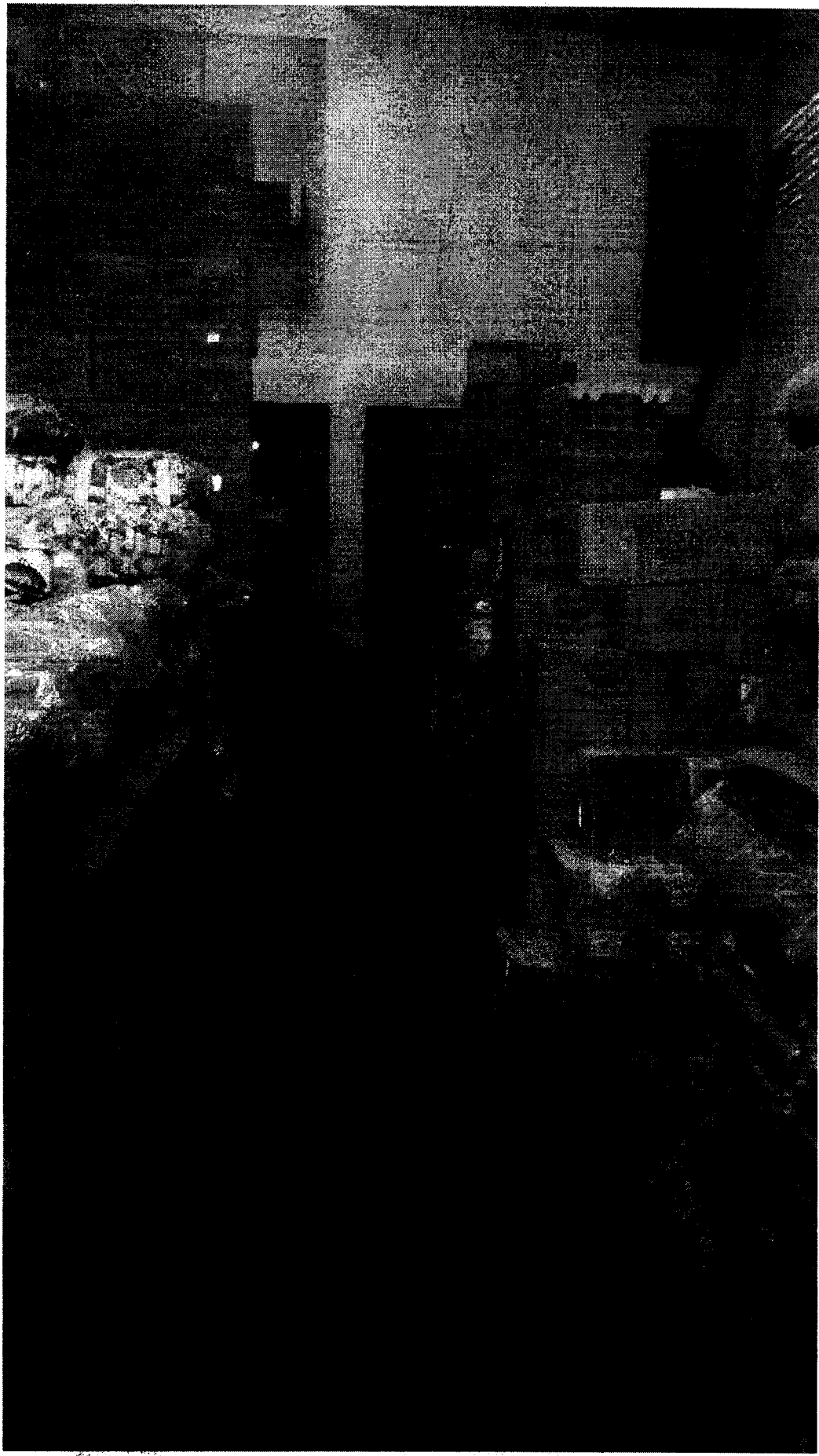


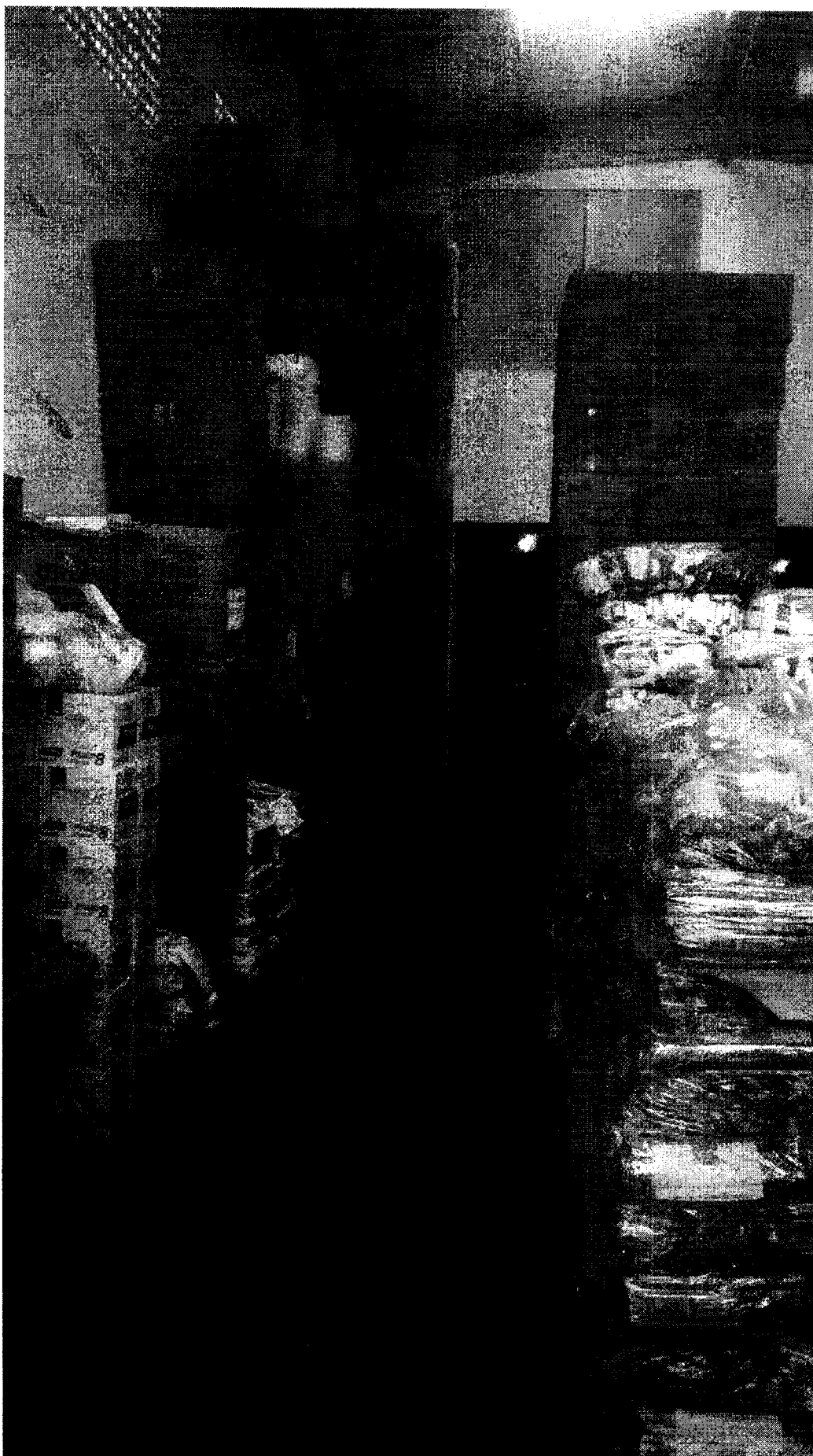


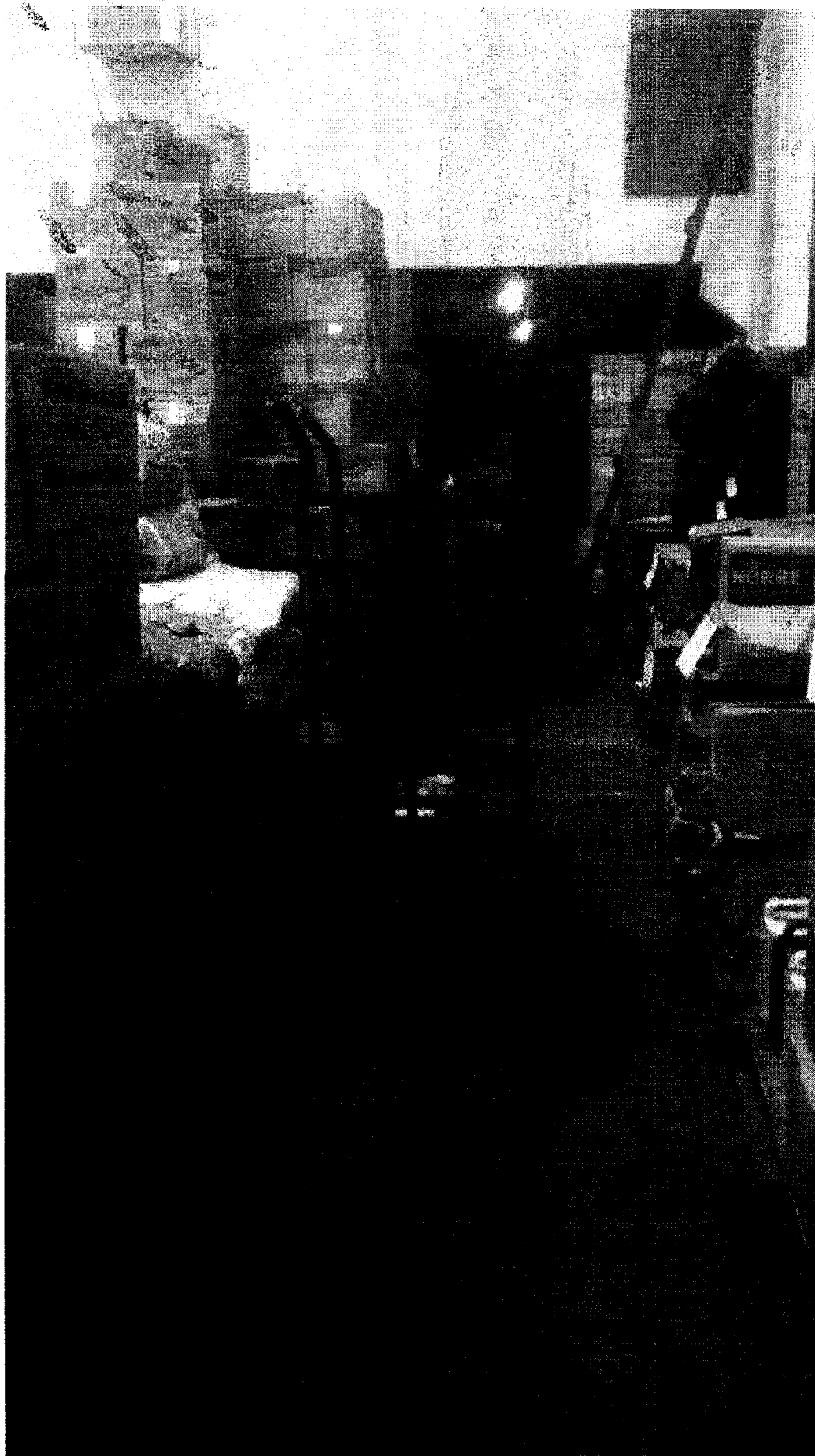
MI AGO GRAN P. NO MARIANO con
Pls. 475
de 8

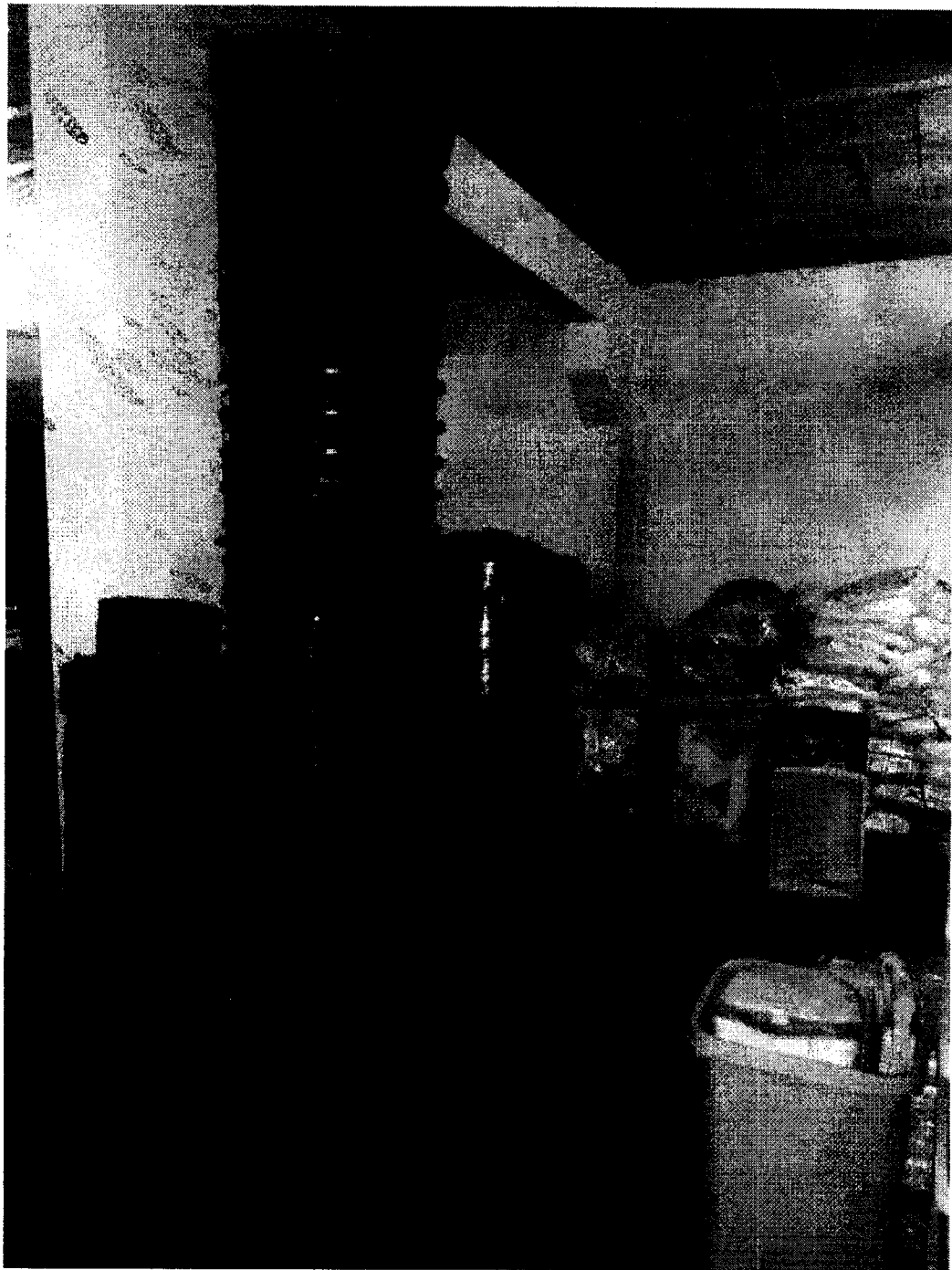


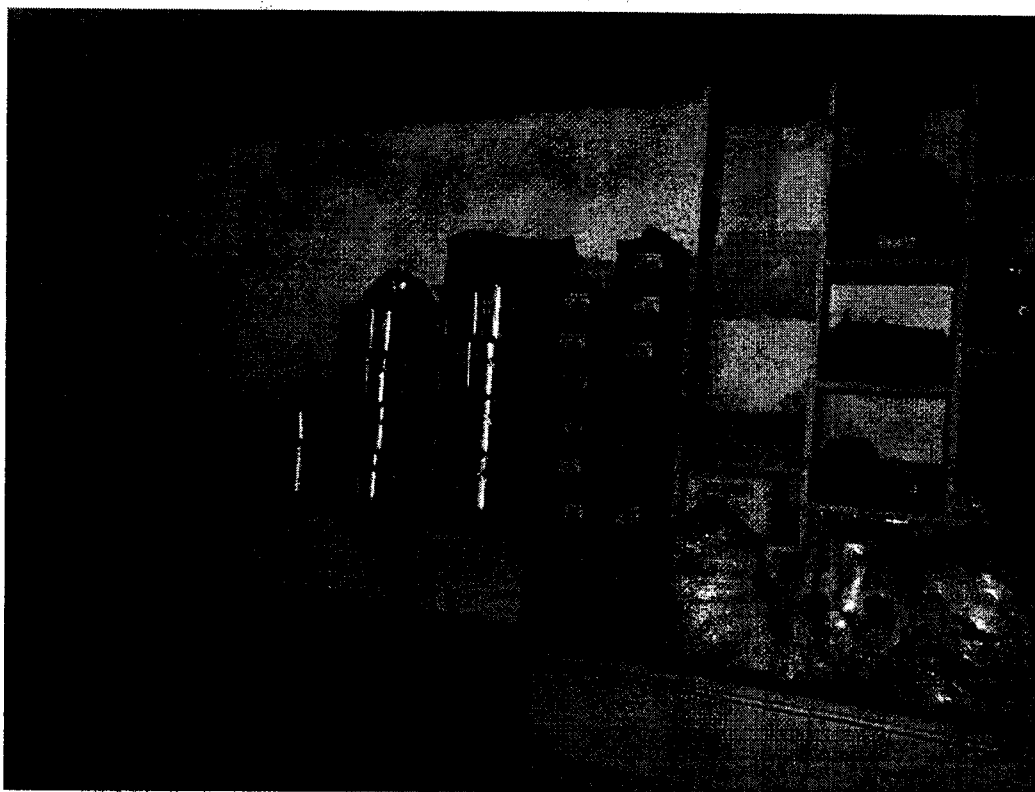
PAI AGO 64 GRAN Y RO ALABAMA no.
776
①



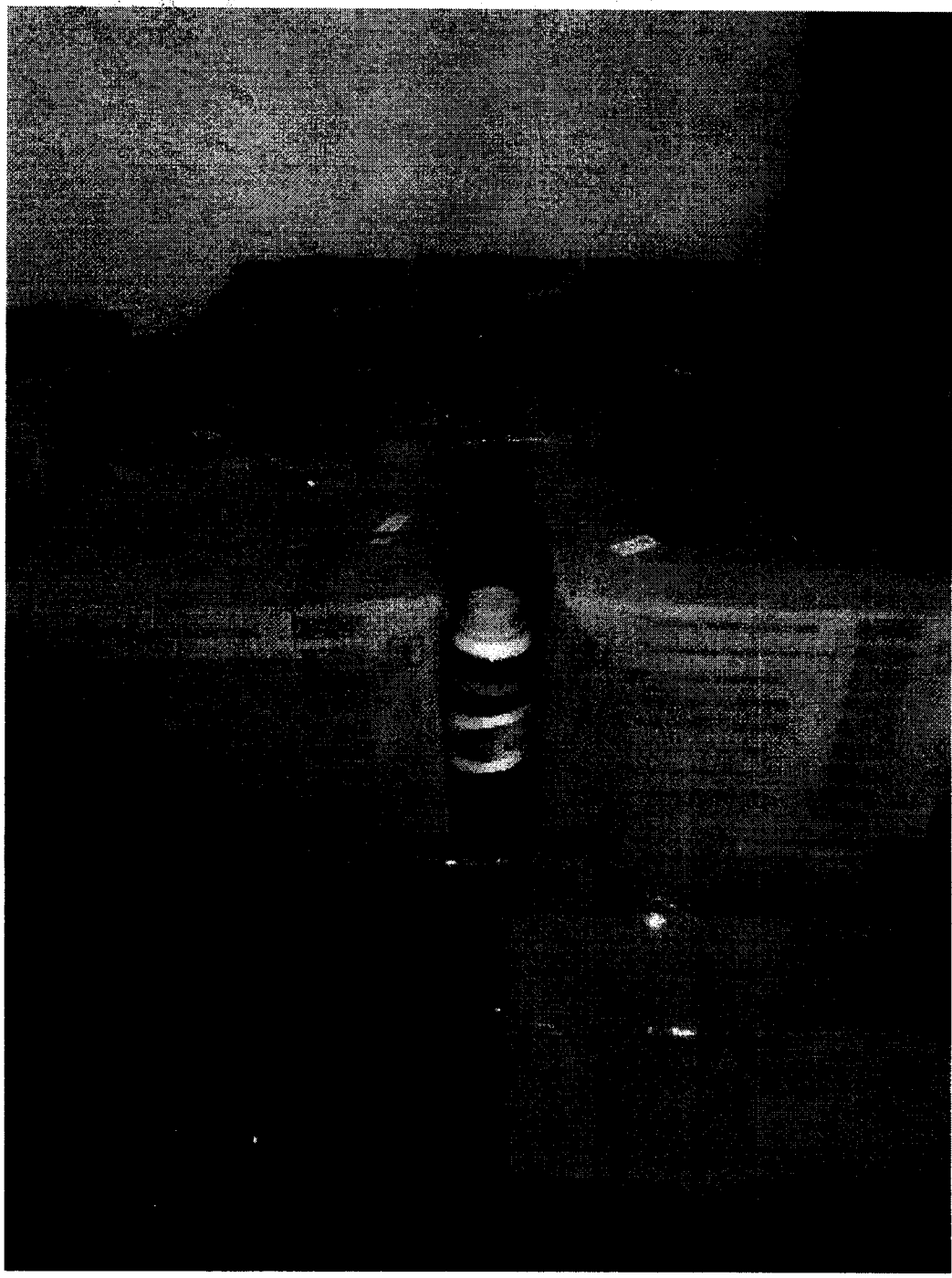


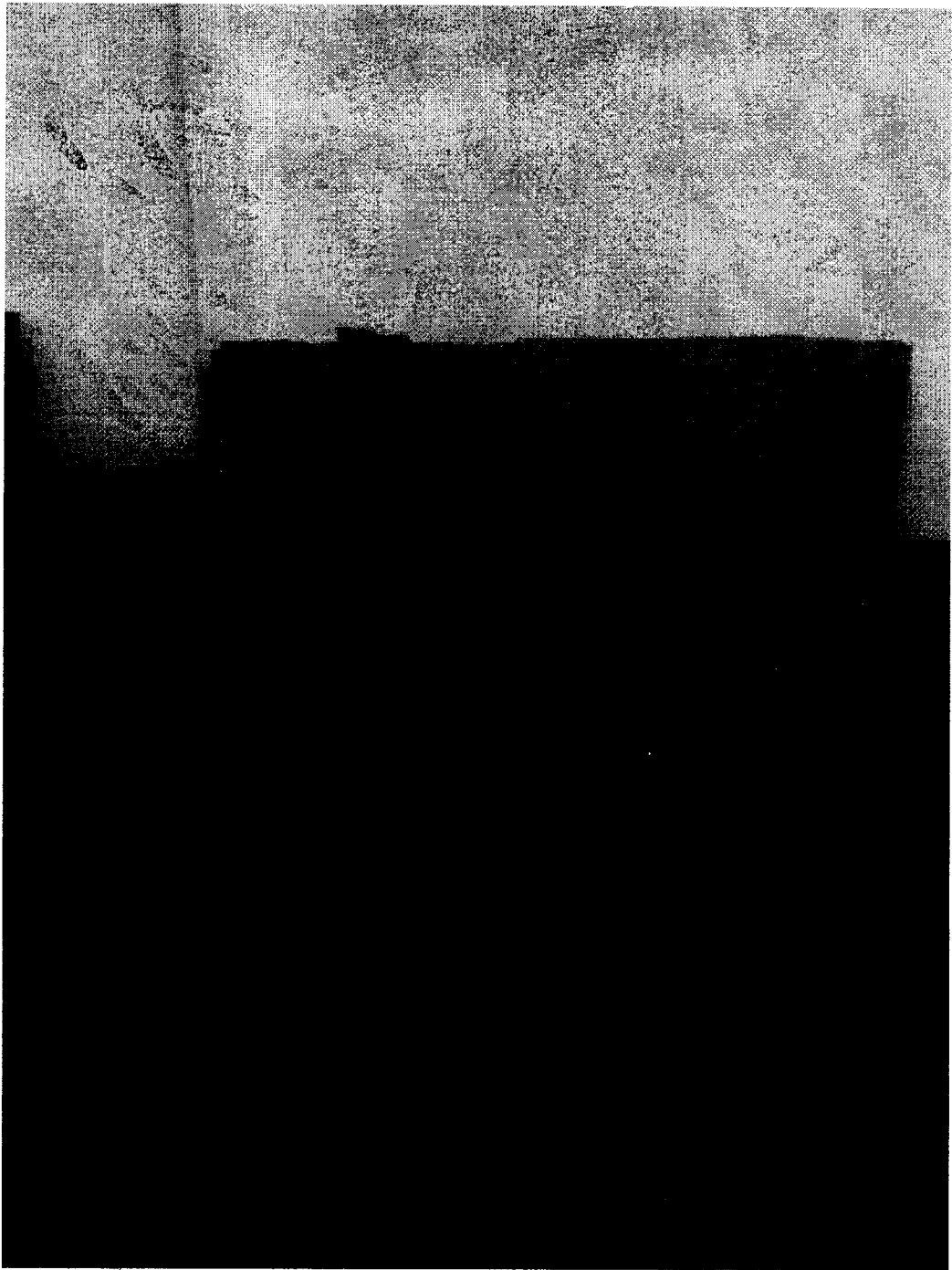




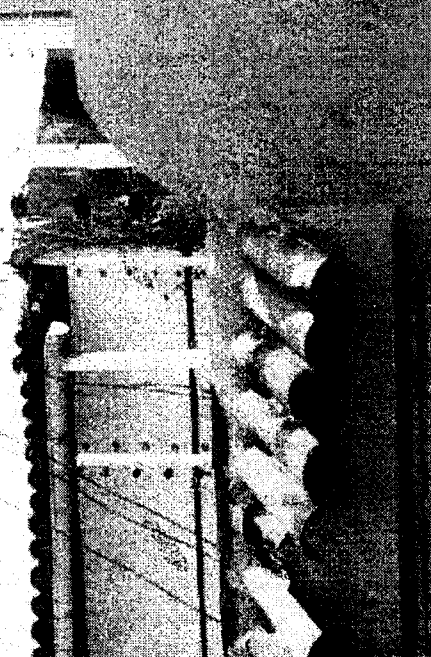
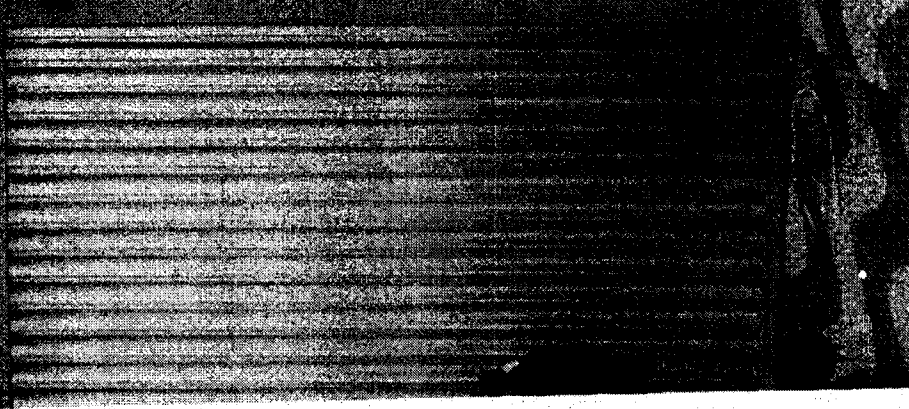


MI AGO GRAN ROMANON
PLA 781
D





COMERCIAL GOA E BELL
GOA DISTRIBUIDORA
C/NO 1116-1118-1120-1122
R. O. N. DE LINDA C. Nova Friburgo
Fone/Fax (081) 3113-4118



RM LAGOA GRANDE MARIANA
7/84
P

COMERCIAL GOA EIRELI
GOA DISTRIBUIDORA
CNPJ: 33.814.584/0001-44
R. 03 - N° 16 Letra C - Bela Vista
Fone/Fax: (90) 3303-4738

